



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul



MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 070/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 132/2020.

DATA: 18 de setembro de 2020.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico Hospitalar para enfrentamento da COVID 19 para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 67 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS		Solicitação Nr.: 859/2020
		Data: 15/06/2020
		Nr. por Centro de Custo:

Folha: 1/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Dotação :	
Órgão:	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		09.18.1.106.3.3.90.30.99.00.00.00 (117/2020)
Unidade:	18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nome do Solicitante:	JEAN CARLOS SILVA GOMES		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Identificação:	

Observações: 1.1. Justifica-se a aquisição dos itens solicitados neste Termo de referência, tendo em vista das necessidades do referido material de forma preventiva devido a rápida expansão do vírus COVID-19 em escala mundial, para proteção dos funcionários da saúde que estão na linha de frente, atendendo os pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde do município.
 1.2. A Organização Mundial da Saúde (OMS) devido ao aumento de casos e disseminação global do Coronavírus declarou que vivemos uma pandemia do novo Coronavírus, Sars-Cov-2. O Ministério da saúde no Brasil com o aumento da mortalidade ocasionada pelo vírus, vem efetuando diversas medidas para intensificar a vigilância, diagnósticos e o tratamento do novo Coronavírus, como a ampliação de exames que detectam a presença do Covid-19 para mais indivíduos.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1000	PCTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARRE, FABRICADO EM MÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESECOO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. YAMAMHU ÔNICO, UNISSEX. GRAMATURA: 40. COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO, FACOTE COM 10 UNDS. (11132)	0,0000	0,00
2	100	UN	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA	0,0000	0,00

Solicitante: JEAN CARLOS SILVA GOMES: 

Deodápolis, 15 de Junho de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 67 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS		Solicitação Nr.: 859/2020
		Data: 15/06/2020
		Nr. por Centro de Custo:

Folha: 2/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO); DEVIDO NÃO POSSUIM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VIRUS. COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM À 140 DE LARGURA E 70 CM À 100 CM DE ALTURA, UNISSEX. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. UNISSEX. COR: INCOLORES (10683)		
03	50	UN	MACACÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS. COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, FECHAMENTO COM ZÍPER, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VIRUS. PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS.	0,0000	0,00

Solicitante: JEAN CARLOS SILVA GOMES 

Deodápolis, 15 de Junho de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Fis. 0004
CH

Solicitação Nr.: 859/2020

Data: 15/06/2020

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 67
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 3/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
4	400	UN	SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: IBICOLOR (10684)	0,0000	0,00
5	200	UN	MACACÃO G IMPERMEÁVEL TINT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORCÍZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA (10685)	0,0000	0,00

Solicitante: JEAN CARLOS SILVA GOMES

Deodápolis, 15 de Junho de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Fls. 0003
da

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 67
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

Solicitação Nr.: 859/2020

Data: 15/06/2020

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 4/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
6	200	UN	CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA (11133)	0,0000	0,00

Solicitante: JEAN CARLOS SILVA GOMES

Deodápolis, 15 de Junho de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS



CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 87
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

Solicitação Nr.: 859/2020

Data: 15/06/2020

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 5/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
7	6000	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELESTROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. HIPALÉRGICA. COM SELO DE MARCAÇÃO NO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA (10686)	0,0000	0,00
8	1000	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA. - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EPR): 99,92%. - FIXADA POR ELÁSTICO. - FOSSO CLÍPE PARA AJUSTE NASAL. - PLANA FLEXÍVEL E POROSA. - NÃO LIBERA FIBRAS. - HIPALÉRGICO E ATÓXICO. - INERTE E ANTISSEPTICO. - COM ELÁSTICO. - MATERIAL 100% POLIPROPILENO. - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UND. (11135)	0,0000	0,00
9	450	UN	PROTECTOR FACIAL/VISSEIRA FACIAL PROTETORA:	0,0000	0,00

Solicitante: JEAN CARLOS SILVA GOMES

Deodápolis, 15 de Junho de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS



CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 67
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis - MS

Solicitação Nr.: 859/2020

Data: 15/06/2020

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 8/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR (10689)		
10	450	UN	ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, UV E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX, COR: INCOLOR (10689)	0,0000	0,00
11	50	UN	ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONDIÇÃO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, SEM VENTILAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO, COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATORIAS DESCARTÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	0,0000	0,00

Solicitante: JEAN CARLOS SILVA GOMES

Deodópolis, 15 de Junho de 2020.

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 67
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS



Solicitação Nr.: 859/2020

Data: 15/06/2020

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 7/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unif. Previsto	Preço Total Previsto
			EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO: UNISSEX. COR: INCOLOR (10690)		
12	200	CX	LOVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011. (10877)	0,0000	0,00
13	700	CX	LOVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011. (10878)	0,0000	0,00
14	600	CX	LOVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011. (10879)	0,0000	0,00
15	500	PCTE	LOVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO).	0,0000	0,00

Solicitante: JEAN CARLOS SILVA GOMES

Deodápolis, 15 de Junho de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 87
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS



Solicitação Nr.: 859/2020

Data: 15/06/2020

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 8/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
16	600	ROLO	CONFECCIONADA EM LATEX, ESTERIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011, (111136) PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTÊNCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO 60CMX50. COR: BRANCO. (111137)	0,0000	0,00
17	40	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO: TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 1/2 DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIÇÃO DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS. PRECISÃO DA MEDIÇÃO +- 0,3°C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO	0,0000	0,00

Solicitante: JEAN CARLOS SILVA GOMES

Deodápolis, 15 de Junho de 2020.

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 67
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS



Solicitação Nr.: 859/2020

Data: 15/06/2020

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 9/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
14	10	UN	<p>RÍGIDO. O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. (11138)</p> <p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO- NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO: MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS. INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLÍPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINÇO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PROFUNDO PARA DETERMINAR A SPO2. DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. (11141)</p>	0,0000	0,00

Solicitante: JEAN CARLOS SILVA GOMES

Deodápolis, 15 de Junho de 2020.

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 67
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS



Solicitação Nr.: 859/2020

Data: 15/06/2020

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 10/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
19	50	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO: MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS. INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MÚCIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA. ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS-FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 95% À 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM À 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. (11142)	6,0000	0,00
20	300	PCDE	TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPINCOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	0,0000	0,00

Solicitante: JEAN CARLOS SILVA GOMES

Deodápolis, 15 de Junho de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 67
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS



Solicitação Nr.: 859/2020

Data: 15/06/2020

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 11/11

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. DEISSER, COR: BRANCO. PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE. (10691)		
Preço Total:					0,00

Solicitante: JEAN CARLOS SILVA GOMES 

Deodápolis, 15 de Junho de 2020.

ANEXO I – SOLICITAÇÃO 859

Fls. 013

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais clínicos/hospitalares para a combate ao COVID-19, para prevenir e garantir a segurança e a saúde dos funcionários públicos. Justifica-se ainda tal aquisição dos itens solicitados tem em vista as necessidades do referido material de forma preventiva devido a rápida expansão do vírus COVID-19 em escala mundial, para proteção dos funcionários da saúde que estão na linha de frente, atendendo os pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde do município.

1.2. A Organização Mundial da Saúde (OMS) devido ao aumento de casos e disseminação global do Coronavírus declarou que vivemos uma pandemia do novo Coronavírus, Sars-Cov-2. O Ministério da saúde no Brasil com o aumento da mortalidade ocasionada pelo vírus vem efetuando diversas medidas para intensificar a contenção, eliminação, vigilância, diagnósticos e o tratamento do novo Coronavírus.

1.3. Sendo assim de forma ágil e eficaz, a referida aquisição está baseada nas leis, medidas provisórias e decretos dos referidos órgãos:

1.3.1. O Governo Federal devido ao enfrentamento de uma doença com disseminação avançada, sem remédio ou cura testado cientificamente e taxa de letalidade, sancionou a Lei nº 13.979/2020, bem como alterasse a própria via Medida Provisória nº 926/2020.

A Lei Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Já medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020, altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

1.3.2. Governo estadual de Mato Grosso do Sul - Decreto Nº 15396 DE 19/03/2020, declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-matogrossense, e dá outras providências.

1.3.3. Governo municipal - DECRETO Nº 034/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020. “Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no Município de Deodápolis, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”. E ainda em virtude do desastre classificado e codificado como biológico, epidemias, doenças infecciosas virais (Covid-19), decretou no Art. 1º Decreto nº 54 de 26 de Maio de 2020 situação de emergência no município de Deodápolis/MS.

1.4. O município de Deodápolis-MS vem adotando medidas de contenção para que não haja sobrecarga do sistema de saúde, assim manter o controle da situação, portanto necessitamos adquirir o mais breve os materiais de proteção individual e materiais clínicos hospitalares, para mitigar a propagação e contágio do Covid 19, das famílias e funcionários que frequentam os ambientes públicos. Os materiais de consumo são fundamentais, eis que beneficiam o asseio de proteção e prevenção, contendo a disseminação do vírus, impedindo, assim, a sua propagação, prevenindo e protegendo os cidadãos Deodápolenses.

1.5. O quantitativo solicitado dos materiais de proteção individuais é baseado em demanda para equipar profissionais de saúde do SUS (médicos, enfermeiros, farmacêuticos, técnicos e outros) será utilizado nas atividades de rotina, no hospital municipal, unidades básicas de saúde da sede e distritos, barreiras sanitárias e outros locais estratégicos, para o combate ao Coronavírus, garantindo a segurança de pacientes e servidores do município e distritos de Deodápolis/MS. Já os materiais clínicos/hospitalares termômetros e oxímetro solicitado serão utilizados nas portas de entrada/saída dos prédios públicos, em barreiras sanitárias, locais estratégicos, consultórios clínicos/hospitalares no atendimento aos usuários do SUS.

1.6. Medidas de bloqueio da disseminação da doença estão sendo tomadas para proteger a população Deodápolenses, membros, servidores e colaboradores, medidas essas de contenção para que não haja sobrecarga do sistema de saúde, assim manter o controle da situação.

1.7. Diante das condições acima apresentadas torna-se necessário a aquisição de material de consumo, visando o fornecimento dos itens, citado neste termo.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde. Despesa 128. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00. Projeto atividade: 1106 – Enfrentamento da emergência Covid 19. Fonte de Recursos: 0031



014
7A

3. DAS PENALIDADES:

3.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a defesa prévia, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. A licitante vencedora deve apresentar ao órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde nota fiscal/fatura Emitido em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS-MS, inscrita no CNPJ nº 12.270.817/0001-69, discriminada com a quantificação e especificação dos materiais, o preço unitário e total, conter no campo com "descrição" as seguintes menções: o nº da Autorização de fornecimento, processo nº, Pregão/modalidade nº., conforme autorização de fornecimento, em 2 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa, acompanhada das certidões exigidas na forma da lei.

4.2. Certificação (atesto) referente ao quantitativo e conformidade do material recebido, sob a responsabilidade do setor responsável pela fiscalização.

4.3. É vedada a antecipação de pagamento.

4.4. Salvo disposição expressa no instrumento contratual ou no termo de referência, o pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante ordem bancária em nome da CONTRATADA a ser creditada em conta corrente (artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei 8.666/93) na instituição por ela indicada - Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº. _____.

5. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:

5.1. Caberá à licitante vencedora, a partir do recebimento do Contrato, o cumprimento das seguintes obrigações:

5.1.1 Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo assinado pelo responsável da Central de Almoxarifado da saúde.

5.2. Obriga-se a contratada a:

5.2.1. Responder pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação,

5.2.2. Responder por todas as despesas decorrentes da contratação.

5.2.3. Fornecer os produtos a que se referem este processo, em conformidade com as especificações contidas neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos produtos que não estiverem em conformidade com as referidas especificações.

5.2.4. Zelar pela perfeita execução do fornecimento.

5.2.5. Executar a contratação em consonância com as especificações exigidas e com a proposta de preços apresentada, em especial, o prazo e forma de entrega do objeto adjudicado.

5.2.6. Cumprir o disposto na Lei nº 8.666/93 e outras correlatas, e manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o Art. 55, XIII da Lei 8666/93.

X 6. DA QUALIDADE E GARANTIA:

6.1. Os termômetro digital infravermelho e oxímetros devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento.

6.2. O equipamento entregue pela CONTRATADA terá garantia de 1 ano contra defeitos de fabrica, a contar da data de entrega, após o recebimento definitivo.

6.3. A CONTRATADA durante o período de garantia, em caso de desconformidade e defeitos de fabricação, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido, sem ônus de qualquer espécie para a CONTRATANTE.

6.4. Deve ser fabricado conforme as exigências dos padrões das legislações vigentes, conforme aprovado em normas técnicas dos órgãos fiscalizador onde couber, como ANVISA, INMETRO, RBC, entre outros. O produto deve ser calibrado, obter dados de identificação, procedência e registro. Garantia de pelo menos 6 meses. Juntamente com o produto deverá ser oferecido manual de instruções.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. A vigência será até 31/12/2020.

Fls. 015

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1. O objeto do presente contrato, se estiver de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

8.3. O material recusado será considerado como não entregue.

8.4. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

9. DO PRAZO DE ENTREGA:

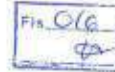
9.1. O material deverá ser entregue no prazo de até 15 dias após o recebimento da Autorização de fornecimento.

10. DO LOCAL DE ENTREGA:

10.1 - A licitante vencedora deverá entregar os materiais solicitados através da autorização de fornecimento, na Central de Almoarifado da saúde, o objeto deste certame no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da autorização, juntamente com a autorização de fornecimento e acompanhada das certidões exigidas na forma da lei. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 07h as 11h e 13h as 17h (horário do MS), na Avenida Genário Da Costa Matos, Nº1260, CEP 79.790-000, Deodápolis/MS.



JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Texto compilado

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Regulamento

Regulamento

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

~~Art. 3º Para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:~~

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas: *(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;



IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

~~VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;~~

VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) entrada e saída do País; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) locomoção interestadual e intermunicipal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e

b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

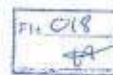
I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do **caput** deste artigo.

~~§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida previsto no inciso VI do **caput** deste artigo.~~

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde, da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput**. (Redação dada pela Medida Provisória nº 927, de 2020)

§ 6º-A O ato conjunto a que se refere o § 6º poderá estabelecer delegação de competência para a resolução dos casos nele omissos. (Incluído pela Medida Provisória nº 927, de 2020)



§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

- I - pelo Ministério da Saúde;
- II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do **caput** deste artigo; ou
- III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do **caput** deste artigo.

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais. *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º. *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador. *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população. *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. *(Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido. *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

- I - ocorrência de situação de emergência; *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*
- III - existência de risco à segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

- I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

- I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;
- II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo: *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, *(Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

Art. 6º-B Serão atendidos prioritariamente os pedidos de acesso à informação, de que trata a Lei nº 12.527, de 2011, relacionados com medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei. *(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)*

§ 1º Ficarão suspensos os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos à regime de quarentena, teletrabalho ou equivalentes e que, necessariamente, dependam de: *(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)*

I - acesso presencial de agentes públicos encarregados da resposta; ou *(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)*

II - agente público ou setor prioritariamente envolvido com as medidas de enfrentamento da situação de emergência de que trata esta Lei. *(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)*

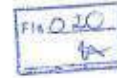
§ 2º Os pedidos de acesso à informação pendentes de resposta com fundamento no disposto no § 1º deverão ser reiterados no prazo de dez dias, contado da data em que for encerrado o prazo de reconhecimento de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. *(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)*

§ 3º Não serão conhecidos os recursos interpostos contra negativa de resposta a pedido de informação negados com fundamento no disposto no § 1º. *(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)*

§ 4º Durante a vigência desta Lei, o meio legítimo de apresentação de pedido de acesso a informações de que trata o art. 10 da Lei nº 12.527, de 2011, será exclusivamente o sistema disponível na internet. *(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)*

§ 5º Fica suspenso o atendimento presencial a requerentes relativos aos pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 2011. *(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)*

Art. 6º-C Não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020. *(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)*



Parágrafo único. Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.112, de 1990, na Lei nº 9.873, de 1999, na Lei nº 12.846, de 2013, e nas demais normas aplicáveis a empregados públicos. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

~~Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.~~

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Exposição de motivos

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas:

VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de:

- a) entrada e saída do País; e
- b) locomoção interestadual e intermunicipal;

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais.

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º.

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do caput, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador.

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população." (NR)

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido." (NR)

Art. 4º-A. A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o caput do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido." (NR)

"Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência." (NR)

"Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns." (NR)

"Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato." (NR)

"Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá:

- I - declaração do objeto;
- II - fundamentação simplificada da contratação;
- III - descrição resumida da solução apresentada;
- IV - requisitos da contratação;
- V - critérios de medição e pagamento;
- VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
 - a) Portal de Compras do Governo Federal;
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
 - d) contratações similares de outros entes públicos; ou
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e
- VII - adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos." (NR)

"Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição." (NR)

"Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da



emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**." (NR)

"Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública." (NR)

"Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato." (NR)

"Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo:

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993." (NR)

"Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

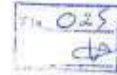
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta
Wagner de Campos Rosário
Walter Souza Braga Netto
André Luiz de Almeida Mendonça

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.3.2020 - Edição extra- G





Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020

Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Exposição de motivos

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - o pagamento antecipado nas licitações e nos contratos pela Administração, desde que:

a) represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou

b) propicie significativa economia de recursos; e

III - a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações.

§ 1º Na hipótese de que trata o inciso II do caput, a Administração deverá:

I - prever a antecipação de pagamento em edital ou em instrumento formal de adjudicação direta; e

II - exigir a devolução integral do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a Administração poderá prever cautelas aptas a reduzir o risco de inadimplemento contratual, tais como:

I - a comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

II - a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, de até trinta por cento do valor do objeto;

III - a emissão de título de crédito pelo contratado;

IV - o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; e



V - a exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

§ 3º É vedado o pagamento antecipado pela Administração na hipótese de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º O disposto nesta Medida Provisória aplica-se aos atos realizados durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O disposto nesta Medida Provisória aplica-se aos contratos firmados no período de que trata o **caput** independentemente do seu prazo ou do prazo de suas prorrogações.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.5.2020

Fls. 023



EDIÇÃO EXTRA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7042



Ano CLVII Nº 72-A

Brasília - DF, quarta-feira, 15 de abril de 2020

SEÇÃO 1

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Presidência da República 1

Esta edição completa do DOU é composta de 1 página

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Estabelece normas sobre compras públicas, sanções em matéria de licitação e certificação digital e outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Alterações na Lei nº 13.878, de 6 de fevereiro de 2020

Art. 1º A Lei nº 13.878, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o caput, quando se tratar de compra ou contratação por meio de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser utilizado.

§ 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços.

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador do sistema estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º.” (NR)

“Art. 41-G

§ 4º As licitações de seu objeto o caput realizadas por meio de sistema de registro de preços serão canceladas sempre nacional, nos termos do disposto no regulamento federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 44.” (NR)

“Art. 61-D Fica suspensa o trânsito das provas prioritárias para a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666, de 1969, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2012.” (NR)

Então não presencial de certificados digitais

Art. 2º As Autoridades de Registro - AR da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, entidades operacionalmente vinculadas a determinada Autoridade Certificadora - AC, compete identificar o cadastrado usualiza, encaminhar solicitações de certificação à AC, e manter registros de suas operações.

Parágrafo único. A identificação será feita presencialmente, mediante reconhecimento pessoal do usuário, ou por outra forma que garanta nível de segurança equivalente, observada as normas técnicas da ICP-Brasil.

Revogação

Art. 3º Ficam revogados:
I - a Lei nº 19 da Medida Provisória nº 1.200-2, de 24 de agosto de 2011;
II - o Capítulo II da Medida Provisória nº 928, de 30 de março de 2020.

Matéria

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 15 de abril de 2020, 159ª da Independência e 122ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente
Roberto de Oliveira Campos Neto
Mestre Soraia Braga Netto

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MESSAGEM

Nº 178, de 15 de abril de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 551, de 15 de abril de 2020.

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

App Store | Google Play

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO | JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCOZINI | PEDRO ANTONIO BERTONE ARAÚJO
Presidente da República | Ministro de Estado-Chefe da Secretaria-Geral | Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Republicação desde 1º de setembro de 1962

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO | HELDER KLUST OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação | Coordenador de Edição e Divulgação Eletrônica das Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

www.dou.gov.br | dou@imprensa.gov.br
SAC: Quarta e Sexta-Feira, CEP 70870-450, Brasília - DF
CNPJ: 08196672/0001-00 | Fone: (61) 3441-8450



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



LEI Nº 14.035, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Mensagem de veto

Conversão da Medida Provisória nº 926, de 2020

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, as seguintes medidas:

VI – restrição excepcional e temporária, por rodovias, portos ou aeroportos, de:

- a) entrada e saída do País; e
- b) locomoção interestadual e intermunicipal;

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde, da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura disporá sobre as medidas previstas no inciso VI do **caput** deste artigo, observado o disposto no inciso I do § 6º-B deste artigo.

§ 6º-B. As medidas previstas no inciso VI do **caput** deste artigo deverão ser precedidas de recomendação técnica e fundamentada:

- I – da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em relação à entrada e saída do País e à locomoção interestadual; ou
- II – do respectivo órgão estadual de vigilância sanitária, em relação à locomoção intermunicipal.

§ 6º-C. (VETADO).

§ 6º-D. (VETADO).

§ 7º

II – pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, III-A, V e VI do **caput** deste artigo;

§ 8º Na ausência da adoção de medidas de que trata o inciso II do § 7º deste artigo, ou até sua superveniência, prevalecerão as determinações:

I – do Ministério da Saúde em relação aos incisos I, II, III, IV, V e VII do caput deste artigo; e

II – do ato conjunto de que trata o § 6º em relação às medidas previstas no inciso VI do caput deste artigo.

§ 9º A adoção das medidas previstas neste artigo deverá resguardar o abastecimento de produtos e o exercício e o funcionamento de serviços públicos e de atividades essenciais, assim definidos em decreto da respectiva autoridade federativa.

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do caput, observado o disposto nos incisos I e II do § 6º-B deste artigo, quando afetarem a execução de serviços públicos e de atividades essenciais, inclusive os regulados, concedidos ou autorizados, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que haja articulação prévia com o órgão regulador ou o poder concedente ou autorizador.

§ 11. É vedada a restrição à ação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e de atividades essenciais, definidos conforme previsto no § 9º deste artigo, e as cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população.* (NR)

"Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei.

§ 2º Todas as aquisições ou contratações realizadas com base nesta Lei serão disponibilizadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na Secretaria da Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação, além das seguintes informações:

- I – o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato;
- II – a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação;
- III – o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista;
- IV – as informações sobre eventuais aditivos contratuais;
- V – a quantidade entregue em cada unidade da Federação durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços.

§ 3º Na situação excepcional de, comprovadamente, haver uma única fornecedora do bem ou prestadora do serviço, será possível a sua contratação, independentemente da existência de sanção de impedimento ou de suspensão de contratar com o poder público.

§ 3º-A. No caso de que trata o § 3º deste artigo, é obrigatória a prestação de garantia nas modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

(NR)

"Art. 4º-A. A aquisição ou contratação de bens e serviços, inclusive de engenharia, a que se refere o caput do art. 4º desta Lei, não se restringe a equipamentos novos, desde

030
fa

que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e de funcionamento do objeto contratado."

Art. 4º-B. Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se comprovadas as condições de:

- I – ocorrência de situação de emergência;
- II – necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III – existência de risco à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares; e
- IV – limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência."

Art. 4º-C. Para a aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e de serviços comuns."

Art. 4º-D. O gerenciamento de riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato."

Art. 4º-E. Nas aquisições ou contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado referidos no caput deste artigo conterá:

- I – declaração do objeto;
- II – fundamentação simplificada da contratação;
- III – descrição resumida da solução apresentada;
- IV – requisitos da contratação;
- V – critérios de medição e de pagamento;
- VI – estimativa de preços obtida por meio de, no mínimo, 1 (um) dos seguintes parâmetros:
 - a) Portal de Compras do Governo Federal;
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sites especializados ou de domínio amplo;
 - d) contratações similares de outros entes públicos; ou
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores;
- VII – adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do § 1º deste artigo.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do § 1º deste artigo não impedem a contratação pelo poder público por valores superiores decorrentes



de oscilações ocasionadas pela variação de preços, desde que observadas as seguintes condições:

I – negociação prévia com os demais fornecedores, segundo a ordem de classificação, para obtenção de condições mais vantajosas; e

II – efetiva fundamentação, nos autos da contratação correspondente, da variação de preços praticados no mercado por motivo superveniente.”

“Art. 4º-F. Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal ou, ainda, o cumprimento de 1 (um) ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.”

“Art. 4º-G. Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

§ 1º Quando o prazo original de que trata o caput deste artigo for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o caput deste artigo.”

“Art. 4º-H. Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até 6 (seis) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, respeitados os prazos pactuados.”

“Art. 4º-I. Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.”

“Art. 6º-A. Para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, e para as aquisições e as contratações a que se refere o caput do art. 4º desta Lei, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo, ficam estabelecidos os seguintes limites:

I – na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea “a” do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II – nas compras em geral e em outros serviços, o valor estabelecido na alínea “a” do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

“Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto estiver vigente o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, observado o disposto no art. 4º-H desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de agosto de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
Eduardo Pazuello
Wagner de Campos Rosário
Walter Souza Braga Netto
José Levi Mello do Amaral Júnior

17/08/2020

L14035

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.8.2020.





GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.121 Campo Grande, sexta-feira, 20 de março de 2020. 180 páginas



PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	57
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	80
ATOS DE LICITAÇÃO	85
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	91
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	147
MUNICIPALIDADES	149
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	156

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

§ 2º As servidoras grávidas que venham a se enquadrar na hipótese do inciso II do caput deste artigo poderão apresentar qualquer documento que comprove essa condição.

Art. 10. Os servidores em Regime Excepcional de Teletrabalho poderão ser convocados, a qualquer momento, a realizar atividades presenciais, sendo observadas, para tanto, todas as medidas preventivas e de segurança.

Art. 11. As autoridades descritas no art. 1º deste Decreto poderão, nos limites de suas atribuições, expedir atos infralegais em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS), para regulamentar a execução do teletrabalho.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde



DECRETO Nº 15.396, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a solicitação por parte do Governo Federal, de reconhecimento de calamidade pública em virtude da pandemia do coronavírus;

Considerando que o agente causador da doença infecciosa viral respiratória, COVID-19, está presente em alguns estados brasileiros e em fronteiras com outros países, o que exige maior mobilização de pessoal envolvido nas operações de prevenção e de resposta à pandemia;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no território sul-mato-grossense, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de intensificar as medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.5.1.1.0).

Parágrafo único. A situação de emergência de que trata este Decreto abrange todo o território sul-mato-grossense e autoriza a mobilização de todos os órgãos e entidades estaduais competentes para atuarem, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS) e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), na adoção de medidas administrativas, preventivas e corretivas, necessárias à imediata resposta, por parte do Poder Público, à pandemia.

Art. 2º Autorizam-se as autoridades administrativas e os servidores públicos diretamente responsáveis pelas ações de resposta à situação de emergência, em caso de risco iminente, a:

I - convocar servidores para o serviço ativo, exceto aqueles que se enquadrarem no grupo de risco, conforme orientações do Ministério da Saúde;

II - requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, nos termos do inciso XIII do *caput* do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, do inciso VII do *caput* do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, do inciso VI do *caput* do art. 8º da Decreto Estadual nº 15.391, de 2020, e do inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual poderá proceder à aquisição direta de bens e à contratação direta de obras e de serviços imprescindíveis ao desenvolvimento das ações de combate à pandemia, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, e do art. 9º da Decreto Estadual nº 15.391, de 2020, com dispensa do processo regular de licitação, considerada a urgência da situação vigente.

Parágrafo único. Para a aquisição direta de bens e a contratação direta de obras e de serviços com dispensa de licitação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser observado o art. 26, parágrafo único, incisos I a IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 4º Ampliam-se as medidas a serem adotadas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul para intensificar a prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense, as quais vigorarão enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública declarada.

Art. 5º Determina-se o fechamento de todos os parques públicos e centros esportivos de titularidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º Recomenda-se a adoção, por toda a população, das medidas de prevenção emitidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS), para evitar a proliferação do vírus, especialmente no que diz respeito à aglomeração de pessoas e à redução do contato social e do compartilhamento de itens pessoais, tais como, copos, bombas de tererê, narguilés e outros afins.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS) deverá adotar medidas para o redirecionamento de leitos hospitalares para o adequado enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto.

Art. 8º Para as consultas em ambulatórios de especialidades da Rede Pública Estadual de Saúde e nos contratualizados, deverão ser adotados protocolos de agendamento e de triagem rápida, eficazes na redução do tempo de espera de atendimento, e que evitem aglomerações, devendo, ainda, ser disponibilizado local adequado para a higienização das mãos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de suspensão dos serviços de que trata o *caput* deste artigo, os estabelecimentos prestadores deverão se organizar de forma que não haja desassistência e consequente sobrecarga da rede primária.

Art. 9º Todos os hospitais da Rede Pública Estadual de Saúde, da rede privada e os contratualizados deverão informar diariamente à Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS) os dados sobre internações de casos suspeitos e confirmados de coronavírus.

§ 1º Os dados deverão ser preenchidos conforme planilha que integra o Anexo Único deste Decreto e encaminhados diariamente, até às 10 horas, ao endereço de e-mail consodiario@saude.ms.gov.br.

§ 2º Os hospitais da Rede Pública Estadual de Saúde e os contratualizados deverão, ainda, adotar medidas para:

I - reduzir as visitas e a troca de acompanhantes de pacientes internados;

II - orientar os visitantes a proceder à higienização adequada antes e depois do contato com o paciente, e sobre o uso de equipamentos de proteção individual; e

III - evitar o acesso de visitantes que apresentem sintomas respiratórios.

Art. 10. A critério da chefia máxima do órgão ou da entidade, o expediente nos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta poderá ser realizado em 2 (dois) turnos de revezamento, assim divididos:

I - turno matutino: das 7h30min às 12h30min;

II - turno vespertino: das 12h30min às 17h30min.

Fls. 035
CA

§ 1º Compete ao setor de recursos humanos de cada órgão ou entidade fazer a designação do turno de trabalho dos servidores, com o intuito de evitar, ao máximo, o quantitativo de pessoas que permanecerão, simultaneamente, no mesmo ambiente.

§ 2º As horas de trabalho necessárias para se completar a carga horária semanal poderão ser

cumpridas em regime excepcional de teletrabalho, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

§ 3º Ficam excluídos da regra disposta no caput deste artigo os servidores das áreas da saúde e da segurança pública, bem como aqueles que sejam necessários ao enfrentamento da pandemia de coronavírus, conforme definição da chefia máxima do órgão ou da entidade.

Art. 11. Fica vedada a expedição, pelos órgãos estaduais competentes, de novos alvarás de autorização para eventos públicos e temporários, cabendo-lhes adotar as providências necessárias para a revogação daqueles já expedidos.

Art. 12. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual devem comunicar à Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS), com cópia à Consultoria Legislativa da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV/CONLEG), os atos normativos relacionados às medidas temporárias a serem adotadas para a prevenção do contágio da doença COVID-19, para que o site oficial seja atualizado.

Art. 13. O art. 15 do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:

"Art. 15.

§ 1º A determinação contida no caput deste artigo, desde que haja pedido expresso, estende-se a:

I - pessoas com doença cardíaca;

II - pessoas com doenças respiratórias crônicas;

III - pessoas com doenças tratadas com medicamentos imunodepressores e/ou quimioterápicos;

IV - diabéticos;

V - hipertensos;

VI - transplantados;

VII - gestantes.

§ 2º A comprovação das condições de saúde mencionadas no caput e nos incisos do § 1º deste artigo deverá ser realizada por intermédio de relatório médico." (NR)

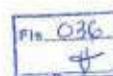
Art. 14. O prazo de vigência deste Decreto dar-se-á até a edição de outro ato normativo em sentido contrário.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 038/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s)



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://portal.mgsef.mt.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul



DECRETO Nº 034/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no Município de Deodápolis, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços da Prefeitura Municipal de Deodápolis em plena efetividade e reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus, causador do COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e o Decreto Normativo Estadual nº15.391 de 16 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a declaração da OMS (Organização Mundial de Saúde) expedida no dia 11 de março de 2020, acerca da decretação do estado de emergência mundial, diante do alto nível de contaminação do Novo Coronavírus COVID-19 e diante das recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde do Brasil.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul



DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido medidas excepcionais e temporárias a serem adotadas, no âmbito do Município de Deodápolis para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 2º Fica suspensa a partir da publicação deste decreto a realização de eventos públicos ou privados, de qualquer natureza, com reuniões coletivas, atividades religiosas, caravanas, competições e práticas esportivas, concentração ou aglomeração, de número superior a 5 (cinco) pessoas, independentemente da apresentação de sintomas pelos participantes, por tempo indeterminado.

Art. 3º Ficam suspensas por prazo indeterminado as atividades da feira dos produtores, bem como as reuniões do Centro de Convivência do Idoso.

Parágrafo único. Os feirantes, caso tenham estrutura e logística adequadas, poderão efetuar entrega em domicílio.

Art. 4º Fica estabelecido às instituições de ensino privadas e universidades que deverão suspender as aulas, nos termos deste decreto, de acordo com a evolução da pandemia.

Art. 5º. As instituições e/ou comércios de longa permanência para idosos e congêneres devem limitar, na medida do possível, as visitas externas, além de adotar os protocolos de higiene dos profissionais e ambientes e o isolamento dos sintomáticos respiratórios.

Art. 6º. Todos os estabelecimentos situados no Município de Deodápolis, a fim de evitar aglomerações de pessoas, deverão adotar o sistema de rodízio de entrada e saída de pessoas.

§1º Mantendo ainda, caso os usuários necessitem formar filas para serem atendidos, deverão manter em local visível a recomendação de distância mínima aproximada de 2 (dois) metros entre pessoas, nos moldes da orientação da Organização Mundial da Saúde – OMS, para evitar o contágio.

§ 2º Para o cumprimento do disposto do *caput* deste artigo, se possível, recomenda-se que os estabelecimentos façam marcações no chão prevendo a distância mínima recomendada, sendo de responsabilidade do estabelecimento comercial a fiscalização.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul



§ 3º Os estabelecimentos que forneçam assentos para a espera das pessoas na fila, além dos avisos de recomendação de distância mínima, deverão afastar os assentos na distância mínima de 1 (um) metro, em não sendo possível, fazer marcações de não utilização de parte dos assentos para que desta forma seja possível respeitar a distância recomendada.

§ 4º Os estabelecimentos comerciais deverão disponibilizar na entrada do seu comércio, lavatórios com água e sabão e/ou álcool para higienização das mãos de seus clientes e funcionários, sendo sua responsabilidade a fiscalização da higienização e ainda, colocar de maneira visível e forma destacada a informação da obrigatoriedade da higienização das mãos, antes de adentrar no local.

Art. 7º Fica determinado que os velórios sejam realizados com duração, no máximo, de 3h (três) horas e com o limite máximo de 10 (dez) pessoas por salas de velório, sendo proibida a aglomeração de visitantes pelas áreas internas e externas do local e as pessoas presentes deverão observar a distância de segurança de ao menos um metro, podendo ser estabelecido o sistema de visitação em rodízio.

Art. 8º. Fica determinado a suspensão das atividades por prazo indeterminado, como forma de conter a propagação do coronavírus, as empresas com as seguintes atividades:

- I - conveniências, lanchonetes, bares, restaurantes, sorveterias, cafês, pastelarias, casas de chipas, padarias e similares;
- II - boates e salões de dança;
- III - casas de festas e eventos;
- IV - feiras e exposições;
- V - clubes de serviço e de lazer;
- VI - academias, estabelecimentos de condicionamento físico ao ar livre e clubes esportivos;
- VII - clínicas de estética, salões de beleza, salões de cabeleireiro e barbeiros;
- VIII - comércio de rua (ambulantes e camelôs), tabacarias;
- IX - agências bancárias.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

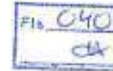
Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul



§ 1º. Caso tenham estrutura e logística adequadas, os estabelecimentos descritos no inciso I deste artigo poderão efetuar entrega em domicílio e disponibilizar a retirada no local, de alimentos prontos e embalados para consumo fora do estabelecimento, **sendo vedado o consumo de alimentos nesses locais**, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19.

§2º As instituições bancárias descritas no inciso IX deste artigo, poderão atender o público externo nos casos urgentes e/ou em outras situações excepcionais que não possa ser resolvida nos caixas eletrônicos ou por atendimento remoto, desde que haja agendamento de horário específico e não poderá haver aglomerações de pessoas na agência, respeitando ainda as demais normas de higienização. Os caixas eletrônicos deverão ser higienizados periodicamente e mantendo produtos para a higienização das mãos dos clientes e funcionários (álcool 70% e/ou similar), bem como deverá haver a informação da obrigatoriedade da higienização das mãos em local visível e de forma destacada, sendo de responsabilidade da instituição bancária a fiscalização.

§3º O artigo anterior não se aplica: aos supermercados, mercados, açougues, distribuidoras de gás e água mineral e similares, **sendo vedado o consumo de alimentos nesses locais e aglomerações de pessoas**. Não se aplica, também: aos postos de combustíveis, farmácias, laboratórios, clínicas, hospitais e demais serviços de saúde, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.

§4º Aos estabelecimentos que não tiveram suas atividades suspensas deverão adotar o horário de atendimento máximo até às 19h30min, podendo manter após esse horário, apenas o serviço de entrega a domicílio (delivery), desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19, excetuado os postos de combustíveis que poderão funcionar 24h, com restrição de suas conveniências.

§5º Os seguimentos industriais e comerciais deverão disponibilizar telefone e e-mail ao público, estimulando e dando publicidade, para os serviços de entrega em domicílio, sempre que a atividade, assim, permitir, deste modo evitando circulação de pessoas nas ruas.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul



§6º Os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão fornecer aos seus funcionários e colaboradores equipamentos de proteção e prevenção ao contágio do COVID-19, bem como adotar as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.

§7º Todos os estabelecimentos públicos e privados disponibilizarão lavatórios, sabão e toalhas descartáveis para uso de seus clientes, usuários e colaboradores e ainda, manter torneiras, maçanetas de portas e válvulas de descargas e banheiros desinfetados.

§8º Os serviços de varrição de ambientes fechados, sempre que possível, deverão ser substituídos por limpezas úmidas, para evitar a proliferação dos vírus através da poeira.

§9º Estabelecimentos comerciais, lotéricas, bancos, hotéis e pensões, disponibilizarão quando necessário, canetas, cadeiras, mesas, balcões e demais utensílios desinfetados e seguros aos clientes, usuários e pacientes para usos momentâneos, bem como na entrada deverão ser feitas a higienização das mãos e orientações pertinentes para evitar contaminação e disponibilizar em local visível e de maneira destacada a obrigatoriedade da higienização das mãos antes e após a utilização dos serviços.

§10 Os estabelecimentos comerciais que se manterem em funcionamento deverão apresentar Plano de Enfrentamento/Prevenção do Covid-19. O Plano deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde e havendo dúvidas poderão ser dizimadas através do telefone 67 3448-1997.

Art. 9º. Veículos de transporte de passageiros e pacientes, coletivos municipais e intermunicipais deverão ser desinfetados periodicamente e constantemente.

§ 1º A lotação dos veículos mencionados no caput deste artigo, deverão ter no máximo 50% de sua capacidade de lotação.

§ 2º Deverão ser aferidas temperaturas de seus passageiros diariamente.

Art. 10. O transporte feito por taxi deverá adotar o procedimento de desinfecção do veículo, após cada "corrida", sendo obrigatório o uso de máscara pelos passageiros e motoristas, e a carga de pessoas para o banco traseiro deverá ser reduzida em no máximo duas pessoas. Os taxistas deverão apresentar plano de contingência ao Covid-19, e ainda fazer relatório com o nome e endereço de cada passageiro, seu local de origem e o de destino, sendo que o relatório deverá ser remetido a Vigilância Epidemiológica, todas as terças e sextas-feiras.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul



Art. 11. Será instituído o serviço de som ambulante para manter a população informada, atendendo desta forma o princípio da publicidade.

Art. 12. Fica determinado TOQUE DE RECOLHER a partir da data de 23 de março de 2020, das 20h até às 05h no Município de Deodápolis, salvo em caráter excepcional e aos trabalhadores do turno noturno e as atividades de entrega em domicílio (delivery).

Art. 13. Fica proibido a circulação e permanência de pessoas em parques, praças, pista de caminhadas e logradouros públicos, bem como colocar mesas e cadeiras para servir bebidas, tererê ou narguilê, jogos, nas praças, calçadas e qualquer logradouro público do município de Deodápolis-MS.

Parágrafo Único. Será notificado os pais ou responsáveis dos adolescentes/jovens que estiverem nas “rodas de tererê” e “Narguilê”.

Art. 14. Todos os casos suspeitos (gripe, resfriado, febre alta, tosse e garganta inflamada) deverão ser informados à Secretaria de Saúde que deverá considerar e acompanhar por intermédio dos agentes de saúde municipal, encaminhados quando necessário sem negligenciá-los.

Art. 15. Os cidadãos que receberem durante o período de vigência deste decreto, visitas em suas casas que vierem de outras localidades que tiveram casos suspeitos ou confirmados de coronavírus, deverão informar a Secretaria Municipal de Saúde através do serviço de teletendimento 67 9 9886-3622, para fins de cadastro e acompanhamento pelo Sistema de Saúde Municipal.

Art. 16. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, sujeitando os infratores na prática do crime previstos no art. 267 e 268 do Código Penal, além das penalidades constantes da legislação sanitária vigente.

Art. 17. A Fiscalização do fiel cumprimento deste Decreto, compreendendo os procedimentos administrativos, a aplicação das penalidades e demais providências que se fizerem necessárias, serão de competência da Vigilância Sanitária Municipal, no que couber, em conjunto com os Agentes de Saúde (Agente de Endemias/Agente Comunitário de Saúde) e pelos órgãos de segurança pública.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

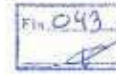
Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul



Art. 18. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução de casos no Município.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, em 03 de Abril de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –
"Gestão Compartilhada"



DECRETO n. 054 DE 26 DE MAIO DE 2020.

Declara Situação de Emergência no município de Deodópolis/MS e dá outras providências.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodópolis/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 44, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso VI, do art. 8º da Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a necessidade de resposta urgente ao controle de epidemia de COVID 19 (Coronavírus) à população Deodapolense e com base nos indicadores estatísticos da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o município de Deodópolis teve confirmados 04 (quatro) casos (Vítimas) da epidemia de Covid 19 (Coronavírus) no ano de 2020;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde até o momento já registra quatorze casos suspeitos do CORONAVIRUS;

Considerando a circulação de pessoas vindas de áreas afetadas por ser o município cortado pelas Rodovias BR 376 e MS 276 as quais ligam o estado aos grandes centro que hoje são o epicentro da pandemia;

Considerando que com isso há o conseqüente aumento da demanda por exames laboratoriais, consultas médicas, produtos e serviços de saúde, contratação de profissionais de saúde, necessidade de leitos hospitalares;

Considerando haver outros casos suspeitos sob investigação;

Considerando o expressivo aumento do número de consultas nas Unidades de Pronto Atendimento e demais unidades da rede municipal de saúde;

Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de emergência.

DECRETA: Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre-FIDE em virtude do desastre classificado e codificado como Biológico, epidemias, doenças infecciosas virais

Fls. 045
[assinatura]

(COVID 19) - conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastre COBRADE: 1.5.1.1.0, em conformidade com a IN/MI n. 02/2016. Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário. Art. 3º Com base no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários do desastre.

Deodápolis MS 26 de Maio de 2020


VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras-Saúde

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE MERCADO



OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual e material clínico/hospitalar para o enfrentamento da COVID - 19 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Deodópolis-MS

Considerando o disposto no art. 4º §4º do Decreto Municipal n. 004/2019 de 17 de janeiro de 2019, o Departamento de Compras na análise dos critérios e parâmetros dos preços das cotações obtidas, procedeu-se a partir de ordenação numérica na qual buscou excluir aquelas que mais se destoam dos demais preços pesquisados. Pois, conforme recomendações o preço médio também será utilizado para a realização da análise crítica dos preços visando identificar a existência de preços inexequíveis por estarem num valor 30% superior ou inferior a este.

Para a composição dos preços foi considerando o disposto no art. 4º II do Decreto Municipal n. 004/2019 de 17 de Janeiro de 2019, o Departamento de Compras na análise dos critérios e parâmetros dos preços das cotações obtidas, conforme autorizado, realizou -se pesquisa mercadológica de conjunto de cotações, através de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, trazendo aos autos cópia das páginas pesquisadas com os dados obrigatórios. Pois, conforme recomendações o preço médio também será utilizado para a realização da análise crítica dos preços visando identificar a existência de preços inexequíveis.

Durante a fase de elaboração do orçamento, buscou-se estimativas dos preços obtidos por meio dos seguintes parâmetros: Portal de Compras do Governo Federal, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contratações similares de outros entes públicos, e pesquisa realizada com fornecedores.

Vale ressaltar que na composição da média de preço dos itens, ocorreram casos em que foi descartado o valor do item de determinadas cotações, tendo em vista ter sido considerado excessivamente elevado ou abaixo, comparados às demais pesquisas constantes nos autos. Visto que se estimado os preços das coletas considerados inexequíveis não teremos um preço médio razoável condizente com o preço praticado no mercado, evitando, assim o superfaturamento ou o fracasso do item, sendo, oportuno destacar que embora se tenha três ou mais cotações foi descartado o valor trazido em alguns itens, posto que o valor foi considerado excessivamente alto ou extremamente baixo no cenário atual de grandes variações de preço.

Com a alta demanda dos insumos clínicos/hospitalares ocasionada pela pandemia mundial da Covid-19, houve uma súbita e intensa explosão na demanda e oferta dos produtos utilizados no enfrentamento, assim afetando os preços e a quantidade de equilíbrio.

Durante a fase de elaboração do orçamento, constatou que tal demanda impactaram nos fatores variáveis para oferta e preço, em alguns casos, mesmo com a forte alta dos preços, está havendo desabastecimento, onde ocasiona a dificuldade na realização dos parâmetros de preço e futuras aquisições devido a disponibilidade estar escassa. Pois, no decorrer da pesquisa de mercado tal futura aquisição deparou se com limitação, na realização de parâmetro para estimativa de preço com potenciais fornecedores, deparamos com diversas situações, falta de disponibilização do produto, produtos com preços muito elevados, produtos com preço e qualidade extremamente baixo comparado com as demais e variação de preço em curto prazo, entre outros.

Atualmente a lei da economia da oferta e demanda passa por um desequilíbrio econômico ocasionado pela pandemia mundial da Covid-19, como um incentivo externo para a definição ou alteração do preço de vendas de insumos e serviços necessários a cadeia produtiva relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais da saúde. Pois, oferta e demanda determina os preços do mercado, explicando flutuações e alterações conforme o comportamento e tendência de consumo.

Oportuno ressaltar que se observou também a Recomendação Técnica n. 005/2019 do Controle Interno do Município. Finalmente, destaca-se que no procedimento realizado na elaboração desse processo de aquisição foram seguidas as normas trazidas no Decreto Municipal de n. 004/2019 que "Institui norma de organização para o setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Deodópolis".

Deodópolis, MS 25 de Agosto de 2020.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO M. DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE IVINHEMA
PRAÇA DOS PODERES, Nº 720
CNPJ: 03575875/0001-00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Page 1

Nº Proc. Licitatório : 000117/20 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit. : 61
Proc. Administrativo : 117 Nº Controle Ata : Prazo de Validade : 28/07/2021
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E EPI'S PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/07/2021

Fornecedor / Proponente : 998 - CIRÚRGICA PARANÁ DIST. DE EQUIP. LTDA-ME

Centro de Custo : 1 - Fundo Municipal de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde. Controlado	Valor Unitário Controlado	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
3	002.089.131	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PUNHO COM EIPCT HNDESC		UN	1000 Quantidade	45,40	45.400,00	0 0,00	0 0,00	1000 0,00	0,22 45.400,00

Fornecedor / Proponente : 1317 - POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Centro de Custo : 1 - Fundo Municipal de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde. Controlado	Valor Unitário Controlado	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
17	002.089.139	MÁSCARAS PFF2 SEM FILTRO COM TIRAS AJUSTÁVEIS AUN 3M		UN	5000 Quantidade	5,75	34.500,00	0 0,00	0 0,00	6000 0,00	0,86 34.500,00

Fornecedor / Proponente : 1403 - A.D. DAMINELLI-ME

Centro de Custo : 1 - Fundo Municipal de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde. Controlado	Valor Unitário Controlado	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
6	002.032.617	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO LUN AD PELE		UN	150 Quantidade	5,08	912,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	0,16 912,00
7	002.032.631	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA 1/2 CIR. CIL. 4,0 CM - UN Technofio		UN	60 Quantidade	3,50	210,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	0,00 210,00
8	002.032.634	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 1/2 CIR. CIL. 3,0 CM UN Technofio		UN	75 Quantidade	3,39	254,25	0 0,00	0 0,00	75 0,00	0,29 254,25
20	002.032.607	SERINGA DE 20 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE UN SR		UN	5000 Quantidade	0,41	2.050,00	0 0,00	0 0,00	5000 0,00	0,00 2.050,00
23	002.032.302	SONDA DE FOLEY Nº 16, 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICIONIZADA UN Advantive		UN	200 Quantidade	3,12	624,00	0 0,00	0 0,00	200 0,00	0,00 624,00
25	002.023.276	PROTETOR FACIL VISEIRA PETG COM PELICULA PROTETUN Pravet		UN	150 Quantidade	15,00	2.250,00	0 0,00	0 0,00	150 0,00	0,00 2.250,00
26	005.041.177	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATUN Hibis		UN	30 Quantidade	221,00	6.630,00	0 0,00	0 0,00	30 0,00	0,00 6.630,00

Fornecedor / Proponente : 2177 - CIRUMED COMERCIO LTDA



RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Page 2

Nº Proc. Licitatório : 000117/20 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit. : 61
Proc. Administrativo : 117 Nº Controle Ata : Prazo de Validade : 28/07/2021
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E EPI'S PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/07/2021

Fornecedor / Proponente : 2177 - CIRUMED COMERCIO LTDA

Centro de Custo : 1 - Fundo Municipal de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde. Controlado	Valor Unitário Controlado	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
18	002.089.140	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR DANNY		UN	500 Quantidade	6,00	3.000,00	0 0,00	0 0,00	500 0,00	0,00 3.000,00

Fornecedor / Proponente : 3348 - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Centro de Custo : 1 - Fundo Municipal de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde. Controlado	Valor Unitário Controlado	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
13	002.089.135	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO "G" KDU		UN	500 Quantidade	31,96	15.980,00	0 0,00	0 0,00	500 0,00	0,00 15.980,00
14	002.089.136	MACACÃO IMPERMEÁVEL TAMANHO "M" KDU		UN	500 Quantidade	31,96	15.980,00	0 0,00	0 0,00	500 0,00	0,00 15.980,00

Fornecedor / Proponente : 3365 - MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI

Centro de Custo : 1 - Fundo Municipal de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde. Controlado	Valor Unitário Controlado	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
24	002.089.141	TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM CAIXA COM 25 TESTES UN ECO DIAGNOSTICA (80954886135)		UN	1000 Quantidade	37,00	37.000,00	0 0,00	0 0,00	1000 0,00	2,83 37.000,00

Fornecedor / Proponente : 3368 - DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-H



RI LAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Proc. Licitatório : 000117/20 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit. : 61
 Proc. Administrativo : 117 Nº Controle Ata : Prazo de Validade : 28/07/2021
 Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E EPI'S PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IVINHEMANS, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/07/2021

Fornecedor / Proponente : 3368 - DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-H

Centro de Custo : 1 - Fundo Municipal de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde. Controle de Saldo	Valor Unitário Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo	Total
1	002.031.482	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIUN SOLIDOR RG MS:10309469190			5000 Quantidade	0,06	300,00	0 0,00	0 0,00	5000 0,00	0,00	300,00
4	002.032.788	BENZINA RETIFICADA - 1000 ML ALPHATEC RG		UN	3 Quantidade	45,00	135,00	0 0,00	0 0,00	3 0,00	0,00	135,00
10	002.089.132	MS.PORT. 1274/08 LAVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEIS, ICX UNIGLOVES RG MS:81479560003		ICX	300 Quantidade	32,00	9.600,00	0 0,00	0 0,00	300 0,00	0,00	9.600,00
11	002.089.133	LAVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEIS, ICX UNIGLOVES RG MS:81479560003		ICX	500 Quantidade	32,00	16.000,00	0 0,00	0 0,00	500 0,00	0,00	16.000,00
12	002.089.134	LAVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEIS, ICX UNIGLOVES RG MS:81479560003		ICX	500 Quantidade	32,00	16.000,00	0 0,00	0 0,00	500 0,00	0,00	16.000,00
15	002.089.137	MÁSCARAS CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁCX ANADONA RG MS:80175340004			1000 Quantidade	45,00	45.000,00	0 0,00	0 0,00	1000 0,00	0,00	45.000,00

Fornecedor / Proponente : 5144 - INOVAÇÕES COMERCIO DE MED. E PROD. P/ SA

Centro de Custo : 1 - Fundo Municipal de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde. Controle de Saldo	Valor Unitário Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo	Total
19	002.032.887	SCALP Nº 23 (DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO), ESTÉRIL UN DESCARPACK			1500 Quantidade	0,19	285,00	0 0,00	0 0,00	1500 0,00	0,00	285,00

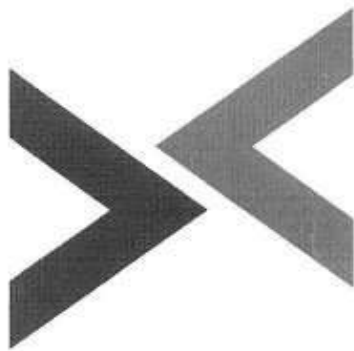
Fornecedor / Proponente : 5575 - PRO-SAÚDE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES

Centro de Custo : 1 - Fundo Municipal de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde. Controle de Saldo	Valor Unitário Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo	Total
2	002.032.942	ALMOTOLIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 250 ML. UN J.PROLAB		UN	100 Quantidade	2,45	245,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	1,51	245,00
5	002.032.810	ELETRODOS P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA: DESCARTALUN VITALCOR		UN	840 Quantidade	0,31	260,40	0 0,00	0 0,00	840 0,00	0,00	260,40
9	002.032.844	FITA ADESIVA CREPADA CONFECCIONADA COM DORSO UN CIEX		UN	150 Quantidade	2,48	372,00	0 0,00	0 0,00	150 0,00	0,89	372,00
21	002.060.119	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DESCARTÁVEL UN MARK MED		UN	200 Quantidade	0,52	104,00	0 0,00	0 0,00	200 0,00	1,88	104,00
22	002.060.209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL UN MARK MED		UN	500 Quantidade	0,53	265,00	0 0,00	0 0,00	500 0,00	3,64	265,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 253.356,65 Saldo Total: 253.356,65

Fig. 090
dx



HOSTIMPORT IT 'L
EXPORT - IMPORT



SOBRE A HOSTIMPORT

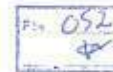
Para a **Hostimport**, o conceito de proteção vai muito além do álcool gel, de máscaras e do isolamento social. Afinal, estamos sempre atentos às necessidades sociais, a fim de promovermos soluções eficazes, inovadoras e simples, buscando sempre a proteção social, das pessoas, comércios e indústrias.

Sabemos da importância do combate ao **Covid-19** e, mais do que uma estratégia de negócio, a **Hostimport** tem como propósito ajudar a população a assumir responsabilidade pela prevenção, proteção e combate, e exercer esse propósito significa despertar nas pessoas a consciência para a necessidade de se planejar e se preparar para os próximos anos.

Esta pandemia, no Brasil, abrange três pilares de coparticipação de responsabilidade: governos, empregadores e pessoas. Por isso, além de oferecer soluções individuais, a **Hostimport** fez união com empresas altamente capacitadas, detentoras de produtos de alta qualidade, e tecnologia embarcada, criando um projeto eficaz e eficiente para o combate do **Covid-19**, estando estruturada para oferecer um portfólio completo de opções para pessoas, empresas, órgãos públicos e parceiros de negócios.

DIFERENCIAIS DA HOSTIMPORT

- > Processo rigoroso de diligência junto à fábricas parceiras;
- > Produtos homologados e de alta qualidade;
- > Tecnologia e Inteligência artificial aplicada nos produtos;
- > Estrutura de fácil viabilização de testes rápidos em grandes quantidades com preço acessível;
- > Estruturação de projetos com soluções customizadas, de acordo com a necessidade do cliente;
- > Facilitação do acesso à produtos e soluções de qualidade e segurança.



19 de Agosto de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Deadópolis – MS

Ref.: Solicitação de produtos IPI

COTAÇÃO NÚMERO 245/2020 DE 17/06/2020

Item	PRODUTO	Unidade	Quantidade	Modelo	Vlr. UN	Vlr. Total
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT – CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM MÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. GRAMATURA: 40 COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO.	un	1000		15,90	15.900,00
2	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL – CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIESTER COM MANGA LONGA, COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE MANGAS AS SUPERFÍCIES (FRETE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUEM FORRO DE POLIESTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS, COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECER PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM À 140 CM DE LARGURA E 70 CM À 100 CM DE ALTURA, UNISSEX. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. UNISSEX. COR: INCOLOR (10683).	Un	50		Sem Estoque	Sem Estoque
3	MACACÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL.....	un	50		Sem estoque	Sem estoque
4	MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO – COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS	UN	400		Sem estoque	Sem estoque
5	MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO – COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS	Un	200		Sem estoque	Sem estoque
6	MACACÃO GSS IMPERMEÁVEL TNT BRANCO – COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS	Un	6.000		Sem estoque	Sem estoque
7	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VÁLVULA – PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO:					

	CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL HIPOALÉRGICA, COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX. COR: BRANCA	CX	1.000		5,60	840,00
8	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA. EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (ETB): 99,92%- FIXADA POR ELÁSTICO. -POSSUI CLUPE PARA AJUSTE NASAL- PLANA FLEXÍVEL E PODEROSA- NÃO LIBERA FIBRAS, HIPOALÉRGICO E ATÓXICO, INERTE E ANTISSEPTICO, COM ELÉLASTICO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLABILIDADE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX. COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UNID. (11135)	un	1.000		1,60	10.200,00
9	PROTETOR FACIAL/VISEIRA FACIAL PROTETORA: CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETOR FACIAL, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALAR....	UN	450		Sem estoque	Sem estoque
10	ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALAR, COM TRATAMENTO ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE, UV E RESPINGOS.....	un	450		Sem estoque	Sem estoque
11	ÓCULOS MODELO AMPLA VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALAR, SEM VENTILAÇÃO PARA PROCEDIMENTO GERADORES DE AEROSSOIS....	UN	50		Sem estoque	Sem estoque
12	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO) ...	UN	200		Sem estoque	Sem estoque
13	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5 - 9,0 M (MÉDIO) ...	UN	700		Sem estoque	Sem estoque
14	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 9,5 - 10,0 G (GRANDE) ...	UN	600		Sem estoque	Sem estoque
15	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5 - 9,0 M (MÉDIO) ...	UN	500		Sem estoque	Sem estoque
16	PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL	UN	600		Sem estoque	Sem estoque
17	TOUCA DESCARTÁVEL TNT. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO, UNISSEX. COR:BRANCO. PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADES (10691)	un	300		0,23	69,00
18	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO: TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 ½ DÍGITOS E ILUMINAÇÃO. MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32º C A 42º C COM DPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT. REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO.	UN	40	LEPU	189,00	7.560,00



Fls. 054

	MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA. ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO; 3 SEGUNDOS. PRECISÃO DA MEDIÇÃO +0,3°C. ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. O PRODUTO DEVER SER CALIBRADO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADOR.(1138)					
19	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO-NEONATAL /PEDIÁTRICO, TIPO MÔNIOR DE DEDO: MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO.....	UN	10		Sem Estoque	Sem Estoque
20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO: MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO.....	UN	50		Sem Estoque	Sem Estoque

Condições Comerciais

- Prazo para pagamento: À Vista
- Frete: CIF (impostos inclusos)
- Prazo para entrega: Até 15 dias úteis
- Validade da proposta: 30 dias

Informações Cadastrais

- HOSTIMPORT IT'L Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda
- Rua Marechal Deodoro, 1439 – Térreo – Centro – Curitiba/PR, CEP: 80.060-010
- CNPJ: 32.683.797/0001-65
- Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4500 - C.C: 64.438-2.
- Responsável: Sr. Ivo Ernesto – Tel. (67)9.8116-3743

Atenciosamente,

HOSTIMPORT IT'L Imp. e Exp. de Prod. para Saúde Ltda

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

CNPJ: 03.303.176/0001-41 Telefone: (67) 3468 - 1925
 AV. DON PEDRO II
 C.E.F.: 79740-000 - DEODAPOLIS

COLETA DE PREÇO

Cópieta de Preço: 24/5/2020
 Data da Coleta: 17/06/2020
 Data de Vencimento: 17/09/2020

Folha: 1/15

Fornecedor: COMERCIAL MALLONE EIRELI
 Rua Álvaro Brandão - 1555 - Bairro Jardim Meritans
 Dourados - MS CEP: 79833-260
 CNPJ: 08.589.733/0001-03 Inscrição Estadual: 28.289.536-1

Telefone: 073-421011

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000,00	PCTE	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA TNT - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLINICOHOSPITALARES, FABRICADO EM NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRACAO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELASTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTAVEL, COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTIMETROS OU GRANDE 130 CENTIMETROS - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS - EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TECNICAS DOS ORGÃO FISCALIZADOR - TAMANHO UNICO UNISSEX, GRAMATURA: 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO - COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO - PACOTE COM 10 UNID.		178,20	178.200,00

Fix 055

Dourados, 24 de Agosto de 2020

MICHELL GOODY
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS		COLETA DE PREÇO	
CNPJ: 03.893.176/0001-41 Telefone: (67) 3448 - 1925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - DEODAPOLIS		Coleta do Preço: 24/8/2020 Data da Coleta: 17/08/2020 Data de Vencimento: 17/09/2020	Folha: 2/15

Fornecedor: COMERCIAL MALLONE EIRELI Endereço: Rua Alvaro Branco - 1555 - Bairro: Jardim Maracaná Cidade: Dourados - UF: MS CEP: 79833-260 CNPJ: 00.589.733/0001-03 Inscrição Estadual: 28.289.536-1 Telefone: 673421011

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	100,00	UN	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIREM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS. COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM A 140 DE LARGURA E 70 CM A 100 CM DE ALTURA. UNISSEX. GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE UNISSEX, COR: INCOLOR.	MAPACEG	89,00	9.900,00

89,00

Dourados, 24 de Agosto de 2020	MICHELL GODOY AUXILIAR ADMINISTRATIVO
--------------------------------	--

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 3448 - 1925
 Av. DON PEDRO II
 C.E.P.: 79780-000 - DOURADOS

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 345/2020
 Data da Coleta: 17/06/2020
 Data de Vencimento: 17/09/2020

Folha: 3/15

Fornecedor: **COMERCIAL MALLONE EIRELI**
 Endereço: Rua Álvaro Blandino - 1595 - Bairro Jardim Maracanihã
 Cidade: Dourados - UF: MS CEP: 74833-280
 CNPJ: 03-588.733/0001-03 Inscricão Estadual: 28.299.538-1

Telefone: 675-421011

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	50,00	UN	MACACAO G LONGO DE VINIL (PVC; MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEAVEL REUTILIZAVEL - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLINICO HOSPITALARES; FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTAVEL NAO CONTEM LATEX NA COMPOSICAO, SEM FORRO DE POLIESTER COM MANGA LONGA COM ELASTICOS NOS PUNHO E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDA ELETRONICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, FECHAMENTO COM ZPER, FACIL HIGIENIZACAO E ESTERILIZACAO DE AMBAS AS SUPERFICIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NAO POSSUIR FORRO DE POLIESTER PARA IMPREGNACAO DE SUJIDADES, BACTERIAS E VIRUS. PROTECÃO DO TRONCO (PROTECÇÃO COSTAL, CINTA FECHAMENTO TOTAL, OFERECENDO PROTECÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUARIO CONTRA LÍQUIDOS. GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEENÇA, NÚMERO DE FABRICAÇÃO OU FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO CONFORME APROVAÇÃO EM NORMAS TÉCNICAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TRIUNFO G. UNISSEX, COR. INCOLOR	MARFACEG	99,00	4.950,00

Fin 0572
 R

Dourados, 24 de Agosto de 2020

MICHELL GODOY
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 3448 - 1925
 Av. DON PEDRO II
 C.E.P.: 79750-000 - DEODAPOLIS

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 24/5/2020
 Data da Coleta: 17/06/2020
 Data de Vencimento: 17/09/2020

Folha 4/15

Fornecedor: **COMERCIAL MALLOME EIRELI**
 Endereço: Rua Álvaro Brandão, 1555 - Bairro Jardim Mangáland
 Cidade: Dourados - UF: MS CEP: 79833-260
 CNPJ: 00.869.739/0001-03 Inscricao Estadual: 26.293.530-1

Telefone: 673421011

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	400,00	UN	MACADÃO G IMPERMEÁVEL, TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DE NOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLINICO-HOSPITALARES DURABILIDADE/VIDA UTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VARIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELAS TÍCO NOS PUNHOIS E TORNZELOS. ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA. COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICAÇÃO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDA EXTERIORMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVAÇÃO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ORGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE TAMANHO G, UNISSEX, COR BRANCA	DANNY	114,00	45.600,00

058
A

Dourados, 24 de Agosto de 2020

MICHELL GODOY
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (87) 3448 - 1025 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79750-000 - DEODAPOLIS	COLETA DE PREÇO	
	Coleta de Preço:	24/5/2020
	Data da Coleta:	17/06/2020
	Data de Vencimento:	17/06/2020

Fornecedor: COMERCIAL MALLONE EIRELI Endereço: Rua Alvaro Brandão - 1555 - Bairro: Jardim Maracanã Cidade: Dourados UF: MS CEP: 79833-260 CNPJ: 00.589.733/0001-03 Inscrição Estadual: 28.289.536-1 Telefone: 073421011	Folha: 6/15
---	-------------

Item	Quantidade	Unid.	Especificação de Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0	200,00	UN	MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES. DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR À MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS. ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA. COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA.	DANNY	114,00	22.800,00


 17/06/2020

Dourados, 24 de Agosto de 2020	_____ MICHELL GOODY AUXILIAR ADMINISTRATIVO
--------------------------------	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (87) 3448 - 1025 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79750-000 - DEODAPOLIS	COLETA DE PREÇO	
	Coleta de Preço:	24/5/2020
	Data da Coleta:	17/06/2020
	Data de Vencimento:	17/06/2020

Fornecedor: COMERCIAL MALLONE EIRELI Endereço: Rua Alvaro Brandão - 1555 - Bairro: Jardim Maracanã Cidade: Dourados UF: MS CEP: 79833-260 CNPJ: 00.589.733/0001-03 Inscrição Estadual: 28.289.536-1 Telefone: 073421011	Folha: 6/15
---	-------------

Item	Quantidade	Unid.	Especificação de Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0	200,00	UN	MACACÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES. DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR À MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS. ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA. COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA.	DANNY	114,00	22.800,00


 17/06/2020

Dourados, 24 de Agosto de 2020	_____ MICHELL GOODY AUXILIAR ADMINISTRATIVO
--------------------------------	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		COLETA DE PREÇO	
CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: (67) 3448 - 1925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79760-000 - DEODAPOLIS		Coleta de Preço: 245/2020 Data da Coleta: 17/06/2020 Data de Vencimento: 17/09/2020	

Fornecedor: COMERCIAL MALLONE EIRELI Endereço: Rua Alvaro Brandão - 1555 - Bairro Jardim Maracanã Cidade: Dourados - UF: MS - CEP: 79833-260 CNPJ: 00.589.733/0001-03 Inscrição Estadual: 28.289.535-1 Telefone: 873421011		Folha: 7/15
--	--	-------------

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	5.000,00	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VALVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLINICO-HOSPITALARES. COMPOSICAO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTETICAS. TRATADAS ELETRÓSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGANICA DE BACTERIAS PREQUEADA, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL. TIRA METALICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. HIPOALERGICA. COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO CONFORME APROVADO EM NORMAS TECNICAS DOS ORGAO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO UNICO. UNISSEX. COR: BRANCA.	NUTRIEX	9,90	58.400,00

FN
OD
A

Dourados, 24 de Agosto de 2020	MICHELL GOOY AUXILIAR ADMINISTRATIVO
--------------------------------	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		COLETA DE PREÇO	
CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: (67) 3448 - 1925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79760-000 - DEODAPOLIS		Coleta de Preço: 245/2020 Data da Coleta: 17/06/2020 Data de Vencimento: 17/09/2020	

Fornecedor: COMERCIAL MALLONE EIRELI Endereço: Rua Alvaro Brandão - 1555 - Bairro Jardim Maracanã Cidade: Dourados - UF: MS - CEP: 79833-260 CNPJ: 00.589.733/0001-03 Inscrição Estadual: 28.289.535-1 Telefone: 873421011		Folha: 8/15
--	--	-------------

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	1.000,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO PARA PROCEDIMENTOS CLINICO-HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA - EFICIENCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICA (EB): 99,92% - FIXADA POR ELÁSTICO - POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL - PLANA FLEXIVEL E POROSA - NÃO LIBERA FIAPOS - HIPOALERGICO E ATOXICO - INERTE E ANTISSEPTICO - COM ELÁSTICO - MATERIAL 100% POLIPROPILENO - BAIXA CONDUTIVIDADE TERMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TECNICAS DOS ORGAO FISCALIZADOR. TAMANHO UNICO. UNISSEX. COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UNO.	TALGE	99,00	99.000,00

FN
OD
A

Dourados, 24 de Agosto de 2020	MICHELL GOOY AUXILIAR ADMINISTRATIVO
--------------------------------	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 3448 - 1928 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - DEODAPOLIS		COLETA DE PREÇO Coleta de Preço: 24/5/2020 Data da Coleta: 17/06/2020 Data de Vencimento: 17/09/2020 Folha: 6/15	
Fornecedor: COMERCIAL MALLONE EIRELI Endereço: Rua Alvaro Brandão - 1555 - Bairro: Jardim Maracaná Cidade: Dourados - UF: MS CEP: 79833-260 CNPJ: 00.989.733/0001-03 Inscrição Estadual: 28.289.536-1 Telefone: 073421011			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	450,00	UN	PROTECTOR FACIAL/MÁSCARA FACIAL. PROTETORA CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES. COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA "TESTEIRA" EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR.	STEEL FLEX	48,20	21.660,00
10	450,00	UN	ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIENFAMACANTE UV E RESISTENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS. COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA. HASTES TIPO ESPÁTULA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO UNISSEX. COR: INCOLOR.	ARKTUS	17,90	7.975,00

Dourados, 24 de Agosto de 2020.

MICHELL GOODY
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 3448 - 1928 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - DEODAPOLIS		COLETA DE PREÇO Coleta de Preço: 24/5/2020 Data da Coleta: 17/06/2020 Data de Vencimento: 17/09/2020 Folha: 10/15	
Fornecedor: COMERCIAL MALLONE EIRELI Endereço: Rua Alvaro Brandão - 1555 - Bairro: Jardim Maracaná Cidade: Dourados - UF: MS CEP: 79833-260 CNPJ: 00.989.733/0001-03 Inscrição Estadual: 28.289.536-1 Telefone: 073421011			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	50,00	UN	ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO. VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR. ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES SEM VENTILAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS. TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO. COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO. PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATORIAS DESCARTÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR.	HONEYWELL	215,00	10.750,00
12	200,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO). CONFECCIONADA EM LATEX. ANATÔMICA. AMBIDESTRA. PUNHO AJUSTÁVEL. ESPESURA UNIFORME. RESISTENTE. ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA. E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/12/2011.	DESCARPACK	87,99	17.598,00

Dourados, 24 de Agosto de 2020.

MICHELL GOODY
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNP.J: 03.963.176/0001-41 Telefone: (87) 3448 - 1925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - DEODAPOLIS

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 24/8/2020
Data da Coleta: 17/06/2020
Data de Vencimento: 17/09/2020

Folha: 11/15

Fornecedor: COMERCIAL MALLONE EIRELI
Endereço: Rua Alvaro Brandão - 1555 - Bairro: Jardim Maracanã
Cidade: Dourados UF: MS CEP: 79833-260
CNP.J: 00.589.733/0001-03

Inscrição Estadual: 28.289.539-1

Telefone: 873421011

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	700,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO) CONFECCIONADA EM LATEX ANATÔMICA AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 35 DE 04/11/2011.	DESCARPAK	87,99	61.593,00
14	600,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO: 9,5 - 10 G. (GRANDE) CONFECCIONADA EM LATEX ANATÔMICA AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 35 DE 04/11/2011.	DESCARPAK	87,99	52.794,00
15	500,00	PCTE	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO) CONFECCIONADA EM LATEX ESTÉRIL ANATÔMICA AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR, DEVE ATENDER A RDC 35 DE 04/11/2011.	SUPERMAX	8,35	4.175,00

Fls. 06/5

Dourados, 24 de Agosto de 2020

MICHELL GODOY
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNP.J: 03.963.176/0001-41 Telefone: (87) 3448 - 1925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - DEODAPOLIS

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 24/8/2020
Data da Coleta: 17/06/2020
Data de Vencimento: 17/09/2020

Folha: 12/15

Fornecedor: COMERCIAL MALLONE EIRELI
Endereço: Rua Alvaro Brandão - 1555 - Bairro: Jardim Maracanã
Cidade: Dourados UF: MS CEP: 79833-260
CNP.J: 00.589.733/0001-03

Inscrição Estadual: 28.289.539-1

Telefone: 873421011

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16	600,00	ROLO	PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTÊNCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO: 60X80, COR: BRANCO.	FLOR DE LIS	41,25	24.750,00
17	300,00	PCTE	TOUCA DESCARTÁVEL TNT. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPIÇOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: BRANCO, PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE.	BIOSERVICE	51,50	15.450,00

Fls. 06/6

Fls. 07/6

Dourados, 24 de Agosto de 2020

MICHELL GODOY
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 3448 - 1925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 78790-000 - DEODAPOLIS		COLETA DE PREÇO Coleta de Preço: 248/2020 Data da Coleta: 17/06/2020 Data de Vencimento: 17/09/2020 Folha: 13/15	
Fornecedor: COMERCIAL MALLONE EIRELI Endereço: Rua Álvaro Brandão - 1555 - Bairro: Jardim Maracanã Cidade: Dourados, UF: MS CEP: 79833-250 CNPJ: 00.589.733/0001-03 Inscrição Estadual: 28.289.536-1 Telefone: 673421011			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	40,00	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 1/2 DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO = 0,3% ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO CONFORME PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDECIA/REGISTRO CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR.	MULTILASER	370,00	14.800,00

Fls. 03/15

Dourados, 24 de Agosto de 2020.

MICHELL GODOY
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 3448 - 1925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 78790-000 - DEODAPOLIS		COLETA DE PREÇO Coleta de Preço: 248/2020 Data da Coleta: 17/06/2020 Data de Vencimento: 17/09/2020 Folha: 14/15	
Fornecedor: COMERCIAL MALLONE EIRELI Endereço: Rua Álvaro Brandão - 1555 - Bairro: Jardim Maracanã Cidade: Dourados, UF: MS CEP: 79833-250 CNPJ: 00.589.733/0001-03 Inscrição Estadual: 28.289.536-1 Telefone: 673421011			

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	10,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PONTA DEDO - NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO, MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA, PILHA, OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANÁLISE A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2, DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: ± 2% MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2% FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ± 1 BPM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO, CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES	PULSE	228,00	2.280,00

Fls. 04/15

Dourados, 24 de Agosto de 2020.

MICHELL GODOY
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: (87) 3448 - 1825
AV. DOM PEDRO II
C.E.P.: 78790-000 - DEODAPOLIS

Fornecedor: **COMERCIAL MALLONE EIRELI**
Endereço: Rua Alvaro Brambilla - 1555 - Bairro Jardim Maracaná
Cidade: Dourados UF: MS CEP: 79803-360
CNPJ: 00.589.733/0001-03

Inscrição Estadual: 28.289.536-1

Telefone: 873421011

COLETA DE PREÇO

Coleta de Preço: 24/06/2020
Data da Coleta: 17/06/2020
Data de Vencimento: 17/09/2020

Folha: 18/15

Item	Quantidade	Unid	Descrição do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20	50,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO, MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLORE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERAÇÃO DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO E ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA; FONTE DE ENERGIA PILHA OU BATERIA ALARME SONORO; CLIPE RESISTENTE NÃO INVASIVO, SEM RISCOS MATERIAIS PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS LÍZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERIFÉRICO PARA DETERMINAR A SPO2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 38% A 100%. PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%; FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25PPM A 260PPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM; 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO; CALIBRADO; COM REGISTRO NA ANVISA E IMIETRO; CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDEAO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES		328,00	11.400,00

Fls. 18/15

Reservado para: **COMERCIAL MALLONE EIRELI**
Total por Extensão: (iscscentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinco reais) **Total Geral: 687.805,00**

Dourados: 24 de Agosto de 2020

**00.589.733/0001-03
COMERCIAL MALLONE EIRELI**
RUA ALVARO BRAMBILLA, 1555 - JARDIM MARACANÁ
DOURADOS - MS
CNPJ: 00.589.733/0001-03
I.E.: 28.289.536-1

MICHELL GOODY
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis - MS	COLETA Nr.: 245/2020 Data: 17/06/2020
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME Endereço: AV. RONDONIA, 3640 Cidade: UMUARAMA/PR	Código: 0 Telefone: Fax:	Banco: Agência: Conta Corrente:
Condições de Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGAR E EMISSÃO Validade da Proposta: 90 DIAS Local de Entrega: Objeto da Coleta de Preço: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLINICO-HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	Prazo de Entrega: ATÉ 15 DIAS E/OU CONFORME AUTORIZAÇÃO Vencimento da Coleta: 17/09/2020	
Observações:		

Deodópolis, 17 de Junho de 2020.

FIN. 210
CA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis - MS	COLETA Nr.: 245/2020 Data: 17/06/2020
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA TNT. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLINICO-HOSPITALARES. FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELASTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPIRINOS. PRODUTO DESCARTAVEL, COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, GRAMATURA: 40, COR: BRANCO E/OU AZUL, CLARO, PACOTE COM 10 UND. (11132)	PCTE	Descarbox	1.000,00	150,00	150.000,00
2	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEAVEL REUTILIZAVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL, MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLINICO-HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIESTER COM MANGA LONGA COM ELASTICOS NOS PUNHOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUEM FORRO DE POLIESTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTERIAS E VIRUS, COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM A 140 DE LARGURA E 70 CM A 100 CM DE ALTURA, UNISSEX, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR: 01 UNIDADE, UNISSEX, COR: INCOLOR (10883)	UN	Protmed	100,00	75,00	7.500,00

Deodópolis, 17 de Junho de 2020.

FIN. 210
CA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS	COLETA Nr.: 245/2020 Data: 17/06/2020
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	MACACÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, FECHAMENTO COM ZIPER, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUEM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VIRUS. PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: INCOLOR (10684)	UN	Vinil Seg	50,00	78,00	3.900,00

Deodápolis, 17 de Junho de 2020.

17/06/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS	COLETA Nr.: 245/2020 Data: 17/06/2020
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES. DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA. COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA (10885)	UN	KDU	400,00	70,00	28.000,00
5	MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES. DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA. COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA (11133)	UN	KDU	200,00	70,00	14.000,00

Deodápolis, 17 de Junho de 2020.

17/06/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS	COLETA Nr.: 245/2020 Data: 17/06/2020 DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
--	---

Folha: 5/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	MARCAÇÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOHOSPITALARES, DURABILIDADE VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODE-SE LAVAR À MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZPERE E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO G, UNISSEX, COR: BRANCA (11134)	UN	KDU	200,00	70,00	14.000,00
7	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOHOSPITALARES, COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, HIPOALÉRGICA, COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO UNICO, UNISSEX, COR: BRANCA (10888)	UN	Supermax	6.000,00	15,00	90.000,00

Deodápolis, 17 de Junho de 2020.

RECIBO
A
5/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS	COLETA Nr.: 245/2020 Data: 17/06/2020 DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
--	---

Folha: 5/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRÍPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOHOSPITALARES, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAMADA TRÍPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA, - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EB): 99,92%, - FIXADA POR ELÁSTICO, - POSSUI CLÍPE PARA AJUSTE NASAL, - PLANA FLEXÍVEL E POROSA, - NÃO LIBERA FIAPOS, - HIPOALÉRGICO E ATÓXICO, - INERTE E ANTISÉPTICO, - COM ELÁSTICO, - MATERIAL: 100% POLIPROPILENO, - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: BRANCA, CAIXA COM 50 UND. (11139)	CX	Descarbox	1.000,00	75,00	75.000,00
9	PROTECTOR FACIAL/VISEIRA FACIAL PROTETORA, CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOHOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INÓLIDOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL, POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR, PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL, UNISSEX, COR: INÓLIDOR (10888)	UN	Simplex Ideias	450,00	31,00	13.950,00

Deodápolis, 17 de Junho de 2020.

RECIBO
A
5/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

Telefone: 6734481925

COLETA Nr.: 245/2020

Data: 17/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLINICOHOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, UV E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA. GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR (1088)	UN	Kaliso	450,00	15,00	6.750,00
11	ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLINICOHOSPITALARES, SEM VENTILAÇÃO PARA PROCESIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO, COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATORIAS DESCARTÁVEIS, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR (1089)	UN	Valeplast	50,00	70,00	3.500,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011. (10877)	CX	Nugard	200,00	75,00	15.000,00

Deodápolis, 17 de Junho de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

Telefone: 6734481925

COLETA Nr.: 245/2020

Data: 17/06/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011. (10879)	CX	Nugard	700,00	75,00	52.500,00
14	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011. (10879)	CX	Nugard	600,00	75,00	45.000,00
15	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX, ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011. (11136)	PCTE	Latex BR	500,00	4,00	2.000,00
16	PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTÊNCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLINICOHOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO 60CMX50, COR: BRANCO. (11137)	ROLO	Flexpell	600,00	25,00	15.000,00

Deodápolis, 17 de Junho de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS	COLETA Nr.: 245/2020 Data: 17/06/2020
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 9/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO. TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 ½ DÍGITOS E ILUMINAÇÃO. MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO +- 0,3°C. ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. (11138)	UN	Swisscare	40,00	600,00	24.000,00

17/06/2020

Deodápolis, 17 de Junho de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS	COLETA Nr.: 245/2020 Data: 17/06/2020
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 10/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PONTA DEDO- NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO, MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINÇO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFURADO PARA DETERMINAR A SPO2. DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%; FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO, CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. (11141)	UN	MD	10,00	4.800,00	48.000,00

17/06/2020

Deodápolis, 17 de Junho de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS	COLETA Nr.: 245/2020 Data: 17/06/2020
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 11/11

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO, MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLÍPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. (11142)	UN	G-Tech	50,00	280,00	14.000,00
Total Geral.....:						622.100,00

Deodápolis, 17 de Junho de 2020. Dados Orçamento: Validade Orçamento: 15 (quinze) dias Prazo de entrega: 07 (sete) dias Condição de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias Umuarama-PR 19 de agosto de 2020	 CNPJ 27.330.244/0001-99 MC Medical Produtos Médico Hospitalares EIRELI-ME Av. Fátima, 3540 Zona VII - CEP 87905-470 UMUARAMA - PR Inscrição Estadual: 807.451.98-8
---	---

10/06/2020

14/08/2020

Avental de Proteção Individual (EPI) Pvc Manga Longa Reutilizável Transparente - Nikokit - Avental - Magazine Luiza

Atendimento: Telefone: 0800 773 3938

Atendimento: Compre pelo tel: 0800 773 3938

procure por código, nome, marca...

Seu pedido
está em andamento



Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tênis | Vóó | Informática

Utilidades Domésticas > Avental

Avental de Proteção Individual (EPI) Pvc Manga Longa Reutilizável Transparente - Nikokit

Código cf9a3k8006 | [Ver descrição completa](#) | Nikokit



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Urso Shop](#)

Entregue por

de R\$ 30,00

por R\$ 28,90

R\$ 27,46 (4% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Limpador Multiuso Líquido
Cif Perfumes Relaxante -

de R\$7,33 por

R\$7,30 à vista

ou R\$ 7,30

1x de R\$ 7,30 sem juros



Limpador Multiuso Líquido
Cif Perfumes Relaxante -

de R\$3,99 por

R\$3,90 à vista

ou R\$ 3,90

1x de R\$ 3,90 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/avental-de-protecao-individual-epi-pvc-manga-longa-reutilizavel-transparente-nikokit/p/cf9a3k8006/ud/aver/>

1/5



Copo De Vidro Smirnoff

de R\$39,00 por
R\$39,00 à vista
ou R\$ 39,00
1x de R\$ 39,00 sem juros

Copo De Vidro Talisker - 300 ML

de R\$49,00 por
R\$49,00 à vista
ou R\$ 49,00
1x de R\$ 49,00 sem juros

Copo De Vidro Cardhu - 600 ML

de R\$49,00 por
R\$29,00 à vista
ou R\$ 29,00
1x de R\$ 29,00 sem juros

Combo Gordon's Piní Taça Gordon's - Gord

de R\$135,00 por
R\$100,00 à vista
ou R\$ 99,99
3x de R\$ 33,33 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também



Avental de proteção descartável tnt com ...

por
R\$ 13,90

Avental e Touca Cogula descartável para ...

Avental Silicone Transparente cozinha aç...

de R\$ 32,99 por
R\$ 22,90

Kit 5 Jaleco Avental Impermeável Cirúrgi...

de R\$ 193,70 por
R\$ 134,10 à vista
ou R\$ 149,00
4x de R\$ 37,25 sem juros

Produtos similares

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

CONCORDAR E FECHAR



Linha de luva de silicone manga longa - Mor

por
R\$ 80,00

2x de R\$ 40,00 sem juros



Avental de proteção descartável int com ...

por
R\$ 13,90



Avental Impermeável Plástico manga longa...

por
R\$ 12,00



Avental de proteção descartável int com ...

por
R\$ 13,90

Produtos mais buscados na semana



Jogo de Panelas Tramontina Antiladerente

★★★★★ (1967)

de R\$ 309,90 por

R\$ 279,90

6x de R\$ 46,65 sem juros



Aparelho de Jantar Chá 20 Peças Biona Ce...

★★★★★ (430)

de R\$ 199,90 por

R\$ 149,90

3x de R\$ 49,97 sem juros



Jogo de Panelas Tramontina Antiladerente

★★★★★ (129)

de R\$ 309,90 por

R\$ 275,41 à vista

ou R\$ 289,90

6x de R\$ 48,32 sem juros



Panela de Pressão Tramontina Antiladerente

★★★★★ (221)

de R\$ 249,90 por

R\$ 179,90

3x de R\$ 59,97 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

CONCORDAR E FECHAR

14/08/2020

Avental de Proteção Individual (EPI) Pvc Manga Longa Reutilizável Transparente - Nikokit - Avental - Magazine Luiza

Avental de Proteção Individual Laminado de PVC

Avental de segurança confeccionado em Laminado de PVC sem forro, com mangas longas, de fácil higienização e esterilização de ambas as superfícies (frente e verso), pois não possuem forro de poliéster que contribui para impregnação de sujidades, bactérias e vírus.

Indicados para uso:

Frigoríficos, laboratório, indústria química, pescaria, trabalho no campo e ao ar livre, usinas, food service, limpeza em geral, construção civil dentre outros serviços que necessitem de uma proteção física do corpo e roupas.

Gramatura:

0,13mm de espessura.



**Informações
complementares**

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Avental

[+ Veja outros conteúdos](#)

≡ **Avental de cozinha: escolha o ideal**
Tem vários modelos diferentes que você pode usar no dia a dia!
[+ Leia mais](#)

≡ **A importância do avental de cozinha**
É ele que vai proteger suas roupas enquanto você cozinha ou lava a louça!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

Cartão de crédito

R\$ 27,46 à vista (4% de desconto)
2x R\$ 14,78 com juros
3x R\$ 9,96 com juros
4x R\$ 7,53 com juros
5x R\$ 6,08 com juros
6x R\$ 5,11 com juros
7x R\$ 4,41 com juros
8x R\$ 3,80 com juros
9x R\$ 3,49 com juros
10x R\$ 3,17 com juros
11x R\$ 2,90 com juros
12x R\$ 2,68 com juros

Cartões Luiza

R\$ 27,46 à vista (4% de desconto)
2x R\$ 14,66 com juros
3x R\$ 9,62 com juros
4x R\$ 7,40 com juros
5x R\$ 5,95 com juros
6x R\$ 4,98 com juros
7x R\$ 4,29 com juros
8x R\$ 3,78 com juros
9x R\$ 3,37 com juros
10x R\$ 3,05 com juros
11x R\$ 2,79 com juros
12x R\$ 2,57 com juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#)

[CONCORDAR E FECHAR](#)

Formas de pagamento



reciba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

departamentos:

- tv e vídeo
- arquitetura
- quinta
- tecnologia
- bebidas
- perfumaria
- brinquedos
- casas, mesas e jardins
- alimentação e doces
- casas e construção
- colônias
- cosméticos
- comércio e negócios
- eletrônicos
- esportes e lazer
- ferramentas e jardim

- camisetas
- informática
- instrumentos musicais
- livros
- marcado
- moda
- papéis
- pet shop
- relógios
- relógios e relógios pessoais
- relógios
- suplementos alimentares
- tablets, ipads e acessórios
- telefone fixo
- tv e vídeo
- utilidades domésticas

mercado:

- venta seus produtos
- central de atendimento
- atendimento
- meus pedidos
- trocas e devoluções
- termo de compra e venda
- emprego ou desligamento
- atendimento técnico
- política de privacidade

serviço

- recarga pré-paga
- planos de celular
- televisão
- lista de contatos
- magazine luiza empresa
- serviço luiza
- cartão luiza
- luzes
- parcela magalu
- dúbia do luiza
- quero de pagamento
- magalu mais

parceiros

- seja todo parceiro
- Indústria
- quem somos
- nosso loja
- portal de lo
- Indústria
- programa emp
- projetos acadêmicos
- assessoria de imprensa
- investidores
- investidores
- parceiros
- parceiros

chame pelo telefone

0800 773 3838

ajuda e dúvidas: ouve 24h
breve retorno
chame também pelo chat online
acompanhe

semelhante

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergência de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.260.050/1088-35
Endereço: Rua Amúlio de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

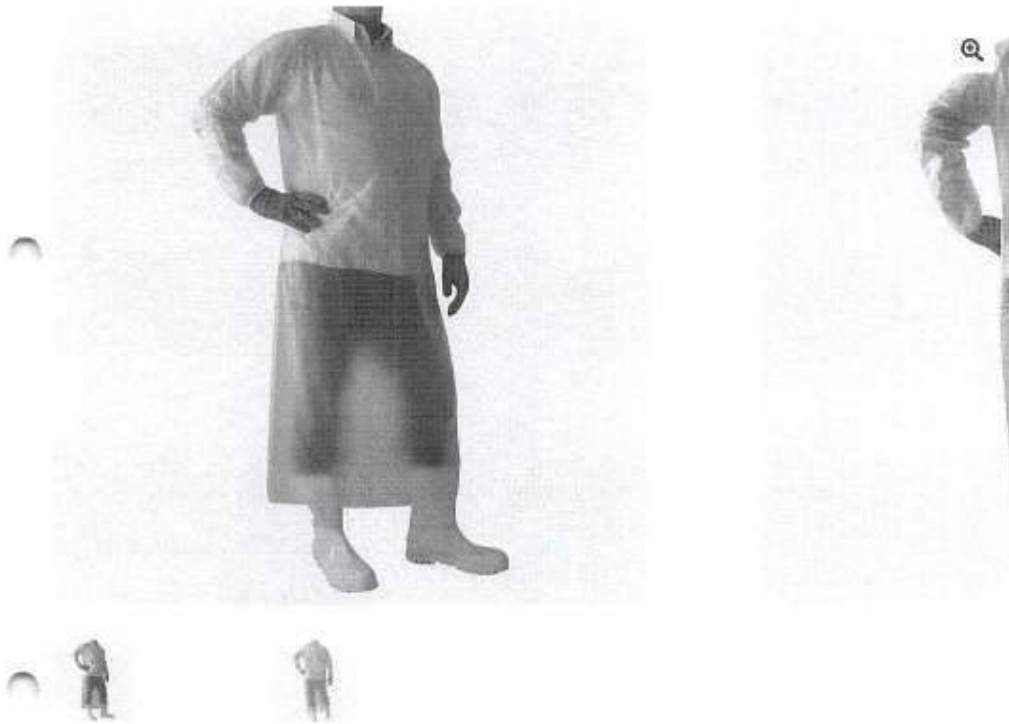
Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR



Menú

[Início](#) > [Aventais](#) > [Impermeável](#) > [Avental Impermeável Vinil Transparente Fechado Longo](#)



Avental Impermeável Vinil Transparente Fechado Longo

R\$29,90

O avental impermeável de vinil transparente fechado longo é produzido em PVC laminado e é 100%



Em estoque



1

Comprar

REF: ARM12VG

Categorias: [Aventais](#), [Impermeável](#), [Vinil](#)

Descrição

Informação adicional

Avaliações (0)

Descrição

Avental Impermeável Vinil Transparente Fechado Longo

com elásticos nos punhos

O avental impermeável de vinil transparente fechado longo é produzido em PVC laminado e é 100% impermeável. Além disso tem mangas longas com elásticos nos punhos.

Certificado:

Este produto está certificado pelo Ministério do Trabalho e possui o CA – CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Ideal para sala de reuso, banhos em pacientes, CME, bem como outras atividades que necessitem de proteção contra respingos líquidos do usuário.





Temos preços em condições especiais para empresas. Entre em contato por e-mail ou telefone e converse com nossos vendedores.

Produtos relacionados



Avental Impermeável Azul

R\$16,90

[Leia mais](#)



14/08/2020

Avental Impermeável Vinil Transparente Fechado Longo



Fig. 059
+P

Avental Impermeável Amarelo

R\$42,90

Leia mais



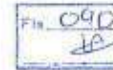
Avental Impermeável em PVC Forrado Branco

R\$29,90

Leia mais



Receba nossas promoções:



[mc4wp_form id="1470"]

Informações

Av. Pedro Roschel Gottzfriz, 223 | São Paulo - SP | 04809-160
11 2537-7072
loja@protmed.com.br
das 9:00 às 17:30
de segunda a sexta.
CNPJ: 15.278.228/0001-15

Facebook



The image shows a Facebook post for the page "Prot-Med EPYS", which has 1,500 likes. The post includes a profile picture of a person, a "Curtir Página" (Like Page) button, and a "Compartilhar" (Share) button. Below these buttons is a message that says "Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso." (Be the first person among your friends to like this).

Selo e-Bit



© Loja Protmed 2020

Segurança | Construído com Storefront e WooCommerce.



Fls. 092
S



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

 **Entre ou**
cadastre-se (/accounts/registro/)

 **Meus**
pedidos (/historico/)

 **Fale**
conosco
(/ajuda/)

 **Meu**
carrinho
0 itens

Buscar 

INICIAL (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTÁVEIS/)
/ VESTIMENTAS DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTÁVEIS/VESTIMENTAS-DESCARTÁVEIS/)
/ AVENTAIS (/CATEGORIAS/DESCARTÁVEIS/VESTIMENTAS-DESCARTÁVEIS/AVENTAIS-2/)
/ AVENTAL RESISTE PVC REUTILIZAVEL PROTEÇÃO BIOLÓGICA BIO-TECK

AVENTAL RESISTE PVC REUTILIZAVEL PROTEÇÃO BIOLÓGICA BIO-TECK

Cód.: 8309



BIO-TECK

(/marcas/bio-teck/)

(<https://wa.me/5511951280389/?>)

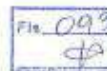
<https://magazinemedica.com.br/produtos/avental-resiste-pvc-reutilizavel-protecao-biologica-bio-teck/>

E revenda?
Por R\$ 30,76 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 30,76** sem juros (5% de desc. já calculado)

Formas de pagamento ()



Em estoque: 3 un (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui) ()

Comprar

Comprar pack
com 12 un

Frete e Prazo

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCep.cfm>)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP
* Condição de frete válida para: Minas Gerais, Paraná, Rio De Janeiro, Rio Grande Do Sul, Santa Catarina e São Paulo em compras com valor mínimo de R\$ 500,00.

Quem comprou, comprou também...

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



AVENTAL MANGA CURTA TNT C/10UN MEDGAUZE GRAM 20

☆☆☆☆☆

indisponível

(/produtos/avental-manga-curta-tnt-c10un-medgauze-gram-20/)

Produto indisponível

+ aventais (/categorias/descartaveis/estilmentos-dcartaveis/aventais-2/)
(<https://wa.me/5511951280389/>)

text=Olá!) Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



AVENTAL MANGA CURTA TNT C/10UN MEDGAUZE GRAM 30

☆☆☆☆

Indisponível:

(/produtos/avental-manga-curta-int-c10un-medgauze-gram-30/)

1

Produto indisponível

+ aventais (/categorias/descartaveis/vestimentas-descartaveis/aventais-2/)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



AVENTAL MANGA LONGA TNT C/10UN MEDGAUZE GRAM 20

☆☆☆☆

Por R\$ 36,88 à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 36,88 sem juros (5% de desc. já calculado)

(/produtos/avental-manga-longa-int-c10un-medgauze-gram-20/)

1

Comprar

+ aventais (/categorias/descartaveis/vestimentas-descartaveis/aventais-2/)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



(https://wa.me/5511951280389/?text=SEM%20MANGA%20TNT%20UN%20MEDGAUZE%20GRAM%20COR%20BRANCA)

text=Olá!)

☆☆☆☆

indisponível



(/produtos/avental-sem-manga-tnt-c10un-medgauze-gram-20-cor-branca/)

1

Produto indisponível

+ aventais (/categorias/descartaveis/vestimentas-descartaveis/aventais-2/)

Você pode gostar de...

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



ABAIXADOR DE LINGUA COLORIDO C/AROMA C/40 UN TIC-TONG

☆☆☆☆

Por **R\$ 23,37** à vista no boleto antecipado (8% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R\$ 23,37** sem juros (5% de desc. já calculado)

(/produtos/abaixador-de-lingua-colorido-caroma-c40-un-tic-tong/)

1

Comprar

+ abaixadores de lingua (/categorias/descartaveis/abaixadores-de-lingua/)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



ADAPTADOR P/TRANSFERENCIA DE FLUIDOS SORO MEDSONDA

☆☆☆☆

Por **R\$ 0,95** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

[\(https://wa.me/5511951280389/\)](https://wa.me/5511951280389/)

text=Olá!)

(/produtos/adaptador-pttransferencia-de-fluidos-soro-medsonda/)

1

Comprar



+ soro fisiológico (/categorias/medicamentos/soro-fisiologico/)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



ADRENALINA 1MG/ML 1ML AMP IM/IV/SC C/100 AMPOLAS ADREN

☆☆☆☆

indisponível

(/produtos/adrenalina-1mgml-1ml-amp-imivsc-c100-ampolas-adren/)

1

Produto indisponível

+ norepinefrina (/categorias/medicamentos/norepinefrina/)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML VIC PHARMA

☆☆☆☆

Por R\$ 5,89 à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 5,89 sem juros (5% de desc. já calculado)

(/produtos/agua-oxigenada-10-vol-1000ml-vic-pharma/)

1

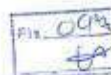
Comprar

+ água oxigenada (/categorias/descartaveis/sareantes/agua-oxigenada/)



Deposito Avulso
(https://wa.me/5511951280389/?

Avental Resistente PVC 10mm manga longa e tiras de amarrar CIPEL.



Características do produto

Indicações	Proteção do corpo do usuário contra riscos dos mais diversos tipos, indicado para Hospitais, Indústrias Alimentícias, Indústria Farmacéuticas e Químicas.
Composição	Policloreto de Vinil (PVC).
Diferenciais e benefícios	<ul style="list-style-type: none"> - Avental resistente PVC 10 mm com manga longa e tiras; - Com elástico nos punhos; - Translúcido; - Espessura: 10 micras; <p>Características do PVC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atóxico, inerte e seguro; - Resistente à ação dos fungos, bactérias, insetos e roedores; - Leve (1,4g/cm³), o que facilita seu manuseio e aplicação.
Itens inclusos	01 Avental resistente PVC 10mm manga longa e tiras de amarrar CIPEL.
Altura do produto (cm)	5,00
Largura do produto (cm)	25,00
Profundidade do produto (cm)	31,00
Peso líquido (Kg)	0,815
Altura da embalagem (cm)	5,00
Largura da embalagem (cm)	25,00
Profundidade da embalagem (cm)	31,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,815
Qual tamanho escolher?	<ul style="list-style-type: none"> o Comprimento total: 1,30 mts (ajuste simples ao usuário se necessário/corte); o Ombro ao punho: 85 cm (mantém flexibilidade no uso, bem como facilidade para colocação sobre uniforme interno); o Largura: 60 cm; o Proteção costas: 65 cm (cobrindo total parte das costas).
Higiene e Conservação	<ul style="list-style-type: none"> - Compressa (pano) com água e sabão/ Alcool 70%; - Recomendamos que após o uso, a destinação seja feita por empresa especializada.
Garantia	3 meses
SAC do Fabricante	49 3444 1414
Registro ANVISA/M.S.	Sem registro.



<https://wa.me/5511951280389/>

text=Olá!

Por favor, faça login para avaliar este produto. (/accounts/registro/login/?next=/produtos/avental-resiste-pvc-reutilizavel-protecao-biologica-bio-teck/)

Avaliações do produto



Este produto ainda não foi avaliado.

Produtos vistos recentemente

(/produtos/lencol-de-papel-un-plumax_50cmx50m/)

(/produtos/touca-sanfonada-em-tnt-protdesc-c100-un_preta/)

(/banner_rotator/click/33/?place=12)

(/banner_rotator/click/34/?place=14)

(/banner_rotator/click/23/?place=13)

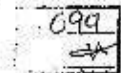


(<https://wa.me/5511951280389/>)



Quem Somos (/institucional/quem-somos/)
 Nossa Missão (/institucional/nossa-missao/)
 Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)
 Nossos Valores (/institucional/nossos-valores/)
 Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)

Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)
 Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)
 Estoque (/faq/estoque/)
 Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)
 Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
 Licitação (/faq/licitacao/)
 Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)
 Orçamentos (/faq/orcamentos/)
 Segurança e Privacidade (/faq/seguranca-e-privacidade/)
 Trocas, Devoluções e Ressarcimentos (/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)



\$ Pague com

🔒 Ambiente seguro

(<https://letsencrypt.org/>)


(<http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br>)

🌐 Certificações

👤 Siga-nos

(<http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/>)

 (<https://www.facebook.com/magazinemedica>)

 (<https://g.page/magazinemedica?gm>)



(<https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxJ9nkxLP7Kk>)

4,7 ★★★★★
 Google
 Avaliações do Consumidor



(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)

© 2020 Magazine Médica – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255*28608

Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta das 8h às 11:30h e das 13:30h às 18h. Razão Social: Balke Produtos Hospitalares Ltda – Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Gêus Zardo - CRP/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (Downloads) Preços e condições de pagamento exclusivas para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.



(<https://wa.me/5511951280389/>)

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 34,87 R\$ 34,87 R\$ 34,865

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra	Modalidade da Compra
UNIDADE	9 of 114764	VESTUÁRIO PROTEÇÃO	PR, SP	2020	Pregão

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa destinada ao fornecimento de Materiais/Equipamentos Hospitalares e, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as Secretarias de Saúde e Assistência Social para o combate ao COVID-19, conforme especificado no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$40,00

Valor Unitário do Item: R\$ 34,87

Código do CATMAT: 397779

Descrição do Item: VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL:100% POLIETILENO (TIPO TYVEK), TAMANHO-GRANDE, COMPONENTES:MACACÃO DESCARTÁVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, TIPO USO:PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO NOS PUNHOS,TONOZELOS,CAPUZ, COSTURA DUPLA. COR:BRANCA

Descrição Complementar: VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL 100% POLIETILENO (TIPO TYVEK), TAMANHO GRANDE, COMPONENTES MACACÃO DESCARTÁVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, TIPO USO PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO NOS PUNHOS,TONOZELOS,CAPUZ, COSTURA DUPLA, COR: BRANCA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: INTERPROT

Data do Resultado: 22/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ/CPF: 19611064000157

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987689 - PREF.MUN. DE MARILUZ

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

20/08/2020

Macacão de Segurança Proteção Química Branco Com Capuz Impermeável Hospitalar Biológico Tam. M G GG nas americanas



busque aqui seu produto

Informe seu CEP

empresas oferta do dia favoritos mercado móveis hoje produtos em cartão venda.com a gente

ergonomia e prevenção de acidentes

compartilhar



Macacão de Proteção Química e Biológica G

★★★★★

tamanho: g

M G GG

política de troca e devolução



R\$ 40,00

em até 4x sem juros no cartão de crédito

• R\$ 40,00 em até 7x sem juros no cartão Americanas

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com

Este produto é vendido por [Catalix do Mundo](#) e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ [2 outras ofertas deste mesmo produto](#)

aproveite e veja também

				Ma Pre
R\$ 60,00 6x de R\$ 10,00 sem juros	R\$ 179,90 12x de R\$ 14,99 sem juros	R\$ 54,97 5x de R\$ 10,99 sem juros	R\$ 65,00 6x de R\$ 10,83 sem juros	R\$ 4x

produtos patrocinados



20/08/2020

Macacão de Segurança Proteção Química Branco Com Capuz Impermeável Hospitalar Biológico Tam. M G GG nas americanas

<p>Luva Magnética Para Tendinite E Artrite Em Silício...</p>	<p>Kit 10 Máscaras N95 PFF2 Com Válvula Selo IMMETR...</p>	<p>aventil descartável Int 40 gramas 25 unidades manga...</p>	<p>Máscara Protetora Facial Full Face Shield Especial Óculo...</p> <p>★★★★★</p>	<p>Av Br</p>
<p>R\$ 84,90 8x de R\$ 10,61 sem juros</p>	<p>R\$ 57,90 6x de R\$ 11,38 sem juros</p>	<p>R\$ 199,99 12x de R\$ 16,66 sem juros</p>	<p>R\$ 8,19 1x de R\$ 8,19 sem juros</p>	<p>R\$ 12x</p>

aproveite e veja também

<p>Óculos de Proteção Supremedy Regulável</p>	<p>Kit C/ 2 Óculos De Proteção Epi Segurança Incolor...</p>	<p>Parce Unedecador Linha Clássica Pote 35 Unidades - ...</p> <p>★★★★★</p>	<p>Aventil PVC Impermeável - EPI - Branco - com elástico...</p> <p>★★★★★</p>	<p>2x Em</p>
<p>R\$ 8,90 1x de R\$ 8,90 sem juros</p>	<p>R\$ 49,94 5x de R\$ 9,98 sem juros</p>	<p>R\$ 22,00 2x de R\$ 11,00 sem juros</p>	<p>R\$ 59,90 6x de R\$ 9,98 sem juros</p>	<p>R\$ 1x</p>

informações do produto

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

★★★★★

Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

quem viu este produto, acabou comprando

<p>Macacão de Segurança Proteção Química Branco...</p>	<p>Mascara Visera acrílica Protetora Facial em Acrílico...</p> <p>★★★★★</p>	<p>Macacão de Proteção Segurança LAVÁVEL</p>	<p>Protetor Facial Ppl-61114 1 UN Plascopy</p>	<p>Óc- Ao</p>
<p>R\$ 40,00 4x de R\$ 10,00 sem juros</p>	<p>R\$ 34,90 3x de R\$ 11,63 sem juros</p>	<p>R\$ 89,90 6x de R\$ 9,98 sem juros</p>	<p>R\$ 5,37 1x de R\$ 5,37 sem juros</p>	<p>R\$ 2x</p>

aproveite e veja também

20/08/2020

Macacão de Segurança Proteção Química Branco Com Capuz Impermeável Hospitalar Biológico Tam. M G GG nas americanas

 <p>Macacão De Proteção Macacão Unisex De Cor...</p> <p>R\$ 142,91 12x de R\$ 11,90 sem juros</p>	 <p>Protetor facial hospitalar amarelo</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 34,90 3x de R\$ 11,63 sem juros</p>	 <p>Macacão de Segurança Impermeável para pintura e...</p> <p>R\$ 27,94 2x de R\$ 13,87 sem juros</p>	 <p>Macacão de Segurança Padrão Tyves Branco...</p> <p>R\$ 34,16 3x de R\$ 11,38 sem juros</p>	 <p>Macacão de Segurança Padrão Tyves Branco...</p> <p>R\$ 34,16 3x de R\$ 11,38 sem juros</p>
---	--	---	---	--

sugestão de produtos

[mascara n95 3m.com/abvula](#) [boina de segurança feminina](#) [protetor facial azul](#) [mascara n95 at/aoel](#) [luvas de procedimento rosa](#) [protetor facial insolar](#) [n95](#)

atendimento 4003-1846

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

anuncie

venda com a gente

mais informações

mais informações

< voltar

institucional

dúvidas

serviços

americanas prime

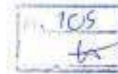
ame digital

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, dâvis (dâv), fepe, itaipava express, caixa econômica, banco bradesco, banco bradesco, banco do Brasil, Bradesco e via
eletrônica

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas, o preço válido será o da finalização do compra, havendo divulgação, prevalecerá o menor
preço ofertado.

20/08/2020

Macacão de Segurança Proteção Química Branco Com Capuz Impermeável Hospitalar Biológico Tam. M G GG nas americanas



acessibilidade

seja max



americanas

B2W - Companhia Digital | CNPJ: 06.776.574/0005-40 | Inscricao Estadual: 25.687.06-9 | Endereço Rua Saldanha Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 | atendimento.amm@americanas.com

[mapa do site](#) - [ajuda na americanas](#)



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

 **Entre ou**
cadastre-se (/accounts/register/login/)

 **Meus**
pedidos (/historico/)

 **Fale**
conosco
(/ajuda/)

 **Meu**
carrinho:
0 itens

Buscar 

INICIAL (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/)
/ VESTIMENTAS DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/VESTIMENTAS-DESCARTAVEIS/)
/ AVENTALS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/VESTIMENTAS-DESCARTAVEIS/AVENTALS-2/)
/ MACAÇÃO MASTER COR BRANCO PROTEÇÃO 6 TAM ÚNICO PROTDESC

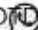
MACAÇÃO MASTER COR BRANCO PROTEÇÃO 6 TAM ÚNICO PROTDESC

Cód.: 8895

1/1

x



 **PROTDESC**

(/marcas/protdesc/)

(<https://wa.me/5511951280389/>)

text=Olá!)
Por R\$ 48,25 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 48,25 sem juros (5% de desc. já calculado)

Formas de pagamento ()



Em estoque: 19 un (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

Comprar

Frete e Prazo

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCep.cfm>)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP
* Condição de frete válida para: Minas Gerais, Paraná, Rio De Janeiro, Rio Grande Do Sul, Santa Catarina e São Paulo em compras com valor mínimo de R\$ 500,00.

Quem comprou, comprou também...

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



AVENTAL MANGA CURTA TNT C10UN MEDGAUZE GRAM 20

☆☆☆☆

Indisponível

(/produtos/avental-manga-curta-tnt-c10un-medgauze-gram-20/)

Produto indisponível

[+ aventais \(/categorias/descartaveis/vestimentas-descartaveis/aventais-2/\)](https://wa.me/5511951280389/?)
(https://wa.me/5511951280389/?

16/08/2020

Magazine Médica | MACACÃO MASTER COR BRANCO PROTEÇÃO 6 TAM ÚNICO PROTDESC

text=Olá!

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



AVENTAL MANGA CURTA TNT C/10UN MEDGAUZE GRAM 30

☆☆☆☆☆

indisponível

(/produtos/avental-manga-curta-tnt-c10un-medgauze-gram-30/)

1

Produto indisponível

+ aventais (/categorias/descartaveis/vestimentas-descartaveis/aventais-2/)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



AVENTAL MANGA LONGA TNT C/10UN MEDGAUZE GRAM 20

☆☆☆☆☆

Por **R\$ 36,88** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R\$ 36,88** sem juros (5% de desc. já calculado)

(/produtos/avental-manga-longa-tnt-c10un-medgauze-gram-20/)

1

Comprar

+ aventais (/categorias/descartaveis/vestimentas-descartaveis/aventais-2/)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



(<https://wa.me/5511951280389>)

<https://magazinemedica.com.br/produtos/macacao-master-cor-branco-protecao-6-tam-unico-protDESC-1/>

3/8

text=Olá!)

☆☆☆☆

Indisponível



(/produtos/avental-sem-manga-tn-c10un-medgauze-gram-20-cor-branca/)

1

Produto indisponível

* aventais (categorias/descartaveis/vestimentas-descartaveis/aventais-2)

Descrição do produto

Macacão Prot-Master PROTDESC.

Características do produto

Indicações	<p>Ideal para uso em áreas industriais onde haja risco de contaminação por partículas secas ou úmidas, maiores que 0,5 micron e que sejam tóxicas ou alergênicas.</p> <p>Protege membros superiores, inferiores e tronco contra matérias sólidas tóxicas micro particuladas e respingos (ácido-base).</p>
Composição	<p>100% Polipropileno laminado.</p> <p>(Não-Tecido coberto por fibras de alta densidade com filme).</p>
Diferenciais e benefícios	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura frontal com zíper, capuz com elástico; - Flexível e resistente à abrasão; - Tamanho único - Excelente maleabilidade; - Leveza extraordinária; - Não libera fapos; - Hidro-Repelente; - Hipoalergênico; - Uso único; - Atóxico.
Itens inclusos	01 Macacão Prot-Master PROTDESC.
Altura da embalagem (cm)	25,00
Largura da embalagem (cm)	15,00
Profundidade da embalagem (cm)	10,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,160
Higiene e Conservação	<ul style="list-style-type: none"> - Manusear o produto com cuidado, para prevenir possíveis danos; - Armazenar em ambiente seco e fresco, protegido de luz solar, umidade e objetos cortantes.



(<https://wa.me/5511951280389/>)

text=Olá!)

3 meses

SAC do Fabricante

19 3026 5757

Registro ANVISA/M.S.

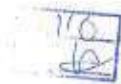
185 2001

Tamanho:

- Comprimento (cm) 170-176;

- Cintura (cm) 62-66;

- Capuz (cm) 40 x 28.



Opiniões sobre o produto

Por favor, faça login para avaliar este produto. (/accounts/register/login/?next=/produtos/macacao-master-cor-branco-protecao-6-tam-unico-protdesc-1/)

Avaliações do produto

Este produto ainda não foi avaliado.

Produtos vistos recentemente



(/produtos/abaixador-de-lingua-caroma-modelo-animal-c40-un-tic-tong/)



(/produtos/avental-manga-longa-40gm2-tamanho-unico-10un-protdesc/)



(/produtos/avental-resiste-pvc-reutilizavel-protecao-biologica-bio-teck/)

(https://wa.me/5511951280389/?

text=Olá!)



(/produtos/bolsa-termica-em-gel-infantil-no-formato-de-gato-mercuri/)



(/produtos/papel-fotografico-a4-150gr-50un-210mmx297mm-masterprint/)

PAGUE EM ATÉ 10X NO CARTÃO SEM JUROS

(/banner_rotator/click/33/?place=12)

5% DE DESCONTO NO BOLETO

(/banner_rotator/click/34/?place=14)

@ RECEBA AS ATUALIZAÇÕES DOS SEUS PEDIDOS POR E-MAIL

(/banner_rotator/click/23/?place=13)

 Institucional

Quem Somos? (/institucional/quem-somos/)

Nossa História (/institucional/nossa-historia/)

 FAQ

Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)

Como é Frete (/faq/envio-e-frete/)

(<https://wa.me/5511951280389/>)

[Nossa História \(/nossa-historia/\)](#)
[Nossos Valores \(/institucional/nossos-valores/\)](#)
[Redes Sociais \(/institucional/redes-sociais/\)](#)

[Estoques \(/faq/estoque/\)](#)
[Formas de Pagamento \(/faq/formas-de-pagamento/\)](#)
[Garantia e Assistência Técnica \(/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/\)](#)
[Licitação \(/faq/licitacao/\)](#)
[Nota Fiscal \(/faq/nota-fiscal/\)](#)
[Orçamentos \(/faq/orcamentos/\)](#)
[Segurança e Privacidade \(/faq/seguranca-e-privacidade/\)](#)
[Trocas, Devoluções e Ressarcimentos \(/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/\)](#)



💰 Pague com



🔒 Ambiente seguro



Google Safe Browsing
[\(http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br\)](http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br)

🌐 Certificações



[\(http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/\)](http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/)



[\(https://wa.me/5511951280389/\)](https://wa.me/5511951280389/)

👤 Siga-nos



[\(https://www.facebook.com/magazinemedica\)](https://www.facebook.com/magazinemedica)



[\(https://g.page/magazinemedica?gm\)](https://g.page/magazinemedica?gm)



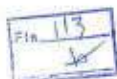
[\(https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/\)](https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/)



16/08/2020

Magazine Médica | MACACÃO MASTER COR BRANCO PROTEÇÃO 6 TAM ÚNICO PROTDESC

text=Olá!)
4,7 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



(<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFkJ9nkxLP7Kk>)



(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)

© 2020 Magazine Médica – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128806

Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta das 8h às 11:30h e das 13:30h às 18h. Razão Social: Balke Produtos Hospitalares Ltda – Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Gaus Zardo - CRF/SC 3864 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do cartãozinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.



(<https://wa.me/5511951280389/?>)

<https://magazinemedica.com.br/produtos/macacao-master-cor-branco-protecao-6-tam-unico-protdesc-1/>

8/8

MACACÃO DE SEGURANÇA PROSHIELD BASIC SMS DUPO...

Fix 914

INÍCIO
(HTTP://WWW.LOJADOEPI.COM)

PRODUTOS

CARRINHO 0

lojadoepi.com

(http://www.lojadoepi.com)

Início (http://www.lojadoepi.com) / Todos os produtos (/todos) / Acessórios (/todos/acessorios) /
Macacão de Segurança ProShield Basic SMS DuPont CA 38329

Macacão De Segurança ProShield Basic SMS DuPont CA 38329

//d26lp
proshi

roducts//d26lp
-1024- prosh



TAMANHO: G

M G GG


R\$48,60

4X DE R\$13,07

VISA   +

[Ver meios de pagamento](#)

INCLUIR NO CARRINHO +

 Meios de envio

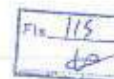
Seu CEP

Envie-nos um
WhatsApp

WhatsApp

Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

MACACÃO DE SEGURANÇA PROSHIELD BASIC SMS DUPO...



INÍCIO

PRODUTOS

CARRINHO 0

([HTTP://WWW.LOJADOEPI.COM](http://www.lojadoepi.com))

Macacão de proteção com capuz, punhos, tornozelos e cintura com elástico. Zíper e pala de proteção. Branco

DuPont™ ProShield® 20, macacão com capuz, elástico nos punhos, tornozelos, cintura e capuz. As vestimentas ProShield® 20, baseadas na tecnologia do tecido SMS, são projetadas para proteger trabalhadores de algumas substâncias, com um elevado nível de conforto. Elas são tipicamente utilizadas, dependendo da toxicidade e condições de exposição, para proteção contra partículas sólidas (Tipo 5) e para proteção limitada contra respingos líquidos (Tipo 6). As vestimentas ProShield® 20 são a escolha ideal para trabalhadores que procuram proteção contra sujeira e poeira durante trabalhos leves e em indústrias.

CA 38.329 (<http://consultaca.com/38329>)

Vestimenta de proteção química, Tipo 5 e 6.

Proteção contra contaminação radioativa (EN1073-2)

Tratamento interno antiestático (EN 1149-5)

Costura externa simples

Zíper de Nylon com pala de proteção

Gramatura 43g/m²

Compartilhar:



([whatsapp://send?text=https://www.lojadoepi.com/produtos/macacao-de-seguranca-proshield-basic-sms-dupont-ca-38329/](https://www.lojadoepi.com/produtos/macacao-de-seguranca-proshield-basic-sms-dupont-ca-38329/))



(<https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://www.lojadoepi.com/produtos/macacao-de-seguranca-proshield-basic-sms-dupont-ca-38329/>)



(<https://twitter.com/share?url=https://www.lojadoepi.com/produtos/macacao-de-seguranca-proshield-basic-sms-dupont-ca-38329/>)



0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

PRODUTOS RELACIONADOS

Envie-nos um
WhatsApp



HT
DE

MACACÃO DE SEGURANÇA PROSHIELD BASIC SMS DUPO...

21% OFF

INÍCIO

PRODUTOS

CARRINHO 0

(HTTP://WWW.LOJADOEPI.COM)



ESGOTADO

MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO
PROTEÇÃO QUÍMICA CA 38381 ARGETEX...

R\$33,40

4X DE R\$8,98



CAPUZ SOLDADOR EM BRIM ANTI-CHAMA
(HTTPS://WWW.LOJADOEPI.COM/PRODUTOS/...

~~R\$11,30~~

R\$8,98

(HT



ESGOTADO

MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO SUPER
SAFETY PROTEÇÃO QUÍMICA CA 36783...



FRETE GRÁTIS PARA GRANDE SP E SUL DE MG*

PARA COMPRAS ACIMA DE R\$ 499,00

NEWSLETTER

Envie-nos um
WhatsApp



MACACÃO DE SEGURANÇA PROSHIELD BASIC SMS DUPO...>



INÍCIO
(HTTP://WWW.LOJADOEPI.COM)

PRODUTOS
REDES SOCIAIS

CARRINHO 0



(https://facebook.com/loja-

do-



EPI-

91857039186390 | atendimento@lojadoepi.com | loja@lojadoepi.com

CONTATO

(11) 4413-0092 | atendimento@lojadoepi.com (mailto:atendimento@lojadoepi.com)

Av. Sao Paulo, 1840 - Atibala

[QUEM SOMOS \(HTTPS://WWW.LOJADOEPI.COM/QUEM-SOMOS/\)](https://www.lojadoepi.com/quem-somos/)

[BLOG \(HTTPS://DICAS-EPI.BLOGSPOT.COM/\)](https://dicas-epi.blogspot.com/)

[FATURAMENTO \(HTTPS://WWW.LOJADOEPI.COM/FATURAMENTO-PARA-EMPRESAS/\)](https://www.lojadoepi.com/faturamento-para-empresas/)

[PERGUNTAS FREQUENTES \(HTTPS://WWW.LOJADOEPI.COM/PERGUNTAS-FREQUENTES/\)](https://www.lojadoepi.com/perguntas-frequentes/)

[TROCAS E DEVOLUÇÕES \(HTTPS://WWW.LOJADOEPI.COM/TROCAS-E-DEVOLUCOES/\)](https://www.lojadoepi.com/trocas-e-devolucoes/)

[TERMOS DE USO \(HTTPS://WWW.LOJADOEPI.COM/TERMOS-DE-USO/\)](https://www.lojadoepi.com/termos-de-uso/)

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE \(HTTPS://WWW.LOJADOEPI.COM/POLITICA-DE-PRIVACIDADE/\)](https://www.lojadoepi.com/politica-de-privacidade/)

Copyright Singular Comercio de EPI Ltda - 20.838.307/0001-73 - 2020. Todos os direitos reservados.

(https://www.nuvemshop.com.br?

utm_source=store&utm_medium=referral&utm_campaign=footerSlogan)

Envie-nos um
WhatsApp



19/08/2020

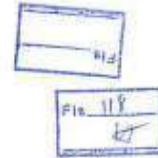
Macacão de Segurança TNT XGG

Olá, seja bem-vindo(a)!

MEUS PEDIDOS

CENTRAL DO CLIENTE

LOGIN/CADASTRO



Busca



[Página inicial](#) / [Vestimentas de Segurança](#) / [Macacão](#) /



MACACÃO IMPERMEÁVEL TNT BRANCO TAMANHOS M, G, GG, XG

Marca: **Diversas**

Modelo: **TNT**

Disponibilidade: **Disponível em 2 dias úteis**

Por:

R\$ 49,90

R\$ 47,41 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 5x de R\$ 10,97 com juros

CORES DISPONÍVEIS



ESCOLHA TAMANHO

M G GG

1

COMPRAR

CEP:

CALCULAR



Desconto exclusivo para compras no atacado. Consulte nossa central de vendas.

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Comentários

Atenção:

Devido a falta desse item no mercado estamos trabalhando com varias Marcas e será enviado de acordo com disponibilidade de estoque.

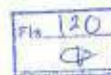
Tabela de Tamanhos

Tamanho	Altura (cm)	Peitoral (cm)
M	170-179	82-89
G	175-179	98-105
GG	180-184	106-113
XG	185-189	114-121

- DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL

Indeterminado. A durabilidade ou vida útil do macacão depende de vários fatores que envolvem o tipo de atividade como, tempo e frequência de uso, material manipulado, tipo de atividade ou tarefa realizada, cuidados do usuário, a observação dos requisitos de instruções de uso e conservação, entre outros. Diante destas variáveis a definição da vida útil do macacão somente será possível após a realização de teste práticos no local de trabalho. O tempo de durabilidade ou vida útil sempre será uma média dos resultados obtidos nesse teste. O macacão de segurança deve ser substituído quando estiver danificado.

Macacão é impermeável e reutilizável. Pode-se lavar a mão e higienizar desde que tenha os cuidados necessários.

PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTICULAS NÃO AGRESSIVAS.**Engenharia do Material**

As vestimentas são confeccionadas em nãotecido, composto por três camadas de polipropileno, denominado SMS (Spun-Melt-Blow-Spun). As duas bases de Spun são unidas pelo Melt, conferindo ao material excelente resistência mecânica e estabilidade dimensional. A camada de Melt-Blown é que garante a efetiva barreira contra partículas.

Indicações

As vestimentas são indicadas para uso em ambientes onde o risco de contaminação seja baixo, caracterizado apenas por poeiras, partículas ou névoas de pouca ou nenhuma toxicidade. Suas aplicações mais comuns são: Aplicação de tintas e vernizes, acabamento e lixação de partes, operações onde se visa à proteção do material manipulado, limpeza geral e outras atividades de baixo risco.

Características da Vestimenta

O material de construção das vestimentas é caracterizado pelo extremo conforto, com grande respirabilidade, e ainda assim, excelente barreira contra partículas. Seu tratamento hidrorrepelente proporciona maior vida útil da vestimenta quando exposta ao contato com líquidos, impedindo sua pronta fixação

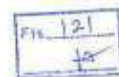
As vestimentas apresentam excelente custo-benefício para operações onde não haja risco de contaminação iminente, ou de potencial perigoso. É bastante utilizada para a proteção contra poeiras e névoas não-tóxicas, mas também para prolongar a vida de uniformes profissionais e de outros EPI's em câmaras de pintura. O conforto proporcionado também é bastante superior ao de outras vestimentas, já que atenua a sensação de calor.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

Luva Kalipso Orangeflex Tamanhos P, M, G, XG - 6 Pares

R\$ 47,63R\$ 45,25 à vista com desconto Boletô - Yapay
ou 5x de R\$ 10,47 com juros



Macacão Impermeável PVC Amarelo Maicol

R\$ 60,00

R\$ 57,00 à vista com desconto Boletão - Yapay
ou 6x de R\$ 11,19 com juros



Luva Super Safety Multitudo Nylon Tamanhos P, M, G, XG - 6 Pares

R\$ 24,16

R\$ 22,95 à vista com desconto Boletão - Yapay
ou 2x de R\$ 12,56 com juros

19/06/2020

Macacão de Segurança TNT XGG



Luva Segurança Volk Multitato Nylon Tamanhos P, M, G, XG - Pacote 6 Pares

R\$ 25,74

R\$ 24,45 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 2x de R\$ 13,38 com juros

CONFIRA OS PRODUTOS
VISITADOS



Macacão
Impermeável

R\$ 49,90

R\$ 47,41

à vista com
desconto Boleto
- Yapay
ou 5x de R\$
10,97 com juros

Total de Produtos Visitados (1)

Página: Limpar

TERMOS PESQUISADOS

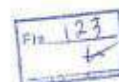
CATEGÓRIAS VISITADAS

Detalhes da Navegação

Gostou de nossa loja?

Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções em seu e-mail

Enviar



Institucional

Empresa

Como comprar

Política de Privacidade

Envio

Pagamento

Tempo de Garantia

Trocas e Devoluções

Contato

Contato



Atendimento de segunda a quinta das 8:00 às 18:00 e sexta das 08:00 às 17:00



(11) 4451-1174
(11) 4451-2613



contato@novaprotect.com.br



11 94142-7465

Pagamento

À VISTA



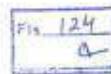
A PRAZO



Segurança

19/06/2020

Macacão de Segurança TNT XGG



Todas a regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos na loja virtual.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



MÉDIA
R\$ 6,50

MEDIANA
R\$ 6,50

MENOR
R\$ 6

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
MÁSCARA, TIPO-RESPIRADOR, TIPO USO-CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO-DUPLA SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO:CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR, MÁSCARA, TIPO-RESPIRADOR, TIPO FIXAÇÃO-DUPLA SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, APLICAÇÃO-FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TAMANHO REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS TÓXICAS), FORMATO-EM CONCHA, DUPLA CAMADA, MÁSCARA, TIPO-RESPIRADOR, TIPO USO-CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO-DUPLA SISTEMA TIRAS ELÁSTICAS,CLIP NASAL,VALVULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO:CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR	MÁSCARA, MÁSCARA MULTUSO, MÁSCARA RESPIRATORIA	2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de máscaras descartáveis, visando atender as necessidades dos militares e de seus dependentes do 10º R C Mec.
Quantidade Ofertada: 40
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 6,00
Código do CATMAT: 346190
Descrição do Item: MÁSCARA, TIPO-RESPIRADOR, TIPO FIXAÇÃO-DUPLA SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, APLICAÇÃO-FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TAMANHO REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS TÓXICAS), FORMATO-EM CONCHA, DUPLA CAMADA
Descrição Complementar: MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO FIXAÇÃO DUPLA SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, APLICAÇÃO FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TAMANHO REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS TÓXICAS), FORMATO EM CONCHA, DUPLA CAMADA
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: RZ
Data do Resultado: 15/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RZ ATELIE EIRELI
CNPJ/CPF: 19990805000158
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição emergencial de máscara tipo respirador
Quantidade Ofertada: 50.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 6,50
Código do CATMAT: 346190
Descrição do Item: MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, APLICAÇÃO: FILTRAGEM BACTERIANA 99%, TAMANHO REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS TÓXICAS), FORMATO:EM CONCHA, DUPLA CAMADA
Descrição Complementar: MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, APLICAÇÃO FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TAMANHO REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS TÓXICAS), FORMATO EM CONCHA, DUPLA CAMADA
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: LUBEKA
Data do Resultado: 25/03/2020

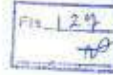
DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF: 93378735000134
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de máscara reutilizável.
Quantidade Ofertada: 2.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 7,00
Código do CATMAT: 346190
Descrição do Item: MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, APLICAÇÃO:FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TAMANHO REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS TÓXICAS), FORMATO:EM CONCHA, DUPLA CAMADA
Descrição Complementar: MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, APLICAÇÃO FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TAMANHO REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS TÓXICAS), FORMATO EM CONCHA, DUPLA CAMADA
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: NÃO ESPECIFICADO
Data do Resultado: 27/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECCOES EIRELI
CNPJ/CPF: 15133337000144
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

20/08/2020

Mascara N95 Descartável Cirurgica Protecao Respiratória Hospitalar Protetora Facial Ksn Lançamento Branco Novo nas american...

busque aqui seu produto

Informe seu CEP

empresas

oferta do dia

feira à zero

mercado

receba hoje

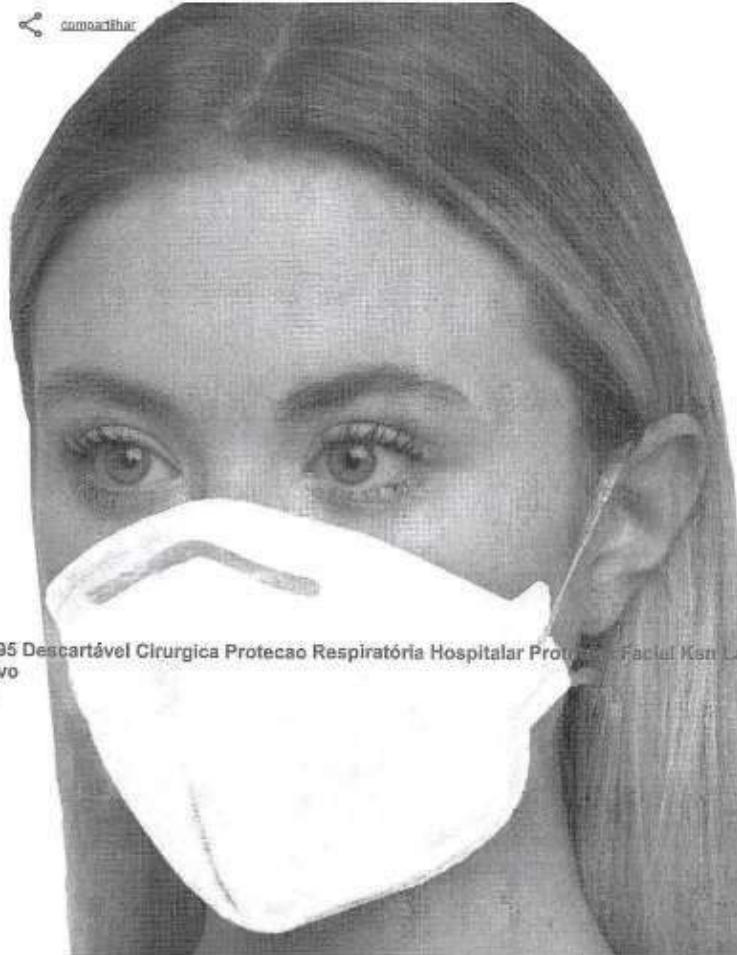
produtos inovadores

entrega grátis a gente



< máscara de proteção facial

compartilhar



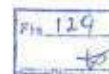
Mascara N95 Descartável Cirurgica Protecao Respiratória Hospitalar Protetora Facial Ksn Lançamento Branco Novo

★★★★★

R\$ 8,99

no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)



calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com AME

Este produto é vendido por [SUPER FOTO](#) e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 5 outras ofertas deste mesmo produto

aproveite e veja também

<p>Máscara Protetora Facial Com Cto Nasal - In95 Equivalent...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 9,90 1x de R\$ 9,90 sem juros</p>	<p>10 Máscaras N95/FF2 Com Válvula</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 70,00 7x de R\$ 10,00 sem juros</p>	<p>Kit 5 Máscaras Respirador Original PFF2 N95 Envio...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 20,20 2x de R\$ 10,10 sem juros</p>	<p>Máscara N95 Descartável de Proteção Facial PFF com S...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 10,00 1x de R\$ 10,00 sem juros</p>	<p>Máscara</p> <p>★</p> <p>R\$ 10,00 1x</p>
---	---	--	---	--

produtos patrocinados

<p>Kit com 50 máscaras</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 40,99 5x de R\$ 8,99 sem juros</p>	<p>máscara</p> <p>R\$ 99,99 10x de R\$ 9,99 sem juros</p>	<p>5 Máscaras de Tecido Algodão Duplo Camada Anatómica...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 32,90 3x de R\$ 10,96 sem juros</p>	<p>Kit 10 Máscaras N95 PFF2 Aprovação ANVISA e...</p> <p>R\$ 59,90 6x de R\$ 9,98 sem juros</p>	<p>Máscara</p> <p>★</p> <p>R\$ 32,90 3x</p>
--	--	--	--	--

aproveite e veja também

 <p>Máscara De Algodão Com Algodão E Filtro De Algodão</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 4,80 1x de R\$ 4,80 sem juros</p>	 <p>Máscara cirurgica descartável Ativo 20 unidades</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 47,00 4x de R\$ 11,75 sem juros</p>	 <p>Máscara cirurgica descartável Ativo 20 unidades</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 49,90 <small>prime</small> 5x de R\$ 9,98 sem juros</p>	 <p>Máscara Respiratoria PFF2 Com Filtro De Algodão E Filtro De Carvão</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 8,00 1x de R\$ 8,00 sem juros</p>	 <p>MA 5x</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 2x</p>
---	--	---	---	---

informações do produto

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

4.9 ★★★★★ (8)

100% dos clientes recomendam este produto

avaliações mais recentes

avaliar

muito bom!

★★★★★

Entrega super rápida, bem embalado e produto bom! Original!

Luis ✓ compare e avalie

13/08/2020

esta avaliação foi útil?

👍 (0)

💬 (0)

recomendo!

★★★★★

Muito ágil e rápido na entrega. Uma pena que uma das máscaras saiu o clipe nasal assim que a vesti. Mas as restantes estão ótimas!

Cristiano ✓ compare e avalie

11/08/2020

esta avaliação foi útil?

👍 (0)

💬 (0)

perfeito

★★★★★

Amo a máscara, excelente qualidade e o preço tbm foi ótimo. Super recomendo.

Viviane

10/07/2020

esta avaliação foi útil?

👍 (1)

💬 (0)

adorei!

★★★★★

Excelente qualidade e ótimo preço. Adorei a esse tipo de máscara pela qualidade e conforto não vão se arrepender

Debora

10/07/2020

esta avaliação foi útil?

👍 (0)

💬 (0)

máscara protetora
★★★★★

Gostei bastante do produto que adquirei estou usando bastante e super confortável
Lain



18/07/2020

esta avaliação foi útil?



quem viu este produto, viu também

<p>Máscara Cirúrgica Descartável Tripla C/Elástico cr com 50...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 64,90 6x de R\$ 10,81 sem juros</p>	<p>Máscara Cirúrgica Descartável Tripla - Pacote com 70...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 64,98 6x de R\$ 10,83 sem juros</p>	<p>Kit máscaras N95 descartáveis de proteção...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 89,00 6x de R\$ 11,12 sem juros</p>	<p>Máscaras Respirador P92 Envio Imediato 10</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 42,60 4x de R\$ 10,65 sem juros</p>	<p>Kit PFF</p> <p>★</p> <p>R\$ 5x</p>
--	---	--	---	--

últimos produtos vistos

<p>Máscara Cirúrgica Tripla Com Antiviral (48 Horas de...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 49,80 5x de R\$ 9,96 sem juros</p>	<p>Facore De Touca Tri C/100 Unidades Tálge</p> <p>R\$ 16,90 1x de R\$ 16,90 sem juros</p>	<p>Mascão de Segurança Proteção Química Branco...</p> <p>R\$ 40,00 4x de R\$ 10,00 sem juros</p>	<p>Óxímoro de dedo portátil, uso profissional.</p> <p>R\$ 329,99 12x de R\$ 27,48 sem juros</p>	<p>Pul Del</p> <p>R\$ 12x</p>
---	---	---	--	--

sugestão de produtos

[máscara descartável medix](#) [massageador orbital 220v](#) [monitor de pressão omron hem 7113](#) [cadeira de banho dobrável](#) [impedidor bucal water9k](#) [aspirador](#)

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

20/08/2020

Mascara N95 Descartável Cirurgica Protecao Respiratória Hospitalar Protetora Facial Ksn Lançamento Branco Novo nas american...

guia de segurança

anuncio

venda com a gente

mais informações



mais informações

volter

institucional



dúvidas



serviços



americanas prime



amo digital



formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, dines club, hipé, american express; boleto bancário; débito online não; boleto de boleto, bônus e via electron.

todos os regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas, o preço válido será o da finalização da compra, havendo divergência, prevalecerá o melhor preço ofertado.



acessibilidade

sabe mais



americanas

B2W - Commerce Digital / CNPJ: 00.776.574/0004-60 / Inscricao Estadual: 85.487.06-5 / Endereço: Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site - trabalho na americanas



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 19,45	R\$ 19,45	R\$ 17,90

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Nome do Material (PDM) UF	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Região Brasil
63398	PROTETOR FACIAL MS	2020	Pregão	SUL, CENTRO-OESTE, SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00076
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual
Quantidade Ofertada: 107
Valor Proposto Unitário: R\$64,00
Valor Unitário do Item: R\$ 17,90
Código do CATMAT: 63398
Descrição do Item: PROTETOR FACIAL, PROTETOR FACIAL
Descrição Complementar: PROTETOR FACIAL INCOLOR, COM CÚPULA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR, TAMANHO:250MM 10°. CARNEIRAS SEM CAT RACA. REFERÊNCIA CARBOGRAFITE OU MELHOR QUALIDADE.
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PLASTCOR
Data do Resultado: 01/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI
CNPJ/CPF: 14984352000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160513 - 9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00074
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual
Quantidade Ofertada: 190
Valor Proposto Unitário: R\$54,48
Valor Unitário do Item: R\$ 21,00
Código do CATMAT: 63398
Descrição do Item: PROTETOR FACIAL, PROTETOR FACIAL
Descrição Complementar: PROTETOR FACIAL INCOLOR, COM CÚPULA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR, TAMANHO:200MM 8". CARNEIRAS COM CATR ACA. REFERÊNCIA CARBOGRAFITTE OU MELHOR QUALIDADE.
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PLASTCOR
Data do Resultado: 01/06/2020



DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOUZA ALVES & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07918676000299
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160513 - 9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

20/08/2020

Máscara Proteção Facial - Face Shield - reutilizável confortável - Moai - No Magalu - Magazine Luiza

Assista aqui: Tecnologia | Regulamentos | Assistência | Guia de segurança

Compre pelo tel: 0800 773 3936 [Meu perfil](#)

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo | Entre no catálogo

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática

Recém Chegados > No Magalu

Máscara Proteção Facial - Face Shield - reutilizável confortável - Moai

Código hockda3758 | [Ver descrição completa](#) | Moai



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Moai](#)

Entregue por

de R\$ 26,00

por R\$ **19,90**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Ração Equals Pet para Cães Adultos de Raça

de R\$89,00 por

R\$78,32 à vista

ou R\$ 89,00

2x de R\$ 44,50 sem juros



Cama Box King Herval Irland, Molas Maxspring

de R\$2.187,00 por

R\$2.187,00 à vista

ou R\$ 2.187,00

10x de R\$ 218,70 sem juros



Cheetos Onda Requeijão

de R\$4,09 por

R\$2,49 à vista

ou R\$ 2,49

1x de R\$ 2,49 sem juros



Gin Artesanal NIMA'S BLEND - Seleção

de R\$129,00 por

R\$105,00 à vista

ou R\$ 105,00

3x de R\$ 35,00 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

[CONCORDAR E FECHAR](#)

<https://www.magazineluiza.com.br/mascara-protecao-facial-face-shield-reutilizavel-comfortavel-moai/p/hockda3758/rc/ronm/>

1/5

Quem viu este produto, viu estes também



			
<p>Máscara Facial Protetora Anti-cuspir Res...</p>	<p>Máscara Protetora Facial Face Shield Reu...</p>	<p>Máscara Proteção Facial Anti Virus Face...</p>	<p>Mascara de Proteção Face Shield Verde U-</p>
<p>de R\$ 14,90 por R\$ 12,90</p>	<p>por R\$ 19,23</p>	<p>por R\$ 48,00</p>	<p>por R\$ 15,00</p>

Produtos similares



			
<p>Máscara protetora facial - face shield - ...</p>	<p>Máscara facial protetora - Face shield - ...</p>	<p>Máscara Proteção Facial Anti-virus Tipo ...</p>	<p>Máscara Proteção Fac Anti Virus Face ...</p>
		<p>de R\$ 29,99 por R\$ 28,00</p>	<p>por R\$ 48,00</p>

Produtos mais buscados na semana

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

20/08/2020

Máscara Proteção Facial - Face Shield - reutilizável confortável - Moai - No Magalu - Magazine Luiza



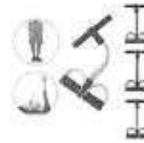
Airpods Pro - Apple -

por
R\$ 1.595,05 à vista
ou R\$ 1.579,00
10x de R\$ 167,90 sem juros



Smart TV LED 50" 4K
Philco

de R\$ 2.599,00 por
R\$ 1.984,55 à vista
ou R\$ 2.089,00
10x de R\$ 208,90 sem juros



Extensor Elástico Pedal
De Puxar Fitness...

de R\$ 59,90 por
R\$ 49,99



Caneta Manicure/pedi
Elétrica Píñas...

por
R\$ 29,90

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Máscara Proteção Facial - Face Shield - reutilizável confortável - Moai

Fabricado com polímero 100% transparente, item indispensável para profissionais da área de saúde, alimentação e atendimento ao público.

Seu design curvado protege o rosto por completo, evitando que o usuário espalhe ou recaba partículas do ambiente.

O encaixe na cabeça é feito com um elástico resistente, tornando seu uso extremamente confortável por várias horas.

Medidas do visor:

Altura: 21 cm

Comprimento: 32 cm (protege todo o rosto)

Recomendável para profissionais das áreas:

- Saúde
- Restaurantes e alimentação em geral;
- Indústrias;
- Atendimento ao público.

Vantagens:

- Resistente a limpeza e desinfecção
- Material atóxico
- Material maleável

>> NÃO NECESSITA MONTAGEM <<

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

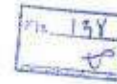
CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazineleiza.com.br/mascara-protecao-facial-face-shield-reutilizavel-confortavel-moai/p/trackda3758/rc/rcnm/>

3/5

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

Escrever uma avaliação



Formas de pagamento

Cartão de crédito

R\$ 19,90 à vista
 2x R\$ 10,17 com juros
 3x R\$ 6,86 com juros
 4x R\$ 5,19 com juros
 5x R\$ 4,19 com juros
 6x R\$ 3,52 com juros
 7x R\$ 3,04 com juros
 8x R\$ 2,68 com juros
 9x R\$ 2,40 com juros
 10x R\$ 2,18 com juros
 11x R\$ 2,00 com juros
 12x R\$ 1,85 com juros

Cartões Luiza

R\$ 19,90 à vista
 2x R\$ 10,10 com juros
 3x R\$ 6,77 com juros
 4x R\$ 5,10 com juros
 5x R\$ 4,10 com juros
 6x R\$ 3,43 com juros
 7x R\$ 2,96 com juros
 8x R\$ 2,60 com juros
 9x R\$ 2,32 com juros
 10x R\$ 2,10 com juros
 11x R\$ 1,92 com juros
 12x R\$ 1,77 com juros

Boleto bancário R\$ 19,90 à vista

Confira sugestões baseadas na sua navegação



Capa Antishock Capinha
300 Frente E Vers...

de R\$ 22,99 por
R\$ 20,99



Ar Condicionado Split
Inverter TCL 12.00...

de R\$ 1.857,99 por
R\$ 1.619,10 à vista
ou R\$ 1.789,00
12x de R\$ 148,92 sem juros



Mini Fone De Ouvido
S630 V4.0 Sem Fio Bl...

de R\$ 39,99 por
R\$ 39,19



Fone De Ouvido Micro
Sem Fio Bluetooth ...

de R\$ 64,99 por
R\$ 63,69
2x de R\$ 31,85 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

20/08/2020

Máscara Proteção Facial - Face Shield - reutilizável confortável - Moai - No Magalu - Magazine Luiza



Formas de pagamento



reaba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

recomendamos

air e ventilação
 artesanato
 áudio
 automotivo
 bebês
 beleza e perfume
 brinquedos
 comida, mesa e larão
 câmeras e óculos
 casa e construção
 celulares
 crianças
 câmeras e câmeras
 eletrodomésticos
 eletrônicos
 esportes e lazer
 ferramentas e jardin

games
 informática
 instrumentos musicais
 livros
 mercado
 móveis
 papelaria
 pet shop
 roupas
 saúde e cuidados pessoais
 serviços
 suplementos alimentares
 têxtil, bato e estofados
 telefonia fixa
 tv e vídeo
 utilidades domésticas

mixtoplace

venda seus produtos
 central de atendimento
 atendimento
 meus pedidos
 notas e devoluções
 tempo de entrega e venda
 atendimento ao distância
 assistência técnica dos fabricantes
 política de privacidade

serviços

recarga pré-pagada
 plano controle
 investimentos
 taxa de câmbio
 magazine luiza
 empresas
 conexão 4G2
 crédito para
 M2000
 parcerias magalu
 clube de lu
 curso de treinamento
 magalu mais

partidas

está nosso parceiro
 Institucional
 quem somos
 nossa loja
 portal de lu
 trabalho conosco
 programa para
 pesquisas acadêmicas
 empresa de treinamento
 investidores
 parceiros
 portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta: 9h às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat online
adaptabilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusiva para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergência de valores, o preço válido é o da Boleto de compra. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

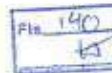
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 07.990.350/0001-36
 Endereço: Rua Amato de Lima, 2300 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
 Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
 Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua
 experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa
 política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/mascara-protecao-facial-face-shield-reutilizavel-confortavel-moai/p/hcckda3758/rc/rcnm/>

5/5

[Página inicial](#) / [Proteção Facial](#) /



PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE 8 POLEGADAS USO HOSPITALAR

Marca: **Ultra Master Plug**

Modelo: Facial

Disponibilidade: Disponível em 2 dias úteis

Por:

R\$ 28,00

R\$ 26,60 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 2x de R\$ 14,56 com juros



14/08/2020

Protetor Facial Transparente 8 Polegadas

CEP:

CALCULAR

Desconto exclusivo para compras no atacado. Consulte nossa central de vendas.



Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Comentários

Protetor facial transparente 200 mm para uso hospitalar CA 33767

Imagem meramente ilustrativa.

Itens incluso: 1 protetor facial transparente

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

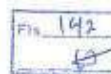
PRODUTOS RELACIONADOS



Protetor Facial Plastcor Verde 8 Polegadas

R\$ 26,00

R\$ 24,70 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 2x de R\$ 13,52 com juros



Suporte Universal Camper Para Capacete Com Protetor Facial

R\$ 29,83

R\$ 28,34 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 3x de R\$ 10,54 com juros



Lente Tipo Bolha Camper Para Protetor Facial Incolor 200mm

R\$ 25,83

R\$ 24,54 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 2x de R\$ 13,43 com juros

CONFIRA OS PRODUTOS
VISITADOS

TERMOS PESQUISADOS



Óculos Ampla
Visão

R\$ 35,90

R\$ 34,11

à vista com
desconto Boleto

- Yapay

Total de Produtos Visitados (1)

Página: Limpar



CATEGORIAS VISITADAS

Proteção Facial, Óculos de Segurança

[Detalhes da Navegação](#)

Gostou de nossa loja?

Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções em seu e-mail

Enviar

Institucional

Empresa

Como comprar

Política de Privacidade

Envio

Pagamento

Tempo de Garantia

Trocas e Devoluções

Contato

Contato

14/08/2020.

Protetor Facial Transparente 8 Polegadas

🕒 Atendimento de segunda a quinta das 8:00 às 18:00 e sexta das 08:00 às 17:00

☎️ (11) 4451-1174
(11) 4451-2613

✉️ contato@novaprotect.com.br

📞 11 94142-7465



Pagamento

À VISTA



A PRAZO



Segurança



Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos na loja virtual.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 6,85 R\$ 6,85 R\$ 6,85

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	UF	Ano da Compra	Região Brasil
ÓCULOS PROTEÇÃO, COR LENTE:TRANSPARENTE, ÓCULOS PROTEÇÃO, ÓCULOS PROTEÇÃO, ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO:LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBASSANTE E ANTICHAMA, MODELO LENTES:ACOPLÁVEIS AO ROSTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CORDÃO ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO:LATERAL, COR LENTE:INCOLOR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE A IMPACTOS	MS	2020	SUL, CENTRO-OESTE, SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2020
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hospitalares, de proteção individual e equipamentos para prevenção e combate ao COVID-19
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: R\$13,71
Valor Unitário do Item: R\$ 6,85
Código do CATMAT: 151039
Descrição do Item: ÓCULOS PROTEÇÃO, ÓCULOS PROTEÇÃO
Descrição Complementar: ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LIBUS
Data do Resultado: 24/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOUZA ALVES & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07918676000299
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160136 - 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
Órgão: COMANDO DO EXERCÍTO

20/08/2020

Óculos de Segurança Leopardo Cinza - Kalipso - Óculos de Proteção - Magazine Luiza

Novos lançamentos | Tênis | Calçados | Regeneração | Acessórios | Óculos de Proteção

Chame pelo tel. 0800 773 3838 | Meu pedido | [Prestamos](#)

procure por código, nome, marca...

Entrando | Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática

Comércio e Indústria > Óculos de Proteção

Óculos de Segurança Leopardo Cinza - Kalipso

Código dg8j3bgfj5 | [Ver descrição completa](#) | Kalipso



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Aceria Acessórios Para Serralheria](#)
Entregue por

por **RS 7,50**

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicione à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Assador Elétrico Rotativo
Arke Vitta Smart 05 - 5

de R\$889,00 por
RS737,91 à vista
ou RS 819,90
9x de RS 91,10 sem juros



Assador à Gás GLP
Rotativo Arke AGR-05 - 5

de R\$799,00 por
RS656,91 à vista
ou RS 729,92
8x de RS 91,24 sem juros



Assador Elétrico Rotativo
Arke Palato Smart - de

de R\$2.886,99 por
RS1.601,91 à vista
ou RS 1.776,90
10x de RS 177,69 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

[CONCORDAR E FECHAR](#)

<https://www.magazineluiza.com.br/oculos-de-seguranca-leopardo-cinza-kalipso/p/dg8j3bgfj5/p/cpr/>

1/5

20/08/2020

Óculos de Segurança Leopardo Cinza - Kalipso - Óculos de Proteção - Magazine Luiza



Felps Banho de Verniz Kit Duo Brilho 2x250mL -

de R\$64,80 por
R\$29,90 à vista
ou R\$ 29,90
1x de R\$ 29,90 sem juros



Adaptador para antena de celular rural CF295 -

de R\$34,84 por
R\$19,88 à vista
ou R\$ 19,88
1x de R\$ 19,88 sem juros



3 Proteção Respiratória N95 3M Respirador N95

de R\$98,70 por
R\$70,97 à vista
ou R\$ 74,70
2x de R\$ 37,35 sem juros



Pegador ou Pá Para de 39 cm 100% Alum

de R\$43,00 por
R\$41,71 à vista
ou R\$ 41,71
1x de R\$ 41,71 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também



Óculos de Segurança Ecoline - Libus -

de R\$ 4,33 por
R\$ 3,87



Óculos de Segurança Pallas Cinza Espelha...

por
R\$ 22,13



Óculos de Segurança Leopardo - Kalipso - ...

por
R\$ 3,90

Produtos similares



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR



<https://www.magazineluiza.com.br/oculos-de-seguranca-leopardo-cinza-kalipso/pi/g6j3bgf5/pi/cpr/>

2/5

20/08/2020

Óculos de Segurança Leopardo Cinza - Kalipso - Óculos de Proteção - Magazine Luiza



Óculos de Segurança Leopardo Cinza - Kalipso

por
R\$ 4,62



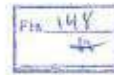
Óculos de Segurança Leopardo Cinza Espelada

por
R\$ 9,55



Óculos de Segurança Leopardo - Kalipso

por
R\$ 3,90



Óculos de Segurança Java Cinza - Kalipso

por
R\$ 13,84

Produtos mais buscados na semana



Máquina de Cartão SumUp Top Sem Aluguel
★★★★★ (61)
de R\$ 129,90 por
R\$ 58,80



Máscara para Solda de Escurecimento Automático
por
R\$ 77,49
2x de R\$ 38,75 sem juros



Minizinha Chip 2 maquininha de cartão, c...
por
R\$ 59,90



Máscara de solda escurecimento automático
★★★★★ (1)
por
R\$ 79,80 à vista
ou R\$ 84,00
2x de R\$ 42,00 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/oculos-de-seguranca-leopardo-cinza-kalipso/p/dg8j3bgf5/p/ocpr/>

3/5

20/08/2020

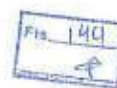
Óculos de Segurança Leopardo Cinza - Kalipso - Óculos de Proteção - Magazine Luiza

DADOS DO PRODUTO Óculos de Segurança Leopardo Cinza DESCRIÇÃO & Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula

Informações
complementares

Marca

Kalipso



Denunciar anúncio

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

Escrever uma avaliação

Formas de pagamento



Cartão de crédito

R\$ 7,50 à vista:
2x R\$ 3,63 com juros
3x R\$ 2,59 com juros
4x R\$ 1,96 com juros
5x R\$ 1,58 com juros
6x R\$ 1,33 com juros
7x R\$ 1,15 com juros
8x R\$ 1,01 com juros
9x R\$ 0,91 com juros
10x R\$ 0,82 com juros
11x R\$ 0,75 com juros
12x R\$ 0,70 com juros

Cartões Luiza

R\$ 7,50 à vista:
2x R\$ 3,81 com juros
3x R\$ 2,55 com juros
4x R\$ 1,82 com juros
5x R\$ 1,54 com juros
6x R\$ 1,29 com juros
7x R\$ 1,11 com juros
8x R\$ 0,98 com juros
9x R\$ 0,88 com juros
10x R\$ 0,79 com juros
11x R\$ 0,72 com juros
12x R\$ 0,67 com juros



Boleto bancário R\$ 7,50 à vista

Formas de pagamento



receba ofertas com preços exclusivos + pontos de fidelidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/oculos-de-seguranca-leopardo-cinza-kalipso/p/dg63bgf5/pi/ocpr/>

4/5

20/08/2020

Óculos de Segurança Leopardo Cinza - Kalпсо - Óculos de Proteção - Magazine Luiza

de e verificação
alimentação
lãdas
automóveis
bebidas
beleza e perfume
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celebridades
câmbios
comércio e indústria
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardin

gêneros
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, apps e e-readers
telefone fixo
tv e vídeo
utilidades domésticas

venda seus produtos
controle de atendimento
atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
tema de compra e venda
atendimento ou assistência
atendimento técnico dos fabricantes
política de privacidade

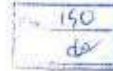
recarga pré-paga
plano controle
Kilowatt
lista de casamento
magazine luiza
empresas
concurso luiza
cartão luiza
luizapp
porco no magali
clube do lu
quarto de casamento
magali mais

veja nosso plano
Institucional
ajude-nos
nossas lojas
portal de lu
trabalhe conosco
programa luiza
possiões acadêmicas
assessoria de imprensa
missões
luizstore
fornecedores
portal financeiro

0800 773 3838

segunda a sexta: 8h às 20h
(exceto feriados)
também pelo chat online
assistência

versão mobile



Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término das nossas ações pelo internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.950.950/1088-32

Endereço: Rua Amolfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.
Fale conosco: <http://www.magazineluiza.com.br/control-de-atendimento/fale-conosco/>

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

20/08/2020

Óculos de Segurança Incolor Super Vision Carbografite | Leroy Merlin



Meu Carrinho Listas de Favoritos Entrar

Departamentos

Trabalhos

Ofertas

Emprego

Preços



Óculos de Proteção



Óculos de Segurança Incolor Super Vision Carbografite

★★★★★ 4.6 (16)

Cod. 88422936

RS 8,29 /cada

Fórmula de pagamento

vendido e entregue por Leroy Merlin

Estoque e Localização na Loja



Comprar

Entrega apenas para você



Comprar

Veja outros na Loja



Descrição

O Óculos Super Vision possui design moderno, é extremamente leve e suas hastes são feitas de um material resistente. Suas lentes de durpolicarbonato com envolvimento completo da região dos olhos e tratamento antirreflexo. Ele possui orifícios para cordão e filtra 99.9% ultravioleta

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando você aceita os termos sobre nossa Política de Cookies



https://www.leroymerlin.com.br/oculos-de-seguranca-incolor-super-vision-carbografite_88422936

1/6

20/08/2020

Óculos de Segurança Incolor Super Vision Carbografite | Leroy Merlin

Adicionar à lista de favoritos

Criar uma nova lista

Adicionar à uma lista existente

Você ainda não possui nenhuma lista.

Preço válido para o dia 20/08/2020, para compras realizadas a



Produto	Óculos
Tipo	de Proteção
Uso Indicado	Para Ambientes Claros
Marca	Carbografite
Modelo	Super Vision
Linha	Profissional e Hobbista
Produto Acompanha Embalagem	Sim
Tipo de Embalagem	Saco
Altura da Embalagem	260 mm
Largura da Embalagem	110 mm
Profundidade da Embalagem	50 mm
Peso do Produto na Embalagem	0,024 Kg
Conteúdo da Embalagem	1 Óculos de Segurança
Dimensão da Embalagem	260x110x50 mm
Material	Plástico
Tipo de Material	Polycarbonato
Altura	26 cm
Largura	11 cm
Profundidade	5 cm
Dimensão	260x110x50 mm
Altura em Polegadas	10.1/4"
Largura em Polegadas	4.1/3"
Profundidade em Polegadas	2"
Dimensão em	10.1/4 x 4.1/3 x 2"

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando você aceita os termos sobre nossa Política de Cookies

https://www.leroymerlin.com.br/oculos-de-seguranca-incolor-super-vision-carbografite_68422936

2/8

20/08/2020

Oculos de Segurança Incolor Super Vision Carbografite | Leroy Merlin

Tonal:

Adicionar à lista de favoritos

Tip
Mat
Len:

Criar uma nova lista

Cor:

Ton
do V

Adicionar à uma lista existente

Gar.

Fab/Você ainda não possui nenhuma lista.

Refc
do P

Cert
de C

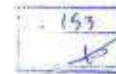
Cert
de
Seg

Número da
Certificação
de
Segurança

CA 16789

Aprovado
pelo Inmetro

Sim



Avaliações

Selecione abaixo para filtrar as avaliações :)

5 ★	11
4 ★	3
3 ★	2
2 ★	0
1 ★	0

Nota média do produto:

Geral ★★★★★ 4.6

1-8 de 16 Avaliações

Classificar por: Mais relevante

★★★★★ FABIO AMAURI PUERTA · 3 anos atrás

Dentro do esperado!

Útil? Sim - 1 Não - 0

★★★★★ MAZUCATO · um ano atrás

ATENDE A NECESSIDADE BASICA DE PROTEÇÃO

UM POUCO FRAGIL E DEPENDENDO DO TEMPO DE USO COMEÇA A MACHUAR UM POUCO ATRAS DAS ORELHAS

Sim, Recomendo esse produto.

Útil? Sim - 0 Não - 0

★★★★★ Reis · 4 meses atrás

Ótima qualidade.

*** Este comentário foi publicado automaticamente. Não há uma resposta. ***

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando você aceita os termos e condições em nossa Política de Cookies

https://www.feroymerlin.com.br/oculos-de-seguranca-incolor-super-vision-carbografite_86422936

3/6

Útil?

Adicionar à lista de favoritos

★★★★★ Fran · 3 meses atrás

[Criar uma nova lista](#)

Faz juz ao preço

Pelo preço até que é bom, mas é bem levinh

Adicionar à uma lista existente



Útil?

Você ainda não possui nenhuma lista.

★★★★★ Lúcio · 4 meses atrás

Bom produto

Bom produto, satisfaz minhas necessidades.

Útil?

★★★★★ Anderson · 8 meses atrás

Atende ao pedido, ótimo custo benefício

Atende ao pedido, ótimo custo benefício

Sim, Recomendo esse produto.

Útil?

★★★★★ Sergio · 3 meses atrás

excelente

excelente visão e confortavel

Sim, Recomendo esse produto.

Útil?

★★★★★ Hildo · 3 meses atrás

Muito bom!

Perfeito, protege muito bem

Útil?

1-8 de 16 Avaliações



Produtos similares a Óculos de Segurança Incolor Super Vision Carbografite



20/08/2020

Óculos de Segurança Incolor Super Vision Carbografitte | Leroy Merlin



Óculos de Segurança Sky
Incolor Delta Plus

★★★★★ (28)

R\$ 3⁹⁹ cada



Óculos de Seg
Incolor Coyma
Carbografitte

★★★★★

R\$ 35⁹⁰ cada

Adicionar à lista de favoritos

Criar uma nova lista

Adicionar à uma lista existente

Você ainda não possui nenhuma lista.



Ver mais produtos

Produtos que você vai precisar



Respirador para Vapores
Orgânicos/Gas Ácido 2
Filtros W...

★★★★★ (9)

R\$ 114⁹⁰ cada



Respirador para Pesticida
Semi Facial com 1 Filtro
Work...

★★★★★ (9)

R\$ 82⁹⁰ cada



Espalho on-line
Máscara KN95 Tipo C -
Embalagem Com 50
Unidades

★★★★★ (8)

R\$ 1.249⁰⁰ cada



Respirador para Pesticida
Semi Facial com 1 Filtro
Work...

★★★★★ (9)

R\$ 82⁹⁰ cada



Respirador para Vapores
Orgânicos Semi Facial 2
Filtros...

★★★★★ (11)

R\$ 114⁹⁰ cada

Ver mais produtos

Compre pelo telefone

De segunda a sábado das 8h às 20h40,
Domingo e feriados, das 9h às 16h.

4007-1380 0800-602-
Capitais 1380
Demais regiões

Central de Atendimento Leroy Merlin

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

4020-5376 0800-020-
Capitais 5376
Demais regiões

Redes Sociais

Acompanhe as novidades da Leroy Merlin em todas as nossas redes.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando você aceita os termos e condições da nossa Política de Cookies

https://www.leroymerlin.com.br/oculos-de-seguranca-incolor-super-vision-carbografitte_86422936

5/6

20/08/2020

Oculos de Segurança Incolor Super Vision Carbografito | Leroy Merlin

Menor Preço ou a
diferença em dobro*

Adicionar à lista de favoritos

Cartão Celebrei
O cartão de crédito da Leroy Merlin

Criar uma nova lista



Adicionar à uma lista existente

Você ainda não possui nenhuma lista.



Considerada multiespecialista do lar, especializada em maior variedade de produtos, são mais de 100 mil ite Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sa Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e m Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, e a Leroy Merlin Brasil possui 43 Lojas distribuídas em etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e c Seja bem vindo à casa da sua casa!

Copyright © 2020 Leroy Merlin. Todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 208.375.865.115 CNPJ/MF nº 06.014.388.784/0048-90. Rua Domingos Galleteri Blotta, nº 315, Jardim Consórcio, CEP 04455-360, São Paulo - SP.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando você aceita os termos de nossa Política de Cookies

https://www.leroymerlin.com.br/oculos-de-seguranca-incolor-super-vision-carbografito_88422936

5/5

20/08/2020

Óculos de Proteção Ampla Visão Everest Steelpro Vicsa CA 19628 - Super EPI

Tele vendas: (11) 2628-0085

Atendimento: (11) 2628-0078

Frete Grátis
Sul e Sudeste

Reti
confira



O que você procura?



Luvas

Compre em
Atacado

Óculos

Altura

Proteção
Respiratória

Proteção
Térmica

Home / Óculos / **Óculos De Proteção Ampla Visão Everest Danny Vicsa Antiembaçante CA 19628**



C
A
N
R
E
d

A
O
F
3

DESCRIÇÃO

Óculos de segurança ampla visão, com lente de proteção em policarbonato 2,4mm de espessura, com tratamento anti-risco, antiembaçante e UV, ventilação indireta, armação em silicone e elástico de memória ajustável.

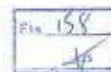
Características Gerais:

Tratamento antirisco e antiembaçante

<https://www.superepi.com.br/oculos-da-protecao-ampla-visao-everest-danny-vicsa-antiembaçante-ca-19628-p338/>

1/4

Sistema de ventilação indireta
 Armação em PVC flexível e elástico ajustável
 Ideal para o uso combinado com abafadores tipo concha



Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais
 Proteção contra produtos químicos (respingos, gotas e pulverizações)
 Indústrias em geral (automobilística, metalmeccânica, petroquímica, agroindústria, construção civil)
 Trabalhos a céu aberto
 Radiação ultravioleta
 Luminosidade intensa (luz visível) no caso da lente cinza

VANTAGENS E BENEFÍCIOS:

A transmitância luminosa da lente cinza indica que ele seria de tonalidade 3. Porém ele não atende ao requisito de transmitância no infravermelho para esse número de tonalidade. Portanto, segundo a norma, é uma lente para propósitos especiais e não deve ser utilizado para proteção contra radiação infravermelha, devendo possuir a marcação indelével "S" para indicar essa situação. O óculos possui essa marcação.

Recomendada Para:

Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais, luminosidade intensa e respingo de produtos químicos.

Lente Incolor

Lentes para uso em condições normais de luminosidade. Absorve mais de 99,9% de radiação ultravioleta até 385nm.

Lente Cinza (Fume)

tonalidade 3.0. Usada em ambientes externos onde a luz do sol e a luminosidade causam fadiga e dificuldade de visão. Absorve mais de 99,9% da radiação ultravioleta até 400nm, possui proteção contra arco elétrico de pouca duração.

Normas Técnicas/Testes:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL NO CASO DAS LENTES CINZA.

Descrição do CA: 19628

Descrição do Equipamento:

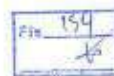
óculos de segurança, modelo ampla-visão, constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível na cor cinza transparente, com sistema de ventilação indireta composto de oito canais localizados na parte superior e dez na parte inferior da armação, tirante elástico de tecido sintético preto para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato incolor ou cinza. O óculos possui um suporte metálico (clipe) que se encaixa na parte interna da armação e pode ser utilizado para a colocação de lentes convencionais. O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário.

VEJA TAMBÉM

20/08/2020

Óculos de Proteção Ampla Visão Everest Steelpro Vicsa CA 19628 - Super EPI

PROMOÇÃO



Óculos de Proteção SPOT Vicsa- Graduados

Óculos de Proteção Vicsa SNIPER - 2.241

R\$ 34,40

3X de R\$ 11,47
sem juros

à vista com
5% OFF
R\$ 32,68

ESGOTADO



Central de Atendimento
Teremos o maior prazer em atendê-lo!

ACESSE

Cliente Preferencial Su
Cadastre-se e receba novidades!

Central de atendimento

Super Epi é uma empresa 100% brasileira, com atuação no mercado de distribuição de equipamentos de proteção e suprimentos industriais desde 2006. Busca inovação contínua em seu processo de distribuição, além de oferecer atendimento diferenciado e personalizado, visando a otimização de custos e a satisfação total de seus clientes.

(11) 2628-0085

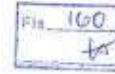
atendimento@superepi.com.br

Seg a sexta das 9h às 18:00h

Siga-nos

20/08/2020

Óculos de Proteção Ampla Visão Everest Steelpro Vicsa CA 19628 - Super EPI



Pague com

Selos

2010 - 2018, Super Epi. Todos os direitos reservados. As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade do site www.superepi.co vetada a sua reprodução, total ou parcial, sem a expressa autorização da administradora do site. Localização na Rua Doze de Setembro - 856 guilherme - São Paulo - SP



Busca



[Página inicial](#) / [Óculos de Segurança](#) / [Óculos ampla visão](#) /



ÓCULOS AMPLA VISÃO VALEPLAST JAGUAR INCOLOR

Marca: Valeplast

Modelo: Jaguar

Disponibilidade: Disponível em 2 dias úteis

Por:

R\$ 35,90

R\$ 34,11 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 3x de R\$ 12,68 com juros

CORES DISPONÍVEIS



1

 **COMPRAR**

CEP:

CALCULAR

Desconto Exclusivo para compras no atacado. Consulte nossa central de vendas.

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Comentários

Consulte:CA 40958

Óculos de segurança, modelo ampla-visão, constituídos de armação confeccionada de material plástico flexível incolor, sem ventilação, visor de policarbonato incolor, ajuste à face do usuário é feito através de tirante elástico, os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário.

Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes.

I) EPI não aprovado contra Raios Ultravioleta (U), Infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W).

II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Tamanhos: Único

imagens meramente ilustrativa

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS**Óculos Ampla Visão Valeplast Spider Incolor**

R\$ 35,90

R\$ 34,11 à vista com desconto Boletto - Yapay
ou 3x de R\$ 12,68 com juros



Óculos Ampla Visão Kalipso Com Válvula Rã Incolor

R\$ 13,57

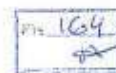
R\$ 12,89 à vista com desconto Boletto - Yapay



Óculos Valeplast Sobrepor Incolor - 6 Unid.

R\$ 55,90

R\$ 53,11 à vista com desconto Boletto - Yapay
ou 6x de R\$ 10,43 com juros



Óculos Valeplast Fumê Similar Jaguar - 10 Unid.

R\$ 24,20

R\$ 22,99 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 2x de R\$ 12,58 com juros

CONFIRA OS PRODUTOS
VISITADOS



Óculos Ampla
Visão

R\$ 35,90

R\$ 34,11

à vista com
desconto Boleto
- Yapay
ou 3x de R\$
12,68 com juros

Total de Produtos Visitados (1)

Página: Limpar

TERMOS PESQUISADOS

CATEGORIAS VISITADAS

Detalhes da Navegação

Gostou de nossa loja?

Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções em seu e-mail

Enviar



Institucional

Empresa

- Como comprar
- Política de Privacidade
- Envio
- Pagamento
- Tempo de Garantia
- Trocas e Devoluções
- Contato
- Contato

Atendimento de segunda a quinta das 8:00 às 18:00 e sexta das 08:00 às 17:00

(11) 4451-1174
(11) 4451-2613

contato@novaprotect.com.br

11 94142-7465

Pagamento

A VISTA



A PRAZO



Segurança

,14/09/2020

Óculos Segurança Ampla Visão Jaguar Valeplast



Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos na loja virtual.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Tele vendas 4003-2773 Encontre uma loja Atendimento

O que você está procurando?



COMPRE POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPOF

banQi 2ª Via do Carnê Frete Grátis Me Chama no Zap! Compre com Cupom

Casasbahia.com.br > Agro, Indústria e Comércio > Uniformes Profissionais > **Blusas e Jaquetas**

Óculos de segurança ampla visão - EVOLUTION - Carbografite (Incolor)

(Cód. Item 7080954) Outros produtos Carbografite



Passa o mouse e veja os detalhes

Vendido e entregue por **Percar Atacadista**

Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido. Saiba mais

Por: **R\$38,71**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para si

Informe seu CEP: 00

Pagamento com cartões de crédito

2x com juros (1,29% a.m.) **R\$19,73**

3x com juros (1,29% a.m.) **R\$13,24**

Detalhes do produto: Carbografite: Óculos de segurança a EVOLUTION - Carbografite (Incolor)

Produto: Óculos de segurança ampla visão - EVOLUTION
Marca: Carbografite
Cor: Incolor



Descrição:

Design que alia proteção total dos olhos, modernidade e qualidade insuperável.

Ventilação indireta através de dez orifícios na parte inferior da armação.

Elastico ajustável.

Especificações:

Estrutura em PVC flexível e macio.

Lente ampla, fabricada em duropolicarbonato com tratamento antirrisco e antiembaçante, proporcionando visão periférica.

Especificações Técnicas

Garantia 3 meses

Informações importantes sobre este produto:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.casasbahia.com.br ou pelo Televendas 4
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do **Carrinho de Compras**.
- Imagens meramente ilustrativas.

14/08/2020

Óculos de segurança ampla visão - EVOLUTION - Carbografito (Incolor) - Blusas e Jaquetas | Casas Bahia | 3771498

Preços e condições exclusivos para o site www.casasbahia.com.br e para o televentas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.
Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83 / São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 / CNPJ: 33.041.260/
Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: 4003-4336



20/08/2020

Óculos CARBOGRAFITE Ampla Visão Defender - Óculos de Proteção - Magazine Luiza

Novos lançamentos Toda a loja Registros Administrativos Guia de segurança

Compre pelo tel: 0800 773 3838 [Meu Perfil](#) [Minha Loja](#)

procure por código, nome, marca...

Item visado :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#)

Comércio e Indústria > Óculos de Proteção

Óculos CARBOGRAFITE Ampla Visão Defender

Código be99hfekk6 | [Ver descrição completa](#) | [Carbografitite](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Mercado do EPI](#)

Entregue por

por R\$ **44,77**

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Assador Elétrico Rotativo
Arke Vitta Smart 05 - 5

de R\$699,00 por
R\$737,91 à vista
ou R\$ 819,90
8x de R\$ 91,10 sem juros



Assador à Gás GLP
Rotativo Arke AGR-05 - 5

de R\$799,00 por
R\$656,91 à vista
ou R\$ 729,92
8x de R\$ 91,24 sem juros



Assador Elétrico Rotativo
Arke Palato Smart - de

de R\$2.899,00 por
R\$1.601,91 à vista
ou R\$ 1.779,60
10x de R\$ 177,99 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

[CONCORDAR E FECHAR](#)

<https://www.magazineluiza.com.br/oculos-carbografitite-ampla-visao-defender/p/be99hfekk6/pl/ocpr/>

1/5

20/08/2020

Oculos CARBOGRAFITE Amplá Visão Defender - Óculos de Proteção - Magazine Luiza



Felps Banho de Verniz Kit Duo Brilho 2x250mL -

de R\$64,80 por

R\$29,90 à vista

ou R\$ 29,90

1x de R\$ 29,80 sem juros



Adaptador para antena de celular rural CF295 -

de R\$31,84 por

R\$19,88 à vista

ou R\$ 19,88

1x de R\$ 19,88 sem juros



3 Proteção Respiratória N95 3M Respirador N95

de R\$68,70 por

R\$70,97 à vista

ou R\$ 74,70

2x de R\$ 37,35 sem juros



Pegador ou Pá Para de 38 cm 100% Alum

de R\$43,00 por

R\$41,71 à vista

ou R\$ 41,71

1x de R\$ 41,71 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também



kit de 2 peças

2 Unid Protetor Facial Transparente Prot...

★★★★★ (1)

por

R\$ 219,00

7x de R\$ 31,29 sem juros



Carrinho de Carga Retrátil multiuso plat...

por

R\$ 150,00

3x de R\$ 50,00 sem juros

Produtos similares



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR



<https://www.magazineluiza.com.br/oculos-carbografite-ampla-visao-defender/p/bs9h1skk6yp/ocpr/>

2/6



Óculos CARBOGRAFITE
Ampla Visão Evolutivo...

por
R\$ 33,35



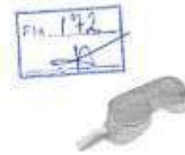
Óculos CARBOGRAFITE
Ampla Visão Helix In...

por
R\$ 42,22



Óculos CARBOGRAFITE
Ampla Visão Helix Cl...

por
R\$ 42,22



Óculos de Segurança
Ampla Visão Perfurac

por
R\$ 12,05

Produtos mais buscados na semana



Máquina de Cartão
SumUp Top Sem Aluguel
★★★★★ (61)
de R\$ 129,90 por
R\$ 58,80



Mascara para Solda de
Escurecimento Auto...

por
R\$ 77,49
2x de R\$ 38,75 sem juros



Minizinha Chip 2
maquininha de cartão, c...

por
R\$ 59,90



Mascara de solda
escurecimento autom
★★★★★ (1)

por
R\$ 79,80 à vista
ou R\$ 84,00
2x de R\$ 42,00 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/oculos-carbografite-ampla-visao-defender/p/bs!9nfekk6/pt/ocgr/>

20/08/2020

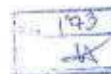
Óculos CARBOGRAFITE Ampla Visão Defender - Óculos de Proteção - Magazine Luiza

Design moderno com perfeita vedação e adaptabilidade ao rosto do usuário. Lente ampla fabricada em duropolicarbonato com tratamento antirrisco e antiembaçante, proporcionando visão periférica de ótima qualidade. Ventilação através de oito orifícios na parte superior e quatro na parte inferior. Elástico ajustável. Cor: Incolor/Modelo: DefenderCA15615

Informações
complementares

Marca

Carbografite



Denunciar anúncio

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

Escrever uma avaliação

Formas de pagamento

Cartão de crédito

R\$ 44,77 à vista
2x R\$ 22,89 com juros
3x R\$ 15,43 com juros
4x R\$ 11,67 com juros
5x R\$ 9,42 com juros
6x R\$ 7,91 com juros
7x R\$ 6,84 com juros
8x R\$ 5,04 com juros
9x R\$ 5,41 com juros
10x R\$ 4,91 com juros
11x R\$ 4,49 com juros
12x R\$ 4,16 com juros

Cartões Luiza

R\$ 44,77 à vista
2x R\$ 22,72 com juros
3x R\$ 15,22 com juros
4x R\$ 11,47 com juros
5x R\$ 9,22 com juros
6x R\$ 7,72 com juros
7x R\$ 6,65 com juros
8x R\$ 5,85 com juros
9x R\$ 5,22 com juros
10x R\$ 4,72 com juros
11x R\$ 4,32 com juros
12x R\$ 3,98 com juros

Boleto bancário R\$ 44,77 à vista

Confira sugestões baseadas na sua navegação



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

CONCORDAR E FECHAR



Capa Antishock Capinha 360 Frente E Vers...

de R\$ 22,99 por
R\$ 20,99



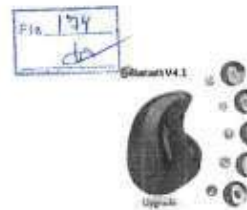
Ar Condicionado Split Inverter TCL 12.00...

de R\$ 1.857,99 por
R\$ 1.619,10 à vista
ou R\$ 1.799,00
12x de R\$ 149,92 sem juros



Mini Fone De Ouvido S530 V4.0 Sem Fio Bl...

de R\$ 39,99 por
R\$ 39,19



Fone De Ouvido Micr Sem Fio Bluetooth ...

de R\$ 54,99 por
R\$ 63,69
2x de R\$ 31,85 sem juros

you visited Óculos CARBOGRAFITE Ampla Visão Defender



Formas de pagamento:



receba ofertas com preços exclusivos + pontos de fidelidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

departamentos

ar e ventilação
aquecimento
automotivo
bebidas
beleza e perfume
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio eletrônico
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
móveis
música
papéis e papelaria
pet e animais
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tênis, tênis e tênis
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketing

verdade sua produção
central de atendimento
atendimento
meus pedidos
fórum e discussões
termo de compra e venda
emprego e contratação
atendimento técnico dos fornecedores
política de privacidade

serviços

maquiagem
plano de saúde
telefonia
lida do consumidor
emprego e contratação
emprego e contratação
emprego e contratação
emprego e contratação
emprego e contratação
emprego e contratação
emprego e contratação

contatos

seja mais próximo
Institucional
quem somos
nossa loja
porquê trabalhar conosco
programa de parceria
parceiros e fornecedores
investimentos
sua jornada
portal investidor

contato pelo telefone:

0800 773 3838

ligue para a loja de sua cidade
(somente telefonia)
campo também pelo chat online
responsabilidade

versão mobile

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

20/08/2020

Óculos CARBOGRAFITE Ampla Visão Defender - Óculos de Proteção - Magazine Luiza

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2035 - Vila Santa Cruz, Franco/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
Faça contato: <https://www.magazineluiza.com.br/centro-de-atendimento/fale-conosco/>



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/oculos-carbografite-ampla-visao-defender/p/0e99hfekk6/pvccpr/>

6/6



Departamento

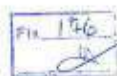
Técnicos

Ciência

Projetos

INFORMAÇÕES

Óculos de Proteção



Óculos de Segurança Cinza Ampla Visão Evolution Carbografite

★★★★★ 4.2 (13)

Cód. 89422586

RS 45,90 /cada

2x 12 meses no cartão Celinebr!

Fortes de segurança

vendido e entregue por Leroy Merlin

Estoque e localização na loja

Comprar

Entregamos para você

Comprar

veja preço na loja

Descrição

Design que alia proteção total dos olhos, modernidade e qualidade insuperável. Estrutura em PVC flexível e macio, Lente ampla, fabricada em dimetilacrilato com tratamento antirrisco e antiembaçante, proporcionando visão periférica de ótima qualidade.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando você aceita os termos e nossa Política de Cookies

20/08/2020

Óculos de Segurança Cinza Ampla Visão Evolution Carbografitê | Leroy Merlin

Adicionar à lista de favoritos

[Criar uma nova lista](#)

Adicionar à uma lista existente

Você ainda não possui nenhuma lista.



Preço válido para o dia 20/08/2020, para compras realizadas:

Produto	Óculos
Tipo	de Proteção
Uso Indicado	Para Ambientes a Céu Aberto
Marca	Carbografitê
Modelo	Ampla Visão EVOLUTION
Linha	Profissional e Hobbista
Produto Acompanha Embalagem	Sim
Tipo de Embalagem	Saco
Altura da Embalagem	350 mm
Largura de Embalagem	160 mm
Profundidade da Embalagem	70 mm
Peso do Produto na Embalagem	0,00 Kg
Conteúdo da Embalagem	1 Óculos de Segurança
Dimensão da Embalagem	350x160x70 mm
Material	Plástico
Tipo de Material	PVC
Altura	35 cm
Largura	16 cm
Profundidade	7 cm
Dimensão	350x160x70 mm
Altura em Polegadas	13.779 *
Largura em Polegadas	6.297 *
Profundidade em Polegadas	2.361 *

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando você aceita os termos sobre nossa [Política de Cookies](#)



https://www.leroymerlin.com.br/oculos-de-seguranca-cinza-ampla-visao-evolution-carbografitê_88422586

2/8

Tonalid Adicionar à lista de favoritos

Tipo de Materi. Lente Cria uma nova lista

Cor do

Tonalid do Viso Adicionar à uma lista existente

Garant. Você ainda não possui nenhuma lista. Fabrica

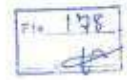
Referê. do Proc

Certifi. de Quali

Certifi. de Segurança am

Número da Certificação de Segurança CA 18246

Aprovado pelo Inmetro Sim



Design que alia proteção total dos olhos, modernidade e qualidade insuperável. Estrutura em PVC flexível e macio. Lente ampla, fabricada em duropolicarbonato com tratamento antirrisco e antiembaçante, proporcionando visão periférica de ótima qualidade. Ventilação indireta através de dez orifícios na parte inferior da armação elástico ajustável.

Avaliações

Selecione abaixo para filtrar as avaliações :)

5 ★	7
4 ★	3
3 ★	2
2 ★	0
1 ★	1

Nota média do produto

Geral ★★★★★ 4.2

Avaliação favorável mais útil

★★★★★

Arnaldo - 6 meses atrás

Excelente produto

Ajusta perfeitamente ao rosto. Excelente produto. Recomendo.... Exibir avaliação completa

3 de 3 pessoas acharam isso útil

Ver mais análises de 4 e 5 estrelas

Avaliação crítica mais útil

★★★★★

JOSÉ CARLOS DE MACEDO - 3 anos atrás

Ele protege muito bem os seus olhos, mas não é muito bom de ter uma entrada de Ar para não... Exibir avaliação

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando você aceita os termos sobre nossa Política de Cookies

20/08/2020

Óculos de Segurança Cinza Ampla Visão Evolution Carbografe | Leroy Merlin

Visualizar mais avaliações de 1, 2 e 3 estrelas

Adicionar à lista de favoritos

1-8 de 13 Avaliações

Criar uma nova lista

★★★★★ JOSÉ CARLOS DE MACEDO

Ele protege muito bem os seus olhos mas qu

Adicionar à uma lista existente

Você ainda não possui nenhuma lista.

Útil? Sim - 5 Não - 0

★★★★★ Arnaldo - 6 meses atrás

Excelente produto

Ajusta perfeitamente ao rosto. Excelente pro

Sim, Recomendo esse produto.

Útil? Sim - 3 Não - 0

★★★★★ Carlos Antonio - 6 meses atrás

Qualidade acima do preço

Por esse preço, superou minhas expectativas

Útil? Sim - 2 Não - 0

★★★★★ Muito bom - 10 meses atrás

Bastante funcional e de ótima vedagem

Correspondeu às expectativas

Sim, Recomendo esse produto.

Útil? Sim - 1 Não - 0

★★★★★ Marden - 3 meses atrás

Não compre

Fala que tem proteção para não deixar embaçar, uma mentira, 20 minutos com o óculos no rosto e ele já fica todo embaçado por dentro, não compre.

Não, Não recomendo esse produto.

Útil? Sim - 0 Não - 0

★★★★★ Ceci - 3 meses atrás

Bom

Bom proteção, porém por ser totalmente fechado a lente fica embaçada e atrapalha durante o trabalho

Sim, Recomendo esse produto.

Útil? Sim - 0 Não - 0

★★★★★ Lisa - 2 meses atrás

Gostei muito do óculos.

Adorei o óculos. Apenas uma observação é que marca o rosto.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando você aceita os termos sobre nosso Política de Cookies

X

https://www.leroymerlin.com.br/oculos-da-seguranca-cinza-ampla-visao-evolution-carbografe_88422586

4/6



20/08/2020

Óculos de Segurança Cinza Ampla Visão Evolution Carbografite | Leroy Merlin

Útil? Sim - 0 Não - 0 [Conteúdo Inapropriado](#)

[Adicionar à lista de favoritos](#)

★★★★★ Melhor ocular de segurança - 2

Ótimo produto!

[Criar uma nova lista](#)

Oculos muito bem feito, embaça, mas é difícil

Sim, Recomendo esse produto.

[Adicionar à uma lista existente](#)

Você ainda não possui nenhuma lista.

Útil? Sim - 0 Não - 0 [Conteúdo Inapropriado](#)

1-8 de 13 Avaliações

Fls. 180
✗

Produtos similares a Óculos de Segurança Cinza Ampla Visão Evolution Carbografite

★★★★★ (0)	★★★★★ (3)	★★★★★ (6)	★★★★★ (6)	★★★★★ (1)
R\$ 99. ⁰⁰ cada	R\$ 3. ⁰⁰ cada	R\$ 8. ⁰⁰ cada	R\$ 8. ⁰⁰ cada	R\$ 88. ⁰⁰ cada

[Ver mais produtos](#)

Produtos que você vai precisar

★★★★★ (0)	★★★★★ (0)	★★★★★ (0)	★★★★★ (0)	★★★★★ (0)
R\$ 114. ⁰⁰ cada	R\$ 82. ⁰⁰ cada	R\$ 1.249. ⁰⁰ cada	R\$ 82. ⁰⁰ cada	R\$ 114. ⁰⁰ cada

[Ver mais produtos](#)

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando você aceita os termos sobre nossa Política de Cookies.



20/08/2020

Óculos de Segurança Cinza Ampla Visão Evolution Carbografite | Leroy Merlin

4007-1380
Capitais

0800-602-1380
Demais regiões

Adicionar à lista de favoritos

Criar uma nova lista

Central de Atendimento Leroy Merlin

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

4020-5376
Capitais

0800-020-5376
Demais regiões

Adicionar à uma lista existente

Você ainda não possui nenhuma lista.



Redes Sociais

Acompanhe as novidades da Leroy Merlin

Sustentabilidade
Construir e Sustentar

Menor Preço ou a diferença em dólar

Cartão Cerebral
O cartão de crédito da Leroy Merlin



Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira e Vidro, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercaderia, Coleta Seletiva, Faldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 43 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem-vindo à casa da sua casa!

Copyright © 2020 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298126 66515 CNPJ/MF sob o nº 01430 094/0048-60. Rua Domingos Galilei Biotta, nº 319, Jardim Consuelo, CEP 04458-350, São Paulo - SP.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando você aceita os termos sobre nossa Política de Cookies.

https://www.leroymerlin.com.br/oculos-de-seguranca-cinza-ampla-visao-evolution-carbografite_88422586

6/6



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 13,79 R\$ 13,82 R\$ 13,35

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
EMBALAGEM 100,00 UN	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	TOUCA HOSPITALAR	2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2020
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Aquisição de material Hospitalar (36).
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 13,35
Código do CATMAT: 428615
Descrição do Item: TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX
Descrição Complementar: TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX
Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: BEST FABRIL
Data do Resultado: 05/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA
CNPJ/CPF: 05021932000134
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00048/2020

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de material hospitalar (36), material de proteção e segurança (28) e material de limpeza e produtos de higiene (22).

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 13,82

Código do CATMAT: 428615

Descrição do Item: TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX

Descrição Complementar: TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VABENE

Data do Resultado: 05/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NELSON BENTÓ RIBEIRO

CNPJ/CPF: 15130732000173

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

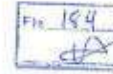
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020

Número do Item: 00050

Objeto da Compra: Aquisição de Medicamentos e Insumos de Uso Ambulatorial Não Padronizado.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14,20.

Código do CATMAT: 428615

Descrição do Item: TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX

Descrição Complementar: TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SN

Data do Resultado: 25/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 03602727000137

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158307 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS MARABÁ

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Procurar no site...



Início (<https://www.cfcarehospitalar.com.br/>) → Touca Descartável TNT Plissada Branca - Prevemax



TOUCA DESCARTÁVEL TNT PLISSADA BRANCA - PREVEMAX

SKU: TOUCA100

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR ESTE PRODUTO

DISPONÍVEL: EM ESTOQUE

R\$18,80

- 1 +

COMPRAR

SAIBA AQUI O VALOR DO FRETE E O PRAZO DE ENTREGA :

CEP

22410-003

CALCULAR

f t in G+ @

✉ (<https://www.cfcarehospitalar.com.br/sendfriend/product/send/id/7311/>)

DESCRIÇÃO RÁPIDA

Touca Descartável TNT Plissada Branca - Prevemax

Contate nossos vendedores

A **touca descartável** tem como objetivo servir de barreira física à propagação de microrganismos.

Conteúdo: 100 unidades.



DETALHES



DETALHES INFORMAÇÕES ADICIONAIS COMENTÁRIOS TAGS DO PRODUTO

TOUCA DESCARTÁVEL TNT PLISSADA BRANCA - PREVEMAX

A **touca descartável** tem como objetivo servir de barreira física à propagação de microrganismos.

A **touca descartável em TNT** também é indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza como, por exemplo, hospitais, clínicas, laboratórios, entre outros, possuindo elástico para melhor vedação.

Características do produto:

- Confeccionada em resina de polipropileno;
- Material resistente e confortável;
- Com elástico, proporcionando melhor vedação;
- Produto não estéril;
- Uso único e individual;
- Descartável;
- Cor: branca.

Variações Toleráveis:

- Espessura +/- 10 % , tamanho +/- 1cm.

Higienização:

Material descartável, não há necessidade de realizar higienização ou sanitização.

Conteúdo: 100 unidades.

INSTITUCIONAL

Quem somos (<https://www.cfcarehospitalar.com.br/quem-somos/>)

Política de privacidade (<https://www.cfcarehospitalar.com.br/politica-privacidade/>)

vendas@cfcarehospitalar.com.br (<mailto:vendas@cfcarehospitalar.com.br>)

VENDAS

(21) 3713-3377 (tel:+55-21-3713-3377)

(21) 3247-4556 (tel:+55-21-3247-4556)

(21) 2607-0876 (tel:+55-21-2607-0876)

<https://www.cfcarehospitalar.com.br/touca-descartavel-tnt-plissada-branca-prevemax.html>

Contate nossos vendedores

SAC (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5521987216922>)

LOCAÇÃO

(21) 2606-8738 (tel:+55-21-2606-8738)



CFCare Locação (<https://aluguel.cfcare.com.br/>)

REDES SOCIAIS

Facebook (<https://www.facebook.com/cfcarehospitalar>)

Instagram (<https://www.instagram.com/cfcare.hospitalar>)

Google Meu Negócio (<https://www.google.com/search?q=cf+care+google+meu+negocio&oq=cf+care+google+meu+negocio&aqs=chrome..69l57j69l64.3578j0j1&sourceid=chrome&ie=UTF-8#lrd=0x97694a15e8f7fb0x5ec60c76c7db1a51,1>)

ATENDIMENTO

WHATSAPP VENDAS (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5521984882409>)

WHATSAPP LOCAÇÃO (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5521984883992>)

WHATSAPP SAC (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5521987216922>)

FORMAS DE PAGAMENTO



Contate nossos vendedores

FORMAS DE ENTREGA



Transportadora

Nossa Frota **CFcare**
HOSPITALAR

SEGURANÇA



(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=https%3F%2Fwww.cfcarehospitalar.com.br&hl=pt_BR)



(<http://www.amigosdoarnaldo.org>)

CFCARE HOSPITALAR

Referência em vendas e aluguel de materiais hospitalares.

CNPJ: 11.984.323/0001-83

ENDEREÇO

Rua Doutor Getúlio Vargas, nº 711, Barro Vermelho, São Gonçalo, RJ
CEP: 24416-001

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO LOJA FÍSICA

Segunda a sexta: de 8:30h às 18h

Sábados de 8:30h às 13h

© 2020 - Todos os direitos reservados

Procon RJ (<http://www.procon.rj.gov.br/>)

Contate nossos vendedores

Início (<https://www.distriodonto.com.br/>) → Luva de Procedimento Nitrilica sem Pó Azul P - SUPERMAX



Imagens meramente ilustrativas

Luva de Procedimento Nitrilica sem Pó Azul P - SUPERMAX

SKU: 6005

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR ESTE PRODUTO

46,9

SEM ESTOQUE

R\$46,90

até 1x de R\$46,90 no cartão

R\$44,56 no boleto (5% off)

ADICIONAR AOS FAVORITOS



(https://www.distriodonto.com.br/wishlist/index/add/product/2853/form_key/PCXDDW)

Send message

13/08/2020

Luva de Procedimento Nitrilica sem Pó Azul P - SUPERMAX | Distriodont



DESCRIÇÃO RÁPIDA

Luva nitrilica azul para procedimentos não cirurgica sem pó pequena Supermax.



DETALHES



DETALHES ADICIONAL COMENTÁRIOS

Tamanho Pequeno (P)

Contem 100 unidades

Cor Azul

Especificações:

Feita de Nitrilo (borracha sintética)

Sem pó bioabsorvível

Superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos

Ambidestra

Não estéril

Embalagem tipo dispenser Box

Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados).

PRODUTOS RELACIONADOS

Escolha os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou marcar todos



<https://www.distriodont.com.br/luvas-de-procedimento-nitrilica-sem-po-azul-p-supermax.html>

13/08/2020

Luva de Procedimento Nitrilica sem Pó Azul P - SUPERMAX | Distriodonto



(<https://www.distriodonto.com.br/luva-de-procedimento-nitrilica-sem-po-azul-p-supermax.html>)

SUGADOR CIRURGICO
DESCARTAVEL C/40 -
MAQUIRA

(<https://www.distriodonto.com.br/sugador-cirurgico-descartavel-c-40-maquira.html>)
~~R\$49,90~~
até 1x de R\$49,90 no c

R\$47,41 no boleto (5%)

(<https://www.distriodonto.com.br/algodao-rolete-numero-2-cremer.html>)

ALGODÃO ROLETE Nº2 -
CREMER

(<https://www.distriodonto.com.br/algodao-rolete-numero-2-cremer.html>)
~~R\$2,90~~

até 1x de R\$2,90 no cartão

R\$2,76 no boleto (5% off)



(<https://www.distriodonto.com.br/luva-de-procedimento-nitrilica-com-po-pink-p-unigloves.html>)

LUVA DE PROCEDIMENTO EP
PINK C/100 - UNIGLOVES

(<https://www.distriodonto.com.br/luva-de-procedimento-nitrilica-com-po-pink-p-unigloves.html>)
~~R\$55,90~~
até 1x de R\$55,90 no cartão

R\$53,11 no boleto (5% off)



MÉDIA
R\$ 34,35

MEDIANA
R\$ 32,08

MEJOR
R\$ 32

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra	Região Brasil
CAIXA 100,00 UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:MÉDIO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIALÉRGICO, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	PR-MS	2020	SUL, CENTRO-OESTE, SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2020

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de Materiais médicos hospitalares de proteção individual, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, causador da COVID-19 para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde, deste Município.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$38,60

Valor Unitário do Item: R\$ 32,00

Código do CATMAT: 443397

Descrição do Item: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TALGE

Data do Resultado: 26/05/2020

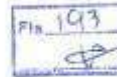
DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 24384602000158

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO



Número da UASG: 987567 - PREF.MUN. DE GENERAL CARNEIRO
Órgão: ESTADO DO PARANÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de material odontológico e material de proteção e segurança para atender a necessidade da Seção de Saúde do Batalhão.
Quantidade Ofertada: 7
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 32,08
Código do CATMAT: 443397
Descrição do Item: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL
Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: A
Data do Resultado: 05/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
CNPJ/CPF: 29704594000101
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160213 - 5 BATALHAO LOGISTICO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de luvas descartáveis de latex, sem pó, tamanho médio, para proteção e prevenção de possível contaminação por COVID-19, em razão da atual pandemia.

Quantidade Ofertada: 70

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 38,98

Código do CATMAT: 443397

Descrição do Item: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL-LÁTEX, TAMANHO-MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: DESCARPACK

Data do Resultado: 19/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OHIO CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 07383072000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 510297 - GERÊNCIA EXECUTIVA DOURADOS/MS

Órgão: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão Superior: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

Fila 194
10

20/08/2020

Luva de procedimento - Latex Supermax - Tamanho M - 100 un. - SEM PÓ - Luva Cirúrgica / Hospitalar - Magazine Luiza

Navegue: Início | Toda a loja | Registre-se | Meus pedidos | Sua loja favorita

Compre pelo tel: 0800 773 3878 - Sua opinião importa

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo,
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tênis Vídeos | Informática

Saúde e Cuidados Pessoais > Luva Cirúrgica / Hospitalar

Luva de procedimento - Latex Supermax - Tamanho M - 100 un. - SEM PÓ

Código ad2396k61f | [Ver descrição completa](#) | Supermax



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Odosp Distribuidora](#)

Entregue por

por R\$ **49,90**



[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

0000-000 [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Antisséptico Bucal
Listerine Sem Álcool Cool

de R\$66,90 por
R\$39,90 à vista
ou R\$ 35,80
1x de R\$ 39,90 sem juros



Escova de Dente Elétrica
Oral-B - Professional Care

de R\$664,90 por
R\$332,91 à vista
ou R\$ 309,95
12x de R\$ 38,83 sem juros



Balança Digital de
Bioimpedância até 150kg -

de R\$699,90 por
R\$360,91 à vista
ou R\$ 379,92
8x de R\$ 47,49 sem juros



Eletroestimulador Ter
Omron - HV F013

de R\$286,00 por
R\$149,90 à vista
ou R\$ 149,90
2x de R\$ 74,95 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

<     >

<p>Prohall Selagem 1 Litro Select One E Cambuca</p> <p>de R\$159,60 por R\$159,90 à vista ou R\$ 159,90 5x de R\$ 31,98 sem juros</p>	<p>Sérum Multi-Corretor SkinCeuticals -</p> <p>de R\$329,00 por R\$196,57 à vista ou R\$ 218,40 7x de R\$ 31,20 sem juros</p>	<p>C E Ferulic SkinCeuticals - Rejuvenecedor Facial</p> <p>de R\$209,00 por R\$269,91 à vista ou R\$ 299,60 9x de R\$ 33,32 sem juros</p>	<p>Blemish+ Age Defense SkinCeuticals -</p> <p>de R\$285,00 por R\$210,52 à vista ou R\$ 233,84 7x de R\$ 33,42 sem juros</p>
--	--	--	--

Quem viu este produto, viu estes também

<     >

<p>Luva de procedimento - Látex Supermax - ...</p> <p>por R\$ 44,90</p>	<p>Luva de procedimento - Látex Supermax - ...</p> <p>por R\$ 49,90</p>	<p>Luva de Procedimento Látex M 100 unidade...</p> <p>por R\$ 54,70</p>	<p>Luva profissional G p em latex sem L...</p> <p>por R\$ 65,00 2x de R\$ 32,50 sem juros</p>
--	--	--	--

Produtos similares

< Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade. >

CONCORDAR E FECHAR



Luva de procedimento - Latex Supermax - ...

por
R\$ 49,90



Luva de procedimento - Latex Supermax - ...

por
R\$ 44,90



Luva de procedimento latex m c/po c/1000...

por
R\$ 580,00
10x de R\$ 58,00 sem juros



Luva de procediment latex m c/po c/1000...

por
R\$ 580,00
12x de R\$ 48,33 sem juros

Produtos mais buscados na semana



Balança Digital Quadrada De Banheiro 180...



Balança Digital até 150kg Lennox - Shape...

de R\$ 99,90 por
R\$ 79,90



Balança Digital de Bioimpedância até 150...

***** (123)
de R\$ 596,90 por
R\$ 360,91 à vista
ou R\$ 379,56
8x de R\$ 47,49 sem juros



Oxímetro de Dedo Pc Multilaser HC ...

de R\$ 299,90 por
R\$ 189,91 à vista
ou R\$ 109,00
3x de R\$ 66,63 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

20/08/2020

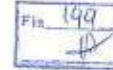
Luva de procedimento - Latex Supermax - Tamanho M - 100 un. - SEM PÓ - Luva Cirúrgica / Hospitalar - Magazine Luiza

Luva de procedimento em látex sem pó, tamanho M, 100 unidades LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX SEM PÓ Supermax Powder Free Por ser totalmente isenta de pó, a luva Powder Free é indicada especialmente para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários e pacientes com sensibilidade ao látex. A Luva Powder Free passa por um processo de fabricação rigoroso, onde as proteínas do látex, que são as responsáveis pela reação alérgica no usuário, são extraídas das luvas até níveis muito baixos, sendo ideal para pessoas com pré-disposição à alergia ao látex. Níveis muito baixos de proteína de látex Totalmente sem pó bioabsorvível Qualidade que garante menos descartes e economia Alta resistência durante o uso Disponível em caixas com 100 luvas Tamanho: M Cor: borracha natural Indicações: hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios, estúdios de tatuagem, clínicas de estética, podologia, salão de beleza.

Informações
complementares

Marca
Material

Supermax
Latex



Denunciar anúncio

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

Escrever uma avaliação

Formas de pagamento

Cartão de crédito

R\$ 49,90 à vista
2x R\$ 25,51 com juros
3x R\$ 17,20 com juros
4x R\$ 13,01 com juros
5x R\$ 10,49 com juros
6x R\$ 8,82 com juros
7x R\$ 7,62 com juros
8x R\$ 6,73 com juros
9x R\$ 6,03 com juros
10x R\$ 5,47 com juros
11x R\$ 5,01 com juros
12x R\$ 4,63 com juros

Cartões Luiza

R\$ 49,90 à vista
2x R\$ 25,32 com juros
3x R\$ 16,96 com juros
4x R\$ 12,79 com juros
5x R\$ 10,28 com juros
6x R\$ 8,61 com juros
7x R\$ 7,41 com juros
8x R\$ 6,52 com juros
9x R\$ 5,82 com juros
10x R\$ 5,27 com juros
11x R\$ 4,81 com juros
12x R\$ 4,43 com juros

Boleto bancário R\$ 49,90 à vista

Formas de pagamento:

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

20/08/2020

Luva de procedimento - Latex Supermax - Tamanho M - 100 un. - SEM PÔ - Luva Cirúrgica / Hospitalar - Magazine Luiza

pegue ofertas com preços exclusivos + política de privacidade
digite o seu nome digite o seu e-mail

ENVIAR



departamentos

br e variedade
arquitetura
livros
automotivo
bebidas
televisão e portáteis
tênis
calçados
casa, mesa e banho
carnes e doces
casas e construção
culinária
cachorros
saúde e beleza
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

gêneros
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
móveis
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipods e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

merchandising

vende seus produtos
central de atendimento
atendimento
novos produtos
trocas e devoluções
lembra de comprar e vende
atendimento ou desatendimento
assistência técnica dos teleatendentes
política de privacidade

serviços

recarga pré-pagada
plano controle
bilhetes
foto de casamento
magazine luiza
estúdios
consórcio luiza
cartão luiza
luizaapp
programa magalu
clube de luiza
quero ele casamento
magalu

surpresas

seja novo, presente
destacado
quem somos
nossas lojas
portal da luiza
trabalhe conosco
programa para
programas acadêmicos
assessoria de imprensa
investidores
investor

compra pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 08h às 20h

domingo 08h às 18h
compra e também pelo site online
responsabilidade

we site mobile

Preços e condições de pagamento exclusivas para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o limite dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/0008-36
Endereço: Rua Amalfi de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Foz de Iguaçu/SP - CEP 14.405-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
Fale conosco: <http://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONFIRMAR E FECHAR

Início (<https://www.distriodonto.com.br/>) → Luva de Procedimento Nitrílica sem Pó Azul M - SUPERMAX

Fls. 201



Imagens meramente ilustrativas

Luva de Procedimento Nitrílica sem Pó Azul M - SUPERMAX

SKU: 6006

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR ESTE PRODUTO

49,9

EM ESTOQUE

R\$49,90

atê 1x de R\$49,90 no cartão

R\$47,41 no boleto (5% off)

Quantity selector: - 1 +

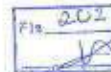
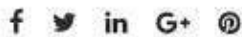


Send message

[COMPRAR](#)

ADICIONAR AOS FAVORITOS

(HTTPS://WWW.DISTRIODONTO.COM.BR/WISHUST/INDEX/ADD/PRODUCT/2851/FORM_KEY/PCXDDW4E3HQ9KWDL/)



DESCRIÇÃO RÁPIDA

Luva nitrílica azul para procedimentos não cirúrgico sem pó tamanho médio Supermax.

DETALHES



DETALHES

ADICIONAL

COMENTÁRIOS

Tamanho Médio (M)**Contem** 100 unidades**Cor** Azul**Especificações:**

Folta de Nitrilo (borracha sintética)

Sem pó bioabsorvível

Superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos

Ambidestra

Não estéril

Embalagem tipo dispenser Box

Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados).

PRODUTOS RELACIONADOS

Escolha os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou marcar todos





(<https://www.distriodonto.com.br/rolete-numero-1-cremer.html>)

ALGODÃO ROLETE Nº1 - CREMER

(<https://www.distriodonto.com.br/rolete-numero-1-cremer.html>)

até 1x de R\$2,90 no cartão

R\$2,76 no boleto (5% off)



(<https://www.distriodonto.com.br/gel-5-fluoridrico-2-5ml-maquira.html>)

ÁCIDO GEL 5% FLUORÍDRICO 2-5ml - MAQUIRA

(<https://www.distriodonto.com.br/gel-5-fluoridrico-2-5ml-maquira.html>)

até 1x de R\$19,90 no cartão

R\$18,91 no boleto (5% off)

(<https://www.distriodonto.com.br/sugador-cirurgico-c-coletor-maquira.html>)

SUGADOR CIRÚRGICO C/COLETOR-CAIXA

(<https://www.distriodonto.com.br/sugador-cirurgico-c-coletor-maquira.html>)

até 1x de R\$79,90 no cc

R\$77,81 no boleto (5%



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 36,90 R\$ 36,90 R\$ 36,90

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
 APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Descrição	UF	Ano da Compra	Região Brasil
CAIXA 100,00 UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, TIPO:AMBIDESTRA, LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO CANO:MÍNIMO 80 MM, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÓMICO	PR, SP	2020	SUL, CENTRO-OESTE, SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de material consumo de saúde - luvas descartáveis
Quantidade Ofertada: 40
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 36,90
Código do CATMAT: 375934
Descrição do Item: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, TIPO:AMBIDESTRA
Descrição Complementar: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA
Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: DINARDI
Data do Resultado: 01/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLAUDETE VALE DINARDI
CNPJ/CPF: 08338868000108
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160293 - CMDO DA 1 BRIG.DE ARTILHARIA ANTI-AEREA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

20/08/2020

Luva de procedimento - Latex Supermax - Tamanho G - 100 un. - SEM PÓ - Luvas Descartáveis - Magazine Luiza

Novidade! Tecnologia Reprovisão Avançada. Ultraresistente

Chamamos pelo tel: 0800-773-3838. Atende 24h

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo!
Entre sua conta

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tênis | Vídeos | Informática

Saúde e Cuidados Pessoais > Luvas Descartáveis

Luva de procedimento - Latex Supermax - Tamanho G - 100 un. - SEM PÓ

Código je4761829d | [Ver descrição completa](#) | Supermax



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Odosq Distribuidora](#)

Entregue por

por R\$ **49,90**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Produtos patrocinados



Aparelho de Barbear
Gillette Fusion5 -

de R\$39,99 por
R\$18,90 à vista
ou R\$ 18,90
1x de R\$ 18,90 sem juros



Escova de Dente Elétrica
Oral-B - Professional Care

de R\$504,90 por
R\$332,91 à vista
ou R\$ 360,00
12x de R\$ 30,00 sem juros



Antisséptico Bucal
Listerine Sem Álcool Cool

de R\$69,99 por
R\$39,90 à vista
ou R\$ 39,90
1x de R\$ 39,90 sem juros



Balança Digital de
Bioimpedância até 150kg

de R\$665,99 por
R\$360,91 à vista
ou R\$ 379,02
6x de R\$ 47,45 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nosso [política de privacidade](#)

CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/luva-de-procedimento-latex-supermax-tamanho-g-100-un-sem-po/je4761829d/op/ivsd/>

1/5

20/06/2020

Luva de procedimento - Latex Supermax - Tamanho G - 100 un. - SEM PÓ - Luvas Descartáveis - Magazine Luiza

			
Loção Corporal Hidratante CeraVe	Prohall Salagem 1 Litro Select One E Cambuca	Umificador de Ar Ultrassônico UMD050	Umificador de Ar Ultrassônico Preto
de R\$80,00 por R\$71,10 à vista ou R\$ 79,00 2x de R\$ 39,50 sem juros	de R\$169,90 por R\$159,90 à vista ou R\$ 159,90 5x de R\$ 31,98 sem juros	de R\$169,00 por R\$159,00 à vista ou R\$ 159,00 5x de R\$ 31,80 sem juros	de R\$179,90 por R\$179,90 à vista ou R\$ 179,90 5x de R\$ 35,98 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também

			
Luva de procedimento - Latex Supermax - ...	Luva de procedimento - Latex Supermax - ...	Luva profissional g preta em latex sem L...	Luva Latex Com Talco Industrial C/100 ...
por R\$ 44,90	por R\$ 49,90	de R\$ 38,00 por R\$ 30,32	por R\$ 37,80

Produtos similares

← Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade. CONCORDAR E FECHAR →

<https://www.magazineluiza.com.br/luva-de-procedimento-latex-supermax-tamanho-g-100-un-sem-po/p/e4781829d/cp/vsd/> 2/5

20/08/2020

Luva de procedimento - Latex Supermax - Tamanho G - 100 un. - SEM PÓ - Luvas Descartáveis - Magazine Luiza



Luva de procedimento -
Latex Supermax - ...

por
R\$ 49,90



Luva de procedimento -
Látex Supermax - ...

por
R\$ 44,90



Luva de Vinil Descartável
sem Pó Transpa...

por
R\$ 39,80



Luva de vinil descart
com pó tamanho ...

por
R\$ 49,00

Produtos mais buscados na semana



Balança Digital Quadrada
De Banheiro 180...



Balança Digital até 150kg
Lennox - Shape...

de R\$ 99,90 por
R\$ 79,90



Balança Digital de
Bioimpedância até 150...

de R\$ 699,90 por
R\$ 360,91 a vista
ou R\$ 375,80
R\$ de R\$ 47,46 sem juros



Oxímetro de Dedo Pó
Multilaser HC ...

de R\$ 299,00 por
R\$ 189,91 a vista
ou R\$ 199,90
3x de R\$ 66,63 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/luva-de-procedimento-latex-supermax-tamanho-g-100-un-sem-po/p/je4761829d/cp/lvsc/>

3/5

20/08/2020

Luva de procedimento - Latex Supemax - Tamanho G - 100 un. - SEM PÓ - Luvas Descartáveis - Magazine Luiza

Luva de Látex G sem Pó com 100 Unidades Supemax

Por ser totalmente isenta de pó, a luva Powder Free é indicada especialmente para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários e pacientes com sensibilidade ao látex.

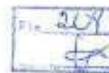
A Luva Powder Free passa por um processo de fabricação rigoroso, onde as proteínas do látex, que são as responsáveis pela reação alérgica no usuário, são extraídas das luvas até níveis muito baixos, sendo ideal para pessoas com pré-disposição à alergia ao látex.

Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos.

Tamanho: G

Quantidade: Caixa com 100 unidades.

]]>



Informações
complementares

Marca

Supemax

Denunciar anúncio

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

Escrever uma avaliação

Formas de pagamento

Cartão de crédito

RS 49,90 à vista
2x R\$ 25,51 com juros
3x R\$ 17,20 com juros
4x R\$ 13,01 com juros
5x R\$ 10,49 com juros
6x R\$ 8,82 com juros
7x R\$ 7,62 com juros
8x R\$ 6,73 com juros
9x R\$ 6,03 com juros
10x R\$ 5,47 com juros
11x R\$ 5,01 com juros
12x R\$ 4,53 com juros

Cartões Luiza

RS 49,90 à vista
2x R\$ 25,32 com juros
3x R\$ 16,95 com juros
4x R\$ 12,79 com juros
5x R\$ 10,28 com juros
6x R\$ 8,61 com juros
7x R\$ 7,41 com juros
8x R\$ 6,52 com juros
9x R\$ 5,82 com juros
10x R\$ 5,27 com juros
11x R\$ 4,81 com juros
12x R\$ 4,43 com juros

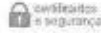
Boleto bancário R\$ 49,90 à vista

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

CONCORDAR E FECHAR

20/08/2020

Luva de procedimento - Latex Supermax - Tamanho G - 100 un. - SEM PÓ - Luvas Descartáveis - Magazine Luiza



receba ofertas com preços exclusivos política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

departamentos

tr e verificação
atendimento
Auto
automotivo
beleza
beleza e perfumaria
brinquedos
casa, mesa e banho
cômodos e decora
cotas e construção
calçados
colchões
cosméticos e indústrias
eletrodomésticos
eletropertinencia
esportes e lazer
embraximas e jardim

gsmas
informática
instrumentos musicais
livros
meteo
móveis
papalnia
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e video
utilidades domésticas

marketing

venda seus produtos
central de atendimento
atendimento
meus pedidos
lojas e franquias
fórum de compra e venda
empacotamento ou desatracão
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga pré-pagada
plano controle
teleseleção
lojas de casamento
magazine luiza
empresas
comércio luiza
cartão luiza
Magiseg
pessoa magiru
clube de lu
quero de casamento
magi mais

parceiros

seja nosso parceiro
institucional
apartamentos
nossas lojas
portal de lo
tubalme contata
programa para
pesquisas acadêmicas
atendimento de fornecedores
investidores
Instituto
formações
portal financeiro

compra pelo telefone

0800 773 3838

segunda a quinta: 8h às 20h
(exceto feriados)
compre também pelo chat online
acessível 24h

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivas para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o de Site/loja de compra.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36
Endereço: Rua Amália de Lima, 2385 - Via Santa Cruz, Franca/SP - CEP: 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.
Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

https://www.magazineluiza.com.br/luva-de-procedimento-latex-supermax-tamanho-g-100-un-sem-po/p/je4761829d/cp/lvsd/

Utilidades Domésticas > Avental

Avental Descartável TNT Manga Longa Punho com Elástico 40G Pacote com 10 unidades - Eclypce

Código jb79dfkg7e | [Ver descrição completa](#) | Eclypce



AVENTAL DESCARTÁVEL
MANGA LONGA

COR : BRANCO

- * GOLA CARGA FECHADA (MAIOR PROTEÇÃO)
- * ABERTURA NAS COSTAS
- * ELÁSTICO NOS PUNHOS
- * TAMANHO ÚNICO - 1,60 x 0,90 cm
- * MATERIAL - TNT

KIT COM 10 UNIDADES



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Paduanes](#)
Entregue por

de R\$ 65,00
por R\$ **55,00**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Limpador Multiuso Líquido
Cif Perfumes Relaxante -

de R\$7,33 por
R\$7,30 à vista
ou R\$ 7,30
1x de R\$ 7,30 sem juros



Limpador Multiuso Líquido
Cif Perfumes -

de R\$7,33 por
R\$5,99 à vista
ou R\$ 5,99
1x de R\$ 5,99 sem juros



Limpador Multiuso Líquido
Cif Perfumes Relaxante -

de R\$3,90 por
R\$3,90 à vista
ou R\$ 3,90
1x de R\$ 3,90 sem juros



Micro-ondas Continer
34L MC34B - Branco

de R\$709,00 por
R\$699,90 à vista
ou R\$ 699,93
7x de R\$ 99,99 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

[CONCORDAR E FECHAR](#)



Panela de pressão polida
valencia 4,5 ml -

de R\$399,00 por
R\$399,99 à vista
ou R\$ 400,00
10x de R\$ 40,00 sem juros

Jogo de Panelas Ravenna
4 peças Tramontina

de R\$379,00 por
R\$303,99 à vista
ou R\$ 304,00
10x de R\$ 30,40 sem juros

Jogo de Panelas Smart
Plus New 5 peças - Brinox

de R\$399,99 por
R\$319,99 à vista
ou R\$ 320,00
10x de R\$ 32,00 sem juros

Porta Utensílios E
Talheres De Parede €

de R\$58,50 por
R\$58,50 à vista
ou R\$ 58,50
1x de R\$ 58,50 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também



Avental Descartável TNT
Manga Longa Punh...

de R\$ 65,00 por
R\$ 39,00

Avental LONGO Cirúrgico
descartável TNT ...

por
R\$ 49,90

KIT 5 Avental Descartável
Hospitalar TNT...

por
R\$ 45,00

Avental Descartável T
gramatura 30 kit...

por
R\$ 49,99

Produtos similares

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR



Avental Descartável TNT Manga Longa Punh...

de R\$ 65,00 por **R\$ 39,00**



Avental Descartável TNT Manga Longa Punh...

por **R\$ 69,99**
2x de R\$ 35,00 sem juros



Avental Descartável TNT Manga Longa Punh...

de R\$ 65,00 por **R\$ 55,00**



Avental descartável mangs longa com elé

por **R\$ 79,99**

Produtos mais buscados na semana



Jogo de Pano de Cozinha Tramontina Antiaderente

★★★★★ (1067)
de R\$ 399,90 por **R\$ 279,90**
5x de R\$ 46,65 sem juros



Aparelho de Jantar Chá 20 Peças Biona Ce...

★★★★★ (430)
de R\$ 199,90 por **R\$ 149,90**
3x de R\$ 49,97 sem juros



Jogo de Taças Vidro 210ml 6 Peças Casamb...

★★★★★ (337)
de R\$ 99,90 por **R\$ 59,90**



Panela de Pressão Tramontina Antiadere

★★★★★ (221)
de R\$ 249,90 por **R\$ 179,90**
3x de R\$ 59,97 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

24/08/2020

Avental Descartável TNT Manga Longa Punho com Elástico 40G Pacote com 10 unidades - Eclypce - Avental - Magazine Luiza

Avental Descartável TNT Manga Longa Punho com Elástico 40G Pacote com 10 unidades

Informações
complementares

Tipo

Descartável



Denunciar anúncio

Lu explica: Avental

[+ Veja outros conteúdos](#)

≡ **Avental de cozinha: escolha o ideal**
Tem vários modelos diferentes que você pode usar no dia a dia!
[+ Leia mais](#)

≡ **A importância do avental de cozinha**
É ele que vai proteger suas roupas enquanto você cozinha ou lava a louça!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

Cartão de crédito

R\$ 55,00 à vista
2x R\$ 26,12 com juros
3x R\$ 18,96 com juros
4x R\$ 14,34 com juros
5x R\$ 11,57 com juros
6x R\$ 9,72 com juros
7x R\$ 8,40 com juros
8x R\$ 7,41 com juros
9x R\$ 6,55 com juros
10x R\$ 6,03 com juros
11x R\$ 5,62 com juros
12x R\$ 5,11 com juros

Cartões Luiza

R\$ 55,00 à vista
2x R\$ 27,50 sem juros
3x R\$ 18,70 com juros
4x R\$ 14,09 com juros
5x R\$ 11,33 com juros
6x R\$ 9,49 com juros
7x R\$ 8,17 com juros
8x R\$ 7,18 com juros
9x R\$ 6,42 com juros
10x R\$ 5,80 com juros
11x R\$ 5,30 com juros
12x R\$ 4,86 com juros

Boleto bancário R\$ 55,00 à vista

Formas de pagamento

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

CONCORDAR E FECHAR

24/08/2020

Avental Descartável TNT Manga Longa Punha com Elástico 40G Pacote com 10 unidades - Eclypce - Avental - Magazine Luiza



receba ofertas com preços exclusivos - política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR



departamentos

ar e ventilação
automato
auto
inspeção
bebida
tênis e perfume
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
calçados
colôres
conhecimento e saúde
eletrônicos
distribuição
modas e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
lentes
notas
novos
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipods e e-readers
telefonia fixa
tv a cabo
utilidades domésticas

marketing

venta seus produtos
central de atendimento
atendimento
meus pedidos
troca e devoluções
tomo de compra e venda
atendimento ou assistência
assistência técnica dire telefonias
política de privacidade

serviços

recarga preta
plano controle
serviços
foto de documento
magazine luiza
empresas
conexão luiza
cartão luiza
Móveis
preço magalu
clubes de luiza
cartão de pagamento
luiza mais

parceiros

seja nosso parceiro
institucional
compre sempre
nossas lojas
portal de luiza
instale conosco
programa para
proprietários comerciais
assessoria de negócios
investidores
Webinars
financiadores
portal financeiro

contate pelo telefone

0800 773 3838
vendas e suporte ao cliente
(suporte técnico)
contate também pelo chat online
necessidade
vendas mobile

Preços e condições de pagamento existentes para compras via Internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas em compras de até 5 peças de determinado produto por cliente, até o término das nossas estocagens para Internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o do Balcão de compra.
Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.990/1088-36
Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franco/SP - CEP 14.405-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.
Fale conosco: <http://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fala-conosco/>

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

Início (<https://www.distriodonto.com.br/>) → AVENTAL MANGA LONGA 40GR ROSA C/10- PRODESC



Imagens meramente ilustrativas

AVENTAL MANGA LONGA 40GR ROSA C/10- PRODESC

SKU: 4960

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR ESTE PRODUTO

59,9

SEM ESTOQUE

R\$59,90

até 1x de R\$59,90 no cartão

R\$56,91 no boleto (5% off)

Send message

ADICIONAR AOS FAVORITOS



([HTTPS://WWW.DISTRIOONTO.COM.BR/WISHLIST/INDEX/ADD/PRODUCT/2015/FORM_KEY/PCXDDW4EBHQ9KWDL/](https://www.distriodonto.com.br/wishlist/index/add/product/2015/form_key/PCXDDW4EBHQ9KWDL/))





DESCRIÇÃO RÁPIDA

- contém 10 unidades



DETALHES



DETALHES ADICIONAL COMENTÁRIOS

- Avental cirúrgico utilizado em procedimentos clínicos e hospitalares.

PRODUTOS RELACIONADOS

Escolha os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou marcar todos



(<https://www.distriodonto.com.br/de-procedimento-nitrilica-sem-po-azul-p-supermax.html>)

Luva de Procedimento Nitrilica sem Pó Azul P - SUPERMAX

(<https://www.distriodonto.com.br/de-procedimento-nitrilica-sem-po-azul-p-supermax.html>)

~~R\$46,90~~
R\$44,56 no boleto (5% off)

(<https://www.distriodonto.com.br/de-procedimentos-com-po-g-supermax.html>)

LUVA G - SUPERMAX

(<https://www.distriodonto.com.br/de-procedimentos-com-po-g-supermax.html>)

~~R\$55,90~~
R\$55,90

até 1x de R\$55,90 no cartão
R\$53,11 no boleto (5% off)

(<https://www.distriodonto.com.br/de-procedimento-con-standard-p-unigloves.html>)

LUVA PROCEDIMENTO STANDARD P C/100 - UNIGLOVES

(<https://www.distriodonto.com.br/de-procedimento-con-standard-p-unigloves.html>)

~~R\$55,90~~
R\$53,11 no boleto (5% off)



13/08/2020

Avental Manga Longa Rosa 40g 10 un - PROTDESC | Distriodonto



MÉDIA	MEDIANA	MEIOR
R\$ 39,99	R\$ 39,99	R\$ 39,99

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
315940	2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00202/2020

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de material de proteção para o COVID-19(macacão)

Quantidade Ofertada: 75

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 39,99

Código do CATMAT: 315940

Descrição do Item: MACACÃO, COMPONENTES-FIBRAS DE POLIETILENO (NÃO TECIDO), TIPO USO-FITOSSANITÁRIO, COR:BRANCA, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-CAPUZ

Descrição Complementar: MACACÃO, COMPONENTES FIBRAS DE POLIETILENO (NÃO TECIDO), TIPO USO-FITOSSANITÁRIO, COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPUZ

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: DIVERSA

Data do Resultado: 24/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ/CPF: 10324034000195

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ORGÃO

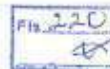
Número da UASG: 154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Fis. 219

O que você está procurando?



COMPRE POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPOP

banQi 2ª Via do Carnê Frete Grátis Me Chama no Zap! Compre com Cupom

Casasbahia.com.br > Agro, Indústria e Comércio > Uniformes Profissionais > **Blusas e Jaquetas**

Macacão de Proteção Química Branco Super Safety M CA: 26878

(Cód. Item: 1500302121) Outros produtos Super Safety



Vendido e entregue por Olist

Garantia Total a Você!
Este produto é vendido por um lojista parceiro CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido. Saiba mais

Por: **R\$43,51**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para si

Informe seu CEP: Olist

Pagamento com cartões de crédito

2x com juros (1,29% a.m.) **R\$22,18**

3x com juros (1,29% a.m.) **R\$14,88**

4x com juros (1,29% a.m.) **R\$11,23**

PUBLICIDADE

Aproveite e compre junto



Você está vendo

+



+



Macação de Proteção Química
Branco Super Safety M CA:

Bota pvc cano médio com
forro ca36103 - Vonder Plus

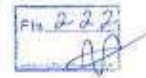
Seringa Insulina 1ml
8X0,30mm Uniqmed Caixa

Por: **R\$ 43,51**

Por: **R\$ 36,00**

Por: **R\$ 129,00**
Em até 3x de R\$43,00 sem juros

Quem viu gostou



	Macacão Segurança Roupas de Proteção Química Passar Veneno	Macacão Segurança Roupas de Proteção Química Passar Veneno	Luva Segurança Verde Super Safety Ss1009 - Ca 31895	L
	Por: R\$ 99,65	Por: R\$ 99,65	Por: R\$ 8,51	P

Detalhes do produto: Super Safety: Macacão de Proteção Química Super Safety M CA: 26878

Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fe proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores química. Composição: Polipropileno e polietileno Tipo: Impermeável Tamanho: M ALTURA (158-164CM) CIRCUNFERÊNC 26.878 ISO 16602:2007 TIPO 6: Vestimenta de Proteção limitada contra líquidos químicos Atenção: Imagem ilustrativa, m macacão

PUBLICIDADE



Informações importantes sobre este produto:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.casasbahia.com.br ou pelo Televentas 4
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do **Carrinho de Compras**.
- Imagens meramente ilustrativas.

Preços e condições exclusivos para o site www.casasbahia.com.br e para o televentas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.
Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83 / São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 / CNPJ: 33.041.260/
Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: 4003-4336



lojadoepi.com

(http://www.lojadoepi.com)

Início (http://www.lojadoepi.com) / Todos os produtos (/todos) / Acessórios (/todos/acessorios) /
Macacão de Segurança ProShield Basic SMS DuPont CA 38329

Macacão De Segurança ProShield Basic SMS DuPont CA 38329

//d26lp
proshi

products/1024-
-1024- prosh



TAMANHO: G

M G GG

R\$48,60

4X DE R\$13,07

VISA +

[Ver meios de pagamento](#)

INCLUIR NO CARRINHO +

Meios de envio

Seu CEP

Envie-nos um
WhatsApp



13/09/2020

Mascacão de Segurança TNT XGG

Olá, seja bem-vindo(a)!

MEUS PEDIDOS

CENTRAL DO CLIENTE

LOGIN/CADASTRO

NOVA PROTECT

FIN. 2.2.5
6

Busca



Página inicial / Vestimentas de Segurança / Macacão /



PRE

MACACÃO IMPERMEÁVEL TNT BRANCO TAMANHOS M, G, GG, XG

Marca: Diversas

Modelo: TNT

Disponibilidade: Disponível em 2 dias úteis

Por:

R\$ 49,90

R\$ 47,41 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 5x de R\$ 10,97 com juros

CORES DISPONÍVEIS



<https://www.novaprotect.com.br/macacao-seguranca-tnt-pintura-produtos-quimicos-branco-xgg>

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 49,60 R\$ 49,60 R\$ 49,60

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	UF	Ano da Compra	Região Brasil
VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL:100% POLIETILENO, TAMANHO:XXG, COMPONENTES:MACACÃO COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZIPER, TIPO USO:PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO NO PUNHO E TORNOZELO, COR:BRANCA, VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL:100% POLIETILENO, TAMANHO:EXTRAGRADE, COMPONENTES:MACACÃO COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZIPER, TIPO USO:PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO NO PUNHO E TORNOZELO, COR:BRANCA	PR, MS	2020	SUL, CENTRO-OESTE, SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de vestimenta de segurança, tipo TYVEK, tipo de macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelo para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos do coronavírus em prol do 9º Batalhão de Engenharia de Combate - Aquidauana/MS.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 49,60

Código do CATMAT: 420092

Descrição do Item: VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL:100% POLIETILENO, TAMANHO:XXG, COMPONENTES:MACACÃO COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZIPER, TIPO USO:PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO NO PUNHO E TORNOZELO, COR:BRANCA

Descrição Complementar: VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TAMANHO XXG, COMPONENTES MACACÃO COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZIPER, TIPO USO PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO NO PUNHO E TORNOZELO, COR BRANCA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROTSpray

Data do Resultado: 19/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 11191946000107

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS
Orgão: COMANDO DO EXERCITO
Orgão Superior: MINISTERIO DEFESA



20/09/2020

Macacão de Segurança Proteção Química Branco Com Capuz Impermeável Zipper nas americanas

R1228
JA

busque aqui seu produto

Informe seu CEP

empresas

oferta do dia

baixa o app

mercado

recalls hoje

produtos empacotados

venda com a gente

< Ergonomia e prevenção de acidentes

compartilhar



Macacão de Segurança Proteção Química Branco Com Capuz Impermeável Zipper

★★★★★

M G GG **XG** XGG

[política de troca e devolução](#)

20/08/2020

Macacão de Segurança Proteção Química Branco Com Capuz Impermeável Ziper nas americanas



R\$ 45,90

em até 4x sem juros no cartão de crédito

R\$ 43,14 (6% de desconto) em até 6x sem juros no cartão Americanas.
[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

comprar

comprar com

Este produto é vendido por [LOJAS VIGALU](#) e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

<p>Macacão Impermeável Proteção Segurança Manga...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 179,90 12x de R\$ 14,99 sem juros</p>	<p>Macacão De Segurança Proteção Impermeável...</p> <p>R\$ 60,00 6x de R\$ 10,00 sem juros</p>	<p>Macacão de Segurança Proteção Química Branco...</p> <p>R\$ 40,00 4x de R\$ 10,00 sem juros</p>	<p>Kit 10 Mascacão Hospitalar Luzo Isolamento Biológico E...</p> <p>R\$ 680,00 <small>sem</small> prime 12x de R\$ 56,66 sem juros</p>	<p>Ma Riz</p> <p>R\$ 5x</p>
---	---	--	--	--

aproveite e veja também

<p>Mascara Facial Em Po Tipo: Face Shield Plástico</p> <p>★★★★★</p>	<p>Kit 5 Máscaras (respiradores) Modelo 9620 3m Pff2 / N95</p> <p>★★★★★</p>	<p>Óculos De Proteção Sobrepor Ao Óculos De Grau Médico...</p>	<p>Mascacão de Segurança Padrão Tyvek Branco...</p>	<p>So Pci</p>
---	---	--	---	-------------------

<https://www.americanas.com.br/produto/1739741077/macacao-de-seguranca-protcao-quimica-branco-com-capuz-impermeavel-ziper-17DCSext...> 2/4

20/09/2020

Macacão de Segurança Proteção Química Branco Com Capuz Impermeável Zíper nas americanas

R\$ 5,49

1x de R\$ 5,49 sem juros

R\$ 20,00

2x de R\$ 10,00 sem juros

R\$ 19,90

2x de R\$ 9,95 sem juros

R\$ 34,16

3x de R\$ 11,38 sem juros

informações do produto

ficha técnica

avaliações



Seja o primeiro a avaliar



denunciar anúncio

avaliar produto

clientes como você acabaram comprando

Kit 5 Máscaras Respirador Original PFF2 N95 Envio...



R\$ 20,30

2x de R\$ 10,15 sem juros

Máscara 3m N95 PFF2 8320 Branco Original Imvato...

R\$ 19,90

2x de R\$ 9,95 sem juros

Kit Máscaras N95 Descartáveis Proteção Fac...



R\$ 50,00

5x de R\$ 10,00 sem juros

Kit 3 Máscara Lavável Antistáticas Filtragem...



R\$ 67,00

6x de R\$ 11,16 sem juros

Má



R\$

1x

últimos produtos vistos

Macacão TNT Descartável de Proteção Branco | 007347 | ...

R\$ 49,90

6x de R\$ 9,98 sem juros

Oxímetro Oxi4 Graph Green Tela Reversível e Gráfico



R\$ 349,90 3x primo

12x de R\$ 29,15 sem juros

Pulseira pediátrica Oxímetro Bebês Crianças Heart Rate

R\$ 347,70

12x de R\$ 28,97 sem juros

Kit 6 Máscaras de Proteção Respiratória Lavável Dupla...

R\$ 49,90

6x de R\$ 9,98 sem juros

Lu



R\$

6x

sugestão de produtos

[macacão n95 3m com válvula](#) [botão de segurança feminina](#) [respirador facial emi](#) [máscara r95 lavável](#) [respirador facial incolor](#) [luva descartável preto](#) [gel protet](#)

atendimento 4003-4848

canal de vendas

20/08/2020

Macacão de Segurança Proteção Química Branco Com Capuz Impermeável Zipper nas americanas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

avunço

venda com a gente

mais informações



mais informações

< voltar

institucional

dúvidas

serviços

Americanas prime

ame digital

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, giro, mastercard, diners club, nper, american express, todos os cartões de crédito em re-luz, banco do brasil, bradesco e amex electron

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pelo americanas. a responsabilidade será n da finalização da compra; qualquer divergência, por favor n o mesmo prazo elevado



acessibilidade

saber mais



americanas

AME - Companhia Digital | CNPJ: 00.776.874/0006-60 | Inscricão Estadual: 85.697.08-5 | Endereço: Rua Sacadura Cabral, 162 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 | atendimento@americanas.com

mao do site - Inscreva-se no americanas

13/05/2020

Macacão de Segurança TNT XGG



Olá, seja bem-vindo(a)!

MEUS PEDIDOS

CENTRAL DO CLIENTE

LOGIN/CADASTRO



Busca



[Página Inicial](#) / [Vestimentas de Segurança](#) / [Macacão](#) /



1/20

MACACÃO IMPERMEÁVEL TNT BRANCO TAMANHOS M, G, GG, XG

Marca: **Diversas**

Modelo: **TNT**

Disponibilidade: **Disponível em 2 dias úteis**

Por:

R\$ 49,90

R\$ 47,41 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 5x de R\$ 10,97 com juros

CORES DISPONÍVEIS



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 32,30 R\$ 32,30 R\$ 1,10

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	UF	Ano da Compra	Região Brasil
MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO-COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO-EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/MP, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA, MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL:TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO:TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ, MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL:TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO:ALÇAS EM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTEÇÃO DE BARBA E BIGODE, MÁSCARA MULTUSO, MATERIAL:100% POLIETILENO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FINALIDADE-PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO:ÚNICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMA-	PR-MS	2020	SUL, CENTRO-OESTE, SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

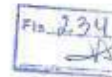
Identificação da Compra: 00015/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Compra de Máscaras Descartáveis Tripla Proteção com elástico.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1,10
Código do CATMAT: 455228
Descrição do Item: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL-TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO-TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ
Descrição Complementar: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE E NÃ
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: IDEAL CONFECC
Data do Resultado: 29/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEAL FIT CONFECCOES LTDA
CNPJ/CPF: 32613665000167
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926836 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 14
Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de materiais necessários para manter as condições de limpeza e higiene, bem como à implementação e manutenção de ações de prevenção e a fim de evitar a transmissão do Coronavírus (Covid-19) no ambiente de trabalho da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Paraná.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 63,50

Código do CATMAT: 250311

Descrição do Item: MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO-EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO-RETANGULAR, COR:BRANCA

Descrição Complementar: MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA

Unidade de Fornecimento: CAIXA 50,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MULTMASCARAS

Data do Resultado: 28/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877

CNPJ/CPF: 30677044000111

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 255016 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PR

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

04/08/2020

Máscara Cirúrgica Tripla em TNT descartável nas americanas

busque aqui seu produto

Informe seu CEP

empresas

oferta do dia

baixe o app

filtrado

receita home

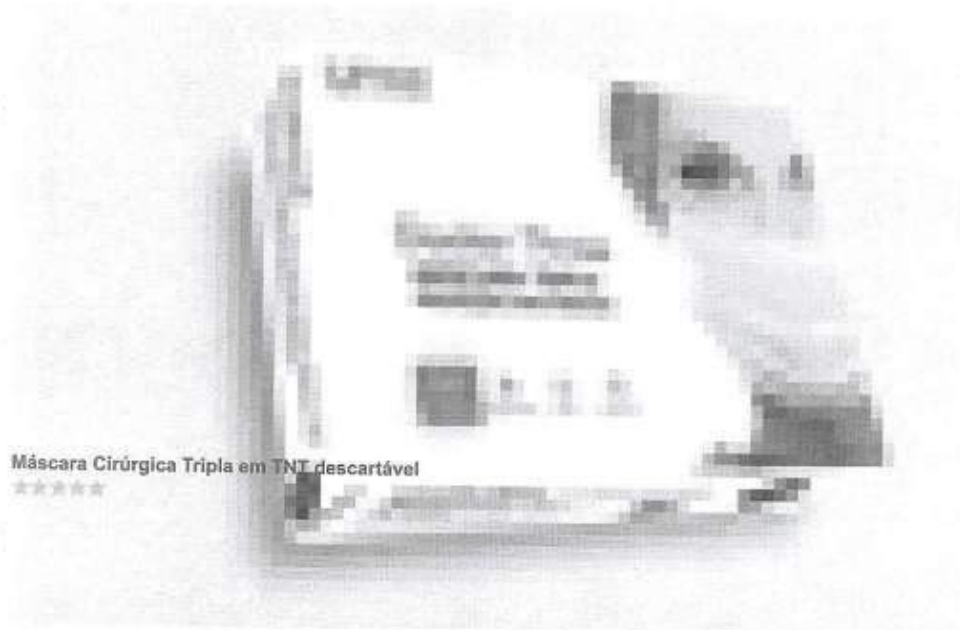
produtos importados

venda com a gente

← página inicial

 compartilhar

Fls. 235
JA



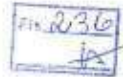
Máscara Cirúrgica Tripla em TNT descartável
★★★★★

R\$ 60,00

em até 6x sem juros no cartão de crédito

☛ R\$ 60,00 em até 11x sem juros no cartão Americanas

[veja todas as opções de pagamento](#)



calcular frete e prazo

comprar

 AME"/>

Este produto é vendido por TREE CORP e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

 <p>PREÇO DE ATACADO</p> <p>1000 Máscaras TNT Tripla Camada</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 997,00 12x de R\$ 83,08 sem juros</p>	 <p>Máscara Cirúrgica Descartável Tripla C/Elástico cr com 50...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 64,90 6x de R\$ 10,81 sem juros</p>	 <p>Máscara Cirúrgica Tripla Cam Antiviral (48 Horas de...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 49,80 5x de R\$ 9,96 sem juros</p>	 <p>Máscara Cirúrgica Descartável Tripla - Pacote com 70...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 63,98 6x de R\$ 10,66 sem juros</p>
---	---	--	--

produtos patrocinados

 <p>50 Máscaras TNT Tripla Camada Descartável Comu...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 79,88 8x de R\$ 9,98 sem juros</p>	 <p>50 Máscaras (Marca GI) TNT Tripla Camada Descartável...</p> <p>R\$ 55,90 8x de R\$ 11,18 sem juros</p>
--	--

novidades mais vendidas

11/08/2020

Máscara Cirúrgica Tripla em TNT descartável nas americanas

F18 234
ES



Chocolate Kit Kat ao Leite

★★★★★

R\$ 1,66 sem juros



Smartwatch Y68 com

★★★★★

R\$ 72,52 sem juros



Barras de Chocolate Diamante

★★★★★

R\$ 4,99 sem juros



Biscoito Ao Leite Crizol 128g

★★★★★

R\$ 4,99 sem juros

Ch

Na

★

R\$

informações do produto



ficha técnica



denunciar anúncio

avaliações



Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

os mais vendidos



Smartphone Samsung Galaxy

★★★★★

R\$ 999,00 prime

12x de R\$ 83,25 sem juros



Smartphone Moto G8 Play

★★★★★

R\$ 1.199,00 prime

12x de R\$ 99,91 sem juros



Moto G8 Plus - Azul Sálvia

★★★★★

R\$ 1.499,00 prime

12x de R\$ 124,91 sem juros



Smartphone Samsung Galaxy

★★★★★

R\$ 999,00 prime

12x de R\$ 83,25 sem juros

Sm

Ph

★

R\$

12x

últimos produtos vistos



Curativo Hidratante Com

R\$ 74,60



Kit Com 5 Álcool Gel

R\$ 49,11



Álcool Gel Higienizador Mãos

R\$ 13,90



Álcool Spray Antisséptico 70%

R\$ 14,99

Lun

Ph

R\$

08/2020

Máscara Cirúrgica Tripla em TNT descartável nas americanas

1x de R\$ 10,65 sem juros

4x de R\$ 12,27 sem juros

1x de R\$ 10,60 sem juros

1x de R\$ 14,89 sem juros

6x

atendimento 4003-1648

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

anúncio

venda com a gente



mais informações



mais informações

< voltar

institucional



dúvidas



serviços



americanas prime



ame digital



Formas de pagamento cartões de crédito americanas (com, visa, aura, mastercard), dívidas duvid, feijer, american express, boleto financeiro, débito online Itaú, Banco do Brasil (Débito em Conta e Vício) e cartão.

Todos os preços e promoções são válidos apenas para produtos vendidos e entregues pelo americanas, e preço válido para o dia finalização da compra, taxando divergência, promoções e maior prazo de entrega.



acessibilidade

volte mais



americanas

AME - Companhia Digital / CNPJ: 06.778.574/0005-80 / Inscricao Estadual: 85.687.08-5 / Endereço: Rua Saadana Castré, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20085-002 / atendimento.ass@americanas.com

mapa do site - trabalho nas americanas

MÉDIA R\$ 3,30 MEDIANA R\$ 3,30 MENOR R\$ 3,30

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	UF	Ano da Compra	Região Brasil
UNIDADE, PAR	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRACÃO, LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO:HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM:DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA, LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL,CAMADA INTERNA POLIURETANO, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAIXOS NÍVEIS PROTEÍNA,SEM ADITIVOS QUÍMICOS, APRESENTAÇÃO:HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO	MS	2020	SUL, CENTRO-OESTE, SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2020
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Aquisição parcelada, em caráter emergencial, de materiais para combate ao COVID-19 máscaras, álcool em gel para dispenser e filtros
Quantidade Ofertada: 840
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 3,30
Código do CA/MAT: 375060
Descrição do Item: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL,CAMADA INTERNA POLIURETANO, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAIXOS NÍVEIS PROTEÍNA,SEM ADITIVOS QUÍMICOS, APRESENTAÇÃO:HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO
Descrição Complementar: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL,CAMADA INTERNA POLIURETANO, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXOS NÍVEIS PROTEÍNA,SEM ADITIVOS QUÍMICOS, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO
Unidade de Fornecimento: PAR
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MUCAMBO
Data do Resultado: 22/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI
CNPJ/CPF: 19852529000161
Porte do Fornecedor: Micro Empresa



DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155124 - HOSPITAL UNIV. M^ª APARECIDA PEDROSSIAN
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Fls. 241

Início (<https://www.distriodontó.com.br/>) → Luva Cirúrgica Estéril 8,5 - SUPERMAX



Imagens meramente ilustrativas

Luva Cirúrgica Estéril 8,5 - SUPERMAX

SKU: 194

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR ESTE PRODUTO

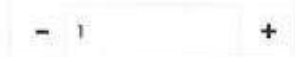
4,99

EM ESTOQUE

R\$4,99

até 1x de R\$4,99 no cartão

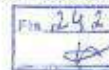
RS4,74 no boleto (5% off)



Send message

[COMPRAR](#)

ADICIONAR AOS FAVORITOS

[\(HTTPS://WWW.DISTRIODONTO.COM.BR/WISHLIST/INDEX/ADD/PRODUCT/2809/FORM_KEY/PCXDDW4EBHQ9KWDL/\)](https://www.distriodonto.com.br/wishlist/index/add/product/2809/form_key/PCXDDW4EBHQ9KWDL/)**DESCRIÇÃO RÁPIDA**

Luva estéril para procedimentos cirúrgicos com pó bioabsorvível tamanho 8,5 Supermax.

DETALHES

[DETALHES](#) [ADICIONAL](#) [COMENTÁRIOS](#)**Tamanho 8,5****Contem 1 Par****Especificações:**

Formato anatômico

Esterilizadas em radiação Gama

Com pó bioabsorvível

Superfície com micr textura nas pontas dos dedos

Estéril

Embalagem em papel grau cirúrgico

Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microrganismos, manipulação de materiais contaminados).

PRODUTOS RELACIONADOS

Escolha os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou marcar todos



Fin. 243
[Signature]



(<https://www.distriodonto.com.br/rolete-numero-2-cremer.html>)

ALGODÃO ROLETE Nº2 - CREMER

(<https://www.distriodonto.com.br/rolete-numero-2-cremer.html>)

~~R\$2,90~~

até 1x de R\$2,90 no cartão

R\$2,76 no boleto (5% off)



(<https://www.distriodonto.com.br/luva-de-procedimento-nitrilica-sem-pa-m-supermax.html>)

Luva de Procedimento
Algodão - Pó M - SUPERMAX

(<https://www.distriodonto.com.br/luva-de-procedimento-nitrilica-sem-pa-m-supermax.html>)

~~R\$49,90~~

até 1x de R\$49,90 no cartão

R\$47,41 no boleto (5% off)

(<https://www.distriodonto.com.br/sugador-cirurgico-indusbello.html>)

Sugador Cirúrgico - INDUSBELLO

(<https://www.distriodonto.com.br/sugador-cirurgico-indusbello.html>)

~~R\$32,90~~

até 1x de R\$32,90 no cartão

R\$31,26 no boleto (5% off)



16/08/2020

Magazine Médica | LENÇOL DE PAPEL UN PLUMAX

File 244
[Signature]



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

 **Entre ou**
cadastre-se (/accounts/registro/login/)

 **Meus**
pedidos (/historico/)

 **Fale**
conosco
(ajuda/)

 **Meu**
carrinho
0 itens

Buscar



INICIAL (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/) / LENÇÓIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/LENCOIS/) / LENÇOL DE PAPEL UN PLUMAX

LENÇOL DE PAPEL UN PLUMAX (60CMX50M)

Cód.: 876

1 / 2



PLUMAX

(/marcas/plumax/)

Clique aqui!

Por **R\$ 12,92** à vista


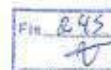
(<https://wa.me/5511951280389/?>)

no WhatsApp para mais detalhes

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/876/?gclid=EA1aIQobChMn-_AnLietw1VgwSRCh3o3gsdEAKYAABEGK_r_D_BwE

1/6

No cartão de crédito 12,92 sem juros (5% de desc. já calculado)

 Formas de pagamento ()

Escolha dentre as opções

TAM

60CMX50M

Em estoque: 138 rl (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

 Comprar Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCep.cfm>)

Descrição do produto

Lençol de papel no tamanho 60cm x 50m a unidade PLUMAX.

Características do produto

Indicações

Indicado para uso em:

- o Consultórios;
- o Clínicas;
- o Hospitais;
- o Ambulatórios;
- o Médicos;
- o Dentistas;
- o Esteticistas;
- o Outros profissionais na área da saúde.

Composição

Os Lençóis Plumax 50 cm x 50 m são produzidos com papel 100% celulose virgem retirados de florestas plantadas exclusivamente para fins industriais, contribuindo com o meio ambiente e oferecendo aos seus clientes produtos de altíssima qualidade.

Diferenciais e benefícios

- Conforto;
- Higiene: hábito que conduzem ao bem-estar e à saúde;
- Economia;
- Praticidade;
- Produto reciclável;

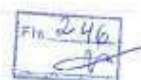


(<https://wa.me/5511951280389/?>)

text=Olá!)

Aplicando sobre a maca:

1. Remova a embalagem plástica.
2. Desenrole sobre a maca até cobri-la totalmente.
3. Após o uso descartar, não reutilizar.



Itens inclusos	01 Lençol de papel no tamanho 60cm x 50m a unidade PLUMAX.
Altura do produto (cm)	7,50
Largura do produto (cm)	60,00
Profundidade do produto (cm)	5000,00
Peso líquido (Kg)	0,865
Altura da embalagem (cm)	7,80
Largura da embalagem (cm)	60,00
Profundidade da embalagem (cm)	7,50
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,865
Higiene e Conservação	Manter em temperatura ambiente, protegido de umidade.
Garantia	3 meses
SAC do Fabricante	19 3665 9606
Registro ANVISA/M.S.	80597120002
EAN	7898948330029

Opiniões sobre o produto

[Por favor, faça login para avaliar este produto. \(/accounts/registro/login/?next=/produtos/visualiza/sku/8760\)](#)

Avaliações do produto

Este produto ainda não foi avaliado.

PAGUE EM ATÉ 10X NO CARTÃO SEM JUROS

(/banner_rotator/click/33/?place=12)

(<https://wa.me/5511951280389/>)



text=Olá!)

5%

DE DESCONTO NO BOLETO

(/banner_rotator/click/34/?place=14)



RECEBA AS ATUALIZAÇÕES DOS SEUS PEDIDOS POR E-MAIL

(/banner_rotator/click/23/?place=13)

Institucional

Quem Somos? (/Institucional/quem-somos/)

Nossa Missão (/Institucional/nossa-missao/)

Nossa Visão (/Institucional/nossa-visao/)

Nossos Valores (/Institucional/nossos-valores/)

Redes Sociais (/Institucional/redes-sociais/)

FAQ

Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)

Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)

Estoque (/faq/estoque/)

Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)

Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)

Licitação (/faq/licitacao/)

Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)

Orçamentos (/faq/orcamentos/)

Segurança e Privacidade (/faq/seguranca-e-privacidade/)

Trocas, Devoluções e Ressarcimentos (/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)

Pague com

Ambiente seguro



Let's Encrypt

(<https://letsencrypt.org/>)



(<https://wa.me/5511951280389/>)



Google Safe Browsing

([http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?](http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br)
[site=http://magazinemedica.com.br](http://magazinemedica.com.br))



BOLETO BANCÁRIO



Certificações



(<http://consultas.anvisa.gov.br/#empresas/>)

4,7 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

Siga-nos



(<https://www.facebook.com/magazinemedica>)



(<https://g.page/magazinemedica?gm>)



(<https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxFxJ9nknxLP7KK>)



(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)

© 2020 Magazine Médica – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255129806

Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta das 8h às 11:30h e das 13:30h às 18h. Razão Social: Balke Produtos Hospitalares Ltda – Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Deus Zardo - CRFISC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.

(<https://wa.me/5511951280389/?>)

16/08/2020

Magazine Médica | LENÇOL DE PAPEL UN PLUMAX

text=Olá!)



(<https://wa.me/5511951280389/?>)

16/08/2020

Lençol de papel hospitalar extra branco 60x50 cm (un) plumax - Lençol - Magazine Luiza

Atendimento: Atendimento ao Cliente | 0800 773 3838

Compre pelo tel 0800 773 3838

procure por código, nome, marca...

Bem-vinda!
Entre em contato conosco



Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | M5ele | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática

Cama, Mesa e Banho > Lençol

Lençol de papel hospitalar extra branco 60x50 cm (un) plumax

Código db1g9k9f9h | [Ver descrição completa](#) | [Plumax](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Parfumaria Beleza e Charme](#)
Entregue por

por R\$ **16,35**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Não sei o CEP



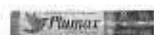
Quem viu este produto, viu estes também



Rolo de lençol hospitalar
eco plumax 60x...

por
R\$ 132,35

2x de R\$ 66,18 sem juros



Lençol de Papel Hospitalar
Branco Eco 50...

por
R\$ 9,19

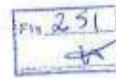
Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

[CONCORDAR E FECHAR](#)

16/08/2020

Lençol de papel hospitalar extra branco 60x50 cm (un) plumax - Lençol - Magazine Luiza

Produtos similares



Rolo de lençol hospitalar
100% celulose ...

por
R\$ 17,95



Lençol Hospitalar de Papel
70 cm x 70 m...

por
R\$ 65,00

2x de R\$ 32,50 sem juros



Suporte de lençol
hospitalar com 50 cm +...

de R\$ 130,00 por
R\$ 126,73

4x de R\$ 31,68 sem juros



Rolo de lençol hospita
100% celulose ...

por
R\$ 180,00

2x de R\$ 90,00 sem juros

Produtos mais buscados na semana



Travesseiro OrtoBom de
Cabeça - Nápoles

de R\$ 29,90 por
R\$ 19,90



Travesseiro Nasa Fibrasca
Viscoelástico ...

★★★★ (123)
de R\$ 49,45 por
R\$ 39,99



Jogo de Toalhas Banho 5
Peças 100% Algod...

★★★★ (31)
de R\$ 159,90 por
R\$ 87,92 à vista
ou R\$ 105,90
3x de R\$ 35,63 sem juros



Jogo de Toalha de Be
Atlântica Delica...

★★★★ (28)
de R\$ 59,99 por
R\$ 49,90

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

https://www.magazineluiza.com.br/lencol-de-papel-hospitalar-extra-branco-60x50-cm-un-plumax/p/db1g9k9f9h/cm/leno/?seller_id=perfumariabe... 2/4

Lençol de papel hospitalar extra branco 60x50 cm (un) plumax

LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EXTRA BRANCO 60X50 CM PLUMAX (UNIDADE)



Registro Anvisa: 80597120004 Papel lençol Plumax, produzido com papel 100% celulose virgem. Rolos embalados individualmente e identificados com data de fabricação, lote e validade do produto. Dimensão: 60cm x 50m. papel lençol plumax, produzido com papel 100% celulose virgem. Rolos embalados individualmente e identificados com data de fabricação, lote e validade do produto.

Os produtos plumax são produzidos com papel 100% celulose virgem e 100% fibras naturais retirados de florestas plantadas exclusivamente para fins industriais, contribuindo com o meio ambiente e oferecendo aos seus clientes produtos de altíssima qualidade.

**Informações
complementares**

**Cor Predominante
Marca**

**Branco
Plumax**

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Lençol

[+ Veja outros conteúdos](#)

☰ Como dobrar lençóis de elástico
Agora você vai aprender ótimas dicas para ajudar
na arrumação
[+ Leia mais](#)

☰ Hora do sim, momento muito especial!
Dicas para você que está próxima a realizar o
sonho do casamento!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

Cartão de crédito

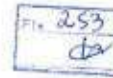
R\$ 16,35 à vista
2x R\$ 8,36 com juros
3x R\$ 5,64 com juros
4x R\$ 4,26 com juros
5x R\$ 3,44 com juros
6x R\$ 2,69 com juros
7x R\$ 2,50 com juros
8x R\$ 2,20 com juros
9x R\$ 1,98 com juros
10x R\$ 1,79 com juros
11x R\$ 1,64 com juros
12x R\$ 1,52 com juros

Cartões Luiza

R\$ 16,35 à vista
2x R\$ 8,30 com juros
3x R\$ 5,56 com juros
4x R\$ 4,19 com juros
5x R\$ 3,37 com juros
6x R\$ 2,82 com juros
7x R\$ 2,43 com juros
8x R\$ 2,14 com juros
9x R\$ 1,91 com juros
10x R\$ 1,73 com juros
11x R\$ 1,58 com juros
12x R\$ 1,45 com juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#)

[CONCORDAR E FECHAR](#)



Formas de pagamento



receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

documentos

- de verificação
- anualetas
- auto
- extrativos
- bebês
- bebês e perfume
- lanquencia
- cozinha, mesa e banho
- zaimosa e domes
- coza e construção
- colchões
- comércio e indústria
- eletrodomésticos
- eletroportáteis
- esportes e lazer
- terramentos e jardins

- gsmis
- informática
- instrumentos musicais
- luzes
- mercado
- móveis
- papelaria
- pet shop
- relógios
- saúde e cuidados pessoais
- serviços
- suplementos alimentares
- tablets, ipads e smartwatch
- telefonia fixa
- tv e vídeo
- utilidades domésticas

participação

- venta suas próprias
- central de atendimento
- atendimento
- meus pedidos
- trabalho e devoluções
- ajuda de crédito e vendas
- amparado em ou credenciais
- atividade técnica dos fabricantes
- política de privacidade

serviços

- recarga pré-pagada
- plano controle
- televisões
- lista de casamento
- Magazine Luiza
- empresas
- os reclusos Luiza
- o mais Luiza
- lucro
- plano magazine
- clube de lu
- quero de casamento
- magazine

ofertas

- seja nosso parceiro
- introdutor
- quem somos
- nosso site
- portal de lu
- trabalhe conosco
- programa com
- preços especiais
- assessoria de imprensa
- investimentos
- formações
- portal luizense

compre pelo telefone

0800 773 3838

atendimento exclusivo para o Brasil (exceto telefonia)

atendimento também pelo site online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 3 peças de cada produto por cliente, até o término das nossas estoque para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compra. **Verdes sujeitos a análise e confirmação de dados.**
 Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.950.950/0008-06
 Endereço: Rua Anhelo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP: 14.403-471
 Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
 Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 309,00 R\$ 319,00 R\$ 280

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra	Região Brasil
13 of 114764	TERMÔMETRO CLÍNICO	MS, MT, GO	2020	CENTRO-OESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Atender as necessidades com aquisição de material de consumo hospitalar favor da Formação Sanitária do 17º R C Mec.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 280,00
Código do CATMAT: 438089
Descrição do Item: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE-DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA-ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES
Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: OMRON
Data do Resultado: 24/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAURICIO & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/CPF: 03100938000171
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160131 - MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição termômetro clínico para PMGU/Dourados-MS.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 319,00
Código do CATMAT: 438089
Descrição do Item: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES
Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MICROLIFE
Data do Resultado: 27/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 15570386000144
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160149 - MEX-COMANDO 4. BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Termômetro clínico uso humano - O termômetro digital de testa apresenta três tipos de medição sem contato: medição de testa, medição de superfície e medição de ambiente, com exibição de temperaturas selecionáveis em Celsius / Fahrenheit. Para ajudar com leituras no escuro, o aparelho possui a função de luz de tela.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 328,00

Código do CATMAT: 438089

Descrição do Item: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: G-TECH

Data do Resultado: 28/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVA SAÚDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI

CNPJ/CPF: 19852529000161

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

21/08/2020

Termômetro Infra-Vermelho Sem Contato E127 - Bioland - Termômetro Digital - Magazine Luiza

Novas lojas Terça-feira ligada Registre-se no site para receber ofertas e vantagens

Compre pelo tel: 0800 773 3838

procure por código, nome, marca...

Item vendido por

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Calculadoras | Móveis | Eletrodomésticos | T.V. e Vídeo | Informática

Saúde e Cuidados Pessoais > Termômetro Digital

Termômetro Infra-Vermelho Sem Contato E127 - Bioland

Código ka0b57cg7c | [Ver descrição completa](#) | Bioland

Fl. 255



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **QuickBum**

Entregue por

de R\$ 449,90

por R\$ **299,90**

em 8x de R\$ 37,49 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Antisséptico Bucal Listerine Sem Álcool Cool	Refil para Escova Elétrica Oral-B Precision Clean - 4	Escova de Dente Elétrica Oral-B - Professional Care	Refil para Escova Elé Oral-B Cross Action -
de R\$69,90 por R\$59,90 à vista ou R\$ 59,90 1x de R\$ 59,90 sem juros	de R\$69,90 por R\$64,90 à vista ou R\$ 64,90 2x de R\$ 32,45 sem juros	de R\$504,00 por R\$332,91 à vista ou R\$ 309,96 12x de R\$ 30,83 sem juros	de R\$49,90 por R\$34,90 à vista ou R\$ 34,90 1x de R\$ 34,90 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

[CONCORDAR E FECHAR](#)

21/08/2020

Termômetro Infra-Vermelho Sem Contato E127 - Bioland - Termômetro Digital - Magazine Luiza



Sérum Multi-Corretor
Skinceuticals -

de R\$229,90 por
R\$218,41 à vista
ou R\$ 218,40
7x de R\$ 31,20 sem juros



Prohall Selagem 1 Litro
Select One E Cambuca

de R\$159,90 por
R\$159,90 à vista
ou R\$ 159,90
5x de R\$ 31,98 sem juros



Umidificador de Ar
Ultrassônico UMD050

de R\$169,00 por
R\$159,00 à vista
ou R\$ 159,00
5x de R\$ 31,80 sem juros



Umidificador de Ar
Ultrassônico Preto

de R\$179,00 por
R\$179,90 à vista
ou R\$ 179,90
5x de R\$ 35,98 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também



Termômetro Infravermelho
sem contato E12...

de R\$ 355,00 por
R\$ 295,00
6x de R\$ 49,17 sem juros



Termômetro digital infra
vermelho 75341 ...

por
R\$ 269,99
6x de R\$ 33,75 sem juros



Termômetro Digital
Infravermelho De Test...

de R\$ 269,97 por
R\$ 219,97
7x de R\$ 31,42 sem juros



Termômetro Infra-
Vermelho New E127

por
R\$ 630,00
3x de R\$ 210,00 sem juros

Produtos similares



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

CONCORDAR E FECHAR



https://www.magazineluiza.com.br/termometro-infra-vermelho-sem-contato-e127-bioland/p/ka0b57cg7c/cp/ntnd/?&seller_id=quickbuy&&utm_so... 2/6

21/08/2020

Termômetro Infra-Vermelho Sem Contato E127 - Bioland - Termômetro Digital - Magazine Luiza



Termômetro Infravermelho sem contato E12...

de R\$ 355,00 por
R\$ 295,00

6x de R\$ 49,17 sem juros



Termômetro Infravermelho sem contato E12...

de R\$ 349,90 por
R\$ 319,90

3x de R\$ 106,63 sem juros



Termômetro Infravermelho New E127

por
R\$ 410,00

6x de R\$ 68,33 sem juros



Termômetro Digital de Testa Sem Contato ...

de R\$ 405,90 por
R\$ 241,99

6x de R\$ 40,33 sem juros

Produtos mais buscados na semana



Balança Digital até 150kg Mondial - Sma...

de R\$ 99,90 por
R\$ 89,90



Termômetro Digital Infravermelho - Multi...

por
R\$ 169,00

5x de R\$ 33,80 sem juros



Aparelho Medidor de Pressão Arterial Dig...

de R\$ 179,90 por
R\$ 129,90

2x de R\$ 64,95 sem juros



Máscara Tripla Termosoldada

de R\$ 89,90 por
R\$ 49,90

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

21/08/2020

Termômetro Infra-Vermelho Sem Contato E127 - Bioland - Termômetro Digital - Magazine Luiza

Descrição do Produto O Termômetro Infravermelho da E127 da Bioland é prático e muito eficiente, sua medição em 1 segundo, com alta precisão e comodidade para uso humano. Luz de fundo de três cores (Alarme de cor): Verde para normal, Amarelo para febre leve e Vermelho para febre alta. Diferenciais e Benefícios: * Medição a distância: com precisão clínica (1-5 cm);

- * Visor: com indicação de febre
- * Memória: das 32 últimas memórias
- * Bateria: indicação do nível de bateria
- * Desligamento: automático
- * Eficiente: Mede temperatura de objetos
- * Rápido: leitura da temperatura em poucos segundos
- * Luz: Luz de fundo de três cores (Alarme de cor): Verde para normal, Amarelo para febre leve e Vermelho para febre alta. Indicações: * Indicado para medir a febre das pessoas sem contato e objetos, utilização na testa. Especificações: * Modelo: E127
- * Tempo de medição: 1 seg.
- * Visor de LCD grande e legível
- * Indicação de som e cor para alta temperatura
- * Memória de 32 últimas medições
- * Função de varredura - para medições da temperatura superficial do leite fervido, água do banho, etc.
- * Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.
- * Aprovado pela Anvisa 1041013.90.03 e INMETRO (OCP SGS).
- * Download do Manual: CLIQUE AQUI
- * Download do Registro no INMETRO: CLIQUE AQUI Itens Inclusos: * 01 Termômetro Infra-Vermelho Sem Contato E127 - Bioland
- * 01 Manual e Certificado de Garantia. Dimensões: * Dimensões da Embalagem: 20 x 12 x 8 cm (C x L x A).
- Peso: 0,120 Kg



Informações complementares

Denunciar anúncio

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

Escrever uma avaliação

Formas de pagamento

Cartão de crédito

R\$ 299,90 à vista
2x R\$ 149,95 sem juros
3x R\$ 99,97 sem juros
4x R\$ 74,98 sem juros
5x R\$ 59,98 sem juros
6x R\$ 49,99 sem juros
7x R\$ 42,84 sem juros
8x R\$ 37,49 sem juros
9x R\$ 36,24 com juros
10x R\$ 32,86 com juros
11x R\$ 30,11 com juros
12x R\$ 27,84 com juros

Cartões Luiza

R\$ 299,90 à vista
2x R\$ 149,95 sem juros
3x R\$ 99,97 sem juros
4x R\$ 74,98 sem juros
5x R\$ 59,98 sem juros
6x R\$ 49,99 sem juros
7x R\$ 42,84 sem juros
8x R\$ 37,49 sem juros
9x R\$ 34,99 com juros
10x R\$ 31,65 com juros
11x R\$ 28,91 com juros
12x R\$ 26,63 com juros

Botão benefício de 200 em 1 mês

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

Confira sugestões baseadas na sua navegação

Fls. 261



Capa Antishock Capinha 360 Frente E Vers...

de R\$ 22,99 por
R\$ 20,99



Ar Condicionado Split Inverter TCL 12.00...

de R\$ 1.857,99 por
R\$ 1.619,10 à vista
ou R\$ 1.799,00
12x de R\$ 149,92 sem juros



Mini Fone De Ouvido S530 V4.0 Sem Fio Bl...

de R\$ 39,99 por
R\$ 39,19



Fone De Ouvido Mic Sem Fio Bluetooth -...

de R\$ 64,99 por
R\$ 63,69
2x de R\$ 31,85 sem juros

you visited Termômetro Infra-Vermelho Sem Contato E127 - Bioland



Formas de pagamento



receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

departamentos

- em construção
- atendimento
- acervo
- subsídios
- telas
- telas e perfis
- frigoríficos
- carne, massa e farinha
- alimentos e bebidas
- roupas e acessórios
- calçados
- eletrônicos

- games
- informática
- instrumentos musicais
- livros
- mercado
- movéis
- papelaria
- pet shop
- relógios
- estilo e cuidados pessoais
- esportes
- produtos de limpeza

marktplaza

- venda seus produtos
- controle de atendimento
- atendimento
- meus pedidos
- roupas e acessórios
- roupas de cama e banho
- acomodamento ou deslambas
- atualização técnica dos fabricantes
- política de privacidade

serviços

- frete grátis
- plano omnichannel
- atendimento
- frete no pagamento
- magazine luiza
- empresas
- soluções para
- cartão luiza
- luiza app
- parceiros magalu
- curso de luiza
- plano de atendimento

contatos

- seja nosso parceiro
- instalações
- quero saber
- nossas lojas
- portal de luiza
- loja de luiza
- programa luiza
- posturas acadêmicas
- oportunidade de emprego
- relacionados

chame pelo telefone

0800 773 3838
ligue para saber mais sobre
nossas lojas
nossas lojas
nossas lojas
nossas lojas
nossas lojas

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

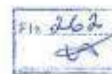
21/08/2020

Instrumentos e Jardin

Termômetro Infra-Vermelho Sem Contato E127 - Bioland - Termômetro Digital - Magazine Luiza

Preços e condições de pagamento exclusivas para compras via internet, podendo variar nos lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por dia, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergência de valor, o preço válido é o da Sacola de compra.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.980.960/0001-90

Endereço: Rua Amolfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Fozca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza - Todas as direitos reservados
Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/tele-atendimento/>



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

 **Entre ou cadastre-se** (/accounts/register/login/)

 **Meus pedidos** (/historico/)

 **Fale conosco** (/ajuda/)

 **Meu carrinho**
0 itens

Buscar 

INICIAL (/) / MÉDICA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / TERMÔMETROS (/CATEGORIAS/MEDICINA/TERMOMETROS/) / TERMÔMETRO DE TESTA SEM CONTATO G-TECH


TERMÔMETRO DE TESTA SEM CONTATO G-TECH

Cód.: B144

1 / 1

x



 (/marcas/g-tech/)

Clique aqui!

Por **R\$ 332,44** à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

(<https://wa.me/5511951280389/?>)

No cartão em 12x de R\$ 332,44 sem juros (5% de desc. já calculado)

No cartão R\$ 349,93 em 6x de R\$ 58,33 sem juros

Formas de pagamento ()

Em estoque: 19 un. (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)



Comprar

Frete e Prazo

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCep.cfm>)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP
* Condição de frete válida para: Minas Gerais, Paraná, Rio De Janeiro, Rio Grande Do Sul, Santa Catarina e São Paulo em compras com valor mínimo de R\$ 500,00.

Quem comprou, comprou também...

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



TERMOMETRO CLINICO DIGITAL PORTÁTIL G-TECH

☆☆☆☆

Indisponível

(/produtos/termometro-clinico-digital-portatil-g-tech/)

Produto indisponível

+ termômetros (categorias/medicina/termometros/)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP

(<https://wa.me/5511951280389/>)

16/08/2020

Magazine Médica | TERMÔMETRO DE TESTA SEM CONTATO G-TECH

text=Olá!



TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL PORTÁTIL WT48 WISO A UNIDADE

☆☆☆☆

indisponível

(/produtos/termometro-clinico-digital-portatil-wt48-wiso-a-unidade/)

Produto indisponível

+ termômetros (/categorias/medicina/termômetros/)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



TERMOMETRO DIGITAL PORTÁTIL BIOLAND

☆☆☆☆

Por **R\$ 16,28** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R\$ 16,28** sem juros (5% de desc. já calculado)

(/produtos/termometro-digital-portatil-bioland/)

Comprar

+ termômetros (/categorias/medicina/termômetros/)

Frete Grátis* MG, PR, RJ, RS, SC e SP



TERMOMETRO MAX/MIN DIGITAL -20+50/-50+70 INT/EXT. JPROLAB
(<https://wa.me/5511951280389/>)

<https://magazinemedica.com.br/produtos/termometro-de-testa-sem-contato-g-tech/>

3/7

16/08/2020

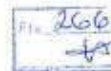
Magazine Médica | TERMÔMETRO DE TESTA SEM CONTATO G-TECH

text=Olá!)

★★★★★

Por **R\$ 82,33** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R\$ 82,33** sem juros (5% de desc. já calculado)



(/produtos/termometro-maxmin-digital-2050-5070-intext-jprolab/)

Comprar

+ termômetros (/categorias/medicina/termômetros/)

Você pode gostar de...



ÁGUA PARA AUTOCLAVE ESTERELIZADA POR UV 5000ML CLAVE H2O

★★★★★

Por **R\$ 8,61** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R\$ 8,61** sem juros (5% de desc. já calculado)

(/produtos/agua-para-autoclave-esterelizada-por-uv-5000ml-clave-h2o/)

Comprar

+ autoclaves (/categorias/esterizacao/autoclaves/)

Descrição do produto

Termômetro de testa sem contato G-TECH.

Características do produto

Indicações

Desfrute de excelente praticidade com o Termômetro Clínico Digital de Testa Sem Contato da G-Tech! Este modelo conta com Touch Free, ou seja, sem o contato com a pele, o que garante fácil manuseio e mais higiene, com o diferencial 3 em 1 medição de temperatura corpórea, ambientes e superfícies, além de infravermelho, com medição instantânea. Seu visor color glow possui display que muda de cor de acordo com a temperatura indicada, proporcionando fácil leitura. Um excelente termômetro, com alarme de febre.



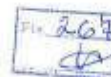
(<https://wa.me/5511951280389/?>)

<https://magazinemedica.com.br/produtos/termometro-de-testa-sem-contato-g-tech/>

4/7

text=0441) e benef3cios

- Mem3ria: 30 de mem3rias;
- Alimentaç3o: 2 pilhas tipo 1.5V AAA;
- Simples;
- R3pido;
- Hig3nico.



Itens inclusos	01 Term3metro de testa sem contato G-TECH.
Altura do produto (cm)	19,00
Largura do produto (cm)	7,50
Profundidade do produto (cm)	7,00
Peso liquido (Kg)	0,221
Altura da embalagem (cm)	19,00
Largura da embalagem (cm)	7,50
Profundidade da embalagem (cm)	7,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,221
Higiene e Conservaç3o	Manter ao abrigo da luz e calor excessivos.
Garantia	3 meses
SAC do Fabricante	0800 052 1600
Registro ANVISA/M.S.	80276319007
EAN	7898301057556

Opini3es sobre o produto

Por favor, faça login para avaliar este produto. (/accounts/register/login/?next=/produtos/termometro-de-testa-sem-contato-g-tech/)

Avaliaç3es do produto

Este produto ainda n3o foi avaliado.

Produtos vistos recentemente

(/produtos/bolsa-termica-em-gel-infantil-no-formato-de-gato-mercur/)

(/produtos/escada-de-canto-3-degraus-classic-com-rampa-e-apoio-arktus/)

(https://wa.me/5511951280389/?/produtos/maca3o-master-em-branco-prote3o-3-em-1-protdesc-1/)

text=Olé! (/produtos/pasta-fotografica-a4-150gr-50un-210mmx297mm-masterprint/)

(/produtos/pasta-suspensa-plastica-soft-pollbras_cristal/)

Fix 268
J

(/banner_rotator/click/33/?place=12)

(/banner_rotator/click/34/?place=14)

(/banner_rotator/click/23/?place=13)

Institucional

- Quem Somos? (/Institucional/quem-somos/)
- Nossa Missão (/Institucional/nossa-missao/)
- Nossa Visão (/Institucional/nossa-visao/)
- Nossos Valores (/Institucional/nossos-valores/)
- Redes Sociais (/Institucional/redes-sociais/)

FAQ

- Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)
- Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)
- Estoque (/faq/estoque/)
- Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)
- Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
- Licitação (/faq/licitacao/)
- Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)
- Orçamentos (/faq/orcamentos/)
- Segurança e Privacidade (/faq/seguranca-e-privacidade/)
- Trocas, Devoluções e Ressarcimentos (/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)

\$ **Pay**com

Ambiente seguro

(<https://wa.me/5511951280389/>)

text=Olá!)


(<https://letsencrypt.org/>)



(<http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br>)

 Certificações

(<http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/>)

 4,7 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

 Siga-nos:



(<https://www.facebook.com/magazinemedica>)



(<https://g.page/magazinemedica?gm>)



(<https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFkJ9nknxLP7Kk>)



(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)

© 2020 Magazine Médica – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta das 8h às 11:30h e das 13:30h às 18h. Razão Social: Balke Produtos Hospitalares Ltda – Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (Downloads) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.



(<https://wa.me/5511951280389/?>)

16/08/2020

Oxímetro de Dedo Infantil G-Tech Modelo OLED - Oxímetro - Magazine Luiza

Modelo tipo: Ferramenta tipo: Registros: Acessórios:

Atendimento: Compre pelo tel: 0800.773.3838 Ver o produto

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo!
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móvel

Saúde e Cuidados Pessoais > Oxímetro

Oxímetro de Dedo Infantil G-Tech Modelo OLED

Código KI05ked52k | [Ver descrição completa](#) | G-Tech



sua sacola está vazia
navegue no site e preencha agora com os produtos que vão te deixar feliz



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **QBonita**

Entregue por

R\$ 209,90

R\$ 203,60 (3% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Antisséptico Bucal
Listerine Sem Álcool Cool

de R\$50,00 por
R\$39,90 à vista
ou R\$ 39,90
1x de R\$ 39,90 sem juros



Aparelho de Depilação
Feminino Gillette Venus -

de R\$24,00 por
R\$19,90 à vista
ou R\$ 19,90
1x de R\$ 19,90 sem juros



Eletroestimulador Tens
Omron - HV F013

de R\$289,90 por
R\$149,90 à vista
ou R\$ 149,90
2x de R\$ 74,95 sem juros



Nebulizador/Inalador
Compressor Omron -

de R\$300,00 por
R\$129,90 à vista
ou R\$ 129,90
2x de R\$ 64,95 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

[CONCORDAR E FECHAR](#)

16/08/2020

Oxímetro de Dedo Infantil G-Tech Modelo OLED - Oxímetro - Magazine Luiza



Medidor de Pressão Digital Visocor Pulso

de R\$ 169,00 por
R\$169,90 à vista
ou R\$ 169,90
5x de R\$ 33,98 sem juros



ObaCane Bengala Dobrável Articulada

de R\$ 199,90 por
R\$199,90 à vista
ou R\$ 199,92
6x de R\$ 33,32 sem juros



Loção Corporal Hidratante CeraVe

de R\$ 80,00 por
R\$71,10 à vista
ou R\$ 79,00
2x de R\$ 39,50 sem juros



Máquina Cortador de Cabelo Barba e Pelos

de R\$ 141,80 por
R\$138,61 à vista
ou R\$ 145,82
4x de R\$ 36,48 sem juros

Produtos mais buscados na semana

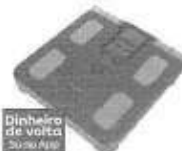


Balança Digital Quadrada De Banheiro 150kg



Balança Digital até 150kg Lennox - Shape

de R\$ 99,90 por
R\$ 69,90



Balança Digital de Bioimpedância até 150kg

★★★★★ (123)
de R\$ 699,00 por
R\$ 360,91 à vista
ou R\$ 379,60
6x de R\$ 47,49 sem juros



Oxímetro de Dedo Pc Multilaser HC

de R\$ 256,90 por
R\$ 189,91 à vista
ou R\$ 199,90
3x de R\$ 66,63 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Oxímetro de Dedo Infantil G-Tech Modelo OLED

O Oxímetro G-TECH Pediátrico é de alta precisão e pode ser utilizado tanto por profissionais de saúde, como por pacientes, no ambiente doméstico.
Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

https://www.magazineluiza.com.br/oximetro-de-dedo-infantil-g-tech-modelo-oled/p/kl05kad52k/cploxim/?seller_id=qbonita&&utm_source=googl... 2/5

16/08/2020

Oxímetro de Dedo Infantil G-Tech Modelo OLED - Oxímetro - Magazine Luiza

resistência ampliada, e é produzido com materiais seguros para o uso infantil.

Altamente preciso nas leituras, o Oxímetro G-TECH possui o melhor tempo de resposta quando comparado a outros similares no mercado. Em momentos de variações abruptas de batimento cardíaco ou SpO2, muitos oxímetros "congelam" por vários segundos, podendo levar à leituras incorretas.

O avançado algoritmo do Oxímetro G-Tech consegue detectar e apresentar instantaneamente o resultado real da medição, mesmo durante essas variações

- Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade
- Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca
- Indicado para dedos a partir de 7mm de largura
- Curva Plestímográfica
- Alta precisão
- 1 Ano de Garantia



ANVISA No 80275310062
INMETRO

Informações
complementares

Denunciar anúncio

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

Escrever uma avaliação

Formas de pagamento

Cartão de crédito

R\$ 203,60 à vista (3% de desconto)
2x R\$ 107,32 com juros
3x R\$ 72,36 com juros
4x R\$ 54,72 com juros
5x R\$ 44,15 com juros
6x R\$ 37,09 com juros
7x R\$ 32,05 com juros
8x R\$ 28,30 com juros
9x R\$ 25,36 com juros
10x R\$ 23,00 com juros
11x R\$ 21,07 com juros
12x R\$ 19,48 com juros

Cartões Luiza

R\$ 203,60 à vista (3% de desconto)
2x R\$ 106,51 com juros
3x R\$ 71,36 com juros
4x R\$ 53,78 com juros
5x R\$ 43,23 com juros
6x R\$ 36,21 com juros
7x R\$ 31,16 com juros
8x R\$ 27,42 com juros
9x R\$ 24,49 com juros
10x R\$ 22,15 com juros
11x R\$ 20,23 com juros
12x R\$ 18,64 com juros

Boleto bancário R\$ 203,60 à vista (3% de desconto)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

16/06/2020

Oxímetro de Dedo Infantil G-Tech Modelo OLED - Oxímetro - Magazine Luiza



Capa Antishock Capinha 360 Fronte E Vers...

de R\$ 22,99 por
R\$ 20,99



Mini Fone De Ouvido S530 V4.0 Sem Fio BL...

de R\$ 39,99 por
R\$ 39,19



Fone De Ouvido Micro Sem Fio Bluetooth ...

de R\$ 64,99 por
R\$ 63,69

2x de R\$ 31,85 sem juros

F. n. 273



Fone De Ouvido Micr Sem Fio Bluetooth ...

de R\$ 45,96 por
R\$ 45,07

você visitou Oxímetro de Dedo Infantil G-Tech Modelo OLED



Formas de pagamento



receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

Departamentos

TV e vídeo
eletrônicos
búfalo
utilitários
brasil
belos e sofisticados
inspiration
como, mesa e banho
láminas e telhas
caso e construção
calçados
óculos
carnês e molares
eletrodomésticos
ultrapotáveis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

gama
informática
instrumentos musicais
luzes
móveis
móveis
populato
puladas
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
telas, ipods e e-readers
tubo e fone
tv e vídeo
utilitários

marketing

venda seus produtos
sistema de atendimento
atendimento
meus pedidos
votos e devoluções
formo de compra e venda
atendimento ou assistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

meça pronta
plata controle
serviços
fóto do casamento
reservas
coração
serviço
kiss
parque
clube de
quero de casamento
mag. mais

produtos

seja novo
insuficiente
quem somos
nossa loja
página de
insuficiente
programa
parceiros
assistência
insuficiente
insuficiente
insuficiente
insuficiente

contato pelo telefone

0800 773 3838
segunda a sábado das 08h
(horário de atendimento)
atendimento pelo canal online
acessibilidade
versão mobile

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

16/08/2020

Oxímetro de Dedo Infantil G-Tech Modelo QLED - Oxímetro - Magazine Luiza
Endereço: Rua Amália da Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, FrancoSP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza - Todas as direitas reservadas
Fale conosco: <http://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/tele-consultor>



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

24/08/2020

Para Crianças portátil Dedo Oxímetro de ponta do dedo Oxímetro de Pulso Equipamento nas americanas

busque aqui seu produto

Informe seu CEP

empresas oferta de dia bônus a stop mercado revista hoje produtos em destaque venda direta gente

< produtos ortopédicos

connect




Para Crianças portátil Dedo Oxímetro de ponta do dedo Oxímetro de Pulso Equipamento

24/08/2020

Para Crianças portátil Dedo Oxímetro de ponta do dedo Oxímetro de Pulso Equipamento nas americanas

R\$ 251,83  mundo

em até 12x sem juros no cartão de crédito

 **R\$ 251,83** em até 15x sem juros no cartão Americanas
mas forma de pagamento



calcular frete e prazo

digite o CEP


ok

comprar

comprar com 

Este produto é vendido e entregue por **Because**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

 mundo  Produto Internacional

Produtos do mundo todo com frete grátis para todo o Brasil 

aproveite e veja também



Pulso pediátrico Oxímetro
Bebês Crianças Heart Rate

R\$ 347,70

12x de R\$ 28,97 sem juros



Máscara 3m N95 PFF2 5320
Branca Original Imetro...

R\$ 19,90

2x de R\$ 9,95 sem juros



Kit com 3 Máscaras PFF2 3M
Aura 9320 + SR

★★★★★

R\$ 59,90

6x de R\$ 9,98 sem juros



Fast Mink Creme anestésico
tatuagem anestésico Corpo...

R\$ 76,44

7x de R\$ 10,92 sem juros

produtos patrocinados



Camiseta Fitness Lean Alta
Qualidade - Tamanho G

Ops! Já vendemos todo o
estoque.



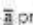
Kit Termômetro Digital +
Oxímetro de dedo

★★★★★

R\$ 149,91




Kit com 5 lentes de
hidrogel 10x10 Plus Extr...

R\$ 94,99 



Kit Tórax/abdômen
Abdominal Brace Aparinho...

R\$ 129,90 

Do
GR

R\$
2/5

<https://www.americanas.com.br/produto/1883501140/para-criancas-portatil-dedo-oximetro-de-ponta-do-dedo-oximetro-de-pulso-equipamento?D...>

24/08/2020

Para Crianças portátil Dedo Oxímetro de ponta do dedo Oxímetro de Pulso Equipamento nas americanas

12x de R\$ 12,49 sem juros

5x de R\$ 10,55 sem juros

12x de R\$ 10,82 sem juros

8x

quem viu este produto, viu também



JIRIC X12 RC Drone 5G 4K
Câmera HD Fluxo Óptico e...

R\$ 2.695,26

12x de R\$ 224,00 sem juros



Ternômetro Laser Digital
Infravermelho Febre De Test...

★★★★★

R\$ 183,90

12x de R\$ 15,32 sem juros



Oxímetro LED - G-Tech

★★★★★

R\$ 199,90 prime

12x de R\$ 16,65 sem juros



Kit Ternômetro infravermelho
+ Oxímetro digital

R\$ 247,00 prime

12x de R\$ 20,58 sem juros

10
Ag

R\$

12x

informações do produto

ficha técnica

avaliações



Seja o primeiro a avaliar

denunciar anúncio

avaliar produto

peças como você também viram



Luva Para Procedimento
Descartável Látex P...

R\$ 44,99

4x de R\$ 11,24 sem juros



LUA DESCARPACK PARA
PROCEDIMENTO NAO...

R\$ 44,90

4x de R\$ 11,22 sem juros



Luvas De Látex P/
Procedimentos M C/100un...

★★★★★

R\$ 62,90

6x de R\$ 10,48 sem juros



Luva Para Procedimento
Descartável Látex M...

★★★★★

R\$ 66,60

6x de R\$ 11,10 sem juros

Lu
Cl

★

R\$

4x

últimos produtos vistos



24/08/2020

Para Crianças portátil Dedo Oxímetro de ponta do dedo Oxímetro de Pulso Equipamento nas americanas

Pulso pediátrico Oxímetro
Betéris Crianças Heart Rate

R\$ 347,70

12x de R\$ 28,97 sem juros.

Máscara Cirúrgica Descartável
Tripla Celástica ox com 50...

★★★★★

R\$ 64,90

8x de R\$ 10,81 sem juros.

Máscara Cirúrgica Tripla em
TNT descartável

R\$ 60,00

8x de R\$ 10,00 sem juros.

Curativo Hialurônico Com
Alginato De Cálcio E Sódio...

R\$ 53,00

5x de R\$ 10,60 sem juros.

Kit
Art

R\$

Art

sugestão de produtos:

[máscara cirúrgica tripla](#)

[máscara descartável mediz](#)

[monitor de pressão amnó hem 7113](#)

[massagador cristal 220x](#)

[desumidificador de ambientes auditiva](#)



atendimento 4000-4848

canal de vendas

certão americanas

ame digital

qualidade segurança

anúncios

venda com a gente

mais informações

mais informações

voltar

institucional

dúvidas

serviços

americanas prime

ame digital

Formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, union, mastercard, dinard club, fidej, american express, boleto bancario, boleto unibanco, boleto do leão d, boletico e Wix

Todos os preços e promoções são válidos apenas para produtos vendidos e entregues pela Americanas, o preço válido será o da finalização da compra, através de e-mails, preferências e outras



essencialidade

saiba mais

24/08/2020

Para Crianças portátil Dedo Oxímetro de ponta do dedo Oxímetro de Pulso Equipamento nas americanas



americanas

B2W - Comércio Digital / CNPJ: 00.776.574/0005-60 / Inscrição Estadual: 95.687.06-5 / Endereço Rua Saraizinha Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20091-902 / atendimento.ncom@americanas.com

[mapa do site](#) - [trabalhe na americanas](#)



Televendas 4003-2773 | [Encontre uma loja](#) | [Atendimento](#)

O que você está procurando?



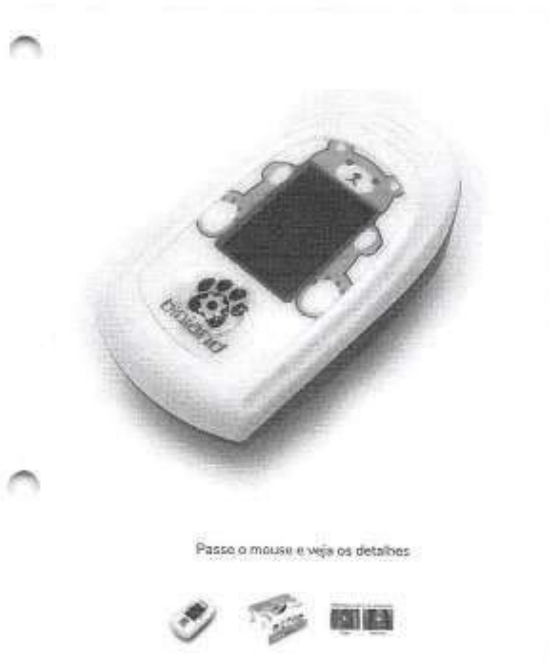
[COMPRE POR TODA LOJA](#) | [TELEFONIA](#) | [ELETRODOMÉSTICOS](#) | [TVS E VÍDEO](#) | [MÓVEIS](#) | [ELETROPOP](#)

[banQi](#) | [2ª Via do Carnê](#) | [Frete Grátis](#) | [Me Chama no Zap!](#) | [Compre com Cupom](#)

[Casasbahia.com.br](#) > [Beleza e Saúde](#) > [Hospitais, Clínicas e Laboratórios](#) > **Acessórios para Hospitais, Clínicas e Laborató**

Oxímetro Infantil Portátil de Dedo AT101C Kids

(Cód. Item 1500405307) [Outros produtos Bioland](#)



1 Avaliação | [Leia](#)

Vendido e entregue por **Loja do hipertenso**

Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido. Saiba mais

Por: **R\$299,00**

ou até 5x de R\$59,80 sem juros

Pague com o Cartão Casas Bahia à vista sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para si

Informe seu CEP:

[Ok](#)

Pagamento com cartões de crédito

2x sem juros

R\$149,50

3x sem juros	R\$99,67
4x sem juros	R\$74,75
5x sem juros	R\$59,80
6x com juros (1,29% a.m.)	R\$52,11
7x com juros (1,29% a.m.)	R\$44,95
8x com juros (1,29% a.m.)	R\$39,58
9x com juros (0,50% a.m.)	R\$34,06
10x com juros (0,50% a.m.)	R\$30,73
11x com juros (1,29% a.m.)	R\$29,33
12x com juros (1,29% a.m.)	R\$27,06



PUBLICIDADE

Quem viu gostou



Oxímetro de Dedo com tela OLED

Por: **R\$ 276,00**

Em até 5x de R\$55,20 sem juros



Oxímetro Digital de Dedo Medidor Portátil de Saturação de Oxigênio no Sangue

Por: **R\$ 123,70**

Em até 3x de R\$41,23 sem juros



Oxímetro de Dedo DellaMed

Por: **R\$ 186,99**

Em até 3x de R\$62,33 sem juros

C

P

E

Detalhes do produto: Bioland: Oxímetro Infantil Portátil de

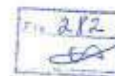
Descrição do produto: O modelo AT101C é projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pul em casa, em um estabelecimento profissional ou móvel. O equipamento é projetado para dedos entre 0,7cm e 2,3cm e par

- Mede mesmo com o dedo gelado
- Funciona com as unhas pintadas

24/09/2020

Oxímetro Infantil Portátil de Dedo AT101C Kids - Acessórios para Hospitais, Clínicas e Laboratórios | Casas Bahia | 12288611

- Super leve (pois funciona apenas com uma pilha)
- Tela Colorida OLED com ajuste de brilho
- Visor ajustável (rotaciona)
- Faixa de medição da saturação: 0% a 100%
- Precisão da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%
- Faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm
- Resolução da pulsação: 1 bpm
- Precisão da medição de pulsação: mais ou menos 1 BPM ou 1%
- Display: 0,95" colorido OLED. Área de visualização 20.1 mm x 13.4
- Diâmetro do dedo: entre 0.7 cm a 2.3 cm



Contato Bioland

Telefone: (11) 4063-0023
(48) 3248-2828
(31) 4063-9244
(51) 4063-9277

PUBLICIDADE

Avaliação dos clientes

1

{1 avaliações}

LEIA AS AVALIAÇÕES

Ordens



Rafaela

30 de Abril de 2020

Comprador
Verificado

Achei péssimo pois me entregaram OUTRO produto de marca diferente inclusive PESSIMO

Está avaliação foi útil? Sim Não

informações importantes sobre este produto:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.casasbahia.com.br ou pelo Televentas 4
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do **Carrinho de Compras**.
- Imagens meramente ilustrativas.

Preços e condições exclusivos para o site www.casasbahia.com.br e para o televentas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.
Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83 / São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 / CNPJ: 33.041.260/
Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: 4003-4336

Fone: (88) 3085-1224

Whatsapp: (85) 99400-6

Rastreie seu pedido

Minha Conta (<https://www.oximetro.com.br/conta/index>)

R\$ 0,00



(<https://www.oximetro.com.br>)

En

Co [categorias e Cad](https://www.oximetro.com.br/categoria/40)

(<https://www.oximetro.com.br/>)

Sofá-Cama (<https://www.oximetro.com.br/sofa-cama>)

(<https://www.oximetro.com.br/carrinho/index>)



Início (<https://www.oximetro.com.br/>) - Oxímetro de Dedo (<https://www.oximetro.com.br/oximetro-de-dedo>)

Oxímetro de Dedo Infantil e Neonatal Recarregável Elera

Código: AJMB4YUFK

4.1 de 5 (85)

Marca: Elera (<https://www.oximetro.com.br/marca/elera.html>)

Selecione a opção de Cor:

Amarelo Vermelho

R\$ 349,99

R\$ 299,99

até 12x de R\$ 29,35

ou R\$ 290,99 via boleto bancário

1

COMPRAR (HTTPS://WWW.OXIMETRO.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/32641001)



Oxímetro de Dedo Infantil e Neonatal

(<https://www.oximetro.com.br/carrinho/index>)

Descrição

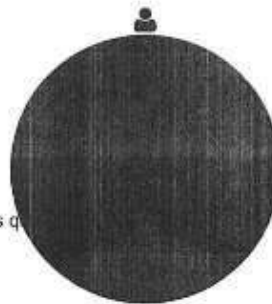
Características

- especialmente concebido para criança
- Alarme de som, brilho ajustável, configuração de alarme II
- Display OLED de duas cores, 6 modos de exibição;
- 2 parâmetros: SPO2, PR;
- Baixo consumo de energia, continuamente quatro direção ajustável;
- indicador de baixa tensão; - Desligue automaticamente em 8 segundos q
- Pequeno em volume, leve em peso e conveniente para transportar
- Bateria Recarregável

Conteúdo do pacote

- 1 x oxímetro (<https://www.oximetro.com.br>) na ponta dos dedos
- 1 x cordão
- 1 x manual do usuário em inglês

Obs. Não Trabalhamos Com Vendas Para Pessoas Jurídicas, Apenas Pessoas Físicas



(<https://www.oximetro.com.br/conta/index>)

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia

Avaliações

Perguntas

55 avaliações

(55)

(54)
(4)
(3)
(2)
(1)

Nota 4.1 de 5

Faça alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta



Produtos relacionados
(<https://www.oximetro.com.br/>)


(<https://www.oximetro.com.br/bolsa-em-nylon-com-ziper-para-oximetro-de-dedo>)



(<https://www.oximetro.com.br/carrinho/index>)

Bolsa Em Nylon Com Ziper para Oxímetro de Dedo (<https://www.oximetro.com.br/bolsa-em-nylon-com-ziper-para-oximetro-de-dedo>)

R\$ 20,00
até 4x de R\$ 5,35
ou R\$ 19,40 via Boleto Bancário

Detalhes  (<https://www.oximetro.com.br/bolsa-em-nylon-com-ziper-para-oximetro-de-dedo>)

(<https://www.oximetro.com.br/oximetro-de-dedo-portatil-aled-choiceimed-21c>)



38%
OFF

(www.oximetro.com.br/conta/index)

Oxímetro de Dedo Portátil Aled ChoiceMMed 21C (<https://www.oximetro.com.br/oximetro-de-dedo-portatil-aled-choiceimed-21c>)

~~R\$ 319,99~~
R\$ 249,99
até 12x de R\$ 24,45
ou R\$ 242,49 via Boleto Bancário



Detalhes Q (https://www.oximetro.com.br/oximetro-de-dedo-portatil-aled-choicamed-21c)
(https://www.oximetro.com.br/oximetro-de-dedo-ela-e-monitor-spo2-e-monitor-da-asa)

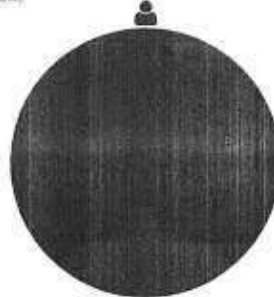
(https://www.oximetro.com.br/)

Oxímetro de Dedo Choicamed Monitor SpO2 e Batimentos Cardíacos (https://www.oximetro.com.br/oximetro-de-dedo-choicamed-monitor-spo2-e-batimentos-cardiacos-ela-casa) 39% OFF



R\$ 149,90
até 12x de R\$ 12,49
ou R\$ 242,49

Detalhes Q (https://www.oximetro.com.br/oximetro-de-dedo-ela-e-monitor-spo2-e-batimentos-cardiacos-ela-casa) (https://www.oximetro.com.br/carrinho/index)



27% OFF

Oxímetro de Dedo Medidor SpO2 e de Batimentos Cardíacos (https://www.oximetro.com.br/oximetro-de-dedo-medidor-spo2-e-de-batimentos-cardiacos-ela-casa)

R\$ 149,90
R\$ 109,90
até 12x de R\$ 9,16
ou R\$ 109,90

Detalhes Q (https://www.oximetro.com.br/oximetro-de-dedo-medidor-spo2)

(https://www.oximetro.com.br/conta/index)

Receba nossas ofertas por e-mail

Digite seu e-mail

Assinar

(https://www.oximetro.com.br/)

ELETRONLINE

Loja de produtos de saúde e beleza como oxímetro de dedo adulto, oxímetro infantil, termômetros, estetoscópios. Etc, somos distribuidor autorizado Elera, uma das melhores marcas do mercado nestes produtos.

Conferir 
(pagina/sobre-
Categorias
nos.html)
Conjuntos de luvas e luvas (http://www.oximetro.com.br/categoria/4091382.html)
Oxímetros de dedo (http://www.oximetro.com.br/categoria/4091382.html/oximetro-de-dedo)
Softwares (http://www.oximetro.com.br/categoria/4091382.html/softwares)
Zammas (http://www.oximetro.com.br/categoria/4091382.html/zammas)
Contato
Fale conosco
Devolução de produtos (http://www.oximetro.com.br/pagina/devolucao-de-produtos.html)
Emprego (http://www.oximetro.com.br/pagina/emprego.html)
Formas de Pagamento (http://www.oximetro.com.br/pagina/formas-de-envio.html)
Formas de Pagamento (http://www.oximetro.com.br/pagina/formas-de-pagamento.html)
O que é um oxímetro de dedo? (http://www.oximetro.com.br/pagina/o-que-e-um-oximetro-de-dedo.html)
Tempo de Garantia (http://www.oximetro.com.br/pagina/tempo-de-garantia.html)

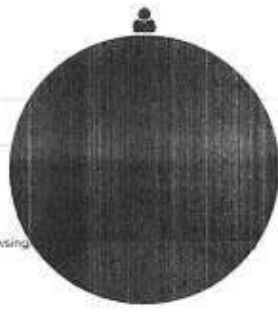
Fis. 288
/s

Contato
Telefone: (88) 3085-1224 (tel(88) 3085-1224)
Whatsapp: (85) 99400-6474 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5585994006474)
E-mail: contato@eletronline.com.br (mailto:contato@eletronline.com.br)



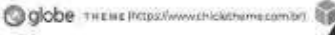
(https://www.oximetro.com.br/carrinho/index)

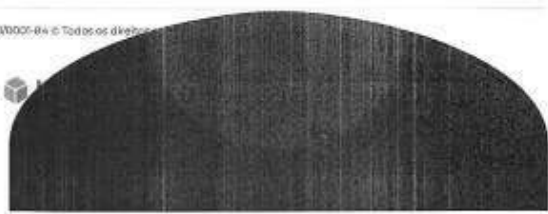
Pague com

Selos


Tudo pronto para a sua próxima compra?
A sua próxima compra já está disponível!

M R Oliveira Ltda - Me - CNPJ: 02.712.833/0001-84 © Todos os direitos reservados




(https://www.oximetro.com.br/conta/index)



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 161,56	R\$ 161,56	R\$ 150

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	UF	Ano da Compra	Região Brasil
12 of 114764	PR, MS	2020	SUL, CENTRO-OESTE, SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de Oxímetros para combate a COVID-19
Quantidade Ofertada: 8
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 150,00
Código do CATMAT: 441991
Descrição do Item: OXÍMETRO, TIPO:PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR
Descrição Complementar: OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: CONTEC
Data do Resultado: 31/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/CPF: 07626776000160
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160213 - 5 BATALHAO LOGISTICO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00126
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médico hospitalares para a Fundação Hospitalar da Fronteira, Pranchiça/PR
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 173,12
Código do CATMAT: 150685
Descrição do Item: OXÍMETRO DIGITAL, OXÍMETRO DIGITAL
Descrição Complementar: OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO, VERIFICAÇÃO DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (0-1 00%) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (20-250BPM). ALIMENTAÇÃO A PILHA, REGISTRO NO INMET RO E NA ANVISA.
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: STRA MEDICAL
Data do Resultado: 03/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ/CPF: 11388997000115
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927954 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo!
Entre ou cadastre-se

☰ Todos os departamentos: [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [Tênis e Vícios](#) [Infância](#)

🏠 > ☰ Saúde e Cuidados Pessoais > Oxímetro

Oxímetro G-tech De Led

Código chdc5f64jb | [Ver descrição completa](#) | G-Tech



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Cirurgica Medeiros](#)
Entregue por

de R\$ 359,90

por R\$ **198,90**

em 3x de R\$ 66,30 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Produtos patrocinados



Carga para Aparelho de Barbear Gillette - Mach3

de R\$145,90 por
R\$89,90 à vista
ou R\$ 89,90
2x de R\$ 44,95 sem juros



Carga Gillette Mach3 Sensitive - 8 Unidades

de R\$63,99 por
R\$42,90 à vista
ou R\$ 42,90
1x de R\$ 42,90 sem juros



Aparelho de Barbear Gillette Fusion5 -

de R\$32,50 por
R\$18,90 à vista
ou R\$ 18,90
1x de R\$ 18,90 sem juros



Antisséptico Bucal Listerine Sem Álcool C

de R\$69,90 por
R\$59,90 à vista
ou R\$ 59,90
1x de R\$ 59,90 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

[CONCORDAR E FECHAR](#)

24/08/2020

Oxímetro G-tech De Led - Oxímetro - Magazine Luiza



Loção Corporal Hidratante CeraVe

de R\$80,00 por
R\$71,10 à vista
ou R\$ 75,00
2x de R\$ 39,50 sem juros



Prohall Selagem 1 Litro Select One E Cambuca

de R\$168,50 por
R\$159,90 à vista
ou R\$ 159,90
5x de R\$ 31,98 sem juros



Umidificador de Ar Ultrassônico UMD050

de R\$159,00 por
R\$159,00 à vista
ou R\$ 159,00
5x de R\$ 31,80 sem juros



Umidificador de Ar Ultrassônico Preto

de R\$179,90 por
R\$179,90 à vista
ou R\$ 179,90
5x de R\$ 35,98 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também



Oxímetro Multilaser OX-06 ANVISA E GARAN...

de R\$ 229,00 por
R\$ 169,90
3x de R\$ 58,83 sem juros



Oxímetro Led G-tech -

por
R\$ 299,00
9x de R\$ 33,22 sem juros



Oxímetro Digital De Dedo Medidor De Satu...

★★★★ (4)
de R\$ 359,90 por
R\$ 199,90
3x de R\$ 80,63 sem juros



Oxímetro Digital De D G-tech Led Capt...

de R\$ 299,90 por
R\$ 209,90
6x de R\$ 34,98 sem juros

Produtos similares



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/oximetro-g-tech-de-led/p/chdc5f64j/top/oxim/>

24/08/2020

Oxímetro G-tech De Led - Oxímetro - Magazine Luiza



Oxímetro de Pulso G-tech Portátil Monito...

de R\$ 359,90 por
R\$ 199,90
3x de R\$ 66,63 sem juros



Oxímetro de Pulso G-Tech Modelo OLED Ped...



Oxímetro de Pulso Modelo OLED GRAPH - G-...

de R\$ 481,50 por
R\$ 426,93
10x de R\$ 42,69 sem juros

Fix 293



Oxímetro g-tech mode led -

de R\$ 299,00 por
R\$ 207,00

Produtos mais buscados na semana



Balança Digital Quadrada De Banheiro 180...



Dinheiro de volta
Só no App

Balança Digital de Bicimpendência até 150...

★★★★ (123)
de R\$ 699,90 por
R\$ 360,91 à vista
ou R\$ 379,90
8x de R\$ 47,49 sem juros



Balança Digital até 150kg Mundial - Sma...

★★★★ (8)
de R\$ 99,90 por
R\$ 89,90



PARABATO
NO APP

Aparelho Medidor de Pressão Arterial Dig...

★★★★ (8)
de R\$ 149,90 por
R\$ 139,90
2x de R\$ 69,95 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazinekuza.com.br/oximetro-g-tech-de-led/p/chdc5f64jb/cp/oximv>

24/08/2020

Oxímetro G-tech De Led - Oxímetro - Magazine Luiza

Oxímetro Digital de Pulso Portátil de Dedo G-Tech Pode ser utilizado tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio e dos batimentos cardíacos por minuto. Tipo de oxímetro: DedoKit de acessórios: 1- Oxímetro de Pulso G-Tech. 1- Estojo, 1-Cordão de engate.2- Pilhas AAA. - Visor em tecnologia LED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade;- Informa Saturação e Frequência Cardíaca;- Gráfico em Barras;- Estojo para armazenamento;- 1 Ano de Garantia. Produto Com Selo Do INMETRO e Certificado Pela ANVISA.

Informações
complementares

Recursos

Portátil



Denunciar anúncio

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

Escrever uma avaliação

Formas de pagamento

Cartão de crédito

RS 198,90 à vista
2x R\$ 99,45 sem juros
3x R\$ 66,30 sem juros
4x R\$ 51,96 com juros
5x R\$ 41,83 com juros
6x R\$ 35,15 com juros
7x R\$ 30,37 com juros
8x R\$ 26,81 com juros
9x R\$ 24,03 com juros
10x R\$ 21,80 com juros
11x R\$ 19,97 com juros
12x R\$ 18,46 com juros

Cartões Luiza

RS 198,90 à vista
2x R\$ 99,45 sem juros
3x R\$ 66,30 sem juros
4x R\$ 50,96 com juros
5x R\$ 40,97 com juros
6x R\$ 34,31 com juros
7x R\$ 29,55 com juros
8x R\$ 25,98 com juros
9x R\$ 23,21 com juros
10x R\$ 20,99 com juros
11x R\$ 19,17 com juros
12x R\$ 17,66 com juros

Boleto bancário R\$ 198,90 à vista

Confira sugestões baseadas na sua navegação

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

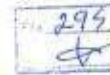
CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/oximetro-g-tech-de-led/p/chdc5164jb/op/oxim/>

4/6

24/08/2020

Oxímetro G-tech De Led - Oxímetro - Magazine Luiza



Capa Antishock Capinha 360 Fronte E Vers...

de R\$ 22,99 por
R\$ 20,99



Ar Condicionado Split Inverter TCL 12.00...

de R\$ 1.857,99 por
R\$ 1.619,10 à vista
ou R\$ 1.799,00
12x de R\$ 149,92 sem juros



Mini Fone De Ouvido S530 V4.0 Sem Fio Bl...

de R\$ 39,99 por
R\$ 39,19



Fone De Ouvido Micro Sem Fio Bluetooth -...

de R\$ 64,99 por
R\$ 63,69
2x de R\$ 31,85 sem juros

you visited Oxímetro G-tech De Led



Formas de pagamento



receba ofertas com preços exclusivos → política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

desta página

ar e ventôla
ar-condicionado
auto
automotivo
beleza e perfume
brinquedo
cama, mesa e banco
câmera e dvr
casa e construção
calçados
celulares
computador
eletrônicos
eletrodomésticos
esportivos
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
música
papéis
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
têxtil, moda e acessórios
telefone fixo
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos
central de atendimento
atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
formas de compra e venda
armazenamento ou distribuição
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

passagem aérea
plano controle
telefonia
lista de casamento
magazine luiza
seguros
conexão luiza
cartão luiza
luizapag
parceiro magalu
clubes de luiza
opção de casamento
mega mais

parceiros

seja nosso parceiro
franquias
quem somos
nosso time
portal de luiza
trabalhe conosco
programa curso
projetos sociais
assessoria de imprensa
investidores
franquias
portal financeiro

chame pelo whatsapp

0800 773 3838

Atenda a qualquer hora
(exceto feriados)
compre também pelo chat online
nessa página

versão mobile

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/oximetro-g-tech-de-led/pi/chdc5f54j0/cp/oxim/>

24/06/2020

Oxímetro G-tech De Led - Oxímetro - Magazine Luiza

Endereço: Rua Amúlio de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
File conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento?file=conosco/>



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

CONCORDAR E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/oximetro-g-tech-de-led/p/chdc5f54jb/cp/oximi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10683 - AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERM									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)	NIKOKIT	100,000	27,4600	2.746,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFEC		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	VIA VAREJO S/A - (10967)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13076)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	DL DENTAL LTDA - (11735)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10508)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (MAPACEG	100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - (13439)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	OHO CONSULTORIA LTDA - (13474)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	HOSTIMPORT I.T.L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	MAURICIO S FERNANDES LTDA - (13470)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		100,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10683 - AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERM									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	IDEAL FIT CONFECÇOES LTDA - (13475)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (100,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)	REF ARM12GV	100,000	29,9000	2.990,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	2	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)	BIOTECK	100,000	30,7500	3.076,00	Não
							Preço Médio ->	29.3733	2.937,33
Material: 10684 - MACACÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPER									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		50,000	78,0000	3.900,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFEC		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	VIA VAREJO S/A - (10967)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13076)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - (13439)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	DL DENTAL LTDA - (11735)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		50,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencou
Material: 10684 - MACACÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPE									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10608)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	HOSIMPORI IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	IDEAL FIT CONFECOES LTDA - (13475)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	3	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (MAPAGEG	50,000	99,0000	4.950,00	Não
						Preço Médio ->	88,5000	4.425,00	

Material: 10685 - MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS

245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)	INTERPROT	400,000	34,8700	13.948,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13060)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	D I HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (DANNY	400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	DL DENTAL LTDA - (11735)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)		400,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencou
Material: 10685 - MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VINHEMA - (13439)	KDU	400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTC		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	VIA VAREJO S/A - (10967)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13075)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	CLAUDETE VALE DINARDI - (12187)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFEC		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13458)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	IDEAL FIT CONFECOES LTDA - (13475)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	HOSIMPORI IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		400,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10608)		400,000	40,0000	16.000,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)	PROTDESC	400,000	48,2500	19.300,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I	PROSHIELD	400,000	48,6000	19.440,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	4	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA	DIVERSAS	400,000	49,9000	19.960,00	Não
						Preço Médio ->	44,3248	17.729,68	

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10686 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENT									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	HOSTIMPORT ITL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU		6.000,000	5,6000	33.600,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	IDEAL FIT CONFECCOES LTDA - (13475)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (13472)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (13473)	NUTRIEX	6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	DL DENTAL LTDA - (11735)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13076)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	VIA VAREJO S/A - (10967)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		6.000,000	0,0000	0,00	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10686 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENT									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)		6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	BZW COMPANHIA DIGITAL - (10608)	KSN	6.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - (13439)	3M	6.000,000	5,7500	34.500,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	RZ ATELIE EIRELI - (13453)	RZ	6.000,000	6,0000	36.000,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I	LUBEKA	6.000,000	6,5000	39.000,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	7	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECC	S/M	6.000,000	7,0000	42.000,00	Não
							Preço Médio ->	6,1700	37.020,00

Material: 10688 - PROTETOR FACIAL/VISEIRA FACIAL PROTETORA- CARACTERÍSTICAS:

245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - (13439)	PREVEN	450,000	15,0000	6.750,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECC		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	BZW COMPANHIA DIGITAL - (10608)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	DL DENTAL LTDA - (11735)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA	ULTRA MASTER F	450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	VIA VAREJO S/A - (10967)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (13473)	STEELFLEX	450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13076)		450,000	0,0000	0,00	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10688 - PROTETOR FACIAL/VEISEIRA FACIAL PROTETORA: CARACTERÍSTICAS:									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	HOSIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA - (13475)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	OHIÓ CONSULTORIA LTDA - (13474)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF	PLASTCOR	450,000	17,9000	8.055,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)	MOAI	450,000	19,9000	8.955,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	9	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)	PLASTCOR	450,000	21,0000	9.450,00	Não
							Preço Médio ->	18,4500	8.302,50

Material: 10689 - ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CL

245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VINHEMA - (13439)	DANNY	450,000	6,0000	2.700,00	Sim	***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		450,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT		450,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		450,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		450,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFEC		450,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		450,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10668)		450,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13078)		450,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13060)		450,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		450,000	0,0000	0,00	Não	

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10689 - ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CL									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	DL DENTAL LTDA - (11735)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	VIA VAREJO S/A - (10967)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (ARKTUS	450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA - (13475)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	OHIÓ CONSULTORIA LTDA - (13474)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	HOSIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (450,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13456)	LIBUS	450,000	8,8500	3.982,50	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)	KALIPSO	450,000	7,5000	3.375,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	10	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	CARBONAFITE	450,000	8,2900	3.730,50	Não
							Preço Médio ->	7,1600	3.222,90

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10690 - ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBON									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR	VUCA	50,000	34,4000	1.720,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	IDEAL FIT CONFECCOES LTDA - (13475)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	HOSIMPOTR I TL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	DL DENTAL LTDA - (11735)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECC		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12876)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTC		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	RZATELIE EIRELI - (13453)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (HONEYWELL	50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MNHEMA - (13438)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13076)		50,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10690 - ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBON									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10608)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA	VALEPLAST	50,000	35,9000	1.795,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	VIA VAREJO S/A - (10967)	CARBOGRAFITE	50,000	38,7100	1.935,50	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)	CARBOGRAFIT	50,000	44,7700	2.238,50	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	11	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	CARBOGRAFITE	50,000	45,9000	2.295,00	Não
							Preço Médio -->	39,8360	1.996,80

Material: 10691 - TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DES

245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)	BEST FABRIL	300,000	13,3500	4.005,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	HOSIMPOTR I TL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU	HOST	300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECC		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	IDEAL FIT CONFECCOES LTDA - (13475)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13076)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)	PREVEMAX	300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTC		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12876)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)		300,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10691 - TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DES									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - (13439)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (13106)	BIOSERVICE	300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	VIA VAREJO S/A - (10967)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	PROLAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10608)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	DL DENTAL LTDA - (11735)		300,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)	VABENE	300,000	13,8200	4.146,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	17	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SN	300,000	14,2000	4.260,00	Não
							Preço Médio ->	13,7900	4.137,00

Material: 10877 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO), CON

245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - (13439)	UNIGLOVES	200,000	32,0000	6.400,00	Sim	***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		200,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		200,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - (13078)		200,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)		200,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		200,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		200,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		200,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		200,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10608)		200,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		200,000	0,0000	0,00	Não	

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10877 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO), CON									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (13106)	DESCARPACK	200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	VIA VAREJO S/A - (10967)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	DL DENTAL LTDA - (11735)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	C R F M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECC		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13076)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12975)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	PROLAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	MF DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - (13455)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	GKSEG EPI MAGUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (13479)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	SOLZA ALVES & CIA LTDA - (13458)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	HOSTIMPORT I.T.L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (13478)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA - (13475)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13476)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	12	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOL	SUPERMAX	200,000	45,9000	9.380,00	Não
							Preço Médio ->	39,4500	7.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10878 - LUIVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECC									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VINHEMA - (13439)	UNIGLOVES	700,000	32,0000	22.400,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13105)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13076)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	VIA VAREJO S/A - (10957)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECC		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (11187)	DESCARPACK	700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	DL DENTAL LTDA - (11735)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10608)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	HOSTIMPORT I.T.L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROD		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA EIR		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13476)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	SOLUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 3720030877 - (700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	IDEAL FIT CONFECCOES LTDA - (13475)		700,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		700,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10878 - LUIVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECC										
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		700,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134	TALGE	700,000	32,0000	22.400,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)	A	700,000	32,0800	22.466,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)	DESCAREPACK	700,000	38,9800	27.286,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)	SUPERMAX	700,000	49,9000	34.930,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT	SUPERMAX	700,000	49,9000	34.930,00	Não	
							Preço Médio ->	39,1433	27.408,31	
Material: 10879 - LUIVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE), CONFE										
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VINHEMA - (13439)	UNIGLOVES	600,000	32,0000	19.200,00	Sim ***	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13078)		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	DL DENTAL LTDA - (11735)		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (11187)	DESCARPACK	600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10608)		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECC		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	VIA VAREJO S/A - (10957)		600,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		600,000	0,0000	0,00	Não	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10879 - LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE) CONFE									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13455)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (13475)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	HOSIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		600,000	0,0500	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	IDEAL FIT CONFECcoes LTDA - (13475)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	CLAUDETTE VALE DINARDI - (12197)	DINARDI	600,000	36,9000	22.140,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	14	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)	SUPERMAX	600,000	49,9000	29.940,00	Não
							Preço Médio ->	39,6000	23.760,00

Material: 11132 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT-CARACTERÍSTICAS DO PRO

245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - (13439)	HNDESC	1.000,000	45,4000	45.400,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10908)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	VIA VAREJO S/A - (10987)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13086)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFEC		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	RZ ATELIE EIRELI - (13483)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		1.000,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 11132 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT-CARACTERÍSTICAS DO PRO									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (1		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - (1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	DL DENTAL LTDA - (11735)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13076)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	CLAUDETTE VALE DINARDI - (12197)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (1		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	IDEAL FIT CONFECcoes LTDA - (13475)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	HOSIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU	HOSIMPORT	1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13455)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)	ECLYPCE	1.000,000	55,0000	55.000,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT	PRODESC	1.000,000	59,9000	59.900,00	Não
							Preço Médio ->	53,4333	53.433,30

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 11133 - MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)	DIVERSAS	200,000	39,9900	7.998,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA - (13475)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	HOSTIMPOR IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - (13439)	KDU	200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10608)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFEC		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	DL DENTAL LTDA - (11735)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - DANNY		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13075)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		200,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 11133 - MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	VIA VAREJO S/A - (10967)	SUPER SAFETY	200,000	43,5100	8.702,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I	PROSHIELD	200,000	48,6000	9.720,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA	DIVERSAS	200,000	49,9000	9.980,00	Não
							Preço Médio ->	45,6000	9.100,00
Material: 11134 - MACACÃO GGS IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMA									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10608)		200,000	45,9000	9.180,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - DANNY		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13078)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	VIA VAREJO S/A - (10967)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	DL DENTAL LTDA - (11735)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - (13439)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		200,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 11134 - MACACÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMA									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFEC		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	5	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	HOSIMPORT I TL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA - (13475)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13470)		200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (200,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)	PROTSPAY	200,000	49,9000	9.980,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	6	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA	DIVERSAS	200,000	49,9000	9.980,00	Não
							Preço Médio ->	48,5667	9.713,34

Material: 11135 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA P

245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VINHEMA - (13439)	ANADONA	1.000,000	45,0000	45.000,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFEC		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	MALLONIE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (TÁLGE	1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	DL DENTAL LTDA - (11735)		1.000,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 11135 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA P									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12978)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13105)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13075)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	CLAUDETTE VALE DINARDI - (12197)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	VIA VAREJO S/A - (10957)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	CIRÚRGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	HOSIMPORT I TL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU	HOSIMPORT	1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		1.000,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA - (13475)	IDEAL CONFECÇ	1.000,000	55,0000	55.000,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10608)	UMED	1.000,000	60,0000	60.000,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	8	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (MULTMASCARAS	1.000,000	63,5000	63.500,00	Não
							Preço Médio ->	55,8750	55.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/08/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 11136 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFÉ									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13076)	MUCAMBO	500,000	3,3000	1.650,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFEC		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - I	SUPERMAX	500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	DL DENTAL LTDA - (11735)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	VIA VAREJO S/A - (10967)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10608)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - (13439)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - I		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	HOSTIMPORT ITL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROD		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA - (13475)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	MAURICIO S. FERNANDES LTDA - (13470)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		500,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 11136 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFÉ									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		500,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		500,000	4,0000	2.000,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT	SUPERMAX	500,000	4,9800	2.495,00	Não
							Preço Médio ->	4,0867	2.048,35
Material: 11137 - PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO: CARACTERÍSTICAS DO PROD									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)	FLUMAX	600,000	12,6200	7.572,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	DL DENTAL LTDA - (11735)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10608)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - (13439)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - I	FLOR DE LIS	600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	VIA VAREJO S/A - (10967)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	15	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13076)		600,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 11137 - PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO: CARACTERÍSTICAS DO PROD									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROD		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA - (13475)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13496)		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	C. R. P. M. COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFEC		600,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)	FLUMAX	600,000	16,3500	9.810,00	Não
						Preço Médio ->	14,6350	8.781,00	

Material: 11138 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO: TERMÔMETR

245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)	OMRON	40,000	280,0000	11.200,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	C. R. P. M. COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFEC		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA - (13475)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROD	LEFU	40,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 11138 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO: TERMÔMETR									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10608)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	VIA VAREJO S/A - (10957)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	DL DENTAL LTDA - (11735)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	16	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VINHEMA - (13439)	HIBIS	40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		40,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)	BIOLAND	40,000	299,9000	11.996,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)	MICROLIFE	40,000	319,0000	12.760,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13075)	GTECH	40,000	328,0000	13.120,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11167)	G-TECH	40,000	332,4400	13.297,60	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	18	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (MULTILASER	40,000	370,0000	14.800,00	Não
						Preço Médio ->	321,5567	12.862,27	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 11141 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO- NEONATAL/ PEDIÁTRICO.									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)	G TECH	10,000	203,6000	2.036,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13075)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - (13439)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (13453)	PULSE	10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTIC		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	DL DENTAL LTDA - (11735)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - (11732)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	HOSTIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUI		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	MAURICIO S FERNANDES LTDA - (13470)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	GKSEG EPI IMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13496)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13458)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	IDEAL FIT CONFECÇÕES LTDA - (13475)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFEC		10,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/06/2020 a 17/09/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 11141 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO- NEONATAL/ PEDIÁTRICO.									
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (13479)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		10,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10508)	HEART RATE	10,000	251,8300	2.518,30	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		10,000	280,0000	2.800,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	VIA VAREJO S/A - (10967)	BICLAND	10,000	290,0000	2.900,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	19	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)	ELERA	10,000	290,0000	2.900,00	Não
							Preço Médio ->	266,6880	2.666,88

Material: 11142 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR

245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - (11732)	CONTEC	50,000	150,0000	7.500,00	Sim ***
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11187)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - (11732)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - (13080)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	DL DENTAL LTDA - (11735)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	NOVA PROTECT EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTIC		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	B2W COMPANHIA DIGITAL - (10508)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI - (13075)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS I		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	PROT-MED COMERCIAL E SERVICOS LTDA - (13441)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - (13439)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	NELSON BENTO RIBEIRO - (11846)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - (12976)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	VIA VAREJO S/A - (10967)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PF		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI - (13453)	PULSE	50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	CLAUDETE VALE DINARDI - (12197)		50,000	0,0000	0,00	Não
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	RZ ATELIE EIRELI - (13453)		50,000	0,0000	0,00	Não

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 11142 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR										
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - (13456)		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECC		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	HOSIMPORT IT'L IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	M. R. OLIVEIRA LTDA - (13477)		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (13478)		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIR		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	MAURICIO & FERNANDES LTDA - (13470)		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - (13471)		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (134		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	OHIO CONSULTORIA LTDA - (13474)		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	IDEAL FIT CONFECÇOES LTDA - (13475)		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 - (50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	SOUZA ALVES & CIA LTDA - (13459)		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA - EIRELI - (13479)		50,000	0,0000	0,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	STRÁ NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA - (13106)	STRA MEDICAL	50,000	173,1200	8.656,00	Não	
245/2020	17/06/2020	17/09/2020	20	MAGAZINE LUIZA S/A - (13078)	G TECH	50,000	198,6000	9.930,00	Não	
							Preço Médio -->	173,9057	8.695,34	
							Total Preço Médio -->		301.996,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul - GESTÃO 2017-2020



JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Assunto: Justificativa de pregão presencial para aquisição de equipamento de proteção individual e material clínico/hospitalar para o enfrentamento da Covid-19 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário municipal de Saúde do município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento as prerrogativas outorgadas; com a missão de dar andamento para iniciar os procedimentos para autuação de processo de licitação com o objetivo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E MATERIAL CLINICO/ HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em que figura como modalidade de licitação a ser realizada, para a devida apreciação e eventuais correções à modalidade Pregão Presencial, venho apresentar as devidas justificativas para o emprego dessa modalidade licitatória e a não utilização do pregão eletrônico, conforme orientação da legislação pertinente.

A modalidade licitatória adotada foi a de Pregão, na forma Presencial, tomando por amparo legal o que está previsto na Lei nº 10.520/2002, e subsidiadamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O município de Deodápolis, através da Prefeitura atualmente não possui infraestrutura/sistema eletrônica e tecnológica compatível à realização de Pregão, da forma Eletrônica, conforme exige o Decreto nº 5.450/2005, Art.4º§1º (Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade Pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica, § 1º o pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente). Pelo fato exclusivo de não poder realizar sob a forma eletrônica, faço esclarecimentos, ora expostos.

Portanto tal justificativa ocorre para que o processo siga com êxito atendendo aos requisitos básico visando guardar o cumprimento dos princípios da administração pública, a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e não causar prejuízo ao erário.

Para tal, encaminho o referido processo para apreciação e tomada de conduta que julgar cabível, fazendo juntada do instrumento nos autos do processo.

Atenciosamente,

Deodápolis - MS, 11 de Setembro de 2020.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde

1º Via – Autos do Processo
2º Via – Setor de licitação
3º Via – Gabinete do Secretário



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Maria Ester dos Santos Farias – s/nº - Centro – Deodápolis/MS.
Fone: (67) 3448-1997
Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul - GESTÃO 2017-2020



JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Assunto: Justificativa de pregão presencial para aquisição de equipamento de proteção individual e material clínico/hospitalar para o enfrentamento da Covid-19 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário municipal de Saúde do município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento as prerrogativas outorgadas; com a missão de dar andamento para iniciar os procedimentos para autuação de processo de licitação com o objetivo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E MATERIAL CLINICO/ HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em que figura como modalidade de licitação a ser realizada, para a devida apreciação e eventuais correções à modalidade Pregão Presencial, venho apresentar as devidas justificativas para o emprego dessa modalidade licitatória e a não utilização do pregão eletrônico, conforme orientação da legislação pertinente.

A modalidade licitatória adotada foi a de Pregão, na forma Presencial, tomando por amparo legal o que está previsto na Lei nº 10.520/2002, e subsidiadamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O município de Deodápolis, através da Prefeitura atualmente não possui infraestrutura/sistema eletrônica e tecnológica compatível à realização de Pregão, da forma Eletrônica, conforme exige o Decreto nº 5.450/2005, Art.4º§1º (Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade Pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica, § 1º o pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente). Pelo fato exclusivo de não poder realizar sob a forma eletrônica, face esclarecimentos, ora expostos.

Portanto tal justificativa ocorre para que o processo siga com êxito atendendo aos requisitos básico visando guardar o cumprimento dos princípios da administração pública, a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e não causar prejuízo ao erário.

Para tal, encaminhado o referido processo para apreciação e tomada de conduta que julgar cabível, fazendo juntada do instrumento nos autos do processo.

Atenciosamente,

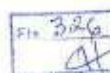
Deodápolis - MS, 11 de Setembro de 2020.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde

1º Via – Autos do Processo
2º Via – Setor de licitação
3º Via – Gabinete do Secretário



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Maria Ester dos Santos Farias – s/nº - Centro – Deodápolis/MS.
Fone: (67) 3448-1997
Site: www.deodapolis.ms.gov.br



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005.

Vide Decreto nº 10.024, de 2019

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA :

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública federal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

§ 4º O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que atuará como provedor do sistema eletrônico para os órgãos integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

§ 5º A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação poderá ceder o uso do seu sistema eletrônico a órgão ou entidade dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante celebração de termo de adesão.

Art. 3º Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.

§ 1º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º No caso de pregão promovido por órgão integrante do SISG, o credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

§ 3º A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF.

§ 4º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 5º O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 6º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

§ 2º Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as unidades gestoras integrantes do SISG deverão adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibida administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 6º A licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, não se aplica às contratações de obras de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.

Art. 7º Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 8º À autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I - designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato.

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do



objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Art. 10. As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, ou de órgão ou entidade integrante do SISG.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração pública, pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

§ 3º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.

§ 4º Somente poderá exercer a função de pregoeiro o servidor ou o militar que reúna qualificação profissional e perfil adequados, aferidos pela autoridade competente.

Art. 11. Caberá ao pregoeiro, em especial:



I - coordenar o processo licitatório;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III - conduzir a sessão pública na internet;

IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V - dirigir a etapa de lances;

VI - verificar e julgar as condições de habilitação;

VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 12. Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 13. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se no SICAF para certames promovidos por órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e de órgão ou entidade dos demais Poderes, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que tenham celebrado termo de adesão;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no SICAF terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 14. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;



IV - à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema da seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V deste artigo poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou, em se tratando de órgão ou entidade não abrangida pelo referido Sistema, por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Art. 15. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Art. 16. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;

II - apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;

III - comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital;

IV - demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VI - obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 17. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

I - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- a) Diário Oficial da União; e
- b) meio eletrônico, na internet;

II - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

- a) Diário Oficial da União;
- b) meio eletrônico, na internet; e
- c) jornal de grande circulação local;



III - superiores a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

- a) Diário Oficial da União;
- b) meio eletrônico, na internet; e
- c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Os órgãos ou entidades integrantes do SISG e os que aderirem ao sistema do Governo Federal disponibilizarão a íntegra do edital, em meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, sítio www.comprasnet.gov.br.

§ 2º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§ 3º A publicação referida neste artigo poderá ser feita em sítios oficiais da administração pública, na internet, desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 4º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

§ 5º Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

§ 6º Na divulgação de pregão realizado para o sistema de registro de preços, independentemente do valor estimado, será adotado o disposto no inciso III.

Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

§ 1º Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Art. 19. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Art. 20. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 21. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

§ 1º A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

§ 2º Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

§ 3º A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 4º Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

Art. 22. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

§ 3º A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

§ 4º As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

§ 5º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 23. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

Art. 24. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 6º A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.



§ 7º O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

§ 8º Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

§ 9º A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 10. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

§ 11. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 25. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§ 1º A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados por órgãos integrantes do SISG ou por órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF.

§ 2º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados inclusive via fax, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

§ 3º Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos via fax, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, nos prazos estabelecidos no edital.

§ 4º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

§ 5º Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 6º No caso de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada de imediato por meio eletrônico, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 7º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

§ 8º Os demais procedimentos referentes ao sistema de registro de preços ficam submetidos à norma específica que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 9º Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 1º A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 2º O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

§ 3º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não afetem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 27. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

§ 1º Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.

§ 2º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

§ 4º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, salvo disposição específica do edital.

Fis 338
[assinatura]

Art. 28. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Art. 29. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 30. O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:

- I - justificativa da contratação;
- II - termo de referência;
- III - planilhas de custo, quando for o caso;

IV - previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

X - documentação exigida para a habilitação;

XI - ata contendo os seguintes registros:

a) licitantes participantes;

b) propostas apresentadas;

c) lances ofertados na ordem de classificação;

d) aceitabilidade da proposta de preço;

e) habilitação; e

f) recursos interpostos, respectivas análises e decisões;

XII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do resultado da licitação;

c) do extrato do contrato; e

d) dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.

§ 1º O processo licitatório poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, sendo que os atos e documentos referidos neste artigo constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas.

§ 3º A ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

Art. 31. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estabelecerá instruções complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor em 1º de julho de 2005.

Art. 33. Fica revogado o Decreto nº 3.697, de 21 de dezembro de 2000,

Brasília, de de 2005; 184ª da Independência e 117ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Paulo Bernardo Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º .6.2005





Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos



LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Mensagem de veto

Conversão da MPv nº 2.182-18, de 2001

Regulamento.

Regulamento.

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º (VETADO)

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

§ 2º Será facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação de bolsas de mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação.

§ 3º As bolsas a que se referem o § 2º deverão estar organizadas sob a forma de sociedades civis sem fins lucrativos e com a participação plural de corretoras que operem sistemas eletrônicos unificados de pregões.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o

vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)~~ (Vigência encerrada)

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

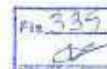
XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - Sical e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

Fls. 335


XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;



II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos do regulamento previsto no art. 2º.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.555, de 21 de junho de 1993.

Art. 10. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.182-18, de 23 de agosto de 2001.

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Art. 12. A Lei nº 10.191, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 2-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar, nas licitações de registro de preços destinadas à aquisição de bens e serviços comuns da área da saúde, a modalidade do pregão, inclusive por meio eletrônico, observando-se o seguinte:

I - são considerados bens e serviços comuns da área da saúde, aqueles necessários ao atendimento dos órgãos que integram o Sistema Único de Saúde, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

II - quando o quantitativo total estimado para a contratação ou fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para o atingimento da totalidade do quantitativo, respeitada a ordem de classificação, desde que os referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

11/09/2020

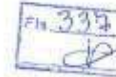
L10520

III - na impossibilidade do atendimento ao disposto no inciso II, excepcionalmente, poderão ser registrados outros preços diferentes da proposta vencedora, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e que as ofertas sejam em valor inferior ao limite máximo admitido."

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2002; 181ª da Independência e 114ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
Guilherme Gomes Dias



Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.7.2002 e retificado em 30.7.2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul - GESTÃO 2017-2020

COMUNICADO INTERNO 0103/2020/SEMUS/ADMINISTRAÇÃO

Controle Interno
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS



ASSUNTO: Análise e auditoria de processo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO HOSPITALAR, PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

Excelentíssima,

Considerando que o controle interno é um sistema de fiscalização do Poder Executivo Municipal que exerce, na forma da lei, o controle dos atos e procedimentos da Administração direta e indireta, visando resguardar o cumprimento dos princípios da administração pública, a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos.

Encaminho o referido processo para apreciação e tomada de conduta que julgar cabível, fazendo juntada do instrumento de auditoria nos autos do processo.

Atenciosamente,

Deodápolis - MS, 25 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente)
Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde

*Recb. em
25/08/2020
Pamela Uicácio*

1º Via - Autos do Processo
2º Via - Controle Interno
3º Via - Gabinete do Secretário



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Maria Ester dos Santos Farias - s/nº - Centro - Deodápolis/MS.
Fone: (67) 3448-1997
Site: www.deodapolis.ms.gov.br



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unid.Orç.: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atv.: 10.122.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Despesa: 117 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Valor Previsto R\$:	301.996,03
Saldo da Dotação R\$:	7.127,96

Centro de Custo : 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total do Centro de Custo R\$: 301.996,03

TOTAL GERAL R\$: 301.996,03

Data de Referência para bloqueio orçamentário: 25 de Agosto de 2020.

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

"Gestão Compartilhada"

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Ao Sr. Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal



Solicitação de Modalidade e Julgamento de Licitação

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Carta Convite..... até R\$ 330.000,00 ()
Tomada de Preços até R\$ 3.330.000,00 ()
Concorrência..... acima de R\$ 3.330.000,00 ()

COMPRAS E SERVIÇOS (EXCLUINDO-SE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Dispensa de Licitação..... até R\$ 17.600,00 ()
Carta Convite..... até R\$ 176.000,00 ()
Tomada de Preços..... até R\$ 1.430.000,00 ()
Concorrência..... acima de R\$ 1.430.000,00 ()
Pregão Presencial..... valor indefinido (X)
Registro de Preços..... valor indefinido ()
Inexigibilidade..... ()
Chamada Pública..... ()


TIPO DE JULGAMENTO

Menor Preço global..... ()
Menor Preço por Lote..... ()
Menor Preço por Item..... (X)

Deodápolis(MS), 25 de Agosto de 2020

Valor Total estimado da aquisição: 301.996,00 (trezentos e um mil novecentos e noventa e seis reais), referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLINICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Autorizado em:
Data: ____/____/____



VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Fls. 341
D.V.

FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA - ME (TELENET TELECOMUNICAÇÃO RURAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.551.928/0001-27, com sede na Rua Melvin Jones, n. 1.226, centro, nesta cidade e comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, vem mui respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, em atenção à solicitação do setor de licitações deste órgão, informar o que segue abaixo:

A pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), promoveu mudanças significativas no mundo do trabalho, antecipando tendências que vinham sendo gradativamente implantadas, como o home office.

Em razão da necessidade de isolamento para conter a propagação da doença, o trabalho remoto foi a saída encontrada para dar continuidade a diversas atividades.

Ocorre que esta nova modalidade de trabalho, vem provocando o que pode ser o maior número de acessos simultâneos a internet da história¹, comprometendo severamente a velocidade de navegação, causando instabilidades e lentidão.

Trata-se de um problema global, pois a capacidade de navegação não é infinita, porém, as empresas do setor estão envidando todos os esforços para manter a segurança, a estabilidade e o funcionamento das redes.

Sem mais para o momento, apresentamos votos da mais elevada estima e apreço.

Fátima do Sul/MS, 03 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA - ME

¹ Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/economia/internet-brasileira-pode-ficar-sobrecarregada-durante-a-crise/>. Acesso em 17/09/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
Departamento de TI



JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Departamento de tecnologia e informação vem justificar que não foi possível a implantação do pregão na forma eletrônica, em virtude de falhas no acesso ao sistema, em virtude a baixa velocidade de trafego na rede mundial de computadores, devido a impossibilidade de aumento da velocidade no sistema conforme contato com a operadora de internet no nosso município.

Em virtude também de vários funcionários da Prefeitura Municipal de Deodápolis estarem trabalhando em Home Office, a velocidade da Internet em nosso sistema está na capacidade máxima, e sofrendo sobrecarga e quedas constantes.

Estamos providenciando as correções, com aquisição de novos equipamentos adequados, e o aumento da velocidade da internet, para implantação do sistema de pregão eletrônico.


Conforme informações adquiridas junto a operadora do provedor de internet, que devido a pandemia do Covid19, a população com o isolamento vem utilizando, a rede mundial de computadores para entretenimento e trabalho em home office, vindo a sobrecarregar o sistema.

A Modalidade licitatória adotada foi a de Pregão, na forma Presencial, tomando por amparo legal o que está previsto na Lei nº 10.520/2002, e subsidiada mente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Justificativa ocorre para que o processo siga com êxito atendendo aos requisitos básicos visando resguardar o cumprimento dos princípios da administração pública, a legalidade e economicidade dos atos e não causar prejuízo ao erário.

Sem mais para o momento antecipo meus agradecimentos

Deodápolis-MS, 10 de Setembro de 2020.

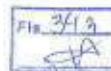

ROBINSON FERREIRA LIMA
Diretor de Departamento
Tecnologia e Informação

Av. Francisco Alves da Silva nº 443 – Jardim Deodápolis
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA



CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO CERTIFICADO DE AUDITORIA.

Processo de Compras

Solicitação de Serviço de Materiais e/ou Execução de Obras/Serviços n. 859/2020;

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde;

Objeto: Equipamento de proteção individual e material clinica/hospitalar

Em Análise processual constatou-se a regularidade do procedimento até o presente momento.

A unidade Administrativa requisitante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara.

A indicação do objeto não restringe a participação de competidores.

Acompanha a solicitação e as cotações de preços detalhadas dos itens a serem licitados.

A média dos preços foi realizada com base nas cotações, tendo observado os critérios estabelecidos, em regulamento Municipal específico decreto nº 004 de 2019, e na legislação pertinente ao assunto.

Assim o Controle Interno emite Certificado de Auditoria com a finalidade de atestar a legalidade dos atos, consistindo em verificação dos atos realizados dentro do processo que nos foram remetidos.

A certificação inicial de auditoria não isenta o processo de posterior conferência e emissão de Parecer do Controle Interno. O presente Certificado de Auditoria comprova o conhecimento e acompanhamento do procedimento na fase em que se encontra.

Deodápolis/MS, 09 de Setembro de 2020

Pamela Nunes Nicácio
Auditora de Controle

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

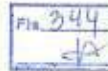
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

controleinterno@deodapolis.gov.ms.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 03.903.176/0001-41
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 78790-000 - Deodápolis - MS



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

Na uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Adm. nº: 132/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Forma de Julgamento: Menor Preço - Por Item

Forma Pgto. / Reajuste:

Pr. Entrega/Exec.: ATÉ 15 DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO

Local Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Urgência:

Vigência:

Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Comp. do Elemento	Valor Previsto
117	09-18.1.109.3.3.90.30.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	3.3.90.30.59.00.00.00	255.085,00
Fonte de Recurso: 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde				
Total previsto:				255.085,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1000,000	PCTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERÍSTICAS DO PISO	53,4300	53.430,00
2	100,000	UN	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERM	29,3700	2.937,00
3	80,000	UN	MACACÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPE	88,5000	4.425,00
4	400,000	UN	MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS	44,3200	17.728,00
5	200,000	UN	MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS	45,5000	9.100,00
6	200,000	UN	MACACÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMA	48,5700	9.714,00
7	8000,000	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº6 PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENT	8,1700	37.020,00
8	1000,000	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA P	55,8800	55.880,00
9	450,000	UN	PROTETOR FACIAL/VISEIRA FACIAL PROTETORA- CARACTERÍSTICAS	18,4500	8.302,50
10	450,000	UN	ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CL	7,1600	3.222,00
11	50,000	UN	ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBON	39,9400	1.997,00
12	200,000	CX	LUIVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO) CON	39,4500	7.890,00
13	700,000	CX	LUIVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECC	39,1400	27.398,00
14	600,000	CX	LUIVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE), CONFE	39,6000	23.760,00
15	500,000	PCTE	LUIVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFE	4,1000	2.050,00
16	800,000	ROLO	PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS RÓLO; CARACTERÍSTICAS DO PROC	14,6400	8.704,00
17	300,000	PCTE	TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TOUCA DES	13,7900	4.137,00
18	40,000	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO, TERMÔMETR	321,9500	12.862,40
19	10,000	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO- NEONATAL/ PEDIÁTRICO,	266,6900	2.666,90

Deodápolis, 18 de Setembro de 2020.

CLOWDE SOUZA LIMA SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 03.903.176/0001-41
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

Fls. 345
[Assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
20	50.000	UN	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR	173,9100	8.695,50
Total Geral ---->				1.350.1700	301.999,30

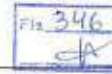
Deodápolis, 18 de Setembro de 2020.

[Assinatura]
CLOVIS DE SOUZA LIMA SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 03.903.176/0001-41
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, VALDIR LUIZ SARTOR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	132/2020
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento:	Menor Preço - Por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:	
E - Prazo Entrega/Exec.:	ATÉ 15 DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO
F - Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência:	
H - Vigência:	
I - Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLINICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
J - Observações:	
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2 - FUNDAMENTO MUNICIPAL SAÚDE DEODAPOLIS				
Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
117	09.18.1.106.3.3.90.30.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	3.3.90.30.99.00.00.00	301.996,03
Fonte de Recurso : 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde				
Total Previsto :				301.996,03

Deodápolis, 18 de Setembro de 2020.

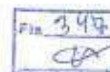
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 03.903.176/0001-41
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

PARECER CONTÁBIL



Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 132/2020
Data do Processo Adm.: 18/09/2020
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLINICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
117	09.18	1.106	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	455.131,93	301.996,03
					Total Previsto:	301.996,03

					Total Geral:	301.996,03
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Deodápolis, Em _____

Assinatura do Responsável

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS
Nota de Bloqueio

Exercício de 2020

Nº do Bloqueio : 106/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0031 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
Código reduzido: 000117



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

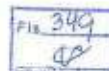
Historico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	01/09/2020	245/202	757.127,96	301.996,03	455.131,93

REF. COLETA DE PREÇO 245/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020
EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 070/2020



O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pelo Decreto nº 073 de 06 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 714 (edição extra), página 2 do dia 06 de julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, exclusivo para ME, EPPs e MEI**, tipo "**Menor Preço por Item**", autorizado no Processo Licitatório nº 132/2020, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos.

A Abertura da sessão inicial do Processo Licitatório acontecerá as **08:30 horas (local) do dia 30 de setembro de 2020** na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, à Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro, na cidade de Deodópolis/MS.

1. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.1. Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.2. Lei Complementar nº 123/2006;
- 1.3. Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 1.4. Lei nº 13.979/2020
- 1.5. Decreto Federal 8.538/2015.
- 1.6. Decreto Municipal nº 029/2007;
- 1.7. Demais disposições contidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19**, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. **Poderão participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida a participação de licitantes:

3.2.1. Que não se qualifiquem como microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.2.2. Que, embora qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

d 1

3.2.3. Que estejam em concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/05), recuperação judicial ou extrajudicial, ou em processo de execução, falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação, que estejam reunidos em consórcio e sejam controladores, coligados ou subsidiários entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. Que estejam suspensos de licitar e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Deodápolis.

3.2.5. Que estejam impedidos de licitar e de contratar com a União;



3.2.6. Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7. Estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.8. Empresas que tenham sócios ou empregados que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3. O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparencia](#) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), por boleto bancário retirado na tesouraria da Prefeitura, para cobrir as despesas com a reprodução das cópias, apresentando o comprovante de pagamento.

3.4. Que a documentação exigida para proposta de preços e habilitação seja apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, **preferencialmente, em envelopes opacos, timbrados ou com o carimbo do CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:**

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.
DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.
HORARIO: 08:30 HORAS.
(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.
DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.
HORARIO: 08:30 HORAS.
(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

3.5. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'A' followed by a flourish.

3.6. Na fase de credenciamento, caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope II - Habilitação antes do Envelope I - Proposta de Preços, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

4.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.3.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual deve ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.3.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.5. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

4.5.1. Declaração de **Pleno atendimento** ao cumprimento dos requisitos de **habilitação** (conforme modelo anexo);

4.5.2. Declaração de **microempresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo anexo), assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador, acompanhada da **Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante**, com data de emissão inferior a 60 (sessenta) dias.

4.5.3. As Declarações supracitadas deverão ser apresentadas fora dos envelopes (I - proposta de preços) e (II - habilitação), a qual deverá ser entregue ao Pregoeiro(a) para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei nº123/06;

5. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

5.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro(a) declarará aberta à sessão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes,

✍

5.2. Objetivando-se a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre as licitantes e o Pregoeiro;

5.3. Após o Pregoeiro declarar encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido;

5.4. Conceder-se-á vistas e rubricas, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes;

5.5. O Pregoeiro providenciará a devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente, que ficarão retidos até assinatura do Contrato pelo licitante vencedor;

5.6. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "01")

6.1. A licitante deverá entregar a proposta de preços no envelope "01" sem emendas ou rasuras apresentadas preferencialmente em papel timbrado da própria empresa, datilografada ou impressa ou manual (letra legível), contendo ainda os itens abaixo relacionados:

a) indicar nome da empresa, razão social ou denominação social, endereço completo, nº de telefone, e-mail, atualizados para facilitar possíveis contatos.

b) fazer menção ao número do pregão e do processo licitatório;

c) preço unitário e total do item, sem rasura, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional, e com até duas (02) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00). Nos preços deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais;

d) conter somente uma única marca para o item;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.

f) conter o carimbo com número do CNPJ da empresa;

g) Indicação de Banco Agência e Conta Corrente; para fins de recebimento dos pagamentos.

h) Prazo da entrega dos Materiais, máximo (15 dias);

i) deve ser datada e assinada, pelo representante legal da empresa;

6.2. Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecer mais de uma

A

opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

6.3. Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.4. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.



6.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição dos materiais em desacordo com a forma solicitada, conforme ANEXO - I do edital.

6.8. Na divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro procederá a abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aqueles que estiverem em desacordo.

7.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **MENOR PREÇO** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez) por cento, para participarem dos lances verbais;

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas nas condições do item acima o pregoeiro classificará todas as melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.6. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7. Quando houver discrepância:

7.7.1. Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigido;

7.7.2. Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line.

Fls. 354

7.7.3. Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerão os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública;

7.8. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.8.1. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.8.2. Na equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8.3. Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital;

7.8.4. A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado.

7.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

7.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE "02")

8.1. É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, se preferir, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou membros do Grupo de Apoio que realizará o Pregão, neste caso deverá apresentar em horário de expediente da Prefeitura.

8.2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

8.2.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou **Certificado de Microempreendedor Individual;**

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (**Contrato Social com todas as Alterações Contratuais** ou **Contrato social consolidado**);

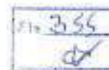
[Assinatura]

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos enumerados nas alíneas "a, b, c, d, e" deste subitem (8.2.1), caso já tenha apresentado por completo quando do credenciamento junto ao pregoeiro.



8.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);**

b) **Prova de inscrição Estadual e ou Municipal (se isento da estadual).**

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB n. 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a **Certidão Conjunta** Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;**

d) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8036 de 11 de maio de 1990;

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei.

e1) Para os Estados que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Estadual em separado, as proponentes deverão apresentar as devidas certidões (Ex. mobiliários e imobiliários, inscritos na dívida ativa e não inscritos em dívida ativa, etc.)

f) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** onde for sediada a empresa, mediante apresentação de certidões negativas de competência Municipal.

f1. Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários (Ex.: IPTU e ISS respectivamente);

f2. Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliários e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura Municipal ou Certidão Negativa de Imóvel expedida pelo setor responsável da sede da licitante indicando esta situação;

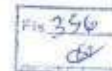
A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'A' followed by a flourish.

g) Prova de regularidade relativa aos **Débitos Trabalhistas**, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (CNDT), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; <http://www.tst.jus.br/certidao>.

h) Apresentar nos termos da Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77 do Ministério da Saúde e Portaria nº 2.814/98/SVS/MS e sua alteração e demais legislações complementares, em original ou através de publicação no Diário Oficial da União ou por qualquer processo de cópia autenticada, **Alvará de Licença Sanitária**, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado;

h) Autorização de Funcionamento concedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - **ANVISA**.

8.4. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:



a) Certidão negativa de **Falência e Concordata ou Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício, apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da empresa vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Devendo vir acompanhadas de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído ou (escrituração física digital), contendo o número de registro da Junta Comercial, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contabilista responsável pela escrituração, as Microempresas e pequenas empresas devem apresentar comprovante da condição e inscrição no simples nacional, apresentar comprovante ou declaração do contador responsável que é optante pelo simples e isenta de apresentação de balanço anual (Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006), no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1,00 nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar que seu capital social registrado e integralizado é de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, com dados extraídos do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, relativamente à data da apresentação da proposta.

8.5. Outros documentos:

a) Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art.7º da CF – ou seja, de **que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos** em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o **modelo** apresentado no **(anexo)**, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. (Identificar quem assinou).

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e **aceita o teor completo do edital**, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação, conforme **modelo** apresentado no **(anexo)**.

Fis. 357
JA

8.6. Disposições Gerais da Habilitação:

8.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

8.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

8.6.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental **FISCAL**, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital **conforme art. 43 da Lei nº 123/06**:

8.6.3.1. No caso de alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de **05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período (a pedido da empresa interessada)** da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.3.2. Se as licitantes **desatenderem a habilitação pedida quanto a Capacidade Jurídica, Qualificação Econômica e declarações, estará ipso facto inabilitada.**

8.6.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente, devendo neste caso ser observado subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, artigo 41 e seus parágrafos, devendo ser observado o disposto no caput do art. 4º-G da Lei Federal nº 13.979/2020.

9.1.2. Deverá protocolizar o pedido no Protocolo da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, das 7:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

9.2. A impugnação ao edital deverá ser dirigida à autoridade que expediu o presente instrumento convocatório.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para a realização do certame.

9.3.1. A ausência de decisão administrativa definitiva pertinente à impugnação antes da data fixada para a realização do Pregão confere ao licitante a sua participação no procedimento licitatório até a ocorrência desse evento.

JA

10. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Ao final da sessão, depois de declarada vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 01 (um) dia para apresentação das correspondentes razões (prazo reduzido pela metade, nos termos do art. 4º-G da Lei Federal n.º 13.979/2020), ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Não será admitido, nem concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou já decididos em impugnação ao Instrumento Convocatório;

10.1.2. Acolhidas às razões recursais pelo Pregoeiro este retornará a sessão do Pregão para a reformulação do ato combatido e daqueles subsequentes;

10.1.3. Se das razões recursais não resultar retratação da decisão, o Pregoeiro encaminhará o recurso devidamente informado a Autoridade Superior, que proferirá decisão final e adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10.2. O recurso somente terá efeito devolutivo, conforme §2º do art. 4º-G, da Lei Federal n.º 13.979/2020, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Núcleo de Licitação.

10.5. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

11.1. O fornecimento dos materiais deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, independente da quantia solicitada, após emissão da AF, sendo entregue na sede do Município de Deodápolis - MS.

11.1.2. Os materiais deverão se adequar às seguintes disposições:

- Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (especificações, embalagem, tamanho, validade, quantidade, marca, ...);
- Deverão ter registros definitivos no Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;
- Os materiais deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;

359
A

- Os materiais deverão estar na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela Anvisa os materiais quando da entrega, deverão ter a data, de fabricação recente, sendo no máximo de 6 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão data referencial a data da efetiva entrega dos materiais.

- Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

- Os termômetros e oxímetro devem ser novos em embalagens lacradas, e ter garantia mínima de 01 ano contra direito de fabrica, devendo ser fabricado conforme exigências dos padrões das legislação vigente, conforme aprovado em normas técnicas dos órgão fiscalizador onde couber, como ANVISA, INMETRO, RBC, entre outros, o produto deve ser calibrado, obter dados de identificação, procedência e registro, juntamente com os produtos deverá acompanhar o manual de instruções.

- Não serão aceitos os materiais que não atendam as especificações do Anexo I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

11.2. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

11.3. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

11.4. O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os materiais será submetidos à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 05 (cinco) dia útil, os itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.5. A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12.2. Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susgado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de

A

penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12.4. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Trabalhista, Estadual, Municipal e da Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

12.5. A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

12.6. As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do pregão, do processo e contrato a ser firmado.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas resultantes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A proponente que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

14.1.1. O prazo estipulado no item 14.1 poderá ser prorrogado um vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA;

14.1.2. A PREFEITURA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive o preço, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

14.2. O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação, ao inadimplente, de multa, garantida defesa prévia, no valor equivalente de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, até o limite de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do medicamento não entregue ou entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações.

14.3. Além da multa, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, utilizando critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

A

14.4. A Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas.

14.5. O(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio poderão propor à Administração Pública a revogação ou anulação desta licitação, sem que, disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação.

14.6. É facultado o(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação o direito de promover as diligências porventura necessárias para complementar a instrução do processo, conforme lhe faculta o § 3º do Art. 43, da Lei nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O (A) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos a presente licitação, na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, das 7:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo Fone: (67) 3448 - 1894.

15.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.4. No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data marcada para recebimento de envelopes, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário.

15.5. Nos termos do caput do art. 4º-G da Lei Federal nº 13.979/2020, os prazos do procedimento licitatório serão reduzidos pela metade.

16. ANEXOS DO EDITAL

Anexo - I	Modelo da Proposta de Preços;
Anexo - II	Termo de Referência
Anexo - III	Modelo do Credenciamento
Anexo - IV	Modelo da Declaração de Pleno Atendimento
Anexo - V	Modelo da Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo - VI	Modelo da Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
Anexo - VII	Modelo da Modelo de aceite do teor do Edital;
Anexo - VIII	Minuta do Contrato;

Deodápolis - MS, 15 de setembro de 2020.


MATHEUS W. MARTINS
 Setor de Licitação

Fls 362



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO - I	PROCESSO	MODALIDADE	Tipo	FLS.
Proposta de Preços	Nº 132/2020	P. Presencial Nº 070/2020	Menor Preço por Item	01/06

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

/

TELEFONE:

E-MAIL

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DA ENTREGA:

CONTA P/ DEPOSITO: BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

Item	Discriminação dos Materiais/Equipamentos	Marca/Fabr.	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT-CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/ REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, GRAMATURA: 40, COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO, PACOTE COM 10 UNID.		PCTE	1.000		
02	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUEM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VIRUS COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM Á 140 DE LARGURA E 70 CM Á 100 CM DE ALTURA, UNISSEX, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, UNISSEX, COR: INCOLOR.		UN	100		
03	MACAÇÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER.		UN	50		


J

	FECHAMENTO COM ZIPER, FACIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUEM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTERIAS E VÍRUS. PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS Membros SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE TAMANHO G. UNISSEX. COR: INCOLOR			
04	MACAÇÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE, TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA.	UN	400	
05	MACAÇÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE, TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA.	UN	200	
06	MACAÇÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS.	UN	200	

ct

	REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO UNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR.				
11	ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, SEM VENTILAÇÃO PARA PROCESIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO, COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DESCARTÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO UNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR.	UN	50		365 df
12	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO). CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNID. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CX	200		
13	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CX	700		
14	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE). CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNID. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CX	600		
15	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LATEX, ESTERIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	PCTE	500		
16	PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTÊNCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO 60CMX50. COR: BRANCO.	ROLO	600		
17	TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES.	PCTE	300		

	FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: BRANCO, PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE.					360 A
18	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO. TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 ½ DÍGITOS E ILUMINAÇÃO. MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO ~ 0,3°C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR.		UN	40		
19	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO-NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO. MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ± 1 BPM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO, CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES		UN	10		
20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO. MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE		UN	50		

<p>LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA; PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA. ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% À 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM À 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO, CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES</p>					
--	--	--	--	--	---

Declaro que examinei, conheço e me submeto a presente na Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 070/2020**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local e Data:

Carimbo CNPJ e Assinatura



ANEXO - II



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Do Termo de Referência: O Termo de Referência foi elaborado pelo Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Coleta de Preços nº 245/2020, de acordo com a solicitação nº 859/2020, anexada no início do processo.

Da Dotação Orçamentaria: As despesas com a aquisição dos equipamentos e materiais correrão a conta da dotação Orçamentaria: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Da Motivação: Justifica a necessidade da aquisição dos itens solicitados neste Termo de referência, tendo em vista das necessidades do referido material de forma preventiva devido a rápida expansão do vírus COVID-19 em escala mundial, para proteção dos funcionários da saúde que estão na linha de frente, atendendo os pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde do município. A Organização Mundial da Saúde (OMS) devido ao aumento de casos e disseminação global do Coronavírus declarou que vivemos uma pandemia do novo Coronavírus, Sars-Cov-2. O Ministério da saúde no Brasil com o aumento da mortalidade ocasionada pelo vírus, vem efetuando diversas medidas para intensificar a vigilância, diagnósticos e o tratamento do novo Coronavírus, como a ampliação de exames que detectam a presença do Covid-19 para mais indivíduos.

Do Prazo de Entrega: Em até 15 dias, após a emissão da AF, independente da quantia solicitada.

Da Forma de Julgamento: Menor Preço por Item

Da estimativa de Preços: O valor médio dos preços foi obtido por meio do Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares com outros entes públicos e Pesquisa de Preços realizada com potenciais fornecedores.

Local De Entrega: Almoxarifado da Secretaria de Saúde - Avenida Genário da Costa Matos - 1260 - Centro. Horário de expediente: 07:00 as 11:00 e as 13:00 as 17:00 horas.

Condições de Pagamento: em até 30 dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal devidamente atestada.


Do Valor: O valor máximo da licitação fica estimado em R\$ 301.996,00 (trezentos e um mil novecentos e noventa e seis reais), conforme itens e valores abaixo:

Item	Discriminação dos Materiais/Equipamentos	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPIÇOS. PRODUTO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO - PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO UNISSEX. GRAMATURA, 40. COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO. PACOTE COM 10 UND.	PCTE	1.000	53,43	53.433,30

2	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA, TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA, TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIR FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS. COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM À 140 DE LARGURA E 70 CM À 100 CM DE ALTURA, UNISSEX, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. UNISSEX, COR: INCOLOR	UN	100	29,37	2.937,33
3	MACACÃO G, LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA, TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA, TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, FECHAMENTO COM ZIPER, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIR FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS. PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX, COR: INCOLOR	UN	50	88,50	4.425,00
4	MACACÃO G, IMPERMEÁVEL, TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODE-SE LAVAR À MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX, COR: BRANCA	UN	400	44,32	17.729,60
5	MACACÃO M, IMPERMEÁVEL, TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODE-SE LAVAR À MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX, COR: BRANCA	UN	200	45,50	9.100,00
6	MACACÃO GG, IMPERMEÁVEL, TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODE-SE LAVAR À MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS.	UN	200	48,57	9.713,34


Fls. 369


Handwritten mark

34


13	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES - DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CX	700	38,14	27.400,31
14	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES - DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CX	600	39,60	23.760,00
15	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX, ESTÉRIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR - DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	PCTE	500	4,10	2.048,35
16	PAPEL LENÇOL 80 CM X 50 METROS ROLO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTÊNCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO 60CMX50, COR: BRANCO.	ROLO	600	14,54	8.781,00
17	TOUCA DESCARTÁVEL TNT, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPIRÇOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO UNISSEX, COR: BRANCO, PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCTE	300	13,79	4.137,00
18	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO, TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 ½ DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO ~ 0,1°C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS, ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	40	321,56	12.862,27
19	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PONTA DEDO, NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO, MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA, PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDO PARA DETERMINAR A SPO2, DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2 MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2 ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO ±1 BPM, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ARVISA E IMMETRO, CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESEÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UN	10	266,69	2.666,86

A

20	<p>OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO, MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PROFUNDO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO APROXIMADAMENTE 28BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E IMETRO, CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXIMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	UN	50	173,91	<div data-bbox="1141 302 1244 380" style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> Fil. 392  </div> 8.695,34
----	--	----	----	--------	--

a

ANEXO - III



(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

A empresa: _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____ com sede na Rua/Av _____ nº _____ na cidade de _____ / _____ representada pelo Sr. (a) _____ credencia o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ expedida pela SSP/____ e do CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, nos termos do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002.

- MS de _____ de 2020.

NOME: _____

R.G: _____ SSP/ _____

CARGO: _____

Obs. O Credenciamento deverá ser com firma reconhecida.

Fls 374
DJ

ANEXO - IV

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa: _____ por intermédio do seu representante ou procurador Sr.....Portador do RG.....SSP/..... e do CPF..... **DECLARA**, ao Município de Deodápolis - MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº 132/2020 - Edital de Pregão nº 070/2020.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE HABILITAÇÃO

Local e data.

┌ ┐

└ ┘

Carimbo CNPJ e Assinatura



ANEXO - V

Fls. 375
A

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA: _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela SSP/ _____ e de CPF nº _____

DECLARA, para fins do disposto no item 3.1 do Edital do **Pregão Presencial nº 070/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade) _____, de _____ de 2020.

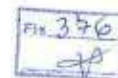
(Representante Legal)

(Contador ou Técnico Contábil)
Carimbo CRC

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante. Com emissão não superior a 60 dias.

A

ANEXO - VI



(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Pregão Presencial nº 070/2020

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ n.º
_____ sediada _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a seguir descritas: "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz".

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____ de _____ de 2020.

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

A handwritten signature in blue ink.



ANEXO VII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO ACEITE TEOR EDITAL

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara, sob as penas da Lei, de que **conhece e aceita o teor completo do Edital do Pregão Presencial nº 070/2020**, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

MS - de de 2020.

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

Fls. 338
A

ANEXO – VIII

MINUTA DO CONTRATO N° /2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A EMPRESA _____,

I - CONTRATANTES: "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua.....na cidade de CEP..... inscrita no CNPJ/MF nº e Inscrição Estadual nº doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr. **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº..... SSP/..... inscrito no CPF sob o nº, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua..... nº..... - centro, nesta cidade e a **CONTRATADA** o Sr., brasileiro, residente e domiciliado na cidade de/....., a Rua., nº..... bairro..... portador do RG nº..... e do CPF nº....., ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 132/2020, gerado pelo Pregão Presencial nº 070/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, Lei 13.979/2020, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

V - FORMA DE FORNECIMENTO: O objeto deste contrato será executado de forma indireta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a proposta readequada em anexo;

A

Fin. 359

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

O Pagamento será de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão de Tributos Federais, Estadual, Municipal, e Trabalhistas, A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:

O Fornecimento dos materiais em geral, terá entrega de acordo com a solicitação em até (.....) dias, independente da quantia solicitada, contados após emissão da AF emitida pela secretaria de Saúde, no Município de Deodápolis/MS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. **Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

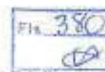
Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 070/2020, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer os materiais nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega dos materiais no local indicado no termo de referencia, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. Os Materiais deverão ser Acomodados em embalagens, próprias para o uso.

6.4. Os materiais deverão se adequar as seguintes disposições:



- * Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (especificações, embalagem, tamanho, validade, quantidade, marca, ...);
- * Deverão ter registros definitivos no Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;
- * Os materiais deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;
- * Os materiais deverão estar na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela Anvisa os materiais quando da entrega, deverão ter a data, de fabricação recente, sendo no máximo de 6 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão data referencial a data da efetiva entrega dos materiais.
- * Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- * Os termômetros e oxímetro devem ser novos em embalagens lacradas, e ter garantia mínima de 01 ano contra direito de fábrica, devendo ser fabricado conforme exigências dos padrões das legislação vigente, conforme aprovado em normas técnicas dos órgão fiscalizador onde couber, como ANVISA, INMETRO, RBC, entre outros, o produto deve ser calibrado, obter dados de identificação, procedência e registro, juntamente com os produtos deverá acompanhar o manual de instruções.
- * Não serão aceitos os materiais que não atendam as especificações do Anexo I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

6.5. Substituir os materiais que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, imediatamente;

6.5.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos materiais, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.6. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 070/2020, durante a execução do Contrato.

6.7. A contratada fica obrigada a aceitar mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões ao objeto contratado em até 50% (cinquenta) por cento do valor inicial atualizado do contrato, **nos termos do caput do art. 4º- I da Lei Federal n.º 13.979/2020**.

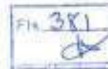
CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 070/2020 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir os materiais, verificando especificação, marca, quantidade, validade e qualidade através do setor de Saúde, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;



7.4. Manter um local adequado para a armazenagem dos materiais licitados

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO:

Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e

A handwritten signature in blue ink.

será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.



12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato o Sr. Nomeado pela Portaria nº

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.

Fls. 383
10

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, de de 2020.

Secretário Munic. de Saúde - Contratante

Contratada

Testemunhas:

CPF

CPF

Fiscal do Contrato:

CPF

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

Deodápolis - MS, 18 de setembro de 2020.



Para: Assessoria Jurídica Municipal.

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria o Processo Licitatório nº 132/2020, na modalidade "**Pregão Presencial N° 070/2020**", que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19**, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, contendo a solicitação com Justificativa da Secretaria, Leis Decretos e Medidas Provisórias, Consultas de Preços, Coleta com a Média dos Preços, Solicitação de Bloqueio Orçamentário, Solicitação e Definição da Modalidade, **Justificativa da não Realização de Pregão Eletrônico, Certificado do Controle Interno, Solicitação de Abertura de Processo, Autorização para Abertura do Processo, Parecer Contábil e a Nota de Bloqueio para Análise e Parecer do Edital e seus anexos**, para que possamos dar continuidade a Licitação acima mencionada.


MATHEUS W. MARTINS
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Procuradoria Jurídica



Processo Administrativo n. 132/2020

Pregão Presencial n. 070/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual e material clínico hospitalar para enfrentamento da Covid-19 para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER JURÍDICO

Cuida-se de parecer jurídico cujo objetivo é assistir a autoridade assessorada sobre a legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, bem como o exame prévio e conclusivo da minuta de contrato ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Ressalta-se que o parecer jurídico em processos licitatórios cumpre a função de zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como fiscal de formalidades, analisando a legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais de contratação, não ficando ao seu encargo a análise dos pressupostos materiais e a necessidade da contratação.

Assim, pressupõe-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação dos preços estimados, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O artigo 38 da Lei n. 8.666/93 institui o início do procedimento licitatório. Senão, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente.

Verifica-se que os requisitos elencados no presente artigo foram obedecidos pela Administração Pública, estando em conformidade com a norma

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: <http://www.deodapolis.ms.gov.br>

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Procuradoria Jurídica



específica e com seu ordenamento jurídico pertinente para a formalização do contrato e de seu objeto.

Conforme preceitua o artigo 3º da Lei n. 12.349/10, a Administração Pública sempre deve prevalecer dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal, e princípios específicos que regem os processos licitatórios:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nesse sentido, observa-se que a Administração Pública seguiu arduamente as regras para abertura do procedimento para processo licitatório, vislumbrando-se sua legalidade.

Diante desse contexto legal, passamos a frisar sobre a legalidade da modalidade licitatória do contrato administrativo a ser formalizado entre as partes.

Nesse sentido, o procedimento licitatório para registro de preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual e material clínico hospitalar para enfrentamento do Covid-19 se encontra previsto na Lei n. 10.520/2002, que garante a contratação de bens comuns:

Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, os bens a serem contratados pela Administração Pública, se enquadram devidamente como bens comuns.

Destaca-se, por fim, que, com o advento da Lei n. 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: <http://www.deodapolis.ms.gov.br>

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Procuradoria Jurídica

Fl. 388
do

importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, as licitações na modalidade pregão terão os prazos reduzidos pela metade. Veja-se:

Art. 4º-G. Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

Tais requisitos elencados na legislação se concretizam harmoniosamente ao procedimento licitatório a ser adotado pela Administração Pública, qual seja, modalidade PREGÃO PRESENCIAL em vista da impossibilidade da realização na sua forma eletrônica.

Ademais, com relação à utilização da minuta do contrato ou instrumento substituto, a ser adotado pela administração para fins de utilização da Ata de Registro de Preços, frisamos que não há a necessidade de remessa dos autos para análise do instrumento, quando houve tão somente o preenchimento de dados e informações na minuta ora analisada.

O entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, em seu Manual de Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência, 4ª edição, p. 270, é no seguinte sentido:

É permitida a utilização de modelos padronizados de editais e de contratos previamente submetidos à análise da área jurídica do órgão ou entidade contratante. Nesses modelos, o gestor limita-se a preencher dados específicos da contratação, sem alterar quaisquer condições ou cláusulas anteriormente examinadas.

Tal procedimento visa agilizar os trabalhos, dispensando nova análise que demandaria um considerável tempo, atendendo, deste modo, aos princípios da Legalidade, Eficiência e Proporcionalidade.

Não é outro o entendimento do TCU acerca do tema, conforme podemos observar no Acórdão nº 1504/2005 – TCU – Plenário, no voto do Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues:

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: <http://www.deodapolis.ms.gov.br>

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Procuradoria Jurídica

389
A

(...)

A padronização de procedimentos que se repetem rotineiramente é um meio salutar de a Administração desincumbir-se de tarefas que, numericamente significativas, na essência referem-se sempre aos mesmos atos administrativos. Sua adoção é desejável na medida em que libera recursos humanos e materiais para serem utilizados naquelas ações que impõe atuação individualizada. A repetição de procedimentos licitatórios que tenham o mesmo objeto e que guardem proporção em relação às quantidades enquadram-se nessa hipótese.

(..)

Assim, admitindo-se a existência de procedimentos licitatórios idênticos tanto em relação ao objeto quanto em relação às quantidades ou, então, quanto à modalidade licitatória, a utilização de minutas-padrão não fere o dispositivo legal que impõe a prévia manifestação da assessoria jurídica sobre a regularidade das minutas dos editais e dos contratos.

A despeito de haver decisões do TCU que determinam a atuação da assessoria jurídica em cada procedimento licitatório, o texto legal - parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 - não é expresso quanto a essa obrigatoriedade. Assim, a utilização de minutas-padrão, guardadas as necessárias cautelas, em que, como assevera o recorrente (fl. 8/9 do anexo 1), limita-se ao preenchimento das quantidades de bens e serviços, unidades favorecidas, local de entrega dos bens ou prestação dos serviços, sem alterar quaisquer das cláusulas desses instrumentos previamente examinados pela assessoria jurídica, atende aos princípios da legalidade e também da eficiência e da proporcionalidade. (Sem grifo no original).

Por fim, destacamos o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (citamos por analogia), que assim consignou:

REPRESENTAÇÃO. DECRETO MUNICIPAL. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO EM MINUTAS PADRONIZADAS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR. ARQUIVAMENTO.

A dispensa de parecer jurídico em minutas de editais padronizadas deve ocorrer apenas nas hipóteses de licitações corriqueiras e de objeto similar, sem que se altere qualquer outro dispositivo e/ou cláusula do instrumento previamente aprovado. Em caso de dúvida acerca da identidade das minutas, deve haver manifestação da assessoria jurídica.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: <http://www.deodapolis.ms.gov.br>

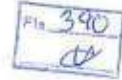
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Procuradoria Jurídica



Segunda Câmara. 31ª Sessão Ordinária – 15/10/2015 (TCE-MG - RP: 924118, Relator: CONS. JOSÉ ALVES VIANA, Data de Julgamento: 15/10/2015, Data de Publicação: 25/11/2015). (Sem grifo no original).

Desta forma, quando a utilização da Ata de Registro de Preços limitar-se ao preenchimento dos dados e informações na minuta já analisada por esta Procuradoria Jurídica, não se faz necessário o encaminhamento dos autos para novo parecer, podendo ser utilizado o presente Parecer Jurídico para fins de remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Por tais razões, opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Deodápolis/MS, 18 de setembro de 2020.


Rayani Galoni Martins
OAB/MS 19.120

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: <http://www.deodapolis.ms.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul



AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 301.996,00

VIGÊNCIA DA ATA: Até 31/12/2020

DATA DA ABERTURA: 30 de setembro de 2020, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparência](#) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 18 de setembro de 2020.


GLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 073/2020

Afixado no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de
Deodápolis - MS no período de
18/09/2020 a 30/09/2020



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 736/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO**346
JL**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 127/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PÚBLICO** para os Interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 068/2020, Processo Licitatório nº 127/2020, que tem como objeto o registro de preços para aquisição futura de pedras de mármore, vidros e portas de alumínio, para atendimento das secretarias de infraestrutura, educação, saúde, esporte e agência de habitação do município, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 18 de setembro de 2020 às 08:30 horas local, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 757, página 02, de 04 de setembro de 2020. Tendo em Vista o manifesto desinteresse das empresas, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epígrafe para o dia **05 de outubro de 2020, às 08:30 horas local**, conforme prevê o artigo 21§ 4ª da Lei 8.666/93, sendo o edital aberto para todas as empresas interessadas pertencentes ao ramo pertinente.

Deodápolis - MS, 18 de setembro de 2020.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço por Item**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado para aquisição é de R\$ 301.996,00**VIGÊNCIA DA ATA:** Até 31/12/2020**DATA DA ABERTURA:** 30 de setembro de 2020, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail: licita@deodapolis@yahoo.com, [portal da transparência](http://portal.da.transparencia) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79730-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020.
Deodápolis - MS, 18 de setembro de 2020.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 073/2020



PORTARIAS

PORTARIA Nº 018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe acerca da alteração do toque de recolher, liberação do consumo de bebidas alcoólicas em conveniências, bares, restaurantes e lanchonetes, realização de feiras às quartas no município de Deodápolis, e dá outras providências."

O **Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 035 de 06 de Abril de 2020.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

LANCHONETES, CONVENIÊNCIAS, BARES E RESTAURANTES

Art. 1º Autorizar o consumo de bebidas alcoólicas no âmbito das lanchonetes, conveniências, bares e restaurantes do município de Deodápolis, observadas as seguintes recomendações:

- I. Evitar aglomerações;
- II. Usar obrigatoriamente a máscara, retirando-a somente no momento do consumo;
- III. Higienizar as mãos com álcool 70% e/ou em gel, ou dispor de pia com sabonete líquido para a higienização das mãos.

§ 1º Fica vedado aos bares e conveniências a execução de jogos, tais como: boliche, sinuca (bilhar), canastra etc.

§ 2º As disposições desta Portaria, não obstam a obrigação de seguir as recomendações das Portarias 015 e 016 de 2020.

CAPÍTULO II

REALIZAÇÃO DE FEIRAS

Art. 2º Diante do atual cenário epidemiológico do município, fica autorizada a realização de Feiras às quartas.

§ 1º A atividade supracitada só poderá ser exercida pelos feirantes que sejam residentes no município de Deodápolis.

§ 2º Deve-se seguir as recomendações da Portaria 007/2020.

CAPÍTULO III

TOQUE DE RECOLHER

Art. 3º Fica determinado que a partir do início da vigência desta Portaria, o toque de recolher se dará às 22 horas de segunda à sexta. No que tange ao fim de semana e aos feriados, fixa-se em 23 horas.

Art. 4º Esta portaria poderá ser revogada ou sofrer alterações a qualquer momento, conforme o desenvolvimento das fases da pandemia, ou de acordo com o cenário de casos relacionados ao COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul e no Município de Deodápolis/MS.

Parágrafo único – Aos estabelecimentos irregulares quanto ao estabelecido no *caput*, deverão em até 60 dias (sessenta) dias tomar as medidas cabíveis para efetivar sua regularização, sob pena de interdição do estabelecimento até a referida regularização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

bovinos, e similares), que se encontram soltos nas vias urbanas do Município de Corumbá-MS, tendo por vencedora a empresa: L.K. FERNANDES CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.076.630/0001-12, menor preço no valor global de R\$ 123.560,00.

Corumbá-MS 18 de setembro de 2020.

(a) Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Fls. 304
JA

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 30/2020 – Processo nº 10.627/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (PAPEL HIGIÊNICO E PANO MULTIUSO), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SANEANTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.493.600/001-02, menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 64.760,04 e item 02 no valor total de R\$ 29.662,50 .

CORUMBÁ /MS 18 de setembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 301.996,00

VIGÊNCIA DA ATA: Até 31/12/2020

DATA DA ABERTURA: 30 de setembro de 2020, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, portal da transparência e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 18 de setembro de 2020.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro - Decreto 073/2020

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

Processo: nº 209/2020. Objeto: Aquisição de material de pintura, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultado: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA., nos itens 01, 02, 03, 06 e 07; L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI, nos itens 04 e 05. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 04 de setembro de 2020.

João Freitas Brandão Neto
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 123/2020 Pregão Presencial nº 63/2020 Ata de Registro de Preço Nº 52/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, A. D. DAMINELLI EIRELI, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI OBJETO: Registro de Preços para o eventual fornecimento de Medicamentos Hospitalares as quais não fazem parte do elenco de medicamentos do consórcio CODEVALE, em atendimento a Secretaria



GOVERNO
DO ESTADO
www.Governo.do.BR



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Fis. 346
da

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ : 26.457.348/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 10.675.970-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3110028411

AV RIO BRANCO QD 41 LT 11 SETOR LUZ

- APARECIDA DE GOIANIA – GO

CEP 74915-025

REPRESENTANTE EM MS- HELENA NUNES

FONE (67)99864-7125 HELENA (67)99904-1357 LEÔNICIO

helenanunesms@hotmail.com

Recebemos, através do acesso Núcleo de Licitações e Contratos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local Campo Grande 21 de setembro de 2020

Carimbo CNPJ e Assinatura

26.457.348/0001-04

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Av. Barão do Rio Branco qd. 41 Lt. 11
Jardim Luz - CEP: 74.915-025

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Deodápolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.



Fls. 398

24.595.488/0001-05
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

RUA JOSE ANACHE, 67
B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2

RECIBO RETIRADA EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**

CNPJ: 24.595.488/0001-05

Endereço: RUA JOSE ANACHE, 67, MATA DO JACINTO

Telefones para contato: (67) 3253-0999

e-mail para contato: licitacao2@mssaude.com

Recebemos, através do acesso Núcleo de Licitações e Contratos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Atenciosamente,

Campo grande/MS, 21 de setembro de 2020

Denise R. Andrade

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 24.595.488/0001-05

(67) 3253 - 0999 mssaude@mssaude.com 24.595.488/0001-05

Rua José Anache, 67, 79.033-050, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

Fls 399
✓

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	
CNPJ N.º 24.259.043/0001-54	
Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 410 – JARDIM PAULISTA	
E-mail: hellen@maiorcasolucoes.com.br	
Cidade: CAMPO GRANDE	Estado: MATO GROSSO DO SUL
Telefone: (67) 3301-7007	
Pessoa para contato: HELLEN OLIVEIRA	

Recebemos, através do acesso Núcleo de Licitações e Contratos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Γ

24.259.043/0001-54

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE
SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
Rua: Geraldo Agostinho Ramos, 410
B., Jd. Paulista Cep: 79.050-060
Campo Grande MS

Hellen F. O. Vera
RG: 001563027 SSP/MS
Licitações

L

J

Carimbo CNPJ e Assinatura

Senhor Licitante,

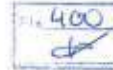
Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Deodápolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exige o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde

Razão Social: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ N.º 17.263.792/0001-90	
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 2209	
E-mail: realmeddistribuidora@hotmail.com	
Cidade: CASCAVEL	Estado: PR
Telefone/Fax 45- 3039-3076	
Pessoa para contato: GUTO	

Recebemos, através do acesso Núcleo de Licitações e Contratos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: CASCAVEL , _22_ de _SETEMBRO_ de 2020



Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Deodópolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exige o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

Fl. 401
CA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ N.º 27.330.244/0001-99
Endereço: AV. RONDONIA, Nº 3640, ZONA VII, CEP 87503-470
E-mail: licita.mcmedical@gmail.com
Cidade: UMUARAMA - Estado: PARANÁ
Telefone/Fax: (67) 3425-2687
Pessoa para contato: DIEGO HENRIQUE

Recebemos, através do acesso Núcleo de Licitações e Contratos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: UMUARAMA/PR, 22, de setembro de 2020.

CNPJ
27.330.244/0001-99

MC Medical Produtos
Médico Hospitalares EIRELI-ME
Av. Rondonia, 3640
Zona VII - CEP 87503-470
UMUARAMA - PR

Inscr. Estadual: 907.481.98-84

Carimbo CNPJ e Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Deodápolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exige o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

Fl. 402
[Handwritten signature]

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda Epp	
CNPJ N.º 28.069.066/001-57	
Endereço: Rua Vicente Celestino, 502, Jardim Horizonte	
E-mail: licitacao.oestemed@hotmail.com	
Cidade: Álvares Machado	Estado: SP
Telefone/Fax: (18) 3273-0106	
Pessoa para contato: Luiz Eduardo	

Recebemos, através do acesso Núcleo de Licitações e Contratos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Álvares Machado - SP, 23 de setembro de 2020.



OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 28.069.066/0001-57

Carimbo CNPJ e Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Deodópolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exime o Setor de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020



OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda Epp	
CNPJ N.º 28.069.066/001-57	
Endereço: Rua Vicente Celestino, 502, Jardim Horizonte	
E-mail: licitacao.oestemed@hotmail.com	
Cidade: Álvares Machado	Estado: SP
Telefone/Fax: (18) 3273-0106	
Pessoa para contato: Luiz Eduardo	

Recebemos, através do acesso Núcleo de Licitações e Contratos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Álvares Machado - SP, 23 de setembro de 2020.



OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 28.069.066/001-57

Carimbo CNPJ e Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Deodópolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exime o Setor de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

GUARIÃ
COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALAR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SETOR DE LICITAÇÃO

GUARIÃ COMÉCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP,
Inscrita no CNPJ sob o nº. 32.181.809/0001-53 e Inscrição Estadual nº. 28.435.553-4, sediada à Rua
Teófilo Otoni, 169 – Vila Serradinho – Campo Grande/MS, fone/fax (67) 3363-6611, – E-mail
contato@guaria.com.br, vem mui respeitosamente requerer junto a esta Prefeitura Municipal Edital,
Anexos e Arquivo Magnético para o Pregão Presencial PP 070/2020.
Sem mais, permanecemos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar
necessário.

Atenciosamente,

CAMPO GRANDE -MS., 24 DE SETEMBRO DE 2020

32.181.809/0001-53
GUARIÃ COMÉCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA TEÓFILO OTONI, 169
VILA SERRADINHO - CEP. 79104-020
CAMPO GRANDE - MS


GUARIÃ COMÉCIO E REPRESENTAÇÃO
Charline Paola Prestes Ribeiro
CPF: 003.327.601-38

GUARIÃ COMÉCIO E REPRESENTAÇÃO
CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO
PROPRIETÁRIA
RG Nº 1367633 SSP/MS

GUARIÃ COMÉCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI
RUA TEÓFILO OTONI, 169 – VILA SERRADINHO - CEP 79104-020 – CAMPO GRANDE - MS
FONE/FAX (67) 3363-6611 – E-MAIL: CONTATO@GUARIA.COM.BR
CNPJ 32.181.809/0001-53 – INC. EST. 28.435.553-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PI 405
[Handwritten signature]

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ N.º 26.396.672/0001-51	
Endereço: Pontalina 171	
E-mail: comercial.brasmedms@hotmail.com	
Cidade: Campo Grande	Estado: MS
Telefone/Fax 67 3043-3002	
Pessoa para contato: Reinaldo	

Recebemos, através do acesso Núcleo de Licitações e Contratos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Campo Grande -MS , 24, de Setembro de 2020

26.396.672/0001-51
BRASMED COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES FIRELI - ME
RUA PONTALINA, N.º 171
VILA SANTO EUGENIO - CEP: 79.066-540
CAMPO GRANDE - MS
Carimbo CNPJ e Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Deodápolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exime o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

File 406
AA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ N.º 27.330.244/0001-99
Endereço: AV. RONDONIA, Nº 3640, ZONA VII, CEP 87503-470
E-mail: licita.mcmedical@gmail.com
Cidade: UMUARAMA - Estado: PARANÁ
Telefone/Fax: (67) 3425-2687
Pessoa para contato: DIEGO HENRIQUE

Recebemos, através do acesso Núcleo de Licitações e Contratos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: UMUARAMA/PR, 22, de setembro de 2020.

CNPJ
27.330.244/0001-99

MC Medical Produtos
Médico Hospitalares EIRELI-ME
Av. Rondonia, 3640
Zona VII - CEP 87503-470
UMUARAMA - PR

Inscr. Estadual: 907.461.96-84

Carimbo CNPJ e Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Deodápolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exige o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

Fls. 407
✓

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: COMERCIAL MALLONE EIRELI	
CNPJ N ° 00.589.733/0001-03	
Endereço: Rua Álvaro Brandão, 1555, Jardim Maracanã, CEP: 79833-260	
E-mail: licitacao2.mallone@gmail.com	
Cidade: Dourados	Estado: MS
Telefone/Fax: 67.3422.1011	
Pessoa para contato: Michell Souza Godoy Favela	

Recebemos, através do acesso Núcleo de Licitações e Contratos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: Dourados-MS, 28 de setembro de 2020.

Carimbo CNPJ e Assinatura



Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Deodápolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo oximo o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

ÍNDICE CREDENCIAMENTO

PÁGINA	DOCUMENTO
01 a 04	Contrato Social
05	Documento Sócia Administradora
06 a 07	Procuração
08	Documento Procurador
09	Declaração Conforme ANEXO IV
10	Declaração de Enquadramento como ME ou EPP
11	Certidão Simplificada



Fls. 409

ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

FERNANDA PASSARELA FLORIANO, brasileira, solteira, nascida em 01/11/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 6.251.643 SESP/SC e CPF n.º 087.395.339-80, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Rua Montes Claros, n.º 4078 - Jardim Cidade Alta - CEP 87.502-330, constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 4455 - Zona I - CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pela titular **FERNANDA PASSARELA FLORIANO**, conforme demonstrado abaixo:

SOCIO	QUOTAS	R\$
FERNANDA PASSARELA FLORIANO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos e produtos odontológico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4666-9/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de



CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/05/2017 15:55 SOB Nº 41600565681.
PROTOCOLO: 172415673 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31751947806. NIRE: 41600565681.
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 410
A

ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

2

Irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02) e Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUARTA

A EIRELI iniciará suas atividades em 22 de Maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

fe

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

A administração da EIRELI caberá a titular **FERNANDA PASSARELA FLORIANO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA

A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 15:55 SOB Nº 41600565681.
PROTOCOLO: 172615675 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701867806. NIRE: 41800565681.
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.esprafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

Fls. 411

ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLAUSULA NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DÉCIMA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Umuarama- Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 17 de Maio de 2017.

Fernanda Passarela Floriano
FERNANDA PASSARELA FLORIANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 15:55 SOB Nº 4160955681.
PROTOCOLO: 172415675 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701867806. NIRE: 4160955681.
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI

Libertad Soares
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 412

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrivente
UMUARAMÁ - PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMÁ
Rua Desembargador Manoel de Barros, 1000
UMUARAMÁ - PR - Fone: (41) 3052-2399

SEMPRE NOSSO - 24 HORAS, DIA E NOITE - 24/7
Atendimento em <https://www.banypar.com.br>

Reconhecido pela Torna Verdadeira (16)
LEI Nº 13.261/2016 - FERRARIAS PASSARELLI ELIZABETH
Ela está inscrita em 5ª série de validade.
UmUaramá, 18 de Maio de 2017
FELICIANO DE SOUZA
PRESIDENTE

CENTRO O REGISTRO DE 22/05/2017
1543 em n.º 1101056981.
CONTRO DE VERIFICAÇÃO:
1270165766, 8138, 4180451664.
AGRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI
Liberdade Regua
CENTRO, 22/05/2017
www.empresafccil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

File 413
da



Handwritten marks and signatures. A large, stylized signature is written in blue ink. Below it, the name "Francine" is written in a smaller, cursive script. There are also some other handwritten marks and initials.



02/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/79520210191259370960>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/10/2019 13:08:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1363158

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/10/2020 13:00:56 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 79520210191259370960-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677e42673e7d55f207f58d0d7f089693f2a4123fb70b4324722917a717c1e942f33e3fe33f1f754851
712c760ab9d48c33ef073f608f9b235cef1480940e937



CO

Handwritten signature.

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/79520210191259370960>

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE HERCULÂNDIA

Serviço Notarial e de Registro Civil

Avenida São João, 815 - HERCULÂNDIA - CEP 87.527-000 - Fone: (41) 3666-1234
 Município de Ivaté - Comarca de Icaraima - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE HERCULÂNDIA
 AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (41) 3666-1234
 E-mail: carlonide@herculandia@hotmail.com
ABÍLIO GUERREIRO
 Notário e Registrador Civil
 Ana Claudia dos Santos Rocha
 Escrivente Substituída - Dom. 31/2018
 MÚNICÍPIO DE HERCULÂNDIA - MUNICÍPIO DE IATÉ
 COMARCA DE ICARAIMA - PR - CEP 87-527-000

Abílio Guerreiro
 Notário e Registrador Civil

Ana Claudia dos Santos Rocha
 Escrivente Substituída
 Paraná 18/2018

2020
 08
 25
 14:17:30

414
 2

LIVROP/008FOLHAS: ===169ev°/170===

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AGUIA DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI - ME na forma abaixo.**

S A I B A M os que este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (25-08-2020), neste Serviço Distrital de Herculândia, Município de Ivaté, Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, perante mim Abílio Guerreiro, Notário e Registrador Civil, compareceu como outorgante: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade Ltda, com sede e foro na Avenida Presidente Castelo Branco, nº.4455 – Zona I, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná – CEP 87501-170, inscrita no CNPJ. sob nº.27.789.446/0001-01, com contrato social devidamente registrado na junta comercial do Paraná sob o NIRE 4160056568-1, em 22 de maio de 2017 e **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, expedida em data de 04 de agosto de 2020, Secretaria da Administração e da Previdência - Junta Comercial do Paraná (via Internet), na qual consta como último arquivamento o ato: Enquadramento de Microempresa, datado de 22 de maio de 2017 – registro nº.20172415667, documentos devidamente arquivados as fls.144/2018, na Pasta nº.05, de Arquivo de Contrato Sociais, com endereço eletrônico: aguiadistribuidora17@gmail.com, aqui representada por sua administradora: **FERNANDA PASSARELA FLORIANO** – CPF. Nº.087.395.339-80 e CI. RG. Nº.6.251.643-SESP/SC., brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, nascida em Tubarão-SC., aos 01 de novembro de 1992, filha de Jerônimo Floriano e Rosilei Maria Passarela Floriano, residente e domiciliada na Rua Montes Claros nº.4076 – Jardim Cidade Alta, na Cidade de Umuarama-PR – CEP 87502-330, com endereço eletrônico: aguiadistribuidora17@gmail.com. Pessoas que identificou ser o próprio, conforme documentação apresentada e aqui mencionada do que dou fé. E por ele foi dito que, por este instrumento nomeava e constituía seus procuradores: 01)- **GUILHERME ULIAN PERON** – CPF. Nº.057.559.319-92 e CI. RG. Nº.9.153.479-7-SESP/PR., brasileiro, divorciado, capaz, representante comercial, nascido em Altonia-PR., aos 26 de fevereiro de 1990, filho de Jaír Junior Peron e Regina Vasconcelos Ulian Peron, residente e domiciliado na Avenida Olinda nº.2806, na Cidade de Umuarama-PR., com endereço eletrônico: guilhermeperon25@gmail.com; 02)- **RODRIGO SILVA DE LIMA** – CPF. nº.008.109.959-21 e CI. RG. nº.8.602.431-4-SSP/PR, brasileiro, casado, capaz, auxiliar administrativo, nascido em Mauá-SP., aos 31 de janeiro de 1984, filho de Amarildo Martins de Lima e Marcia José da Silva de Lima, residente e domiciliado a Rua Ricardo Reis nº.3008, Parque Dom Pedro I, na Cidade de Umuarama-PR.

Ana Claudia

Fila 415

SERVIÇO DISTRITAL DE HERCULÂNDIA
 AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (41) 3656-1234
 Email: cartorioherculandia@hotmail.com
ABÍLIO GUERREIRO
 Notário e Registrador
 Rua C. Cláudia dos Santos Rocha
 Arvoreto São Antônio - Fone: 3420918
 DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUNICÍPIO DE UVAÚ
 ESTADO DE MATO DO SUL - CEP. 75200-000

SERVIÇO DISTRITAL DE HERCULÂNDIA
 AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (41) 3656-1234
 Dist. HERCULÂNDIA - MUN. UVAÚ - Com. de ICARAIMA-PR
 Email: cartorioherculandia@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
 A presente é cópia fiel do documento que me
 foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.
 Em test. de Heráclio da Silva de 2000
Heráclio da Silva
 ABÍLIO GUERREIRO - Notário e Registrador Civil
 RUA CLÁUDIA DOS SANTOS ROCHA - Est. São João - Art. 310/05

O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI FIXADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DESTA PROCURAÇÃO

CEP 87508-027; com endereço eletrônico: licitacao.aguia@hotmail.com; 03)- **MARCOS BARROSO DOS SANTOS** - CPF. Nº.582.226.341-00 e CI. RG. Nº.752512-SSP/MS., brasileiro, casado, capaz, representante comercial, nascido em Fatima do Sul-MS., aos 24 de abril de 1974, filho de Wilson Barroso dos Santos e Marina Freire Santos, residente e domiciliado na Rua Manoel Rasselem, 1030 - Bairro BNH 4º Plano, na Cidade de Dourados-MS - CEP 79813-070, com endereço eletrônico: dbg_representacoesms@yahoo.com.br; 04)- **JAIR JUNIOR PERON** - CPF. Nº.725.712.929-00 e CI. RG. Nº.4.615.873-3-SSP/PR., brasileiro, casado, capaz, empresário, nascido em Maringá-PR., aos 25/08/1969, filho de Jair Peron e Ivone de Almeida Peron, residente e domiciliado na Rua Montes Claros, nº.4076 - Jardim Cidade Alta, na Cidade de Umuarama-PR - CEP 87502-330, com endereço eletrônico: aguiafinanceiro4455@gmail.com; 05)- **ALTIERES JACOMINI** - CPF. Nº.050.615.769-50 e CI. RG. Nº.8.789.587-4-SESP/PR, brasileiro, capaz, empresário, casado, nascido em Cruzeiro do Oeste-PR., aos 24/04/1986, filho de Adelino Jacomini e Maria Xavier Jacomini, residente e domiciliado na Rua Adelia Baldon Buzeli, nº.2579, na Cidade de Umuarama-PR - CEP 87.506-650, com endereço eletrônico não apresentado; 06)- **PAULO HENRIQUE LEMBI CARDOSO** - CPF. Nº.081.879.559-02 e CI. RG. Nº.10467115-2-SESP/PR, brasileiro, solteiro, maior, capaz, representante comercial, nascido em Umuarama-PR., aos 13/03/1993, filho de Sebastião Cardoso e Ivonilda Aparecida Lembi Cardoso, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº.221, Distrito de Lovat, Município de Umuarama-PR - CEP 87.520-000, com endereço eletrônico não apresentado; Aos que conferem os mais amplos e gerais poderes para em conjunto ou separadamente, poderes para representa-la em quaisquer licitações, sejam elas de concorrências, concurso, leilão, pregão eletrônico ou presencial, convite ou tomadas de preço, pública ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, estados, Municípios, Estatais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, os nomeados procuradores, juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; participar de reuniões, assembleias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir; firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; receber quaisquer numerários a que tem direito, juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; pagar as taxas devidas, mediante o competente comprovante de quitação; preencher e assinar formulários, requerimentos e declarações; requerer, alegar, promover, protocolar e assinar o que preciso for e ainda para fins desta procuração, a Outorgante registra a todos os Outorgados procuradores que atos praticados por força desta procuração se restringem a todos os atos licitatórios pautados nos estritos e fiéis princípios administrativos da legalidade e moralidade administrativa, eximindo a outorgante de qualquer e possível ato ilegal

Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE HERCULÂNDIA

Serviço Notarial e de Registro Civil
 Avenida São João, 815 - HERCULÂNDIA - CEP 87.527-000 - Fone: (44) 3666-1234
 Município de Ivaté - Comarca de Icaraima - Estado de Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE HERCULÂNDIA
 AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
 E-mail: cartorioherculandia@hotmail.com
 ABÍLIO GUERREIRO
 Notário e Registrador - O/1
 Ana Cláudia dos Santos Rocha
 Secretária Substituta - Port. 44.20/08
 DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUNICÍPIO DE IVAITÉ
 COMARCA DE ICARAIMA - PR - CEP 87.527-000

Abílio Guerreiro
 Notário e Registrador Civil

Ana Cláudia dos Santos Rocha
 Escrivã Substituta
 Portaria 162015

praticado pelo (s) outorgante (s) quando da representação desta outorgante nos processos licitatórios de quaisquer das moralidades sendo aqueles que possivelmente atuarem em desacordo com a lei e princípios da legalidade e moralidade, ser responsabilizado administrativamente, civilmente e penalmente pelos seus atos perante as autoridades policiais, ministério público e tribunais de contas das unidades da federação e da união, ainda se responsabilizando administrativamente, civilmente e penalmente a outorgante e praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. **Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens** - resultado: **NEGATIVO** - Código HASH: 7e24.1cf9.596f.9e25.e0f8.dce4.8ac6.4686.8172.6c12, em nome da outorgante, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens (via internet), em 25 de agosto de 2020. **ESTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA.** (Feita sob minuta apresentada pela outorgante, isentando esta Serventia de qualquer problema disso decorrente em especial quando as informações dos outorgados procuradores). E, como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo -lhes lido, aceitou, assina dispensando as testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral Justiça deste Estado. Custas 434,62 VRC = R\$-83,88 - FADEP R\$-4,20 - ISSQN R\$-4,20 - FUNREJUS R\$-20,97. Selo digital R\$-0,80. **Protocolado sob n°.121/2020**, do livro protocolo geral nº.02, desta serventia, em 25 de agosto de 2020. Herculândia-PR, 25 de agosto de 2020. Eu, Abílio Guerreiro, Notário e Registrador Civil a digitei dou fé. (a.a.) FERNANDA PASSARELA FLORIANO - e ABÍLIO GUERREIRO, NADAMAIS. Traslada em seguida. Eu, _____, Abílio Guerreiro, Notário e Registrador Civil a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

416
 CA

EM TESTE DA VERDADE



[Handwritten signatures and scribbles]

Pla. 4/3
A



SERVIÇO DISTRITAL DE HERCULÂNDIA
AVENIDA SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
DISTR. HERCULÂNDIA - Mun. ITAÉ - Cen. de ICARAIMA-PR
Email: cartorioherculandia@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que me
foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.

Em 25 de 08 de 2018.

Assinado por: Ana Claudia
ANILIO GUERREIRO - Notário e Registrador Civil
ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA - Esc. Substitua - Pot. 512018

SERVIÇO DISTRITAL DE HERCULÂNDIA
AV. SÃO JOÃO, 815 - FONE/FAX: (44) 3666-1234
Email: cartorioherculandia@hotmail.com

ANILIO GUERREIRO
Notário e Registrador Civil
Ana Claudia dos Santos Rocha
Escrivente Substitua - Pot. 31/2018
DISTRITO DE HERCULÂNDIA - MUNICÍPIO DE ITAÉ
CERQUEIRA DE ICARAIMA - PR - CEP. 87.527-000

Fla. 418

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 E ARTESÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **MARCOS BARROSO DOS SANTOS**

RG: **752512** SSP: **MS**

CPF: **582.236.341-00** DATA DE NASCIMENTO: **24/04/1974**

FUNÇÃO: **VILSON BARROSO DOS SANTOS**
ROZINA FREIRE SANTOS

PERMISSÃO: **0000000000** ACC: **00000000** CAT. INF: **AC**

Nº REGISTRO: **00247801859** VALIDADE: **15/03/2023** 1ª HABILITACÃO: **24/07/1992**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1647560741

PROBANDO PLÁSTICA
1647560741

Observações: **A 1**

Assinatura do Autorizante: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **DOURADOS, MS** DATA DE EMISSÃO: **15/03/2019**

ROBERTO MARCONI SOARES 57213838392
 DIRETOR DE LICENCIAMENTO 36837419190

MATO GROSSO DO SUL

Scanned by CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com a Lei nº 11.744 de 17/08/2008 e Art. 5º, Inc. III, da Lei nº 11.744 de 17/08/2008. Autenticado e impresso mediante autenticação digitalizada, reconstrução pelo documento impresso e conferido pelo DN. O número é 1647560741. Confira os dados pelo site: <http://www.dn.gov.br> ou pelo aplicativo: <http://www.dn.gov.br>

[Handwritten signature and scribbles]



Autenticação Digital Código: 79521205200594878673-1
 Data: 12/06/2023 10:20:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKA79079-QX5B



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Provedor Cartório, nº 1145
 Bairro Vila Expansão, Jd. Nova União - PO
 CEP: 13448-544 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

IMPRESSÃO EM PAPEL
 10 x 6 cm

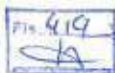


12/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/79521205200596978678>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, e aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos arduos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2020 11:27:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

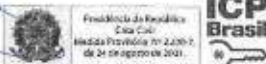
¹Código de Autenticação Digital: 79521205200596978678-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d59fe6bc05b83faef71d077d6b73595cedf39908cd4b5dd71f76a1aa7baccdf3423b5c57da7b52a756c99609d088c03f47d998cc018e3fe33f1f7548617112c769ab9d48



Handwritten signature and initials.

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/79521205200596978678>

1/1



ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME por intermédio do seu representante ou procurador Sr. MARCOS BARROSO DOS SANTOS Portador do RG 752.512 SSP/MS e do CPF 582.226.341-00 **DECLARA**, ao Município de Deodápolis - MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº 132/2020 - Edital de Pregão nº 070/2020.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Umuarama - PR, 28 de Setembro de 2020.

ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

Marcos Barroso dos Santos
RG 752.512 SSP/MS
CPF 582.226.341-00
Procurador

27.789.446/0001-01
Água Distrib. de Med. e Suprimentos EIRELI-ME
Av. Presidente Castelo Branco, 4455
Zona I - C.P. 87501-170
UMUARAMA - PARANÁ

Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00 (segunda a Sexta-feira).

Av. Presidente Castelo Branco, 4455 - Zona I - CEP: 87.501-170 - Umuarama - PR | Fone: (44) 3038-1025



PR 421

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.

UMUARAMA – PR, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.789.446/0001-01, por intermédio de seu representante legal a Sra. FERNANDA PASSARELA FLORIANO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.251.643 expedida pela SSP/SC e de CPF nº 087.395.339-80, DECLARA, para fins do disposto nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

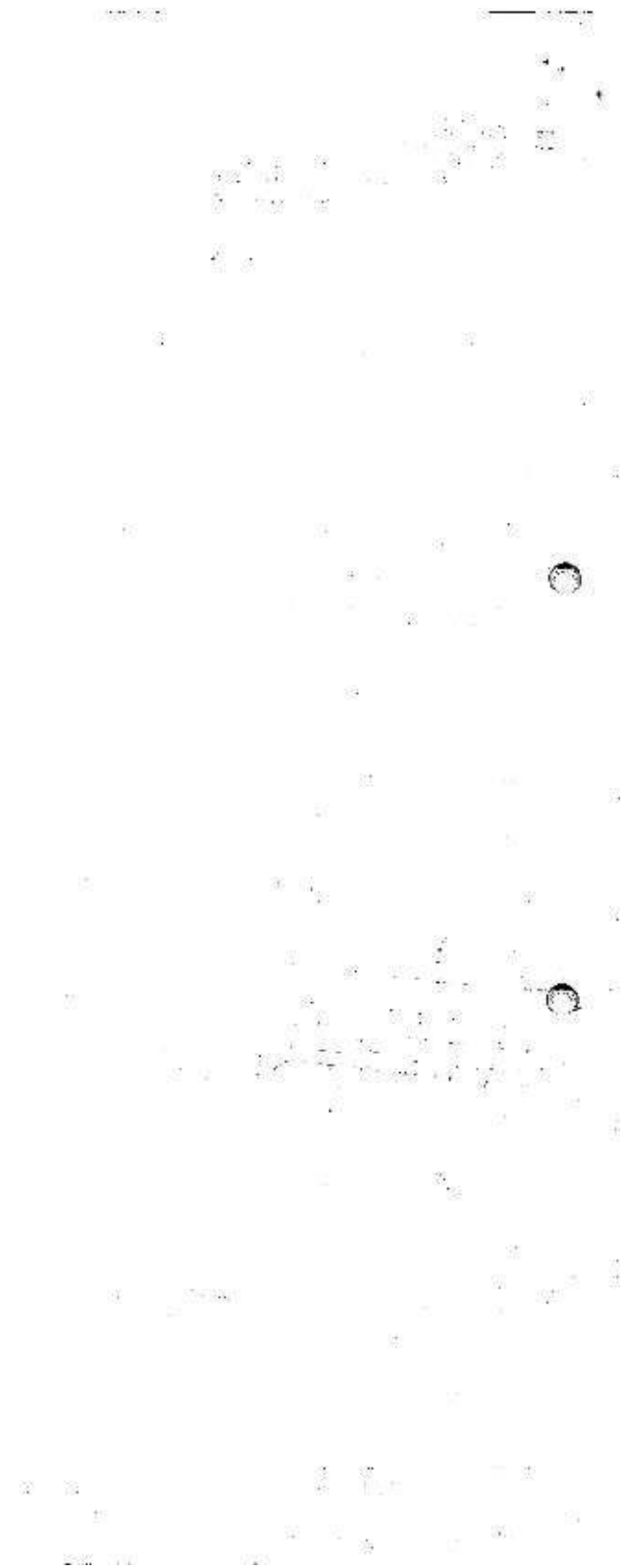
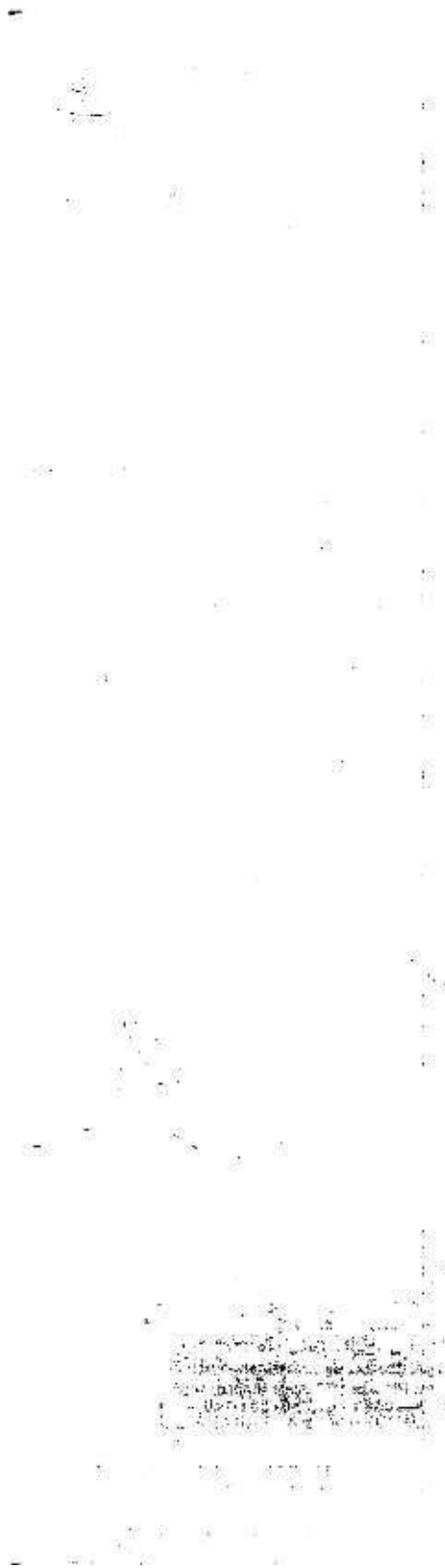
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

WALDIR ALESSANDRO G. TIVIRROLI.
CPF 971.750.309-59
CRC-PR 044634/O-0
Contador

ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME
FERNANDA PASSARELA FLORIANO
RG 6.251.643
CPF 087.395.339-80
Sócia-Administradora

27.789.446/0001-01
Água Distrib. de Med. e Suprimentos EIRELI-ME
Av. Pres. dent. Castelo Branco, 4455
Zona I - CEP: 87501-170
UMUARAMA - PARANÁ





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

Fls. 422

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

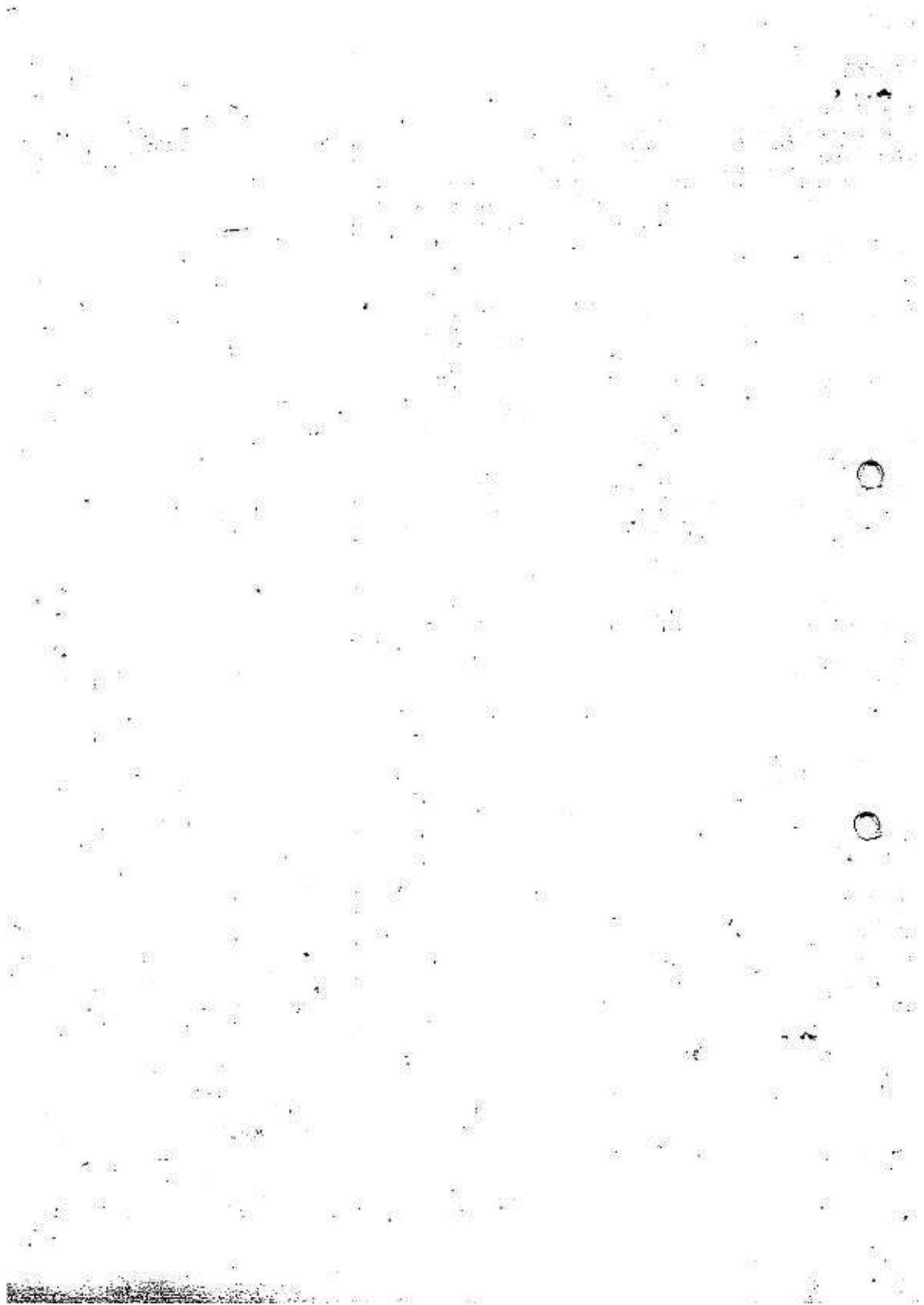
Nome Empresarial: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - BIRELI - ME		Protocolo: PRC2003707526	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600565661	CNPJ 27.788.446/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/2017	Início de Atividade 22/05/2017
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 4455, ZONA I - Umaramá/PR - CEP 87501-120			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SANEANTE DOMESTICÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEIOTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE RODOMIÁRIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Porta ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FERNANDA PASSARELA FLORIANO	CPF 057.395.335-50	Administrador S	Início do Mandato 17/05/2017
Dados do Administrador Nome FERNANDA PASSARELA FLORIANO	CPF 057.395.335-50		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 22/05/2017	Número 20172415667	Atribuições 315 (315) - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2020, às 17:17:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3V4QMUE.



PRC2003707526

LEONARDO MARGOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



30/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/71682510171554220209>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



424
[assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2019 09:09:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 841585

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/10/2020 09:08:44 (hora local).

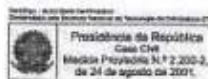
¹Código de Autenticação Digital: 71682510171554220209-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000b1d734f094f057f2d89fefbc05b6bfbd8895e21cb5205e8f4cb3bad1277e7726c96f031700bc7b1c221973879da0b36809566dc0773c4371598dc1cfebf74cb0405d206a003974e3af3861651



[assinatura]

[assinatura]



MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA – ME
 CNPJ: 24.595.488/0001-05 INSCRIÇÃO EST. 28.413.800-2
 TELEFONE: (67) 3253-0999 EMAIL: mssaude@mssaude

RUA JOSÉ ANACHE 67, BAIRRO MATA DO JACINTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP - 79.033-050

PROCURAÇÃO

Fls. 425

OUTORGANTE: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOPITALAR LTDA ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.595.488/0001-05, I.M. 0021615700-1, estabelecida a Rua José Anache, 67, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.033-050, Campo Grande – MS, neste ato representado pela sua sócia administradora **MARIANA MARICA SOUZA RIBEIRO**, portadora do CPF nº 007.355.531-22 R.G. 1166176 SSP/MS

OUTORGADO JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE 1.442.941 SSP/MS e do CPF 748.895.081-04 RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPO GRANDE/MS

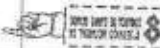
PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração o OUTORGANTE nomeia e constitui OUTORGADO, seu procurador, com plenos, gerais e amplos poderes de representá-la e exercer todas as atividades relacionadas com convites, tomadas de preços, concorrências e pregões, podendo das Lances Verbais, inclusive podendo retirar, assinar contratos, termos de responsabilidade e documentos integrantes do processo licitatório, propor e desistir de recursos, inclusive assiná-los. Poderes para representar o OUTORGANTE perante Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, exercendo as atividades prevista em Lei, podendo substabelecer a presente procuração exclusivamente para licitações específicas.

A presente procuração é valida por 12 (doze) meses a partir desta data, se antes algum ou todos os poderes ora conferidos não forem cancelados pelo OUTORGANTE, mediante comunicação por escrito.

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2020

Mariana Marica Souza Ribeiro

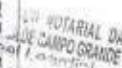


MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOPITALAR LTDA ME
MARIANA MARICA SOUZA RIBEIRO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 RG: 1166176 SSP/MS
 CPF: 007.355.531-22

SERVIÇO NOTARIAL - SHELILÁ GÉORGA CATIZANA DE OLIVEIRA
 Rua Toledo Soares, 177 - Fátima - CEP: 79.001-114 - Fone: (67) 3322-1111

Em 08/07/2020 RECONHECO por semelhança a firma de
 [OUTORGADO] - MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO

Dou fe. Campo Grande-MS. Selo Digital
 ADK89444-152-NOR - www.tms.jus.br
 RACHEL LEARDINI
 ESCRIVENTE
 Empl. R\$0,30 Função R\$0,60 Fundado R\$0,30
 ISS R\$0,30 Fundo-PGE R\$0,24 FEADMP
 R\$0,60 Selo R\$ 1,50 Total R\$9,60



Johnny Lima de Oliveira

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente em todos os arquivos eletrônicos. Consulte os status do ato em: <https://www.tms.jus.br> ou consulte o Documento em: https://www.tms.jus.br/consultar_documento.asp

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 71881007208625364850-1
 Data: 10/07/2020 17:28:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE98629-CFQ5



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1165
 Bairro dos Hóspedes, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5161 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Dist. 133047 Assessoria Jurídica Civilizada
 TJPB



10/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71681007208625364850>

426
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2020 17:52:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71681007208625364850-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f05712d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca59794db5dc42a2b727c7dfa7cd2d5b1d1afe4cd9f1f0a05717c3ff7b4dc83936fe64890b36809586dc0773c43715990c1c1ebf



[Handwritten signature]



Presidência da República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.



<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71681007208625364850>



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0120551-8	CNPJ 24.595.488/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2016	Situação REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54201205518	Data do Arquivamento 14/04/16	Descrição CONTRATO	
Atos Subsequentes Arquivados			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

VIA ÚNICA

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/0662060

Data da Expedição 14/04/2016	Hora da Expedição 15:50:28
---------------------------------	-------------------------------



16/062304-9

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 14 de abril de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Este documento possui 7 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidao digital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php, por meio do código abaixo:
AGVQEZTUM54201205518

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 Nº DO PR: 16/066206-0
 04 ABR 2016
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/04/2016
 SOB O NÚMERO: 54201205518
 Protocolo: 16/066206-0, DE 04/04/2016
 1901779
 MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR
 MARILDO DOMINGOS BARROCHA
 SECRETARIA DE MS

1 - REQUERER
 NOME: **ILMO, SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**
 EMPRESA: **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Fin 428
 Nº FCN/RE
 MS201600099576

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
CAMPO GRANDE - MS
 Local
31 Março 2016
 Data
 Nome: **JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA**
 Telefone de Contato: (67) 3229-2758
 Assinatura: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO *04/04/2016* *Plano* NÃO *31/03* *Gilsane Costa*
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem A decisão _____
 Data _____
 Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se o arquivo-se.

Processo indeferido. Publique-se.

9/4 ABR 2016 *Angela Izabel Santos da Silva*
 Data Analista de Atos Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se o arquivo-se.

Processo indeferido. Publique-se.

 Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICADO REGISTRADO EM 14/04/16 SOB Nº 54201205518.
 PROTOCOLO: 160662060 DE 04/04/16.
 EMPRESA: 54201205518.
 MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 MARILDO DOMINGOS DA RACHA
 SECRETÁRIO GERAL

Jardna

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no sítio <http://artidigital.jucoms.ms.gov.br/validar/validar.html>, informando o protocolo 160662060 e o código de verificação 4977b

Fls 430
da

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA"**

JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, Empresário, nascido aos 08/01/1972, residente à Rua Rio Claro, n.º 55 – Casa 49 – Jardim Veraneio – CEP. 79037-090 – Campo Grande MS, portador do CPF n.º 615.187.601-63 e RG 455352 SSP/MS, filho de Otaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS.

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA brasileiro, Casado, Empresário, nascido aos 03/01/1978, residente à Travessa Alípio Soares Vargas, n.º 97 – Bloco 09, Apto 12 – Monte Castelo – CEP. 79.011-031 - Campo Grande MS, portador do CPF n.º 653.504.481-53 e RG 752.920 SSP/MS, filho de Otaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS.

Constituem através deste instrumento, uma sociedade limitada, o que fazem mediante cláusulas a seguir:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de "MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA" e terá sua sede à Rua Xingu, 55 – Vila Rica – CEP 79.022-200 – Campo Grande MS.


CLAUSULA 2ª - A denominação de Fantasia da sociedade será: "MS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR".

CLAUSULA 3ª - O objetivo da sociedade será: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, Comercio atacadista de produtos odontológicos, Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo para terceiros.

CLAUSULA 4ª - A sociedade manterá em seu quadro funcional, profissionais habilitados para o desenvolvimento das atividades descritas.

CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro deste instrumento, sendo constituída por prazo indeterminado.

CLAUSULA 6ª - O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representados por 40.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal e unitário igual a R\$ 1,00 (um real), sendo neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuído entre os sócios como a seguir:

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 14/04/16 SOB Nº 54201205518.
PROTOCOLO: 160662060 DE 04/04/16.
EMPRESA: 54201205518,
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.


Nivaldo Domingos de Rocha
Secretário Geral

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site: http://portal.jucosul.com.br/valida_documento, informando o protocolo 160662060 e o código de verificação 19278

Fila 432

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA"**

elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros acumulados poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente à época.

CLÁUSULA 13ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros legais ou sucessores do sócio falecido, interdito ou inabilitado, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional e o capital será destacado da matriz.

CLÁUSULA 15ª - A apuração dos haveres do sócio retirante será feita com base em balanço patrimonial levantado em especial para esse fim na data da retirada e será paga mediante o prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 16ª - Elege-se o Foro da Comarca de Campo Grande MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os signatários assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Campo Grande MS, 29 de março de 2016.



[Handwritten Signature]
JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA

[Handwritten Signature]
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA



JC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 14/04/16 SOB Nº 54201205518.
PROTÓCOLO: 160662060 DE 04/04/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

JC
Márcio Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

7º **Ofício Zonta**
CAMPO GRANDE - MS
RECONHECIMENTO EM
16/03/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita e compreensiva de sua autenticidade no site <http://certificadigital.jucems.ms.gov.br/validadocancela>, informando o protocolo 160662060 e o código de verificação 04270



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0120551-8	CNPJ 24.595.488/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2016	Situação REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54436680	Data do Arquivamento 21/06/16	Descrição ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Atos Subsequentes Arquivados			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

VIA ÚNICA

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/0946658

Data da Expedição 22/06/2016	Hora da Expedição 14:00:41
--	--------------------------------------



16/090800-0

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 22 de junho de 2016

boncha

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 7 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na Internet, no endereço http://certidao.digital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php, por meio do código abaixo:
AJDOTPRFJ54436680



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Redacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DE



10 JUN 2016
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
16/084585-8

Fls. 426

NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54201205518
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



MS220160010779

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	Q.TDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMPO GRANDE - MS
Local

Nome: JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA
Telefone de Contato: (67) 3029-2756
Assinatura: *[Signature]*

9 Junho 2016
Data

2 - USO DO ATO

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

21 JUN 2016
Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente



OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRADO EM 21/06/2016 SOB Nº 54430680.
PROTOCOLADO: 16/084585-8 DE 10/06/2016.
EMPRESA: 54201205518
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.



ANEXO I - REGISTRO DE ROLHA
SECRETARIO GERAL

[Signature]

[Signature]

A validade deste documento, se impresso, foi sujeita a comprovação de sua autenticidade no site: <http://portal.jucems.ms.gov.br/validacao>, informando o protocolo 160845858 e o código de verificação 01790

**ALTERAÇÃO Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"**

JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, Empresário, nascido aos 08/01/1972, residente à Rua Rio Claro, n.º 55 – Casa 49 – Jardim Veraneio – CEP. 79037-090 – Campo Grande MS, portador do CPF n.º 615.187.601-63 e RG 455352 SSP/MS, filho de Olaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS.

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido aos 03/01/1978, residente à Travessa Alípio Soares Vargas, n.º 97 – Bloco 09, Apto 12 – Monte Castelo – CEP. 79.011-031 - Campo Grande MS, portador do CPF n.º 653.504.481-53 e RG 752.920 SSP/MS, filho de Otaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS.


Únicos sócios da Sociedade, **"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"**, tendo sua sede social e foro, na Rua Xingu, n.º 55, Bairro Vila Rica, CEP. 79022-200, em Campo Grande – MS, devidamente registrada na JUCEMS (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Do Sul) sob n.º 54201205518 em 14 de abril de 2016, e inscrita no CNPJ sob n.º 24.595.488/0001-05, RESOLVEM, assim, alterar seu dispositivo contratual, o que fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se o objeto social para: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, Comercio atacadista de produtos odontológicos, Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo para terceiros.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a Alteração Contratual com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"** e terá sua sede à Rua Xingu, 55 – Vila Rica – CEP 79.022-200 – Campo Grande MS.

CLÁUSULA 2ª - A denominação de Fantasia da sociedade será: **"MS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR"**.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 21/05/16 SOB Nº 54436680.
PROTÓCOLO: 160845858 DE 10/05/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.


Núcleo de Registro de Rocha
REGISTRO GERAL

Fls. 438

**ALTERAÇÃO Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"**

CLAUSULA 3ª - O objetivo da sociedade será: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, Comercio atacadista de produtos odontológicos, Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo para terceiros.

CLAUSULA 4ª - A sociedade manterá em seu quadro funcional, profissionais habilitados para o desenvolvimento das atividades descritas.

CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 6ª - O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representados por 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal e unitário igual a R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuído entre os sócios como a seguir:

SÓCIOS	%	QUOTAS	V. QUOTAS
JÓSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	50	20.000	20.000,00
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	50	20.000	20.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLAUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8ª - As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros no seu todo ou em parte sem que haja o consentimento expresso e por escrito dos outros sócios, cabendo a eles a preferência pela aquisição das mesmas se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 9ª - A Administração da sociedade será pelos sócios, **JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA e ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA**, que ficam investidos nos cargos de Diretores Administrativos, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isolada e indistintamente, independente de anuência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 51436680.
PROTOCOLADO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.



A validade deste documento, em impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site <http://repositorio.jucosul.ms.gov.br/validadocancela>, informando o protocolo 160845858 e o código de verificação 017085

Fls. 439

**ALTERAÇÃO Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"**

dos demais sócios, mas que o farão somente em negócios que digam respeito exclusivamente à sociedade. Os Administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 10ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª - Os Sócios Administradores farão retiradas mensais a título de pró-labore, de valor correspondente a um salário mínimo vigente na região, ou outro valor estabelecido pelo Governo em substituição a este.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de Prejuízo Contábil, os Sócios Administradores farão retiradas mensais a título de Pró-labore, de valor diferente ao especificado no "Caput" desta cláusula, de acordo com a situação financeira da sociedade.

CLÁUSULA 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros acumulados poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente à época.

CLÁUSULA 13ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros legais ou sucessores do sócio falecido, interditado ou inabilitado, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional e o capital será destacado da matriz.

CLÁUSULA 15ª - A apuração dos haveres do sócio retirante será feita com base em balanço patrimonial levantado em especial para esse fim na data da retirada e será paga mediante o prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 16ª - Elege-se o Foro da Comarca de Campo Grande MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento.

M.A.P.

Handwritten signature and stamp area.

Handwritten signature and stamp area.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 54436680.
PROTOCOLADO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.



Tribunal de Registro do Comércio
3ª SEÇÃO GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site: <http://territorioidigital.jucems.ms.gov.br/validadocuments>, informando o protocolo: 160845858 e o código de verificação: 91708

Fis 440

**ALTERAÇÃO Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"**

E, por estarem justos e contratados, os signatários assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2016.

JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA

Roberto Matos de Oliveira
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA



CARTÓRIO ZONTA 7ª TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
RUA Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (071) 3363-0707 cartoriozonta.com.br

REDDHEO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA (SELO: ALMP1039 - 142) ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA (SELO: ALUR1040 - 113)

ESCREVENTE: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA, ARCEBIMUNI GERAL
CAMPO GRANDE - MS, 10/06/2016 - CÍMULA DE R\$ 1,00 + ISS: R\$ 0,40
EMUL: R\$ 12,00 + FUNDECO: R\$ 1,20 + ISSM: R\$ 0,40
+ EMANUELA - R\$ 1,20 + EMANUELA - R\$ 1,20 + R\$ 1,20

70 ANOS
ZONTA

EMANUELA TORRES DE SOUZA - Escritora
Rua 14 de Abril, 100 - Centro - Campo Grande - MS (071) 3363-0707
www.zonta.com.br

JC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 54206680,
PROTOCOLO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.

JC
Nivaldo Domingos da Rocha
35 Equilíbrio Geral

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site: <http://www.zonta.com.br> e o código de verificação: 160845858 e o código de verificação: 13708.

Fl. 441

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial do Micro e Pequeno Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Livro da Junta Comercial)

5810655302

NIRE (na sede ou filial quando a sede for em outra UF)
54201205518

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR (A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO ATO 002

CÓDIGO DO EVENTO

OTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	ALTERAÇÃO
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
	2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIOADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

CAMPO GRANDE
Local

Nome **FABIANO ALVES BRAGA**
Telefone de Contato **(51) 3029 7756**
Assinatura **FABIANO A BRAGA**

23 Agosto 2018
Data

Nº FCN/REMP
MS2201800033724

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(es) igual(es) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À ordem

Data

NÃO **23/08/18** NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido - Público-se e archive-se

Processo indeferido - Público-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

27/08/2018
Data

Marcella
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido - Público-se e archive-se

Processo indeferido - Público-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vt. 

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NPO 9492186
EM 27/08/2018 DA EMPRESA 54201205518
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
Protocolo 18065530-2 EM 10/08/2018

1508061

**ALTERAÇÃO Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"**

514 442
✓

JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, Empresario, nascido aos 08/01/1972, residente a Rua Rio Claro, nº 55 – Casa 49 – Jardim Veraneio – CEP 79037-090 – Campo Grande MS, portador do CPF nº 615 187 601-63 e RG 455352 SSP/MS, filho de Otaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresario, nascido aos 03/01/1976, residente a Travessa Alípio Soares Vargas, nº 97 – Bloco 09, Apto 12 – Monte Castelo – CEP 79 011-031 - Campo Grande MS, portador do CPF nº 653 504 481-53 e RG 752 920 SSP/MS, filho de Otaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS

Únicos sócios da Sociedade, "**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**", tendo sua sede social e foro, na Rua Xingu, nº 55, Bairro Vila Rica, CEP 79022-200, em Campo Grande – MS, devidamente registrada na JUCEMS (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Do Sul) sob nº 54201205518 em 14 de abril de 2016, e inscrita no CNPJ sob nº 24 595 488/0001-05. RESOLVEM, assim, alterar seu dispositivo contratual, o que fazem da seguinte forma

CLAUSULA 1ª – Retira-se da sociedade

JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, Empresario, nascido aos 08/01/1972, residente a Rua Rio Claro, nº 55 – Casa 49 – Jardim Veraneio – CEP 79037-090 – Campo Grande MS, portador do CPF nº 615 187 601-63 e RG 455352 SSP/MS, filho de Otaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresario, nascido aos 03/01/1978, residente a Travessa Alípio Soares Vargas, nº 97 – Bloco 09, Apto 12 – Monte Castelo – CEP 79 011-031 - Campo Grande MS, portador do CPF nº 653 504 481-53 e RG 752 920 SSP/MS, filho de Otaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS

CLAUSULA 2ª – Admite-se na sociedade

FABIANO ALVES BRAGA brasileiro, solteiro, nascido aos 27/11/1965, empresário portador do CPF nº 019 225 821-40, RG nº 001344302 SSP/MS residente e domiciliado a Rua Isaque Pereira da Silva Nº 165 Bairro Arnaldino da Silva CEP 79014-476 na cidade de Campo Grande – MS, filho de Leomiar Jorge Antunes Braga e Hilda Neusa Alves da Silva

5
1
4
4
2



Fls. 443

**ALTERAÇÃO Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"**

MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007 355 531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Bataguassu - MS, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, 1188 Torre A Apto 1106, Bairro Vila Margarda CEP 79 023-041, Campo Grande - MS, filha de Valter Ribeiro e Mana de Souza Ribeiro

CLAUSULA 3ª - O socio **JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA**, que possui 20 000 (Vinte Mil), quotas do capital social da empresa, totalmente integralizadas em moeda corrente do pais, cede e transfere para **FABIANO ALVES BRAGA**, 20 000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 20 000,00 (Vinte Mil) reais

O socio **JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA**, declara ter recebido neste ato, em moedas correntes, a importância de R\$ 20 000 (Vinte Mil Reais), bem como todos seus direitos e haveres, perante a sociedade, referentes as quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja qual titulo for, dando-lhe, plena, geral rasa e irrevogavel quitação

CLAUSULA 4ª - O socio **ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA**, que possui 20 000 (Vinte Mil), quotas do capital social da empresa, totalmente integralizadas em moeda corrente do pais, cede e transfere para **FABIANO ALVES BRAGA**, 18 000 (Dezoito Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 18 000,00 (Dezoito Mil) reais e cede e transfere para **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, 2 000,00 (Dois Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 2 000,00 (Dois Mil) reais

O socio **ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA**, declara ter recebido neste ato, em moedas correntes, a importância de R\$ 20 000 (Vinte Mil Reais), bem como todos seus direitos e haveres, perante a sociedade, referentes as quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja qual titulo for, dando-lhe, plena, geral rasa e irrevogavel quitação

CLAUSULA 5ª - Altera-se o endereço da sociedade para Rua Jose Anache, 67 Bairro Mata do Jacinto, CEP 79 033-050, Campo Grande - MS

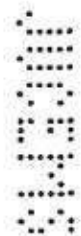
CLAUSULA 6ª - Altera-se o objeto social para COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,



444

**ALTERAÇÃO Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"**

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO,
 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA,
 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS,
 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS,
 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,
 COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS,
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA,
 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,
 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM,
 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS
 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR,
 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR,
 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO,
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR TAIS COMO PARTES E PEÇAS,
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,
 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS



CLAUSULA 6ª – Altera-se o capital social que era no valor de R\$40 000,00 (Quarenta mil reais), fica alterado para R\$ 200 000,00 (Duzentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 160 000,00 (Cento e sessenta mil reais), integralizado neste ato, em decorrência desta alteração contratual, o capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre sócios

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Nivaldo' and several other initials.



Fls. 446

**ALTERAÇÃO Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"**

SÓCIOS	% QUOTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
FABIANO ALVES BRAGA	95%	190 000	R\$ 190 000,00
MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO	5%	10 000	R\$ 10 000,00
TOTAL	100%	200 000	R\$ 200 000,00

CLAUSULA 7ª - A Administração da sociedade sera pelo socio, **FABIANO ALVES BRAGA** que ficam investido no cargo de Diretor Administrativo, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negocios e questões de interesse da sociedade, podendo representa-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isolada e indistintamente, independente de anuência dos demais socios, mas que o farão somente em negocios que digam respeito exclusivamente a sociedade. Os Administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a Alteração Contratual com a seguinte redação

FABIANO ALVES BRAGA brasileiro, solteiro, nascido aos 27/11/1985, empresario, portador do CPF nº 019 225 821-40, RG nº 001344302 SSP/MS residente e domiciliado a Rua Isaque Pereira da Silva Nº 165 Bairro Arnaldino da Silva CEP 79014-476 na cidade de Campo Grande - MS, filho de Leomar Jorge Antunes Braga e Hilda Neusa Alves da Silva

MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007 355 531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Bataguassu - MS, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, 1188 Torre A Apto 1106, Bairro Vila Margarida CEP 79 023-041, Campo Grande - MS, filha de Valter Ribeiro e Mana de Souza Ribeiro

CLAUSULA 1ª - A sociedade girara sob o nome empresarial de "MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME" e tem sua sede a Rua José Anache, 67, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79 033-050, Campo Grande - MS

CLAUSULA 2ª - A denominação de Fantasia da sociedade sera "MS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR"

CLAUSULA 3ª - O objetivo da sociedade sera COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

MS
SAÚDE

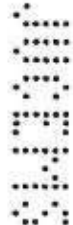
[Handwritten signatures and initials]



446

**ALTERAÇÃO Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"**

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA,
 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,
 COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS,
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO,
 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA,
 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS,
 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS,
 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,
 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,
 COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS,
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA,
 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,
 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM,
 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MÓVEIS
 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR,
 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR,
 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO,
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR TAIS COMO PARTES E PEÇAS,
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,
 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,







Pte. 447

**ALTERAÇÃO Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS

CLÁUSULA 4ª - A sociedade mantera em seu quadro funcional, profissionais habilitados para o desenvolvimento das atividades descritas

CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2016 e seu prazo de duração e indeterminado

CLÁUSULA 6ª - O capital social e no valor de R\$ 200 000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200 000 (duzentas mil), quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuidas entre os socios da seguinte maneira

SÓCIOS	% QUOTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
FABIANO ALVES BRAGA	95%	190 000	R\$ 190 000,00
MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO	5%	10 000	R\$ 10 000,00
TOTAL	100%	200 000	R\$ 200 000,00

CLAUSULA 7ª - A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas quotas, porem, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLAUSULA 8ª - As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros no seu todo ou em parte sem que haja o consentimento expresso e por escrito dos outros socios, cabendo a eles a preferência pela aquisição das mesmas se colocadas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA 9ª - A Administração da sociedade sera pelo socio, **FABIANO ALVES BRAGA** que ficam investido no cargo de Diretor Administrativo, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negocios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isolada e indistintamente, independente de anuência dos demais socios, mas que o farão somente em negocios que digam respeito exclusivamente a sociedade. Os Administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial

CLÁUSULA 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica, ou a propriedade



448
A

**ALTERAÇÃO Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"**

CLAUSULA 11ª - O Socio Administrador fara retradas mensais a titulo de pro-labore, de valor correspondente a um salario minimo vigente na região, ou outro valor estabelecido pelo Governo em substituição a este

Parágrafo Primeiro Na hipotese de Prejuizo Contabil, os Socios Administradores farão retradas mensais a titulo de Pro-labore, de valor diferente ao especificado no "Caput" desta clausula, de acordo com a situação financeira da sociedade

CLÁUSULA 12ª - Ao termino de cada exercicio social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestara conta justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos socios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

PARAGRAFO ÚNICO - Os lucros acumulados poderão ser distribuidos aos socios periodicamente, de acordo com a legislação tributaria vigente a epoca

CLÁUSULA 13ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos socios, a sociedade não se dissolvera, continuando suas atividades com o socio remanescente e herdeiros legais ou sucessores do socio falecido, interdito ou inabilitado, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvara judicial

CLAUSULA 14ª - A sociedade podera abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do territorio nacional e o capital sera destacado da matriz

CLAUSULA 15ª - A apuração dos haveres do sócio retrante sera feita com base em balanço patrimonial levantado em especial para esse fim na data da retrada e sera paga mediante o prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes

CLAUSULA 16ª - Elege-se o Foro da Comarca de Campo Grande MS, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dinimir duvidas ou omissões oriundas do presente instrumento

E, por estarem justos e contratados, os signatarios assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma

Campo Grande MS, 19 de junho de 2018



JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA







ALTERAÇÃO Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"

Fls. 449

Roberto Matos de Oliveira
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA

Fabiano Alves Braga
FABIANO ALVES BRAGA

Mariana Marica de Souza Ribeiro
MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL






CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO. 54542186
EM 27/08/2018 DA EMPRESA. 54201206518

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Protocolo 18085 530 2 EM 16/08/2018

165862

Nivaldo Domingos da Rocha

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																																
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54201205518		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																																
1 - REQUERIMENTO																																			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul Nome: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																																			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MSP2000040187																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2066</td> <td>1</td> <td>SAÍDA DE SOCIOADMINISTRADOR</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2244</td> <td>1</td> <td>ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2247</td> <td>1</td> <td>ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2033</td> <td>1</td> <td>ALTERAÇÃO DE SOCIOADMINISTRADOR</td> </tr> </tbody> </table>						Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	002			ALTERAÇÃO			2066	1	SAÍDA DE SOCIOADMINISTRADOR			2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL			2033	1	ALTERAÇÃO DE SOCIOADMINISTRADOR
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																															
1	002			ALTERAÇÃO																															
		2066	1	SAÍDA DE SOCIOADMINISTRADOR																															
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)																															
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL																															
		2033	1	ALTERAÇÃO DE SOCIOADMINISTRADOR																															
CAMPO GRANDE Local 18 Junho 2020 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																																
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																																			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR																																			
<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																																			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):																																			
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão																															
_____ _____ _____		_____ _____ _____		____/____/____ Data																															
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		Responsável																															
____/____/____ Data		____/____/____ Data		Responsável																															
DECISÃO SINGULAR																																			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																														
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																														
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data	_____ Responsável	_____ Data	_____ Responsável																														
DECISÃO COLEGIADA																																			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folhas anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																														
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																														
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal																														
		_____ Presidência de	_____ Turno																																
OBSERVAÇÕES																																			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Fla. 451

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/047.537-1	MSP2000040187	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.355.531-22	MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54667864 em 16/06/2020 da Empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 54201205518 e protocolo 200475371 - 10/06/2020. Autenticação: 9E578B9F5C65535852D27752F6A185E88B1B668. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.537-1 e o código de segurança 02sX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Fm 452

**ALTERAÇÃO Nº 003 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP"**

FABIANO ALVES BRAGA brasileiro, solteiro, nascido aos 27/11/1985, empresário, portador do CPF nº 019.225.821-40, RG nº 001344302 SSP/MS residente e domiciliado a Rua Isaque Pereira da Silva Nº 165 Bairro Arnaldino da Silva CEP 79014-476 na cidade de Campo Grande – MS, filho de Leomar Jorge Antunes Braga e Hilda Neusa Alves da Silva.

MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007.355.531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, na Avenida Afonso Pena nº 4730, Apto 902, Bairro Chácara Cachoeira. CEP 79.040-010, Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro.

Únicos sócios da Sociedade, "**MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**", tendo sua sede social e foro, na Rua Jose Anache nº 67, Bairro Mata do Jacinto, CEP. 79033-050, em Campo Grande – MS, devidamente registrada na JUCEMS (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Do Sul) sob nº 54201205518 em 14 de abril de 2016, e inscrita no CNPJ sob nº 24.595.488/0001-05, RESOLVEM, assim, alterar e consolidar seu dispositivo contratual, o que fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª – Retira-se da sociedade:

FABIANO ALVES BRAGA brasileiro, solteiro, nascido aos 27/11/1985, empresário, portador do CPF nº 019.225.821-40, RG nº 001344302 SSP/MS residente e domiciliado a Rua Isaque Pereira da Silva Nº 165 Bairro Arnaldino da Silva CEP 79014-476 na cidade de Campo Grande – MS, filho de Leomar Jorge Antunes Braga e Hilda Neusa Alves da Silva.

CLÁUSULA 2ª – O sócio **FABIANO ALVES BRAGA**, que possui 190.000 (Cento e noventa Mil), quotas do capital social da empresa, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere para **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, 190.000 (Cento e noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 190.000,00 (Cento e noventa Mil).

O sócio **FABIANO ALVES BRAGA**, declara ter recebido neste ato, em moedas correntes, a importância de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), bem como todos seus direitos e haveres, perante a sociedade, referentes às quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja qual título for, dando-lhe, plena, geral rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 3ª – O capital social que era no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica alterado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo o aumento no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com o saldo da conta de lucros acumulados e, em decorrência desta alteração contratual, o capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuído a seguir:



FR 453
A

**ALTERAÇÃO Nº 003 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP"**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO	1.000.000	100%	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA 4ª - A administração da sociedade cabe a Sócia **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLAÚSULA 5ª - Altera-se o objetivo da sociedade para: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DEPOSITOS DE

sonda
A



Fls. 434

**ALTERAÇÃO Nº 003 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP"**

MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se a Alteração Contratual com a seguinte redação:

MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007.355.531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, na Avenida Afonso Pena nº 4730, Apto 902, Bairro Chácara Cachoeira. CEP 79.040-010, Campo Grande – MS, filha de Valtter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro.

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP"** e tem sua sede à Rua Jose Anche, 67, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.033-050, Campo Grande - MS.

CLAUSULA 2ª - A denominação de Fantasia da sociedade será: **"MS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR"**.

CLAUSULA 3ª - O objetivo da sociedade será: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO

Fil. 455
ca

**ALTERAÇÃO Nº 003 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP"**

E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CLÁUSULA 4ª - A sociedade manterá em seu quadro funcional, profissionais habilitados para o desenvolvimento das atividades descritas.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O capital será R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão), de quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO	1.000.000	100%	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	R\$ 1.000.000,00

CLAUSULA 7ª - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade cabe a Sócia **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

456
CP

**ALTERAÇÃO Nº 003 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP"**

CLÁUSULA 9ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional e o capital será destacado da matriz.

CLÁUSULA 14ª - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 15ª - Elege-se o Foro da Comarca de Campo Grande MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os signatários assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Campo Grande MS, 09 de junho de 2020.

FABIANO ALVES BRAGA

MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54867964 em 16/06/2020 da Empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, Nire 54201205518 e protocolo 200475371 - 10/06/2020. Autenticação: 9E579B9F5C65535852D2752F6A168E98B1B068. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.537-1 e o código de segurança 02xX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Fto 453
JP

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/047.537-1	MSP2000040187	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.225.821-40	FABIANO ALVES BRAGA
007.355.531-22	MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, de NIRE 5420120551-8 e protocolado sob o número 20/047.537-1 em 10/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54667964, em 16/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Ferrari.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.355.531-22	MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.355.531-22	MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO
019.225.821-40	FABIANO ALVES BRAGA

Campo Grande, Terça-feira, 16 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Ferrari, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2020, às 14:27 conforme horário oficial do Brasília.



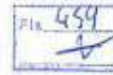
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEMS informando o número do protocolo 20/047.537-1.





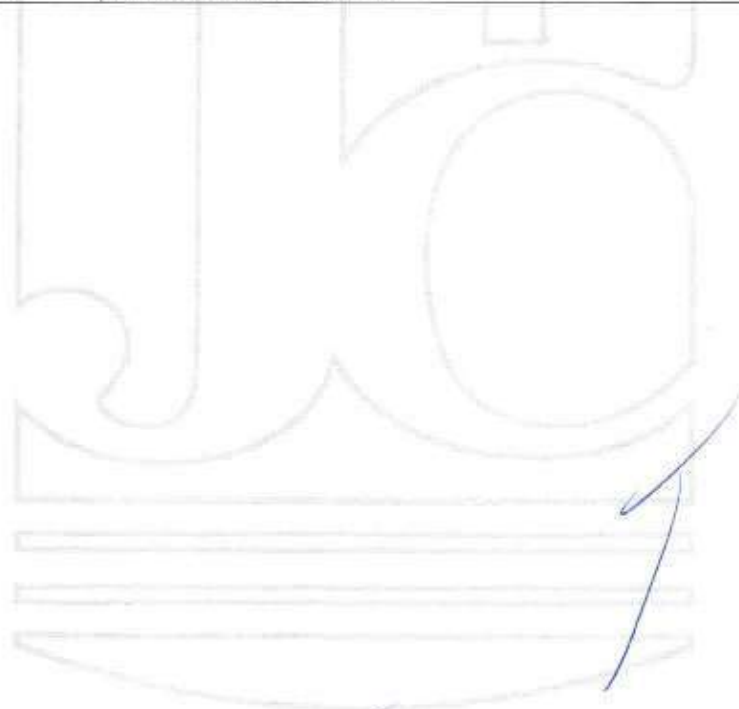
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA



Campo Grande, Terça-feira, 16 de Junho de 2020



Fls. 460

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRIBUTOS
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1652509962

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1652509962

Nome: MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO

CPF: 1166176-8
 RG: 339-88

CPF: 007.355.531-22
 DATA DE NASCIMENTO: 29/09/1984

Função: VALTER RIBEIRO
 MARIA DE SOUZA RIBEIRO

Permissão: [] ACC: [] CAT. N.º: []

SERIE: 02516880662
 VALIDADE: 25/07/2023
 EMISSÃO: 13/09/2002

OBSERVAÇÕES:
 SEM OBSERVAÇÃO

MATROSAULS
 ASSOCIADOS DO PORTUÁRIO

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS
 DATA DE EMISSÃO: 26/07/2019

ROBERTO DE SOUZA SOARES
 DIRETOR-GERENTE
 64882777800
 MR33849857

MATO GROSSO DO SUL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 7º, inc. V, VI, VII e VIII da Lei Estadual 8.005/94 e Art. 6º, inc. XI da Lei Estadual 8.121/2005 adscrito a presente empresa em data de 17/08/2020, no município de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de comprovar a autenticidade e a validade do documento apresentado e conferido neste ato. O selo digital tem validade de 10 (dez) anos, conforme o artigo 10º da Lei Estadual 8.121/2005.

17/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71681708202378907884>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2020 18:11:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71681708202378907884-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f05712d869fe8bc05b79d48415723855235acdfc5866ce45e4cb05eb623c8b04cd030ee3f4286c0cdc648347cbe2b4d8c2e7cfe6cct2b27ad80b36809566dc0773c43715980c1c1ebf



<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71681708202378907884>

Handwritten signature and initials.



24.595.488/0001-05

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA
MATERIAL HOSPITALAR LTDA

RUA JOSÉ ANACHE, 67
B. MATA DO JACINTO - CEP
CAMPO GRANDE - MS - INSC. 28

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO



A empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTD -ME** por intermédio do seu representante ou procurador Sr. Johnny Lima de Oliveira Portador do RG 1.442.941 SSP/MS e do CPF 748.895.081-04 **DECLARA**, ao Município de Deodápolis - MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº 132/2020 - Edital de Pregão nº 070/2020.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE HABILITAÇÃO

Campo grande/MS, 30 de setembro de 2020

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 24.595.488/0001-05

JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

CPF nº 748.895.081-04

(67) 3253 - 0999

mssaude@mssaude.com

24.595.488/0001

Rua José Anache, 67, 79.033-050, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

24.595.488/0001-05
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

RUA JOSÉ ANACHE 67
B. MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital au na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2020 18:39:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 71681009208090438197-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé:

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f9e6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1696000f87367639d32088145851f815d804e1cd7eeaccacafa629b98e0c07baca29a390b36809566dc0773c43715990c1c1ebf



Presidência da República
 Casa Civil
 Portaria Provisória nº 2.250-2
 de 24 de agosto de 2021.



Handwritten signature and date: 10/09/2020



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5420120551-8	CNPJ 24.595.488/0001-05	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 14/04/2016	Data de Início de Atividade 14/04/2016	
Endereço Completo: RUA JOSE ANACHE 67 - BAIRRO MATA DO JACINTO CEP 79033-050 CAMPO GRANDE/MS				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROLIPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, GDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, GDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térmi. Mandato	Participação	Função
007.355.531-22	MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 16/06/2020		Número: 54667964		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000393451 e visualize a certidão)



20/074.248-5

Handwritten signature and initials

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Fis. 466
JP

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Ato:	002	- ALTERACAO
Evento(s):	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	- SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nra:	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Campo Grande, 14 de Setembro de 2020 10:47


RONALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio do arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000393451 e visualize a certidão)





no 469
+R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA FEDERAL DO PARANÁ

CPF: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
029.456.339-00
05/03/1976

PLACER: JOSE DE OLIVEIRA
OLIVEIRA
OLIVEIRA

CPF: 01.008.046.649
01/11/2024
21/12/1999

LOCAL: URAÇAMA, PR
DATA: 01/11/2019

PARANÁ

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7792401201127246666-1- Data: 21/01/2020 14:20:18
Valor Total do Rec: R\$ 4,25

Fis. 468

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estreos 58038-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5464 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações a normas vigentes²:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPS Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comajonoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2020 14:40:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1440581

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/01/2021 11:30:21 (hora local)

¹Código de Autenticação Digital: 77922101201127240866-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL:

00005b16734f694f05712e09fedbc05bc2a215902a4a8dca527999cc54e274539b3566404d5f6c33d09124567631fe833888f3e231714b155e5a31f5b
a7664f55a1d4a119579225e8defc7ca58d2dc



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ: 27.330.244/0001-99



PROCURAÇÃO

Fls. 469

Pelo presente instrumento de procuração, a empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.330.244/0001-99, Inscrição Estadual nº 90745196-84, com sede na Av. Paraná nº 8053, Zona III, CEP: 87.502-000 nesta cidade de Umuarama-PR, devidamente assinado por seu proprietário, **Antonio Marcos Vieira da Silva**, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 734.666.389-68, portador da cédula de identidade RG nº 4.993.239-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Araçáju, 1365 - Zona VII - CEP 87503-370 na cidade de Umuarama-Pr, nomeia e constitui seu procurador, **Francisco Ricardo de Oliveira**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no RG sob nº 6.897.796-7 SSP/PR e CPF nº 027.456.339-88, residente e domiciliado a Avenida Colombo nº 3284, Jd. Tropical, CEP: 87-503-180, Umuarama-PR, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim de representa-la junto à repartições públicas, municipais, estaduais e federais podendo praticar todos os atos necessários durante todas as fases do Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preço, Carta Convite, Concorrência Pública, bem como assinar, transigir, dar quitações, lances em processos licitatórios, declinar, desistir de recurso ou interpor-los, assinar declarações, propostas, atas de registro de preço, contratos, e quaisquer outros documentos que se façam necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, bem como praticar todos os demais atos, pertinentes ao certame, podendo ainda substabelecer o presente mandato.

Umuarama-PR, 01 de Janeiro de 2020.

Válida até 31 de Dezembro de 2020/

CARLOS AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Site: http://www.azb.com.br/controle-2f80p-ntcm-Valid-
 no-ww.funapen.com.br/acoes-ccp-8461840-LEI-
 SELLERBE-DE-2002-2-ASSINATURA-E-IDENTIFICACAO-
 VIEIRA DA SILVA, 07-16-07-2017 05, 86787-2828.
 PROSISTIV-07703-03



STACIONAR ANTES DE SAIR DO LOCAL
 ELETRONICAMENTE



Antonio Marcos Vieira da Silva
 RG: 4.993.239-1 SSP/PR
 CPF: 734.666.389-68
 Cargo: Proprietário

27.330.244/0001-99
MC Medicall Produtos
Médico Hosp. EIRELI - ME
 Av. Rondonia, 3640 - Zona VII
 CEP: 87503-470 UMUARAMA - PR
IE: 907.451.96-84

AV. RONDÔNIA, 3640 - ZONA VII - CEP: 87503-470
 UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236

Francisco Ricardo de Oliveira
 Francisco Ricardo de Oliveira

Fis 430
AA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticadas de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2020 16:41:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1427468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2021 11:48:09 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 77820701201140370782-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094d0572d89fe6bc05bd1178c3abc11aa4bb8f5cc4a1a0eed99196308e31a1ae81e408f2de0c0d17ad533886f3a2397fb156ec5a31f5
ba79541079904862e54c23826cfd0dfe277ab5



[Assinatura manuscrita]
Sondro

Fl. 431

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600545681
CNPJ – 27.330.244/0001-99

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1973, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 49932391 SESP/PR, CPF sob n.º 734.666.389-68 e CNH sob n.º 01830296301 expedida pelo DETRAN/MS, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1.365 – Zona VII – CEP 87.503-370. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME** na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 1.977 – Zona VII – CEP 87.503-410, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600545681 em data de 17/03/2017, última alteração registrada sob n.º 20180951416 em data de 07/03/2018 e inscrita no CNPJ sob n.º 27.330.244/0001-99, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 1.977 – Zona VII – CEP 87.503-410, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná **fica transferida para Avenida Rondônia, n.º 3.640 – Zona VII – CEP 87.503-470, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **atualizar e consolidar o ato constitutivo**, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME
NIRE – 41600545681
CNPJ – 27.330.244/0001-99

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1973, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 49932391 SESP/PR, CPF sob n.º 734.666.389-68 e CNH sob n.º 01830296301 expedida pelo DETRAN/MS, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1.365 – Zona VII – CEP 87.503-370. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME** na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Rondônia, n.º 3.640 – Zona VII – CEP 87.503-470, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600545681 em data de 17/03/2017 e inscrita no CNPJ sob n.º 27.330.244/0001-99, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:48 SOB Nº 20187243743
PROTOCOLO: 187243743 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900161772. NIRE: 41600545681.
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL RISCARA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/2019
www.espesafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fl. 472

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME 2
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600545681
CNPJ - 27.330.244/0001-99

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Rondônia, n.º 3.640 - Zona VII - CEP 87.503-470 - na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 27.330.244/0001-99.

2ª O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de Março de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:49 SOB Nº 2019/243743.
PROTÓCOLO: 187243743 DE 05/01/2019. CÓDIGO DA VERIFICAÇÃO:
1192016172. NIRE: 41600545681.
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/2019
www.expressafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

473
FID 73

MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600545681
CNPJ - 27.330.244/0001-99

7ª A administração da EIRELI será exercida por **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Umuarama - Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná, 07 de Dezembro de 2018.

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:48 SOB Nº 10187243/43.
PROTOCOLO: 187243743 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900161772. NIRE: 41600545681.

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCARA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/2019
www.espesafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMBURAMA - PR
 Rua Antônio de Souza, 100 - Centro - 81200-000
 Reconheço pela forma VERDADEIRA (s) firma(s) de:
 ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
 Umaramá, 07 de Janeiro de 2019
 Em testemunho da verdade
 THAYLE CESAR CORRAL DE AETEMANHA
 ESCRIVENTE
 Site: www.usbrn.net - verify - QrCode
 Consulte em: http://www.funarij.com.br



Fls. 454
 10

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 11:48 SOB Nº 20187243743.
 PROTOCOLO: 187243743 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900161772. NIRE: 41600545601.
 MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYHEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/01/2019
 www.esprasaofacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.993.239-1



CLASSE: INVESTIDA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: 4.993.239-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/07/2011

NOME: ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

FUNÇÃO: JACO VIEIRA DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

NATALIDADE: LINDASMAVPR DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA-UMBURAMA/PR, DA SECC.
GUAPOC-0327/LINDASMA, FELIX-48V

CPF: 031.696.305-00

CURTIAVPR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Autenticação digital

Cód. Autenticação: 7928103011729496131 Data: 20/08/2011 13:30:14

CPF: 031.696.305-00

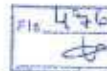
Nome: ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

Contato: 031.696.305-00

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Small stamp with handwritten initials 'MVS'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XTX2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 14:42:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1440556

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 11:30:21 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 77922101201127240611-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.125/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade: dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7344d94f05712669f6bc05bc2a215502e4b8da6279f99cc64e27453f6a00424ba0793ea647720f52b5933968f3a23974b156ed5a31f5ba7964f6c52695cc83e18b44cf1b47b44be3a2



[Handwritten signatures and initials]



MC MEDICALL PRODUTOS MDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99
IE: 907.451.96-84

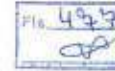
ANEXO IV

 Prefeitura Municipal de Deodpolis - MS

A/C: Departamento de Licitao

Prego Presencial no 070/2020

Processo Licitatrio no 132/2020



DECLARAO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o no **27.330.244/0001-99** e inscrio estadual no **907.451.96-84**, sediada na Avenida Rondnia, no 3640, Zona VII, CEP 87503-470, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada por seu procurador legal, o **Sr. Francisco Ricardo de Oliveira**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito na cdula de identidade RG sob no 6.897.796-7 SSP/PR e CPF no 027.456.339-88, residente e domiciliado a Avenida Colombo, no 3284, Jd. Tropical, CEP 87-503-180, Umuarama-PR, **DECLARA**, ao Municpio de Deodpolis - MS que atende a todas as condioes de habilitao no Processo Licitatrio no 132/2020 - Edital de Prego no 070/2020.

Por ser verdade, o signatrio assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Umuarama-PR, 29 de setembro de 2020.

Francisco Ricardo de Oliveira

CPF sob o no 027.456.339-88

RG no 6.897.796-7 SSP/PR

Cargo: Vendedor

27.330.244/0001-99
MC Medicall Produtos
Mdico Hosp. EIRELI - ME

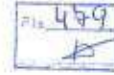
Av. Rondonia, 3640 - Zona VII
CEP: 87503-470 UMUARAMA - PR

IE: 907.451.96-84

AV. RONDNIA, 3640 - ZONA VII - CEP: 87503-470
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2020 16:48:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77922409208260085749-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d868fe6bc05b828d6982713bf138c85441c1f9390f76698c1337a7260b88517473a9d9b16c0b22a1f4974518635efc0804c7630a709b633866f342397f4b196ed5a3115ba7964



Handwritten signature and initials



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Fl. 480

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidões que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME		Protocolo: PRC2003036458	
Razão Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
NIRE (Sede) 41600545621	CNPJ 27.330.244/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/03/2017	Início de Atividade 02/03/2017
Endereço Completo Avenida Rondônia, N° 3540, Zona VE - Umuarama/PR - CEP 87503-470			
Objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS, MESA, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDIÇÃO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, FERRALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porto ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indefinido
Titular: Nome ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA CPF 734.555.389-58		Administrador S	Início do Mandato 21/02/2017 Término do Mandato
Dados do Administrador: Nome ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA CPF 734.555.389-58		Início do Mandato 21/02/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 13/05/2020	Número 20201722682	Ato(s) em 221 / 223 - BALANÇO	Situação Ativa Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/09/2020, às 09:19:03 (hora de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 551C0C5.



PRC2003036458

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

1 de 1

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2020 09:13:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1172988

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/02/2021 09:06:27 (hora local).

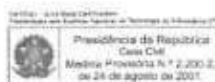
*Código de Autenticação Digital: 74260702191534540657-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d659e6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d465f5d33e5c1430ab8667d3b29c392db371d60743aab4b625940d39b30b51c3c6a788f2d2927c222beec4d89ades208e020a



Handwritten signature and initials in blue ink.



Fis. 483

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua pontalina, 171 Vila Santo Eugênio, Campo Grande – MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 26.396.672/0001-51, Insc. Estadual n.º 28.418.222-2, por intermédio de seu representante legal Sr. APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, portador da RG n.º 258.542 – SEJUSP/MS e do CPF n.º 421.295.831-72, residente e domiciliado na Rua Curicaca n.º 47, Bairro Núcleo Industrial, Campo Grande – MS;

OUTORGADOS: RAFAEL MENASCHI DUARTE, brasileiro, representante comercial, portador do RG n.º 001.881.204 – SSP/MS e do CPF n.º 047.666.761-57, CAMPO GRANDE – MS;

OSLEY JHONY DOS SANTOS MUNIZ, brasileiro, representante comercial, portador do RG n.º 996.793 – SSP/MS e do CPF n.º 038.408.821-09, CAMPO GRANDE – MS;

CARLOS ROBERTO MENANI, brasileiro, representante comercial, portador do RG n.º 304.486 – SSP/MS e do CPF n.º 365.671.751-68, DOURADOS – MS;

PODERES: Para o fim especial de representar a OUTORGANTE em licitações públicas de todas as modalidades, podendo executar cadastros, auferir editais, concordar ou discordar em todo ou em parte dos seus termos, assistir a abertura, formular propostas, declarações, ofertar lances, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, transigir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandado; constituir procurador conforme cláusula "ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes, sendo que o presente instrumento dá ainda ao OUTORGADO poderes para assinar contratos, distratos, propostas, aditivos, atas, atas de registro de preços, efetuar pagamentos, recebimentos, dar quitações bem como requerê-las. **(Procuração válida até 08/05/2021)**



Campo Grande – MS, 8 de Maio de 2020.

Aparecido Gonçalves de Araújo

APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO

CPF 421.295.831-72

RG:258.542-SSP-MS

7º Ofício Zonta
CAMPO GRANDE - MS
Reconhecimento
em RG no verso

RUA : Pontalina n.º 171- Vila Santo Eugênio Cep: 79.060-540-Campo Grande-MS CNPJ: 26.396.672/0001-51 E-mail: brasmedhospitalarms@nodmail.com 67-3043-3002

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TRANSMISSÃO DE BENS - Campo Grande/MS
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, § 1º do art. 1.078, § 1º do CC/2002 e art. 3º do art. 1.040 do CC/2002, a autenticidade, integridade, reprodução, etc.
 do documento eletrônico é verificada por meio do sistema de autenticação digital.
Cód. Autenticação: 74269905201149350134-2; Data: 08/05/2020 11:51:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AKA70062-DP9C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.com.br>

Fls. 484

CARTÓRIO ZONITA - TABULEIRO DE NOTAS DO CAMPO GRANDE - MS
 4480 ZONITA PEREIRA - Tabuleiro
 Av. Rui Barbosa, 2787 - Centro - Campo Grande - MS (071) 3302-0100 - cartoriozonta.com.br
 Consulte a autenticidade de este digital pelo QR-Code

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO (SELO)
 ADF10087-711-NOR

CAMPO GRANDE - MS, 08/05/2020

EMOL: R\$6,00 + FUNJEC 10%: R\$0,60 + IBS 5%: R\$0,30 + FUNADEP 8%: R\$0,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$0,24 + FEADMP 10%: R\$0,30 = Selo R\$1,50
 = R\$ 9,00, FUNJEC 3%: R\$ 0,30

ESCREVENTE: ENNO RODRIGUES FILHO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

do motor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



485
✓

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/05/2020 14:31:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1516302

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2021 11:52:00 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 74260805201149350134-1 a 74260805201149350134-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734fd94f057f2d89fe8bc05b74355d4b7bcdf565c2888622386eacbe62d8af8ad07d6c0c7de4ea38e829cdd7d80743aab4b625940e38b3651c3c6a7841c801a328b70a232a03df7dd47d72e4



[Assinatura manuscrita]
Danda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2020 09:12:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1181187

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/02/2021 09:06:27 (hora local).

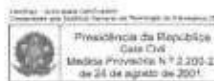
¹Código de Autenticação Digital: 74261902190835340537-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.


referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd89fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d465877b30249a0e4d1e3d0a9e723ef8eb5d50743a9b4b625840d30b3b51c3c6a78dd5b39871d0cca2b54baa757e2d984e



Handwritten signature and initials

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	WIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54201257640	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSN2064516119

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Julho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certifica registro sob o nº 54671048 em 01/07/2020 da Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 54201257640 e protocolo 200520219 - 01/07/2020. Autenticação: C79CEBCD5A986BE0975A0442C14A89AB16444DC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.621-9 e o código de segurança Ca63 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



Autenticação Digital Código: 74260607206123024822-1
 Data: 06/07/2020 15:59:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE85090-OFLR



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1105
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (031) 3244-5164 - cartorio@azevedobastos.com.br

D4 - Wilton Azevêdo Bastos - Secretário

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/2004 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.200/2008 e Resolução 742/2009 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, em 01/07/2020. Cartório de Registro de Empresas e Comércio em: <http://www.jucems.ms.gov.br>

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Fls. 499

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.621-9	MSN2064516119	01/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
421.295.831-72	APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certifica registro sob o nº 54671049 em 01/07/2020 da Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 54201257640 o protocolo 200526219 - 01/07/2020. Autenticação: C79CEBCD5A08BE0375AE042C141A89AB19444DC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jcems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.621-9 e o código de segurança Ca83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



AUTORIO
 Autenticação Digital Código: 74260607206125024822-2
 Data: 06/07/2020 15:59:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE85091-Q6AN.



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1160
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (031) 3244-2464 - cartorio@azevedobastos.com.br
 www.azevedobastos.com.br

D. Valer Azevedo Bastos

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º, § 2º, da Lei nº 11.743/2008 e o artigo 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 2.202/2008 sob o código de registro 54671049 em 01/07/2020. Para validar este documento, acesse <http://www.jcems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.621-9 e o código de segurança Ca83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA


440


Aparecido Gonçalves De Araujo, brasileiro, empresário, casado sob regime parcial de bens, data de nascimento 09/09/1966, natural de Aquidauana/MS, filho de Bernardo de Araujo e de Agripina Gonçalves, portador do CPF nº 421.295.831-72, identidade nº 258542 SEJUSP/MS, residente e domiciliado a Rua Curicaca, nº 47- Bairro Vila Manoel Secco Thome, município de Campo Grande- Mato Grosso do Sul, Cep 79.108-220.

Osley Jhony Dos Santos Muniz, brasileiro, natural de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, nascido em 17/08/1991, NATURAL DE Campo Grande/MS, filho de Osmar Muniz da Silva e de Neusa Pereira dos Santos Muniz da Silva, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 996793 SEJUSP/MS e do CPF nº 038.408.821-09, residente e domiciliado a Avenida Senador Antônio Mendes Canale, nº 725, Bloco 16, Apartamento 407, Bairro Pioneiros, CEP 79.070-295.


Únicos sócios componentes da sociedade limitada, com nome empresarial de **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n 26.396.672/0001-51, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54201257640 em 21/10/2016, sendo assim resolvem os sócios, alterar e reformar o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do novo código civil, lei nº 10.406/2002, conferida assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o contrato social consolidado a vigorar com a seguinte redação.

- 1) – Retira-se da sociedade o sócio: **Osley Jhony Dos Santos Muniz**, que cede e transfere o total de sua participação no Capital Social, para a sócio remanescente, **Aparecido Gonçalves De Araujo**, num total de 1.010 (mil e dez) quotas, equivalente a R\$ 1.010,00 (Mil e Dez Reais), que declara através deste instrumento ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais podendo reclamar seja a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhe plena, razão e irrevogável quitação. O sócio **Aparecido Gonçalves De Araujo**, passa ser único proprietário do total de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) dividido em 101.000 (cento e uma mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real).
- 2) – Com a retirada do sócio **Osley Jhony Dos Santos Muniz**, permanece o sócio **Aparecido Gonçalves De Araujo**, não se dissolvendo a sociedade.
- 3) – O único sócio resolve da melhor forma e direito alterar a empresa de SOCIEDADE LIMITADA para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.
- 4) – Art. 1.052. Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54671048 em 01/07/2020 da Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 54201257640 e protocolo 200526219 - 01/07/2020. Autenticação: C79CEBCD6A098BE0979AE042C141A89AB19444DC, Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.621-9 e o código de segurança Ca53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

 ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74260607206129024822-3
Data: 06/07/2020 15:59:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE85092-58BD




Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Coqueiros, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br


Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

 TJPB

Documento Autenticado Digitamente em 06/07/2020 às 15:59:31. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.621-9 e o código de segurança Ca53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

§ 1º A sociedade limitada pode ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019).

§ 2º Se for unipessoal, aplicar-se-ão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019).

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade Empresária Unipessoal Limitada gira sob o nome empresarial de **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Empresária Unipessoal Limitada tem sua sede e domicílio na Rua Pontalina, nº171, Bairro Vila Santo Eugenio, CEP 79.060-540- município de Campo Grande-Mato Grosso do Sul podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art.997, II, Lei nº10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade Empresária Unipessoal Limitada tem como objeto social: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, produtos odontológicos, medicamentos, artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos de informática, artigos de escritório e de papelaria, artigos de cama, mesa e banho, maquinas e equipamentos para uso industrial e ar condicionado para residências.

CLÁUSULA QUARTA

A Empresária Unipessoal Limitada iniciou suas atividades em 22 de setembro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art.997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) dividido em 101.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma:

a) - **Aparecido Gonçalves de Araújo** é possuidor de 101.000,00 (cento e um mil reais) dividido em 101.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEXTA

Administração da Sociedade ao sócio **Aparecido Gonçalves de Araújo**, administrador que recebe a denominação de administrador, cabendo a ele isoladamente, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados e a autorização ao uso do nome empresarial.



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54671049 em 01/07/2020 da Empresa **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Nire 54201257640 e protocolo 200526219 - 01/07/2020. Autenticação: C78CEBC05A688BE0975AEE42C141A89AB19444DC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo, 200526219 e o código de segurança Ca63 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



Autenticação Digital Código: 74260607206129024522-4
Data: 06/07/2020 15:59:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE85093-Q8YP-



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Proceleros Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Coqueiros, Joo Pessoa - PB
(35) 3244-4351 - cartorio@azevedobastos.com.br

Sel. Vício: Azevêdo Bastos
TJPB



492

CLÁUSULA SETIMA

Art. 1.052. Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 1º A sociedade limitada pode ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019).

§ 2º Se for unipessoal, aplicar-se-ão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019).

CLÁUSULA OITAVA

Caberá ao administrador, assinando isoladamente, a pratica dos atos necessários ou convenientes a administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) – Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

b) – Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, lítulos.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo – A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando totalidade do capital social.

CLÁUSULA NOVA

As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro, ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54671049 em 01/07/2020 da Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 54201257840 e protocolo 200528219 - 01/07/2020. Autenticação: C78CEBCD5A1068F0975AFB42C141A89AB19444DC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.621-9 e o código de segurança C663 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



Autenticação Digital Código: 74260607206129024522-5
Data: 06/07/2020 15:59:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE85694-44IM



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estácio, João Pessoa - PB
151 3244-0403 - suporte@azevedobastos.net.br

Sel. Válio Anuário 2019/2020 Cartório

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 7º, 9º e 10º da Lei Federal nº 13.397/2014 e Art. 8º Inc. III da Lei Estadual nº 221/2008 autorizada o presente registro digitalizado. reprodução por terceiros é proibida e considerada crime. O referido a validade. Data: 06/07/2020 15:59:31

Fis. 493

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os deveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios sem proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será atestado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao juízo arbitral, conforme os dispositivos da lei 9.307/96, vedado o recurso a equidade.

Parágrafo Único – para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em uma única via, devendo ser arquivada na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2020.

Aparecido Gonçalves De Araujo

Osley Jhony Dos Santos Muniz



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54671049 em 01/07/2020 da Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Nire 54201257640 a protocolar 200826219 - 01/07/2020. Autenticação: C79CEBCD5A8888E0875AF042C141A88AR19444DC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20052.621-9 e o código de segurança C863 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



AUTENTICADO
Autenticação Digital Código: 74260607206129024822-6
Data: 06/07/2020 15:59:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE85095-JARI



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1193
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.vpb.br

04 - Valor Alíquota de Imposto de Renda

TJPB



Documento Autenticado no sistema de acesso cdi do arj007 - § 3º do AC, V. 1º, Art. 11º do CT do TST Federal (RECURSA e Art. 8º Inc. III da Lei Estadual 5.725/2008 assinado pelo usuário Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Documento em: <https://www.jucems.ms.gov.br> e informado nº do protocolo 20052.621-9 e o código de segurança C863 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

494

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/052.621-9	MSN2064516119	01/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
421.295.831-72	APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO
038.408.821-09	OSLEY JHONY DOS SANTOS MUNIZ

[Handwritten Signature]

Página 1 de 1

[Handwritten Signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certifico registro sob o nº 54671049 em 01/07/2020 da Empresa BIRASMLD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 54201257640 e protocolo 200526219 - 01/07/2020. Autenticação: C79CEBCD5A586BE0975AE042C141A89AB15444DC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.ms.gov.br> e informe o nº do protocolo 20/052.621-9 e o código de segurança Ca53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

030 - 7/9



ARTORIO Autenticação Digital Código: 74260607206129024822-7
 Data: 06/07/2020 15:59:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE85995-XV4J.



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro dos Caracis, Jatoí - Foz de Iguaçu - PR
 (41) 3246-0431 - servico@azevedobastos.com.br

Sel. Watermark - Junta Comercial

TJ/MS



Documento Autenticado Digitalmente em 06/07/2020 às 15:59:31. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.ms.gov.br> e informe o nº do protocolo 20/052.621-9 e o código de segurança Ca53. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

495

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 5420125764-0 e protocolado sob o número 20/052.621-9 em 01/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54671049, em 01/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rita De Cassia Marcon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
421.295.831-72	APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
421.295.831-72	APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO
038.408.821-09	OSLEY JHONY DOS SANTOS MUNIZ

Campo Grande, Quarta-feira, 01 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rita De Cassia Marcon, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2020, às 15:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucems informando o número do protocolo 20/052.621-9.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and stamps]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54671049 em 01/07/2020 da Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 54201257640 e protocolo 200526219 - 01/07/2020. Autenticação: C79CEBCD5A988BE0975AE042C141A89AB19444DC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.621-9 e o código de segurança C663 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



Autenticação Digital Código: 74260607206129024822-8
Data: 06/07/2020 15:59:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,36
Selo Digital Tipo Normal C: AKE85997-RNHV:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Coqueiros, Jato Preto - MS
(67) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br

[Handwritten signature and stamp]
Selo Sabor Azevêdo Bastos Cartório

TJ/MS



Documento Autenticado Digitalmente em 06/07/2020 às 15:59:31. Nº do Ato: 20/052.621-9. Nº do Protocolo: 200526219. Autenticação: C79CEBCD5A988BE0975AE042C141A89AB19444DC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/052.621-9 e o código de segurança C663 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Registro Digital

Fls. 446

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, Quarta-feira, 01 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54671049 em 01/07/2020 da Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 54201257640 e protocolo 200526219 - 01/07/2020. Autenticação: C79CEBCD5A998BE0975AED42C141A89AB19444DC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20.052.621-9 e o código de segurança C63 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74260607206129024822-9
Data: 06/07/2020 15:59:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKER5098-9MRH:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eurico Pezesa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3044-0481 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Handwritten signature and stamp of the notary public



Documento Autenticado Digitalmente sob o código com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, par. 41 e 52 da Lei Federal 8.203/2014 e Art. 6º inc. XII do Lei. ECLICJ nº 6.721/2006. Autêntico a presença no registro eletrônico, reproduções fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ----- Cadastre o status do ato em: <https://webapp.jucems.ms.gov.br> ou em: <https://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20.052.621-9 e o código de segurança C63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que: o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 10:25:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74260607206129024822-1 74260607206125024822-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d68fe6bc05ba0f5113e0a6fb9b1f806086655219b2001377f5742597769b74b1c08ca1a7a4e609365213c258dbd446
a05aa3a453d8d60743aab4b625940d39b3b51c3c6a78





498
A

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS- MS

PREGÃO PRESENCIAL N °070/2020

PROCESSO N° 132/2020

A Empresa **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51, situada na Rua Pontalina nº 171 Vila Santo Eugênio, **declara**, sob as penas da Lei, nos termos do Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial nº 070/2020. Autorizado pelo Processo nº 132/2020.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Campo Grande - MS, 30 de Setembro 2020.

BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51

Cargo: Administrador (proprietário)

Aparecido Gonçalves de Araújo

CPF 421.295.831-72

RG:258542 SEJUSP/MS

26.396.672/0001-51
BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI/ME
RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTO EUGÊNIO/
CEP 79060-540 - CAMPO GRANDE - MS
I.E. 28.418.222-2

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2020 14:50:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74262108209470276349-1 74262108209470276349-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f057f2d89fe6bc05b8ba07f8b4dbce67a6a3e90d1d8028daec7eb0ac4d7291b44e06db74934c357e99bfc4fa27a652b8f3f23370699c4cd8dd60743aah4b625940d39b3b51c3c5a78



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and scribbles.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Fl. 502
✱

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5420125764-0	CNPJ 26.396.672/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/10/2016	Data de Início de Atividade 22/09/2016
Endereço Completo: RUA PONTALINA 171 - BAIRRO VILA SANTO EUGENIO CEP 79060-540 - CAMPO GRANDE/MS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICAMENTOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, EMBALAGENS, DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS			
Capital Social: R\$ 101.000,00 CENTO E UM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 101.000,00 CENTO E UM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº12306)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s) Administrador(es)		Term. Mandato Participação	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	R\$ 101.000,00
421.295.831-72	APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO	FUNÇÃO SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 01/07/2020		Número: 54671049	
Ato: 002 - ALTERACAO			
Evento(s): 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	5460007753-0	54201257640	xx TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente.

Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000378594 e visualize a certidão)



20070.688-1

Página 1 de 2

[Handwritten signature]
A. J. J. J. J.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Fl. 503
AS

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS!!			

Campo Grande, 01 de Setembro de 2020 09:23


SEVALDO EDUARDO DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

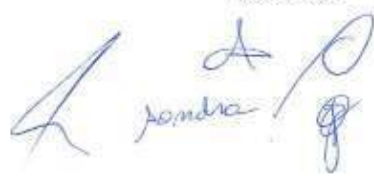
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio do arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000376594 e visualize a certidão)



20/070.888-1

Página 2 de 2



Data da consulta: 14/08/2020 16:32:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz:

CNPJ: 26.386.672/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

504
+

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/10/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem

Voltar

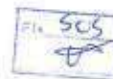
Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020



OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ N.º 26.396.672/0001-51	
Endereço: Pontalina 171	
E-mail: comercial.brasmedms@hotmail.com	
Cidade: Campo Grande	Estado: MS
Telefone/Fax 67 3043-3002	
Pessoa para contato: Reinaldo	

Recebemos, através do acesso Núcleo de Licitações e Contratos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Campo Grande -MS , 24, de Setembro de 2020

26.396.672/0001-51
BRASMED COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI - ME
RUA PONTALINA, N.º 171
ÁGUA SANTA EUGÊNIO - CEP. 79.060-540
CAMPO GRANDE - MS

Carimbo CNPJ e Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Deodápolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exime o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



506
to

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

A empresa: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51 com sede na Rua Pontalina 171nº na cidade de Campo Grande/MS representada pelo Sr. (a) Aparecido Gonçalves de Araújo credencia o (a) Sr. (a) Carlos Roberto Menani, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 304486- expedida pela SSP/MS e do CPF sob nº 365.671.751-68, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**, supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Campo Grande- MS 25 de Setembro de 2020

Aparecido Gonçalves de Araújo

Aparecido Gonçalves de Araújo

CPF 421.295.831-72

RG:258542 SEJUSP/MS

Cargo: Administrador

RUA : Pontalina nº 171- Vila San

CNPJ:

E-mail: brasmedhospitalarms@hotmail.com

67-3043-3002

CARTÓRIO ZONA
2ª REGIÃO DE JUIZOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RUA RUI BARBOSA, 2707 - Centro - Campo Grande - MS - CEP: 79000-000

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
APARECIDO GONÇALVES DE ARAÚJO (SELO: ADT34474-383-NDR)

CAMPO GRANDE - MS 25/09/2020
EMUL: R\$6,00 + FUNJECCLON: R\$0,60 + ISSSN: R\$0,30 + FUNADEPBN: R\$0,30 + FUNJE-PGEAN: R\$0,24 + FEADMP10N: R\$0,60 + Selo R\$1,50 = R\$ 9,60. FUNJECCSN: R\$ 0,30

ESCREVENTE: NILSON PEREIRA VITACAO

Soncha A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 16:26:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 44241609208354694572-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

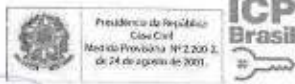
CHAVE DIGITAL

00005b1d734f6944057f2d68fe6bc05bb3e2cf49cf3b1367a1849be947ac9107ca9115b8d41d151b573be6b3f55261d3c4b5cb2b445be65b1e3b105ef3e9483451e7ef8755c2e8464093c208f529



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Amanda

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 07.947.536/0001-68

Fls. 540
22

FLAVIO CASARIN MORETI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/09/1975, natural da cidade de Loanda - Estado do Paraná, empresário, CPF 015.835.289-03, portador da cédula de Identidade Civil RG 5.360.506-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Loanda - Paraná, na Rua Martin Afonso Souza, 44 - Centro - CEP 87.900-000; e CLEODIMAR DONIZETE MORETI, brasileiro, solteiro, nascido em 06/10/1976, empresário, CPF 025.437.249-07, portador da cédula de Identidade Civil RG 6.423.373-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso de Souza, 44 - Centro - na cidade de Loanda - Estado do Paraná - CEP 87.900-000. Componentes da sociedade que gira na Praça de Loanda - Estado do Paraná, na Rua Prudente de Moraes, 418 - Térreo - Centro - CEP 87.900-000 - sob a razão social de ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412 05689705 em data de 18/04/2006, e última alteração contratual registrada em data de 15/03/2012 sob numero 20121340589, inscrita no CNPJ (MF) sob o 07.947.536/0001-68, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio FLAVIO CASARIN MORETI, que possui 19.000 quotas no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) cede e transfere uma quantia de 9.000 quotas no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) à CLEODIMAR DONIZETE MORETI, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA

O cedente FLAVIO CASARIN MORETI dá ao adquirente CLEODIMAR DONIZETE MORETI plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é elevado ao valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2014, ficando assim distribuído entre sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
FLAVIO CASARIN MORETI	50.000	50.000,00
CLEODIMAR DONIZETE MORETI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade continuará com FLAVIO CASARIN MORETI e CLEODIMAR DONIZETE MORETI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME



Autenticação Digital Código: 44240207200941440835-1
Data: 02/07/2020 08:38:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD76881-GRDF:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Prudente, 424 - Jd. Paraná - Fone: 3339
Bairro: São João, Londrina - PR
041 3344-504 - cartorio@azevedobastos.com.br



Documento Autenticado Digitalmente. O código de verificação é 44240207200941440835-1. O valor total do ato é de R\$ 4,56. O documento foi registrado em 02/07/2020 às 08:38:50. O valor total do ato é de R\$ 4,56. O documento foi registrado em 02/07/2020 às 08:38:50. O valor total do ato é de R\$ 4,56.

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 07.947.536/0001-68

Fls. 5/11

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FLAVIO CASARIN MORETI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/09/1975, natural da cidade de Loanda - Estado do Paraná, empresário, CPF 015.835.289-03, portador da cédula de Identidade Civil RG 5.360.506-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Loanda - Paraná, na Rua Martin Afonso Souza, 44 - Centro - CEP 87.900-000; e **CLEODIMAR DONIZETE MORETI**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/10/1976, empresário, CPF 025.437.249-07, portador da cédula de Identidade Civil RG 6.423.373-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso de Souza, 44 - Centro - na cidade de Loanda - Estado do Paraná - CEP 87.900-000.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**, e tem sede na Praça de Loanda - Estado do Paraná, Rua Prudente de Moraes, 418 - Térreo - Centro - CEP 87.900-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412 05689705 em data de 18/04/2006, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.947.536/0001-68.

2ª O objeto social da empresa é de Comércio Atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista e varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (CNAE 4649-4/99).

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com o artigo 7º, 3º e 4º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XX do Lei Estadual 8.721/2008 referentes à presente imagem digitalizada. Reprodução ou uso não autorizado é proibido e pode acarretar sanções legais. Documento em: https://www.digitec.com.br/Documentos/2020/05/11/00033



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44240207200941446633-2
Data: 02/07/2020 08:38:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK076862-ARBO



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas, 5140
Bairro São Estevão, Jandaia Flórida - PR
1831-3244-5484 - cartorioazevedobastos@net.com.br

88 - Vila Azevedo, Jandaia Flórida - Paraná



ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 07.947.536/0001-68

Fls. 513

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Londrina - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

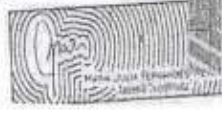
Londrina - Paraná, 09 de Fevereiro de 2015.

3.º OF.

[Assinatura]
FLAVIO CASARIN MORETI

[Assinatura]
CLEODIMAR DONIZETE MORETI

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
 Rua Antônio Maria Coelho, 1100 - Centro - 71624-151
 (51) 3442-1111
 Reconheço por semelhança (assinatura) de:
FLAVIO CASARIN MORETI
 CPF nº 014.067.344-44
 Campo Grande, MS, 05/02/2015. DP: ANGELICA
 da verdade. P. 30
 Em texto:
MARIA JULIA FERNANDES NEVES - TABELA SUBGI-EM
 ISSM 0,30 FUN 10228 0,60 FUNALOSRN 0,60 TOTLRA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/04/2015
 SOB NÚMERO: 20152496084
 Protocolo: 15249608-4, DE 13/04/2015
 Endereço: Av. 141, 2 - 05489-150 - Londrina - PR
 Telefone: (41) 33-05489-150
LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

[Assinatura]
Amândio Carlos Oliveira Cruz
 RG 1.002.578-5 / PR

[Assinatura]
Londrina

Documento Autenticado Digitalmente em 30/06/2020 com os dados: 1º, 3º e 7º mc, V. 01 e 02 de Lei Federal 8.037/1994 e Art. 8º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 alterada a presente moção legislativa, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

02/07/2020

<https://api.auidigital.azevedobastos.net.br/declaracao/44240207200941448833>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Av. Eptício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME tinha posse de o documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2020 14:09:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.auidigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

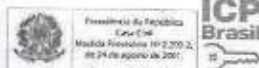
¹Código de Autenticação Digital: 44240207200941448833-1 44240207200941448833-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734b040572d88e5bc05b8f5b38ba780cc352b0596b0f11fec4730bb60cb5d502e40128b3a25ec0e023e23528b5a0a81450a1082165738250083461e7e987552a8464083c8088529



<https://api.auidigital.azevedobastos.net.br/declaracao/44240207200941448833>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58050-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: rcc@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na relativa sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório Sertão de Justiça editou o Provimento CG-EPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram registradas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/10/2019 15:36:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 2º do MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1376876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/10/2020 15:17:55 (hora local).

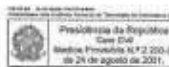
*Código de Autenticação Digital: 44242110191515120789-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.336/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2012 e Provimento CG-1 nº 003/2014.

O fielante e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00020b1d734199480572d99f68bc05bac8a23c2bc540c0b44877ce080565742306ac4a0e40510c2b11051321e1683451a7a0735c2a8464090c800152014a6d7e1babc97b1a1510c23a0e2b792



Handwritten signature and initials.

Fls. 518
CA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
COMISSÃO NACIONAL DE TRÂNSITO
LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA

MS

ELAVIO CABREIN NORRZI

PLACA: 31405080 - 2830 PR

CPF: 015.435.289-03 DATA NASCIMENTO: 21/03/1975

PLACA: JEO NORRZI NORRZI
LOUREN BORGESITA
CASARIN NORRZI

PERMISSÃO: [] MC [] BAI/MS
[] [] [] []

Nº REGISTRO: 0043137629 VALIDEZ: 05/03/2024 PRORRATICA: 04/01/1994

OBSERVAÇÃO:
SEM OBSERVAÇÃO.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

LOCAL: CAMPO VERDE, MS DATA DE EMISSÃO: 07/03/2019

LUIS CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PROVISÓRIO

6022898083
35541613478

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN COMTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1751807999

PROIBIDO PLASTIFICAR 1751807999

CANTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 44241903201457500855-1; Data: 19/03/2020 14:59:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJW67165-OTDR
Valor Total do Ass: R\$ 4,00
Confira os dados de este ato em: <https://www.digital.spb.br.br>

Pomba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2020 16:16:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1489156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/03/2021 14:59:06 (hora local).

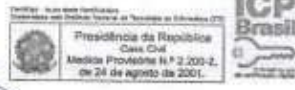
*Código de Autenticação Digital: 44241903201457509055-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

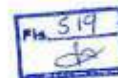
CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d68e6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e59e0b56d0f677ab3b98a50f0ee42d5d59183451e7ef8755c2a6f464083c808f529dcff88f96a96ecb1b1c5f1dfc3812c7



ODONTOMED *** CANAÃ *** PARA UMA VIDA MELHOR!! (67)9941-3112 (67)3365-2011 (44)3425-4993 odontomedcanaa@hotmail.com	RUA PRUDENTE DE MORAES, 418 CENTRO - CEP 87900-000 CNPJ: 07.947.536/0001-68 INSCR. EST.903.69250-24 LOANDA - PARANÁ
--	---

**A: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**



**ANEXO - IV
 DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

A empresa ODONTOMED CANAA LTDA ME por intermédio do seu representante Sr FLÁVIO CASARIN MORETI, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.360.506-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob n. 015.835.289-03, **DECLARA**, ao Município de Deodápolis - MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº 132/2020 - Edital de Pregão nº 070/2020.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

LOANDA – PARANÁ, 30/09/2020


 Flávio Casarin Moreti
 CPF 015835289-03

07.947.536/0001-68
 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
 Rua Prudente de Moraes, 418
 Centro - Cep 87900-000
 Loanda - PR


 REPRESENTANTE COMERCIAL
 ALEXANDRE FRACCAROLI OZORES
 RG: 33929736 SSP/SP
 CPF: 275.123.958-76


 Sombra

ODONTOMED CANAÃ

PARA UMA VIDA MELHOR!

Fis. 520
1A

(67)9941-3112
(67)3365-2011
(44)3425-4993
odontomedcanaa@hotmail.com

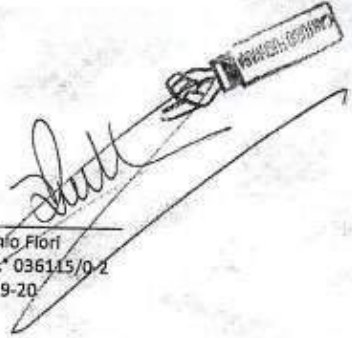
RUA PRUDENTE DE MORAES, 418
CENTRO - CEP 87900-000
CNPJ: 07.947.536/0001-68
INSCR. EST. 90369250-24
LOANDA - PARANÁ

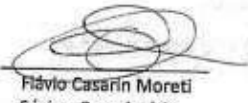
DECLARAÇÃO MICROEMPRESA LEI 123/06

Eu REGINALDO ANTONIO FIORI, portador do CRC PR n.º 036115/0-2, afirmo ser responsável pelas contas da empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 07.947.536/0001-68, com sede na rua Prudente de Moraes, n.º 418 - Centro - CEP 87.900-000, na cidade de Loanda - Estado do Paraná, DECLARA que a mesma está enquadrada como MICROEMPRESA, de acordo com a definição do art. 3º da Lei de Complementar n.º 123/2006 (Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) que atende plenamente a todos os requisitos para esse enquadramento.

Declara também que deseja que lhe sejam aplicados os benefícios conferidos no capítulo V da lei 123/2006.

LOANDA - PARANÁ, 05/08/2020.


Reginaldo Antônio Fiori
Contador CRC n.º 036115/0-2
CPF: 640.713.679-20


Flávio Casarin Moreti
Sócio - Proprietário
CPF: 018.835.289-03



Autenticação Digital Código: 44240708203472249748-1
Data: 07/08/2020 10:39:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK135479-LCHA



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Vila Ricasso - João Pessoa - PB
130.1248-8484 - cartorio@azevedobastos.com.br

Dr. Valdir Azevedo Bastos

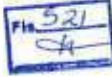
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 1º, 1º e 2º da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 9º Inc. VIII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e assinado eletronicamente e certificado digitalmente. O original é válido. Confira os dados do ato em: https://sigadigital.org.br/validar. Confira o documento em: https://www.azevedobastos.com.br/validar/44240708203472249748

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/08/2020 11:42:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 44240708203472249748-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c5cd4a2dfed1b8b2942b93b67b79159c6319a3bf4d158a9bb68ba48d840d373d9e19e6a6e5e329c783451e7ef8755c2a8f464093c808f529



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fis. 522
b



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMED CANAA LTDA - ME			Protocolo: PRC200396090		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205689705		CNPJ 07.947.536/0001-68		Data de Ato Constitutivo 18/04/2006	Início de Atividade 18/04/2006
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAES, N° 418, TERREO, CENTRO - Loanda/PR - CEP 87800-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome FLAVIO CAZARIM MORETI		015.835.289-03	R\$ 50.000,00	Sócio	S
Nome CLEODIMAR DONIZETE MORETI		025.437.249-07	R\$ 50.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome FLAVIO CAZARIM MORETI		015.835.289-03			
Nome CLEODIMAR DONIZETE MORETI		025.437.249-07			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 15/04/2020		20201329395	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2020, às 09:12:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código #VZRSE9.



PRC200396090

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16

RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 30
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.
APUCARANA-PARANÁ

PROCURAÇÃO

Fls. 523
dx

Outorgante: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICO LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, estabelecida na Rua Castro, nº 145 - Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245.740-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, residente e domiciliado na Rua Castro, nº 145 - Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86.804-290;



Outorgado: **MATHEUS GEREMIAS BRUM**, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.445.476-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.044.599-92, residente e domiciliado na Av. Santa Catarina nº 744, Bairro - Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86.804-015;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 21/01/2021.

Apucarana-Pr, 21 de Janeiro de 2020.


RAFAEL MACHADO
Representante Legal
CPF 050.247.779-21
RG nº 9.245.740-0 SSP/PR



27/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/98872701201621320120>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptídio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2020 16:33:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1446249

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/01/2021 16:25:44 (hora local).

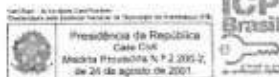
*Código de Autenticação Digital: 98872701201621320120-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000bb1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd696850918053100310aa84d75a45c1998b6eacab7a73f8ae0ff1130acta2c77d4fcc05ad8205c41fbc4f2645b0c8b62e541fe49b14557510a1773ed0290800



(Assinaturas manuscritas)

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/98872701201621320120>

03/03/2020

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/99870203201722540797>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 08:26:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1474650

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 17:23:36 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 99870203201722540797-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d899e80c05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1320c344a8d120db5eaffe7d28b13d3b0c4fcc05bd8205c411be4f2645b1c5b85e83da8d764de7b2704b628efde5e6cf4



Handwritten signature and scribbles.

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 12.095.582/0001-16
NIRE 41206791881**

Fls. 524
da

Rafael Machado, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com RG 9.245.740-0 SSP - PR e CPF 050.247.779-21, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; **Neusa Grabski Machado**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com RG 3.774.934-6 SSP-PR e CPF 448.430.389-20, residente e domiciliada em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda**, com sede e fora em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41206791881 em 16/06/2010 e inscrita no CNPJ 12.095.582/0001-16, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio Rafael Machado que possui na sociedade 18.000 (Dezoito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, vende 8.000 (Oito mil) quotas no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a sócia Neusa Grabski Machado, em moeda corrente do país no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio Rafael Machado dá a sócia, Neusa Grabski Machado, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a partir desta alteração contratual fica elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Rafael Machado	Nº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
Neusa Grabski Machado	Nº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
Total	Nº de quotas	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O término de cada exercício social corresponde ao ano civil. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e apuração dos seus resultados. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

(Handwritten signatures and initials)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9987080201210842720-1
Data: 08/09/2020 14:11:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL09220-DHNX



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Cidade do Sol, João Pessoa - PB
131 3244-0844 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br

04. Valer Azevedo Bastos
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente da acordo com as artigos 1º, 2º e 7º do art. 4º e 5º da Lei Federal nº 20.269/2008 assinado e preservado mediante digitalização, registrado em documento eletrônico sob o código: 9987080201210842720-1. O referido é verdade. Cód. N.º: 9987080201210842720-1

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 12.095.582/0001-16
NIRE 41206791881



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade comercial gira sob o nome empresarial **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda.**, e tem sede e domicílio em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em **10/06/2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o nome fantasia **NOSSA ODONTOMÉDICA**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

Nome	Nº de quotas	Valor	Total
Rafael Machado	25.000	R\$ 25.000,00	
Neusa Grabski Machado	25.000	R\$ 25.000,00	
Total	50.000	R\$ 50.000,00	

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social é de importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar incluindo suas partes e peças; importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99870609201210646729-3
Data: 08/09/2020 14:11:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AXLS9222-MPHD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1343
Bairro de São João, Jatozé - PB
CEP: 5142-604 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

TJPB



Documento Autenticado: O presente documento foi emitido em 08/09/2020 às 14:11:28 no Cartório de Registro de Imóveis nº 1343 do Estado de Paraíba, sob o nº de Inscrição nº 99870609201210646729-3. O valor total do ato é de R\$ 4,56. Confira os dados do ato em: https://azevedobastos.net.br ou consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/99870609201210646729-3

08/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/99870809201210648729>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composta de um código único (por exemplo: Selo Digital: ASC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 14:17:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 99870809201210648729-1 99870809201210648729-0

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento COJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d731094f05712059fe9b0c056236a7460291592e479f9c2a80647b38a4f5ab4dda4b005e7685c8d72eaa97f8c7f5e08a90e47f608410a40193
53d3b7e4fe005b082f5c41fbee42845b10c0b8



ICP-Brasil

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/99870809201210648729>

1/1



Fla. 534



Rafael Machado

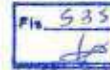


22/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/99872201201411330964>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2020 14:22:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1442192

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2021 14:12:48 (hora local).

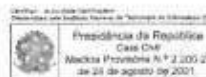
¹Código de Autenticação Digital: 95672201201411330964-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00085b1d73498405712d69e8bcb05b056d45bd16e0c377a3746a227b2a0dd87a8948ba417d291016e72f2aed0038ba4f0c05b8205c41f642645b0f
c3b89ed2468bbe2816860183a0d0203cfb76d



Sandra

Fis. 336
-18

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL CPF 3.774.934-6

NOME NEUSA GRABSKI MACHADO

FILIAÇÃO JULIO GRABSKI
IZABEL FERNANDES GRABSKI

DATA DE NASCIMENTO 06/04/1963 QUINIA DO SOL/PR
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO 15/10/1982

ARION NICZ RODA



Handwritten notes and signatures:
- A large handwritten signature, possibly "Neusa", is written over the fingerprint area.
- The name "Neusa" is written in a cursive script below the fingerprint.
- There are several other scribbles and marks around the fingerprint area.

CARTÃO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 96972204201611320108-1; Data: 22/01/2020 14:12:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A4293117-064
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Cadastrado em 14/04/2016 no site: <https://selodigital.tstj.pr.br>

22/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/96672201201411330896>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2020 14:20:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1442193

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2021 14:12:48 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 96672201201411330896-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

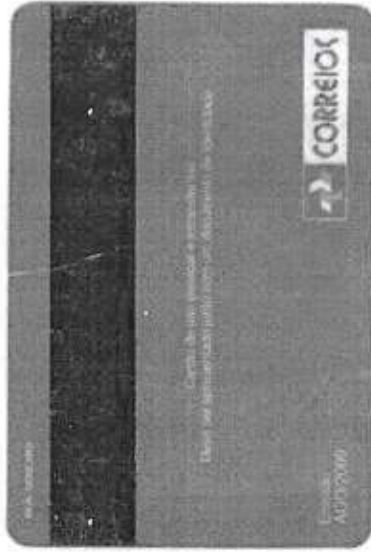
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d869e8bc05b056d15b0f5e0e377a3746a227b2a00e8aa25286a9c89e4c01e7c8c96ba251140e4f0c05bd8205c41fba4f26450f0e5b85b1b67b321d8a0802bba20451b3b40d



Sonete



Fls. 538
for

Sando



22/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/99872201201411340003>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:26:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1442190

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 14:12:48 (hora local)**.

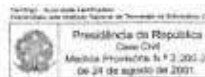
*Código de Autenticação Digital: 99872201201411340003-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe60c05b056df5bd16e0e377a3746a227b2a0dd81634f2b258a8f1d3e5528969091c87e6d4f0c05b08205041be4f2545b0fc8b8d0a12cd57f8a0556cd92a04a2a99f96



Sandra

10 71
10 71

NEUSA GRABSKI MACHADO
 06.04.63
 448 430 389 20
 NEUSA GRABSKI MACHADO

06.04.63
 448 430 389 20
 NEUSA GRABSKI MACHADO

A
 Sandra
 T

No. 540
 ✓

CARTÃO AZEVEDO MASTROS - 1ª VISÃO DA BASTA DA RUA NUNO ALVES
 Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 99822012041732975-1; Data: 20/01/2023 14:12:44
 Para obter o Código de Autenticação, consulte o site: www.azevedomastros.com.br
 Para obter o Código de Autenticação, consulte o site: www.azevedomastros.com.br
 Para obter o Código de Autenticação, consulte o site: www.azevedomastros.com.br
 Para obter o Código de Autenticação, consulte o site: www.azevedomastros.com.br

22/01/2020

https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/98872201201411330975

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2020 14:25:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1442191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2021 14:12:48 (hora local).

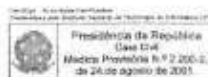
*Código de Autenticação Digital: 98872201201411330975-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94d05712d99f6b0c05b056d15bd16a0e377a3746a22752a0d81a500a017a75d3f5abe93f5e938721c7d4fcc06b48205e41be4f2645b10c3b852acc699dd18d6894f99f7d7f160f1cc



Sandra



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Fls. 542
de

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			Protocolo: PRC2003700320		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206791881	CNPJ 12.095.582/0001-16	Data de Ato Constitutivo 16/06/2010	Início de Atividade 10/06/2010		
Endereço Completo Rua CASTRO, Nº 145, VILA VERA CRUZ - Apucarana/PR - CEP 86804-290					
Objeto Social Importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar incluindo suas partes e peças; Importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAFAEL MACHADO	CPF/CNPJ 060.247.779-21	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome NEUSA GRABSKI MACHADO	CPF/CNPJ 048.430.389-20	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome RAFAEL MACHADO	CPF 060.247.779-21	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 16/03/2020	Número 20201259176	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2020, às 11:50:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9FLYD5GA.



PRC2003700320

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signature and stamp area with scribbles and the word "Sondia" written in blue ink.

24/09/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.095.882/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2010	
NOME EMPRESARIAL NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSA ODONTOMEDICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 45.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R. CASTRO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.804-290	BARRIO/DISTRITO VILA VERA CRUZ	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOSSADENTAL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 3033-4035		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não sendo a Receita Federal qualquer responsável quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 14:02:23 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Sandra et



1/1



NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16

RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2020



DECLARAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, DECLARA, ao Município de Deodápolis - MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº 132/2020 - Edital de Pregão nº 070/2020.

Apucarana, 30 de Setembro de 2020

Mattias Camilla Drum

RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VILA VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

Amelia



NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16

RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2020



DECLARAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, DECLARA, para fins do disposto no item 3.1 do Edital do Pregão Presencial nº 070/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Apucarana, 30 de Setembro de 2020

RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

JOÃO LOURENÇO MACHADO
CONTADOR
CRC/PR-027681/06
CPF 140.912.879-04

João Lourenço Machado
CRC-PR 027681/0-6

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
L APUCARANA - PR

soncha

01/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/37930109202023504417>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2020 15:19:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 37930109202023504417-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d29f3e514dc2e5619e0ee1409e88e65bab88cd49dce658e0654d4bc262f524b51219c157297d1a1ff043255bfb18530caas2



Presidência da República
Em 11/04
Medida Provisória nº 2.282-2
de 24 de agosto de 2001



Assinatura manuscrita

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 LABORATÓRIO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VEREADOR EDUARDO DOS SANTOS

1597186618

1597186618

PARANÁ

01/03/2020

PARANÁ

Fls. 348

Documento Autenticação Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 6º inc. 3º de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso pelo sistema digitalizador, reprodução do documento assinado e controlado sobre este. O presente é verdade. Dou fé.

Handwritten signature



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 37933006200396868005-1
 Data: 30/06/2020 09:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sala: 0401 - Rua Manoel C. de Aguiar, 145 - Curitiba - PR



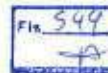
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-0494 - cartorio@azevedobastos.net.br

D. Vilber Azevedo Bastos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2020 09:54:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37933006200396868005-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be4f0cdcc33e04f0db57c2f54835e978ed64766487b37c25a458746a1f22de
ede4dc157297d1a1f043255bfb18530caas2



Presidência da República
Casa Civil
Vice-Presidência Nº 2.200.2
de 26 de agosto de 2001



Sat
Sandra

Pr. SSO
/4

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, brasileira, nascida aos 01/05/1990, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, 1334, Apt. 21, Centro, em Toledo – PR, CEP 85900-120, portadora do RG nº 10.441.472-9/ SSP-PR e CPF nº 072.521.789-86, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n. 41600840330, em 14/03/2019 e no CNPJ n. 10.566.711/0001-81, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite neste ato o sócio:

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, brasileiro, nascido aos 30/09/1982, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, 2767, Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina-Paraná, CEP 85950-000, portador da CNH Registro n. 01518347726 / DETRAN-PR e CPF n. 032.346.329-01, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando para a denominar-se **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2. O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000(Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um Real), passa a constituir o capital da Sociedade mencionada na cláusula anterior, sendo que a titular **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, nessa transformação transfere à título oneroso o valor de R\$ 99.000,00 (Nove e Nove Mil Reais), para o sócio ingressante **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, e esta dá quitação da transferência de quotas ora efetuada, ficando assim distribuído as quotas e capital entre os sócios:

NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS E CAPITAL	QUOTAS	R\$ CAPITAL
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	99.000	99.000,00
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

3. A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

4. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Injeção reservada para a Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209849662.
PROTOCOLADO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209849662.

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL HISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330



2/4

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.

CONTRATO SOCIAL
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n. 10.566.711/0001-81

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, brasileiro, nascido aos 30/09/1982, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, 2767, Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina-Paraná, CEP 85950-000, portador da CNH Registro n. 01518347726 / DETRAN-PR e CPF n. 032.346.329-01 e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, nascida aos 01/05/1990, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, 1334, Apt. 21, Centro, em Toledo - PR, CEP 85900-120, portadora do RG nº 10.441.472-9/ SSP-PR e CPF nº 072.521.789-86, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo - PR, CEP 85901-170, inscrita no CNPJ sob nº. 10.566.711/0001-81; RESOLVEM** consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1. A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.
2. A empresa terá a sua sede na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo - PR, CEP 85901-170**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.
3. O objetivo social da empresa será: **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.**
4. O prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Janeiro de 2009. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902282700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. 532

3/4

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

5. O capital social da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista deste ato na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, devidamente integralizadas, proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

- **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, nº de quotas 99.000, R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
- **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, nº de quotas 1.000, R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

6. As quotas sociais são indivisíveis em relação à empresa, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

7. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

8. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento na notificação, ou um maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

9. A administração da sociedade cabe individualmente ao sócio **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único – Os sócios que participarem ativamente na administração da empresa farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

10. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder ao levantamento de

(Espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLADO: 192819249 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202790. NIRE: 41209045662.

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330

Fis. 553
4/4

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente.

11. Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da empresa, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

12. **Resolução Societária:** Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, nos termos do Artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

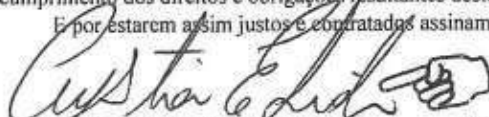
13. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

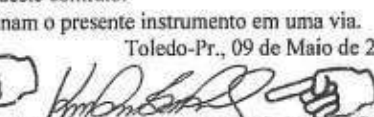
14. A empresa é enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15. Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Toledo-Pr., 09 de Maio de 2019.


CRYSTIAN EVANDRO LINDNER


KELLY HARIADINE DOS SANTOS
RIBAS DO COUTO

(Espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BUCALA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.espaaefacil.pr.gov.br





ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A Empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda inscrita no CNPJ n°. 10.566.711/0001-81 com sede a Rua Luiz Segundo Rossoni n°. 315, Centro, CEP: 85.901-170, Toledo/ PR, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Vinicius Eduardo dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n°. 9.140.694-2, inscrito no CPF/MF sob o n°. 079.404.789-07, DECLARA ao Município de Deodápolis - MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório n° 132/2020 - Edital de Pregão n° 070/2020.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Toledo, 30 de Setembro de 2020


Representante Legal
VINÍCIUS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 079.404.789-07
RG: 9.140.694-2

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni nº 315, Centro, Toledo-PR, neste ato representada pelo Sr Crystian Evandro Lindner, portador do CPF n.º 032.346.329-01 **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Esta Declaração tem validade até 31/12/2020.

Toledo - PR, 11 de Fevereiro de 2020.

Crystian Evandro Lindner
CPF: 032.346.329-01
RG: 7.251.323-1

EMANUELLE CRISTINA NICHEITI DOGADO
RG: 6.079.551-
7/SSP-PR CPF:
005.628.849-20
CRC/PR: 053021/O-8

Emanuelle Cristina N. Dogado
Rua Saneamento, 2045 - Centro
Cx Postal 90 - Toledo - PR - CEP: 85900-010
(45) 3256-9000 - Contadora
CRC PR 053021 O-8 - CPF: 005.628.849-20

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 - Centro
Toledo/PR (45) 2035-6034

12/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/37931102201502510733>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2020 10:27:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1459865

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2021 15:06:28 (hora local).

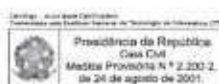
*Código de Autenticação Digital: 37931102201502510733-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd841057f2d68fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93a7f0eefa3ca0b8ba0c5067e1979b18236c157297e1a1f043255bb18530
caaa2e4575b7ce68349d4eea2a416dc7b26dc



Handwritten signature and the name 'Válber' written below it.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são verídicas no data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2003723537		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209049662	CNPJ 10.566.711/0001-81	Data de Ató Constitutivo 07/01/2009	Início de Atividade 02/01/2009		
Endereço Completo Rua Luz Segundo Rossoni, Nº 315, Centro - Toledo/PR - CEP 85901-170					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	CPF/CNPJ 032.346.329-01	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	CPF/CNPJ 072.521.789-88	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	CPF 032.346.329-01	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 16/05/2019	Número 41209049662	Atos/Eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2020, às 21:53:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N7M1MKEK.



PRC2003723537

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signatures)

Fls. 559

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTADISTICA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME CEAR FERREIRA DA SILVA	
RG: 0001.487 / DEL. PROSP. Nº 102444-9	ESTAD. / UF RS / RS
CPF 023.953.829-30	DATA NASCIMENTO 20/01/1978
FILIAÇÃO JORVINO FERREIRA DA SILVA LACRIDES ROCCOIGNE DA SILVA	
PROFISSÃO Administrador	SEX M
EST. CIVIL AB	
Nº APLICATIVO 004e5258000	DATA DE EMISSÃO 02/10/2015
	VALIDADEZ 03/06/1998
FOTO	
INFORMAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
ASSINATURA DO PORTADOR OSOGERE, FR.	DATA DE EMISSÃO 02/10/2015
Selo Digital de Fidejussão Tipo Normal C: A1502553-3200 Valor Total do Ativo: R\$ 4,38	
Código de Acesso: 158182751201192470844-1; Data: 27/01/2020 12:00	

VALIDADEZ DA TUDO
E HABILITACIONAL
1209950244

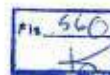
FIDELIDADE PLATINADA
1209950244

Osório

CARTÃO AZEVEDO BASTOS	PORTO DE BRASÍLIA ONL. E.S. FIDUCIÁRIA S/A
Autenticação Digital	TIPO: C/OUTROS, Selo Digital e
Em conformidade com a Lei nº 11.743/08 e Lei nº 11.744/08, a Lei nº 11.745/08 e Lei nº 11.746/08, a Lei nº 11.747/08 e Lei nº 11.748/08, a Lei nº 11.749/08 e Lei nº 11.750/08, a Lei nº 11.751/08 e Lei nº 11.752/08, a Lei nº 11.753/08 e Lei nº 11.754/08, a Lei nº 11.755/08 e Lei nº 11.756/08, a Lei nº 11.757/08 e Lei nº 11.758/08, a Lei nº 11.759/08 e Lei nº 11.760/08, a Lei nº 11.761/08 e Lei nº 11.762/08, a Lei nº 11.763/08 e Lei nº 11.764/08, a Lei nº 11.765/08 e Lei nº 11.766/08, a Lei nº 11.767/08 e Lei nº 11.768/08, a Lei nº 11.769/08 e Lei nº 11.770/08, a Lei nº 11.771/08 e Lei nº 11.772/08, a Lei nº 11.773/08 e Lei nº 11.774/08, a Lei nº 11.775/08 e Lei nº 11.776/08, a Lei nº 11.777/08 e Lei nº 11.778/08, a Lei nº 11.779/08 e Lei nº 11.780/08, a Lei nº 11.781/08 e Lei nº 11.782/08, a Lei nº 11.783/08 e Lei nº 11.784/08, a Lei nº 11.785/08 e Lei nº 11.786/08, a Lei nº 11.787/08 e Lei nº 11.788/08, a Lei nº 11.789/08 e Lei nº 11.790/08, a Lei nº 11.791/08 e Lei nº 11.792/08, a Lei nº 11.793/08 e Lei nº 11.794/08, a Lei nº 11.795/08 e Lei nº 11.796/08, a Lei nº 11.797/08 e Lei nº 11.798/08, a Lei nº 11.799/08 e Lei nº 11.800/08, a Lei nº 11.801/08 e Lei nº 11.802/08, a Lei nº 11.803/08 e Lei nº 11.804/08, a Lei nº 11.805/08 e Lei nº 11.806/08, a Lei nº 11.807/08 e Lei nº 11.808/08, a Lei nº 11.809/08 e Lei nº 11.810/08, a Lei nº 11.811/08 e Lei nº 11.812/08, a Lei nº 11.813/08 e Lei nº 11.814/08, a Lei nº 11.815/08 e Lei nº 11.816/08, a Lei nº 11.817/08 e Lei nº 11.818/08, a Lei nº 11.819/08 e Lei nº 11.820/08, a Lei nº 11.821/08 e Lei nº 11.822/08, a Lei nº 11.823/08 e Lei nº 11.824/08, a Lei nº 11.825/08 e Lei nº 11.826/08, a Lei nº 11.827/08 e Lei nº 11.828/08, a Lei nº 11.829/08 e Lei nº 11.830/08, a Lei nº 11.831/08 e Lei nº 11.832/08, a Lei nº 11.833/08 e Lei nº 11.834/08, a Lei nº 11.835/08 e Lei nº 11.836/08, a Lei nº 11.837/08 e Lei nº 11.838/08, a Lei nº 11.839/08 e Lei nº 11.840/08, a Lei nº 11.841/08 e Lei nº 11.842/08, a Lei nº 11.843/08 e Lei nº 11.844/08, a Lei nº 11.845/08 e Lei nº 11.846/08, a Lei nº 11.847/08 e Lei nº 11.848/08, a Lei nº 11.849/08 e Lei nº 11.850/08, a Lei nº 11.851/08 e Lei nº 11.852/08, a Lei nº 11.853/08 e Lei nº 11.854/08, a Lei nº 11.855/08 e Lei nº 11.856/08, a Lei nº 11.857/08 e Lei nº 11.858/08, a Lei nº 11.859/08 e Lei nº 11.860/08, a Lei nº 11.861/08 e Lei nº 11.862/08, a Lei nº 11.863/08 e Lei nº 11.864/08, a Lei nº 11.865/08 e Lei nº 11.866/08, a Lei nº 11.867/08 e Lei nº 11.868/08, a Lei nº 11.869/08 e Lei nº 11.870/08, a Lei nº 11.871/08 e Lei nº 11.872/08, a Lei nº 11.873/08 e Lei nº 11.874/08, a Lei nº 11.875/08 e Lei nº 11.876/08, a Lei nº 11.877/08 e Lei nº 11.878/08, a Lei nº 11.879/08 e Lei nº 11.880/08, a Lei nº 11.881/08 e Lei nº 11.882/08, a Lei nº 11.883/08 e Lei nº 11.884/08, a Lei nº 11.885/08 e Lei nº 11.886/08, a Lei nº 11.887/08 e Lei nº 11.888/08, a Lei nº 11.889/08 e Lei nº 11.890/08, a Lei nº 11.891/08 e Lei nº 11.892/08, a Lei nº 11.893/08 e Lei nº 11.894/08, a Lei nº 11.895/08 e Lei nº 11.896/08, a Lei nº 11.897/08 e Lei nº 11.898/08, a Lei nº 11.899/08 e Lei nº 11.900/08, a Lei nº 11.901/08 e Lei nº 11.902/08, a Lei nº 11.903/08 e Lei nº 11.904/08, a Lei nº 11.905/08 e Lei nº 11.906/08, a Lei nº 11.907/08 e Lei nº 11.908/08, a Lei nº 11.909/08 e Lei nº 11.910/08, a Lei nº 11.911/08 e Lei nº 11.912/08, a Lei nº 11.913/08 e Lei nº 11.914/08, a Lei nº 11.915/08 e Lei nº 11.916/08, a Lei nº 11.917/08 e Lei nº 11.918/08, a Lei nº 11.919/08 e Lei nº 11.920/08, a Lei nº 11.921/08 e Lei nº 11.922/08, a Lei nº 11.923/08 e Lei nº 11.924/08, a Lei nº 11.925/08 e Lei nº 11.926/08, a Lei nº 11.927/08 e Lei nº 11.928/08, a Lei nº 11.929/08 e Lei nº 11.930/08, a Lei nº 11.931/08 e Lei nº 11.932/08, a Lei nº 11.933/08 e Lei nº 11.934/08, a Lei nº 11.935/08 e Lei nº 11.936/08, a Lei nº 11.937/08 e Lei nº 11.938/08, a Lei nº 11.939/08 e Lei nº 11.940/08, a Lei nº 11.941/08 e Lei nº 11.942/08, a Lei nº 11.943/08 e Lei nº 11.944/08, a Lei nº 11.945/08 e Lei nº 11.946/08, a Lei nº 11.947/08 e Lei nº 11.948/08, a Lei nº 11.949/08 e Lei nº 11.950/08, a Lei nº 11.951/08 e Lei nº 11.952/08, a Lei nº 11.953/08 e Lei nº 11.954/08, a Lei nº 11.955/08 e Lei nº 11.956/08, a Lei nº 11.957/08 e Lei nº 11.958/08, a Lei nº 11.959/08 e Lei nº 11.960/08, a Lei nº 11.961/08 e Lei nº 11.962/08, a Lei nº 11.963/08 e Lei nº 11.964/08, a Lei nº 11.965/08 e Lei nº 11.966/08, a Lei nº 11.967/08 e Lei nº 11.968/08, a Lei nº 11.969/08 e Lei nº 11.970/08, a Lei nº 11.971/08 e Lei nº 11.972/08, a Lei nº 11.973/08 e Lei nº 11.974/08, a Lei nº 11.975/08 e Lei nº 11.976/08, a Lei nº 11.977/08 e Lei nº 11.978/08, a Lei nº 11.979/08 e Lei nº 11.980/08, a Lei nº 11.981/08 e Lei nº 11.982/08, a Lei nº 11.983/08 e Lei nº 11.984/08, a Lei nº 11.985/08 e Lei nº 11.986/08, a Lei nº 11.987/08 e Lei nº 11.988/08, a Lei nº 11.989/08 e Lei nº 11.990/08, a Lei nº 11.991/08 e Lei nº 11.992/08, a Lei nº 11.993/08 e Lei nº 11.994/08, a Lei nº 11.995/08 e Lei nº 11.996/08, a Lei nº 11.997/08 e Lei nº 11.998/08, a Lei nº 11.999/08 e Lei nº 12.000/08	

27/01/2020

<https://autodigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/118182701201159470544>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-3404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2020 13:45:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1445764

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/01/2021 12:02:48 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 118182701201159470544-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe9405712068fe60c050d6885091905310031daa84d75a45c1991c44e412377a0568c925b473030e9ba3cbaca3167c8aa7c3352f2e7be930028576a767974ac445672dc432d004f2f75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and stamp in blue ink.



Fis. 561
/



Handwritten signature and initials:
A
panda



Fls. 562
10



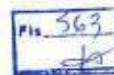
Handwritten signature and scribbles.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviço Loja EPP certifica em 29/08/2020 que o documento de identificação (CPF) 071.430.269-48 pertencente a RENN FERMINO LEITE foi validado em 29/08/2020 13:32:48 através da tecnologia blockchain. O documento de identificação pertencente a RENN FERMINO LEITE foi validado em 29/08/2020 13:32:48 através da tecnologia blockchain e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/Fls/Check> (MID: 7891).



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código ef09f1ccfe6de673816582492535f5b5ca73fe7d1bd5069a661ae19d335e1d58 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID 7561 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG, CPF e Título Renan", cujo assunto é descrito como "RG, CPF e Título Renan", faz prova de que em 26/06/2020 13:52:48, o responsável RF Leite Distribuidora (35.042.079/0001-06) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RF Leite Distribuidora a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 09/07/2020 16:21:15 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xe288b0cc8b788be8db2d52d483b0bd86249c3cc8eb782c3c32ce387ec5eb0db0

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signature and initials.

Página 1 de 4

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 35.042.079/0001-06
NIRE: 41600993055

RENAN FERNANDO LEITE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 17 de Março de 1991, inscrito no CPF n.º 071.430.269-48, portador da carteira de Identidade Civil, RG: n.º 9.965.811-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, conforme Carteira Nacional de Habilitação n.º 05025265700, expedido pelo DETRAN - PR, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000.

Único titular cotista da totalidade do Capital da empresa "RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI", devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 35.042.079/0001-06, com sede à Rua Ipe, n.º 72, Fundos, Centro, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600993055, por despacho em sessão 01 de Outubro de 2019, e demais alterações, sendo a Segunda alteração do ato constitutivo registrada sob n.º 41600993055 por despacho em sessão no dia 07 de Fevereiro de 2020. **RESOLVEM**, por este instrumento particular alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital da empresa no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, fica alterado para R\$ 133.500,00 (Cento Trinta e Três Mil, Quinhentos Reais), sendo o aumento de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLAUSULA SEGUNDA: Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 35.042.079/0001-06
NIRE: 41600993055

RENAN FERNANDO LEITE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 17 de Março de 1991, inscrito no CPF n.º 071.430.269-48, portador da carteira de Identidade Civil, RG: n.º 9.965.811-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, conforme Carteira Nacional de Habilitação n.º 05025265700, expedido pelo DETRAN - PR, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL:- O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social "COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI", devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.315.996/0001-07, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



Página 2 de 4

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 35.042.079/0001-06
NIRE: 41600993055

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A Empresa tem sua sede e domicilio a Rua Ipe, n.º 72, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL:- O capital é de R\$ 133.500,00 (Cento Trinta e Três Mil, Quinhentos Reais), integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO:- O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01); comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE: 4679-6/99); comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 4673-7/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02); Tecelagem de gazes (CNAE: 1321-9/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

CLAUSULA QUINTA – DA ATIVIDADE: A empresa iniciou suas atividades em 14 de Outubro de 2019.

CLAUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:- A empresa é administrada pelo titular **RENAN FERNANDO LEITE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:- O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLAUSULA NONA – DO EXERCÍCIO:- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO:- Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:- O titular declara sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, com como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).



Página 3 de 4

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 35.042.079/0001-06
NIRE: 41600993055

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Declaram para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu no ano anterior, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 17 de Março de 2020.



RENAN FERNANDO LEITE
TITULAR/ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07143026948	RENAN FERNANDO LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 14:26 SOB Nº 20201545150.
PROTOCOLO: 201545152 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1200183124. NIRE: 41900193055.
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

R.F. LEITE

DISTRIBUIDORA

PROCURAÇÃO

Fls. 568
da

R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Ipê, 72 (Sala Fundos), Centro, CEP: 85.935-000, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 35.042.079/0001-06, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. **RENAN FERNANDO LEITE**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CEZAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Guimarães Rosa, 1098, Centro, CEP: 87.360-000, em Goioerê, estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 023.953.829-30 e RG n.º 7.024.465-9, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios. Podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações. Essa procuração tem validade até o dia 27 de Janeiro de 2021.

Assis Chateaubriand - PR, 27 de Janeiro de 2020

R.F. LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE
RENAN FERNANDO LEITE
CPF 071.430.269-48
RG 9.965.811-8 SESP/PR
ADMINISTRADOR



Selo Digital www.sa.gov.br - info@sa.gov.br
Reconhecido de semelhança a firma de **RENAN FERNANDO LEITE**, Dow 19.12558741, Emolumento: R\$4,19 (VRC 21.73), Seo Funarpen: R\$0,00 - Emissão: R\$1,75, ISS: R\$0,17, Fadoo: R\$0,21, Total: R\$6,41, Assis Chateaubriand-PR, 27 de Janeiro de 2020 - 08:55:19h

Em Teste:
ROSANA CARMELO KRAUSS - ESCRIVENTE

**R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE M
E PROD. PARA SAÚDE EIR**
CNPJ 35 042 079/0001-06
Rua Ipê, 72 (Fundos) - Centro
CEP 85935-000 - Assis Chateaubri

RUA IPÊ, 72, (SALA FUNDOS), CENTRO, CEP: 85.935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNPJ: 35.042.079/0001-06 - INSC. EST. 90.828.522-01 - FONE: (44)3528-5085



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital⁽¹⁾ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes⁽²⁾.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2020 11:45:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1446690

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/01/2021 11:31:30 (hora local).

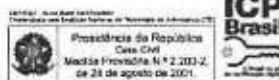
⁽¹⁾Código de Autenticação Digital: 118182701201126100801-1

⁽²⁾Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005bd7345d94057f2d89fe8bc05bc6686509190531003f0aa84d75e45c199fbb465fb79e21330838476c822f60624cbaca3187c8aa7c335212e7be93002657919f00aa905801be016da1d1348969



Handwritten signature and initials in blue ink.



ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, por intermédio do seu representante ou procurador Sr. CEZAR FERREIRA DA SILVA, Portador do RG nº 7.024.465-9 SSP/PR e do CPF nº 023.953.829-30, **DECLARA**, ao Município de Deodópolis - MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº 132/2020 - Edital de Pregão nº 070/2020.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.


DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE HABILITAÇÃO

Assis Chateaubriand - PR, 29 de Setembro de 2020


CEZAR FERREIRA DA SILVA
CPF: 023.953.829-30
RG: 7.024.465-9 SSP/PR
PROCURADOR

R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MED.
E PROD. PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ 35.042.079/0001-06
Rua Ipê, 72 (Fundos) - Centro
CEP 85935-000 - Assis Chateaubriand

RUA IPÊ, 72, (SALA FUNDOS), CENTRO, CEP: 85.935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNPJ: 35.042.079/0001-06 - INSC. EST. 90.828.522-01 - FONE: (44)3528-5085

Sondia


RF LEITE DISTRIBUIDORA



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Ipê, 72 (Sala Fundos), Centro, CEP: 85.935-000, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná; inscrita no CNPJ de n.º 35.042.079/0001-06 e com Inscrição Estadual n. 90.828.522-01, neste ato representada por seu(s) representante legal o Sr. **RENAN FERNANDO LEITE**, portador do CPF n.º 071.430.269-48 e inscrito no RG n.º 9.965.811-8 SSP/PR, **DECLARA**, para fins do disposto no item 3.1 do Edital do **Pregão Presencial n.º 070/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar n.º 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MED.
E PROD. PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ 35.042.079/0001-06
Rua Ipê, 72 (Fundos) - Centro
CEP 85935-000 - Assis Chateaubriand

Dirceu da Silva Leite
CPF 395.241.329-15
Contador CRC 24784-PR

Assis Chateaubriand – PR, 29 de Setembro de 2020

RENAN FERNANDO LEITE
CPF: 071.430.269-48
RG: 9.965.811-8 SSP/PR
ADMINISTRADOR

DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
CRC/PR 24784
CONTADOR

Dirceu
Sandra
[Signature]

RUA IPÊ, 72, (SALA FUNDOS), CENTRO, CEP: 85.935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNPJ: 35.042.079/0001-06 – INSC. EST. 90.828.522-01 – FONE: (44)3528-5085



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE BIRELI		Protocolo: PRC2003423554		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600993055	CNPJ 35.042.079/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/10/2019	Início de Atividade 14/10/2019	
Endereço Completo Rua IPE, Nº 72, SALA FUNDOS, CENTRO - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS FARMACÉUTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E CORRELATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, TECELAGEM DE GAZES, TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.				
Capital R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais)		Período ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RENAN FERNANDO LEITE CPF 071.430.295-48		Administrador S	Início do Mandato 01/10/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RENAN FERNANDO LEITE CPF 071.430.295-48		Início do Mandato 03/02/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/03/2020	Número 20201545152	Ato/Evento 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2020, às 18:50:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MCEXAPGS.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAR
Secretário Geral

Handwritten signature and stamp



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
LE 904.25405-71

PROCURAÇÃO

Fis. 578
[Handwritten mark]

POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4335, Zona I, Umuarama-PR; neste ato representada por sua Sócia Administradora **Lenir Greganini**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI. RG, n.º 5.221.503-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob n.º 803.949.819-87, residente e domiciliado á Avenida Olinda -S/N Bloco A Casa 08, Jardim Tamoio, CEP 87.505-080, cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Elvis Aparecido Mariani**, representante comercial, brasileiro, casado, portador da CI. RG. n.º 3.619.977-6 - SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 602.238.639-04, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar toda e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2020,

Umuarama - PR, 20 de Dezembro de 2019.

Lenir Greganini
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 SSP/PR
CPF: 803.949.819-87

[Handwritten signature of Lenir Greganini]

POLLO HOSPITALAR LTDA.
Lenir Greganini



[Handwritten signatures and initials]

(44) 3056-6950

pollo.hospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

27/12/2019.

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27802712180820570342>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CG/JPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/12/2019 09:54:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1422333

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/12/2020 08:23:25 (hora local).

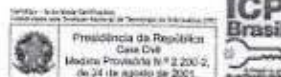
Código de Autenticação Digital: 27802712180820570342-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d9405712d699e6cc05bbf8fab8e5149e8f1cc44ef3f7d21cb0f96163bdcdaf9d8588e9dcabdc02ca1e478446732d074d78da8667d7945
23d4ef828855044938c165786e976d384a3



(Assinaturas manuscritas)

Fls. 573

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CADASTRO NACIONAL DE EMPREGADOS

EMPREGADO
ELVIS ABREU DE MARIANI

CPF 241.577-4 **SEXO** M

DATA DE NASCIMENTO 03/09/1967

EMPREGADOR
SANTICHO MARIANI

EMPREGADA
L. RAYLON GOMES MARIANI

EMPREGO **DATA DE ADMISSÃO** **DATA DE RESCISÃO**

00798045412	04/07/2022	11/12/1985
-------------	------------	------------

PROFISSÃO

LOCAL DE TRABALHO
INDARANA, PR **DATA DE ADMISSÃO** 05/07/2021

ASSINATURA **CPF** 04111333242 **CPF** 00912023773

PARANÁ

Documento Autêntico Digitalizado de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.743, de 17 de Maio de 2008 e Lei Federal nº 12.972/2014 e Art. 6º da Lei nº 11.743/2008, autenticado e promovido digitalmente em 05/11/2024, reprodução fiel do documento original e autenticado eletronicamente no sistema de registro eletrônico de documentos. Confira em detalhe do ato em: <https://sigla.tjpr.jus.br/portal/autenticacao> ou Consulte o Documento em: <https://sigla.tjpr.jus.br/portal/autenticacao> ou Consulte o Documento em: <https://sigla.tjpr.jus.br/portal/autenticacao>

Handa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARÓ ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregatoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2020 10:17:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27800508201838944161-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2205/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

08005b1d734fd94f057f2d89fe6bc06b3ce234a865ad01c038de633267cfe71d0d0a49867403c2332a0a092713db87d1eb4448b2572ac3b93828850b8898b4d4784467342db74d78da8687d794523d



Handwritten signatures and initials:
A
sondia
1/1

Fls 578



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com: Lei nº 34 e P. Inc. V.º 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.712/2008 submetido à primeira imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://arquivoestado.pr.gov.br/portal/consultar_documento.asp

Handwritten signatures and initials:
A
A
A
A
A



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2780060720698603431-1
Data: 06/07/2020 10:46:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82524-TU31;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Bairro Coxim, João Pinheiro - 75
(11) 3344-0486 - cartorioazevedobastos@net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Na Vidua Azevedo Bastos Cartório
TUPB



09/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/27800607206986603431>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2020 13:36:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27800607206986603431-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.185/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d69f96bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd5223bc2182fc07c271872cf59f78548ce045cbo8a8ba99239f1abc592f0d
a76cd47844673f2db74d78da8687d794523d



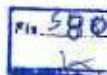
Handwritten signatures and initials.

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/27800607206986603431>

1/1

27/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27802702201415050969>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2020 14:19:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1471694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/02/2021 14:18:58 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 27802702201415050969-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.403/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d734fd94057f2d89fe8bc05b3e95fc2230556db008be8b67d3282c1fb4a0b10e66634d661a15c0319350eed47844673f2db74d76da86867d794523d4a2fc856525a70baaffaa71fc7866b1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



*J. A.
Azevedo
Bastos*

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27802702201415050969>

1/1

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 1 de 9



LENIR GREGANINI, brasileira, nascida em 29 de Julho de 1969, natural da cidade de Umuarama/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 5.221.503-0/SSP-PR, expedida em 19/08/2003, e inscrita no CPF/MF 803.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Olinda – S/N – Bloco A – Casa 08 – Jardim Tamoio – CEP 87505-080 e **GUILHERME PRANDO**, brasileiro, nascido em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG 10.366.529-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF/MF 064.102.389-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga – Nº 4335 – Zona I – CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.204.127/0001-05, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0606618-3, por despacho em sessão de 12/11/2007, resolve por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (<i>Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i>)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3



Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 2 de 9

4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
3292-2/02	Fabricação de artefatos de segurança pessoal e profissional em tecido e não tecido, máscaras protetoras, aventais, gorros e protetores individuais de uso médico hospitalares
4637-1/99	Comércio atacadista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, leites e suplementos para dietas enterais, formulas especiais infantis, espessantes, suplementos, complementos e preparados alimentares e alimentos especiais dietéticos

9
Sombra

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3



Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 3 de 9

4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, leites e suplementos para dietas enterais, formulas especiais infantis, espessantes, suplementos, complementos e preparados alimentares e alimentos especiais dietéticos
-----------	--

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Consolidação de Contrato Social

LENIR GREGANINI, brasileira, nascida em 29 de Julho de 1969, natural da cidade de Umuarama/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 5.221.503-0/SSP-PR, expedida em 19/08/2003, e inscrita no CPF/MF 803.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Olinda – S/N – Bloco A – Casa 08 – Jardim Tamoio – CEP 87505-080 e **GUILHERME PRANDO**, brasileiro, nascido em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG 10.366.529-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF/MF 064.102.389-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga – Nº 4335 – Zona I – CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.204.127/0001-05, com seu contrato social registrado na Junta Comercial

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 4 de 9



do Estado do Paraná – JUCEPAR – NIRE – 41.2.0606618-3, por despacho em sessão de 12/11/2007, **consolidam** seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que é regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro à **RUA GOVERNADOR NEY BRAGA – Nº 4335 – ZONA I – CEP 87501-330 – MUNICÍPIO DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **20 DE NOVEMBRO DE 2007**.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto social a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (<i>Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i>)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios

9
 A
 Souza
 P
 A

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 5 de 9



4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
3292-2/02	Fabricação de artefatos de segurança pessoal e profissional em tecido e não tecido, máscaras protetoras, aventais, gorros e protetores individuais de uso médico hospitalares
4637-1/99	Comércio atacadista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, leites e suplementos para dietas enterais, formulas especiais infantis, espessantes, suplementos, complementos e preparados alimentares e alimentos especiais dietéticos

F. A. P.
 Sandra
 *

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 6 de 9



4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, leites e suplementos para dietas enterais, formulas especiais infantis, espessantes, suplementos, complementos e preparados alimentares e alimentos especiais dietéticos
-----------	--

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e o prazo de vigência dos mandatos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 7 de 9



CLÁUSULA NONA – O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 800 (Oitocentas) quotas de capital, com valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Lenir Greganini	1,00	008	800,00
Guilherme Prando	99,00	792	79.200,00
Total	100,00	800	80.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expreso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da sociedade é exercida pela sócia **LENIR GREGANINI, isoladamente**, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 8 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Está investida na função de administradora da sociedade a sócia **LENIR GREGANINI**, a qual está dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade recebe, a título de Pró-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro – A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 9 de 9



herdeiros ou sucessores do “**de cujos**”, ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Umuarama/PR, 29 de Maio de 2020.

LENIR GREGANINI – Sócia Administradora

GUILHERME PRANDO – Sócio Quotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

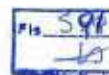
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06410238983	GUILHERME PRANDO
80394981987	LENIR GREGANINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2020 17:43 SOB Nº 2020253289.
PROTOCOLO: 202036289 DE 30/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
32002268434. NIRE: 41206046183.
POLLO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Deodápolis - Estado do Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 070/2020
Processo Licitatório N.º 132/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa: **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** por intermédio da sua representante **Lenir Greganini** RG 5.221.503-0 e CPF 803.949.819-87, representada neste ato por seu procurador Sr. **Elvis Aparecido Mariani**, portador do RG 3.619.977-6 SSP/PR e do CPF 602.238.639-04, **DECLARA**, ao Município de Deodápolis - MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório n.º 132/2020 - Edital de Pregão n.º 070/2020.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Umuarama, 25 de Setembro de 2020.

Lenir Greganini
Sócia/Administradora
RG n.º: 5.221.503-0 e CPF n.º: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335

ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

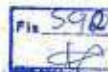
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

Lenir

CADASTRO ICMS
904.25403-71
POLLO HOSPITALAR L'DA.
RUA GOV NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
IE 904.25403-71



A
Prefeitura Municipal de Deodápolis - Estado do Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 070/2020
Processo Licitatório N.º 132/2020


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.204.127/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sra. Lenir Greganini, inscrita no RG nº. 5.221.503-0 SSP/PR e CPF nº. 803.949.819-87, DECLARA, para fins do disposto no item 3.1 do Edital do Pregão Presencial nº 070/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Umuarama, 25 de Setembro de 2020.


Christian Leandro Eduardo
Profissional Habilitado do CRC 046.2545/O-0
RG: 6.008.101-8
CPF: 016.626.549-79

Christian Leandro Eduardo
Contador - CRC/PR 046254/O-0
CPE/MF 016.626.549-79

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4336 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Código: 27802509208840060888-1
Data: 25/09/2020 15:45:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM61243-4L2C:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Direção Esp. Passos - 1183
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3246-5404 - contato@azevedobastos.com.br

Dist. Nº 108/2017 - Cartório de Umuarama - Paraná

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/09/2020 17:02:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://aut@ital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27802509208948060898-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0571d059fe69c05b96552636e3412ef399d9eb29ed193f2dbd03e5e83923a850b387dcecc0f160cac891c843fd007038aff1fd2cda495b04d47844673f2db74d78da6687d794523d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71



À
Prefeitura Municipal de Deodápolis - Estado do Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 070/2020
Processo Licitatório N.º 132/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.204.127/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Lenir Greganini**, inscrita no RG n.º 5.221.503-0 SSP/PR e CPF n.º 803.949.819-87, **DECLARA**, para fins do disposto no item 3.1 do Edital do **Pregão Presencial n.º 070/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Umuarama, 25 de Setembro de 2020.

Lenir Greganini
Sócia/Administradora
RG n.º: 5.221.503-0 e CPF n.º: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA 1 - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

CADASTRO ICMS
904.25403-71
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV NEY BRAGA, 4335
ZONA J - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

C

C

Handwritten signature or mark



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos requeridos nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POLLO HOSPITALAR LTDA		Protocolo: PRC2003815211	
Matéza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206068163	CNPJ 09.204.127/0001-05	Data de Ato Constitutivo 12/11/2007	Início de Atividade 20/11/2007
Endereço Completo Rua GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4335, ZONA I - Uniãorama/PR - CEP 87501-330			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS - PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTERIO DA SAUDE) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTES, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS (COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS - PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTERIO DA SAUDE) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEdICOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL EM TECIDO E NÃO TECIDO, MASCARAS PROTETORAS, AVANTAIS, GORROS E PROTETORES INDIVIDUAIS DE USO MEDICO HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, LEITES E SUPLEMENTOS PARA DIETAS ENTERAIS, FORMULAS ESPECIAIS INFANTIS, ESPESANTES, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS E PREPARADOS ALIMENTARES E ALIMENTOS ESPECIAIS DIETETICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, LEITES E SUPLEMENTOS PARA DIETAS ENTERAIS, FORMULAS ESPECIAIS INFANTIS, ESPESANTES, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS E PREPARADOS ALIMENTARES E ALIMENTOS ESPECIAIS DIETETICOS			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	Parte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Termino do mandato	
Nome LENIR GREGANINI	CPF/CNPJ 803.949.819-87	Participação no capital R\$ 800,00	Espécie de sócio Sócio
Nome GUILHERME PRANDO	CPF/CNPJ 064.102.389-83	Participação no capital R\$ 79.200,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador		Termino do mandato	
Nome LENIR GREGANINI	CPF 803.949.819-87		
Último Arquivamento Data 01/06/2020	Número 20202538289	Ato/Evento 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

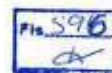
Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2020, às 09:31:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código: T7V15KU0.



PRC2003815211

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]
1 de 1



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME,
inscrita no CNPJ sob o nº. 32.181.809/0001-53 e Inscrição Estadual nº. 28.435.553-4, sediada à Rua Teófilo Otoni, 169 – Vila Serradinho – Campo Grande/MS, fone/fax (67) 3363-6611, – E-mail contato@guaria.com.br, por intermédio do seu representante Sra. CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO-proprietária, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital de Campo Grande-MS – portadora da Cédula de Identidade nº. 1367633 SSP/MS e CPF nº. 003.327.601-38, declara, ao Município de Deodápolis MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº 132/2020 – Edital de Pregão nº 070/2020.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

CAMPO GRANDE - MS., 30 DE SETEMBRO DE 2020.


GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO
PROPRIETÁRIA
RG Nº 1367633 SSP/MS


Charline

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSCRIÇÃO
 E ATENDIMENTO NACIONAL DE TRANSCRIÇÃO

NOME
 DEISEL BARROSO DOS SANTOS

RG 910789 **UF** MS

CPF 829.348.871-48 **DATA DE NASCIMENTO** 07/10/1979

FUNÇÃO
 WILSON BARROSO DOS SANTOS
 MARINA FURTINI SANTOS

TIPO DE TÍTULO **ESTADO** **DATA DE EMISSÃO**
 00205518841 18/06/2023 18/04/1998

ASSINATURA
 sem observação.

LOCAL **DATA DE EMISSÃO**
 TERESOPOL, RJ 21/06/2018

PROFESSOR **PROFESSOR**
 8894810023 8893444512

MATO GROSSO DO SUL

Fls 492
 CA

Handwritten signature and scribbles

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: E762811914245984-L; Data: 08/10/2019 14:25:29
 Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Fls. 598
CB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/10/2019 14:33:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1367593

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/10/2020 14:27:22 (hora local).

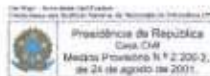
¹Código de Autenticação Digital: 107890810151424410984-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.122/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc09bec9683bd3bcaed1178a36c6784a3eda7a7ce73ebaeb2bd117536eadf3d54cd576cc6e45d29c86c
faclacd3554b52577c10089295a03f9c7f580aa2798e61ec



Handwritten signature and initials

**GUARIÃ
COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALAR**



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GUARIÃ COMÉCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida comercialmente na Rua Teófilo Otoni, 169 – Vila Serradinho na cidade de Campo Grande -MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.181.809/0001-53 e Inscrição Estadual nº.28.435.553-4, representada por Charline Paola Prestes Ribeiro - Proprietária, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 136.7633 SSP/MS e CPF nº. 003.327.601-38, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande - MS.

OUTORGADO(s): **OZIEL BARROSO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 910.789 SSP/MS e CPF nº. 825.346.671-49, residente e domiciliado na cidade de Itaporã-Mato Grosso do Sul.

Poderes: Pelo presente instrumento particular de procuração o outorgante acima identificado confere ao outorgado, poderes para no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como autarquias, nas esferas Federal, Estaduais e Municipais, retirar editais, assinar proposta de preços, apresentar documentos, impugnar termos de editais, interpor recursos bem como desistir desses, assinar contratos, formular lances verbais, assinar declarações e demais atos que se façam necessários no interregno de licitações públicas em todas e quaisquer modalidades, sendo permitido o substabelecimento com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Procuração válida até 31-12-2020.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE JANEIRO DE 2020.



Charline Prestes
GUARIÃ COMÉCIO E REPRÉ. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI
CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO
PROPRIETÁRIA
RG Nº 136.7633 SSP/MS

CARTÓRIO ZONTA
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA COM FIRMAS DE CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO (SELO ANR14302-104 NGR)
CAMPO GRANDE - MS - 30/01/2020
EMOL: R\$0,00 + FUNJEC10%: R\$0,00 + IBS1%: R\$0,00 + FUNDEP6%: R\$0,00 + FUNDE PGE4%: R\$0,24 + READMP10%: R\$0,00 + Selo R\$1,50
= R\$ 1,74
FUNJEC10%: R\$ 0,00



Oziel Barroso dos Santos
OZIEL BARROSO DOS SANTOS - PROD. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI
RUA SERRADINHO, 169 - VILA SERRADINHO - CAMPO GRANDE - MS
E-MAIL: CONTATO@GUARIA.COM.BR
003.327.601-38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2020 14:24:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1426209

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/01/2021 14:13:41 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 107660601201212350342-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd8405792d69fe6bc05bca45e6b16495314c15e6d0bfbcc217b57215338fe751a833dcefb7b10db2c496c0e45d2f9c861
 acafcd3554b52577c805f180f5bda56f8f398ed0b0bbb9c7



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Sandra



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.698.688-84	KEYLA MARCIA ALMEIDA ARRUDA
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, Quarta-feira, 05 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600142005 em 05/12/2018 da Empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 54600142005 e protocolo 181016273 - 04/12/2018. Autenticação: 6B82F74163225B842BC04C4F49C16522DE80B6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/101.627-3 e o código de segurança yPyH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, de nire 5460014200-5 e protocolado sob o número 18/101.627-3 em 04/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54600142005, em 05/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Keyla Márcia Almeida Arruda.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.327.601-38	CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.327.601-38	CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO

Campo Grande, Quarta-feira, 05 de Dezembro de 2018

Nivaldo Domingos da Rocha: 257.185.331-72

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 1 de 1

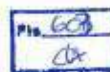




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/101.627-3	MS2201800047017	04/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.327.601-38	CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

9

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54800142005 em 05/12/2018 da Empresa GUÁRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire: 54600142005 e protocolo 181016273 - 04/12/2018. Autenticação: 6BB2F741632258842BC04C4F48C16522DE8086. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/101.627-3 e o código de segurança yPyH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

pag. 5/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - A titular desempenhará sua atividade na empresa e terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore a ser fixado pelo consenso da mesma;

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim;

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Campo Grande/MS, 3 de Dezembro de 2018.

CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR 11 MS2201800047017



MS2201800047017

2/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600142005 em 05/12/2018 da Empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 54500142005 e protocolo 181016273 - 04/12/2018. Autenticação: 9B82F74163225B842BC04C4F49C16522DE8086. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/101.627-3 e o código de segurança yPyH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

pág. 4/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 003.327.601-38, documento de identidade 05497352234, DETRAN, MS, com domicilio / residência a RUA DONA MARIA AMELIA, número 217, bairro / distrito VILA SILVIA REGINA, município CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.103-480 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS E MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DESCARTAVEIS, INCLUSIVE FRALDAS, ARTIGOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, EMBALAGENS EM GERAL, NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL, INSTRUMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLOGICO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E DE INFORMATICA, MATERIAIS PARA PROTECAO E SEGURANCA, MOVEIS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS E DE FISIOTERAPIA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAUDE, TRANSPORTE DE MERCADORIA PROPRIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TEOFILO OTONI, número 169, bairro / distrito VILA SERRADINHO, município CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.104-020.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 03/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MS2201900647017



MS00595008

1/2

João



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/101.627-3	MS2201800047017	04/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.327.601-38	CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Página 1 de 1
[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600142005 em 05/12/2018 da Empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 54800142005 e protocolo 181016273 - 04/12/2018. Autenticação: 8BB2F74163225B842BC04CAF49C16522DE8086. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/101.627-3 e o código de segurança yPyH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://cojregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2020 19:17:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.aufdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107661107191025480277-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b8ba07f864cbee57a5a3e80d1d8028caesa53c82fb22d56db091d5d869369ca75a87c7a5f5e514ec61ed5479b07ed07816cc0e45d2f9c66f6cfacd3554b52577



Sondia

14/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/107661408207709689962>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 17:16:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

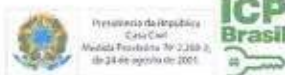
¹Código de Autenticação Digital: 107661408207709689962-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f0944067f2d69fe6bc05b1293ece39d1f26582abb2d3145baa062673f6630d15e90205ea374cb0005c575371104fd2115e6b794dabbb82d28ba2cfc0c6e4fd2f9c080a2c03554b52577



Handwritten signature and initials in blue ink.

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/107661408207709689962>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5460014200-5	CNPJ 32.181.809/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/12/2018	Data de Início de Atividade 03/12/2018
Endereço Completo: RUA TEOFILO OTONI 169 - BAIRRO VILA SERRADINHO CEP 79104-020 - CAMPO GRANDE/MS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS E MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DESCARTAVEIS, INCLUSIVE FRALDAS, ARTIGOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, EMBALAGENS EM GERAL, NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL, INSTRUMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLOGICO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PARA PROTECCAO E SEGURANCA, MOVEIS PARA ESCRITORIO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS E DE FISIOTERAPIA, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO, SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAUDE, TRANSPORTE DE MERCADORIA PROPRIA.			
Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 003.327.601-38 CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO		Tér. Mandato Função XXXXXXX TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 05/12/2018		Número: 54600142005	
Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI			
Evento(s): 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela Nire CNPJ Endereço NADA MAIS			

Campo Grande, 21 de Setembro de 2020 13:59

RIVALDO DOMINGOS DA CUNHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000409638 e visualize a certidão)



20076.150-1

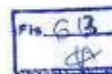
Página 1 de 1

Data da consulta: 21/09/2020 15:14:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.181.809/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: **GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/12/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A'.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Amanda'. To the right of the signature are two additional handwritten marks: a stylized 'A' and a circular scribble.



Fls. 614

A *A*
[Signature] *[Signature]*
London

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 00732605204730293584-1
Data: 28/05/2020 16:00:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB00474-0LZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-0824 - cartorio@servicoabastos.net.br
<https://servicoabastos.net.br>

Dr. Valter Azevedo Bastos - OAB/Cr. 1145
T-JPB



Documento Autenticado De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e controlado pelo Tabelião, com o código 04 do documento apresentado e controlado neste site.
O original é verdadeiro. Doc. N. Confira os dados do ato em: <https://servicoabastos.net.br/validar> ou consulte o Documento em: <https://servicoabastos.net.br/validar> ou consulte o Documento em: <https://servicoabastos.net.br/validar>

27/05/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/90732605204730293584>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2020 08:27:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90732605204730293584-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2260/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d691e6bc05b077584db5c85813c7838fcd87bba123828564908780a7871ca474726bb6d7b9799e4d323199016bb45d9cdee356926c05b2c0962ef25ec7c2ea2eb32d3a27bc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2260-1
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature and initials.

<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/90732605204730293584>



Fls. 6/6

Handwritten signature



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90732606202359281605-1
Data: 26/05/2020 18:00:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Belo Digital Tipo Normal C; AKB60473-0203.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1143
Bairro: São Estevão, João Pinheiro - MG
(31) 3444-3484 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

Dr. Valdeci Azevedo Bastos
T.º 6.º

TJ/PB



Documento Autenticado! O pagamento de taxas e honorários de cartório é de responsabilidade do interessado, a reprodução fiel do documento apresentado e publicado, como ato, é de inteira responsabilidade do interessado. O referido é verdade. Daí, 16.º. Cartório Azevedo Bastos, inscrito no CNPJ nº 07.228.029/0281605

27/05/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/90732605202359281605>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2020 08:28:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90732605202359281605-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d68f66cc05b07758f6b5c85813c76385487b1e12382f594ca0fa40475e00f9a29df9048e730c5e0d6a277f3a30a29924be5d07183c05b2c0a82ef25ac7c2ea2eb32c3e27bc



Presidência da República
Cartão Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil

[Handwritten signatures]

<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/90732605202359281605>

Cirúrgica Itambé

Produtos Hospitalares

Avenida Brasil - 5789 - CEP 87015-280 - Maringá - PR - Fone (44) 3346-0303
CNPJ 26.847.096/0001-11 F 907.36645-28



PROCURAÇÃO

A empresa CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELLI inscrita no CNPJ sob Nº 26.847.096/0001-11 com sede na Av BRASIL, Nº 5709 Zona 05, CEP 87015-280 na cidade de Maringá - Paraná neste ato representado por seu administrador o Sr. HELTON YUDI HONDA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 9.062.308-7 emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e CPF: 009.497.349-00 residente domiciliado na Rua Dr. Lafayette Grenier, Nº 273 Vila Persona CEP: 87.175-000 na cidade de Itambé - Paraná neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Renan Alves Timiro, Brasileiro, Solteiro, vendedor, portador do RG: 10.624.056-6 emitido pelo órgão expedidor SSP-PR, CPF: 097.728.369-04 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, e Federal podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades pregão presencial, tomada de preços, carta convite e concorrência pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazo para entrega de mercadoria e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, declarações e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renuncia-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem a validade até 31 de Dezembro de 2021.

Maringá-PR, 25 de Maio de 2020.



CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELLI
HELTON YUDI HONDA
CPF/009.497.349-00
RG: 9.062.308-7 SSP/PR
Representante Legal



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90732705205227566108-1
Data: 27/05/2020 08:58:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,36
Selo Digital Tipo Normal C: AKB60795-44MJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1345
Bairro dos Guadés, 2080 Foz de Iguaçu - PR
187.3244-5464 - contato@cartorioazevedobastos.com.br
https://www.cartorioazevedobastos.com.br

Cartório Azevêdo Bastos
Rua Vitor Azevêdo Bastos, 1000 - Foz de Iguaçu - PR



Documento Autenticado. O documento foi emitido pelo sistema de autenticação assinado por Secretaria de Justiça do Estado do Paraná. Confira os dados do ato em: https://www.prf.pr.gov.br. O documento em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br. O número do documento é: 90732705205227566108-1.

27/05/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/90732705205227566108>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Jerventa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2020 09:10:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90732705205227566108-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734d9405712d68fe6bc05b07758fdb6c85813c78385d87bba12382172e37deaf9a989d48b851b67546c987af650778791c8701403938853950c7f405b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/90732705205227566108>



CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600525311
CNPJ - 26.847.096/0001-11

HELTON YUDI HONDA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/11/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.062.308-7 SESP/PR e CPF n.º 009.497.349-00, residente e domiciliado na cidade de Itambé - Estado do Paraná, na Rua Doutor Lafayette Grenier, n.º 273 - Vila Persona - CEP 87.175-000. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Itambé - Estado do Paraná, na Rua Doutor Lafayette Grenier, n.º 266 - Vila Persona - CEP 87.175-000 - sob o nome empresarial de CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600525311 em data de 11/01/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na cidade de Itambé - Estado do Paraná, na Rua Doutor Lafayette Grenier, n.º 266 - Vila Persona - CEP 87.175-000 fica transferida para Avenida Brasil, n.º 5709 - Zona 05 - CEP 87.015-280, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, prótese, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromalizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, Intermunicipal, interestadual e internacional passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/06); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:39 SOB Nº 26177480300.
PROTOCOLO: 177480300 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704572289. NIRE: 41600525311.
CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 019
CB

CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600525311
CNPJ – 26.847.096/0001-11

(CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME
NIRE – 41600525311
CNPJ – 26.847.096/0001-11

HELTON YUDI HONDA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/11/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.062.308-7 SESP/PR e CPF n.º 009.497.349-00, residente e domiciliado na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Doutor Lafayette Grenier, n.º 273 – Vila Persona – CEP 87.175-000. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280 – sob o nome empresarial de CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600525311 em data de 11/01/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME, com sede na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:39 SOB Nº 20177480300.
PROTOCOLO: 177480300 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704572289. NIRE: 41600525311.
CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials

Fls. 620
H

CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600525311
CNPJ - 26.847.096/0001-11

3ª A empresa iniciou suas atividades em 21 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por HELTON YUDI HONDA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:39 SOB Nº 20177480300.
PROTOCOLO: 177480300 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704572289. NIRE: 41600525311.
CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Helton Yudi Honda
Acórdia



CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600525311
CNPJ - 26.847.096/0001-11

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 13 de Novembro de 2.017.


HELTON YUDI HONDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:39 SOB N° 20177480300.
 PROTOCOLO: 177480308 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704572289. NIRE: 41600525311.
 CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Pis 639

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.062.308-7



Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR
CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.062.308-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2018

NOME: HELTON YUDI HONDA

FILIAÇÃO: PAULO TADASHI HONDA
NEIZA MITSUO MATSUMOTO HONDA

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1968

DOC. ORDEM: COMARCA=MARALVARES, ITAMBÉ
CNASC=1367, LVNO=15A, FOLHA=288V

CPF: 006.407.349-20

CURTELIA: PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 substituindo e permitindo, segundo o gabarito, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Handwritten signature

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90732408201936111711-1
Data: 24/08/2020 16:11:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Sete Digital Tipo Normal C: AKK14384-U2F1-



Cartório Azevedo Bastos
Av. Passaio 11 - Faltado Passoa - 1116
Sete de Setembro, 400 - Passoa - PR
(191) 7244-5436 - contato@azevedobastos.azb.br
http://www.azevedobastos.azb.br

44 - VBR - Associação dos Cartórios de Curitiba
TJ/PR



Cirúrgica Itambé Produtos Hospitalares

Avenida Brasil - 5709 - CEP 87015-280 - Maringá - PR - Fone (44) 3346-4300
CNPJ 26.847.096/0001-11 IE 907.33645-28

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO



A empresa: Cirúrgica Itambé EIRELI ME por intermédio do seu representante ou procurador Sr. Helton Yudi Honda. Portador do RG: 9.062.308-7 SSP/PR e do CPF: 009.497.349-00 **DECLARA**, ao Município de Deodápolis - MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório n° 132/2020 - Edital de Pregão n° 070/2020.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE HABILITAÇÃO

Maringá, 22 de setembro de 2020.

26 847 096/0001-11
I E 90 739 645-28

CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI ME

AV BRASIL 5709
ZONA 05 CEP 87015-280
MARINGÁ PR

Helton Yudi Honda
RG: 9.062.308-7
CPF: 009.497.349-00



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A EMPRESA: Cirúrgica Itambé EIRELI ME, inscrita no CNPJ N°: 26.847.096/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. Helton Yudi Honda, portador da Carteira de Identidade N°: 9.062.308-7 expedida pela SSP/PR e de CPF N°: 009.497.349-00 **DECLARA**, para fins do disposto no item 3.1 do Edital do **Pregão Presencial n° 070/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.


Maringá, 22 de setembro de 2020.



Helton Yudi Honda

RG: 9.062.308-7

CPF: 009.497.349-00


Reginaldo Antonio Fiori
CNC-PR 26115/0-2
Rua Lima, 15 - Maringá - PR
FONE: (47) 3321-1008

26 847 096/0001-11
IE 90 739 645-28

CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI ME

AV BRASIL 5709
ZONA 05 CEP 87015-280
MARINGÁ PR


Sondia

E916



Vertical text or markings along the left edge of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

C

C

Faint, illegible text or markings in the lower right quadrant, possibly bleed-through or a stamp.

26/07/2018


Ministério da Fazenda
Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
009.497.349-00

Nome
HELTON YUDI HONDA

Nascimento
23/11/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
 D57D.7ADE.83FA.D2CF




Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 14:32:51 do dia 26/07/2018 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Lei Federal 8.200/1991 e Art. 6º Inc. II e III da Lei Estadual 8.711/2008 autenticado a respeito do projeto de lei em tramitação, reprodução fiel do documento original e emitido neste ato.
 O sistema é seguro. Dou fé: Confira os dados no site: (RFB) www.receita.fazenda.gov.br ou no site: (RFB) www.receita.gov.br


 1/1
 Azevedo


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90732408204236335889-1
 Data: 24/05/2020 18:11:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK14385-PVRK;


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1190
 Bairro Vila Estácio, João Pessoa - PB
 50132-940 - contato@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>


TJPB
 84 - Vila de Azevedo - João Pessoa - Paraíba
 50132-940



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados na Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME		Protocolo: PRC2023037524	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600525311	CNPJ 26.847.096/0001-11	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2017	Início de Atividade 21/12/2016
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 5709, ZONA 05 - Maringá/PR - CEP 87015-290			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E CONDIÇÃO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS E EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome HELTON YUDI HONDA	CPF 009.497.349-00	Administrador S	Início do Mandato 14/12/2016
Nome HELTON YUDI HONDA	CPF 009.497.349-00		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 15/09/2019	Número 20192899325	Ato/Evento 225 / 225 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2020, às 10:52:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IPLYXPGG.



PRC2023037524



LEANDRO MARCOS RAQUEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signature

1 de 1



Autenticação Digital Código: 99730409203470261981-1
Data: 04/09/2020 14:09:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKL51690-WTTS.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5481 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://www.azevedobastos.com.br>

Del. Valdir Azevedo Bastos (Outub/2016)
TJ/PB



Documento Autenticado (assinatura eletrônica) em 04/09/2020, às 14:09:30 (horário de Brasília). Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IPLYXPGG. O valor é variável. Doc ID: 99730409203470261981-1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CHAVE FISCAL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
O Sr. [Nome] declara que o [Serviço] foi realizado em conformidade com as normas técnicas...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



INSTITUTO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DADOS PESSOAIS

BRASIL
INSTITUTO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DADOS PESSOAIS
CAMPUS SÃO PAULO
RUA SÃO CARLOS, 361 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP



REALMED

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



ANEXO - IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA -EPP por intermédio do seu representante ou procurador Sr. LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, Portador do RG 28.492.574-3 SSP/SP e do CPF 291.645.438-11. **DECLARA**, ao Município de Deodápolis - MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº **132/2020** - Edital de Pregão nº **070/2020**.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

CASCADEL – PARANA, 22 de setembro de 2020

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11 RG: 28.492.574-3

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90

A

17.263.792/0001-90
I. E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA. - EPP
RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CEP 85802-228
CASCADEL - PARANA

FONE/FAX (49) 3039-3076

Rua Belo Horizonte, 2209 | Bairro Neva | 85.802-228 | Cascavel | Paraná
realmeddistribuidora@hotmail.com | CNPJ 17.263.792/0001-90 | I. E.: 90616472-84

Sandra

31/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/37943107191037160851>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epládio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2019 10:40:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos; de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1311820

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/07/2020 10:40:29 (hora local).

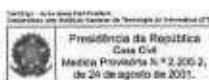
*Código de Autenticação Digital: 37943107191037160851-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 303/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d68f6b0c05b72330830ddbc654e68b7e5d29bd7dfcb49ea697a2f20476a62fe158379e12bc916d3891a243c10fedc48f9c276f1a20d0eb118beef585c05705c36aep4b9da8



A
Sando

8

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/37943107191037160851>

1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos registrados neste Junta Comercial e são verazes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: PRC2003751089		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207491970	CNPJ 17.263.792/0001-90	Data de Ato Constitutivo 28/11/2012	Início de Atividade 30/11/2012		
Endereço Completo Rua BELO HORIZONTE, Nº 2209, NEVA - Cascavel/PR - CEP 85802-228					
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E ESCOLAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	CPF/CNPJ 045.220.139-06	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ANDERSON DOS SANTOS	CPF/CNPJ 043.294.799-07	Participação no capital R\$ 17.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	CPF/CNPJ 291.645.438-11	Participação no capital R\$ 33.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	CPF 045.220.139-06	Término do mandato			
Nome ANDERSON DOS SANTOS	CPF 043.294.799-07	Término do mandato			
Nome LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	CPF 291.645.438-11	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 26/02/2020		Número 20200761803	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2020, às 08:47:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APUDODAA.



PRC2003751089

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)

REALMED

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



ANEXO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA VALER-SE DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

À Comissão Permanente de Licitações:

A empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº. 17.263.792/0001-90 estabelecida na R. BELO HORIZONTE, 2209, NEVA, CASCAVEL - PR, através de seu contador o Sr. EDSON FLAVIO RECHE, CRC nº. 037437-0-0, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

- COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e art. 34, da Lei 11.466, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CASCAVEL PR, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

EDSON FLAVIO RECHE
CRC/PR 037437/0-0

EDSON FLAVIO RECHE
Contador CRC/PR 037437/0-0
CPF 704.408.389-66 - Fone: (45) 3226-7285
Rua Presidente Kennedy, 2950 - Comercial
CEP 85001-000 - CASCAVEL - PR

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11 - RG: 28.492.574-3

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90

FONE/FAX (45) 3039-3076

Rua Belo Horizonte, 2209 | Bairro Neva | 85.802-228 | Cascavel | Paraná
realmeddistribuidora@hotmail.com | CNPJ 17.263.792/0001-90 | I. E.: 90616472-84

17.263.792/0001-90
I. E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP
RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CEP 85002-228
CASCAVEL - PARANÁ

3º Tabelionato de Notas
Rua São João, 100 - Centro - Cascavel - PR
CNPJ: 07.040.208/0001-00
Fone: (45) 3226-1111

3º Tabelionato de Notas
Rua São João, 100 - Centro - Cascavel - PR
CNPJ: 07.040.208/0001-00
Fone: (45) 3226-1111

3º Tabelionato de Notas
Rua São João, 100 - Centro - Cascavel - PR
CNPJ: 07.040.208/0001-00
Fone: (45) 3226-1111

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com a Lei nº. 97 e 7ª. de 1996, V.P.F. nº 02/03, Lei Federal 8.152/90 e Lei 8.152/90, Lei Estadual 8.152/2006, autêntico e presente imagem registrada, recuperação total do documento eletrônico disponível e conferido neste ato. O Método é gratuito. Para mais informações consulte o site: <http://www.cartorioazavedobastos.com.br>

Handwritten signatures and initials.

02/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/37940209209910993060>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-8404 / Fax: (83) 3244-8484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 16:48:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37940209209910993060-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734d94057f2d69ef6bc05b6bef454f341bd2c6b4c470cfaa45326419c746bdce7926e77b6b55526d1ba0b0c8ba4f8ac8d1a866b73b48c8f9183916d3891a243c10fede49f9c278f1a20



Handwritten signature and name: A. Azevedo Bastos



Ministério da Justiça
Cm Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 20 de agosto de 2001.





REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 17.263.792/0001-90
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207491970

Os abaixo identificados e qualificados:

- ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1983, natural de Toledo - PR, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-05, portador da Carteira de Identidade R.O. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 2190, apto 202, Nova, Cascavel - PR, CEP 85802-228.
- ANDERSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1984, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 043.294.799-07, portador da Carteira de Identidade R.O. nº 8.455.345-2 - SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1575, apto 204, centro, Cascavel - PR, CEP 85812-020;

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2209, Nova, CEP 85802-228, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e terceira alteração contratual arquivada sob nº 20173869874, em 10/07/2017, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90;

RESOLVEM por este instrumento de alteração contratual, modificar seus atos, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, pelo presente instrumento, nesse ato, o sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 20/08/1980, natural de Presidente Bernardes - SP, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 291.645.438-11, portador da



A validade deste documento, se depender, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais: [Informações nos respectivos órgãos de verificação](#)

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 17.263.792/0001-90
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Carteira de Identidade R.G. 28.492.574-3 - SERP - SP, e CNH nº 00962157545, emitida em 14/08/2018, DENATRAN-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Paraná, a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, Cancelli, CEP 85811-280, com seu capital social, inteiramente integralizado, da seguinte forma:

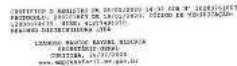
- O sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, vende e transfere parte de suas quotas de forma onerosa, no montante de 1.000 (hum mil), pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil real), no presente ato;
- O sócio **ANDERSON DOS SANTOS**, vende e transfere parte de suas quotas de forma onerosa, no montante de 32.000 (Trinta e dois mil), pelo valor nominal de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil real), no presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios cedentes **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA** e **ANDERSON DOS SANTOS**, dão ao sócio ingressante **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, livre, geral e rera quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estas conferirem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLAUSULA TERCERA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	(R\$)	QUOTAS	CAPITAL(R\$)
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	50,0	50.000	50.000,00
ANDERSON DOS SANTOS	17,0	17.000	17.000,00
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	33,0	33.000	33.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, **ANDERSON DOS SANTOS** e **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome



A validade deste documento, se depender, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais: [Informações nos respectivos órgãos de verificação](#)



REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 17.263.792/0001-90
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

Parágrafo Único: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR seu contrato inicial em obediência ao Código Civil, trasilido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as CLÁUSULAS e condições contidas no contrato primitivo que, adequando os dispositivos da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 17.263.792/0001-90
NIRE 41207491970 - REGISTRO EM 28/11/2013

Os signatários deste instrumento:

- ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1983, natural de Toledo - PR, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-05, portador da Carteira de Identidade R.O. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, emitida em 21/03/2012, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 2190, apto 202, Nova, CEP 85802-228, Cascavel - PR;



A validade deste documento, se depender, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais: [Informações nos respectivos órgãos de verificação](#)

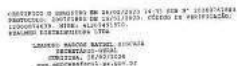
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 17.263.792/0001-90
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- ANDERSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1984, natural de Cascavel, Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade R.O. nº 8.455.345-2 - SERP-PR, emitida em 06/07/1998, e CPF nº 043.294.799-07, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Paraná, a Rua Mato Grosso, 1575, apto 204, Centro, CEP 85812-020;
- LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 20/08/1980, natural de Presidente Bernardes - SP, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 291.645.438-11, portador da Carteira de Identidade R.O. 28.492.574-3 - SESP - SP, e CNH nº 00962157545, emitida em 14/08/2018, DENATRAN-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Paraná, a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, Cancelli, CEP 85811-280

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2209, Nova, CEP 85802-228, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e terceira alteração contratual arquivada sob nº 20173869874, em 10/07/2017, inscrita no CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90, resolvem assim, CONSOLIDAR seus atos constitutivos mediante CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA", e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2209, Nova, CEP 85802-228, Cascavel - PR, nesta cidade de Cascavel, Paraná, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.



A validade deste documento, se depender, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais: [Informações nos respectivos órgãos de verificação](#)



File 640
4



Comunicación a los señores de la Municipalidad de San Vicente de Cayama, en el marco de la Ley N.º 27082, Ley Orgánica de Gobiernos Locales, para que se proceda a la inscripción de la información contenida en el presente documento en el Sistema de Información Geográfica (SIG) de la Municipalidad de San Vicente de Cayama.

A tal efecto, se adjunta en impresión, una copia a impreso de los datos de la información contenida en el presente documento, para que se proceda a la inscripción de la información contenida en el presente documento en el Sistema de Información Geográfica (SIG) de la Municipalidad de San Vicente de Cayama.

[Handwritten signatures and initials]



GUARIÃ
COMÉCIO E REPRESEN
DE PRODUTOS HOSPI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GUARIÃ COMÉRCIO E REP. DE PROD. HOSPITAL
CNPJ 32.181.809/0001-53

ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020

Data de Abertura :- 30.09.2020

Horário de Abertura :- ÀS 08:30 h

Pln. 644

TAÇÕES
TALAR

ARES EIRELI ME



**GUARIÃ
COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALAR**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020



DADOS COMPLEMENTARES

GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI – ME

CNPJ : 32.181.809/0001-53
INSC. ESTADUAL : 28.435.553-4
ENDEREÇO : Teófilo Otoni, 169 – Vila Serradinho
CAMPO GRANDE - MS
CEP: 79.104-020
FONE/FAX : 3363-6611
E-MAIL : contato@guaria.com.br
REPRESENTANTE LEGAL : CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO
CPF nº: 003.327.601-38
RG nº: 1367633 SSP/MS
PROFISSÃO : EMPRESÁRIA
Endereço: RUA D MARIA AMÉLIA , 217, SILVIA REGINAS
CAMPO GRANDE - MS

DADOS BANCARIOS PARA RECEBIMENTO

BANCO DO BRASIL – 001
AGÊNCIA : 4992-1
CONTA CORRENTE : 12664-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS A CONTAR DE SUA ABERTURA
PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS CONFORME O EDITAL
PRAZO PARA PAGAMENTO CONFORME EDITAL
FRETE, TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS: INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOS
DECLARAMOS CONHECER E ACEITAR TODAS AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS NESTE EDITAL

CAMPO GRANDE - MS., 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO
PRÓPRIETÁRIA
RG Nº 1367633 SSP/MS**

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI
RUA TEÓFILO OTONI, 169 – VILA SERRADINHO – CEP 79104-020 – CAMPO GRANDE - MS
FONE/FAX (67) 3363-6611 – E-MAIL: CONTATOGUARIA.COM.BR
CNPJ 32.181.809/0001-53 – INC. EST. 28.435.553-4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNP.J: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 1/15

Fornecedor: GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-020
CNP.J: 32.181.809/0001-53 Inscrição Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000,00	PCTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TIRONDO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, GRAMATURA: 40, COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO, PACOTE COM 10 UND.	53,43	HNDESC	3,0000	53,00	53.000,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

CHARLENE PAOLA PRESTES
RUBRICADO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNP.J: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 2/15

Fornecedor: GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-020
CNP.J: 32.181.809/0001-53 Inscrição Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
2	100,00	UN	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUEM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VIRUS, COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTAS) OFERECER PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM À 140 DE LARGURA E 70 CM À 100 CM DE ALTURA, UNISSEX. GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, UNISSEX, COR: INCOLOR	29,37		0,0000	0,00	0,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

CHARLENE PAOLA PRESTES
RUBRICADO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

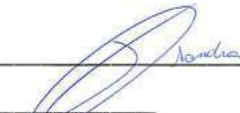
Folha: 3/15

Fornecedor: GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-320
CNPJ: 32.181.809/0001-53 Inscricao Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

3	50,00	UN	MACAÇÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTES IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTES PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDADA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, FECHAMENTO COM ZIPER, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUEM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VIRUS, PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: INCOLOR	88,50		0,0000	0,00	0,00
---	-------	----	--	-------	--	--------	------	------

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020


CHARLINE PAOLA PRESTES
RUBRICADA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 4/15

Fornecedor: GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-320
CNPJ: 32.181.809/0001-53 Inscricao Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

4	400,00	UN	MACAÇÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODE-SE LAVAR À MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTICULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA.	44,32		0,0000	0,00	0,00
---	--------	----	--	-------	--	--------	------	------

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020


CHARLINE PAOLA PRESTES
RUBRICADA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNP.J: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 5/15

Fornecedor: GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-020
CNP.J: 32.181.809/0001-63 Inscrição Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
5	200,00	UN	MACAÇÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODE-SE LAVAR À MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO G, UNISSEX, COR: BRANCA	45,50		0,0000	0,00	0,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

CHARLINE PAOLA PRESTES
DIRETOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNP.J: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 6/15

Fornecedor: GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-020
CNP.J: 32.181.809/0001-63 Inscrição Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
6	200,00	UN	MACAÇÃO GOG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODE-SE LAVAR À MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO G, UNISSEX, COR: BRANCA	48,57		0,0000	0,00	0,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

CHARLINE PAOLA PRESTES
DIRETOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 7/15

Fornecedor: GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-020
CNPJ: 32.181.809/0001-53 Inscrição Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
7	6.000,00	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº95 PFF2 8EM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA, COM TIRANTES DE CASACA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, HIPOALÉRGICA, COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA.	6,17	DELTA PLUS	0,0000	6,00	36.000,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

CHARLINE PAOLA PRESTES
DIRETOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 8/15

Fornecedor: GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-020
CNPJ: 32.181.809/0001-53 Inscrição Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.000,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA, - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (ERB): 99,92%, - FIXADA POR ELÁSTICO, - POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL, - PLANA FLEXÍVEL E POROSA, - NÃO LIBERA FIAPOS, - HIPOALÉRGICO E ATÓXICO, - INERTE E ANTISSEPTICO, - COM ELÁSTICO, - MATERIAL 100% POLIPROPILENO, - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: BRANCA, CAIXA COM 50 UNID.	55,88	ANADONA	0,0000	46,00	46.000,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

CHARLINE PAOLA PRESTES
DIRETOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 3/15

Fornecedor: GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-020
CNPJ: 32.181.809/0001-53 Inscrição Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
9	450,00	UN	PROTETOR FACIAL/VISEIRA FACIAL PROTETORA. CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUIOR, PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL, UNISSEX, COR: INCOLOR	18,45		0,0000	0,00	0,00
10	450,00	UN	ÓCULOS AMPLA-VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, UV E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: INCOLOR	7,16		0,0000	0,00	0,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

CHARLINE PAOLA PRESTES
RUBRICA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 10/15

Fornecedor: GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-020
CNPJ: 32.181.809/0001-53 Inscrição Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
11	50,00	UN	ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, SEM VENTILAÇÃO PARA PROCESIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO, COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATORIAS DESCARTÁVEIS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: INCOLOR	39,94		0,0000	0,00	0,00
12	200,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACIONADA EM CADA COM 100 UNIDADES, DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	38,45	UNIGLOVES	0,0000	38,45	7.690,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

CHARLINE PAOLA PRESTES
RUBRICA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 11/15

Fornecedor: GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-020
CNPJ: 32.181.809/0001-53 Inscrição Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
13	700,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LATEX. ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,14	UNIGLOVES	0,0000	39,14	27.398,00
14	600,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE). CONFECCIONADA EM LATEX. ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,60	UNIGLOVES	0,0000	39,60	23.760,00
15	500,00	PCTE	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LATEX. ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	4,10	UNIGLOVES	0,0000	2,80	1.400,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

CHARLINE PAOLA PRESTES
NICETMS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 12/15

Fornecedor: GUARIÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-020
CNPJ: 32.181.809/0001-53 Inscrição Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
16	600,00	ROLO	PAPEL LENÇOL 90 CM X 50 METROS ROLO; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTÊNCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELLULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO: 80CMX50, COR: BRANCO.	14,64	DESCARBOX	0,0000	14,00	8.400,00
17	330,00	PCTE	TOUCA DESCARTÁVEL T/NF- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: BRANCO, PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE.	13,79		0,0000	0,00	0,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

CHARLINE PAOLA PRESTES
NICETMS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 13/15

Fornecedor: GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-020
CNPJ: 32.181.808/0001-53 Inscrição Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	40,00	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO; TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 1/2 DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO +/- 0,3°C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR.	321,56		0,0000	0,00	0,00

1359

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

CHARLINE PAOLA PRESTES
NICOTAS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 14/15

Fornecedor: GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-020
CNPJ: 32.181.808/0001-53 Inscrição Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	10,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO- NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO; MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIFE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERIFÉRICO PARA DETERMINAR A SPO2. DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%; FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO, CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	266,69		0,0000	0,00	0,00

1359

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

CHARLINE PAOLA PRESTES
NICOTAS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 15/15

Fornecedor: GUARÁ COM. E REP. DE PROD. HOSP. EIRELI ME
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169 - Bairro: VILA SERRADINHO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79104-020
CNPJ: 32.181.809/0001-53 Inscrição Estadual: 28.435.553-4
Telefone: 33636611 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	50,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO. MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ±2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 260BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO, CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	175,91	G-TECH	0,0001	170,00	8.500,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 211.348,00

Total por Extenso: (duzentos e onze mil trezentos e quarenta e oito reais)

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

CHARLINE PAOLA PRESTES
RUBRICADO



DE PREÇOS"

MS, à Av. Francisco Alves da Silva, nº

08:30 HRS
08:30 HRS

ONTOMÉDICA
cos e Odontológicos
5.582.0001/16
L MACHADO
153 / Fixo: (43) 3033-4035
era Cruz. CEP: 86.804-290
PARANÁ



ENVELOPE 01 - "PROPOSTA

Local: na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Deodap
443, centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2020
CREDENCIAMENTO: 30/09/2020 HORÁRIO ÀS
DATA DE ABERTURA: 30/09/2020 HORÁRIO ÀS

NOSSA C
Produtos Me
CNPJ 12.
RAF
Whats: (43) 9.9912
Rua Castro, 145 - Vila
APUCARA



Ph 661



NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16

RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DA DEODÁPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2020



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR- UNT	VALOR- TOTAL
01	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. GRAMATURA: 40. COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO. PACOTE COM 10 UND.	PCT	1000	HOSPPIO MODELO GR40 ANVISA 80970290015	53,00	53.000,00
08	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA. - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%. - FIXADA POR ELÁSTICO. - POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL. - PLANA FLEXÍVEL E POROSA. - NÃO LIBERA FIAPOS. - HIPOALERGICO E ATÓXICO. - INERTE E ANTISSÉPTICO. - COM ELÁSTICO. - MATERIAL 100% POLIPROPILENO. - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UND.	CX	1000	VRM MODELO MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO ANVISA 80970290017	20,50	20.500,00
18	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO. TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 ½ DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER. FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO. COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500	UND	40	BIGLAND MODELO TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO ANVISA 10410290033	157,20	6.288,00

Handwritten signature and number 99



NOSSA ODONTOMÉDICA

Produtos Médicos e Odontológicos

CNPJ 12.095.582.0001/16



RAFAEL MACHADO

Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS. PRECISÃO DA MEDIÇÃO + 0,37C. ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR.						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA-R\$79.788,00 (SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 90 Dias

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

-Prazo de Pagamento: em até 30 dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal devidamente atestada.

-Prazo de Entrega: Em até 15 dias, após a emissão da AF, independente da quantia solicitada.

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ
CONTA CORRENTE: 53158-8

Apucarana, 30 de Setembro de 2020.

Mathias Geroncio Broom
RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VILA VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

Handwritten signature and initials



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ	78.515.210/0001-00	Autorização	1.04.101-3
Produto	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO		

ⓘ MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico

E 127

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Registro	10410139003
Processo	25351.429642/2011-69
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BIOLAND TECHNOLOGY LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

9
[Handwritten signature]
sandra



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87 **Autorização** 8.09.702-9
Produto máscara descartável cirúrgica

Modelo Produto Médico

Máscara cirúrgica com elástico, Tripla camada, tamanho 9,5 x 17,5 cm

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Máscaras

Registro 80970290017

Processo 25351.496186/2020-93

Fabricante Legal
• FABRICANTE: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87 **Autorização** 8.09.702-9
Produto vestimento de proteção descartável

Modelo Produto Médico

avental de proteção descartável tnt 30 g/m2 - manga longa com elástico no punho (p, m, g, gg)

avental de proteção descartável tnt 30 g/m2 - manga longa com elástico no punho, tira cintura e pescoço (p, m, g, gg)

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Vestimenta Hospitalar**Registro** 80970290015**Processo** 25351.496161/2020-61**Fabricante Legal** • FABRICANTE: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020 AS 08:30

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



Razão Social: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05
Inscrição Estadual: 28.413.800-2
Endereço: RUA JOSÉ ANACHE,67, BAIRRO MATA DO JACINTO -
CIDADE: CAMPO GRANDE – MS
CEP:79.033-050
Telefone: (67)3253-0999



(67) 3253 - 0999 mssaude@mssaude.com 24.595.488/0001-05

Rua José Anache, 67, 79.033-050, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: 6734481925
 AV. DON PEDRO II
 C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
 Processo Licitatório: 132/2020
 Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 1/15

Fornecedor: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
 Endereço: RUA JOSE ANACHE Nº 67 - Bairro: MATA DO JACINTO
 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050
 CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscrição Estadual: 284138002
 Telefone: 6733519494 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000,00	PCTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLINICO-HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, GRAMATURA: 40, COR: BRANCO E/OU AZUL, CLARO. PACOTE COM 10 UND.	53,43	ANADONA	0,0000	140,00	140.000,00

24.595.488/0001 - 05

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

RUA JOSE ANACHE, 67
 B. MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
 CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

Johnny Lima de Oliveira
 JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
 VENDEDOR




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitação: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 2/15	

Fornecedor: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: RUA JOSE ANACHE Nº 67 - Bairro: MATA DO JACINTO Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050 CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscrição Estadual: 284138002 Telefone: 6733519494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não			
--	--	--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.:	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

2	100,00	UN	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUEM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VIRUS. COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM X 140 DE LARGURA E 70 CM X 100 CM DE ALTURA. UNISSEX. GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. UNISSEX. COR: INCOLOR	29,37			0,0000	0,00	0,00
---	--------	----	---	-------	--	--	--------	------	------

24.595.488/0001 - 05
 MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 RUA JOSE ANACHE, 67
 B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
 CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020  JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA VENDEDOR	
---	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitação: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 3/15	

Fornecedor: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: RUA JOSE ANACHE Nº 67 - Bairro: MATA DO JACINTO Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050 CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscrição Estadual: 284138002 Telefone: 6733519494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não			
--	--	--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.:	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

3	50,00	UN	MACACÃO O LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, FECHAMENTO COM ZIPER. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUEM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VIRUS. PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL, OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS. GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: INCOLOR	88,50			0,0000	0,00	0,00
---	-------	----	---	-------	--	--	--------	------	------

24.595.488/0001 - 05
 MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 RUA JOSE ANACHE, 67
 B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
 CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020  JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA VENDEDOR	
---	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 4/15	

Fornecedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: RUA JOSE ANACHE Nº 67 - Bairro: MATA DO JACINTO Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050 CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscrição Estadual: 284138002 Telefone: 6733519494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não			
--	--	--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total	
4	400,00	UN	MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTICULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	44,32			0,0000	0,00	0,00

24.595.488/0001 - 05
 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 RUA JOSE ANACHE, 67
 B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
 CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

 JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
 VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 5/15	

Fornecedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: RUA JOSE ANACHE Nº 67 - Bairro: MATA DO JACINTO Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050 CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscrição Estadual: 284138002 Telefone: 6733519494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não			
--	--	--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total	
5	200,00	UN	MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTICULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	45,50			0,0000	0,00	0,00

24.595.488/0001 - 05
 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 RUA JOSE ANACHE, 67
 B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
 CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

 JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
 VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: 6734481925		Processo Administrativo: 132/2020	
AV. DON PEDRO II		Processo Licitatório: 132/2020	
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 6/15	

Fornecedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
Endereço: RUA JOSE ANACHE N° 67 - Bairro: MATA DO JACINTO			
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050			
CNPJ: 24.595.488/0001-05		Inscrição Estadual: 284138002	
Telefone: 6733519494	Enquadramento como MPE: Sim	MPE Local/Regional: Não	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

6	200,00	UN	MACAÇÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES, DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS. ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, DE UNIDADE, TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA.	48,57		0,0000	0,00	0,00
---	--------	----	--	-------	--	--------	------	------

24.595.488/0001 - 05
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 RUA JOSE ANACHE, 67
 B. MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
 CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020		 JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA VENDEDOR	
--------------------------------------	--	---	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: 6734481925		Processo Administrativo: 132/2020	
AV. DON PEDRO II		Processo Licitatório: 132/2020	
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 7/15	

Fornecedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
Endereço: RUA JOSE ANACHE N° 67 - Bairro: MATA DO JACINTO			
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050			
CNPJ: 24.595.488/0001-05		Inscrição Estadual: 284138002	
Telefone: 6733519494	Enquadramento como MPE: Sim	MPE Local/Regional: Não	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

7	8.000,00	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREQUEADA, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL HIPOALERGICA - COM SELO DE MARCAÇÃO DO IMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, DE UNIDADE, TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA.	8,17	KSN	0,0000	5,90	36.400,00
---	----------	----	---	------	-----	--------	------	-----------

24.595.488/0001 - 05
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 RUA JOSE ANACHE, 67
 B. MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
 CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020		 JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA VENDEDOR	
--------------------------------------	--	---	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	

Fornecedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: RUA JOSE ANACHE Nº 67 - Bairro: MATA DO JACINTO Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050 CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscrição Estadual: 284138002 Telefone: 6733519494 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não		Folha: 9/15
---	--	-------------

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.000,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA, - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICA (EFB): 99,92%, - FIXADA POR ELÁSTICO, - POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL, - PLANA FLEXÍVEL E POROSA, - NÃO LIBERA FIAPOS, - HIPOALERGICO E ATOXICO, - INERTE E ANTISSEPTICO, - COM ELÁSTICO, - MATERIAL 100% POLIPROPILENO, - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE, - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR, BRANCA, CAIXA COM 50 UND.	55,88	ANADONA	0,0000	52,00	52.000,00

24.595.488/0001 - 05
 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 RUA JOSE ANACHE, 67
 B. MATA DO JACINTO - CEP: 79.033 - 050
 CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	

Fornecedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: RUA JOSE ANACHE Nº 67 - Bairro: MATA DO JACINTO Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050 CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscrição Estadual: 284138002 Telefone: 6733519494 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não		Folha: 9/15
---	--	-------------

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	450,00	UN	PROTETOR FACIAL/VEISEIRA FACIAL PROTETORA: CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUCOR, PROTEGE CONTRA PARTICULAS VOLANTES, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL, UNISSEX, COR: INCOLOR.	18,45	PHARMATEX	0,0000	17,90	8.055,00
10	450,00	UN	ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, UV E RESPIÇOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: INCOLOR.	7,16		0,0000	0,00	0,00

24.595.488/0001 - 05
 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 RUA JOSE ANACHE, 67
 B. MATA DO JACINTO - CEP: 79.033 - 050
 CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 10/15	

Fornecedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: RUA JOSE ANACHE Nº 67 - Bairro: MATA DO JACINTO Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050 CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscrição Estadual: 284138002 Telefone: 6733519494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

11	50,00	UN	ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES - SEM VENTILAÇÃO PARA PROCESSAMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO, COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS ÓCULOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRÁU E MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DESCARTÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: INCOLOR	39,94		0,0000	0,00	0,00
12	200,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,45		0,0000	0,00	0,00

24.595.488/0001 - 05
 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 RUA JOSE ANACHE, 67
 B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
 CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020


 JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
 VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		24.595.488/0001 - 05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	
		Folha: 11/15	

Fornecedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: RUA JOSE ANACHE Nº 67 - Bairro: MATA DO JACINTO Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050 CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscrição Estadual: 284138002 Telefone: 6733519494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

13	700,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,14		0,0000	0,00	0,00
14	600,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,60		0,0000	0,00	0,00
15	500,00	PCTE	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX, ESTÉRIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR, DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	4,10	LEMGRUBER	0,0000	3,90	1.950,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020


 JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
 VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitação: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 12/15	

Fornecedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: RUA JOSE ANACHE Nº 67 - Bairro: MATA DO JACINTO Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050 CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscrição Estadual: 284138002 Telefone: 6733519494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não	
--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
16	600,00	ROLO	PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTÊNCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO 60XCM50. COR: BRANCO.	14,64	DESCARBOX	0.0000	14,20	8.520,00
17	300,00	PCTE	TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT) COM ELÁSTICO PARA AJUSTE PROTEÇÃO CONTRA RESPIROS. PRODUTO DESCARTÁVEL GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO UNICO. UNISSEX. COR: BRANCO. PAGOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE.	13,79	PHARMATEX	0,0000	23,00	6.900,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020


 JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
 VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitação: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 13/15	

Fornecedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: RUA JOSE ANACHE Nº 67 - Bairro: MATA DO JACINTO Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050 CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscrição Estadual: 284138002 Telefone: 6733519494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não	
--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
18	40,00	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO, TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 ½ DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRÁUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO +- 0,37°C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR.	321,55	BIOLAND	0.0000	290,00	11.800,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020


 JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
 VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 14/15	

Fornecedor: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: RUA JOSE ANACHE Nº 67 - Bairro: MATA DO JACINTO Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050 CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscrição Estadual: 284138002 Telefone: 6733519494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não	
--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

19	10,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PONTA DEDO- NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO, MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS. INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLÍPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ±2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	296,69		0,0000	0,00	0,00
----	-------	----	---	--------	--	--------	------	------

24.595.488/0001 - 05
 MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 RUA JOSE ANACHE, 67
 B. MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
 CAMPO GRANDE - MS
 INSC. 28.413.800 - 2

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

Johnny Lima de Oliveira
 JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
 VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 15/15	

Fornecedor: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: RUA JOSE ANACHE Nº 67 - Bairro: MATA DO JACINTO Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79033-050 CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscrição Estadual: 284138002 Telefone: 6733519494 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não	
--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

20	50,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO, MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS. INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLÍPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ±2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	173,91	BIOLAND	0,0000	322,80	16 130,00
----	-------	----	--	--------	---------	--------	--------	-----------

24.595.488/0001 - 05
 MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 RUA JOSE ANACHE, 67
 B. MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
 CAMPO GRANDE - MS
 INSC. 28.413.800 - 2

Total por Extenso: (duzentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

Johnny Lima de Oliveira
 JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
 VENDEDOR



Licitante: Pollo Hospitalar Ltda
CNPJ: 09.204.127/0001-05
IE: 904.25403-71

A

Prefeitura Municipal de Deodápolis - Estado do Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 070/2020.

Processo Licitatório N.º 132/2020.

Abertura: 30/09/2020.

Horas: 08:30

Envelope "01" - PROPOSTA DE PREÇOS



Fin. 688
A

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

(44) 3056-6950
contato.pollohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335
Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E. 904.25403-71

UMUARAMA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2020.
DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA, estabelecida à Rua Governador Ney Braga, n.º. 4335, Zona I, CEP 87.501-330 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º. 09.204.127/0001-05, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2020 para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19 conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Validade da proposta: De no mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega dos produtos: De no máximo (15 dias);
- Condições de pagamento: Será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais;
- Dados Bancários: Bco do Brasil, Ag. 0645-9, C/C. 30176-0;
- E-mail: contato.pollohospitalar@gmail.com
- Frete: Pago.

ANEXO - I	PROCESSO	MODALIDADE	Tipo	FLS.
Proposta de Preços	Nº 132/2020	P. Presencial Nº 070/2020	Menor Preço por Item	01/06
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA				
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA Nº 4335 CIDADE: UMUARAMA/PR				
TELEFONE: (44) 3056-6950 E-MAIL: contato.pollohospitalar@gmail.com				

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PCIE	1.000	Avental descartável manga longa tnt- Características do produto: avental descartável manga longa para procedimentos clínico/hospitalares, fabricado em não tecido 100% polipropileno (tnt), aberturas nas costas com tiras para amarração no pescoço e tronco, com elástico nos punhos, proteção contra respingos, produto descartável. Compimento padrão aproximadamente 110 centímetros ou grande 130 centímetros. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgãos fiscalizadores. Tamanho único. Unissex. Gramatura: 40. Cor: branco e/ou azul claro. Pacote com 10 und.	PH	53,40	53.400,00
02	UN	100	Avental longo de vinil (pvc) manga longa transparente impermeável reutilizável - características do produto: avental de vinil manga longa transparente para procedimentos clínico/hospitalares, fabricado em vinil 100% pvc laminado, sem	**	0,00	0,00

(44) 3056-6950

contato.po@hospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

Handwritten signature and initials.



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
 CNPJ 09.204.127/0001-05
 I.E 904.25403-71



UMUARAMA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2020.
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2020.
 DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.
 HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
 ZONA I - CEP 87501-330
 UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

			Forro de poliéster com manga longa com elásticos nos punhos. Fácil higienização e esterilização de ambas as superfícies (frente e verso) devido não possuem forro de poliéster para impregnação de sujidades, bactérias e vírus. Com longo comprimento (frente/costa) oferece proteção completa dos membros inferiores contra líquidos. Dimensões aproximadas de 130 cm à 140 de largura 70 cm à 100 cm de altura, unissex. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgãos fiscalizador. 01 unidade. Unissex. Cor: incolor			
03	UN	50	Marcado g longo de vinil (pvc) manga longa transparente impermeável reutilizável - características do produto: avental de vinil manga longa transparente para procedimentos clínico/hospitalares, fabricado em vinil 100% pvc laminado em ambas as faces, com capuz ajustável, não contém látex na composição, sem forro de poliéster com manga longa com elásticos nos punhos e tornozelos, costura de solda eletrônica, fechamento frontal com zíper fechamento com zíper, fácil higienização e esterilização de ambas as superfícies (frente e verso) devido não possuem forro de poliéster para impregnação de sujidades, bactérias e vírus. Proteção do tronco (frente/costa), com fechamento total oferece proteção completa dos membros superiores e inferiores do usuário contra líquidos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgãos fiscalizador. 01 unidade. Tamanho g. Unissex. Cor: incolor.	**	0,00	0,00
04	UN	400	Máscara g impermeável trt branco - composto por três camadas de polipropileno, denominado sms (spun-meltblow-spun) e/ou polipropileno e filme de polietileno. Para procedimentos clínico/hospitalares. Durabilidade/ vida útil indeterminado dependendo de vários fatores tipo de atividade e cuidados do usuário. Impermeável e reutilizável. Pode-se lavar a mão e higienizar desde que tenha os cuidados necessários. Proteção total contra partículas não agressivas. Abertura frontal com zíper e elástico nos punhos e tornozelos, elástico na região da cintura, costura resistente. Capuz para proteção da cabeça com elástico. Fabricado em tecido respirável com micróporos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgãos fiscalizador. 01 unidade. Tamanho g. Unissex. Cor: branca	**	0,00	0,00

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

A. Bando



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
 CNPJ 09.204.127/0001-05
 I.E 904.25403-71

UMUARAMA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Fls. 689

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2020.
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2020.
 DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.
 HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
 ZONA I - CEP 87501-330
 UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

05	UN	200	Mascacão m impermeável trt branco - composto por três camadas de polipropileno, denominado sms (spun-meltblow-spun) e/ou polipropileno e filme de polietileno. Para procedimentos clínico/hospitalares. Durabilidade/vida útil indeterminado dependendo de vários fatores tipo de atividade e cuidados do usuário. Impermeável e reutilizável. Podese lavar a mão e higienizar desde que tenha os cuidados necessários. Proteção total contra partículas não agressivas. Abertura frontal com zíper e elástico nos punhos e tornozelos, elástico na região da cintura, costura resistente. Capuz para proteção da cabeça com elástico. Fabricado em tecido respirável com micrôsporos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgão fiscalizador. 01 unidade. Tamanho g. Unissex. Cor: branca	**	0,00	0,00
06	UN	200	Mascacão ggg impermeável trt branco - composto por três camadas de polipropileno, denominado sms (spun-meltblow-spun) e/ou polipropileno e filme de polietileno. Para procedimentos clínico/hospitalares. Durabilidade/ vida útil indeterminado dependendo de vários fatores tipo de atividade e cuidados do usuário. Impermeável e reutilizável. Podese lavar a mão e higienizar desde que tenha os cuidados necessários. Proteção total contra partículas não agressivas. Abertura frontal com zíper e elástico nos punhos e tornozelos, elástico na região da cintura, costura resistente. Capuz para proteção da cabeça com elástico. Fabricado em tecido respirável com micrôsporos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgão fiscalizador. 01 unidade. Tamanho g. Unissex. Cor: branca	**	0,00	0,00
07	UN	6.000	Máscara de proteção n95 pff2 sem válvula para procedimentos clínico/hospitalares. Composição: camadas filtrantes de fibras sintéticas, tratadas eletrostaticamente, com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias pregueada. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Hipoalérgica. Com selo de marcação do número. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgão fiscalizador. 01 unid. Tamanho Único. Unissex. Cor: branca	PROTECTME	4,05	24.300,00
08	CX	1.000	Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico, para procedimentos clínico/hospitalares. Características do produto: - camada tripla: duas externas de não tecido (nt) e uma interna de	PIA	55,00	55.000,00

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

Sanctus



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

UMUARAMA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2020.
DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

			Filtro de retenção bacteriana. - eficiência de retenção bacteriológica (efb): 99,92%. - fixada por elástico. - possui clipe para ajuste nasal. - plana flexível e porosa. - não libera flocos. - hipoalérgico e atóxico. - inerte e antisséptico. - com elástico. - material 100% polipropileno. - baixa condutividade térmica e inflamabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgãos fiscalizador. Tamanho único. Unissex. Cor: branca. Caixa com 50 und.			
09	UN	450	Protetor facial/viseira facial protetora: características: máscara protetora facial, para procedimentos clínico/hospitalares, composto por um visor em policarbonato incolor com proteção uv, reutilizável. Possui uma tampa em material plástico rígido, suspensão com ajuste simples e uma tira absorvente de suor. Protege contra partículas volantes. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgãos fiscalizador. 01 unidade. Tamanho único ajustável. Unissex. Cor: incolor	**	0,00	0,00
10	UN	450	Oculos ampla visão em policarbonato. Para procedimentos clínico/hospitalares, c/ tratamento anti-risco, antiembaçante, uv e respingos de produtos químicos, com apoio nasal injetável na mesma peça, hastes tipo espátula. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgãos fiscalizador. 01 unidade. Tamanho único. Unissex. Cor: incolor	**	0,00	0,00
11	UN	50	Oculos modelo ampla-visão, visor confeccionado em policarbonato incolor, armação de plástico flexível incolor, para procedimentos clínico/hospitalares, sem ventilação para procedimentos geradores de aerossóis, tirante de elástico para ajuste à face do usuário, cobertura em toda a região em torno dos olhos do usuário, protegendo contra partículas volantes, adaptado para uso com óculos de grau e máscaras respiratórias descartáveis. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgãos fiscalizador. 01 unidade. Tamanho único. Unissex. Cor: incolor	**	0,00	0,00
12	CX	200	Luva de procedimento. Tamanho: 7,5 - 8,0 p (pequeno). Confeccionada em latex, anatômica, ambidestra, punho ajustável.	**	0,00	0,00

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

Handwritten signature and initials in blue ink.



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
 CNPJ 09.204.127/0001-05
 I.E 904.25403-71



UMUARAMA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2020.
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2020.
 DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.
 HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
 ZONA I - CEP 87501-330
 UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

			espessura uniforme, resistente, alta sensibilidade ao tato, descartável e não esteril. Identificação visível de mão esquerda/direita e a posição do polegar. Acondicionada em caixa com 100 unid. Deve atender a rdc 55 de 04/11/2011.			
13	CX	700	Luva de procedimento. Tamanho: 8,5-9,0m (médio). Confeccionada em latex, anatomica, ambidestra, punho ajustavel, espessura uniforme, resistente, alta sensibilidade ao tato, descartavel e não esteril. Identificação visível de mão esquerda/direita e a posição do polegar. Acondicionada em caixa com 00 unid a des. Deve atender a rdc 55 de 04/11/2011.	**	0,00	0,00
14	CX	600	Luva de procedimento. Tamanho: 9,5 - 10 g (grande). Confeccionada em latex, anatomica, ambidestra, punho ajustavel, espessura uniforme, resistente, alta sensibilidade ao tato, descartavel e não esteril. Identificação visível de mão esquerda/direita e a posição do polegar. Acondicionada em caixa com 100 unid. Deve atender a rdc 55 de 04/11/2011.	**	0,00	0,00
15	PCTE	500	Luva de procedimento. Tamanho: 8,5-9,0m (médio). Confeccionada em latex, esteril, anatomica, ambidestra, punho ajustavel, espessura uniforme, resistente, alta sensibilidade ao tato, descartavel e não esteril. Identificação visível de mão esquerda/direita e a posição do polegar. Acondicionada em pctcm 1 par. Deve atender a rdc 55 de 04/11/2011.	**	0,00	0,00
16	ROLO	600	Papel lençol 60 cm x 50 metros rolo: características do produto: lençol de papel hospitalar alta resistência para camas e macas uso clínico/hospitalares, fabricado em 100% fibras naturais (celulose virgem) com fibras longas de máxima resistência. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgãos fiscalizadores. Tamanho 60cmx50. Cor: branco.	DESCARBOX	14,64	8.784,00
17	PCTE	300	Touca descartável tri- características do produto touca descartável para procedimentos clínico/hospitalares, fabricado em não tecido 100% polipropileno (tri), com elástico para ajuste, proteção contra respingos, produto descartável. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embalagem constando externamente os dados de identificação, Procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgãos fiscalizadores. Tamanho único: Unisssex. Cor: branco. Pacote ou caixa com 100 unidade.	**	0,00	0,00
18	LN	40	Termômetro digital infravermelho, sem contato: termômetro tipo laser digital, com visor de cristal líquido (led), lcd digital com backlight, com 3 1/2 dígitos e iluminação, mira laser, faixa mínima de medição de temperatura de 32°C a 42°C com opção de unidade de medida de exibição em graus celsius/fahrenheit, registro de máximo e mínimo, memória automática (hold), polaridade de (°/-)	BIOLAND	321,50	12.862,00

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

André V. da Silva



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

UMUARAMA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2020.
DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

			automática e desligamento automático, indicação de baixa carga ou bateria descarregada, alimentação por pilha ou bateria, as quais devem acompanhar o produto, com vida útil da alimentação aproximadamente 2500 medições, tempo máximo para medição: 3 segundos. Precisão da medição +/- 0,3%, elemento expandido infravermelho, alarme de febre, material plástico rígido. O produto deve ser calibrado. Com dados de identificação, procedência / registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgãos fiscalizador.			
19	UN	10	Oxímetro de pulso portátil ponta dedo-neonatal/ pediátrico, tipo monitor dedado: monitora a saturação do oxigênio no sangue arterial (spo2) e a frequência cardíaca (pr) com indicação para uso mínimo em recém nascido e crianças de forma não invasiva. Características do produto: display formato, exibição digital, visor de led ou led bicolor, desligamento automático quando o dispositivo está sob o estado de interface de medição, ajusta automaticamente o processamento de sinais em condições adversas. Indicador de amplitude do pulso e mostra a relativa não normalizada amplitude de pulso. Alarme visual de baixa capacidade da bateria, fonte de energia: pilha ou bateria, alarme sonoro, clipe resistente, não invasivo, sem picar, material plástico com borracha macia para proteção dos dedos, resistente contra pingo de água, analisa a absorção da luz vermelha e do infravermelho pelo tecido perfundido para determinar a spo2. Design especial para crianças ou recém-nascidos. Especificações técnicas: faixa de medição de spo2: máximo 35% à 100%, precisão da medição do spo2: ± 2%, faixa de medição do pulso: aproximadamente 25bpm à 250bpm precisão da medição do pulso: ± 1 bpm. 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Calibrado, com registro na anvisa e inmetro. Conteúdo mínimo da embalagem: 1 oxímetro de pulso de dedo, 1 cordão de pescoço para transporte, 1 manual de instruções.	**	0,00	0,00
20	UN	50	Oxímetro de pulso portátil infantil/ adulto, tipo monitor de dedo: monitora a saturação do oxigênio no sangue arterial (spo2) e a frequência cardíaca (pr) com indicação para uso mínimo em crianças acima de 30 quilos e adulto de forma não invasiva. Características do produto: display formato, exibição digital, visor de led ou led bicolor, desligamento automático quando o dispositivo está sob o estado de interface de medição, ajusta automaticamente o processamento de sinais em condições adversas. Indicador de amplitude de pulso e mostra a relativa não normalizada amplitude de pulso. Alarme visual de baixa capacidade da bateria, fonte de energia: pilha ou bateria, alarme sonoro, clipe resistente, não invasivo, sem picar, material plástico	**	0,00	0,00

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

UMUARAMA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2020.
DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

		com borracha macia para proteção dos dedos, resistente contra pingo de água. Analisa a absorção da luz vermelha e do infravermelho pelo tecido perfundido para determinar a spo2. Especificações técnicas faixa de medição de spo2: máximo 35% a 100%, precisão da medição do spo2 ± 2%, faixa de medição do pulso: aproximadamente 25bpm a 250bpm precisão da medição do pulso: ±1 bpm. 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Calibrado, com registro na anvisa e immetro. Conteúdo mínimo da embalagem: 1 oxímetro de pulso de dedo, 1 cordão de pescoço para transporte, 1 manual de instruções.			
--	--	--	--	--	--

Valor total da Proposta R\$: 154.346,40 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Declaro que examinei, conheço e me submeto a presente na Licitação modalidade Pregão Presencial N.º 070/2020, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

904.25403-71

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

Sócia/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

Q A
Bando -

CO - PARANA
M

File 699
98



AMIENTOS,
NTOLOGICOS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Fone: (45) 2035-6034 | difemedicamentos@hotmail.com
 Rua Luiz Segundo Rossoni, 315 - Centro - CEP 85901-170 - TOLE

Fls 695

ENVELOPE Nº 1- PROPOSTA DE PREÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
 HORÁRIO DE ABERTURA: 30/09/2020 às 08:30
 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
 RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315. CENTRO- TOLEDO/PR
 CNPJ: 10.566.711/0001-81
 (X) ME () EPP () OUTRAS

DIFE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS





Fls 696
DA

ANEXO - I	PROCESSO	MODALIDADE	Tipo	FLS.
Proposta de Preços	Nº 132/2020	P. Presencial Nº 070/2020	Menor Preço por Item	01/06
EMPRESA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
END.: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315.			CIDADE: TOLEDO/ PARANÁ	
TELEFONE: 45 2035-6034		E-MAIL: difemedicamentos@hotmail.com		
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias			PRAZO DA ENTREGA: 15 dias	
CONTAP/ DEPOSITO: BANCO DO BRASIL		AGENCIA: 0959-8		CONTA CORRENTE: 36.695-1

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtd	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, GRAMATURA: 40. COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO. PACOTE COM 10 UNID.	PCTE	1.000	53,43	Fente	R\$ 53,430	R\$ 53.430,00
2	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUEM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS. COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 330 CM Á 340 DE LARGURA E 70 CM Á 100 CM DE ALTURA, UNISSEX. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE. UNISSEX, CDR: INCOLOR	UN	100	25,32			

Rua Luiz Segundo Rossini, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034

Handwritten signature and initials in blue ink.



Fis. 698

				QtEnxovais	R\$	R\$
3	MACACÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, FECHAMENTO COM ZÍPER, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUÍREM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS, PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MÊMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: INCOLOR	UN	50	88,50	23,870	1.193,50
4	MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	UN	400	44,32		

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 - Centro - Toledo/PR
 (45) 2035-6034

Handwritten signature



Fls. 698

<p>5 MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN- MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA</p>	UN	200	45,50		
<p>6 MACACÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN- MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNID. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA</p>	UN	200	48,57		

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
 (45) 2035-6034



<p>7 MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFFZ SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PRISQUEADA, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. HIPOALÉRGICA, COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA</p>	UN	6.000	6,17	Alliance	R\$ 4,760	R\$ 28.560,00
<p>8 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA. - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92% - FIXADA POR ELÁSTICO. - POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL - PLANA FLEXÍVEL E POROSA - NÃO LIBERA FIAPOS. - HIPOALÉRGICO E ATÓXICO. - INERTE E ANTISÉPTICO. - COM ELÁSTICO. - MATERIAL 100% POLIPROPILENO. - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UND.</p>	CX	1.000	55,88	Fenix	R\$ 42,000	R\$ 42.000,00
<p>9 PROTETOR FACIAL/VEISEIRA FACIAL PROTETORA: CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR</p>	UN	450	18,45	Plascomy	R\$ 4,650	R\$ 2.092,50

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034

Handwritten signature and initials.
Amanda



10	ÓCULOS AMPLA VISÃOEM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, UV E RESPIGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR	UN	450	7,16	SSPlus	R\$ 7,160	R\$ 3.222,00
11	ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, SEM VENTILAÇÃO PARA PROCESIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO, COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DESCARTÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR	UN	50	39,94			
12	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO). CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CX	200	39,45	Talge	R\$ 39,450	R\$ 7.890,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CX	700	39,14	Talge	R\$ 39,140	R\$ 27.898,00

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 - Centro - Toledo/PR
(45) 2035-6034

[Handwritten signature]
André



Fls. 701
dx



14	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE). CONFECCIONADA EM LATEX ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.</p>	CX	600	39,60	Talge	R\$ 39,600	R\$ 23.760,00
15	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX, ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.</p>	PCTE	500	4,10	Lemgruber	R\$ 1,520	R\$ 760,00
16	<p>PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTÊNCIA PARA CAMAS E MACAS. USO CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO 60CMX50. COR: BRANCO.</p>	ROLO	600	14,54	Lemgruber	R\$ 6,720	R\$ 4.032,00
17	<p>TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO: UNISSEX. COR: BRANCO. PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	PCTE	300	13,79	Talge	R\$ 12,600	R\$ 3.780,00

Rua Luiz Segundo Rossari, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034



<p>18 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO; TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 1/2 DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO + 0,3°C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONF APROVADO EM NORMAS TÉCNIC. ORGÃO FISCALIZADOR.</p>	UR	40	321,56	HBLG	R\$ 205,100	R\$ 8.204,00
<p>19 OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO, NEONATAL/PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO; MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLUPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2 ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ± 1 BPM, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	UN	10	266,89	Decar	R\$ 98,070	R\$ 980,70

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034

Handwritten signature: Sandra



Fls. 503
 02

<p>20. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO: MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS. INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA. ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ± 1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	UN	50	173,91			TOTAL R\$ 207.302,70
--	----	----	--------	--	--	----------------------

Declaro que examinei, conheço e me submeto presente na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 070/2020, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Toledo, 30 de Setembro de 2020


 Representante Legal

VINÍCIUS EDUARDO DOS SANTOS
 CPF: 079.404.789-07
 RG: 9.140.694-2


 DIFE DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ 10.566.711/0001-P

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 345 – Centro – Toledo/PR
 (45) 2035-6034


 Sandro



ENVELOPE 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL N° ()
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DI
DATA DE ABERTURA: 30 DE SETE
HORÁRIO: 08H30M
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 27.789.446/00

Razão Social: Aguia Distribuidora de Medicam
CNPJ: 27.789.446/0001-01 - Inscriçã
Av. Presidente Castelo Branco, 4455 - Zona I - CEP: 87.50

Fls. 205
da

PREÇOS
2020.
DAPOLIS - MS
ANEXO DE 2020.
↓
SUPRIMENTOS EIRELI-ME.
-01

Suprimentos e Suprimentos Eirele - ME
Estadual: 90.750.866-84
1-170 - Umuarama - PR | Fone: (44) 3038-1025



ANEXO COMPLEMENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.789.446/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90750866-84
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455, ZONA I, UMUARAMA PR - CEP: 87501-170
TELEFONE: 44-3038-1025
EMAIL: licitacao.aguia@hotmail.com

À Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL n.º 70/2020

PROCESSO Nº 132/2020

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

A empresa abaixo assinada declara para os devidos fins que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

Declaro que examinei, conheço e me submeto presente na Licitação modalidade **Pregão Presencial 70/2020** bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Declaramos que a empresa **ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 27.789.446/0001-01** está enquadrada como empresa de pequeno porte tendo direito a usufruir de todos os benefícios referentes a Lei 123/2006

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0645-9 CONTA CORRENTE: 60471-2

Umuarama - PR, 28 de Setembro de 2020.

ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

MARCOS BARROSO DOS SANTOS

RG 752.512 SSP/MS

CPF 582.226.341-00

Procurador

27.789.446/0001-01
Água Distrib. de Med. e Suprimentos EIRELI - ME
Av. Presidente Castelo Branco, 4455
Zona I - CEP 87501-170
UMUARAMA - PARANÁ

Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00 (segunda a Sexta-feira).

Av. Presidente Castelo Branco, 4455 - Zona I - CEP: 87.501-170 - Umuarama - PR | Fone: (44) 3038-1025

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		27.789.446/0001-01 Agua Distrib. de Med. e Suprimentos BREVÉ-WE Av. Presidente Castelo Branco, 4455 Zona I - C.P. 87501-170 UMUARAMA - PARANA		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 Deodópolis				Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
Folha: 1/15					

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-170 CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 90790866-84 Telefone: 4430381025 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Não	
--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

1	1.000,00	PCTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPIROS. PRODUTO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. GRAMATURA: 40 GR. BRANCO E/OU AZUL CLARO. PACOTE COM 10 UNID.	53,43	ANADONA	0,0000	53,43	53.430,00
---	----------	------	--	-------	---------	--------	-------	-----------

UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020

MAPE: BARROSO DOS SANTOS
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
Folha: 2/15			

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-170 CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 90790866-84 Telefone: 4430381025 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Não	
--	--


Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

2	100,00	UN	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIR FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VIRUS. COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECER PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM À 140 DE LARGURA E 70 CM À 100 CM DE ALTURA, UNISSEX. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. UNISSEX. COR: INCOLOR	29,37		0,0000	0,00	0,00
---	--------	----	--	-------	--	--------	------	------

UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020

MAPE: BARROSO DOS SANTOS
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 3/15	

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-170 CNPJ: 27.789.448/0001-01 Inscrição Estadual: 90750866-84 Telefone: 4430381025 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional: Não	
---	---

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

3	50,00	UN	MACACÃO O LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIESTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, FECHAMENTO COM ZIPER, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIEM FORRO DE POLIESTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS. PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: INCOLOR.	88,50		0,0000	0,00	0,00
---	-------	----	---	-------	--	--------	------	------



UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020	 MAR BARROSO DOS SANTOS PROCURADOR
----------------------------------	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 4/15	

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-170 CNPJ: 27.789.448/0001-01 Inscrição Estadual: 90750866-84 Telefone: 4430381025 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional: Não	
---	---

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

4	400,00	UN	MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTICULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS. ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA. COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA.	44,32		0,0000	0,00	0,00
---	--------	----	---	-------	--	--------	------	------



UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020	 MAR BARROSO DOS SANTOS PROCURADOR
----------------------------------	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 5/15	

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-170 CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 90750668-64 Telefone: 4430381025 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não	
---	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descis.	Preço Unitário	Preço Total
5	200,00	UN	MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS. ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	45,50		0,0000	0,00	0,00



UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020		MARCO BARROSO DOS SANTOS PROCURADOR	
----------------------------------	--	--	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 6/15	

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-170 CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 90750968-64 Telefone: 4430381025 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não	
---	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descis.	Preço Unitário	Preço Total
6	200,00	UN	MACACÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS. ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	48,57		0,0000	0,00	0,00




UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020		MARCO BARROSO DOS SANTOS PROCURADOR	
----------------------------------	--	--	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitação: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	

Folha: 7/15

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 67501-170 CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 90750866-84 Telefone: 4430381025 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não
--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

7	6.000,00	UN	 <p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, HIPOALÉRGICA, COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE: TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: BRANCA</p>	6,17	DESCARPACK	0,0000	6,17	37.020,00
---	----------	----	---	------	------------	--------	------	-----------


UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020  MAR BARROSO DOS SANTOS PROCURADOR
--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitação: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	

Folha: 8/15

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 67501-170 CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 90750866-84 Telefone: 4430381025 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não
--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

8	1.000,00	CX	 <p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EBB): 99,92% - FIXADA POR ELÁSTICO - POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL - PLANA FLEXÍVEL E POROSA - NÃO LIBERA FIAPOS - HIPOALÉRGICO E ATÓXICO - INERTE E ANTISSEPTICO - COM ELÁSTICO - MATERIAL 100% POLIPROPILENO - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UND.</p>	55,88	DESCARBOX	0,0000	50,85	50.850,00
---	----------	----	--	-------	-----------	--------	-------	-----------

UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020  MAR BARROSO DOS SANTOS PROCURADOR
--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 -- Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 9/15	



Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-170 CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 90750866-84 Telefone: 4430381025 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional: Não	
---	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
9	450,00	UN	 PROTETOR FACIAL/VISEIRA FACIAL PROTETORA. CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR.	18,45		0,0000	0,00	0,00
10	450,00	UN	 ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, UV E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR.	7,16		0,0000	0,00	0,00

UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020		MARCO BARROSO DOS SANTOS PROCURADOR	
----------------------------------	--	--	--


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 -- Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 10/15	

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-170 CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 90750866-84 Telefone: 4430381025 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional: Não	
---	--

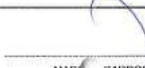
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
11	50,00	UN	 ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES SEM VENTILAÇÃO PARA PROCESIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS. TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO. COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATORIAS DESCARTÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR.	39,94		0,0000	0,00	0,00
12	200,00	CX	 LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	38,45		0,0000	0,00	0,00

UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020		MARCO BARROSO DOS SANTOS PROCURADOR	
----------------------------------	--	--	--


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 11/15	

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-170 CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 90750666-84 Telefone: 4430381025 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não	
--	---

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descis.	Preço Unitário	Preço Total
13	700,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,14	DESCARPACK	0,0000	39,14	27.386,00
14	600,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,60	DESCARPACK	0,0000	39,60	23.760,00
15	500,00	PCTE	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX, ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	4,10		0,0000	0,00	0,00

UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020	 MARE BARROSO DOS SANTOS PROCURADOR
----------------------------------	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 12/15	

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-170 CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 90750666-84 Telefone: 4430381025 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não	
--	---

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descis.	Preço Unitário	Preço Total
16	600,00	ROLO	PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTENCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTENCIA, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO 90CMX55. COR: BRANCO.	14,94	DESCARBOX	0,0000	14,94	8.604,00
17	300,00	PCTE	TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPIÇOS, PRODUTO DESCARTAVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO UNICO, UNISSEX. COR: BRANCO. PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE.	13,79		0,0000	0,00	0,00

UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020	 MARE BARROSO DOS SANTOS PROCURADOR
----------------------------------	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 13/15	

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-170 CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 90750666-84 Telefone: 4430381025 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	40,00	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO. TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 ½ DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+); AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO ± 0,370, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ORGÃO FISCALIZADOR.	321,56	BIOLAND	0,0000	292,62	11.704,80

UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020

MAR BARROSO DOS SANTOS
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 14/15	

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-170 CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 90750666-84 Telefone: 4430381025 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	10,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO- NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO. MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLORE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO. AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS. INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, OLIFE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 95% A 100%. PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%. FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 28BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	266,69	G TECH	0,0000	253,35	2.533,50

UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020

MAR BARROSO DOS SANTOS
PROCURADOR

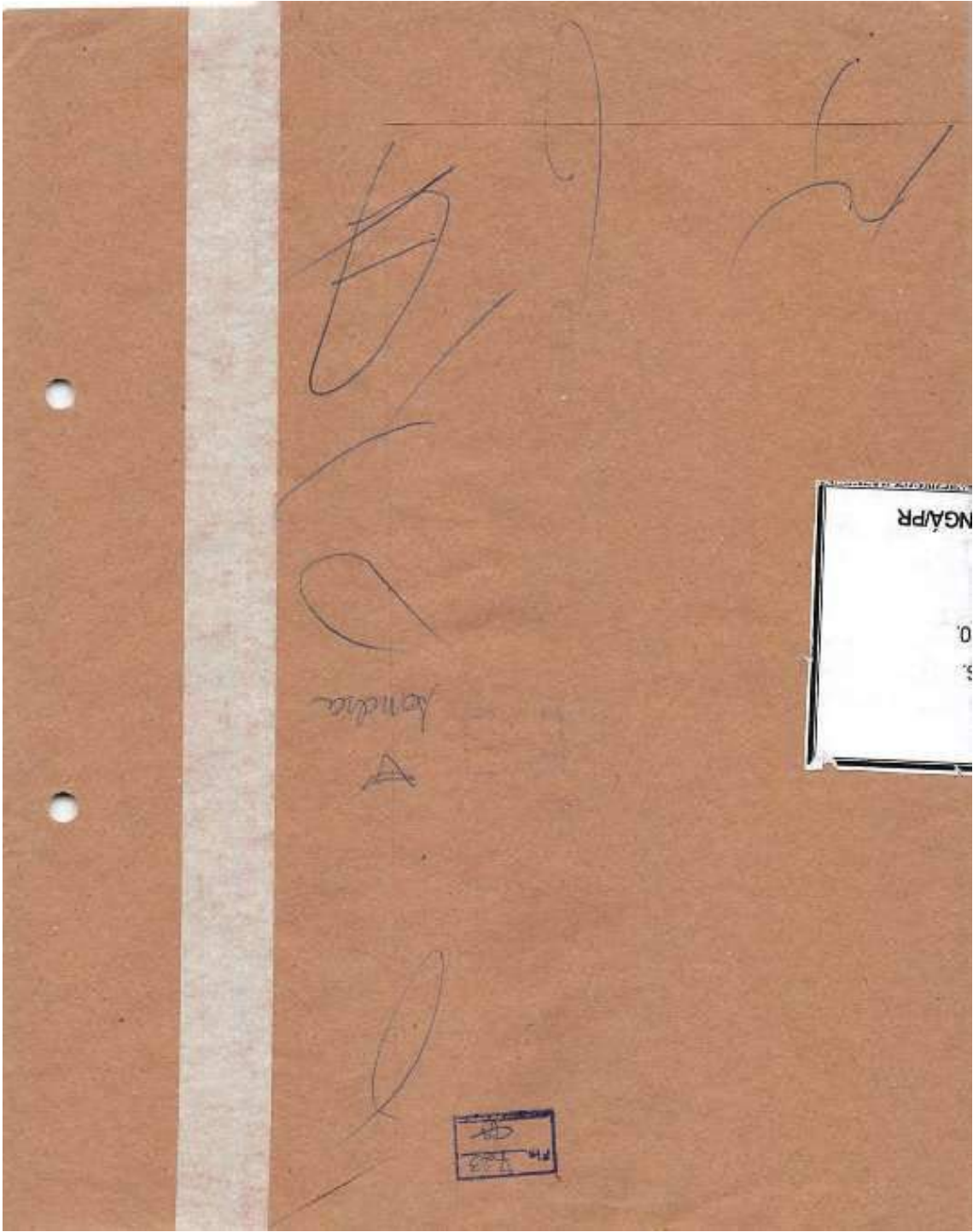
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 15/15	

Fornecedor: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 4455 - Bairro: ZONA I Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-170 CNPJ: 27.789.446/0001-01 Inscrição Estadual: 90750865-84 Telefone: 4430381025 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional: Não			
---	--	--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	50,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO; MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO. EXIBIÇÃO DIGITAL VISOR DE LED OU LCD BICOLOR. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO. AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS. INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA. FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA. ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS. RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA. ANÁLISE A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%. PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%. FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ± 1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	173,91		0,0000	0,00	0,00

Total por Extensão: (duzentos e quinze mil trezentos reais e trinta centavos)

UMUARAMA, 28 de Setembro de 2020	27.789.446/0001-01 Água Distrib. de Med. e Suprimentos EIRELI-ME Av. Presidente Castelo Branco, 4455 Zona I - C.P. 87501-170 UMUARAMA - PARANÁ	MAR  BARROSO DOS SANTOS PROCURADOR
----------------------------------	---	--



[Faint pencil scribbles and lines]

[Faint pencil circle]

Kemalia

A

[Faint pencil shape]

[Small rectangular stamp]

NGA/PR
0
s

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N 070/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/M
DATA DA ABERTURA : 30 DE SETEMBRO DE 20
HORARIO: 08:30 HORAS
CIRÚRGICA TAMBÉ EIRELI ME
AV BRASIL, 5709 - ZONA 5 CEP: 87015-280 MAR

13
13

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 1/15

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI
Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro: ZONA 05
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280
CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 80739645-28
Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000,00	PCTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 150 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. GRAMATURA: 40. COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO. PACOTE COM 10 UNID.	53,43		0,0000	0,00	0,00



26 847 096/0001-11
I E 90 739 645-28

CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI ME

AV BRASIL 5709
ZONA 05 CEP: 87015-280
MARINGÁ PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020

RENNALVES TIMIRO
REPRESENTANTE

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR**

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 16/09/2020

Folha: 2/15

Fornecedor: **CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI**
Endereço: AV BRASIL 5708 - Bairro: ZONA 05
Cidade: MARINGÁ, UF: PR CEP: 87015-280
CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90736645-28
Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Discto.	Preço Unitário	Preço Total
2	100,00	UN	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIESTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS - FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO), DEVIDO NÃO POSSUIR FORRO DE POLIESTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTERIAS E VIRUS. COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM X 140 DE LARGURA E 70 CM X 100 CM DE ALTURA, UNISSEX. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS. EMBALAGEM: CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO. CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE UNISSEX. COR: INCOLOR	29,37		0,0000	0,00	0,00

Fl. 26

26 847 096/0001-11
I.E. 90 739 645-28

CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI ME

AV BRASIL 5708
ZONA 05 CEP 87015-280
MARINGÁ - PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020

RENAN ALVES TIRO
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR
	Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 3/15

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI
 Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro: ZONA 05
 Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280
 CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90739645-28
 Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

3	50,00	UN	MACACÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, FECHAMENTO COM ZIPER, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUÍM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VIRUS, PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G, UNISSEX, COR: INCOLOR.	88,50		0,0000	0,00	0,00
---	-------	----	--	-------	--	--------	------	------

26 847 096/0001-11
 I E 90 739 645-28
 CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME
 AV BRASIL 5709
 ZONA 05 CEP 87015-280
 MARINGÁ PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020


 RENAN ALVES TIMIRO
 REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR
	Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 4/15

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI
 Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro: ZONA 05
 Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280
 CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90739645-28
 Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

4	400,00	UN	MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRES CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL, INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G, UNISSEX, COR: BRANCA.	44,32		0,0000	0,00	0,00
---	--------	----	--	-------	--	--------	------	------

26 847 096/0001-11
 I E 90 739 645-28
 CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME
 AV BRASIL 5709
 ZONA 05 CEP 87015-280
 MARINGÁ PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020


 RENAN ALVES TIMIRO
 REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020 Folha: 5/15	
---	--	--	--

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÊ - EIRELI Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro: ZONA 05 Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280 CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90739645-28 Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim	
--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

5	200,00	UN	MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	45,50		0,0000	0,00	0,00
---	--------	----	--	-------	--	--------	------	------

26 847 096/0001-11
 I E 90 739 645-28
 CIRURGICA ITAMBÊ EIRELI ME
 AV BRASIL 5709
 ZONA 05 CEP 87015-280
 MARINGÁ / PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020	 RENAN ALVES TIMIRO REPRESENTANTE
---------------------------------	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020 Folha: 6/15	
---	--	--	--

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÊ - EIRELI Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro: ZONA 05 Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280 CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90739645-28 Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim	
--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

6	200,00	UN	MACACÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	48,57		0,0000	0,00	0,00
---	--------	----	--	-------	--	--------	------	------

26 847 096/0001-11
 I E 90 739 645-28
 CIRURGICA ITAMBÊ EIRELI ME
 AV BRASIL 5709
 ZONA 05 CEP 87015-280
 MARINGÁ / PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020	 RENAN ALVES TIMIRO REPRESENTANTE
---------------------------------	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR
	Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 7/15

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro: ZONA 05 Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280 CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90739645-28 Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

7	6.000,00	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETRÓSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, HIPOALERGICA, COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA.	6,17	3M	0,0000	2,99	17.940,00
---	----------	----	---	------	----	--------	------	-----------

26 847 096/0001-11
I E 90 739 645-28

CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI ME

AV BRASIL 5709
ZONA 05 CEP 87015-280
MARINGÁ PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020

RENAN ALVES TIMIRO
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR
	Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 9/15

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro: ZONA 05 Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280 CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90739645-28 Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

8	1.000,00	CX.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA. - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%. - FIXADA POR ELÁSTICO. - POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL. - PLANA FLEXÍVEL E POROSA. - NÃO LIBERA FIBROS. - HIPOALERGICO E ATOXICO. - INERTE E ANTISSEPTICO. - COM ELÁSTICO. - MATERIAL 100% POLIPROPILENO. - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UNID.	55,88	PROTECTME	0,0000	26,00	26.000,00
---	----------	-----	--	-------	-----------	--------	-------	-----------

26 847 096/0001-11
I E 90 739 645-28

CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI ME

AV BRASIL 5709
ZONA 05 CEP 87015-280
MARINGÁ PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020

RENAN ALVES TIMIRO
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 9/15

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÊ - EIRELI
Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro: ZONA 05
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280
CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90739645-28
Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

9	450,00	UN	PROTETOR FACIAL/VISEIRA FACIAL PROTETORA: CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEGE CONTRA PARTICULAS VOLANTES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR.	18,45	LINEFORM	0,0000	18,20	8.190,00
---	--------	----	---	-------	----------	--------	-------	----------

10	450,00	UN	ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, UV E RESPIGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA. HASTES TIPO ESPÁTULA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR.	7,16		0,0000	0,00	0,00
----	--------	----	---	------	--	--------	------	------

26 847 096/0001-11
IE 90 739 645-28
CIRURGICA ITAMBÊ-EIRELI ME
AV BRASIL 5709
ZONA 05 CEP 87015-280
MARINGÁ PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020

RENAN ALVES TIMIRO
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 10/15

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÊ - EIRELI
Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro: ZONA 05
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280
CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90739645-28
Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

11	50,00	UN	ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, SEM VENTILAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO, COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTICULAS VOLANTES. ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATORIAS DESCARTÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR.	39,94		0,0000	0,00	0,00
----	-------	----	--	-------	--	--------	------	------

12	200,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO), CONFECCIONADA EM LATEX ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,45		0,0000	0,00	0,00
----	--------	----	--	-------	--	--------	------	------

26 847 096/0001-11
IE 90 739 645-28
CIRURGICA ITAMBÊ-EIRELI ME
AV BRASIL 5709
ZONA 05 CEP 87015-280
MARINGÁ PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020

RENAN ALVES TIMIRO
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR
	Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020 Folha: 11/15

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro: ZONA 05 Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280 CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90739645-28 Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim
--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	700,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,14		0,0000	0,00	0,00
14	600,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE). CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,60		0,0000	0,00	0,00
15	500,00	PCTE	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LATEX, ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	4,10		0,0000	0,00	0,00

26 847 096/0001-11
 IE 90739645-28
 CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI ME
 AV BRASIL 5709
 ZONA 05 CEP 87015-280
 MARINGÁ PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020 RENAN ALVES TIMIRO REPRESENTANTE
--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR
	Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020 Folha: 12/15

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro: ZONA 05 Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280 CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90739645-28 Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim
--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	600,00	ROLO	PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTÊNCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM), COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO 60CMX50. COR: BRANCO.	14,64	DESCARBOX	0,0000	8,61	5.168,00
17	380,00	PCTE	TOUCA DESCARTÁVEL TNT. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCO. PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE.	13,79		0,0000	0,00	0,00

26 847 096/0001-11
 IE 90739645-28
 CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI ME
 AV BRASIL 5709
 ZONA 05 CEP 87015-280
 MARINGÁ PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020 RENAN ALVES TIMIRO REPRESENTANTE
--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 78790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 13/15

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI
Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro: ZONA 05
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280
CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90739645-28
Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE.Sim MPE Local/Regional.Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
18	40,00	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO; TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 ½ DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO +/- 0,3°C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR.	321,56	LEMON	0,0000	167,70	6.708,00

26 847 096/0001-11
IE 90 739 645-28
CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME
AV BRASIL 5709
ZONA 05 CEP 87015-280
MARINGÁ PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020

RENAN ALVES TIRO
REPRESENTANTE

Handwritten notes at the top left of the page, including a date and possibly a name.



Handwritten notes at the bottom left of the page, continuing the text from the top.

Vertical text on the right side of the page, possibly a list or a set of instructions.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 14/15

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI
Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro. ZONA 05
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280
CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90739645-28
Telefone: 4433464300 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	10,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO- NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO; MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA, AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDO PARA DETERMINAR A SPO2. DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	266,69		0,0000	0,00	0,00

26 847 096/0001-11
I.E. 90 739 645-28

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME

AV BRASIL 5709
ZONA 05 CEP 87015-280
MARINGÁ PR

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020

RENAN ALVES TIMIRO
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 15/15

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI
Endereço: AV BRASIL 5709 - Bairro: ZONA 05
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-280
CNPJ: 26.847.096/0001-11 Inscrição Estadual: 90739645-26
Telefone: 4433464300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação de Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	50,00	UN	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL, INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO; MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS. INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANÁLISE A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 95% A 100%; PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%; FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 256BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E IMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXIMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	173,91	MEDICLINI	0,0000	178,10	8.905,00

Reservado para: MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020

Total por Extensão: (setenta e dois mil novecentos nove reais)

Total Geral: 77.000,00

MARINGÁ, 23 de Setembro de 2020

REINALVES TIMIRO
REPRESENTANTE



ODONTOMED

*** C A N A Ã ***

PARA UMA VIDA MELHOR!!

(67)9941-3112

(67)3365-2011

(44)3425-4993

odontomedcanaa@hotmail.com

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.

HORARIO:08:30 HORAS.

ODONTOMED CANAÃ LTDA -ME

CNPJ 07.947.536/0001-68

PH. 240
CA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 418
CENTRO - CEP 87900-000
CNPJ: 07.947.536/0001-68
INSCR. EST. 903.69250-24
LOANDA - PARANÁ

[Handwritten signature]

Fls. 549

ODONTOMED CANAA LTDA - ME						
PROPOSTA DE PREÇOS						
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL						
Dados da Proposta:						
Licitante:	ODONTOMED CANAA LTDA - ME	CEP:	87.900-000			
Endereço:	Rua Prudente de Moraes, nº. 418 - Centro - Londrina/PR	Telefone:	(44) 3425-4993	FAX:	(67) 3365-2011	
CNPJ:	07.947.536/0001-68	Inscrição Estadual:	90369250-24			
Pregão Eletrônico nº:	70/2020	Abertura:	30/09/2020		E-mail: odontomedcanaa@hotmail.com	
Processo Licitatório nº:	132/2020	Horário:	08h:30min			
Objeto:	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19					
ITEM	Especificações	Unidade	Qtd	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA INT - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO (SEM POLIPROPILENO (PP), AMARRADO NOS COTOS COM FIBRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TORNADO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPIROS, FURTO, USABILIDADE, COMPRIMENTO: NÃO É APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS, EMBALAGEM CONTENDO EXTERIORMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO UNICO. UNISEX. GRAMATURA: 48 COM BRANCO E/OU AZUL CLARO. FRETE COM LOGO.	PCE	1.000	protectiv	R\$ 113,00	R\$ 113.000,00
2	AVENTAL LONGO DE VÍDEO (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTES IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VÍDEO MANGA LONGA TRANSPARENTES PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES, FABRICADO EM VÍDEO 300% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. NÃO HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) NÃO POSSUIM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS BACTERICIDAS E VÍRUS COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS IMPREGNANTES APROXIMADOS DE 130 CM E 50 DE LARGURA 70CM A 300 CM DE ALTURA. UNISEX GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS EMBALAGEM CONTENDO EXTERIORMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. OI UNIDADE UNISEX COM PICOLOR	UN	200		R\$ -	R\$ -
3	MACAÇÃO O LONGO DE VÍDEO (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTES IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VÍDEO MANGA LONGA TRANSPARENTES PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES, FABRICADO EM VÍDEO 300% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNADOZOS, COSTURA DE VÍDEO ELÉTRONICA, FECHAMENTO PROTETOR COM ZIPER, FECHAMENTO COM ZIPER, NÃO HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) NÃO POSSUIM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS BACTERICIDAS E VÍRUS, PROTEÇÃO DO TORNADO (FRENTE/COSTA) COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERIORMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. OI UNIDADE TAMANHO O. UNISEX. COM PICOLOR	UN	50		R\$ -	R\$ -
4	MACAÇÃO G IMPERMEÁVEL INT BRANCO - COMPOSTO POR FIBRAS CAMADAS DE POLIPROPILENO, TERNOMENADO SMS (SPUN-BULK-BLOW SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FIBRA DE POLIÉTERENO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES, DURABILIDADE/VIDA ÚTIL, BASTANTE RESISTENTE DE SUBSTÂNCIAS BACTERICIDAS E VÍRUS TIPO DE APODAGE E DEFEITOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. NÃO SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS. NECESSÁRIOS PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNADOZOS. ELÁSTICO NA FRENTE DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CARECA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO IMPERMEÁVEL COM VÁCUOS DADOS GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERIORMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. OI UNIDADE TAMANHO G. UNISEX. COM BRANCO	UN	400	combrca 30544	R\$ 33,20	R\$ 13.280,00

Sandoz

2020



3	MASCARA M IMPERMEAVEL TNY BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SWS (SPUN, MELT-BLOW SPUN E/ OU PULP/PROPILENO E FILME DE POLIETILENO PARA PROCEDIMENTOS CLINICO/HOSPITALARES DURABILIDADE/ VIDA ÚTI DETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM CÉPIL E ELÁSTICO NOS PUNHEIS E TORNHELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZE PARA PROTEÇÃO DA CAMEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROPOROS, GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, DE UNIDADE, TAMANHO G, UNISEX, CDR: BRANCA.	UN	200	costrelas ca 34564	R\$	39,21	R\$	7.840,00
6	MASCARA DOS IMPERMEAVEL TNY BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SWS (SPUN, MELT-BLOW SPUN E/ OU PULP/PROPILENO E FILME DE POLIETILENO PARA PROCEDIMENTOS CLINICO/HOSPITALARES DURABILIDADE/ VIDA ÚTI DETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM CÉPIL E ELÁSTICO NOS PUNHEIS E TORNHELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZE PARA PROTEÇÃO DA CAMEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROPOROS, GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, DE UNID. TAMANHO G, UNISEX, CDR: BRANCA.	UN	200	costrelas ca 34564	R\$	30,20	R\$	7.840,00
7	MASCARA DE PROTEÇÃO NOS PFFI SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLINICO/HOSPITALARES (COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ULTRASTATISTICAMENTE, COM HIGIENIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM OSMÓTICA DE BACTÉRIAS FREQUENTA, COM TRATAMENTO DE LAMBEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTACÃO DA PEÇA FACIL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O DEPTO NASAL, HIGIENIZACÃO, COM RIGID DE MARCAÇÃO DO MATERIAL, GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, DE UNIDADE, TAMANHO UNICO, UNISEX, CDR: BRANCA.	UN	6.000	protecni	R\$	2,09	R\$	12.516,00
8	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLINICO/HOSPITALARES, CAPACIDADES DO PRODUTO - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO FUSO (SM) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA. - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EHR) 99,9% - FECHADA POR ELÁSTICO. - POSSUI CLIPS PARA AJUSTE NASAL. - PLANO REMOVÍVEL E FÓRDA. - NÃO LIBERA FIBRAS. - HIGIENIZACÃO E ATÓXICO. - INIBITE E ANTISEPTICO. - COM ELÁSTICO. - MATERIAL 100% POLIPROPILENO. BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO UNICO, UNISEX, CDR: BRANCA, CAIXA COM 50 UNID.	CA	1.000	protecni	R\$	24,56	R\$	24.500,00
9	PROTECTOR FACIAL/USUÁRIA FACIAL, PROTECTOR CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIL, PARA PROCEDIMENTOS CLINICO/HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VÍTRIO EM POLICARBONATO, INCLUIR COM PROTEÇÃO DE REUTILIZÁVEL, HORME UM SISTEMA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSTENTADO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ADAPTÁVEL DE SUOR, PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, DE UNIDADE, TAMANHO UNICO AJUSTÁVEL UNISEX, CDR: BRANCA.	UN	400	protecni	R\$	13,72	R\$	5.488,00
10	ÓCULO ANTRA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLINICO/HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTIBESCO, ANTIBACIÉTICO, UV E RESPIRADO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, NÍVEL TIPO ISOPÁTULO. GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, DE UNIDADE, TAMANHO UNICO, UNISEX, CDR: INDEFIN.	UN	400	tenca ca 25702	R\$	6,30	R\$	2.520,00

[Handwritten signatures and initials]
 Sondha



19	<p>DISSÉTIMO DE PULSO PORTÁTIL POWER DEDO - MONITORA/ PRESSIONO, TIPO MONITOR PULSO MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) COM INDICAÇÃO PARA USO MENINO EM RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EMBEÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD COLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INERTE/REPOUSO. AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA - FONTE DE ENERGIA PRIMA OU BATERIA ALARME SONORO, CLIP RESISTENTE NÃO INVASIVO SEM FICHA, MATERIAL PLÁSTICO COM BORNEIRA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANÁLISE A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVIOLETO PELO TECIDO FERRUVIDO PARA DETERMINAR A SPO2, DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 32% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2 ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ± 1 BPM, 3 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO, CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 DISSÉTIMO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PEÇECO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	UN	30	Medida	R\$ 224,00	R\$ 6.720,00
20	<p>DISSÉTIMO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) COM INDICAÇÃO PARA USO MENINO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EMBEÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD COLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INERTE/REPOUSO. AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA PRIMA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIP RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM FICHA, MATERIAL PLÁSTICO COM BORNEIRA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANÁLISE A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVIOLETO PELO TECIDO FERRUVIDO PARA DETERMINAR A SPO2, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 32% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2 ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ± 1 BPM, 3 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO, CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 DISSÉTIMO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PEÇECO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>	UN	30	Medida	R\$ 176,00	R\$ 5.280,00
TOTAL GERAL						R\$ 309.288,00

VALOR TOTAL R\$ 309.288,00 (Trezentos e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais)

Prazo de entrega: 15 dias
 Validade da proposta: 60 DIAS
 Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a presente na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 079/2020, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com pagamento através do Banco do Brasil Agência Nº 0520-7 C/C Nº 18765-8

LOANDA - PARANÁ, 30 de setembro de 2020

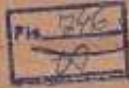
Flávio Casarin Boretto
 CPF: 015635288-03

07.947.536/0001-68
 ODONTOMED CANAÃ LTDA-ME
 Rua Prudente de Moraes, 418
 Centro - Cep 87.203-000
 Londrina - PR

Sandra



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PRE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DE
DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEM
HORARIO:08:30 HORAS.
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ Nº 35.042.079/0001-06
RUA IPÊ, 72, (SALA FUNDOS), CENTR
ASSIS CHATEAUBRIAND – PARANÁ
CEP: 85.935-000
E-MAIL: LICITACAO.RF@OUTLOOK.
RFLEITEDISTRIBUIDORA@OUTLOOK



COS

ODÁPOLIS/MS.
BRO DE 2020.

MEDICAMENTOS E

O

OM
.COM

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the envelope, including the word 'Amcho'.

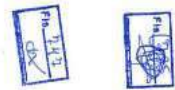


PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020
 MENOR PREÇO POR ITEM

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
 CNPJ: 35.042.079/0001-06 I.E.: 90828522-01 I.M.: 76820
 ENDEREÇO: RUA IPÊ Nº 72 FUNDOS, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 TEL: (44) 3528-7942 E-MAIL: RFLLEITE@DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 8551-0 C/C: 105-8

Prezados Senhores,
 Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19



Item	Discriminação dos Materiais/Equipamentos	Unid.	Quant.	Marca	Vir.unid.	Vir.total
1.	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPIÇOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 130 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO: UNISSEX. GRAMATURA: 40. COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO. PACOTE COM 10 UNID.	PCTE	1.000	proctme	39,15	R\$ 39.150,00
2.	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIR FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJEIÇÕES, BACTÉRIAS E VIRUS. COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM A 140 DE LARGURA E 70 CM A 100 CM DE ALTURA, UNISSEX. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. UNISSEX. COR: INCOLOR	UN	100	n/c		

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
 CNPJ: 35.042.079/0001-06 I.E.: 90828522-01
 ENDEREÇO: RUA IPÊ Nº 72 FUNDOS, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 TEL: (44) 3528 5085

Handwritten signature and initials

1



3.	MACACAO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, FECHAMENTO COM ZIPER, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIR FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJEIÇÕES, BACTÉRIAS E VIRUS. PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: INCOLOR	UN	50	n/c		
4.	MACACAO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIÉTERO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS. ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	UN	400	n/c		
5.	MACACAO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIÉTERO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	UN	200	n/c		
6.	MACACAO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIÉTERO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNID. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	UN	200	n/c		

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
 CNPJ: 35.042.079/0001-06 I.E.: 90828522-01
 ENDEREÇO: RUA IPÊ Nº 72 FUNDOS, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 TEL: (44) 3528 5085

Handwritten signature and initials

2

7	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 FFP2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS FLETOESTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, HIPOALÉRGICA, COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA	UN	6.900	alliance	4,93	R\$ 29.580,00
8	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NAO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA. - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92% - FIXADA POR ELÁSTICO. - POSSUI CLÍPE PARA AJUSTE NASAL. - PLANA FLEXÍVEL E POROSA. - NAO LIBERA FIAPOS. - HIPOALÉRGICO E ATÓXICO. - INERTE E ANTISÉPTICO. - COM ELÁSTICO. - MATERIAL 100% POLIPROPILENO. - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UNID.	CX	1.000	protecme	28,71	R\$ 28.710,00
9	PROTECTOR FACIAL/VISIEIRA FACIAL PROTETORA: CARACTERÍSTICAS: MASCARA PROTETORA FACIAL, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENDIDA COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR	UN	450	n/c		
10	ÓCULOS AMPLA VISAOEM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, UV E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, TIPO ESPATULA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR	UN	450	n/c		
11	ÓCULOS MODELO AMPLA VISAO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇAO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, SEM VENTILAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO, COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MASCARAS RESPIRATÓRIAS DESCARTÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR	UN	50	n/c		
12	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO). CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NAO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CX	200	n/c		
13	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NAO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CX	700	n/c		

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
 CNPJ: 35.042.079/0001-06 I.E.: 90828522-01
 ENDEREÇO: RUA IPÊ Nº 72 FUNDOS , CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 TEL: (44) 3528 5085

Handwritten signature and initials

14	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE). CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NAO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CX	600	n/c		
15	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 7,5 - 8,0 M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LATEX, ESTERIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NAO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	PCTE	500	n/c		
16	PAPEL LENÇOL 60 CM X 30 METROS ROLO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTÊNCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO 60CMX30. COR: BRANCO.	ROLO	600	descarbon	7,85	R\$ 4.710,00
17	TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT) COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCO. PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCTE	300	taipe	13,79	R\$ 4.137,00
18	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO: TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 1/2 DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM DÍGITO DE UNIDADE DE MEDIÇÃO DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (INDI), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO - 0,3%, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONF APROVADO EM NORMAS TÉCNIC. ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	40	nibus	321	R\$ 12.840,00
19	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PONTA DE DO - NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DEBIDO: MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NAO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS. INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NAO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLÍPE RESISTENTE, NAO INVASIVO, SEM PICAP, MATERIAL PLÁSTICO COM BOMBACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINÇO DE ÁGUA, ANÁLISE A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERIFÉRICO PARA DETERMINAR A SPO2, DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM NASCIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ± 1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DECO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTAR, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UN	30	n/c		

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
 CNPJ: 35.042.079/0001-06 I.E.: 90828522-01
 ENDEREÇO: RUA IPÊ Nº 72 FUNDOS , CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 TEL: (44) 3528 5085

Handwritten signature and initials



20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO. TIPO MONITOR DE DEDO. MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIZAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS. INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA. ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERIFÉRICO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UN	50	n/c		
					TOTAL	R\$ 119.127,00

Valor Total da Proposta: R\$ 119.127,00 (cento e dezenove mil cento e vinte e sete reais.)

Validade da proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias

Validade da ATA: A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade da enfrentamento das aflições da situação de emergência pública.

Local de Entrega: Almosarifado da Secretaria de Saúde - Avenida Getúlio da Costa Matos - 1260 - Centro. Horário de expediente: 07:00 as 11:00e as 13:00 as 17:00 horas.

Prazo de Entrega: máximo (15 dias)

Validade dos itens: os materiais quando da entrega, deverão ter a data, de fabricação recente, sendo no máximo de 6 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses

Pagamento: O Pagamento será de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

Declaro que examinei, conheço e me submeto presente na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 070/2020, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos da ata convocatória e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.



ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 30 DE SETEMBRO DE 2020
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CEZAR FERREIRA DA SILVA
RG 11.7.034.465/9
CPF nº 023.953.829/00

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 35.042.879/0001-06 I.E.: 90828522-01
ENDEREÇO: RUA IPÊ Nº 72 FUNDOS, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
TEL: (44) 3528 5085

R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MED.
E PROD. PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ 35.042.879/0001-06
Rua Ipê, 72 (Fundos) - Centro
CEP: 65935-000 - Assis Chateaubriand



REALMED

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.
DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.
HORARIO:08:30 HORAS.

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA -EPP

CNPJ: 17.263.792/0001-90 - Inscr. Est.: 906164

E-mail: realmeddistribuidora@hotmail.com
Rua Belo Horizonte, 2209 - Bairro Neva - CE

Pl. 253

Handwritten notes or signatures on the right side of the page.

2-84 - **FONE/FAX: (45) 3039-3076**

comprasrealmed@hotmail.com
85.802-228 - Cascavel - Paraná

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 8734481926
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 1/15

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE,2209 - Bairro: NEVA
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP:
CNPJ: 17.263.782/0001-90 Inscrição Estadual: 9051647284
Telefone: 4530393076 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000,00	PCTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, QUANTIDADE: 40, COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO. PACOTE COM 10 UND.	53,43	MIOTO	0,0000	52,00	52.000,00

Realmed Distribuidora Ltda. - SP
CNPJ 17.263.782/0001-90

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2020

LUIS AUGUSTO M FRANZINE
SOCIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 8734481926
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 2/15

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE,2209 - Bairro: NEVA
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP:
CNPJ: 17.263.782/0001-90 Inscrição Estadual: 9051647284
Telefone: 4530393076 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
2	100,00	UN	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIR FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS, COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM À 140 DE LARGURA, E 70 CM À 100 CM DE ALTURA, UNISSEX, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, UNISSEX, COR: INCOLOR	29,37	MIOTO (AZUL)	0,0000	28,00	2.800,00

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2020

LUIS AUGUSTO M FRANZINE
SOCIO




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79798-000 - Deodápolis.	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR
	Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 3/15

Fornecedor: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE 2209 - Bairro: NEVA
 Cidade: CASCATEL UF: PR CEP:
 CNPJ: 17.263.782/0001-90 Inscrição Estadual: 9061647284
 Telefone: 4530393076 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

3	50,00	LIN	MACACÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA, TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL, REUTILIZÁVEL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDADA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, FECHAMENTO COM ZIPER, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIREM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS. PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE-COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G, UNISEX, COR: INCOLOR	88,50		0,0000	0,00	0,00
---	-------	-----	--	-------	--	--------	------	------




 LUIS AUGUSTO M FRANZINE
 SOCIO

CASCATEL, 29 de Setembro de 2020
 LUIS AUGUSTO M FRANZINE
 SOCIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.178/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79798-000 - Deodápolis.	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR
	Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 4/15

Fornecedor: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE 2209 - Bairro: NEVA
 Cidade: CASCATEL UF: PR CEP:
 CNPJ: 17.263.782/0001-90 Inscrição Estadual: 9061647284
 Telefone: 4530393076 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

4	400,00	LIN	MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL, INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G, UNISEX, COR: BRANCA	44,32	KDU	0,0000	44,30	17.720,00
---	--------	-----	---	-------	-----	--------	-------	-----------




 LUIS AUGUSTO M FRANZINE
 SOCIO

CASCATEL, 29 de Setembro de 2020
 LUIS AUGUSTO M FRANZINE
 SOCIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 5/15	

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Endereço: RUA BELO HORIZONTE,2209 - Bairro: NEVA Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: CNPJ: 17.263.782/0001-90 Inscrição Estadual: 9061647284 Telefone: 4530383076 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não
--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

5	200,00	UN	MACAÇÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS. ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA. COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA.	45,50	KDU	0,0000	45,50	9.100,00
---	--------	----	---	-------	-----	--------	-------	----------



 LUIS AUGUSTO M FRANZINE
 SOCIO

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2020	 LUIS AUGUSTO M FRANZINE SOCIO
----------------------------------	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 6/15	

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA Endereço: RUA BELO HORIZONTE,2209 - Bairro: NEVA Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: CNPJ: 17.263.782/0001-90 Inscrição Estadual: 9061647284 Telefone: 4530383076 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não
--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

6	200,00	UN	MACAÇÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS. ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA. COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA.	48,57	KDU - GG	0,0000	48,50	9.700,00
---	--------	----	---	-------	----------	--------	-------	----------



 LUIS AUGUSTO M FRANZINE
 SOCIO

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2020	 LUIS AUGUSTO M FRANZINE SOCIO
----------------------------------	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925		Processo Administrativo: 132/2020	
AV. DON PEDRO II		Processo Licitatório: 132/2020	
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 7/15	

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE,2209 - Bairro: NEVA
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP:
CNPJ: 17.263.792/0001-90 Inscrição Estadual: 9061647284
Telefone: 4530393076 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	6.000,00	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO NBS PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, HIPOALÉRGICA, COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTATANDO EXTERIAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. Q1 UNIDADE, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: BRANCA	6,17	PROTECTIVE	0,0000	3,30	19.800,00

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2020



LUIS AUGUSTO M. FRANZINE
SÓCIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925		Processo Administrativo: 132/2020	
AV. DON PEDRO II		Processo Licitatório: 132/2020	
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 8/15	

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE,2209 - Bairro: NEVA
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP:
CNPJ: 17.263.792/0001-90 Inscrição Estadual: 9061647284
Telefone: 4530393076 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.000,00	CX	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA; - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB); 99,92% - FIXADA POR ELÁSTICO, - POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL - PLANA FLEXÍVEL E POROSA, - NÃO LIBERA FIAPOS - HIPOALÉRGICO E ATÓXICO, - INERTE E ANTISÉPTICO, - COM ELÁSTICO - MATERIAL 100% POLIPROPILENO, - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTATANDO EXTERIAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: BRANCA, CAIXA COM 50 UND.	55,88	EMBRAMAC	0,0000	33,00	33.000,00

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2020



LUIS AUGUSTO M. FRANZINE
SÓCIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 9/15	

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE,2209 - Bairro: NEVA
 Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP:
 CNPJ: 17.263.782/0001-90 Inscrição Estadual: 9061647284
 Telefone: 4530393076 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	450,00	UN	PROTECTOR FACIAL/VISEIRA FACIAL, PROTETORA, CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL, POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR, PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR.	18,45		0,0000	0,00	0,00
10	450,00	UN	ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, UV E RESPIGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE, TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR.	7,16		0,0000	0,00	0,00

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2020

 LUIS AUGUSTO M FRANZINE
 SOCIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 10/15	

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE,2209 - Bairro: NEVA
 Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP:
 CNPJ: 17.263.782/0001-90 Inscrição Estadual: 9061647284
 Telefone: 4530393076 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	50,00	UN	ÓCULOS MODELO AMPLA VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, SEM VENTILAÇÃO PARA PROCESIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO, COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATORIAS DESCARTÁVEIS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR.	39,84		0,0000	0,00	0,00
12	200,00	CX	LUIVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEDUENO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA, E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,45		0,0000	0,00	0,00

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2020

 LUIS AUGUSTO M FRANZINE
 SOCIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 11/15

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE 2209 - Bairro: NEVA
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP:
CNPJ: 17.263.792/0001-90 Inscrição Estadual: 9061647284
Telefone: 4530393076 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	700,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES - DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,14		0,0000	0,00	0,00
14	600,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES - DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,60		0,0000	0,00	0,00
15	500,00	PCTE	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX, ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR - DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	4,10		0,0000	0,00	0,00

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2020

LUIS AUGUSTO M FRANZINE
SÓCIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 12/15

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE 2209 - Bairro: NEVA
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP:
CNPJ: 17.263.792/0001-90 Inscrição Estadual: 9061647284
Telefone: 4530393076 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	600,00	ROLO	PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTÊNCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO 60CMX50, COR: BRANCO.	14,64	DESCARBOX	0,0000	13,80	8.340,00
17	300,00	PCTE	TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: BRANCO, PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE.	13,79		0,0000	0,00	0,00

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2020

LUIS AUGUSTO M FRANZINE
SÓCIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 13/15

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE,2209 - Bairro: NEVA
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP:
CNPJ: 17.263.782/0001-90 Inscrição Estadual: 9061647284
Telefone: 4530393076 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total	
18	40,00	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO; TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 ½ DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO + - 0,3°C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR.	321,56			0,0000	0,00	0,00

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2020

LUIS AUGUSTO M FRANZINE
SOCIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 14/15

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE,2209 - Bairro: NEVA
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP:
CNPJ: 17.263.782/0001-90 Inscrição Estadual: 9061647284
Telefone: 4530393076 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total	
19	10,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO- NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO; MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA, PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANÁLISE A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2, DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO, CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	296,69			0,0000	0,00	0,00

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2020

LUIS AUGUSTO M FRANZINE
SOCIO

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 8734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR**

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 15/15

Fornecedor: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 2209 - Bairro: NEVA
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP:
CNPJ: 17.263.782/0001-90 Inscrição Estadual: 9061647284
Telefone: 4530383078 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação de Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total	
20	50,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO. MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA. FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. CALIBRADO. COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	173,91			0,0000	0,00	0,00

Reservado para

Total por Extenso: (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais)

CASCAVEL, 29 de Setembro de 2020

Realmed Distribuidora Ltda. - EPP
CNPJ 17.263.782/0001-90

Total Geral: 152.460,00

LUIS AUGUSTO M FRANZINE
SOCIO

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90 IE: 9061647284
RUA BELO HORIZONTE, 2209 - NEVA - CASCAVEL - PR
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 3806 OP: 003 C/C: 295-4
Email: realmeddistribuidora@hotmail.com

AO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS
PREGÃO PRESENCIAL 70/2020

PROPOSTA

Empresa enquadrada no regime de Me/EPP? Sim (X) Não ()
Declaramos Que estamos enquadradas no Regime de tributação de
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º
da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
A validade da proposta será de acordo, descrito no edital do Pregão 70//2020

Prazo de entrega: De acordo com o edital pregão 70/2020

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno
fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.)
cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos
e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local
fixado neste Edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os
requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as
exigências do Instrumento convocatório (edital).

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O EDITAL PREGÃO 70/2020
PRAZO DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O EDITAL PREGÃO 70/2020

Cascavel, 23 de Setembro de 2020

17.263.792/0001-90
I.E. 906.16472-84

REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA - EPP

RUA BELO HORIZONTE, 2209
NEVA - CEP 86802-228

CASCAVEL

PARANÁ

Realmed Distribuidora Ltda

CNPJ: 17.263.792.0001-90 IE: 906.16472-84

Conta Bancária: CEF Ag: 3806 Op: 003 C/C: 295-4



Sandra



MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 27.330.244/0001-99

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 27.330.244/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA RONDÔNIA, 3640 - ZONA VII – UMUARAMA
E-MAIL: licitacao.umu@mcmedical.com.br
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
DATA DA ABERTURA: 30/09/2020 - 08:30 HOR.

AV. RONDÔNIA, 3640 - ZONA VII - CEP:
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817

Fig. 57

HOSPITALARES - EIRELI ME
IE: 907.451.96-84

LARES - EIRELI - ME
IAL: 907.451.96-84
ARAMA/PR

AS
87503-470
/ 3382-1236



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99 IE: 907.451.96-84

À Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS

A/C: Departamento de Licitação

Pregão Presencial nº 070/2020

Processo Licitatório nº 132/2020



DECLARAÇÃO

A empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.330.244/0001-99** e inscrição estadual nº **907.451.96-84**, sediada na Avenida Rondônia, nº 3640, Zona VII, CEP 87503-470, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada por seu procurador legal, o **Sr. Francisco Ricardo de Oliveira**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito na cédula de identidade RG sob nº 6.897.796-7 SSP/PR e CPF nº 027.456.339-88, residente e domiciliado a Avenida Colombo, nº 3284, Jd. Tropical, CEP 87-503-180, Umuarama-PR, declara que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-PR, 29 de setembro de 2020.

Francisco Ricardo de Oliveira

CPF sob o nº 027.456.339-88

RG nº 6.897.796-7 SSP/PR

Cargo: Vendedor

27.330.244/0001-99

MC Medicall Produtos Médico Hosp. EIRELI - ME

Av. Rondonia, 3640 - Zona VII
CEP: 87503-470 UMUARAMA - PR

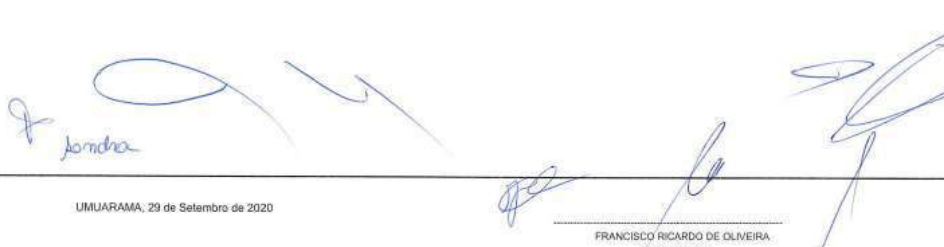
IE: 907.451.96-84

AV. RONDÔNIA, 3640 - ZONA VII - CEP: 87503-470
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 1/15	

Fornecedor: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-470 CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscrição Estadual: 9074519684 Telefone: 4433821724 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim			
--	--	--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000,00	PCTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLINICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPIÇOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ORGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, GRAMATURA: 40, COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO, PACOTE COM 10 UNID.	53,43	ANADONA	0,0000	71,40	71.400,00



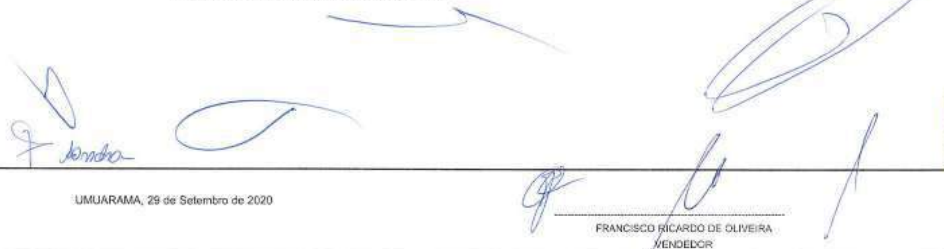
 UMUARAMA, 29 de Setembro de 2020

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha: 2/15	

Fornecedor: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-470 CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscrição Estadual: 9074519684 Telefone: 4433821724 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim			
--	--	--	--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
2	100,00	UN	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLINICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIR FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS, COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM X 140 DE LARGURA E 70 CM X 100 CM DE ALTURA, UNISSEX, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ORGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE, UNISSEX, COR: INCOLOR	28,37		0,0000	9,00	0,00



 UMUARAMA, 29 de Setembro de 2020

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
VENDEDOR

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR**

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 3/15

Fornecedor: **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**
Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII
Cidade: UMIJARAMA UF: PR CEP: 87503-470
CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscrição Estadual: 9074519694
Telefone: 4433621724 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

3	50,00	UN	MACACÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LATEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER, COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDADA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, FECHAMENTO COM ZÍPER, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRONTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIR FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJEIDADES, BACTÉRIAS E VIRUS, PROTEÇÃO DO TRONCO (FRONTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO G, UNISSEX, COR: INCOLOR	88,50	KDU	0,0000	80,09	4.004,50
---	-------	----	---	-------	-----	--------	-------	----------

Umiarama, 29 de Setembro de 2020

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
VENDEDOR



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR**

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 4/15

Fornecedor: **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**
Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII
Cidade: UMIJARAMA UF: PR CEP: 87503-470
CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscrição Estadual: 9074519694
Telefone: 4433621724 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

4	400,00	UN	MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN MELT-BLOW-SPUN) E OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES DURABILIDADE, VIDA ÚTIL INDEFINIDA DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL, CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO G, UNISSEX, COR: BRANCA	44,32	KDU	0,0000	40,11	16.044,00
---	--------	----	--	-------	-----	--------	-------	-----------

Umiarama, 29 de Setembro de 2020

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
VENDEDOR




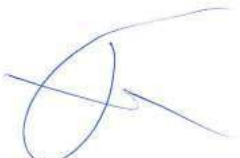

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	

Folha: 5/15

Fornecedor: **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**
 Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII
 Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-470
 CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscrição Estadual: 9074519664
 Telefone: 4433621724 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

5	200,00	UN	MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUNMELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTICULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO G, UNISSEX, COR: BRANCA	46,50	KDU	0,0000	41,18	8.236,33
---	--------	----	--	-------	-----	--------	-------	----------

UMUARAMA, 29 de Setembro de 2020

 FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA

 VENDEDOR




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis		Processo Administrativo: 132/2020 Processo Licitatório: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	

Folha: 6/15

Fornecedor: **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**
 Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII
 Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-470
 CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscrição Estadual: 9074519664
 Telefone: 4433621724 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

6	200,00	UN	MACACÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUNMELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTICULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO G, UNISSEX, COR: BRANCA	46,57	KDU	0,0000	43,86	8.772,00
---	--------	----	--	-------	-----	--------	-------	----------

UMUARAMA, 29 de Setembro de 2020





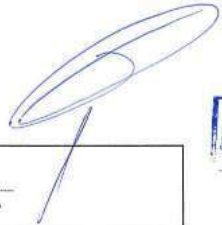

 FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA

 VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925		Processo Administrativo: 132/2020	
AV. DON PEDRO II		Processo Licitatório: 132/2020	
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Data do Processo: 16/09/2020	
		Folha: 7/15	

Fornecedor: **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**
Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-470
CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscrição Estadual: 9074519684
Telefone: 4433621724 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
7	6.000,00	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO N55 PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA, COM TRIANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, HIPOALERGICA, COM SELO DE MARCAÇÃO DO IMETRO, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: BRANCA	6,17	ECDAR	0,0000	5,58	33.480,00


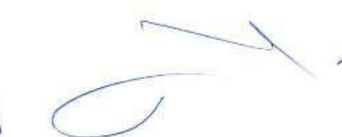


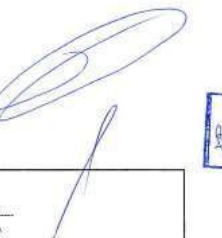

UMUARAMA, 29 de Setembro de 2020

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925		Processo Administrativo: 132/2020	
AV. DON PEDRO II		Processo Licitatório: 132/2020	
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis		Data do Processo: 16/09/2020	
		Folha: 8/15	

Fornecedor: **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**
Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-470
CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscrição Estadual: 9074519684
Telefone: 4433621724 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.800,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EBR) 99,92% - FIMADA POR ELÁSTICO - POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL - PLANA FLEXÍVEL E POROSA - NÃO LIBERA FIAPOS - HIPOALERGICO E ATÓXICO - INERTE E ANTISÉPTICO - COM ELÁSTICO - MATERIAL 100% POLIPROPILENO - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: BRANCA, CAIXA COM 50 UNID.	55,88	DESCARBOX	0,0000	50,90	50.600,00

UMUARAMA, 29 de Setembro de 2020

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 9/15

Fornecedor: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-470
CNPJ: 27.330.244/0001-89 Inscrição Estadual: 9074519684
Telefone: 4433621724 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
9	450,00	UN	PROTETOR FACIAL/VISEIRA FACIAL PROTETORA. CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR, PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR	18,45	SIMPLES IDEAIS	0,0000	18,43	8.293,50
10	450,00	UN	ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTIRIFLEXO, ANTIRRIBACANTE, UV E RESFRIADOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR.	7,16	KALIPSO	0,0000	9,86	4.437,00

Handwritten signature

UMUARAMA, 29 de Setembro de 2020

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
VENDEDOR

Handwritten stamp

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 10/15

Fornecedor: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-470
CNPJ: 27.330.244/0001-89 Inscrição Estadual: 9074519684
Telefone: 4433621724 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
11	50,00	UN	ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES, SEM VENTILAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO, COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DESCARTÁVEIS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR	39,94		0,0000	6,00	0,00
12	200,00	CX	LUIVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO 7,5 - 8,0 P (PREQUENO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ADICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2015.	39,45	NUCARD	0,0000	70,55	14.110,00

Handwritten signature

UMUARAMA, 29 de Setembro de 2020

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
VENDEDOR

Handwritten stamp


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41	Telefone: 6734481925	Processo Administrativo:	132/2020
AV. DON PEDRO II		Processo Licitatório:	132/2020
C.E.P.: 79790-000	- Deodápolis	Data do Processo:	18/09/2020

Folha: 11/15

Fornecedor: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-470 CNPJ: 27.330.244/0001-09 Inscrição Estadual: 9074519684 Telefone: 4433621724 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
13	700,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES - DEVE ATENDER A RDC 35 DE 04/11/2011.	39,14	NUGARD	0,0000	70,55	49.385,00
14	600,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES - DEVE ATENDER A RDC 35 DE 04/11/2011.	39,60	NUGARD	0,0000	70,55	42.330,00
15	500,00	PCTE	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LATEX ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL, IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR - DEVE ATENDER A RDC 35 DE 04/11/2011.	4,10	MAXITEX	0,0000	3,71	1.855,00

Francisco

UMUARAMA, 29 de Setembro de 2020  FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA VENDEDOR



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41	Telefone: 6734481925	Processo Administrativo:	132/2020
AV. DON PEDRO II		Processo Licitatório:	132/2020
C.E.P.: 79790-000	- Deodápolis	Data do Processo:	18/09/2020

Folha: 12/15

Fornecedor: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-470 CNPJ: 27.330.244/0001-09 Inscrição Estadual: 9074519684 Telefone: 4433621724 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
16	600,00	ROLO	PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTENCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLINICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MAXIMA RESISTENCIA, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TECNICAS DOS ORGAO FISCALIZADOR. TAMANHO 60CX50, COR: BRANCO.	14,84	HNDESC	6,0000	13,25	7.950,00
17	300,00	PCTE	TOUCA DESCARTAVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTOS CLINICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELASTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTAVEL, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TECNICAS DOS ORGAO FISCALIZADOR. TAMANHO UNICO, UNISSEX, COR: BRANCO, PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE.	13,79	ANADONA	6,0000	21,42	6.426,00

Francisco

UMUARAMA, 29 de Setembro de 2020  FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA VENDEDOR



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41	Telefone: 6734481925	Processo Administrativo:	132/2020
AV. DON PEDRO II		Processo Licitatório:	132/2020
C.E.P.: 79790-000	- Deodapolis	Data do Processo:	18/09/2020
			Folha: 13/15

Fornecedor: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-470
CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscrição Estadual: 9074519094
Telefone: 4433621724 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
18	40,00	UN	TERMÔMETRO DIGITAL, INFRAVERMELHO, SEM CONTATO; TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL, COM BACKLIGHT, COM 3 ½ DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO +0,3% ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDECIA/REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR.	321,56	G-TECH	0,0000	291,00	11.640,00

handwritten signature

UMUARAMA, 29 de Setembro de 2020

handwritten signature

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
VENDEDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.176/0001-41	Telefone: 6734481925	Processo Administrativo:	132/2020
AV. DON PEDRO II		Processo Licitatório:	132/2020
C.E.P.: 79790-000	- Deodapolis	Data do Processo:	18/09/2020
			Folha: 14/15

Fornecedor: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: AV RONDONIA,3640 - Bairro: ZONA VII
Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87503-470
CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscrição Estadual: 9074519094
Telefone: 4433621724 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
19	10,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO- NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO; MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO: EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS; INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO; ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS; RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANÁLISE A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDO PARA DETERMINAR A SPO2, DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO; CONTEÚDO MÍNIMO DA ENTREGA: OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORPO DE PESQUISA PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	266,69	G-TECH	0,0000	241,35	2.413,50

handwritten signature

UMUARAMA, 29 de Setembro de 2020

handwritten signature

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
VENDEDOR

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR**

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 15/15

Fornecedor: **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**
Endereço: AV RONDONIA,3643 - Bairro ZONA VII
Cidade: ULMARAMA UF: PR CEP: 87503-470
CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscrição Estadual: 9074519694
Telefone: 4433621724 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
20	50,00	LIN	OXÍMETRO DE PULSO, PORTÁTIL, INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO; MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ± 1 BPM, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO, CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	173,91	G-TECH	6,0000	173,89	8.694,50

Resposta

CNPJ
27.330.244/0001-99
MC Medical Produtos
Médico Hospitalares EIRELI-ME
Av. Rondonia, 3640
Zona VII - CEP 87503-470
ULMARAMA - PR
Inscr. Estadual: 907.451.96-94

Reservado para Observações do Fornecedor: FRETE: PAGO, VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL, ENTREGA: CONFORME EDITAL, PAGAMENTO: CONFORME EDITAL/ DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0645-9, CONTA CORRENTE 60377-5
Total Geral: 3581091,00

Total por Extensão: (trezentos e cinquenta mil noventa e hum reais.)

ULMARAMA, 29 de Setembro de 2020
Francisco Ricardo de Oliveira
FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
VENDEDOR



ENVELOPE Nº.1

Ao

MUNICÍPIO DE D
PREGÃO PRESENCIAL
ABERTURA: 30/09/2

BRASMED COM

CNPJ Nº 26.396.672/0
PONTALINA 171 - SA

BrasM

Rua Pontalina, nº 171 - Vila Santo Eugenio - CEP 79060-
CNPJ: 26.396.672/0001-51
E-mail: brasmedhospitalarms@hotmail.com
(67) 3043-3002

- PROPOSTA DE PREÇOS

EODÁPOLIS- MS.

Nº. 070/2020

020 ÀS 08:30 HORAS.



ERC PROD HOSPITALARES.

001-51.

UNTO EUGÊNIO

ed

540 - Campo Grande - MS

ail.com

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written vertically on the right side of the page.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 1/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79050-540
CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual: 284182222
Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000,00	PCTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOIS, PROTEÇÃO CONTRA RESPIÇOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM: CONSTANDO EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, GRAMATURA: 40, COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO, PACOTE COM 10 UND.	53,43	DESCARBOX	0,0000	44,80	44.800,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 2/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual: 284182222
Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	100,00	UN	AVENTAL LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIESTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOIS, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIR FORRO DE POLIESTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUÍCIDOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM À 140 DE LARGURA E 70 CM À 100 CM DE ALTURA, UNISSEX, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM: CONSTANDO EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, UNISSEX, COR: INCOLOR	29,37		0,0000	0,00	0,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
 AV. DON PEDRO II
 C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
 Processo Licitatório: 132/2020
 Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 3/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
 CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual: 284182222
 Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
3	50,00	UN.	MACACÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA, TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL, REUTILIZÁVEL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS. COSTURA DE SOLDA ELÉTRONICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, FECHAMENTO COM ZIPER, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUIREM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUIZIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS. PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS. GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: INCOLOR	88,50		0,0000	0,00	0,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
 AV. DON PEDRO II
 C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
 Processo Licitatório: 132/2020
 Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 4/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
 CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual: 284182222
 Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
4	400,00	UN.	MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES. DURABILIDADE: VIDA ÚTIL, INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES: TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROPOROS. GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	44,32		0,0000	0,00	0,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 5/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual: 264182222
Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	200,00	UN	MACAÇÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE, TAMANHO G, UNISSEX, COR: BRANCA	45,50		0,0000	0,00	0,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 6/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual: 264182222
Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	200,00	UN	MACAÇÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE, TAMANHO G, UNISSEX, COR: BRANCA	46,57		0,0000	0,00	0,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 7/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
CNPJ: 26.396.872/0001-51 Inscrição Estadual: 284182222
Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	6.000,00	LIN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VALVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLINICO/HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PRODUZIDA, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, HIPOALÉRGICA - COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA	6,17	NUTRIEX	0,0000	3,20	19.200,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 8/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
CNPJ: 26.396.872/0001-51 Inscrição Estadual: 284182222
Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1.000,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLINICO/HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92% - FIXADA POR ELÁSTICO - POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL - PLANA FLEXÍVEL E POROSA - NÃO LIBERA FAPÓS - HIPOALÉRGICO E ATÓXICO - INERTE E ANTISÉPTICO - COM ELÁSTICO - MATERIAL: 100% POLIPROPILENO - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UNID.	55,88	DESCARBOX	0,0000	28,00	28.000,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 9/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual: 284182222
Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
9	450,00	UN	PROTETOR FACIAL/VISEIRA FACIAL. PROTETORA: CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR.	16,45		0,0000	0,00	0,00
10	450,00	UN	ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇAANTE, UV E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR.	7,16	DANNY	0,0000	8,91	4.009,50

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 10/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual: 284182222
Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
11	50,00	UN	ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO. VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, SEM VENTILAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO, COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATORIAS DESCARTÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR.	39,94		0,0000	0,00	0,00
12	200,00	CX	LUAVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO). CONFECCIONADA EM LATEX. ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO DOLEGAR. CONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,45	UNIGLOVES	0,0000	75,20	15.040,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 11/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual: 284182222
Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
13	700,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LATEX. ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,14	UNIGLOVES	0,0000	75,20	52.640,00
14	600,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE). CONFECCIONADA EM LATEX. ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	39,60	UNIGLOVES	0,0000	75,20	45.120,00
15	500,00	PCTE	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LATEX. ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	4,10		0,0000	0,00	0,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 12/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual: 284182222
Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
16	600,00	ROLO	PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA, RESISTENCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLÍNICO-HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ORGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO 60CMX50. COR: BRANCO.	14,64	IMPACTA	0,0000	12,18	7.308,00
17	300,00	PCTE	TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPIROS; PRODUTO DESCARTÁVEL GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ORGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCO. PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE.	13,79	MEDIX	0,0000	32,00	9.600,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 13/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual: 284182222
Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descot.	Preço Unitário	Preço Total
18	40,00	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO; TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 1/2 DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO +/- 0,3°C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR.	321,56	MULTLASER	0,0000	321,50	12.860,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: 6734481925
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo Licitatório: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 14/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual: 284182222
Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descot.	Preço Unitário	Preço Total
19	10,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DE DO - NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO, MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONDRO, CLUPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINÇO DE ÁGUA, ANALISA A ASSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERIFÉRICO PARA DETERMINAR A SPO2. DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO. CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E IMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	266,69		0,0000	0,00	0,00

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO



•

•

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.175/0001-41 Telefone: 6734481925
 Av. DON PEDRO II
 C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
 Processo Licitatório: 132/2020
 Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 15/15

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: PONTALINA 171 - Bairro: VILA SANTO EUGENIO
 Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79060-540
 CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual: 284182222
 Telefone: 6730433002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
20	50,00	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO, MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LED BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA, AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERIFÉRICO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ± 1 BPM, 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO, CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	173,91	MEDICLINI	0,0000	173,91	8.695,50

[Handwritten signature]

[Stamp]

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

Total Geral: 247.273,00

total por Extenso: (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e três reais)

CAMPO GRANDE, 29 de Setembro de 2020

[Handwritten signature]
 APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO

26.396.672/0001-51
 BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES BIRELANE
 RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTO EUGENIO
 CEP 79060-540 - CAMPO GRANDE - MS
 I.E. 28.418.222-2

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS

Tribuna 217 AVENIDA J. R. Azevedo Azevedo, 1491 - Centro - CEP: 79001-2113

Reconheço por Semelhança a Firma(s) da(s) pessoa(s) abaixo mencionada(s)
APARECIO GONDALVES DE ARRILJO

Selo(s): A005897B-019-NDR

Em Test. de verdade, P: 257
ESCREVENTE: ANDRESSA ROCHA COUTINHO
Campo Grande MS, 20 de agosto de 2020 DP: ANDRESSA
EMPL: R\$ 6,00 ISS: R\$ 0,30 FPP: R\$ 0,60 FJIO: R\$ 0,60 FNIOR: R\$ 0,60
SELO: R\$ 1,50 TOTAL: R\$ 9,60



Pls SCG

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS

Tribuna 217 AVENIDA J. R. Azevedo Azevedo, 1491 - Centro - CEP: 79001-2113

Reconheço por Semelhança a Firma(s) da(s) pessoa(s) abaixo mencionada(s)
VANDERLEI FREITAS DE SOUZA

Selo(s): A005897B-000-NDR

Em Test. de verdade, P: 257
ESCREVENTE: VILMA LIMA DE SOUZA NOGUEIRA
Campo Grande MS, 20 de agosto de 2020 DP: ANDRESSA
EMPL: R\$ 6,00 ISS: R\$ 0,30 FPP: R\$ 0,60 FJIO: R\$ 0,60 FNIOR: R\$ 0,60
SELO: R\$ 1,50 TOTAL: R\$ 9,60



Handwritten signature of Vanderlei Freitas de Souza

Handwritten signature of Andressa Rocha Coutinho

Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente em 21/08/2020 às 17:53:50. Lei Federal 8.933/1994 - Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 4.717/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução por qualquer meio. O referido é verídico. Data: 21/08/2020 às 17:53:50. Confira o status da aut. em: https://sistemas.tms.jus.br/verificador-autenticacao/verificador-autenticacao.aspx?codigo=74262108209470276349-2



Autenticação Digital Código: 74262108209470276349-2
Data: 21/08/2020 17:53:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK11212-IN0M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estúdios - Janela Passada - 795
(67) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.ms.br

Def. Valter Azevedo de Miranda Cavalcini



TJ/MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 14:50:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74262108209470276349-1 74262108209470276349-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f05712d69fe6bc05b8ba071864dbee57a5a3e80d1d0028daec7nb0ac4d7291b44e06db74934c357ee9bfc4fa27a652b9f3f23370699c4cd6dd50743aab4b525840d39b3b51c3c6a78



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 29 de setembro de 2001.



Assinatura manuscrita



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420125764-0	26.396.672/0001-51	21/10/2016	22/06/2018
Endereço Completo: RUA PONTALINA 171 - BAIRRO VILA SANTO EUGENIO - CEP 79060-540 - CAMPO GRANDE/MS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, EMBALAGENS, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E AR CONDICIONADO PARA RESIDÊNCIAS			
Capital Social:	R\$ 101.000,00 CENTO E UM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração: INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 101.000,00 CENTO E UM MIL REAIS		
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
421.295.831-72	APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO	xxxxxxx	R\$ 101.000,00
Função		SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 01/07/2020		Número: 54671049	
Ato 002 - ALTERAÇÃO			
Evento(s) 2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR			
2005 - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	5460007753-0	54201257640	xx
Tipo Movimentação		TRANSFORMAÇÃO	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C200000376594 e visualize a certidão)



21070.888-1

Página 1 de 2

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS!!			

Campo Grande, 01 de Setembro de 2020 09:23



[Handwritten signature]

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e certificada digitalmente.

Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000378504 e visualize a certidão)



20/078.888-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DADOS REFERENCIAIS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS- MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.396.672/000151

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.418.222-2

ENDEREÇO: PONTALINA 171

CIDADE: CAMPO GRANDE

CEP: 79.060540

TELEFONE/FAX: 3043-3002

E-MAIL: comercial.brasmedms@hotmail.com; brasmedhospitalarms@hotmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DO LICITANTE: Aparecido Gonçalves de Araújo

RG: 258542 SEJUSP/MS

CPF: 421.295.831-72

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO SICOOB: AGENCIA: 4393 / C.C: 6322-3

BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 2936-X C/C:49433-X

Campo Grande - MS, 30 de Setembro 2020.

BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51

Aparecido Gonçalves de Araújo

CPF 421.295.831-72

RG:258542 SEJUSP/MS

26.396.672/0001-51
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI/ME
RUA PONTALINA, 171 - VILA SÁNTO EUGÊNIO
CEP 79060-540 - CAMPO GRANDE - MS
I.E. 28.418.222-2

Jandira

Fls 011
[Handwritten signature]



NOSSA OD
Produtos Médicos
CNPJ 12.09

RAFAEL
Whats: (43) 9.9912.41
Rua Castro, 145 - Vila Vera
APUCARANA

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2020
CREDENCIAMENTO: 30/09/2020 HORÁRIO ATÉ ÀS
DATA DE ABERTURA: 30/09/2020 HORÁRIO ÀS

Local: na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, centro

ENVELOPE 02 "HABILITAÇÃO"



ONTOMÉDICA
os e Odontológicos
5.582.0001/16
MACHADO
53 / Fixo: (43) 3033-40
ra Cruz. CEP: 86.804-21
-PARANÁ

08:30 HRS
08:30 HRS

à Av. Francisco Alves da Silva, nº 443,

ÇÃO”

24/09/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.095.582/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2010
NOME EMPRESARIAL NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSA ODONTOMEDICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R. CASTRO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
CEP 86.804-290	BARRIO/DISTRITO VILA VERA CRUZ	MUNICÍPIO APUCARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOSSADENTAL@OUTLOOK.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3033-4035		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 57, de 11 de junho de 2015, ou da legislação própria encaminhada ao COSAM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensáveis.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 14:02:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Sandra

1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90523280-01	12.095.582/0001-16	06/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Título do Estabelecimento	NOSSA ODONTOMÉDICA
Endereço do Estabelecimento	RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ - CEP 86804-290 FONE: (43) 3033-4035 - FAX: (43) 3033-4035
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 06/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4654-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.247.779-21	RAFAEL MACHADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	448.430.389-20	NEUSA GRABSKI MACHADO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/10/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado de Fazenda
Receita Estadual do Paraná
https://www.arinternet.pr.gov.br/cadiems/_ce_CIFS11D.asp?&IncludeLinkFacil=S&eCad... 10/09/2020

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90523280-01
Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2020 14:50:05
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fis. 815
JA



https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?cIncluyeLinkFacil=S&eCad... 10/09/2020

Amora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**
CNPJ: **12.095.582/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:25 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2020.

Código de controle da certidão: **9026.2BD9.EF17.C6A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
Lombra

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 12.095.582/0001-16 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Período: 01/01/2020 a 10/09/2020

Fis 8/7
AA

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
9026.2BD9.EF17.C6A9	Negativa	17/03/2020 10:59:25	13/09/2020	Válida Prorrogada até 11/01/2021	/Serviços/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaCor
A5A9.5229.5583.4175	Negativa	13/03/2020 14:10:08	09/09/2020	Válida Prorrogada até 07/01/2021	/Serviços/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaCor
B2E9.CA76.9EC8.16F4	Negativa	12/11/2019 14:22:23	10/05/2020	Expirada Prorrogada até 07/09/2020	/Serviços/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaCor
DF45.7EC6.A853.E530	Negativa	05/11/2019 16:23:15	03/05/2020	Expirada Prorrogada até 31/08/2020	/Serviços/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaCor
006A.C2C3.1E4E.C92D	Negativa	23/08/2019 13:38:30	19/02/2020	Expirada	/Serviços/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaCor

« ‹ › »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Consultar prorrogação entre a data de emissão e data de validade da certidão para manter válida.
Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 355/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 174/2020 (DOU 11/07/2020).
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 355/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 174/2020 (DOU 11/07/2020).

Nova consulta (/Serviços/certidaointernet/PJ/Consultar)

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the name 'Jordina' written below it.

Voltar

Imprimir

**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 12.095.582/0001-16 ✓
Razão Social: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: R. CASTRO 145 / VILA VERA CRUZ / APUCARANA / PR / 86804-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2020 a 16/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020091704255058833135

Informação obtida em 25/09/2020 17:01:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials 'da' in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022175548-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.095.582/0001-16
Nome: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Apucarana

Secretaria da Fazenda

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n.º 25 - CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR



CERTIDÃO NEGATIVA



Número : 88469 / 2020.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.095.582/0001-16
Endereço.....: RUA CASTRO - N.º: 145
Bairro.....: VL VERA CRUZ
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 21 de agosto de 2020.

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 68038702068038
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

Sandra



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.095.582/0001-16
Certidão nº: 10152063/2020
Expedição: 30/04/2020, às 12:26:23
Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
 Rua Miguel Simão, 69 - Fone (43) 3422-5888
 APUCARANA - PR



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 0666/2020

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVENBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 " A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES "

822
 13

" ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO "

Data de Emissão: 13.02.2020
 Data de Vencimento: 13.02.2021

TIÇA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

RAZÃO SOCIAL: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

NOME DE FANTASIA: NOSSA DENTAL

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
 • COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 (ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE - CORRELATOS - CONFORME AUTORIZAÇÃO ATE/ANVISA Nº 8.11.424-1)

CNPJ: 12.095.582/0001-16
 ENDEREÇO: RUA CASTRO Nº 145
 CEP: 86804-290
 BAIRRO: VILA VERA CRUZ
 CIDDADE/UF: APUCARANA - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): ALEX MARTINHO MENEGANI, CRO/PR Nº 00.14829

Observação: Inspeção relativa à saúde e segurança do trabalhador. A presente licença sanitária não extingue o estabelecimento de outras autorizações pertinentes às suas atividades. Ex: (IAP, IBAMA, MINISTERIO DA AGRICULTURA, MINISTERIO DA SAÚDEMS, ANVISA, SIP, SIF, MAPA, SESAPR, MEO AMBIENTE) entre outras órgãos sanitários fiscalizadores.

GRUPO III
 60 M2

Milena Aparecida de Jesus
 Técnico em Vigilância Sanitária
 Conselho de Vigilância Sanitária - C.V.S.
 Resp. pela Inspeção

LICENCIADO
 2020
 Carimbo
 Data do Licenciamento



13/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/99871302201445440326>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2020 15:43:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1462425

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2021 14:53:24 (hora local)**.

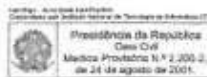
¹Código de Autenticação Digital: 99871302201445440326-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d9f9e6bc05b3fd6e90c264bb65973e58b63c0ba95829dad63955c878abc8980d4c2c738a6d4f005b08205c41be4f2645bf0c5b8b8baaba5d69d79661ea12ce54425db45



[Handwritten signature and initials]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

12.095.582/0001-16

Endereço Completo

RUA CASTRO Nº 145 - VERA CRUZ CEP: 86.804-290 - APUCARANA/PR

Telefone

(43) 3033-4035

Responsável Técnico

ALEX MARTINHO MENEGARI

Responsável Legal

RAFAEL MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.475-1 (U00WHY834M35)

Data do Cadastro

19/01/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.758422/2014-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

09/12/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado



Voltar

Handwritten notes and signatures:
A large, stylized signature in blue ink, possibly reading 'G...'.
Below it, the word 'samba' is written in blue ink.
To the right, there is another signature in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

FOLHA: 01

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

Fis. 827

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

CERTIDÃO

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de ações CÍVEIS, deles não constatai existir pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 12.095.582/0001-16

Ó REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 01 DE SETEMBRO DE 2020

- DAGMAR E. R. MARTINS -
DISTRIBUIDOR

[Handwritten signatures and initials]

CÓD.: 7.06.024



CARTÓRIO: Autenticação Digital Código: 99876489209216442609-1
Data: 04/09/2020 16:44:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL57210-05M;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Cartório Paraná - 1145
Bairro dos Estados, João Pinheiro - 018
FONE: 3344-5456 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, art. 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 5º, inc. XLI da Lei Estadual 8.721/2008, emitido e preservado segundo legislação, reprodução 144 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Ocorrência em 04/09/2020 às 16:44:30. Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/99876489209216442609

04/09/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/99870405209216448609>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2020 16:47:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

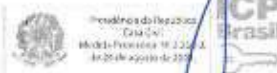
¹Código de Autenticação Digital: 99870405209216448609-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 093/2014.

O referido é verdade, dou fé:

CHAVE DIGITAL

0000561d734fd94f05712d691ebbc05b6a2c7e568f44c2e9f7753ba79c8138dbb7414211157d7609890650674682fcb4e970f4436e1f5e455091cfd840
0ad4fcc05ed6205c41fbc42845af0c69f



Handwritten signature and initials in blue ink.

<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/99870405209216448609>



NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16

RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2020



DECLARAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, declara, sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a seguir descritas: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho.

Apucarana, 30 de Setembro de 2020

Machado
RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

[Handwritten signature]
12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

[Handwritten signature]
Lombardi



NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16

RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2020



DECLARAÇÃO

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, declara, sob as penas da Lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital do Pregão Presencial nº 070/2020, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Apucarana, 30 de Setembro de 2020

Matheus Cosmius Baum
RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA ME
RUA CASTRO, 145
VILA VERA CRUZ - CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR

Rafael

04/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/98670405201938061925>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptázio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:03:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98670405201938061925-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f06712d69fe60c05b4c0697a0d26b1918de1c05498b608a75345007cb7924c68d66daj50049e164864446285efd2bbefb300da89
943424d4fcd05bd6205c41be412845bf0c6b8



Assinatura

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/98670405201938061925>

1/1

19/03/2020

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/99871903201142300588>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2020 12:43:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1488953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/03/2021 11:46:03 (hora local).

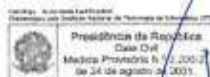
¹Código de Autenticação Digital: 99871903201142300588-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

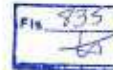
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fa848298bc745b34af5eb7a3a8c59452ba1af0857d973db7294eaa2ecf59d1d4fca95bc6205ca11be4f2645b0c0
6b8d6489c7239a718c19442959e5717fbb



Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2020

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Nome Fantasia: **NOSSA ODONTOMEDICA**

Endereço: **RUA CASTRO, 145 - VL VERA CRUZ**

CPF/CNPJ: **12.095.582/0001-16**

Cadastro Imobiliário: **2346**

Inscrição Municipal: **14630**

Início das Atividades: **12/07/2010**

Data de Validade: **31/12/2020**

Atividades:

- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4751201 - Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para informática
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d6268f75



Data de Emissão: 16/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2020

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- a. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994).
c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d6268f75



Data de Emissão: 16/01/2020

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Sage Contabilidade

Balanco Patrimonial



Página: 1
Data: 02/06/2020
Hora: 10:53:35

CNPJ: 12.095.582/0001-18
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
ATIVO	163.125,62	79.814,75
ATIVO CIRCULANTE	48.724,66	66.010,98
DISPONIBILIDADES	8.487,56	14.785,99
CAIXA	8.487,56	14.785,99
CAIXA	8.487,56	14.785,99
ESTOQUES	40.237,00	45.225,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	40.237,00	45.225,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	40.237,00	45.225,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	114.400,96	19.803,76
ATIVO IMOBILIZADO	114.400,96	19.803,76
IMOBILIZADO	118.852,00	24.254,80
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.000,00	2.000,00
VEÍCULOS	116.852,00	22.254,80
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-4.451,04	-4.451,04
(-) VEÍCULOS	-4.451,04	-4.451,04
TOTAL DO ATIVO	163.125,62	79.814,75

Emitido por Sênior Contabilidade e Assessoria (43) 3033-3558

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º, inciso V do art. 1º da Lei Federal 8.093/1994 e art. 6º da Lei Federal 8.155/1991 e art. 1º da Lei Federal 12.362/2010. Confira os dados do ato em: <http://www.cartorio.org.br> ou consulte o Documento em: <http://www.cartorio.org.br>. Documento assinado digitalmente em 02/06/2020 às 10:53:35.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9987050620436341527-2
Data: 05/06/2020 16:10:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19532-1WZK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Favela da Paz, João Pessoa - PB
CEP: 51041-031 | Contato: (33) 3244-0000
<http://www.cartorio.org.br>

Dr. Valter Azevedo Bastos
TUPB



CNPJ: 12.095.582/0001-16
Consolidação: Empresa

Fls. 840
da

Grau: 5

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	736.341,84	442.768,83
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	736.341,84	442.768,83
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	736.341,84	442.768,83
VENDA DE MERCADORIAS		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	40.334,34	98.735,29
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	40.334,34	98.735,29
DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	7.558,93	82.344,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	7.558,93	82.344,00
IMP. CONTRIBUINTES S/ VENDAS SERV	32.775,41	14.391,29
ICMS S/ VENDAS	1.404,14	894,17
SIMPLES NACIONAL	31.371,27	13.997,12
RECEITA LÍQUIDA	696.007,50	346.023,54
CUSTOS	692.076,39	282.714,89
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	692.076,39	282.714,89
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	692.076,39	282.714,89
(+) ESTOQUE INICIAL	49.225,00	38.241,00
(-) COMPRAS	508.179,32	296.598,70
(+) FRETES SACOMPRAS	4.396,22	2.001,22
(+) DESPESAS ACESSÓRIAS	36,00	121,74
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	-16.332,99	-1.129,35
(+) BONIFICAÇÕES	816,83	1.165,58
(-) ESTOQUE FINAL	-40.237,00	-45.226,00
LUCRO BRUTO	103.931,11	63.308,65
DESPESAS OPERACIONAIS	28.455,88	38.275,07
DESPESAS OPERACIONAIS	29.272,71	40.381,65
DESPESAS COM VENDAS	5.251,68	4.150,41
DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	5.251,68	4.150,41
FRETES E CARRETOS	5.251,68	4.150,41
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.021,06	36.231,24
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.945,51	35.982,34
13º SALÁRIO	414,76	0,00
ANUIDADES E TAXAS	169,10	0,00
CORREIOS TELEGRAFOS	259,52	0,00
FGTS	420,12	6,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	244,00	2.440,00
DESPESAS C/ INFORMÁTICA	216,87	152,13
RETIRADA PRO-LABORE	16.222,00	16.272,00
SALÁRIOS	4.937,08	0,00
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	399,00	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	200,00	15.868,00
TELEFONE	402,28	310,21
DESPESAS TRIBUTARIAS	75,54	238,50
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	0,00	166,24
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	75,54	72,26
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	816,83	5.196,58
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	816,83	5.196,58
BONIFICAÇÕES	816,83	1.106,58
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	75.475,23	24.033,58
RECEITAS FINANCEIRAS	8.094,24	6.814,93
RECEITAS FINANCEIRAS	8.094,24	6.814,93
DESCONTOS OBTIDOS	8.094,24	6.814,93
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	83.529,47	30.648,51
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	83.529,47	30.648,51

Emitido por: Senior Contabilidade e Assessoria (43) 3033-3558

[Handwritten signature and initials]

Documento Autenticado Digitalmente em 02/05/2020 às 10:56:18. O Emissor é: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 12.095.582/0001-16. O Destinatário é: SAGE CONTABILIDADE. O Valor Total do Documento é: R\$ 4,56. O Documento foi emitido em: 02/05/2020 às 10:56:18. O Documento foi assinado digitalmente em: 02/05/2020 às 10:56:18. O Documento foi emitido em: 02/05/2020 às 10:56:18. O Documento foi assinado digitalmente em: 02/05/2020 às 10:56:18.



Autenticação Digital Código: 89870506204366341527-4
Data: 05/06/2020 16:10:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C; AKC19534-25A7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Caridos, João Pessoa - PB
053 3244-9484 - contato@cartorioazevedobastos.net.br
https://www.cartorioazevedobastos.net.br

IM. VAGNER ARAÚJO DE SOUZA OLIVEIRA
TJ/PB



NDSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Selo Contabilidade

Demonstração do Resultado do Exercício

CNPJ: 12.094.582/0001-16
Consolidação: Empresa

Página: 2
Data: 02/06/2020
Hora: 10:55:18



Grau: 5

2019 2018

Rafael Machado
RAFAEL MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.247.779-21



ANDRE JULIANO MACHADO
CONTADOR
CRC PR-048133/O-0

2019
Rafael Machado
Machado & Machado
RUA CARLOS DE FREITAS, 100 - JARDIM SANTA TERESA
FONTE: 41.333.3333 - FAX: 41.333.3333
E-MAIL: rafael@machado.com.br
CNPJ: 12.094.582/0001-16
INSC. ESTADUAL: 110.27.0000

Emitido por Selo Contabilidade e Assessoria (42) 3033-9554

[Handwritten signature]

Documento Autenticado: O pagamento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.589/92 e Art. 6º da Lei Estadual 8.121/2008 autoriza o processo interno de controle e a impressão e o documento assinado em
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selocontabilidade.com.br/validar> ou Consulte o Documento em: <https://selocontabilidade.com.br/validar>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99870506204366341527-5
Data: 05/06/2020 16:10:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AXC19525-DXP2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Francisco Belchior, 1149
Bairro das Estrelas, Jatoí, Paraná - PR
CEP: 81440-000 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

D. Azevêdo Bastos
TJ/PR



CNPJ: 12.095.502/0001-10
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2019

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	48.724,56	=	4,06
Passivo Circulante	11.998,33		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,06 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	114.400,98	=	0,70
Ativo Total	163.125,52		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,13% do capital do giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	8.487,56	=	0,71
Passivo Circulante	11.998,33		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,71 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	114.400,98	=	0,76
Patrimônio Líquido	151.127,19		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 75,70% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	48.724,56	=	4,06
Exigível Total	11.998,33		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,06 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res. Exercício antes I.R.	63.529,47	=	0,51
Ativo Total	163.125,52		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 51,21% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	11.998,33	=	0,07
Ativo Total	163.125,52		

Interpretação: O capital de terceiros representa 7,36% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res. Exercício antes I.R.	63.529,47	=	0,55
Patrimônio Líquido	151.127,19		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 55,27% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	151.127,19	=	12,00
Exigível Total	11.998,33		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.269,57% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	48.724,56
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	11.998,33
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(-) Capital de giro próprio	36.726,23

11 - Solvência Geral

Ativo Total	163.125,52	=	13,00
Exigível	11.998,33		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	163.125,52	=	13,00
Exigível	11.998,33		

Rafael Machado
RAFAEL MACHADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 050.247.779-31

Andre Juliano Machado
ANDRE JULIANO MACHADO
CONTADOR
CRC PR-048138/D-0

Emissão por Sistema Contabilidade e Assessoria (43) 3033-3558



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99870506204306341527-10
Data: 05/06/2020 16:10:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19540-55R9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3444-0444 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Des. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti
TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do Art. 11º, inciso II da Lei Federal 6.959/1995 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.221/2009 autenticado e assinado eletronicamente pelo usuário. Reprodução de todo o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados da ata em: https://www.azevedobastos.net.br/documentos/2020/05/05/202005050406241527

08/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/99870506204366341527>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2020 10:10:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99870506204366341527-1 98870506204366341527-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f894f057f2d89fa6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b93fbc057381105ed2360dee9eeaddf384bfc36204683e4852467549f7978
90998d4fcc05bd8205c41f8e42545bf0cbbf



<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/99870506204366341527>



Fls. 849

DIFE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E C

ENVELOPE 02- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
HORÁRIO DE ABERTURA: 30/09/2020 às 08:30**

**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315. CENTRO- TOLEDO/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-81**

(X) ME () EPP () OUTRAS

Fone: (45) 2035-6034 | difemedicamentos@hotmail.com
Rua Luiz Segundo Rossoni, 315 - Centro - CEP 85901-170 - Toledo, PR

Ph. 850
H

DICAMENTOS,
DONTOLÓGICOS

.com

DLEDO - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.565.711/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2009
NOME EMPRESARIAL DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ SEGUNDO ROSSONI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
CEP 85.901-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO KELLYRIBASDOCOUTO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9934-3336/ (44) 9980-0108		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2020 às 09:39:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90466514-29	10.566.711/0001-81	01/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO - CEP 85901-170
	FONE: (45) 99934-3336
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 04/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	072.521.789-86	KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	SÓCIO
CPF	032.346.329-01	CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90466514-29

Emissão Eletrônica via Internet
09/09/2020 10:59:34

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CRIEPA®

Sandra



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:42 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2020. ✓

Código de controle da certidão: **C43A.B62A.AB64.C0CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.566.711/0001-81 ✓

Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315 DIFE MEDICAMENTOS / CENTRO /
TOLEDO / PR / 85901-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2020 a 05/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020090601151166882050

Informação obtida em 14/09/2020 11:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022398162-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.566.711/0001-81**
Nome: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ</p>			
CERTIDÃO NEGATIVA 36196/2020			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 26/10/2020 ✓		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QE5M54X8C9RR	
RAZÃO SOCIAL: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ✓			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
988269	10.566.711/0001-81	9046651429	988269
ENDEREÇO			
RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO CEP: 85901170 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/08/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

A
Sancho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.566.711/0001-81
 Certidão n°: 19798936/2020
 Expedição: 11/08/2020, às 09:36:57
 Validade: 06/02/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.566.711/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários e custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Acordo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.906/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 988269

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 15302/2019 de 02/04/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ✓ CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81	
Localização RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO CEP: 85901170 Toledo - PR	
Atividades 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00	

Emitido em 20/09/2020	Válido até 20/04/2021
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias	Data	Natureza	Laudo	Validade
	31/08/2020	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	1243/2020	30/11/2020

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de rumo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, rumo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

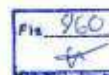
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
 Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 20/09/2020.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site da Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2020 17:30:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37930409201054370984-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89f6b6c05b6a2e7e9f6f64c2e9f77f65ba76c538dfa3f78e6fd7790db96123af87eb9fd7812406693f20379cdd12734df1f9894f6c157297d1a1f0432556fb18530caaa2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials



EMPRESA COTY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO: RUA SENADOR DANTAS Nº 71, SALA 1405
BAIRRO CENTRO CEP: 20032-05 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ 06.599.969/0001-73
 PROCESSO 2531.51813/2014-04 AUTORIZAÇÃO 2.07512-0
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA QUATRO BIRMAN SERVICIOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA DE SANTANA, 150 SALA 10
BAIRRO CENTRO CEP: 20030-011 RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ 08.234.521/0001-08
 PROCESSO 2531.52189/2014-71 AUTORIZAÇÃO 2.07510-9
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA FLUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - FARMACOLIZ
ENDERECO: AV SENADOR QUEIROZ, Nº 102 - C/ADM 1400-1402-1403-1404
BAIRRO CENTRO CEP: 81020-010 - SÃO PAULO SP
 CNPJ 03.054.099/0001-00
 PROCESSO 2531.50445/2014-86 AUTORIZAÇÃO 2.05611-2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3522, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 17 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 450 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
 considerando o art. 30 da Lei nº 6.304, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Considerar Alteração ou Autorização de Funcionamento da Empresa de Comércio contantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA VITAFARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA DE BR 211 KM 43 S/Nº
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL CEP: 55640-00 - POMBOS PE
 CNPJ 03.983.078/0001-01
 PROCESSO 2531.05849/2014-14 AUTORIZAÇÃO 2.16229-5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA PUG BRASIL COMERCIALIZADORA DE PERFUMES LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3910 - BLOCO 01
SALAS 502 E 301
BAIRRO BARBA DA TRÊÇA CEP: 22031-000 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ 04.477.443/0001-01
 PROCESSO 2531.01810/2014-25 AUTORIZAÇÃO 2.04086-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA Indústria Indústria e Comércio Ltda
ENDERECO: Rua das Garças, nº 65
BAIRRO Lapa de Jurema CEP: 38412-044 - Uberlândia MG
 CNPJ 01.990.600/0001-01
 PROCESSO 2531.01605/2014-47 AUTORIZAÇÃO 2.02742-9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA Indústria Indústria e Comércio Ltda
ENDERECO: Rua das Garças, nº 65
BAIRRO Lapa de Jurema CEP: 38412-044 - Uberlândia MG
 CNPJ 01.990.600/0001-01
 PROCESSO 2531.01605/2014-47 AUTORIZAÇÃO 2.02742-9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.insp.br>, através do código de verificação 1810208-000-000005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3522, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 17 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 450 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
 considerando o art. 30 da Lei nº 6.304, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Considerar o Pedido de Cancelamento da Autorização de Funcionamento para Empresas de Comércio, contantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA TRANSPORTADORA AQUARIUM LTDA
ENDERECO: Avenida Marginal 200 100
BAIRRO VALARÇA CEP: 24082-214 - BOTAFOGO RJ
 CNPJ 05.357.542/0001-23
 PROCESSO 2531.22284/2014-52
MOTIVO DO CANCELAMENTO
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atende o requerimento dos requisitos necessários para a atividade e a classe pretendida, conforme disposto no artigo 10º e artigo 18º da RDC nº 10/2004.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3523, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 17 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 450 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
 considerando o art. 30 da Lei nº 6.304, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Considerar Alteração ou Autorização de Funcionamento para Empresas de Comércio contantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA IANA WAW INDUSTRIA DE ALIMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: (Incorporação) 421
BAIRRO CASACINHA CEP: 60083-930 - BELÉM PA
 CNPJ 01.294.055/0001-26
 PROCESSO 2531.51785/2014-34 AUTORIZAÇÃO 2.04087-7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA TBM Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDERECO: Avenida Brasil 747
BAIRRO Lapa de Jurema CEP: 38435-000 - Uberlândia MG
 CNPJ 01.946.713/0001-41
 PROCESSO 2531.32091/2014-50 AUTORIZAÇÃO 2.04087-7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA SARBALAL CEP: 64213791 - PARNAMIRIM RN
 CNPJ 01.214.283/0001-22
 PROCESSO 2531.52498/2014-67 AUTORIZAÇÃO 2.04620-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA SANEANTE DOMIS
BAIRRO SANEANTE DOMIS CEP: 64213791 - PARNAMIRIM RN
 CNPJ 01.214.283/0001-22
 PROCESSO 2531.52498/2014-67 AUTORIZAÇÃO 2.04620-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3524, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 17 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 450 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
 considerando o art. 30 da Lei nº 6.304, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Considerar Alteração ou Autorização de Funcionamento da Empresa de Comércio contantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA KOTIK COMÉRCIO ATACADISTA EMBELIEPP
ENDERECO: RUA HENRIQUE NOVAES, Nº 55
BAIRRO CENTRO CEP: 25040-000 - VIÇOSA RJ
 CNPJ 04.744.352/0001-02
 PROCESSO 2531.00768/2009-28 AUTORIZAÇÃO 2.04277-9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA SOSATEX DO NORDESTE PRODUTOS SANEANTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 105 NORTE, S/N, KM 52,5
BAIRRO TIMBI CEP: 55200-010 - ARIARI E LIMA PE
 CNPJ 05.542.074/0001-07
 PROCESSO 2531.22207/2004-28 AUTORIZAÇÃO 2.02089-9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA SANEANTE DOMIS
FAHRE AR SANEANTE DOMIS
BAIRRO SANEANTE DOMIS
EMPRESA DA ILHA COMÉRCIO DE ALCOOL LTDA
ENDERECO: RODOVIA DOS MINÉRIOS - KM 08/06
BAIRRO CENTRO CEP: 81040-000 - ALMERANTE TAMANDARÉ PE
 CNPJ 08.760.000/0001-00
 PROCESSO 2542.08830/2008 AUTORIZAÇÃO 2.00166-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMPRESA SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
FAHRE AR SANEANTE DOMIS
BAIRRO SANEANTE DOMIS
EMPRESA PROCEL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: Rua Vinte e Nove de Setembro, 239 Distrito Industrial Ananias Soares (EVA)
BAIRRO TIPICA CEP: 34880-150 - ALMORADA RJ
 CNPJ 03.032.993/0001-03
 PROCESSO 2505.00144/87 AUTORIZAÇÃO 2.04042-1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA SANEANTE DOMIS
FAHRE AR SANEANTE DOMIS
BAIRRO SANEANTE DOMIS
EMPRESA SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3525, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 17 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 450 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
 considerando o art. 30 da Lei nº 6.304, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Considerar o pedido de alteração/autorização de Funcionamento da Empresa de Comércio para Saneante Domis contantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

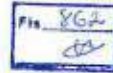
BRUNO GONCALVES ARAUJO RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA IMPORTADORA DE SANEANTE LTDA
ENDERECO: RUA SENECA DO ROSARIO, 1816
BAIRRO URBANIZADORES CEP: 80400-000 - PORTO ALEGRE RS
 CNPJ 05.735.248/0001-48
 PROCESSO 2531.05597/2005 AUTORIZAÇÃO 2.04086-9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
EMPRESA CORRELATO
BAIRRO CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.insp.br>, através do código de verificação 1810208-000-000005.

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.



Ministério da Saúde
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Formulário Eletrônico
 Empresa

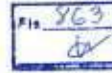
(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)

Transação Nº: 1.0171.2020
 Data da Transação: 07/01/2020 Data da Realização:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : Difer Distribuidora de Medicamentos Ltda me
CNPJ : 10553711000181
Assunto : 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMICILIARES - ENDEREÇO MATRIZ
Fato Gerador : 7751
Porte da Empresa: MICRO
Valor da Taxa : R\$ 390,48
Relação de Documentos de Instrução
<ul style="list-style-type: none"> - Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido - Comprovação de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica - Relatório de inspeção ou "documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas ou licença sanitária que contemple as atividades e classes pretendidas. (O documento deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente, estar vigente e com dados atualizados) <p>Atenção:</p> <p>*Documento Equivalente ao relatório de inspeção é documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e contenha parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade.</p>
Fundamentação Legal
<p>- Lei 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC 16/2014</p> <p>Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação. O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.</p>

Handwritten signature and initials.



Ministério da Saúde
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Formulário Eletrônico
 Identificação do Responsável pela Transação na Internet

Transação Nº: 1.0171.2020
 Data da Transação: 07/01/2020 Data de Revalidação:

Página: 2

Responsável pela Transação na Internet	
Tipo do responsável Pessoa Física	
Dados de Identificação do Usuário	
Nome Kelly Harladne dos Santos Ribas de Couto	
Número do CPF 072.521.789-05	



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Taxa de Recolhimento de Vigilância Sanitária
 Guia de Recolhimento da União - GRU Cotarção

Vencimento	06/02/2020
Número da Guia	0913/2020
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	RS 390,48
Taxa Complementar	-
Valor Multa	-
Acréscimo Multa	-
Descontos Multa	-
Total da Guia	RS 390,48

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone:
 Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me
 dife
 ASSIS O MATLAUBRIAND - PR 85935000 20356034

CNPJ/CPF: 00.266.711/0001-81

Tipo da Guia: Normal

Instruções:
 Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
 Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento da parte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porto: MICRO	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. itens:
Fato Gerador: 3751-AFF - ALTERAÇÃO - SALENANTES DOMICILIÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ			
Nome Embarcação:		Bandeira:	

Número da Transação: 101712020



Válido somente com autenticação bancária.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

864
for



Cobrança / Títulos

G331071358762950052
07/01/2020 14:58:37

07/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:58:38
095908959 8805

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DIFE D M STRELI
AGENCIA: 0959-8 CONTA: 36.695-1

BANCO DO BRASIL

0010000000204105501001712020179381570000030048

BENEFICIARIO:

AGENCIA N VIGILANCIA SANITARIA
NOME FANTASIA:
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANI
CNPJ: 03.113.395/0001-11
PAGADOR:
Dife Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 10.566.711/0001-81

NR. DOCUMENTO 10.710
NOSSO NUMERO 29410550101712020
CONVENIO 02941055
DATA DE VENCIMENTO 06/02/2020
DATA DO PAGAMENTO 07/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO 390,48
VALOR COBRADO 390,48

NR. AUTENTICACAO 8.4F1.F39.1E9.814.8C2

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capital e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Guideria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de fala
0800 729 8088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Guideria.

Transação efetuada com sucesso por: J0060853 CRYSTIAN E LINDNER

Saudia

20/09/2020

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.294320.724577

Protocolo:
25352143244202079

Protocolizado em:
17/01/2020

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
0165023/20-8

Favorecido:
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Assunto:
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO
MATRIZ

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
00647266705BR

Este documento foi emitido em 20/09/2020 pela empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME por Kelly Mariadne dos Santos Ribas do Couto

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
20/09/2020

Data de Validade deste Comprovante
20/10/2020



CNPJ 15.311.876/0001-13
PROCESSO 25501 2016/0120-747 AUTORIZAÇÃO 1.075943
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPORER, SANEANTE DOMIS

EMPRESA SINGER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SILVIA RAMOS, 420
BARRIO CENTRO CEP: 69629-000 - MANAUS/AM
CNPJ 20.644.059/0001-81
PROCESSO 25501 2016/0120-760 AUTORIZAÇÃO 1.075943
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPORER, SANEANTE DOMIS

EMPRESA NOBILIS MEDICAL EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA MARISTO ANTONIO CARLOS MACGALHAES 190 QD LT 56 56 conjto apartamento 670
BARRIO BURACAO DHO CEP: 42300-000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ 17.402.270/0001-47
PROCESSO 25501 47800/2017-501 AUTORIZAÇÃO 1.075943
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPORER, SANEANTE DOMIS

EMPRESA RIGOLD LIDER CIRURGICA LTDA - EPP
ENDERECO: AV 12 2000
BARRIO FARFIM SAO PAULO CEP: 13502-019 - RIO CLARO/SP
CNPJ 07.305.101/0001-40
PROCESSO 25501 45498/2017-540 AUTORIZAÇÃO 1.075943
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPORER, SANEANTE DOMIS

EMPRESA MEDLOG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE MEDICAMENTOS FARMACIA MEDICINA LTDA
ENDERECO: AV. MARCELA S/N DO 46 LT 06
BARRIO VILA ARAUJO CEP: 74905-930 - APOECICA DE GOIAS/GO
CNPJ 13.478.872/0001-80
PROCESSO 25501 47906/2017-544 AUTORIZAÇÃO 1.075943
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPORER, SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RDC Nº 125/10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2010*
* A Câmara-Geral de Direção e Fiscalização Sanitária, Substituída no ato das deliberações que lhe foram exercidas pela Portaria nº 972, de 14 de junho de 2017, através do disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 91, de 3 de fevereiro de 2016, resolveu:
Art. 1º Alterar a Anominação de Patrimônio das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZANGELA THIRETE DOS SANTOS/0270
ANEXO

EMPRESA SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407 SALA 04
BARRIO CENTRO CEP: 63414-000 - COLOMBO/PI
CNPJ 11.208.205/0001-03
PROCESSO 25501 41097/2016-35 AUTORIZAÇÃO 1.154002
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA Hiberna e carna hiba
ENDERECO: AV HERMES ERNESTO DAMASCENO S/N LOTE 23 QUADRA 05 LOTE SUPERGRANJA
BARRIO SANTA LUCIA CEP: 57020-015 - MACAIO/AL
CNPJ 22.572.462/0001-50
PROCESSO 25501 36831/2016-61 AUTORIZAÇÃO 1.152771
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORER, MEDICAMENTO

EMPRESA BIRUM SA
ENDERECO: Rua Carlos Magalhães, 40 - B. Jardim
BARRIO Jardim Agostinho CEP: 30730-810 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ 06.752.091.0001-03
PROCESSO 25501 41226/2013-55 AUTORIZAÇÃO 1.13444
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMBALAR, MEDICAMENTO
EXPORER, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO
REEMBALAR, MEDICAMENTO

EMPRESA NIKRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICINAIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA EMBALADOR MACEDO SOARES Nº 10175, 501 PÁO 1232
BARRIO VILA ANASTACIA CEP: 01060-015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 11.203.090/0001-84
PROCESSO 25501 37109/2016-61 AUTORIZAÇÃO 1.09884
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORER, MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDERECO: R. PRESIDENTE COSTA FAHIA 325
BARRIO CENTRO CEP: 85053-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ 10.566.713/0001-81
PROCESSO 25423 28670/2015-51 AUTORIZAÇÃO 1.094201
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORER, MEDICAMENTO

EMPRESA REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDERECO: R. APITAU BARRIO N 796 QUADRA 09 LOTE 12
BARRIO VILA ROSA CEP: 74600-000 - GUANAMÁ/GO
CNPJ 04.807.059/0001-18
PROCESSO 25411 21635/2015-81 AUTORIZAÇÃO 1.144913
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORER, MEDICAMENTO

EMPRESA ENFERMAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DO GRANDE DO SUELO Nº 270
BARRIO JARDIM ALVARADO CEP: 06412-220 - JANDIAIA/SP
CNPJ 11.027.572/0001-00
PROCESSO 25411 41957/2016-66 AUTORIZAÇÃO 1.067113
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORER, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDERECO: RUA ALMADA ESTIVAL BELMONTE PRATO, 303
BARRIO VILA ROSA CEP: 83692-010 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ 03.064.418/0001-23
PROCESSO 25411 40225/2016-64 AUTORIZAÇÃO 1.067113
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA CEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: ALMADA BOM PASTOR Nº 2 50, ANEXO D II BARRIO OSÓRIO IPIRÁ CEP: 83113-000 - SÃO JOSÉ DOS REIS/PR
CNPJ 07.357.548/0001-20
PROCESSO 25501 20442/2014-09 AUTORIZAÇÃO 2.070303
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORER, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA HERBIA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DONA FRANCISCA, 690
BARRIO PARK BUSINESS PARK CEP: 89160-000 - JOINVILLE/SC
CNPJ 07.732.785/0001-20
PROCESSO 25501 12379/2016-64 AUTORIZAÇÃO 2.059005
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA COMERCIO DE MEDICAMENTOS SINES E FILMES LTDA - ME
ENDERECO: R. ALBERTO XAVIER LUCINDA 45
BARRIO MIZENDE CEP: 33623-000 - VARGEM GRANDE/RS
CNPJ 12.424.051/0001-11
PROCESSO 25501 10051/2017-07 AUTORIZAÇÃO 2.059002
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORER, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA FORD SULL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP
ENDERECO: RUA ANITA GABRIELLI 1345
BARRIO RUA DAMIÃO DE C. CEP: 85093-010 - JOINVILLE/SC
CNPJ 00.484.201/0006-09
PROCESSO 25411 82146/2017-09 AUTORIZAÇÃO 2.059003
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORER, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA DINAMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: Avenida Alcides Castro Nº 1254, Edif. Empire Center
Fazda Rosa, 801
BARRIO Urugua CEP: 69602-007 - BELÉMPA/PA
CNPJ 12.348.421/0001-62
PROCESSO 25501 51010/2015-04 AUTORIZAÇÃO 1.149165
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA AIDNAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOUTOR RUI SALDO CLAUDIA CAMPOS Nº 11
BARRIO NOROIA SENHORA DA ABADIA CEP: 38020-000 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ 20.593.350/0001-27
PROCESSO 25501 15111/1306-48 AUTORIZAÇÃO 1.151197
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORER, MEDICAMENTO

EMPRESA FECTY FARMA PRODUTOS MEDICO-FARMACOLÓGICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA VITÓRIA DE 125 - BLOCO 5
BARRIO JARDIM MARGARITA CEP: 06336-000 - VARGEM GRANDE/PAULISTA/SP
CNPJ 01.400.000/0001-06

PROCESSO 25501 20061/2015-01 AUTORIZAÇÃO 1.130004
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORER, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407 SALA 04
BARRIO CENTRO CEP: 63414-000 - COLOMBO/PI
CNPJ 11.208.205/0001-03
PROCESSO 25501 41097/2016-35 AUTORIZAÇÃO 1.154002
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA Hiberna e carna hiba
ENDERECO: AV HERMES ERNESTO DAMASCENO S/N LOTE 23 QUADRA 05 LOTE SUPERGRANJA
BARRIO SANTA LUCIA CEP: 57020-015 - MACAIO/AL
CNPJ 22.572.462/0001-50
PROCESSO 25501 36831/2016-61 AUTORIZAÇÃO 1.152771
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORER, MEDICAMENTO

EMPRESA BIRUM SA
ENDERECO: Rua Carlos Magalhães, 40 - B. Jardim
BARRIO Jardim Agostinho CEP: 30730-810 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ 06.752.091.0001-03
PROCESSO 25501 41226/2013-55 AUTORIZAÇÃO 1.13444
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMBALAR, MEDICAMENTO
EXPORER, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO
REEMBALAR, MEDICAMENTO

EMPRESA NIKRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICINAIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA EMBALADOR MACEDO SOARES Nº 10175, 501 PÁO 1232
BARRIO VILA ANASTACIA CEP: 01060-015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 11.203.090/0001-84
PROCESSO 25501 37109/2016-61 AUTORIZAÇÃO 1.09884
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORER, MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDERECO: R. PRESIDENTE COSTA FAHIA 325
BARRIO CENTRO CEP: 85053-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ 10.566.713/0001-81
PROCESSO 25423 28670/2015-51 AUTORIZAÇÃO 1.094201
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORER, MEDICAMENTO

EMPRESA REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDERECO: R. APITAU BARRIO N 796 QUADRA 09 LOTE 12
BARRIO VILA ROSA CEP: 74600-000 - GUANAMÁ/GO
CNPJ 04.807.059/0001-18
PROCESSO 25411 21635/2015-81 AUTORIZAÇÃO 1.144913
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORER, MEDICAMENTO

EMPRESA ENFERMAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DO GRANDE DO SUELO Nº 270
BARRIO JARDIM ALVARADO CEP: 06412-220 - JANDIAIA/SP
CNPJ 11.027.572/0001-00
PROCESSO 25411 41957/2016-66 AUTORIZAÇÃO 1.067113
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORER, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDERECO: RUA ALMADA ESTIVAL BELMONTE PRATO, 303
BARRIO VILA ROSA CEP: 83692-010 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ 03.064.418/0001-23
PROCESSO 25411 40225/2016-64 AUTORIZAÇÃO 1.067113
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

* Este documento pode ser verificado na página eletrônica: <http://www.djgo.com.br/consultas/edicoes>
pelo código 1010211702300087

Handwritten signature and initials.

Fls. 967

	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico Empresa (Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)
	Transação Nº: 1.0215.2020 Data da Transação: 07/01/2020 Data da Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me
CNPJ: 10563711000181
Assunto: 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ
Foto Gerador: 3751
Perfil da Empresa: MLC30
Valor do Taxo: R\$ 390,48

Relação de Documentos de Instrução
<ul style="list-style-type: none"> - Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido - Comprovante de pagamento, ou de isenção, do Taxo de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica - Relatório de Inspeção ou "documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas ou licença sanitária que contemple as atividades e classes pleiteadas. (O documento deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente, estar vigente e com dados atualizados)
<p>Atenção:</p> <p>*Documento Equivalente ao relatório de Inspeção é documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e contenha parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade.</p>

Fundamentação Legal
<ul style="list-style-type: none"> - Lei 9782/98, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC 16/2014 <p>Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação. O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.</p>

Sandra



	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico Identificação do Responsável pela Transação na Internet
	Transação Nº: 1.0215.2020 Data da Transação: 07/01/2020 Data da Retificação:

Página: 2

Responsável pela Transação na Internet	
Tipo do responsável	
Pessoa Física	
Dados de Identificação do Usuário	
Nome	
Kelly Mariadne dos Santos Ribas do Couto	
Número do CPF	
072.521.769-66	

 Agência Nacional de Vigilância Sanitária Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Guia de Recolhimento de União - GRU Cobrança	Vencimento	06/02/2020
	Número da Guia	8928/2020
	Nº Guia Referência	-
	Valor da Taxa	R\$ 300,48
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me cilia ASSIS CHATELAUBRIAND - PR 85935000 20356034	Taxa Complementar	-
	Valor Multa	-
	Acrescimo Multa	-
	Descontos Multa	-
CNPJ/CPF: 10.586.711/0001-81	Total da Guia	R\$ 300,48
Tipo de Guia: Normal		
Instruções Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento. Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento da parte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.		
Porta: MICRO	Classe:	
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:
Foto Gerador: 3751-AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ		Q. Itens:
Nome Embarcação:		Bandeira:
Número da Transação: 10215/020		
		

Válido somente com autenticação bancária.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Handwritten signature and initials

Large handwritten signature

Financiada com recursos por: J0000333 CRYSTIAN E LINDNER

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Sala
atendimento.
Recursos nos totallines em canais de
habilitação: agência, SAC e demais canais de
atendimento.
SAC
0800 729 0733
Informações, reclamações e cancelamento de
produtos e serviços.
Ouvidoria
0800 729 0678
Reclamações nos totallines em canais de
atendimento.

Central de Atendimento BR
0800 0801 (Capital e Regiões metropolitanas)
0800 729 0601 (demais localidades)
Consultas, informações e serviços transacionais.
SAC
0800 729 0733
Informações, reclamações e cancelamento de
produtos e serviços.
Ouvidoria
0800 729 0678
Reclamações nos totallines em canais de
atendimento.

NR. DOCUMENTO 18.112
NOSSE NUMERO 20618550102157020
CONVENIO 02961855
DATA DE VENCIMENTO 06/07/2020
DATA DO PAGAMENTO 07/01/2020
VALOR DO PAGAMENTO 390,48
VALOR COMANDO 390,48
NR. AUTENTICACAO A.98C.28E.45A.E17.E5C

CLIENTE: DIFE D M EIRELI
AGENCIA: 0859-8
CONTA: 36.695-1
BANCO DO BRASIL
BENEFICIARIO: 001900000902941051001252020174131570000039048
AGENCIA N VIGILANCIA SANITARIA
AGENCIA N VIGILANCIA SANITARIA
MOME FANTASIA
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANI
CNPJ: 03.117.308/0001-11
PRODUTOR: 03.117.308/0001-11
CNPJ: 03.117.308/0001-11
DIF Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 18.566.711/0001-81

07/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:04:18 - 095300959
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

033107135076258070
07/01/2020 15:04:17

Cobrança / Titulos

526

http://sps.recom.com.br/pt-afw/br/index.jsp?m=2-12.11

20/09/2020

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.797984.723307

Protocolo:
25352143263202003

Protocolizado em:
17/01/2020

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
0165019/20-0

Favorecido:
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Assunto:
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
00647266705BR

Este documento foi emitido em 20/09/2020 pela empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME por: Kelly Mariadne dos Santos Ribas do Couto

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
20/09/2020

Data de Validade deste Comprovante
20/10/2020

20/09/2020

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.266314.723308

Protocolo: 25352143267202083	Protocolizado em: 17/01/2020
Tipo de Documento: Petição	
Nº Expediente: 0165050/20-5	
Favorecido: 10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	
Assunto: SGS - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO	
Nome do Produto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº de Registro: XXXXXXXXXX
Nº de Conhecimento: 00647266705BR	

Este documento foi emitido em **20/09/2020** pela empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** por: **Kelly Hariadne dos Santos Ribas do Couto**

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
20/09/2020

Data de Validade deste Comprovante
20/10/2020

Fls. 873

	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico Identificação do Responsável pela Transação na Internet
	Transação Nº: 1.0115.2020 Data da Transação: 07/01/2020 Data de Retificação:

Página: 2

Responsável pela Transação na Internet	
Tipo do responsável Pessoa Física	
Dados de Identificação do Usuário	
Nome Kelly Harladne dos Santos Ribas do Couto	
Número do CPF 072.521.789-86	

	Agência Nacional de Vigilância Sanitária Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança	Vencimento	06/02/2020
			Número da Guia
		Nº Guia Referência	-
		Valor da Taxa	R\$ 390,48
		Taxa Complementar	-
		Valor Multa	-
		Acrescimo Multa	-
		Descontos Multa	-
		Total da Guia	-R\$ 390,48
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me dife ASSIS CHATEAUBRIAND - PR 85935000 20256034			
CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81			
Tipo da Guia: Normal			
Instruções Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento. Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.			
Porte: MICRO	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:
Fato Gerador: 7170-AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO			
Nome Embarcação:		Bandeira:	
Número da Transação: 101152020			
			

Válido somente com autenticação bancária.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



03310713687620567
07/01/2020 15:07:0



Emissão de comprovantes

07/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:07:09
09500099 000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DIFE D M EIRELI
AGENCIA: 0950-8 CONTA: 36.095-1

BANCO DO BRASIL

081900000000941055010011520176381570000030045

BENEFICIARIO:

AGENCIA N VIGILANCIA SANITARIA

NOME FANTASIA:

AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANI

CNPJ: 03.112.386/0001-11

PAGADOR:

Dife Distribuidora de Medicamentos

CNPJ: 10.566.711/0001-81

NR. DOCUMENTO	10.709
Nosso NUMERO	294105501001152020
CONVENIO	02941055
DATA DE VENCIMENTO	05/02/2020
DATA DO PAGAMENTO	07/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	390,48
VALOR COBRADO	390,48

NR. AUTENTICACAO	3.05F.CF0.961.154.0F2

Transação efetuada com sucesso por JD090853 CHRYS TIAN E LINDNER.

[Handwritten signature]
7
[Signature]
Landra



	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico Empresa <i>(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)</i>
	Transação Nº: 1.0115.2020 Data da Transação: 07/01/2020 Data de Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me
CNPJ: 10566711000181
Assunto: 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO
Fato Gerador: 7170
Porte da Empresa: MICRO
Valor da Taxa: R\$ 390,48

Relação de Documentos de Instrução
<ul style="list-style-type: none"> • Formulário da Petição devidamente assinado e preenchido. • Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica. • Relatório de inspeção ou *documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas ou licença sanitária que contemple as atividades e classes pleiteadas. (O documento deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente, estar vigente e com dados atualizados). <p>Atenção:</p> <p>*Documento equivalente ao relatório de inspeção é documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e contenha parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade.</p>

Fundamentação Legal
<ul style="list-style-type: none"> • Lei 9782/95, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC 16/2014 <p> Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação. O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.</p>

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



File 877

ANEXO

EMPRESA DOB INDUSTRIA ALIMENTAR PARANAPANEMA LTDA
 ENDERE: D. RODOV. BR. 304, S/N, RUA MOGADOZ 12
 BARRIO: Foz de Iguaçu de Exportação CEP: 83045-970
 P.A.S. 151-84
 CNPJ: 07.005.269/00-02
 PROX. ISSO: 21/01/2012/010-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17181-1
ATIVIDADE(S) ANEXAS
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA BISA BIELLA DE BEBIDAS - ME
 ENDERE: D. RUA HAVANNA, 85, 1255-8740
 BARRIO: SANTA MARIA CEP: 13182-214-ARAXÁ 300
 CNPJ: 24.251.229/00-00
 PROX. ISSO: 21/01/2012/010-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17181-1
ATIVIDADE(S) ANEXAS
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA Pádua Log Log e Log Transportes Ltda
 ENDERE: D. Rua Francisco De Souza, 1395-02-
 Araxá 3112
 BARRIO: Cadeia de Fogo CEP: 35100-000-000 DELAS FERREIRA
 CNPJ: 01.764.177/00-00
 PROX. ISSO: 17/01/2012/010-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17181-1
ATIVIDADE(S) ANEXAS
 TRANSPORTAR
 FARMACUTICA OMBILICAMENTO INSL3038

EMPRESA METAL LOGISTICA INTERGRADA LTDA
 ENDERE: D. RUA OVALADO, 1000A N. 10, FÁBRIKA
 QUADRA 11
 BARRIO: JARDIM ALVARADA CEP: 13042-220
 JARDIM 4-01
 CNPJ: 04.111.123/00-00
 PROX. ISSO: 17/01/2012/010-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17181-1
ATIVIDADE(S) ANEXAS
 FARMACUTICA OMBILICAMENTO INSL3038

EMPRESA S O GARRINHO TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 ENDERE: D. MARCA MALUCO COLUCCI, 10-276, N. 430-
 841-80
 BARRIO: JARDIM SANTA IZABEL CEP: 13099-000-
 VARIETY CEP
 CNPJ: 13.481.270/00-00
 PROX. ISSO: 28/01/2012/010-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17181-1
ATIVIDADE(S) ANEXAS
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA AT 10511016, DOB DE MEDICAMENTOS GRIEL
 - 339
 ENDERE: D. ST. SHELSON, CONJUNTO S. LOTE 1 (SETEIM)
 PAVILÃO DE MEDICAMENTOS
 BARRIO: D. CLEO BANGUELANTE CEP: 31742-000
 BRAS 11422
 CNPJ: 12.564.420/00-02
 PROX. ISSO: 17/01/2012/010-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17181-1
ATIVIDADE(S) ANEXAS
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA TRANSAK S/A EMPRESA DE TRANSPORTES
 RODOVIAIS S/A S/A
 ENDERE: D. RUA ANTONIO LAZARDA BRAGA, N. 04
 BARRIO: POUSO INDUSTRIAL CEP: 81330-040
 CRISTAL 10
 CNPJ: 76.789.370/00-00
 PROX. ISSO: 21/01/2012/010-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17181-1
ATIVIDADE(S) ANEXAS
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA DOB INDUSTRIA ALIMENTAR PARANAPANEMA LTDA
 ENDERE: D. E PRESIDENTE COSTA SILVA 125
 BARRIO: CRISTAL CEP: 81330-040
 CRISTAL 10
 CNPJ: 07.005.269/00-02
 PROX. ISSO: 21/01/2012/010-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17181-1
ATIVIDADE(S) ANEXAS
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 496, DE 25 DE MARÇO DE 2018
 O Diretor-Geral de Inspecção de Produtos de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.350, de 24 de novembro de 2017, e de acordo com o art. 14, I e II, e o art. 1º, § 1º da Lei nº 6.369, de 14 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Considerar o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação estabelecidos em legislação específica, para as atividades de Armazenar, Distribuir e Exportar Medicamento.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARI NELA FERREIRA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA B NUTRACIÓNTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDERE: D. RUA CHARLES DARWIN Nº 565
 BARRIO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04796-72-0-0
 PAULISTA
 CNPJ: 17.848.800/00-00
 PROX. ISSO: 25/01/2012/006-06 AUTORIZAÇÃO: 1.17071-1
ATIVIDADE(S) ANEXAS
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS
 FARMACÉUTICOS ALARIS LTDA
 ENDERE: D. RUA HILDA VIEIRA Nº 502
 BARRIO: BARRIO INDUSTRIAL MONTE BOBONE
 BARRIO: CONJUNTO SAGRADO PROJ. PIO CIN- 7526000
 - BARRIO INDUSTRIAL
 CNPJ: 07.000.170/00-00
 PROX. ISSO: 25/01/2012/006-06 AUTORIZAÇÃO: 1.17071-1
ATIVIDADE(S) ANEXAS
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA DOB INDUSTRIA ALIMENTAR PARANAPANEMA LTDA
 ENDERE: D. RUA HILDA VIEIRA Nº 502
 BARRIO: BARRIO CASO CEP: 04690-04 - JARDIM NARA
 CNPJ: 07.000.170/00-00
 PROX. ISSO: 25/01/2012/006-06 AUTORIZAÇÃO: 1.17071-1
ATIVIDADE(S) ANEXAS
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 497, DE 25 DE MARÇO DE 2018
 O Diretor-Geral de Inspecção de Produtos de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.350, de 24 de novembro de 2017, e de acordo com o art. 14, I e II, e o art. 1º, § 1º da Lei nº 6.369, de 14 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Considerar o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação estabelecidos em legislação específica, para as atividades de Armazenar, Distribuir e Exportar Medicamento.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARI NELA FERREIRA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA DOB INDUSTRIA ALIMENTAR PARANAPANEMA LTDA - EPP
 CNPJ: 07.005.269/00-02 - AUTORIZAÇÃO: 1.17181-1
 ENDERE: D. 86277 KM 902
 MÉRITO DO CASCAVEL - CT. PR - EXPEDIENTES
 210512-10-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Grupo Medicamentos Fósforo

EMPRESA FABRICANTE ALCANTARAS S.A.
 ENDERE: D. D. CAMEL FÁBRIKA, 85 - II MARSHALL BARCELONA
 P.A.S. FÁBRIKA - C. DADO - 3000 - 13069-000
 SOCIEDADE ANONIMA SUCRESCIENCIAS S.A. - CNPJ:
 26.994.522/00-00
 AUTORIZAÇÃO: 100443 - EXPEDIENTE: 162760174
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Produtos químicos - Farmacos para Propósitos de Pesquisa

EMPRESA FABRICANTE BAXTER PHARMACEUTICAL
 SOCIEDADES LTDA
 ENDERE: D. 027 SOUTH CUNNY HILL BLOOMINGTON
 ILLINOIS 61710 - P.A.S. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - 03
 FIDELITY NATIONAL
 EMPRESA SOLICITANTE UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ:
 08.549.230/00-00
 AUTORIZAÇÃO: 100762 - EXPEDIENTE: 210990117-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Produtos químicos - Paquetes Unitários

EMPRESA FABRICANTE BENTLEY-AYERS SÓCIO
 MANUFACTURING COMPANY
 ENDERE: D. STATE ROAD Nº 3, KM 17,5 - BIRMINGHAM PUERTO
 RICO 00910-071 - P.A.S. PUERTO RICO - E. DADO
 NEDU 41021
 EMPRESA SOLICITANTE ASTRAZINECA DO BRASIL LTDA -
 CNPJ: 00.198.770/00-00
 AUTORIZAÇÃO: 101041 - EXPEDIENTE: 104660013-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Substâncias químicas - Comprimidos - Resectivos

EMPRESA FABRICANTE ENGELHARD ARGENTIMETRI
 GMBH & CO KG
 ENDERE: D. HERTZBERGSTRASSE 3, 10166
 NORDKREUZBERG - 10168 PUERTO RICO - P.A.S. ALEMANHIA
 CT. DADO - NEDU 41020
 EMPRESA SOLICITANTE FARMACIA MICA S.A. - CNPJ:
 13.621.200/00-00
 AUTORIZAÇÃO: 100886 - EXPEDIENTE: 10426012-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - L. quimicos - outros (Injeções) - outros

EMPRESA FABRICANTE S ALIATA 1910000-0000
 ENDERE: D. BETHANVS-GERBER-ALLEE 1-10078
 BADELIER - 70 3 ALEMANNIA - C. DADO - NEDU 40511
 EMPRESA SOLICITANTE ZODIAC - PRODOTOS
 FÁBRIKA - TELEREX S.A. - CNPJ: 55.990.640/00-00
 AUTORIZAÇÃO: 102210 - EXPEDIENTE: 101530175-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Substâncias químicas - Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE TORRENT PHARMACEUTICALS
 LTD
 ENDERE: D. VILLAGE ROAD 8 MAIN ROAD, TERENURE
 BARRIO: 17245 WESTMILLAN - 009 - 1204 - C. DADO
 NEDU 31645
 EMPRESA SOLICITANTE TORRENT DO BRASIL LTDA -
 CNPJ: 01.078.240/00-02
 AUTORIZAÇÃO: 100250 - EXPEDIENTE: 104020172-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Sólidos - outros (Injeções) - Comprimidos - Comprimidos Resectivos - Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE UCS PHARMAS S.A.
 ENDERE: D. CRUZEIRO DE FORREST, 1438-08 ANEALLEUD
 P.A.S. BÉLGICA - C. DADO - NEDU 41014
 EMPRESA SOLICITANTE UCB DO BRASIL LTDA - CNPJ:
 04.711.200/00-01
 AUTORIZAÇÃO: 102310 - EXPEDIENTE: 200650157-3
 200650157-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Sólidos - outros (Injeções) - Comprimidos Resectivos

EMPRESA FABRICANTE UEB PHARMAS S S
 ENDERE: D. CHEVREUIL FOREST, 1438-08 ANEALLEUD
 P.A.S. BÉLGICA - C. DADO - NEDU 41014
 EMPRESA SOLICITANTE UEB DO BRASIL LTDA - CNPJ:
 04.711.200/00-01
 AUTORIZAÇÃO: 102310 - EXPEDIENTE: 200650157-3
 200650157-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Sólidos - outros (Injeções) - Comprimidos Resectivos

Handwritten signature and initials.



Ministério da Saúde
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Formulário Eletrônico
 Empresa
(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)

Transação Nº: 1.0222.2020
 Data de Transação: 07/01/2020 Data de Retificação:

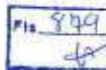
Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me
CNPJ : 10559711000181
Assunto : 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO
Fato Gerador : 38901
Porte da Empresa: MICRO
Valor da Taxa : R\$ 390,48

Relação de Documentos de Instrução
<ul style="list-style-type: none"> - Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido - Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica - Relatório de Inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas ou licença sanitária que contemple as atividades e classes pleiteadas. (O documento deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente, estar vigente e com dados atualizados) <p>Atenção: *Documento Equivalente ao relatório de inspeção é documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e contenha parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade. O relatório de inspeção ou documento equivalente ou licença sanitária deve informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999 ou atos normativos posteriores que vierem a substituí-las.</p>

Fundamentação Legal
- Lei: 9.782/99, Portaria 344/98, Portaria 6/99, RDC 222/06, RDC 76/08 e RDC 16/14
<p>Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação. O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá passar, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.</p>

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Sandra' and other illegible marks.



	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico Identificação do Responsável pela Transação na Internet
	Transação Nº: 1.0222.2020 Data da Transação: 07/01/2020 Data de Retificação:

Responsável pela Transação na Internet	
Tipo do responsável Pessoa Física	
Dados de Identificação do Usuário	
Nome Kelly Hariadna dos Santos Ribas do Couto	
Número do CPF 072.511.789-85	

	Agência Nacional de Vigilância Sanitária Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança	Vencimento	06/02/2020
		Número da Guia	8942/2020
		Nº Guia Referência	-
		Valor da Taxa	R\$ 390,48
		Taxa Complementar	-
		Valor Multa	-
		Acréscimo Multa	-
		Descontos Multa	-
		Total da Guia	R\$ 390,48
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda me s/ile ASSIS CHATEAUBRIAND - PR 85935000 20356034			
CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81			
Tipo da Guia: Normal			
Instruções Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento. Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento da parte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.			
Perla: MICRO	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Q. Itens:
Fato Gerador: 38601-AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO			
Nome Embarcação:		Bandeira:	
Número da Transação: 102222020			

Válido somente com autenticação bancária.

Handwritten signature and initials.

Fr. 880
da

https://scoj08.ccm.br/api-external/index.html?v=2.12.11



Cobrança / Titulos

G33107 35B76255806 1
P7 01/2020 15.0 1.28

07/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:51:29
095400959 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DIPE D N EIRELI
AGENCIA: 0959-0 CONTA: 2s.sgs-i

BANCO DO BRASIL

00198000090241ess0les+Deas17a811510000839049

BENEFICIARIO:
AGENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA
NOME FANTASIA:
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANS
CNPJ: 03.112.186/0081-11
PAGADOR:
Dipe Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 08.565.711/00-1-BI

NR. DOCUMENTO	10.711
NOSSO NUMERO	294105 5810222202B
CONVENIO	52941B5F
DATA DE VENCIMENTO	06/02/2020
DATA DO PAGAMENTO	07/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	396,49
VALOR COBRADO	388,48

NR.AUTENTICACAO: 01.F7E.674.EE3.882.6E4

Central de Atendimento B8
4854 00e1 Capitais e regoes aetrapofitnas
6806 729 8601 Oefnals localidades
Consultas, Informacoes e servicos transacionais.

SAC:
0800 729 0722
Informacoes, reclamações e cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvldor la
0800 729 5678
Reclamacoes nao soluc ionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços de Ouvldor la.

Transacao efetuada com sucesso por: JD090853 CRYSTIAN E LINONER

at
Sandra

20/09/2020

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº: 2005.989923.723311	
Protocolo: 25352143252202015	Protocolizado em: 17/01/2020
Tipo de Documento: Petição	
Nº Expediente: 0165036/20-0	
Favorecido: 10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	
Assunto: 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO	
Nome do Produto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº de Registro: XXXXXXXXXX
Nº de Conhecimento: 0D647266705BR	
Este documento foi emitido em 20/09/2020 pela empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME por: Kelly Mariadne dos Santos Ribas do Couto	
ATENÇÃO	
Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.	
Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.	
Data de Emissão deste Comprovante 20/09/2020	Data de Validade deste Comprovante 20/10/2020



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ALMIRANTE BARRÓDO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-7242 CNPJ: 02.565.323/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.566.711/0001-81

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de setembro do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário, Avaliador Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:42:36 Hs
Toledo, 22/09/2020

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:6
8097018934

Assinado de forma digital
por VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2020.09.22 10:42:22
-03'00"

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.566.711/0001-81
Número de Ordem do Livro: 11



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE: 41203049562
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Número de Ordem: 11
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: Toledo
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5845

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 11
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 5845
Data de início: 01/01/2019
Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.D0.56.BD.31.4A.55.49.16.D1.D1.B8.55.7E.F4.D6.93.F4.9D.2E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.566.711/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Fl. 894
 CIR

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 124.089,70	R\$ 427.202,71
CIRCULANTE		R\$ 108.696,18	R\$ 409.181,44
DISPONIBILIDADES		R\$ 82.395,63	R\$ 252.060,76
CAIXA		R\$ 82.395,63	R\$ 252.060,76
Caixa		R\$ 82.395,63	R\$ 252.060,76
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de 13º Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 26.300,35	R\$ 157.120,68
ESTOQUE DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 26.300,35	R\$ 157.120,68
Re venda		R\$ 26.300,35	R\$ 157.120,68
Re vendas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frete		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 15.393,52	R\$ 18.021,27
IMOBILIZADO		R\$ 15.393,52	R\$ 18.021,27
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 33.000,00	R\$ 35.627,75
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 2.627,75
Veículos		R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (17.606,48)	R\$ (17.606,48)
(-) Móveis Utensílios		R\$ (261,48)	R\$ (261,48)
(-) Veículos		R\$ (17.325,00)	R\$ (17.325,00)
P.A.S.S.I.V.O		R\$ 124.089,70	R\$ 427.202,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.324,77	R\$ 26.620,07
CONTAS A PAGAR		R\$ 16.128,53	R\$ 8.202,20
CONTA CORRENTE - SALDO NEGATIVO		R\$ 3.395,77	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 3.204,37	R\$ 0,00
Sicoob		R\$ 191,40	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 5.916,93	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.D0.56.BD.31.4A.55.49.16.D1.D1.B8.55.7E.F4.D6.93.F4.9D.2E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

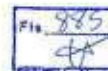
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **10.566.711/0001-81**
 Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sicob		R\$ 5.916,93	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 6.815,83	R\$ 6.202,20
Fornecedores		R\$ 6.815,83	R\$ 6.202,20
OBRIGAÇÃO TRIBUTARIAS		R\$ 334,24	R\$ 9.722,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 334,24	R\$ 9.722,86
Simples Nacional a Pagar		R\$ 334,24	R\$ 9.722,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 314,82	R\$ 7.118,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 314,82	R\$ 7.118,57
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 669,59
INSS a Pagar		R\$ 314,82	R\$ 630,42
IRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 83,55
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 5.535,01
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.547,18	R\$ 1.776,44
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.547,18	R\$ 1.776,44
Pro-Labore a Pagar		R\$ 2.547,18	R\$ 1.776,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 104.764,93	R\$ 400.382,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 100.000,00
Rafael Augusto Giombelli		R\$ 17.500,00	R\$ 0,00
Jaqueline Boiago Pinelli		R\$ 52.500,00	R\$ 0,00
Kelly Hariadine dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Ribeiro do Couto		R\$ 0,00	R\$ 99.000,00
Cristian Evandro Lindner		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 34.764,93	R\$ 300.382,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 34.764,93	R\$ 300.382,64
Lucros Acumulados		R\$ 34.764,93	R\$ 300.382,64
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signature and scribbles over the table data]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.D0.56.BD.31.4A.55.49.16.D1.D1.B8.55.7E.F4.D6.93.F4.9D.2E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Fls. 88/6
ta

Empresa: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Número do
livro: 11
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Insc. Junta: 41209049662 Data: 07/01/2009

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 12/2019

Atividades Operacionais	
Resultado do período.....	265.617,71
Ajuste credor de exercícios anteriores.....	0,00
Ajuste devedor de exercícios anteriores.....	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros.....	0,00
(Aumento) Redução nos estoques.....	-130.820,33
(Aumento) Redução trib. e contribuições a recuperar.....	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores.....	1.386,37
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões.....	15.421,63
Total.....	151.605,38
Atividades de Investimento	
Imobilizado.....	-2.627,75
Aplicações / Capitalização.....	0,00
Fundo de capital - Soc. Cooperativas.....	0,00
Total.....	-2.627,75
Atividades de Financiamento	
Integralização de capital.....	30.000,00
Capital social a integralizar.....	0,00
Adto para futuro aumento de capital.....	0,00
Pagamento de lucros e dividendos.....	0,00
Empréstimos e financiamentos.....	-9.312,70
Total.....	20.687,30
Aumento nas Disponibilidades.....	169.664,93
DISPONIBILIDADE - NO INICIO DO PERIODO.....	82.395,83
DISPONIBILIDADE - NO FINAL DO PERIODO.....	252.060,76



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Londra".

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNP:	10.566.711/0001-81
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019		Número de Ordem do Livro: 11

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Lucros Acumulados (R\$)	Total (R\$)
	Rafael Augusto Gombell (R\$)	Jaqueline Braga Pinelli (R\$)	Kely Haradine dos Santos Ribas do Ceite (R\$)	Crystian Evanero Lindner (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2019	17.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	34.764,93	104.764,93
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.617,71	265.617,71
Integralização de Capital	(-17.500,00)	(-52.500,00)	1.000,00	99.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	0,00	0,00	1.000,00	99.000,00	0,00	300.382,64	400.382,64

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.D0.56.BD.31.4A.55.49.16.D1.D1.B8.55.7E.F4.D6.93.F4.9D.2E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.566.711/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 375.827,84
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 1.091.167,23
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 1.206.915,79
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.206.915,79
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.206.915,79
Re vendas do Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 1.206.915,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (115.728,56)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (70.114,79)
(-) Devolução de Venda		R\$ 0,00	R\$ (70.114,79)
(-) IMPOSTOS INCID. PROD. REVEND. E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (45.613,77)
(-) Simples Nacional s/ Faturamento		R\$ 0,00	R\$ (45.613,77)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (715.359,39)
(-) CUSTOS COM MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (715.359,39)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (715.359,39)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (0,00)	R\$ (715.359,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (110.159,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (110.255,41)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (55.075,32)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (3.798,33)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.993,53)
(-) Salários		R\$ (0,00)	R\$ (47.293,46)
(-) OCUPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.352,00)
(-) Manutenção e Reparo		R\$ (0,00)	R\$ (1.352,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.591,96)
(-) Água		R\$ (0,00)	R\$ (65,73)
(-) Comunicação		R\$ (0,00)	R\$ (2.580,04)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (3.767,39)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (178,80)
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.984,55)
(-) Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (2.984,55)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (38.215,90)
(-) Despesas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (9.871,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.D0.56.BD.31.4A.55.49.16.D1.D1.B8.55.7E.F4.D6.93.F4.9D.2E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.566.711/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Informática	Despesas c/ Internet e	R\$ (0,00)	R\$ (2.805,00)
(-)	Legais e Judiciais	R\$ (0,00)	R\$ (24,30)
(-)	Material de Consumo	R\$ (0,00)	R\$ (2.013,96)
(-)	Material para Escritório	R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-)	Pro-Labore	R\$ (0,00)	R\$ (20.026,53)
(-)	Serviços de Terceiros P.J.	R\$ (0,00)	R\$ (3.324,20)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.035,68)
(-)	Alvará	R\$ (0,00)	R\$ (525,11)
(-)	Outros Impostos e Taxas	R\$ (0,00)	R\$ (79,29)
(-)	ICMS	R\$ (0,00)	R\$ (5.210,15)
(-)	ISSQN	R\$ (0,00)	R\$ (75,90)
(-)	CRF/PR	R\$ (0,00)	R\$ (145,23)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (88,65)
(-) LIQUIDOS			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (259,78)
(-)	Juros e Multas	R\$ (0,00)	R\$ (259,78)
	RECEITAS FINANCEIRAS:	R\$ (0,00)	R\$ 171,13
	Descontos Obtidos	R\$ (0,00)	R\$ 171,13
	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ 185,68
	OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 192,78
	Brindes	R\$ (0,00)	R\$ 192,78
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (7,10)
(-)	Brindes	R\$ (0,00)	R\$ (7,10)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (51,75)
(-) PERDAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (51,75)
(-) ATIVO SINISTRADO		R\$ (0,00)	R\$ (51,75)
(-)	Estoque Deteriorado	R\$ (0,00)	R\$ (51,75)
	Resultado Operacional Líquido	R\$ 0,00	R\$ 265.617,71
	Resultado do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 265.617,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.D0.56.BD.31.4A.55.49.16.D1.D1.B8.55.7E.F4.D6.93.F4.9D.2E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
livro: 11
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Insc. Junta: 41209049662 Data: 07/01/2009

Número do



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
PERÍODO FINDO EM 12/2019

Nota 01

Contexto Operacional

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ 10.566.711/0001-81, tributada pelo Simples Nacional, se dedica a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática. Com sede no Município de Toledo/PR, na Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro.

Nota 02

Política Adotada

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações da NBC TG 1000 e pela Resolução emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resolução CFC nº 1255/2009. A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Nota 03

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Nota 04

Ajuste a Valor Presente

Por motivos técnicos, devido a não adaptação dos softwares de processamentos contábeis ao cálculo do Valor Presente, o mesmo ainda não pode ser calculado neste exercício que se finda.

Nota 05

Declaração de Conformidade

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de

Sandra

Fls. 241
12

Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. Apenas o balanço patrimonial foi apresentado com comparabilidade ao exercício anterior pelo fato da mesma ter sido transferida de escritório contábil em Janeiro de 2019.

Nota 06

Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31/12/2019 e está em obediência ao regime de competência com base nas informações e documentos fornecidos pela empresa ao longo do período. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis pela Norma Brasileira de Contabilidade expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

Nota 07

Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

Nota 08

Demonstrações Contábeis

Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) esperar realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

Estoque

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos na NBC TG 1000.

Ativos Não Circulantes

A classificação das contas são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade

[Handwritten signatures and initials]



e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

- Capital Social: está representado por 100.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, conforme 1ª Alteração do Ato Constitutivo, transformando em Ltda. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

- a) Crystian Evandro Lindner como sócio-administrador com 99,00% do capital social e possui 99.000 quotas o que equivale a R\$ 99.000,00.
- b) Kelly Mariadine dos Santos Ribas do Couto como sócia com capital com 1,00% do capital social e possui 1.000 quotas o que equivale a R\$ 1.000,00.

O resultado do exercício já foi absorvido em 31/12/2019, integrando o saldo final de lucros acumulados.

Toledo, 31 de Dezembro de 2019.

Handwritten signature and initials, including the name 'Jandira' and a circular stamp.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ:	10.586.711/0001-81	Nire:	41209049602
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	0B.D0.56.BD.31.4A.55.49.16.D1.D1.80.55.7E.F4.D6.93.F4.9D.2E-		



Consulta Realizada em: 07/05/2020 12:21:16

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Sandra



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209049882	CNPJ 10.566.711/0001-81
NOME EMPRESARIAL DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.D0.56.BD.31.4A.55.49.16.D1.D1.B8.55.7E.F4.D6.93.F4.9D.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10566711000181	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:10566711000181	799395678297447895 1	23/03/2020 a 23/03/2021	Sim
Contador	00562884920	EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO: 00562884920	849259794268474333 7	21/06/2019 a 21/06/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.D0.56.BD.31.4A.55.49.16.D1.D1.B8.55.7E.F4.D6.93.F4.9D.2E-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 07/05/2020 às 15:21:03
62.5D.0D.D9.A7.0F.EC.4D
1E.49.5D.8E.FE.1E.F1.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39 A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, neste ato representada pelo Sr. Crystian Evandro Lindner, portador do CPF nº 032.346.329-01, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Esta Declaração tem validade até 31/12/2020

Toledo, 11 de Maio de 2020.

EMANUELLE CRISTINA
NICHETTI
DOGADO:0056288492
0

Assinado de forma digital por
EMANUELLE CRISTINA NICHETTI
DOGADO:0056288492
Dados: 2020.05.12 11:11:22
-03'00'

Emanuelle Cristina Nichetti Dogado
CRC/PR Nº 053021/O-8
CPF 005.628.849-20

Fls 846
68

SITUAÇÃO FINANCEIRA

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ : 10.566.711/0001-81

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

AC+RLP	R\$409.181,44	15,26
PC+PNC	R\$26.820,07	

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

AC	R\$409.181,44	15,26
PC	R\$26.820,07	

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

AT	R\$427.202,71	15,93
PC + PNC	R\$26.820,07	

Onde:

AT	R\$427.202,71
AC	R\$409.181,44
PC	R\$26.820,07
PNC	R\$-
ELP	-
RLP	-
PL	R\$400.382,64

E, para que a presente surta os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Toledo - Pr, 11 de Maio de 2020.

EMANUELLE CRISTINA Assinado de forma digital por
NICHETTI EMANUELLE CRISTINA NICHETTI
DOGADO:0056288492 Data: 2020.05.12 10:15:11
0 -03'07

Emanuelle Cristina Nishetti Dogado
CRC/PR Nº 053021/O-8
CPF 005.628.849-20

Rua Santos Dumont, 2005
Fone (45) 3056 9000 - Cx. Postal 90
Cep 85900-010 - Toledo - Paraná
<http://www.gruber.com.br>

Fls. 897
HA

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que a capacidade Financeira, Endividamento (E), da empresa, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, de Direito Privado, cadastrada no CNPJ- 10.566.711/0001-81, é constante abaixo calculada com base nos dados constantes do balanço patrimonial do período escritural de 01/01/2019 a 31/12/2019. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão referidas demonstrações.

ENDIVIDAMENTO (IET)

PC+ELP	R\$26.820,07	
AT	R\$427.202,71	0,06

Onde:

AT	R\$427.202,71
PC	R\$26.820,07
ELP	R\$-

E, para que a presente surta os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Toledo - Pr, 11 de Maio de 2020.

EMANUELLE CRISTINA
NICHETTI
DOGADO:005628849
20

Assinado de forma digital por
EMANUELLE CRISTINA NICHETTI
DOC:430000562884920
Data: 2020.05.12 10:35:41
+1000

Emanuelle Cristina Nichetti Dogado
CRC/PR Nº 053021/O-8
CPF 005.628.849-20

Rua Santos Dumont, 2005
Fone (45) 3056 9000 - Cx. Postal 90
Cep 85900-010 - Toledo - Paraná
<http://www.gruber.com.br>

Santra



ANEXO - VI

Pregão Presencial nº 070/2020

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 10.566.711/0001-81 com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, 315. Centro- Toledo/PR, declara, sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a seguir descritas: "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz".

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Toledo, 30 de Setembro de 2020

Representante Legal
VINÍCIUS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 079.404.789-07
RG: 9.140.694-2

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034



ANEXO VII

DECLARAÇÃO ACEITE TEOR EDITAL

A Empresa Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 10.566.711/0001-81 com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, 315. Centro- CEP: 85.901-170. Toledo/PR, declara, sob as penas da Lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital do Pregão Presencial nº 070/2020, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Toledo, 30 de Setembro de 2020



Representante Legal
VINÍCIUS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 079.404.789-07
RG: 9.140.694-2





Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Pr. 900
CHU-PR

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar CDT em www.cfr.org.br/validacao

Consulte via leitor de QR Code



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 19321	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9A69D9B682457982242B855F870AF902
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DIFE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315	CNPJ 10.566.711/0001-81	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF TOLEDO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO	
F	28593	ELAINE TERRON CLUCHITE	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO	
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
			13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.020/90 e do Título IX da Lei nº 8.980/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 6.881/73 e artigos 2º e 3º Caput 9º e 9º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando o encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



GUARIÃ
COMÉCIO E REPRESE
DE PRODUTOS HOSP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GUARIÃ COMÉRCIO E REP. DE PROD. HOSPITA
CNPJ 32.181.809/0001-53

ENVELOPE Nº 02 "HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020
Data de Abertura :- 30.09.2020
Horário de Abertura :- ÀS 08:30 h

Fls. 902
9

ITAÇÕES
TALAR

ARES EIRELI ME

sem data

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.181.809/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/12/2018			
RACIONALIZADOR QUARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES CRLD			
TIPO DE ESTABELECIMENTO OU REGIME DE ATIVIDADE QUARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR			FORTE ME
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-4-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-0-06 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 48.19-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 48.19-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos-hospitalares 48.20-1-06 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 48.20-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 48.44-0-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 48.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos oftalmológicos 48.45-2-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 48.46-0-02 - Distribuição atacadista de produtos de higiene pessoal 48.47-4-01 - Comércio atacadista de artigos de acetato e de acetalia 48.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões 48.49-4-02 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 48.51-4-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 48.64-4-08 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 48.82-4-02 - Comércio atacadista de óculos 48.30-3-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.23-4-99 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO DE REGISTRO ATIVIDADE SECUNDÁRIA 230-0 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
RACIONALIZADOR R TEDILO OTONI		NÚMERO 100	COMPLEMENTO empresária
CNPJ 76.524-023	ENDEREÇO VILA SERRADINHO	CIDADE CAMPO GRANDE	UF MS
E-MAIL CONTATO@QUARA.COM.BR		TELEFONE (87) 3343-4811	
NOME EMPRESARIAL RACIONALIZADOR QUARA			
CNPJ RACIONALIZADOR 76.524-023		CNPJ ESTABELECIMENTO 32.181.809	
MUNICÍPIO DE ORIZÔNIO LINDÓPOLIS			
SITUAÇÃO ESPECIAL empresária		TIPO DE ESTABELECIMENTO empresária	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.883, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 21/06/2020 às 09:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR DUA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Fls 905
[assinatura]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO	Folha: 1 / 1 Data: 27/02/2020 10:07
	CARTÃO DE INSCRIÇÃO -	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0025666100-4	CPF/CNPJ: 32.181.809/0001-53	DATA ABERTURA: 05/12/2018	Nº DE CONTROLE: 0029240/20-62
--------------------------------------	---------------------------------	------------------------------	----------------------------------

CONTRIBUINTE:
GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

DENOMINAÇÃO COMERCIAL:
GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR

ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS:

331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 331399900 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICAD
 331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENT
 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOM
 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODU
 463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
 464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITA
 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO
 465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSP
 468690200 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPA
 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
 XXXXX

RAMO DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO: Comércio e Serviço	CONTADOR:
--	-----------

LOCALIZAÇÃO:
RUA TEOFILO OTONI, 169 -
BAIRRO VILA SERRADINHO CAMPO GRANDE/MS CEP: CEP: 79.104-020

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00	TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00	SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00	DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00	

I.S.S: Mensal Simples Nacional	PUBLICIDADE: Não	AMBULANTE: Não	OC. SOLO: Não	LICENÇA ESPECIAL: Não
-----------------------------------	---------------------	-------------------	------------------	--------------------------

FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:
Sim - Outra Região

PUBLICIDADES:

AVISO:
ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 07/30/2020, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 27/02/2020 10:07:48 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: C98ECD536F1C7TAA14F70ED0A0C3FD82



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 213177/2020

Contribuinte: GUARIA, COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODCTOS HOSPITALARES SIRELI
CCN: 28.435.553-4

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, bem como a inexistência de pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do contribuinte acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:05:43 horas do dia 21/06/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **32.181.809/0001-53**

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:35:48 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: **B05D.8640.8238.C9CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Fis. 908
JH

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 105488/ 20- 30

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT**
CPF/CNPJ: **32.181.809/0001-53**
ENDEREÇO: RUA TEOFILO OTONI Nº:169
COMPLEMENTO: BAIRRO:VILA SERRADINHO
CIDADE: CAMPO GRANDE UF:MS CEP:79104-020

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 16/10/2020

Campo Grande - MS, 18 junho 2020

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin>

Código de Autenticidade: 9F5E35E0756F60C3A596AC5325A6A236

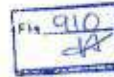
Jandira

18/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/107661806207176656625>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epifácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 15:54:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 107661806207176656625-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694d05712d66fe8bc05becaa6bctfb84fc892f7b7bcda3cc0eaf8225b33bea4b74bb44fe8cc82f2297d48ecccfe40496eb6a754851013ecdb32475cc6e45c2f9c168facfad3554b52577



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória nº 2.006-2
de 24 de agosto de 2011.



<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/107661806207176656625>

1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.181.809/0001-53 ✓
Razão Social: GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS
Endereço: RUA TEOFILO OTONI / VILA SERRADINHO / CAMPO GRANDE / MS /
79104-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2020 a 07/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020090803415146232019

Informação obtida em 21/09/2020 15:16:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 32.181.809/0001-53
Certidão nº: 15337735/2020
Expedição: 03/07/2020, às 16:13:33
Validade: 29/12/2020 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.181.809/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 913
da

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE Secretaria Municipal de Saúde Coordenadoria de Vigilância Sanitária	
---	---	---

LICENÇA SANITÁRIA Nº 41545	
1. RAZÃO SOCIAL:	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
2. NOME FANTASIA:	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR
3. ENDEREÇO:	RUA TEOFILO OTONI, 169 - VILA SERRADINHO
4. CNPJ:	32.181.809/0001-53
INSC. MUNICIPAL:	0025668100-4
5. CADASTRO CVS Nº:	113002
6. CLASSIFICAÇÃO E ATIVIDADE LICENCIADA:	7. VALIDADE:
4644-3/01-000 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	07/10/2020
4645-0/01-000 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
4645-1/01-000 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
4646-0/02-000 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
4645-1/03-000 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
4645-1/02-000 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
4664-8/00-000 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS	
4637-1/99-000 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
8. RESPONSÁVEL TÉCNICO:	9. Nº CONSELHO:
THAIS FERNANDES COIMBRA	CRF 8184
10. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	11. CARGO:
CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO	SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
11. PROCESSO Nº:	108820/2018-14
12. RESTRIÇÃO OU OBS.:	
HORARIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA DAS 07:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 E SABADO DAS 07:00 AS 11:00 AUTORIZADO O TRANSPORTE DESEMPENHADO SOMENTE POR EMPRESA REGULARIZADA JUNTO AOS ORGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES. A.F.E. 4 10 826-7 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE. A.F.E. 4 01 27-0-9 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPOR COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. A.F.E. 1 14 09-3 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPOR MEDICAMENTOS.	
13. LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO:	Campo Grande - MS, 8 de Outubro de 2018
14. AUTORIDADE SANITÁRIA:	
	 Renato H. M. Rodrigues CRF 7 145 - 1452 Chefe do SEMI-D/VS
	 Silvia Nakamura Oliveira Fiscal Sanitário Vigilância Sanitária/SESAU



Fis. 414

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[®] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[®].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.ju.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (trilha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/10/2019 14:34:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.icpbrasil.net/azevedobastos/not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1367582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/10/2020 14:27:22 (hora local).

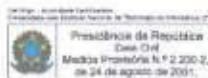
*Código de Autenticação Digital: 107660810191426420080-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96926d3bcaed178a39c6784a3ede770323e4b265508bb2ef7b8b0f5125ce0e45d2f9cf66fac
face3554b52577acd9ec949ac9e9f6160c3ff654de5e217



Sandea

BARRIO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640-000 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 31.513.020/0001-80
PROCESSO: 25351.512199/2019-08
AUTORIZ/MS: 1.19126-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULACAO CRISTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BARBADA HELIODORA, 202
BARRIO: CENTRO CEP: 20190-000 - JARDIM/VIS
CNPJ: 34.208.533/0001-34
PROCESSO: 25351.549899/2019-08
AUTORIZ/MS: 1.19126-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DROGARIA PAGUE FACIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARCELO CHEICHI, 148
BARRIO: CENTRO CEP: 20190-000 - JARDIM/VIS
CNPJ: 07.207.262/0001-60
PROCESSO: 25351.498899/2019-08
AUTORIZ/MS: 1.19126-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DROGARIA E FARMACIA HÔMESPÁTICA MAGISTRAL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Francisco Inácio, 106 - sala 02 - Terreo
BARRIO: COMERCIAL CEP: 22012-010 - JARDIM/VIS
CNPJ: 28.245.744/0005-90
PROCESSO: 25351.512199/2019-23
AUTORIZ/MS: 1.19126-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: Farmarias Farmácia de Manipulação LTDA
ENDEREÇO: RUA ROQUE DE CARVALHO, 70 202 - LJA A
BARRIO: COMERCIAL CEP: 22012-010 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 03.290.601/0000-72
PROCESSO: 25351.512199/2019-55
AUTORIZ/MS: 1.19126-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ROTA ERA HÔMESPÁTIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VIGORIM DE CARVALHO, 1033
BARRIO: MARACANA CEP: 20270-500 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 27.908.744/0000-97
PROCESSO: 25351.512199/2019-08
AUTORIZ/MS: 1.19126-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DEPRIO FIVAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Sabinos Lagos, 1033
BARRIO: CENTRO CEP: 34010-050 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 81.264.715/0000-15
PROCESSO: 25351.312389/2019-26
AUTORIZ/MS: 1.19126-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO Nº 2.790, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confiere o art. 109, alínea a) do art. 53, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 09, de 26 de fevereiro de 2018, resolve:
Art. 1º. Abstar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, consistentes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MEINHES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA DAS ÁGUAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. WALTER BACHA, Nº 206
BARRIO: CENTRO CEP: 37400-000 - CAMBURI/VMS
CNPJ: 04.728.066/0005-02
PROCESSO: 25351.206311/2002-14
AUTORIZ/MS: 1.29125-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: JONHEI BARCELOS FERREIRA DRELI
ENDEREÇO: AVENIDA CONSULHEIRO ANTONIO PRADO, Nº 1.484
BARRIO: CENTRO CEP: 13.750-000 - SANTA HE DOVA/SP
CNPJ: 03.677.457/0001-39
PROCESSO: 25351.762497/2012-25
AUTORIZ/MS: 1.40512-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VALÉRIO MEDICAMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. ROSE DE ALEIXANDRE, 103, LOJA 102 Shopping Ibois Vista
BARRIO: BOA VISTA CEP: 50010-075 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.007.266/0001-48
PROCESSO: 25351.386799/2014-41
AUTORIZ/MS: 1.11290-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: CARPE DIEM FARMACIAS LTDA
ENDEREÇO: R. ALBERTO NETTO 677
BARRIO: PARRA DO CANTO CEP: 29052-000 - VITÓRIA/VZS
CNPJ: 03.180.155/0001-21
PROCESSO: 25351.681910/2017-59
AUTORIZ/MS: 1.29845-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: Farmacia com manipulação claudia farmulas lda - me
ENDEREÇO: RUA MAI. DEODORO DA FONSECA, Nº 93
BARRIO: CENTRO CEP: 13960-000 - BERNARDINO DE CAMPOS/SP
CNPJ: 17.759.501/0001-40
PROCESSO: 25452.691362/2012-08
AUTORIZ/MS: 1.40513-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VANESSA B. VOGEL & CIA. LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA BOTTA Nº 340
BARRIO: CENTRO CEP: 06450-000 - ESPINHOS/VZS
CNPJ: 04.795.311/0001-50
PROCESSO: 25023.044304/2002-89
AUTORIZ/MS: 1.35823-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO Nº 2.790, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confiere o art. 109, alínea a) do art. 53, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 09, de 26 de fevereiro de 2018, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas consistentes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MEINHES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: KIMBER ATENÇÃO OTTOBOM ME
ENDEREÇO: Rua Formosa, 723
BARRIO: Jardim Iguatema CEP: 15100-000 - IPIRATUBA/SP
CNPJ: 18.501.701/0001-84
PROCESSO: 25351.517430/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01367-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TCI EPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO S/A
ENDEREÇO: R. ACB ARADA, Nº 35, COB 220, BLOCO C
BARRIO: JARDIM LEMBRADA CEP: 06310-000 - COTIA/SP
CNPJ: 03.311.116/0000-36
PROCESSO: 25351.617282/2019-02 AUTORIZ/MS: 4.01370-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORMA COSMÉTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
EPP

EMPRESA: Pousa Jussara Pousa, 443/941
BARRIO: Centro, Vila João Marconi CEP: 1334747 - IPIRATUBA/SP
CNPJ: 10.843.209/0001-87
PROCESSO: 25351.506444/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01340-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRANDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARRIO PASSOS COSTA, 378
BARRIO: CAMPO GRANDE CEP: 29240-000 - CARACICA/VZS
CNPJ: 28.349.929/0000-30
PROCESSO: 25351.506877/2019-03 AUTORIZ/MS: 4.01344-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAIRS PARLUMS BRESLE LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO VECCHI ES, GALPÃO 04
BARRIO: JARDIM LINDO CEP: 29140-000 - SERRA/ES
CNPJ: 31.532.648/0001-70
PROCESSO: 25351.506823/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01370-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDRÉIA MEINHES BUNCEK KTE
ENDEREÇO: Rua Haroldo Moore, nº 45
BARRIO: Jardim Pereira Leite CEP: 02710-020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.682.724/0001-64
PROCESSO: 25351.620631/2009-13 AUTORIZ/MS: 4.01371-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDRÉIA MEINHES BUNCEK KTE
ENDEREÇO: Rua Haroldo Moore, nº 45
BARRIO: Jardim Pereira Leite CEP: 02710-020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.682.724/0001-64
PROCESSO: 25351.620631/2009-13 AUTORIZ/MS: 4.01371-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DECLIPIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Cordeiro A, quadra 02, 3545
BARRIO: Conjunto Marvic Freire 8 CEP: 45160-000 - MOSSA SENHORA DO SOCORRO/PE
CNPJ: 32.891.594/0001-77
PROCESSO: 25351.500795/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01340-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RME Transportes Ltda
ENDEREÇO: Av. Mano Gurgel, 2702, Sala 01 - Comércio
BARRIO: Campo Grande CEP: 29146012 - CARACICA/VZS
CNPJ: 04.906.808/0001-21
PROCESSO: 25451.907897/2009-12 AUTORIZ/MS: 4.01370-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PARRS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BERNARDO MARCELLO LADO 101 S/P GALPÃO LOTE 01 E 02 QUADRA C -
SETIMANÁRIO CARDO CIGARRA
BARRIO: TABAERDO DO MANTENS CEP: 5781188 - MACAÏCÓVA
CNPJ: 11.891.880/0001-60
PROCESSO: 25351.527116/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01363-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TAMBORRE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAQUA FERREIRA CAMARGO Nº 11 15 GALPÕES 05 E 06
BARRIO: SÍTIO RUIZINHA CEP: 06460-000 - JARDIM/SP
CNPJ: 04.699.134/0001-70
PROCESSO: 25451.508827/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.01364-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: DIT Logistik em Transportes Ltda
ENDEREÇO: Rua Miguel Pêliccio de Souza, 2545, Pavilhão 01



Large handwritten signature and initials covering the right side of the page.

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PARANÁ Nº 215
BARRIO: CACHOEIRINHA CEP: 6906050 - MAFRA/PA
CNPJ: 07.782.703/0001-57
PROCESSO: 25351-51804/2019-07 AUTORIZAÇÃO: F6271JUN9519 (8.18883.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FOME SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SODORIO FRE DOS SANTOS, 1814
BARRIO: JARDIM DO SOL CEP: 18033004 - SOBRALBA/SP
CNPJ: 31.624.738/0001-14
PROCESSO: 25351-50064/2019-04 AUTORIZAÇÃO: 011133H2M01 (8.18773.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZOE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GUGUIM, 110
BARRIO: JARDIM ELIZABETE CEP: 89320000 - IÇARA/SC
CNPJ: 22.986.893/0001-30
PROCESSO: 25351-49347/2019-05 AUTORIZAÇÃO: 994302W58359 (8.18752.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA MARCELO VAIZ E SILVA, 5421
BARRIO: NESSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 72804140 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 12.193.205/0001-38
PROCESSO: 25351-51194/2019-08 AUTORIZAÇÃO: F6H6W6H9445 (8.18786.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TECH IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: TV BARÃO DO TIUMBO, 3940, SALAS 2005 E 1607
BARRIO: MARCO CEP: 84028005 - BELLEVILLE/PR
CNPJ: 28.711.342/0001-99
PROCESSO: 25351-51682/2019-10 AUTORIZAÇÃO: S0W301X53189 (8.18737.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CEURGICA LIBANO LTDA
ENDEREÇO: R. 25, Nº 1908, 1928
BARRIO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 13503011 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 04.063.233/0002-21
PROCESSO: 25351-45537/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 23W7665 (193M) (8.08271.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA DENTAL PROGRESSO LTDA
ENDEREÇO: Rua Imperatriz Leopoldina, 790
BARRIO: Vila Jardim CEP: 10094020 - SOCCABÁ/SP
CNPJ: 06.412.201/0001-57
PROCESSO: 25351-49183/2019-11 AUTORIZAÇÃO: F68886H18W (8.18780.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Prime Express Logística e Transportes Ltda
ENDEREÇO: Av. Carminho de Sousa, nº 100 - Bloco A - Módulos 30 e 17
BARRIO: Dos Pteridos CEP: 13234670 - JARDIM/SP
CNPJ: 20.642.854/0001-31
PROCESSO: 25351-51362/2019-11 AUTORIZAÇÃO: F09259W08884 (8.18822.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R DO CAUIQUE, 129
BARRIO: CENTRO CEP: 58304420 - PETROLINA/PE
CNPJ: 31.980.596/0001-20
PROCESSO: 25351-50947/2019-12 AUTORIZAÇÃO: H6V754V0858 (8.18784.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPLOS TRANSPORTES MULTIMODAIS E DISTRIBUIDORES DE NEÓTIOS LTDA
ENDEREÇO: Av DOS OLÍMP, 2720 SALA 2 MODULO 107 TIPO D SAU PAO DI
BARRIO: CASARITO INDUSTRIAL E CEP: 60078477 - MARACÁ/AM
CNPJ: 18.100.840/0001-15
PROCESSO: 25351-49387/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 161293W53749 (8.18756.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO TRANSPORT EIRELI
ENDEREÇO: Rua Paredi 623 sala A
BARRIO: Nova Beira CEP: 99733000 - DOMELIS/SC
CNPJ: 15.874.156/0001-34
PROCESSO: 25351-50941/2019-13 AUTORIZAÇÃO: F233H680G094 (8.18705.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA - Nº 217, GALPÃO 04 DIVISÃO A POLO EMPRESARIAL
CONDESA
BARRIO: TANCREDO CEP: 05243206 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 22.780.784/0005-16
PROCESSO: 25351-51258/2019-13 AUTORIZAÇÃO: X7M23266A003 (8.18789.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D BAMBICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: R. 58 PARANÁ 307 SALA 18 GALPÃO 001
BARRIO: CHACARA SOLAR (FATERDINHA) CEP: 06335005 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 23.650.209/0001-49
PROCESSO: 25351-49358/2019-15 AUTORIZAÇÃO: W617L159W4 (8.18784.4)

Fls. 916
12

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M B F DOS SANTOS NUNES
ENDEREÇO: RUA JOAO LUSTOSA CAUHEDES, 55 SALA 01
BARRIO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 12063120 - ANCEIROL
CNPJ: 35.202.766/0001-71
PROCESSO: 25351-51721/2019-17 AUTORIZAÇÃO: 87W34113M973 (8.18898.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESFERA MEDICAL EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, 855
BARRIO: CENTRO CEP: 79002252 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 26.495.828/0001-83
PROCESSO: 25351-51239/2019-13 AUTORIZAÇÃO: X0X1W6W2310 (8.18790.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUARÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA TELIO CITRONI Nº 189
BARRIO: VILA SERRADINHO CEP: 29500020 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 22.342.209/0001-52
PROCESSO: 25351-52260/2019-14 AUTORIZAÇÃO: 4453W6W9732 (8.18800.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOGRÁFICA VJ INDUSTRIA E COMÉRCIO ORTÓTES E PRÓTESES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SCARPELLINI CREZÉ, Nº 862
BARRIO: LUCAS ARAUJO CEP: 69074000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 11.393.438/0001-64
PROCESSO: 25351-46539/2019-13 AUTORIZAÇÃO: 47L1L1M7628W (8.18761.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Colômbia A, quadra 05, 1040
BARRIO: Conjunto Marco Frazão I CEP: 40160000 - NOVA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 18.893.593/0001-27
PROCESSO: 25351-50078/2019-13 AUTORIZAÇÃO: 47H4W685M47 (8.18777.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAS COMERCIO ACADÊMICO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1 - SÍTIO DE BRASILEIA - PARTE C
BARRIO: SETOR 03 CEP: 77410000 - GAMA/GO
CNPJ: 24.126.478/0001-60
PROCESSO: 25351-51570/2019-20 AUTORIZAÇÃO: M4M1M994637 (8.18794.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PAGANINI E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO DIAS, 115
BARRIO: SAÚDE CEP: 04292000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.549.253/0001-38
PROCESSO: 25351-51802/2019-20 AUTORIZAÇÃO: 04050584697 (8.18795.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NIED CARVALHO LOPES - ME
ENDEREÇO: R FIDELMÁ DEBEDI DE CASTRO, Nº 26
BARRIO: PARQUE MANHUA CEP: 40221575 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.852.585/0001-38
PROCESSO: 25351-46035/2019-24 AUTORIZAÇÃO: F6881420Z (8.18775.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KIRO CARLOS ROCHA JUNIOR EIRELI
ENDEREÇO: RUA OSCAR PAULO 62
BARRIO: RUA RUIDE CEP: 89542280 - BELMONTA/SC
CNPJ: 21.405.769/0001-81
PROCESSO: 25351-50544/2019-30 AUTORIZAÇÃO: F6882815W6M (8.18792.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M&K LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Presidente Afonso, 3025
BARRIO: JARDIM CEP: 05178002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.476.704/0001-55
PROCESSO: 25351-51584/2019-31 AUTORIZAÇÃO: 9831H802W5 (8.18781.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DR FICCI FILHO EIRELI
ENDEREÇO: CID. 104 S.E. RUA SE 7, SALA 309
BARRIO: PRADO DIRETOR SUL CEP: 77020022 - PALMAS/TO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GUARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 308
BARRIO: VILA SEPÁRADO CEP: 21040-010 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 25.181.800/0001-53
PROCESSO: 25351.521897/2019-97 AUTORIZAÇÃO: 4.038.374.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av JOSÉ CARRION 405-B
BARRIO: SETOR OESTE CEP: 68552380 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 11.670.304/0005-90
PROCESSO: 25351.306712/2019-05 AUTORIZAÇÃO: 1.19305.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LU FIOR RUIHO EIRELI
ENDEREÇO: QD 104 SUL, RUA SE 7, SALA 208
BARRIO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 7700022 - PALMAS/TO
CNPJ: 13.896.742/0001-15
PROCESSO: 25351.471900/2019-05 AUTORIZAÇÃO: 1.19301.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEARL TUDO SOCORRO CIENTIFICO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO MARINHO, 2015
BARRIO: CIDADE NOVA CEP: 48501430 - MARABÁ/PA
CNPJ: 33.881.265/0001-09
PROCESSO: 25351.107980/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.19323.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av PARATINS Nº 215
BARRIO: CAÇADORINHA CEP: 69060550 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.862.750/0001-52
PROCESSO: 25351.526046/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 1.19381.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Passo Express Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Av. Caramelo de Góes, nº 100 - Bloco A - ModAris 30 e 17
BARRIO: Toca Fernandes CEP: 13214070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 09.643.368/0001-31
PROCESSO: 25351.529993/2019-13 AUTORIZAÇÃO: 1.19405.3

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVÉ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Colônia A, quadra 03, 1040
BARRIO: Conjunto Marcos Freire II CEP: 49100005 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 12.381.598/0001-27
PROCESSO: 25351.509662/2019-15 AUTORIZAÇÃO: 1.19393.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAD ATENIDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA IGA STOCKER, Nº 236
BARRIO: BELO HORIZONTE CEP: 37500106 - PASSOS/MG
CNPJ: 24.894.312/0001-92
PROCESSO: 25351.846698/2019-18 AUTORIZAÇÃO: 1.19776.9

ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS, PERFUMES, CORRELADOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: ALIMENTOS, PERFUMES, CORRELADOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: ALIMENTOS, PERFUMES, CORRELADOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IGA Carlos dos Santos Farm Equipamento - EPP
ENDEREÇO: RUA ROCKE-FERRARIA DOS SANTOS, Nº 20
BARRIO: CALDEIRÃO CEP: 83504517 - AIMERANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 09.041.664/0001-68
PROCESSO: 25351.515449/2019-19 AUTORIZAÇÃO: 1.19579.4

ATIVIDADE/CLASSE
ENFASAR: BASES MEDICINAIS

EMPRESA: SUPRLOS TRANSPORTES MULTIMODAS E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: Av DOS OLÍMP, 1720 SALA 2, MODULO 102 TIPO D GALPAO DE
BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 69075842 - MANAUS/AM
CNPJ: 28.128.840/0001-25
PROCESSO: 25351.491215/2019-21 AUTORIZAÇÃO: 1.19301.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R SANTA CRUZINHA, 148
BARRIO: VÁRzea NOVO ESTADO CEP: 76920000 - OURO PRETO DO OESTE/RO
CNPJ: 25.511.266/0001-65
PROCESSO: 25351.517582/2019-19 AUTORIZAÇÃO: 1.19300.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AB REPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME
ENDEREÇO: R BARCEL VAZ 2 SENA, 3423
BARRIO: NOSSA SENHORA DAS GRACIAS CEP: 74801140 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 13.161.365/0001-39
PROCESSO: 25351.513372/2019-30 AUTORIZAÇÃO: 1.19374.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 308
BARRIO: VILA SEPÁRADO CEP: 21040-010 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 25.181.800/0001-53
PROCESSO: 25351.521897/2019-97 AUTORIZAÇÃO: 4.038.374.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KUNGER AZEVEDO OTORRINO ME
ENDEREÇO: rua Kennedy, 721
BARRIO: Jardim Industrial CEP: 25100900 - FIGUEIRAS/SP
CNPJ: 28.351.701/0001-84
PROCESSO: 25351.537669/2019-43 AUTORIZAÇÃO: 1.19389.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LUIZ MEDICUS Nº 30
BARRIO: BARREROS CEP: 88100010 - SÃO JOSÉ/SC
PROCESSO: 25351.509662/2019-57 AUTORIZAÇÃO: 1.19300.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JEFERSON S C COSTA
ENDEREÇO: rua emília rocha 546, sala 4
BARRIO: casa d'agua CEP: 64806010 - FLORESTA/CE
CNPJ: 29.817.267/0001-58
PROCESSO: 25351.509662/2019-59 AUTORIZAÇÃO: 1.19389.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES FRAMMENTO LTDA
ENDEREÇO: Rua João Gutemberg 355-D
BARRIO: Freguesia Brasil CEP: 85600050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.765.315/0001-46
PROCESSO: 25351.505515/2019-61 AUTORIZAÇÃO: 1.19380.8

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BEDE BRASIL EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua cl 204 bloco c rua 20
BARRIO: rua m CEP: 70244530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.495.888/0001-87
PROCESSO: 25351.523701/2019-04 AUTORIZAÇÃO: 1.19400.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TCI BRO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
ENDEREÇO: R ADE ALADA, Nº 25, COM 210, BLOCO C
BARRIO: JARDIM JAMBRELA CEP: 06711000 - COBRAP/SP
CNPJ: 03.101.124/0001-30
PROCESSO: 25351.113701/2019-71 AUTORIZAÇÃO: 1.19381.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DUSCH & ROSARI TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Pça DOM JOAO 1047
BARRIO: TETRAPOLO SEM FIO CEP: 6613400 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.183.382/0001-15
PROCESSO: 25351.493339/2019-73 AUTORIZAÇÃO: 1.19354.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R DO CUIFERRI, 128
BARRIO: CENTRO CEP: 55304020 - PETROLINA/PE
CNPJ: 22.986.596/0001-20
PROCESSO: 25351.509525/2019-75 AUTORIZAÇÃO: 1.19370.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R MANOEL COELHO, Nº6 - SALA 417
BARRIO: CENTRO CEP: 02510001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.601.197/0001-08
PROCESSO: 25351.521380/2019-01 AUTORIZAÇÃO: 1.19382.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
EXPEDIR: CORRELADOS

EMPRESA: AWATON MEDICAL CARE (EIRELI)-ME
ENDEREÇO: TV WE 32 GALPAO A NUMERO 1000 SALA 01
BARRIO: COBRAPRO CEP: 86670260 - BELÉM/PA
CNPJ: 28.381.012/0001-20
PROCESSO: 25351.490485/2019-01 AUTORIZAÇÃO: 1.19384.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
EXPEDIR: CORRELADOS

EMPRESA: DS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R MANOEL COELHO, Nº6 - SALA 417
BARRIO: CENTRO CEP: 02510001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.601.197/0001-08
PROCESSO: 25351.521380/2019-01 AUTORIZAÇÃO: 1.19382.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico



Empresa	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ	32.181.809/0001-53
----------------	---	-------------	--------------------

Processo

25351.523034/2019-37

Nº do Protocolo

25352.775958/2019-15

Expediente

2138478/19-9

Data de Entrada

09/09/2019

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 30/09/2019**Situação**

?

Publicação (RE - Data Resolução)

2796 - 03/10/2019

DOU - Data Publicação

[Voltar](#)



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ	32.181.809/0001-53
----------------	---	-------------	--------------------

Processo

25351.522965/2019-18

Nº do Protocolo

25352.775905/2019-96

Expediente

2138374/19-0

Data de Entrada

09/09/2019

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 30/09/2019

Situação

?

Publicação (RE - Data Resolução)

2796 - 03/10/2019

DOU - Data Publicação

Voltar



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ	32.181.809/0001-53
----------------	---	-------------	--------------------

Processo

25351.522897/2019-97

Nº do Protocolo

25352.775817/2019-94

Expediente

2138275/19-1

Data de Entrada

09/09/2019

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 30/09/2019**Situação**

?

Publicação (RE - Data Resolução)

2796 - 03/10/2019

DOU - Data Publicação

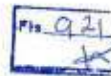
[Voltar](#)



11/09/2020

005818919

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4946939

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 10/09/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR, portador do CNPJ:
32.181.809/0001-53.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 11 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº: **005818919**


Fls. 922

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PUBLICO DE ESCRITURACAO DIGITAL - Sped
Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL

IDENTIFICACAO DO TITULAR DA ESCRITURACAO

INSCREVAO: 54800742005
CNPJ: 32.181.809/0001-53
NOME EMPRESARIAL: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICACAO DA ESCRITURACAO:

FORMA DA ESCRITURACAO CONTABIL: Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO: LIVRO DIÁRIO
IDENTIFICACAO DO ARQUIVO (HASH): D8 97 A8 1F 13 6D 85 73 2A 05 04 DD 53 10 70 11 C5 B4 C4 AC
PERIODO DA ESCRITURACAO: 01/01/2019 a 31/12/2019
NUMERO DO LIVRO: 2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICACAO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL
Contador	58239545146	LUZEMIR MARTINS BARBOSA	584419203299318962 1	14/11/2019 a 14/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e CNPJ ou e-PJ)	32181809000153	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPI: 32181809000153	67619548330040709E 3	26/01/2020 a 27/01/2021	Sim

NUMERO DO RECIBO:

D8 97 A8 1F 13 6D 85 73 2A 05 04 DD
53 10 70 11 C5 B4 C4 AC-4

Escrituração recebida via internet
pelo Agente Receptor GERPPO
em 28/04/2020 às 19:09:58
FF 8C F0 36 AC 1B E6 47
37 57 FE 10 0C 39 B4 BC

Consideramos autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.947/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.400/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 30, 35-A, 39 e 40 da Lei nº 8.947/1994 com a alteração do



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.181.809/0001-53
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE: 54600142005
CNPJ: 32.181.809/0001-53
Número de Ordem: 2
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Município: CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2519

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Número de ordem: 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2519
Data de início: 01/01/2019
Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB 97 A8 1F 13 6D 85 73 2A 05 04 DD 53 10 70 11 C5 B4 C4 AC 4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão: 7.0.2 do Visualizador

Fls 924

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: QUARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E RES
CNPJ: 02.191.898/0001-53 Anos: 04/00142005 Sit
Período de Escrituração: 01/01/2014 - a - 31/12/2015
Formato de Escrituração: LIVRO Digital
Número do Livro: LIVRO 014810
Identificador de Inscrição: DE 57 46 17 13 80 85 75 24 25 04 00 53 70 73 11 05 84 04 +C

Consulta Realizada em: 28/04/2020 15:12:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

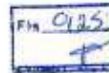
Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1995, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 9.304/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 9.304/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

702

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUARÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.181.809/0001-53
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 299.102,00	R\$ 164.117,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 299.102,00	R\$ 194.117,48
CAIXA		R\$ 299.102,00	R\$ 86.094,01
CAIXA GERAL		R\$ 299.102,00	R\$ 86.094,01
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 115.400,75
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 115.400,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 622,72
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 622,72
ADIANTAMENTO 12º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 299.102,00	R\$ 164.117,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 39.324,09
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 23.130,35
FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 23.130,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 10.597,33
FOLHA DE PAGAMENTO:		R\$ 0,00	R\$ 7.528,02
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.303,02
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.225,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR:		R\$ 0,00	R\$ 2.769,31
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.528,05
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.241,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.866,41
IRRF (PPPJ) A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 332,87
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.533,54
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DIVERSAS A PAGAR:		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELISMINO & CARNEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 299.102,00	R\$ 144.793,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8 97 A8 1F 13 6D 85 73 2A 05 04 DD 53 10 70 11 C5 B4 C4 AC-4, nos termos do Decreto nº 8 683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 7.0.2 do Visualizador

Somalia

926

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.181.809/0001-53
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(+) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (858,00)	R\$ (155.295,51)
(- (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (858,00)	R\$ (155.295,51)
RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO APURAÇÃO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.97.A8.1F.13.6D.86.73.2A.05.04.DD.53.10.70.11.C5.B4.C4.AC-4, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Arando

Handwritten signature and stamp area.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GUARÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.181.809/0001-53
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 185.002,30
VENDAS DE MERCADORIA - A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 185.002,30
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (8.137,33)
(-) SIMPLES S/ FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (8.137,33)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (82.549,55)
MERCAADORIA - A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (82.549,55)
(-) CUSTO SERV PRESTADO		R\$ (0,00)	R\$ (85,00)
(-) SERV TERCEIROS-PJ		R\$ (0,00)	R\$ (85,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (499,00)	R\$ (248.529,03)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (120.722,63)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (70.676,72)
(-) TS. SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.334,39)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (30.000,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.735,49)
(-) F.G.T.S		R\$ (0,00)	R\$ (8.996,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (499,00)	R\$ (128.800,40)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (149,88)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (57,00)
(-) ASSIST CONTABIL JURIDICA		R\$ (499,00)	R\$ (6.077,20)
(-) MANUT. E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (850,00)
(-) MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIO		R\$ (0,00)	R\$ (120.500,00)
(-) MAT. USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.002,40)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (399,00)	R\$ (110,00)
(-) TAX. LIC ENROLMENTOS		R\$ (399,00)	R\$ (110,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) MULTAS/PUNITIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (898,00)	R\$ (154.308,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo código de número DB.B7.A8.1F.13.6D.85.73.2A.05.04.DD.53.10.70.11.C5.B4.C4.AC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 7.0.2 do Visualizador

Sandra
[Handwritten signature]
Página 2 de 1

0128

Empresa: GUARÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Inscrição: 32.181.809/0001-53
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Iat: Junta Comercial: 54603142005 Data: 05/12/2018

Página: 0001
Número Item: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{184.117,48 + 0,00}{39.324,09 + 0,00}$	4,68
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{184.117,48}{39.324,09}$	4,68
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{184.117,48 - 0,00}{39.324,09}$	4,68
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{184.117,48}{39.324,09 + 0,00}$	4,68
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$184.117,48 - 39.324,09$	144.793,39
Grav de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{39.324,09 + 0,00}{184.117,48}$	0,21

CARTÓRIO
CHARLINE PAOLA PRESTES FERREI
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 003.572.603-98

CARTÓRIO
LUIZEM MARTINS BARBOSA
Rep. no CRC - MS sob o No. 054807
CPF: 562.265.451-48

CARTÓRIO ZONTA
Rua Rui Barbosa, 2787 - Centro - Campo Grande - MS
15091-000

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (A(S) FIRMADA(S)) DE:
LUIZEM MARTINS BARBOSA (SELO)
ADES7912-544-NOR

CAMPO GRANDE - MS, 00/04/2020
EMUL: R\$6,00 + FUNJECISS: R\$0,00 + ISS5%***
R\$0,30 + FUNDEPIS: R\$0,30 + FUNDEPIS***
R\$0,24 + FEADMPIS: R\$0,00 + Selo de Cartório
= R\$ 9,00. FUNJECISS: R\$ 0,30

ESCREVENTE: THIAGO NUNES FERREIRA

CARTÓRIO ZONTA
Rua Rui Barbosa, 2787 - Centro - Campo Grande - MS
15091-000

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (A(S) FIRMADA(S)) DE:
CHARLINE PAOLA PRESTES FERREI (SELO)
ADES7913-902-NOR

CAMPO GRANDE - MS, 00/04/2020
EMUL: R\$6,00 + FUNJECISS: R\$0,00 + ISS5%***
R\$0,30 + FUNDEPIS: R\$0,30 + FUNDEPIS***
R\$0,24 + FEADMPIS: R\$0,00 + Selo de Cartório
= R\$ 9,00. FUNJECISS: R\$ 0,30

ESCREVENTE: THIAGO NUNES FERREIRA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BA3100
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 16760304201202670518-1; Data: 30/04/2020 12:00:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA12057-7JPR;
Valor Total da Aut: R\$ 4,50
Clique ou toque no ícone para acessar o site do cartório digital.

30/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/107663004201202570618>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA.

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.trj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2020 14:38:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1510783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/04/2021 14:38:05 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 107663004201202570618-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd940572d59fe6bc05b7d41095532d55ad50e12e910810285c2c7573cf54974f1442776065cd88e0e50c6e45d29c088a0ad3554b52577e53105f286c0a03c7d339227610e28.



<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/107663004201202570618>

1/1

GUARIÃ
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALAR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020

DECLARAÇÃO DO MENOR

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME,
inscrita no CNPJ sob o nº. 32.181.809/0001-53 e Inscrição Estadual nº. 28.435.553-4, sediada à Rua Teófilo Otoni, 169 – Vila Serradinho – Campo Grande/MS, fone/fax (67) 3363-6611, – E-mail contato@guaria.com.br, por intermédio do seu representante Sra. CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO-proprietária, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital de Campo Grande-MS – portadora da Cédula de Identidade nº. 1367633 SSP/MS e CPF nº. 003.327.601-38, , no uso de suas atribuições legais DECLARA, que não há no quadro de pessoal de nossa empresa, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sob a nova redação da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Ressalva:- empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

CAMPO GRANDE - MS., 30 DE SETEMBRO DE 2020.

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO
PROPRIETÁRIA
RG Nº 1367633 SSP/MS

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI
RUA TEÓFILO OTONI, 169 – VILA SERRADINHO – CEP 79104-020 – CAMPO GRANDE - MS
FONE/PAX (67) 3363-6611 – E-MAIL CONTATO@GUARIA.COM.BR
CNPJ 32.181.809/0001-53 – INC. EST. 28.435.553-4

**GUARIÃ
COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALAR**




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 132/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE TEOR EDITAL

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME,
inscrita no CNPJ sob o nº. 32.181.809/0001-53 e Inscrição Estadual nº. 28.435.553-4, sediada à Rua Teófilo Otoni, 169 – Vila Serradinho – Campo Grande/MS, fone/fax (67) 3363-6611, – E-mail contato@guaria.com.br, por intermédio do seu representante Sra. CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO-proprietária, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital de Campo Grande-MS – portadora da Cédula de Identidade nº. 1367633 SSP/MS e CPF nº. 003.327.601-38, declara, sob as penas da Lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital do Pregão Presencial nº 070/2020, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações da licitação.

CAMPO GRANDE - MS., 30 DE SETEMBRO DE 2020.


**GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO
PROPRIETÁRIA
RG Nº 1367633 SSP/MS**

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI
RUA TEÓFILO OTONI, 169 – VILA SERRADINHO – CEP 79104-020 - CAMPO GRANDE - MS
FONE/FAX (67) 3363-6611 – E-MAIL CONTATO@GUARIA.COM.BR
CNPJ 32.181.809/0001-53 – INC. EST. 28.435.553-4


Sandra



ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEOD
DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBE
HORARIO:08:30 HORAS.
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE ME
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ Nº 35.042.079/0001-06
RUA IPÊ, 72, (SALA FUNDOS), CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND – PARANÁ
CEP: 85.935-000
E-MAIL: LICITACAO.RF@OUTLOOK.COM
RFLEITEDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.C

Fig. 933

ABILITAÇÃO

ÁPOLIS/MS.
O DE 2020.

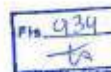
DICAMENTOS E

M
DM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Samaha

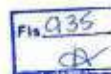


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.042.079/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/10/2019	
NOME EMPRESARIAL RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RF LEITE DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-4-00 - Tecelagem de fios de algodão 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
FÓRMO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R IPE	NÚMERO 72	COMPLEMENTO SALA FUNDOS	
CEP 88.935-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3628-5218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2020 às 11:56:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90828522-01	35.042.079/0001-06	10/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
 Título do Estabelecimento RF LEITE DISTRIBUIDORA
 Endereço do Estabelecimento R IPE, 72, FUNDOS - CENTRO - CEP 85930-000
 FONE: (44) 3520-5218
 Município de Instalação ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, DESDE 10/2019
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 1321-9/00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4651-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Nome Completo / Nome Empresarial	Inscrição	CPF	Qualificação
RENAN FERNANDO LEITE	071.430.269-48		TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 16/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90828522-01

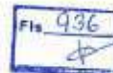
Emissão Eletrônica em 16/09/2020 16:25:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

17/07/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 35.042.079/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:12 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2021.

Código de controle da certidão: F116.19A4.5611.03AB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 35.042.079/0001-06 ✓
Razão Social: RF LETTE DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
Endereço: RUA DE 72 FUNDOS / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2020 a 07/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020090804433147072507

Informação obtida em: 16/09/2020 16:22:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022602394-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.042.079/0001-06

Nome: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

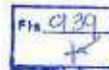
Válida até 14/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 6020 ANO DA CERTIDÃO: 2020

NOME DO CONTRIBUINTE: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 35.042.079/0001-06

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: RUA DO IPE 72

PLANO PILOTO

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 35042079000106

VALIDADE DA CERTIDÃO: 17/10/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

18 de Agosto de 2020

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 633510526633510



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.042.079/0001-06
Certidão nº: 16845185/2020
Expedição: 23/07/2020, às 15:23:33
Validade: 18/01/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.042.079/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Administração Geral e Finanças
 Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Coordenadoria da Receita Municipal
 Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



Fls. 94

ALVARÁ 2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7682-0

Processo: 5423 / 2020

Alvará: 53419

Contribuinte: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

Endereço: **RUA RUA DO IPE, 72 - PLANO PILOTO**

CPF/CNPJ: **35.042.079/0001-06**

Nome Fantasia: **RF LEITE DISTRIBUIDORA**

Início das Atividades: **29/11/2019**

Contador: **0**

Data de Validade: **31/12/2020**

Data de Expedição: **30/01/2020**

Edson Seyering Galvão
 Edson Seyering Galvão
 Diretor do Departamento de
 Cadastro Imobiliário
 CPF: 086.364.002-87
 Port n.º 836/2018

Atividades:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Informações Complementares:

ESTE ESTABELECIMENTO ESTA APTO A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS REFERENTE A PORTARIA 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICO, FRACIONAMENTOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, PLANTAS MEDICINAIS E ALIMENTOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATORIA

<p>CARIMBO E LICENCIAMENTO</p> <p>LICENCIADO</p> <p>Departamento de Vigilância em Saúde</p> <p>18/03/2020</p> <p>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <p>R. S. ASSIS CHAT.</p>	<p> SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</p> <p>RECLAMAÇÕES</p> <p>FONE - 3528-4408</p>	<p>RESPONSÁVEL EM INSPEÇÃO</p> <p>FLAVIA OLIVEIRA SANTOS</p> <p>RESPONSÁVEL EM SERVIÇO</p> <p>VISA - Vigilância em Saúde</p> <p>CPF 086.364.002-87</p>
--	--	--

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALIZAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS PRESCRITAS NA LEI.



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c71f4b1bc



18/03/2020 11:54:29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2020 10:54:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1500718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/04/2021 09:03:29 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 118181404200902040442-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d88f69bc05bb627c4877995501cbbf539cdc4cc682f4bfa3c7396ad5841821ec27f1d9a4cbaca3167c8aa7c3352f2e7be930
 0285ea999f9823bf5f6cd0aaa9afd0672bab



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ

35.042.075/0001-05

Endereço Completo

-/-

Telefone

Responsável Técnico

ANDREIA PENACHO

Responsável Legal

RENAN FERNANDO LEITE



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.910-1

Data do Cadastro

26/01/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.726340/2019-23

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- + Medicamento

Distribuir

- + Medicamento

Expedir

- + Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDÁ (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Medicamentos	29/06/2020	29/06/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ

35.042.079/0001-05

Endereço Completo

-/-

Telefone

Responsável Técnico

ANDREIA PENACHO

Responsável Legal

RENAN FERNANDO LEITE



Dados do Cadastro

Cadastro N°

B.19.385-5 (HYM1WXHYX2SL)

Data do Cadastro

26/01/2020

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.726338/2019-54

Cadastro

6 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Medicamentos

28/06/2020

28/06/2023

Valor

Handwritten signatures and stamps.

BARRIO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 06408000 - BARUERI/SP
CNPJ: 05.786.446/0001-64
PROCESSO: 25351.20848/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 3.009308.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMBALAR: SANEANTE DOMS
EXPEDIR: SANEANTE DOMS
EXPORTAR: SANEANTE DOMS
FABRICAR: SANEANTE DOMS
FRACIONAR: SANEANTE DOMS
REEMBALAR: SANEANTE DOMS

EPF

EMPRESA: BOLLIVAR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 112 - Loja 01
BARRIO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 23165620 - SERRA/RS
CNPJ: 01.248.899/0001-29
PROCESSO: 25351.14098/2020-60 AUTORIZAÇÃO: 3.009315.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EXPEDIR: SANEANTE DOMS

OS 07 E 08

EMPRESA: MVT CAMPANHAS SOLUCOES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, Nº 402 - GALPÃO 1 MODULO
CNPJ: 20.181.000/0001-23
PROCESSO: 25351.21018/2020-72 AUTORIZAÇÃO: 3.009315.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMS

EMPRESA: MAMMA MOTOS EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CUSTODIO DE CASTRO, Nº 898
BARRIO: VILA GARIBOLDI CEP: 07074150 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 07.686.146/0001-41
PROCESSO: 25351.21019/2020-85 AUTORIZAÇÃO: 3.009314.8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMS

EMPRESA: MAIL COMERCIO INTEGRADO Lda
ENDEREÇO: Rua São Nicolau
BARRIO: São Sebastião CEP: 32150000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 00.025.231/0001-03
PROCESSO: 25351.21274/2020-69 AUTORIZAÇÃO: 3.009315.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EXPEDIR: SANEANTE DOMS

Total de Empresas: 06

RESOLUÇÃO Nº 572, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, alínea a) do art. 55, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º: Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução;

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO SOL, S/N, RUA 529 GALPÃO FAZENDA MAMAO
BARRIO: HUMILDES CEP: 44150003 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 26.476.157/0001-90
PROCESSO: 25351.11698/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 1.002172.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ENSORFIL PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Tupy Preto, 391 Cl. 36
BARRIO: Tupy CEP: 33816000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.118.753/0001-08
PROCESSO: 25351.24029/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 4.01197.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNÃO GOMES DE PEDREIRA, 886
BARRIO: CENTRO CEP: 66650040 - TIMON/MA
CNPJ: 10.644.144/0001-09
PROCESSO: 25351.00581/2020-11 AUTORIZAÇÃO: 4.01703.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Av. D. S/N, Cx. 170, Lt. 05
BARRIO: Cidade Jardim CEP: 81515000 - PARANAGUÁ/PR
CNPJ: 17.188.295/0001-05
PROCESSO: 25351.00707/2013-33 AUTORIZAÇÃO: 2.00276.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOSTE RÁPIDO E SANAAGENS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 321
BARRIO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 32050020 - TAUBATUBA/SP
CNPJ: 13.221.888/0001-35
PROCESSO: 25351.20975/2019-58 AUTORIZAÇÃO: 4.00093.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Alameda distribuidora de medicamentos lda - me
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUCAMBA, Nº 50
BARRIO: CURUCAMBA CEP: 07345263 - ANÁPOLIS/PA
CNPJ: 21.381.845/0001-02
PROCESSO: 25351.08672/2020-69 AUTORIZAÇÃO: 4.01801.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ESCRITÓRIO 401 A

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A

BARRIO: VARZEA DE SAO CEP: 04750090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.482.408/0001-47
PROCESSO: 25351.82688/2019-75 AUTORIZAÇÃO: 4.00268.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELINDA COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA DIELI
ENDEREÇO: RUA TUMI 954
BARRIO: VILA UBERABUNA CEP: 06514103 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.297.893/0001-62
PROCESSO: 25351.08928/2020-73 AUTORIZAÇÃO: 4.01797.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDCOMMERCE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA EPF
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO B, 250
BARRIO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20641070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.118.266/0001-84
PROCESSO: 25351.88428/2014-96 AUTORIZAÇÃO: 2.07728.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Av. D. S/N, Cx. 170, Lt. 05
BARRIO: Cidade Jardim CEP: 81515000 - PARANAGUÁ/PR
CNPJ: 17.188.295/0001-05
PROCESSO: 25351.00707/2013-33 AUTORIZAÇÃO: 2.00276.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO SOL, S/N, RUA 529 GALPÃO FAZENDA MAMAO
BARRIO: HUMILDES CEP: 44150003 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 26.476.157/0001-90
PROCESSO: 25351.11698/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 1.002172.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

SAÚDE BEM-ESTAR

EMPRESA: RIF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
ENDEREÇO: Rua Ipa, 72, FUNDOS
BARRIO: Centro CEP: 83330000 - ADOS CARVALHO/PR
CNPJ: 15.042.078/0001-06
PROCESSO: 25351.72624/2019-03 AUTORIZAÇÃO: 1.02810.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CATAPINA, 232
BARRIO: STICHELIN NOVO CEP: 04591000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.872.490/0001-07
PROCESSO: 25351.15338/2015-20 AUTORIZAÇÃO: 1.13735.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Wardman Comercio de Produtos Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Avenida José Walfeg 2840
BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 55411170 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 15.325.796/0001-37
PROCESSO: 25351.01416/2017-82 AUTORIZAÇÃO: 1.06644.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

ESCRITÓRIO 402 A

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A
BARRIO: VARZEA DE SAO CEP: 04750090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.482.408/0001-47
PROCESSO: 25351.82688/2019-75 AUTORIZAÇÃO: 1.18943.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

MEDICOS LIDM

EMPRESA: MEOK IMPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS JAHEN 1326
BARRIO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 23.208.465/0001-79
PROCESSO: 25351.04905/2019-05 AUTORIZAÇÃO: 3.0196443.0
ATIVIDADE/CLASSE:

File 943

Sonder



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 324, KM 319, GALPÃO FAZENDA MAMAO
BAIRRO: HAMILTONS CEP: 48135000 - FERRAS DE SANTANA/BA
CNPJ: 16.479.117/0001-20
PROCESSO: 23351.276284/2010-07 AUTORIZAÇÃO: 48818372JAV (8.18129.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Pólvora Logística Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Marilene D'Assis, 79 GALPÃO 3
BAIRRO: Centro CEP: 06504000 - SANTANA DE PARNAÍBÁ/SP
CNPJ: 13.458.987/0001-69
PROCESSO: 23351.852561/2010-10 AUTORIZAÇÃO: 04M98559HVM (8.13364.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medtronic Comercio, Importação e Exportação de Produtos
Hospitais LTDA
ENDEREÇO: Alameda Caetan 115 Sala 2009
BAIRRO: Cerâmica CEP: 05031105 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.091.278/0001-66
PROCESSO: 23351.844198/2010-14 AUTORIZAÇÃO: 29LH593W302 (8.37474.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIGMA - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRANCIS LÉTIZIA, Nº 306, SETOR A
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05717370 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.444.624/0023-53
PROCESSO: 25351.967196/2009-14 AUTORIZAÇÃO: FM99K477547 (8.03897.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COCINE & LIFE INDUSTRIA, COMERCIO E SISTEMAS LTDA
ENDEREÇO: R WILSON RIOS COSTA, 130
BAIRRO: ELDOBRADO CEP: 12288576 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.862.421/0001-77
PROCESSO: 23351.299196/2017-15 AUTORIZAÇÃO: PW2830251MM4

8.15991.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXCOMMERCE ACESSORIA INTERNACIONAL LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO II, 250
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20541070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.703.265/0001-84
PROCESSO: 23351.440558/2010-16 AUTORIZAÇÃO: PW935968N10

8.10807.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIA CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA - EPP
ENDEREÇO: AV TEREZOPOLIS, 2426
BAIRRO: TEREZOPOLIS CEP: 60700000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 15.038.394/0001-44
PROCESSO: 25351.623087/2012-19 AUTORIZAÇÃO: RMY1269313H (8.06956.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBUS MEDICAL BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA OTAVIO CARNEIRO Nº 343 SALA 301
BAIRRO: ICARAI CEP: 24230190 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.131.637/0001-03
PROCESSO: 25351.269532/2008-23 AUTORIZAÇÃO: 0L79428765H (8.02630.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: H&M Distribuidora Comercio de Materiais Medicos e Cirurgicos Ltda
ENDEREÇO: AV. SAO JOSÉ DUMONT, 1348, SL 204 E 206
BAIRRO: ALBERTA CEP: 80150101 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.354.617/0002-82
PROCESSO: 23351.031375/2010-15 AUTORIZAÇÃO: RNT1183833G (8.13925.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BALBERNA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 34261 ANDAR 4 TORRE A ALA A
ESCRITÓRIO 402 A
BAIRRO: VARGEM DE BAIXO CEP: 04790000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.489.498/0001-47
PROCESSO: 23351.133437/2006-41 AUTORIZAÇÃO: UML9H9ZL2WZ (8.03036.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTEGRAL COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BICUDO DE BRITO, 208
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04316000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.400.237/0001-74
PROCESSO: 23351.570293/2012-31 AUTORIZAÇÃO: POLY001PH95Y (8.09185.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Neotecmat Comercio de Produtos Hospitais LTDA
ENDEREÇO: Avenida KM2 Rodovia 2640
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 16.225.792/0001-87
PROCESSO: 25351.751192/2013-31 AUTORIZAÇÃO: SBL1642101Y (8.10126.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.F. LESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: Rua pl. 77, fundos
BAIRRO: Centro CEP: 85030000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 25.042.079/0001-05
PROCESSO: 25351.733333/2013-54 AUTORIZAÇÃO: HSM1000YX06

8.18366.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VISAO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICAS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5418
BAIRRO: AGUIAR CEP: 07198845 - CAMPANÁ/SP
CNPJ: 00.049.064/0001-09
PROCESSO: 25351.265705/2010-59 AUTORIZAÇÃO: 45W1J4666W (8.16567.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRAND FIM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO
LTDA
ENDEREÇO: AV. ROCHA FACHCO, Nº 1415, SALA 08
BAIRRO: TABOAS CEP: 84400042 - JABOTICABAT/SP
CNPJ: 16.485.192/0001-09
PROCESSO: 23351.289983/2010-68 AUTORIZAÇÃO: PWS18003H12D

8.13870.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STAPSI, PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PARANA 265 - CARRAL - COM. 33 ANDAR 03 COMO SEQUE
BAIRRO: CARRAL CEP: 90255330 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.734.360/0001-92
PROCESSO: 23351.212672/2008-69 AUTORIZAÇÃO: W7029937048 (8.35823.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Máxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: Av. D. S. N. Orl. 170, L. 09
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 95515000 - PARAGUARI/RS
CNPJ: 11.216.294/0001-09
PROCESSO: 23351.086608/2013-75 AUTORIZAÇÃO: K20M213798 (8.09284.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMPAZO SAUDE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. LIMA E SILVA, 1517 - LOJA 12 COND BLUE TOWER CENTER
BAIRRO: VARGEM NOVA CEP: 59073510 - NATAL/RN
CNPJ: 06.892.053/0001-89
PROCESSO: 25351.860067/2007-75 AUTORIZAÇÃO: P379M422564 (8.04129.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELEMENTAL DISTRIBUIDORA - INF., EXP., COM. E DISTRIBUICAO
DE MATERIAS MEDICO-HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRODIGIOSOS, 8340
BAIRRO: PETERÓPOLIS CEP: 55410007 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.450.092/0007-35
PROCESSO: 23351.057812/2010-82 AUTORIZAÇÃO: PLE6H2E1HNS (8.36693.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: H. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA YLATA, 15
BAIRRO: ALVARADA CEP: 99042200 - MARAUÁ/RS
CNPJ: 21.976.574/0001-16
PROCESSO: 25351.989287/2013-43 AUTORIZAÇÃO: S10L7Y003M0W

8.17276.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Fls 946



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ

35.042.079/0001-05

Endereço Completo

-/-

Telefone

Responsável Técnico

ANDREIA PENACHO

Responsável Legal

REMAN FERNANDO LEITE



Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.09.344-1

Data do Cadastro

04/05/2020

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.292353/2020-29

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Doméstico

Distribuir

- Saneante Doméstico

Expedir

- Saneante Doméstico

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigência)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Medicamentos	29/05/2020	29/05/2022



 Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
 RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ
 35.042.079/0001-06
Endereço Completo
 -/-
Telefone
Responsável Técnico
 ANDREIA FENACHIO
Responsável Legal
 RENAN FERNANDO LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
 4.01.949-0
Data do Cadastro
 04/05/2020
Situação
 Ativa
Nº do Processo
 25351.292354/2020-73
Cadastro
 2 - Cosmético
Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Medicamentos	29/06/2020	29/06/2022

Voltar

Handwritten signature and initials in blue ink.

Fls 949

SAULO HENRIQUE PAVAN - ME / 000.585.940/0001-27
 25351.216770/2020-93 / 01227466
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1210663008

LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DA AERONAUTICA / 000.594.425/0099-14
 25351.696012/2019-93 / 7999272
 7121 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1162257201
 25351.696012/2019-93 / 7999272
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1160325203
 25351.696012/2019-93 / 7999272
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1160323200

DROGARIA VIVANT EIRELI - ME / 002.890.583/0001-04
 25351.891046/2016-93 / 7439973
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1167816207

UM MEDICAMENTOS DOA ME / 002.599.641/0001-30
 25351.193648/2012-94 / 0939443
 7052 - AFE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1216954000

FARMACIA SERRANA LTDA / 003.394.841/0001-70
 25351.392816/2013-99 / 0962769
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1177433209

PAROIS PHARMA DROGARIA EIRELI / 000.287.535/0001-09
 25351.204794/2002-99 / 0066720
 7120 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1234170019

RICARDO MARINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 041.317.886/0003-28
 25351.091351/2014-99 / 7111429
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1167930202

RESOLUÇÃO Nº 1.352, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 64, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Exercício de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com o Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO UTOIRA DA CONQUISTA LTDA / 021.544.856/0001-48
 25351.235278/2020-06 / 1237929
 705 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 1260230403

MILENOR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 032.808.557/0003-53
 25351.217581/2020-10 / 1237921
 705 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 1210810204

Dinmar Farmácia de Manipulação LTDA / 007.303.803/0001-96
 25351.367079/2020-02 / 1237739
 705 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 1296819205

B V KOTINER / 042.619.131/0001-48
 25351.230867/2020-07 / 1237950
 705 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 1268090007

LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DA AERONAUTICA / 000.594.425/0099-14
 25351.216770/2020-93 / 01227466
 705 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 1212972206

TATIANE PONTES SANTOS LTDA / 003.874.075/0001-50
 25351.230302/2020-61 / 1237920
 705 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 1249747209

GRADAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 012.806.626/0019-04
 25351.225129/2020-86 / 1237925
 705 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 1234166201

RESOLUÇÃO Nº 1.353, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 64, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MANIPULANT FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 035.350.911/0001-25
 25351.738771/2014-92 / 1181292
 7027 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1025602008

RESOLUÇÃO Nº 1.354, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 64, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RODOLU TRANSPORTES LTDA / 003.421.702/0001-97
 25351.276885/2020-00 / 8188971
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1078832206

AGM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 034.323.097/0001-00
 25351.276744/2020-04 / 8128928
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1078832206

DE'VE YOUNG IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 025.777.891/0001-71
 25351.371908/2010-07 / 4019485
 729 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1207247029
 25351.271908/2010-07 / 4019485
 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1069601204

Adv. logística e transporte lta / 001.502.510/0001-30
 25351.276272/2010-07 / 1267702
 708 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1237402205

AMP RESOLVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SUPORTE EIRELI / 007.078.078/0001-98
 25351.292204/2020-00 / 8189228
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1127427201

ENATA SUPPLEMENTOS MEDICOS EIRELI / 035.810.917/0001-36
 25351.264680/2020-09 / 8189976
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1206048209

INFINITY MEDICAL 2020 LTDA / 003.505.600/0001-10
 25351.276765/2020-11 / 8189919
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1078946209

IG Indústria e Comércio de Cosméticos e Indústria de Beleza e C/ Ltda / 035.692.099/0001-67
 25351.292580/2020-12 / 4019549
 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1127424203

Cosméticos do Futuro Fabricação de Cosméticos e Comércio LTDA / 025.287.001/0001-00
 25351.232420/2020-11 / 4019501
 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1178557203

CI CARGO TRANSPORTES LTDA / 004.400.295/0001-44
 25351.288877/2020-10 / 1237992
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1178557201

Isaachemto Faleiro do Brasil Ltda / 003.770.068/0001-70
 25351.376742/2020-10 / 8160948
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1078832206

CI CARGO TRANSPORTES LTDA / 004.400.295/0001-44
 25351.288877/2020-10 / 1237992
 727 - AFE - CONCESSÃO - SALESANTES DOMICILIÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1119302201

RODOLU TRANSPORT E LOGISTICA LTDA / 006.350.746/0001-39
 25351.276885/2020-00 / 4019472
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078832206

TRANSPORTADORA CAVALDO EIRELI / 030.972.600/0001-01
 25351.292420/2020-10 / 1237994
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1128176206

ANYFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI / 025.195.588/0001-91
 25351.288922/2020-10 / 8160902
 852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1117120209

IG BRANDS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA / 038.814.328/0001-70
 25351.288446/2020-20 / 4019411
 729 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1114302203

25351.288446/2020-20 / 4019411
 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115575208

TRANSPORTADORA CAVALDO EIRELI / 030.972.600/0001-01
 25351.292420/2020-10 / 1237992
 727 - AFE - CONCESSÃO - SALESANTES DOMICILIÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1119302201

G CONCEALVES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 026.289.689/0001-01
 25351.27.210/2020-05 / 1237939
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1065852205

IGC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 019.827.145/0001-92
 25351.220120/2020-10 / 4019468
 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127782209

RF LITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 035.042.079/0001-06
 25351.242313/2020-01 / 1065844
 740 - AFE - CONCESSÃO - SALESANTES DOMICILIÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1172912201

AT - TRANSPORTES LTDA / 001.548.731/0001-81
 25351.288815/2020-10 / 4019461
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1117882201

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA / 003.820.448/0001-21
 25351.270747/2020-10 / 8188923
 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1078832206

TICMAR TRANSPORTES LTDA / 001.610.798/0004-07
 25351.276725/2020-10 / 8188960
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1078832206

GLOBODIFC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI / 019.133.846/0001-06
 25351.276927/2020-05 / 8168862
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1078832206

CI CARGO TRANSPORTES LTDA / 004.400.295/0001-44

Handwritten signature and initials.

Flm 450

25351.26880/2020-18 / 4019488
128 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1117858202

DEX MEO EIRELI / 037.787.331/0001-94
25351.08485/2020-18 / 1137724
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmacia e
drogaria) / 1118441204

FL Brazil Holding, Logística e Transporte Ltda / 018.234.751/0056-85
25351.27674/2020-41 / 8108893
866 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
1078692208

CAIABRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 028.344.239/0001-83
25351.29107/2020-43 / 8159044
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1127804202

DANESH LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI / 007.987.185/0001-19
25351.21772/2020-48 / 8190967
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1211203208

RODOLFO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 005.900.799/0001-09
25351.27681/2020-48 / 3003232
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1076472200

I T FINE me / 019.167.463/0001-09
25351.29142/2020-50 / 1137751
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127853201

Alfa & Omega - comercio e serviços eireli / 025.383.503/0001-40
25351.27674/2020-52 / 1137590
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078853201

e g de jesus ir / 029.380.760/0001-80
25351.62462/2020-54 / 1217462
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmacia e
drogaria) / 3330104207

FLER MAXER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME / 010.884.894/0001-90
25351.27894/2020-57 / 8189894
803 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1078881206

PARNA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM GERAIS LTDA / 004.018.475/0004-23
25351.09297/2020-58 / 8186005
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmacia e
drogaria) / 1084847203

JOYCE SILVA ALVES SERRAFIM / 027.632.448/0001-88
25351.27674/2020-62 / 8108880
866 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1078692202

NT - TRANSPORTES LTDA / 007.548.771/0001-81
25351.28694/2020-68 / 3003462
717 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1117925202

ROIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA / 019.669.752/0002-55
25351.29268/2020-67 / 8190351
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1127380202

I. R. P. DE SOUZA EIRELI / 037.504.972/0001-28
25351.27662/2020-68 / 3080238
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1078824207

S.P. CARGO TRANSPORTES E DEPOSITO DE MATERIAS LTDA / 001.320.874/0001-36
25351.29486/2020-70 / 4019881
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1082851208

M. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI /
005.042.079/0001-06
25351.29234/2020-71 / 4019480
713 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127863205

TRANSPORTADORA CANDIDO EIRELI / 030.972.693/0001-01
25351.29242/2020-73 / 4019529
716 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1129481204

MARIDRE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS EIRELI / 044.161.517/0001-84
25351.27674/2020-76 / 4019480
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1078843209

TRANSPORTADORA CANDIDO EIRELI / 030.972.693/0001-01
25351.29242/2020-79 / 8190975
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
1128102208

BRASCHIOR PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 008.319.371/0001-42
25351.18784/2020-81 / 3093381
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmacia e
drogaria) / 1085012206

PRIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 035.591.844/0001-38
25351.27674/2020-81 / 4019393
725 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078806201

PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 033.836.646/0001-88
25351.28642/2020-81 / 8190434
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0828866206

DI CARGO TRANSPORTES LTDA / 004.603.295/0001-84
25351.28862/2020-83 / 8196027
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
1119022206

NE COSMETICOS LTDA / 051.548.818/0001-39
25351.27674/2020-84 / 4019424
712 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078882202

Graco Impact Assessoria e Consultoria Eireli / 009.041.748/0001-44
25351.30086/2020-88 / 8198814
850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMADILHADORA / 1161198202
25351.30086/2020-88 / 8198814
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1173727204
25351.30180/2020-88 / 8198814
850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1173704202

Quantum Importados Ltda. / 074.443.099/0001-71
25351.27674/2020-88 / 3083378
717 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1078920201

Graco Impact Assessoria e Consultoria Eireli / 009.041.748/0001-44
25351.30286/2020-88 / 8198814
850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 1173723209

FORTE COMERCIO DE MATERIAS DE PEÇA LTDA / 014.417.847/0001-28
25351.29242/2020-89 / 3093455
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1127865201

EFC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 019.827.282/0001-32
25351.29235/2020-89 / 3093438
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1127801202

RESOLUÇÃO Nº 1.355, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, inciso do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 205, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ATÓLICO MATERIAS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME / 025.455.279/0001-90
25351.32091/2020-01 / 2048041
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1208592205

INTERMUNDO HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 010.440.534/0001-92
25351.125767/2017-01 / 2092297
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1207913206

KRUMBS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. / 032.808.125/0001-40
25351.06357/2020-02 / 3028203
724 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1212511202

K7 QUIMICA DO BRASIL LTDA - ME / 023.287.516/0001-00
25351.06839/2017-04 / 2092138
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1176892204

SC Comércio de Produtos Hospitalares Ltda / 034.396.112/0001-60
25351.06705/2018-11 / 8190235
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1127347202

apoio material medico hospitalares-rlde me / 025.455.279/0001-90
25351.30614/2017-05 / 3074521
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1208898202

DELTA DIAGNOSTICOS LTDA / 015.284.176/0003-80
25351.15557/2020-15 / 8197480
828 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1173160201

INTERSHINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA EPP /
036.093.345/0001-62
25351.204034/2018-11 / 3090591
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1208862203

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI / 011.757.546/0001-46
25351.08789/2014-07 / 1120291
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 1208819204
25351.490713/2011-38 / 8078188
823 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1208822204

Celebrim Inovações e Distribuição Ltda. / 011.872.986/0001-67
25351.048625/2012-24 / 8082700
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1207942209

Alap Indústria e Comércio LTDA / 017.962.194/0001-85
25351.327249/2019-41 / 4103817
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1173032201

A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINA HOSPITALARES EIRELI / 017.238.650/0001-
42
25351.169923/2015-52 / 8118921
870 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1173031207

ADVANCE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP / 003.173.744/0001-63
25351.018229/2019-84 / 8190778
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1177282206

INTERSHINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA EPP /
036.093.345/0001-62
25351.178991/2019-10 / 4018140
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1203030202

ANUÍPARVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 021.681.325/0001-57
25351.310799/2014-79 / 1202208

Assinado

Fls. 991

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
 RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ
 35.042.079/0001-06
Endereço Completo
 -.-
Telefone
Responsável Técnico
 ANDREIA PENACHIO
Responsável Legal
 RENAN FERNANDO LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
 1.23.774-7
Data do Cadastro
 04/05/2020
Situação
 Ativa
Nº do Processo
 25351.292356/2020-62
Cadastro
 1 - Medicamento Especial
Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

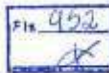
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado.

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	Medicamentos	28/08/2020	28/08/2022 ✓

Voltar



RESOLUÇÃO Nº 1.356, DE 30 DE ABRIL DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1.356, DE 30 DE ABRIL DE 2020
O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 103, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Cancelar a pedido, a Autorização de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO
FARMACIA MEDICAMENTOS E MATERIAS ESPECIAIS S.A. / 028.875.127/001-30
25351.197048/2020-26 / 20254140
728 - AF - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE / 0937023203

RESOLUÇÃO Nº 1.357, DE 30 DE ABRIL DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1.357, DE 30 DE ABRIL DE 2020
O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 103, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO
AMPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI / 025.193.508/0003-83
25351.289939/2020-25 / 12375887
704 - AF - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1117932509

RESOLUÇÃO Nº 1.358, DE 30 DE ABRIL DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1.358, DE 30 DE ABRIL DE 2020
O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 103, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Abre-se Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO
MULFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 021.881.925/0001-57
25351.310694/2024-27 / 11029312
7025 - AF - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1324884201

RESOLUÇÃO Nº 1.359, DE 30 DE ABRIL DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1.359, DE 30 DE ABRIL DE 2020
O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 103, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Abre-se Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO
LABORATORIOS FERRINI LTDA / 074.232.034/0003-71
25351.317897/2020-85 / 11497464
7086 - AF - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1378010203

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Resolução - RE Nº 746, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 10 de março de 2020, Seção 1, Pág. 107.
Onde se lê:
EMPRESA: OBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVES 53 BAIRRO: GLEBA DEB MARIA CEP: 3805980 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 24.218.965/0001-94 PROCESSO: 25351.289256/2017-30 AUTORIZAÇÃO: 2.09325.8 AF I / DA E E / C L A S S E E ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
Leia-se:
EMPRESA: OBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVES 53 BAIRRO: GLEBA DEB MARIA CEP: 3805980 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 24.218.965/0001-94 PROCESSO: 25351.289256/2017-30 AUTORIZAÇÃO: 2.09325.8 AF I / DA E E / C L A S S E E ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Resolução - RE Nº 597, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 2 de março de 2020, seção 1, pag. 98.
Onde se lê:
Marca: ADUJA HOOKAH TOBACCO BLUE MILDEN (fumo para narguilé) - embalagem primária com 50g do produto e embalagem secundária pacote para 10 embalagens primárias do produto
Processo: 25351.1.468103/2019-44
Leia-se:
Marca: ADUJA HOOKAH TOBACCO BLUE MILDEN (fumo para narguilé) - embalagem primária com 50g do produto e embalagem secundária pacote para 10 embalagens primárias do produto
Processo: 25351.468103/2019-44

RESOLUÇÃO Nº 1.314, DE 29 DE ABRIL DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1.314, DE 29 DE ABRIL DE 2020
O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 150, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Definir as ações relacionadas à Diretoria-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, conforme anexo.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
ANEXO

NOVO DA EMPRESA / CNPJ:
NOME COMERCIAL:
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ES) / ESPECIFICANTES

- AGL SOPH-COLM LTDA / 01.826.879/0001-97
ASL RBS - PACS
25351.330385/2020-73 / 81982250001
8034 - EQUIPAMENTO - Catálogo de Equipamento para Saúde / 1348276205
AUSURE - COM. DE PROD. E EQUIP. GR. LTDA / 14.788.170/0001-75
SERVING UNICA COM TUBO ENI PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE SHUNWEI
25351.302347/2020-11 / 80284740007
80282 - MATERIAL - Catálogo de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0118582003
SERVING UNICA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE SHUNWEI
25351.022382/2020-58 / 80284740002
80282 - MATERIAL - Catálogo de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0118587003
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA / 01.846.400/0001-78
Rinca Clavicular
25351.282584/2020-22 / 102846000071
80209 - MATERIAL - Catálogo de Férulas de Material de Uso Médico / 1121347204
SECURE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP / 12.918.338/0001-17
Seringa Descartável para Insulina com agulha Becton
25351.297781/2020-48 / 802846000032
80209 - MATERIAL - Catálogo de Férulas de Material de Uso Médico / 1142352208
ENGENHARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.286.508/0001-80
56. Célula Testar
25351.212042/2018-81 / 122855000376
80202 - MATERIAL - Catálogo de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0529758199
SUNAVET S DO BRASIL COMERCIO DE FARMACOS LTDA / 02.013.684/0000-48
Instrumentos de Otorrinolaringologia Baseado e Mini Instrumental Try
25351.282584/2020-47 / 802846000076
80202 - MATERIAL - Catálogo de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1128137202
SINR MEDICAL ODA EPP / 07.213.642/0001-60
Gazele com Poliéster Triangular, Sem Lã e Sem Associação de Antisséptico
25351.282584/2020-85 / 802846000074
80209 - MATERIAL - Catálogo de Férulas de Material de Uso Médico / 1128523201
SOLARIS DO BRASIL COMERCIO HOSPITALAR LTDA / 08.018.713/0001-39
CÁMERA DE LUMENS SIMPLES PARA ASPIRAÇÃO DE COAGULOS
25351.102851/2020-81 / 85471/000191
80209 - MATERIAL - Catálogo de Férulas de Material de Uso Médico / 1464186201
Câmara de Injeções e Distribuição Líquida / 13.272.288/0001-67
Iatex Plaster for Hair
25351.118146/2020-43 / 80287080003
8024 - EQUIPAMENTO - Catálogo de Equipamento para Saúde / 0527557207
EMERGENCIA SUD-TEIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 07.626.776/0001-80
DIAPHRANO DE FULGO
25351.248508/2020-84 / 808011100027
80207 - EQUIPAMENTO - Catálogo de Férulas de Equipamento para Saúde / 0229205209



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA RECIFE Nº 216 - JARDIM AMÉRICA
 ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - 85935000

TITULAR
 EVERSON SANTOS DAMACENO
JURAMENTADOS
 EVANDREA SANTOS DAMACENO
 ELIZEA SANTOS DAMACENO
 JULIANA RIGOLIM PELICON DAMACENO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 35.042.079/0001-06, DOMICILIADO(A): RUA IPE, Nº72 - CENTRO - NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, no período compreendido desde 20/08/1969, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, 18 de Setembro de 2020

EVERSON SANTOS DAMACENO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por EVERSON SANTOS DAMACENO - 18/09/2020 13:39

Para verificar a autenticidade: acesse www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8F 18E24B1144410460505835374305

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Página: 1





Contém este livro 22 páginas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/10/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
 Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso m
 Endereço: RUA IPE, 72
 Complemento: SALA FUNDOS
 Bairro: CENTRO
 Município: ASSIS CHATEAUBRIAND
 Estado: PR
 CEP: 85935-000
 Inscrição no CNPJ: 35.042.079/0001-06
 Inscrição Estadual.....: 9082852201
 Registro na Junta.....: 41108699688 Data registro: 01/10/2019
 Inscrição Municipal.....:

Conforme a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013, D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 01/10/2019


 RENAN FEGAMUNDO LEITE
 TITULAR
 CPF: 071.430.269-48


 DIRCEU DE SOUZA LEITE
 Registro CRC - PR sob o No. 024794/O-0
 CPF: 389.241.029-15



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Página: 22


Fls. 455

Contém este livro 22 páginas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/10/2019 a 31/12/2019.


Nome da Empresa: R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
 Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso m
 Endereço: RUA IPE, 72
 Complemento: SALA FUNDOS
 Bairro: CENTRO
 Município: ASSIS CHATEAUBRIAND
 Estado: PR
 CEP: 85935-000
 Inscrição no CNPJ: 35.042.079/0001-06
 Inscrição Estadual.....: 9082852201
 Registro na junta.....: 41108699688 Data registro: 01/10/2019
 Inscrição Municipal.....:

Conforme a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013, D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31/12/2019



 RENAN KERKINDO LEITE
 TITULAR
 CPF: 071.430.269-48



 DINA CAROLINA SILVA LEITE
 REG. 110 CRC - PR sob o No. 024784/O-0
 CPF=395241.328-15



Assis Chateaubriand
 Jucepar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 118181102201503130958-2 Data: 11/02/2020 15:46
 Valor Total do Atto: R\$ 4,00
 Confira os dados do ato em: <https://stfcpjpf1503130958-2.jef.br>

11/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/118181102201503130556>

Fls. 936

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins do direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2020 15:32:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1455677

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2021 16:06:37 (hora local).

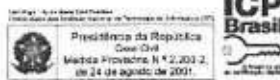
¹Código de Autenticação Digital: 118181102201503130556-1 a 118181102201503130556-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

0000501d734fd94d057f2a69fe6bc05ba7e1fa9e8662f131eadc3e0d3bdf13ee3c53e192c15063d48286c758e55a67abcaca3167c8aa7c3352f2e7be9300285096492c58b38f25cbf2db476458690e2



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/118181102201503130556>

Empresa: R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
 C.P.F.: 06.743.074/0001-05
 Inscrição Estadual: 41108899588 Data: 10/02/2020
 Balança encerrada em: 31/12/2019

Página: 73/75
 Número total: 73/75

952

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Ativo	Saldo Passivo
ATIVO	20.113,30	19.962,25
ATIVO CIRCULANTE	20.113,30	0,00
CAIXA	20.113,30	0,00
BANCO CORA PARANÁ	19.589,80	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00
RECEITAS	1.943,50	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	19.962,25
IMÓVEIS E PASSIVOS	0,00	0,00
IMÓVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OPERAÇÕES FINANÇAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.294,27	0,00
OPERAÇÕES COM O EXERCÍCIO	0,00	0,00
OPERAÇÕES SOCIAIS	1.694,28	0,00
PROVISÕES	0,00	0,00
RETRIBUTIVO LÍQUIDO	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
OUTROS RESERVADOS	0,00	0,00
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

REDAZ/PR/00000111
 TITULO 4
 DT: 07/04/2014

[Handwritten signature]

R. F. LEITE
 RUA... 75... 41108899588
 CURITIBA, PARANÁ

[Large handwritten signature]

Modelo homologado pelo CONFEZ DA IL. PR. LEITE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 11:27 SOB Nº 10200831782.
 PROTOCOLO: 200831782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1200621234. NºRE: 41108899588.
 R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE



LEANDRO MARCOS RAYNES BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/02/2020
 www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
 CNPJ: 20.943.078/0001-06
 INSC. EST. PARANA: 41188999/0001-01/11/2019

Página: 0030
 Número Livro: 0001

458
 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Balanço	Total	Saldo Anterior	Total
Receita Líquida		500	0,00	500
Lucro Líquido		500	0,00	500
Despesas Administrativas				
GABARITO E DESEMPENHO	0,00		0,00	
PROVAÇÃO	-9.360,00		0,00	
REPRESENTAÇÃO	180,00		0,00	
PIS	180,00		0,00	
TRIBUTOS	1.440,00		0,00	
MULTA DE MORF	10,00		0,00	
RENTES PASSIVAS/RENTES RECEBIDAS	100,00		0,00	
DEPRECIACAO-IMOVEIS	100,00	100,00	0,00	100
Despesas Financeiras				
DEPRECIACAO SOCIAL	0,00	100,00	0,00	100
Resultado Operacional Equilibrado		100,00	0,00	100
Resultado Ativo Líquido		200,00	0,00	200
Resultado Líquido		200,00	0,00	200

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
 (Assinatura)
 RENO A. MARQUES
 TÍTULO
 CPF: 03.124.000-00

(Assinatura)
 RENO A. MARQUES
 R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
 CNPJ: 20.943.078/0001-06

Forma transmitida para CONFEZ/DA/02/19 13:16

(Assinatura)
 (Assinatura)
 (Assinatura)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 11:27 SOB N° 20200833782.
 PROTOCOLO: 200833782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1200026236. NIRE: 41108659688.
 R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE

LEANDRO MARCOS SAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/02/2020
 www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: R. P. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
 C.N.P.J.: 33.943.078/0001-05
 Ins. Junta Comercial: 41108499688 Data: 10/02/2020
 Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Página: 0007
 Número total: 0008

459

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Descrição	Valor	
	2019	Saldo Anterior
LUCROS/ACRÉDITOS		
Saldo Inicial de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Contábeis de Períodos Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
Ó Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Ó Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Ó Prejuízo Líquido do Ano	(35.475,20)	0,00
TOTAL	(35.475,20)	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos em Lucros Distribuídos, Pagos em Ordens	0,00	0,00
Partilha dos Lucros com o Controlador	0,00	0,00
Demais Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	(35.475,20)	0,00

[Assinatura]
 R. P. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
 Rua: ...
 CEP: ...

[Assinatura]
 DIRETOR GERAL
 R. P. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
 Rua: ...
 CEP: ...

Validade limitada para CITEC DA SUAA/LEITE

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 12:27 SOB Nº 30200831793.
 PROTOCOLO: 200833782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1200662236. NIRE: 41108499688.
 R. P. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
 SAÚDE

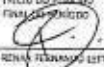
LEANDRO MARCOS SAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

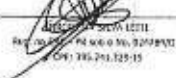
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	2019	Série Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Reajustes no período	(25.120,00)	0,00
ADJUSTES PARA EXERCÍCIO ANTERIOR RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Fundo cambial	0,00	0,00
Receita de investimentos	0,00	0,00
Despesa de juros	0,00	0,00
LIQUIDO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE TERCEIROS	(25.120,00)	0,00
VARIÁVEIS NOS ATIVOS E PASSIVOS		
(Aumento) Redução em outros a receber e contas	0,00	0,00
(Aumento) Redução em estoques	0,00	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e prováveis	3.364,27	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CADA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(21.755,73)	0,00
Juros pagos	0,00	0,00
Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS EFEITOS EXTRAORDINÁRIOS	(21.755,73)	0,00
Recebimento de ressarcimento de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(21.755,73)	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compra de imobilizado	0,00	0,00
Avanço de aplicações	0,00	0,00
Resgate de aplicações por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de aplicações	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de caixa	15.000,00	0,00
Pagamento de juros e dividendos	0,00	0,00
Princípios limitados	16.320,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/obrigações	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO DE CADA FLUXO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	31.320,00	0,00
Aumento nas Disponibilidades	9.564,27	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FIM DO PERÍODO	9.564,27	0,00


 RENAN FERNANDO LEITE
 DIRETOR
 CPF: 071.433.209-48


 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CPF: 245.791.525-15

Sistema fornecido pela MARCELO DA SILVA LEITE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/02/2020 11:27 SOB Nº. 2020033782.
 PROTOCOLO: 200833782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1200526236. NIRE: 41108839688.
 R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/02/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

15/06/20
 15

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, pessoa de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Ipê, nº 72 – Jardim, distrito no município de Assis, Estado do Paraná, inscrita pela legislação do simples nacional, se dedica ao segmento de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, comércio atacadista de produtos farmacêuticos veterinários, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos de vestuário e de sapataria, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de materiais elétricos, revendedores de peças, fabricante nacional de canga, ensino profissional técnico e, atualmente, internacional, serviços correlatos de consultoria e gestão administrativa.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 21 de Novembro de 2019 que avaliam positivamente a confiabilidade da empresa para o futuro próximo (exercício deste exercício). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, incluindo-se aquelas da Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico (PNT) – Confiabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 780/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada e pelo Registro de Contabilidade, a brevedade financeira da empresa e o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencidos dentro do exercício.
- b) Dívidas e obrigações correntes estão demonstradas aos seus valores originais, atualizadas quanto a diferenças pelas variações de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstradas pelo valor de custo.
- c) Ativo não circulante – A empresa não possui valores de investimento, imobilizados ou investimentos não circulante.
- d) Passivo Circulante – os débitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencidos dentro do exercício social e registrados e reconhecidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.
- e) Passivo não circulante – são os débitos vencidos após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa não possui débitos vencidos em longo prazo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Caixa	15.536,30	0,00
Total Caixa	15.536,30	0,00
Bancos		
Banco do Brasil	0,00	0,00
Total Bancos	0,00	0,00
Apliquações Financeiras		
BB RF CP Autotrancheiras	0.646,55	0,00
Total de Apliquações	6.446,55	0,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	22.183,35	0,00

5. ESTOQUES

	2019	2018
Merchandises p/ Revenda	0,00	0,00
Matéria Prima	-	-
Merchandises Indefinidas	-	-
Total	0,00	0,00

6. INVESTIMENTOS

Não houve participação em Controladas, não havendo assim, investimentos em controladas e no exterior.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/02/2020 11:27 SOB Nº 20200815782.
 PROTOCOLO: 200915782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 17000426236. NIRE: 4110863968.
 R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE



LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCHIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/02/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 462
P

Empresa: R. P. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
CNPJ: 25.242.279/0001-09
Insc. Junta Comercial: 4110869968 Data: 10/02/2020
Página: 0010
Total: 0001

7. IMOBILIZADA

Avaliadas pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciadas pelas normas estabelecidas na legislação.

Imobilizado	2018			2017		
	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual
Máquinas e Equipamentos	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
Veículos	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
Total	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00

8. EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS

Não há empréstimo em que o agente seja a empresa. A empresa é titular em e com de produtos para empresa eletrônica, no valor de R\$-300,00 (Trêscentos reais). E A Empresa Comercial Mais atualiza eletrônica no valor de R\$-0.000,00 (Dez mil reais). A serem pagos nos próximos exercícios sociais.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social da empresa está representado por R\$-25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) cotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada totalizando R\$-25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), em 31 de dezembro de 2019, entre os quais:

- RUI NAN FERNANDES LEITE - R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

10. RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Receita Operacional Bruta:		
Receita de Mercadorias	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
Total Receita Bruta	0,00	0,00
Tributos sobre a Receita:		
Simples Nacional	0,00	0,00
Total dos Tributos sobre a Receita	0,00	0,00
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00

11. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em face de pedidos da Administração da Sociedade, acerca de contingências arcaicas, análise e possibilidade de evitamento por meio das ações, visando a provisão para contingências e eventualidades, a serem avaliadas de acordo com o entendimento quando necessário.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2019, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

13. RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido, ambas de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

14. EVENTOS REQUERENTES

A empresa não sofreu em eventos subsequentes financeiros e desdobramentos sobre o final do período contábil e a data de aprovação das demonstrações financeiras.

15. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SÓCIOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 11:27 SOB Nº 2020083782.
PROTOCOLO: 20083782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11000626236. NIRE: 41108699688.
R. P. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 0762
C

Empresa: R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
CNPJ: 15.042.210/0001-48
Insc. Junta Comercial: 41108699688 Data: 10/02/2020

Nº da: 0311
Número Int: 0321

Não foram pagos dividendos ao sócio no ano corrente.

16. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi realizada nesta Livro a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, por não houve inscrição no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de operações e outros eventos que não são usuais de transação com os sócios.

17. COBERTURA DE SEGUROS

Frente a natureza de suas atividades, a empresa não adota política de cobertura de seguro.


Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 071.630.269-18


Diretor: Leandra Leite
Reg. - JRC PR: 103788304
CPF: 893.241.329-13

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 11:27 SOB Nº 20200833783,
PROTOCOLO: 200833782 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000626236. NIRE: 41108699688.
R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE
 Inscrição: 35.042.079/0001-06
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0001
 Número Livro: 0001
 Emissão: 05/02/2020
 Hora: 17:17:28

Fis. 464

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	22.183,35 + 0,00	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.604,27 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	22.183,35	1,26
	Passivo Circulante	17.604,27	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	22.183,35 - 0,00	1,26
	Passivo Circulante	17.604,27	
Índice de Solvência Geral	Ativo	22.183,35	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.604,27 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.604,27 + 0,00	3,84
	Patrimônio Líquido	4.579,08	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.604,27 + 0,00	0,79
	Passivo Total	22.183,35	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	17.604,27	3,84
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.579,08 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	17.604,27	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.604,27 + 0,00	0,79
	Ativo	22.183,35	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	22.183,35	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	-20.420,91	-4,46
	Patrimônio Líquido	4.579,08	
Índice de Capital Próprio sobre o Ativo Total	Patrimônio Líquido	4.579,08	0,21
	Passivo Total	22.183,35	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

[Assinatura]
 Direção Geral
 R. F. Leite
 CPF 859.241.329-15
 Contador CRC 24784-PR

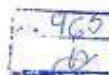
[Assinatura]
 R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MED.
 E PROD. PARA SAÚDE
 CNPJ 35.042.079/0001-06
 Rua Ipa, 72 (Fundos) - Centro
 CEP 85935-000 - Assis Chateaubriand

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



16/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/118181604201558060896>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/04/2020 17:29:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10ª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1503241

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/04/2021 15:58:11 (hora local).

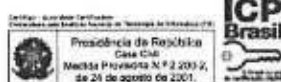
¹Código de Autenticação Digital: 118181604201558060896-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d9405762d89f6b3bc05bec046c2d1d66026e529bf667f8dd265311bc045f0a1c9f1da7c697620c2257dcaac3187c5a9fc0352f2e7be93
0028563da0579feb73aaa1c3e91f9112a2c5a



[Handwritten signature]
A
sando

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/118181604201558060896>

1/1

RF LEITE DISTRIBUIDORA



ANEXO - VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Ipê, 72 (Sala Fundos), Centro, CEP: 85.935-000, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 35.042.079/0001-06 e com Inscrição Estadual n. 90.828.522-01, declara, sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a seguir descritas: "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz".

Ressalva: empregá menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Assis Chateaubriand - PR, 29 de Setembro de 2020

CEZAR FERREIRA DA SILVA
CPF: 023.953.829-30
RG: 7.027.465-9 SSP/PR
PROCURADOR

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MED.
E PROD. PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ 35.042.079/0001-06
Rua Ipê, 72 (Fundos) - Centro
CEP 85935-000 - Assis Chateaubriand

RUA IPÊ, 72, (SALA FUNDOS), CENTRO, CEP: 85.935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNPJ: 35.042.079/0001-06 - INSC. EST. 90.828.522-01 - FONE: (44)3528-5085

RF LEITE DISTRIBUIDORA


Fls. 9/107
10/9


ANEXO VII

DECLARAÇÃO ACEITE TEOR EDITAL

A empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Ipê, 72 (Sala Fundos), Centro, CEP: 85.935-000, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 35.042.079/0001-06 e com Inscrição Estadual n. 90.828.522-01, declara, sob as penas da Lei, de que **conhece e aceita o teor completo do Edital do Pregão Presencial nº 070/2020**, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Assis Chateaubriand – PR, 29 de Setembro de 2020


CEZAR FERREIRA DA SILVA
CPF: 023.953.829-30
RG: 7.024.465-9 SSP/PR
PROCURADOR


R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MED.
E PROD. PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ 35.042.079/0001-06
Rua Ipê, 72 (Fundos) - Centro
CEP 85935-000 - Assis Chateaubriand

RUA IPÊ, 72, (SALA FUNDOS), CENTRO, CEP: 85.935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNPJ: 35.042.079/0001-06 – INSC. EST. 90.828.522-01 – FONE: (44)3528-5085

Pls 958
A



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 27.330.244/0001-99

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 27.330.244/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA RONDÔNIA, 3640 - ZONA VII - UMUARAMA - PR
E-MAIL: licitacao.umu@mccmedical.com.br
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
DATA DA ABERTURA: 30/09/2020 - 08:30 HORAS

AV. RONDÔNIA, 3640 - ZONA VII - CEP: 87600-000
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3361

969
CA

LARES - EIRELI ME
IE: 907.451.96-84

ÇÃO
ES - EIRELI - ME
907.451.96-84
MA/PR

470
-1236

14/09/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 996

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.339.244/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2017
NOME EMPRESARIAL MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.30-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)				
LOGRADOURO AV RONDONIA		NÚMERO 3640	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.503-470	BARRIO/DISTRITO ZONA VII	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3362-1233		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 14:49:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sanches



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90745196-84	Inscrição CNPJ 27.330.244/0001-99	Início das Atividades 03/2017
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento AV RONDONIA, 3640 - ZONA VII - CEP 87503-470
 Município de Instalação UMUARAMA - PR, DESDE 03/2017
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Sociário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	734.666.389-68	ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 22/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90745196-84

Emissão Eletrônica via Internet
22/09/2020 17:17:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fls. 922
JA

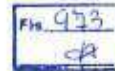


A
Janda

22/09/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 27.330.244/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:30 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2021.

Código de controle da certidão: 66B0.B9E5.0FB9.8510

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.330.244/0001-99 ✓
Razão Social: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AV RONDONIA 3640 / ZONA VII / UMUARAMA / PR / 87503-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2020 a 06/10/2020 ✓

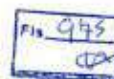
Certificação Número: 2020090704260572653656

Informação obtida em 14/09/2020 09:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022582468-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.330.244/0001-99
Nome: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 36182 / 2020

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME, CPF/CNPJ nº 27.330.244/0001-99, para fins **FINS DE DIREITO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **M C MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME** CPF/CNPJ nº 27.330.244/0001-99, situado(a) na cidade de Umuarama.

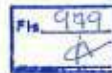
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: AA050B7B01DE8CF6646D4E321FAAF2B7

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/12/2020

Umuarama, terça-feira, 22 setembro, 2020

FUNCIONÁRIO: WEB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válgar Azevedo da Menezes Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://comregedono.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME é titular de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2020 14:17:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tribunal.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77922005200315362523-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 3200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d094956702e98e8ec05b72408e17ad548e41136901da28aa5b417435e9b67ba2a5101d5df6d8c7e891047caebc9b870a2278bd5fa1ef999791330603e23979ab156e95a31f3ba7964



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória Nº 3.200-1
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1837

Razão Social: MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ: 27.330.244/0001-99

Inscrição Municipal: 34380

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço); 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço); 4664-6/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço); 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço); 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão (Exerce no endereço); 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço); 4647-3/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço); 4641-9/01 - Comércio atacadista de livros (Exerce no endereço); 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço); 4948-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço); 4638-4/01 - Comércio atacadista de águas minerais (Exerce no endereço); 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho (Exerce no endereço); 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço); 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Exerce no endereço); 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço); 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço); 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Exerce no endereço); 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço); 4651-0/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço); 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA Rondonia, 3540, Zona VII

CEP: 87503470

Local e data: Umuarama, segunda, 25 de fevereiro de 2019

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores.

GISLAINE ALVES VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observações

Código de Autenticidade: 19G3AXTALM

* SENDO PELO FUNCIONÁRIO PATRÍCIA CAVALCANTE MENEGHETTI MARTINS

(Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial)

Fls. 951

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Secretaria Municipal de Fazenda		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 22/03/2019 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Tipo Cadastro: 2 - 34081 - M C MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ETRELI - ME			
Dados Contribuinte: Tipo Cadastro: 2 - 34081 - M C MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ETRELI - ME CPF/CNPJ: 17.530.144/0001-09 Endereço: RUA AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 1977 Complemento: Bairro: ZONA 07		Dados Cadastro Mobiliário: Endereço: AV RONDÔNIA 3640 Complemento: Bairro: ZONA 07 Zona: 0147 Quadra: 0002 Lote: 0003	
Valor por Dívida Ano Dívida Subdiv. Parcela Valor Situação 2019 37 0 1 44,02 NO EX		Valor por Dívida Ano Dívida Subdiv. Parcela Valor Situação	
TAXA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO			

Descrição do Débito:						Valor a Pagar	
Descrição	MUNICÍPIO	Subdivida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar	
				11900000001655012	22/03/2019	44,02	
Autenticação - via QRcode							

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Secretaria Municipal de Fazenda		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 22/03/2019 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Título Agrupado		Pagável nas casas lotéricas e rede bancária credenciada.	
Dados Contribuinte: Cadastro: 2 - 34081 M C MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - ETRELI - ME Endereço: RUA AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 1977 Bairro: ZONA 07 - Cidade: UMUARAMA-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: AV RONDÔNIA, 3640 Bairro: ZONA 07 Cidade: UMUARAMA-PR Complemento: Zona: 0147 Quadra: 0002 Lote: 0003	
Data de Emissão 22/02/2019		Data de Vencimento 22/03/2019	
Informação para Baixa 11900000001655012			
Parcelas Dívida Subdivida Parcela Valor Original R\$		Valor Correcção Monetária R\$	
		44,02	
Observação Não Receber após o Vencimento.		Valor Juros R\$	
		0,00	
		Valor Desconto R\$	
		0,00	
		Valor a Pagar R\$ 44,02	

81630000000-6 44024652201-3 90322119000-7 00001655012-1



Autenticação Mecânica

[Handwritten signatures]

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/02/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.16.59
0645305445



COMPROVANTE DE PAGAMENTO


CLIENTE: P M P M - SISBB
AGENCIA: 845-9 CONTA: 60.597-5
EFETUADO POR: ANTONIO V DA SILVA
CONVENIO: TRIBUTOS MUNICIPAIS-TM
Codigo de Barra: 8163000600-8 44324402201-3
30322119000-7 00103455010-1
Data do pagamento 22/02/2019
Valor em Dinheiro 44,02
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 44,02
DOCUMENTO: 022209
AUTENTICACAO SISBB:
7.804.895.745.998.220

Ação por JEBH1082 ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA 22/02/2019 17:16:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JEBH1082 ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

Fls 983
CA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Secretaria Municipal de Fazenda		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Tipo/Cadastro: 2 - 34380 - M C MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME			
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 2 - 34380 - M C MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CPF/CNPJ: 27.330.244/0001-99 Endereço: RUA AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 1977 Complemento: Bairro: ZONA 07		Dados Cadastro Mobiliário: Endereço: RUA AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA 1977 Complemento: Bairro: ZONA 07 Zona: 0147 Quadra: 0002 Data: 0003	
Valor por Dívida Ano Dívida Subdiv. Parcelas Valor Situação 2018 20 0 1 1.561,95 NO.EX		Valor por Dívida Ano Dívida Subdiv. Parcelas Valor Situação	
Cálculo n.º 1.			

Exercício	Dívida	SubDivida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
				1180000001849005	20/04/2018	1.561,95

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Secretaria Municipal de Fazenda		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 20/04/2018 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Tributo Agrupado		Pagável nas casas lotéricas e rede bancária credenciada.	
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 2 - 34380 - M C MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME Endereço: RUA AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 1977 Bairro: ZONA 07 Cidade: UMUARAMA-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 1977 Bairro: ZONA 07 Cidade: UMUARAMA-PR Complemento: Zona: 0147 Quadra: 0002 Data: 0003	
Data de Emissão: 20/04/2018		Data de Vencimento: 20/04/2018	
Exercício Dívida SubDivida Parcela		Informação para Baixa: 1180000001849005	
		Valor Original: 1.474,38	
		Valor Correção Monetária: 0,00	
Observação:		Valor Juros: 0,00	
		Valor Multa: 87,57	
		Valor Desconto: 0,00	
		Valor a Pagar: 1.561,95	

81670000015-0 | 61954652201-9 | 80420118000-2 | 00001849005-2



Autenticação Mecânica
 Umuarama - PR

Jandra

Fls 984

Banco do Brasil

<https://ajpp.bb.com.br/ajpp/homeV2.bb?tokenSessao=8df26d1944354a2...>

Pagamento de outros convênios

SISRE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/04/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.49.49
644590045

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MC M P M R - EIRELI
AGENCIA: 645-9 - CONSA 60.377-5
ESTUADO POR: ANTONIO V DA SILVA

Convenio TRIBUTOS MUNICIPAIS-980
Codigo de Barra: 6187040015-0 61854052201-9
9042011800-2 0020248000-2
Data do pagamento 20/04/2018
Valor em Dinheiro 1.551,95
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1.551,95

DOCUMENTO: 642011
AUTENTICACAO SISRE:
3.027.840.157.893.948

Enciclosse pesquisa via SIS para avaliar o atendimento prestado e sua opinião. Caso reciba a mensagem, responda grátis e participe.

Assinado por J883862 ANTONIO MARCOE VEIRA DA SILVA 20/04/2018 15:49:49
Transação efetuada com sucesso


Transação efetuada com sucesso por J883862 ANTONIO MARCOE VEIRA DA SILVA



20/04/2018 15:50

Antonio V

Fls 985

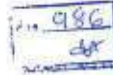
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Av. Rio Branco, 3717 - CNPJ: 76.247.378/0001-56		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 20/05/20 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.																											
Tipo Cadastro: 2 - 34389 - M C MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME Código: ME8																													
Dados Contribuinte: Tipo Cadastro: 2 - 34389 - M C MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CPF-CNPJ: 27.330.244/0001-56 Endereço: AV RONDONIA, Nº. 3640 Bairro: ZONA 07 Complemento: Cidade: UMUARAMA - PR		Dados Cadastro Mensitário: Endereço: AV RONDONIA 3640 Bairro: ZONA 07 Complemento: Zona: 07 Quadra: 0002 Lote: 0003 Inscrição Cadastrel: Complemento Lote:																											
Valor por Dívida <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Dívida</th> <th>Desc.</th> <th>Parcelas</th> <th>Valor</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>126</td> <td>LICENÇA IN</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>92,89</td> <td>NO EX</td> </tr> </tbody> </table> TAXA REFOLANTE A PARCELAMENTO TÉCNICO DE PAGOS		Ano	Dívida	Desc.	Parcelas	Valor	Situação	2020	126	LICENÇA IN	0	1	92,89	NO EX	Valor por Dívida <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Dívida</th> <th>Desc.</th> <th>Parcelas</th> <th>Valor</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>126</td> <td>LICENÇA IN</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>92,89</td> <td>NO EX</td> </tr> </tbody> </table>		Ano	Dívida	Desc.	Parcelas	Valor	Situação	2020	126	LICENÇA IN	0	1	92,89	NO EX
Ano	Dívida	Desc.	Parcelas	Valor	Situação																								
2020	126	LICENÇA IN	0	1	92,89	NO EX																							
Ano	Dívida	Desc.	Parcelas	Valor	Situação																								
2020	126	LICENÇA IN	0	1	92,89	NO EX																							

 001-9		Recibo do Serviço	
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - Av. Rio Branco, 3717 - CNPJ: 76.247.378/0001-56		Agência/Código do beneficiário: 0845-8 / 10009-5	
Número do Documento: 1201460067		Agência/Código do beneficiário: 0845-8 / 10009-5	
Data de Emissão: 20/05/2020		Valor do Documento: 92,89	
Nome do Pagador: M C MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME		Endereço do Pagador: AV RONDONIA, 3640 Cep.:87.503.470 Bairro: ZONA 07 Cidade:UMUARAMA / PR	

 001-9		Autenticação mecânica Códice na linha pontilhada	
Valor Principal: 92,89 Juros: 0,84 Multa: 0,37 Correção: 0,00 VALOR DESCONTO: 0,00		00190.00009 03138.423125 D1460.087172 5 82610000009289	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO		Vencimento 20/05/2020	
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - Av. Rio Branco, 3717 - CNPJ: 76.247.378/0001-56		Agência/Código do Beneficiário: 0845-8 / 10009-5	
Data de Emissão: 20/05/2020		Valor do Documento: 92,89	
Nome do Pagador: M C MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME		Endereço do Pagador: AV RONDONIA, 3640 Cep.:87.503.470 Bairro: ZONA 07 Cidade:UMUARAMA / PR	



Handwritten signatures and dates in blue ink, including '20/05/20' and 'Andra'.



Cobrança / Títulos

G33620162312599009
20/05/2020 16:28:2920/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:28:29
064500645 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: MC M P M H - EIRELI
AGENCIA: 0645-9 CONTA: 60.377-5

BANCO DO BRASIL

0019000009031384231280146008717258261000009289

BENEFICIÁRIO:

MUNICIPIO DE UMUARAMA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE UMUARAMA

CNPJ: 76.247.378/0001-56

PAGADOR:

M C MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPIT

CNPJ: 27.330.244/0001-99

NR. DOCUMENTO	52.016
NOSSO NUMERO	31384231201460087
CONVENIO	03138423
DATA DE VENCIMENTO	20/05/2020
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO	92,89
VALOR COBRADO	92,89

NR.AUTENTICACAO 2.F01.921.F4P.799.CE5

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartao, outros produtos e servicos da Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC313156 DEBORA DA SILVA VIANA.

Handwritten signature of Debora da Silva Viana, with the name 'debora' written below it.



Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ
27.330.244/0001-89
Endereço Completo
-/-
Telefone
Responsável Técnico
THAIS DA SILVA AMORIM
Responsável Legal
ANTONIO MARCCOS VIEIRA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.09.594-7
Data do Cadastro
02/10/2017
Situação
 Ativa
Nº do Processo
25351.491253/2017-13
Cadastro
2 - Cosmético
Atividades / Classes
Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		

[Voltar](#)

Handwritten signatures and marks:
- A large blue arrow pointing upwards and to the right.
- A large blue scribble or signature.
- A signature that looks like "Sandra" at the bottom.
- A small signature to the right of "Sandra".
- The number "1/2" at the bottom right.



Ph 988
DF

EMPRESA: DROGARIA S/O PAULO S/A
ENDEREÇO: Rua Coronel Moreira Azeiteiro, 120
BARRIO: Bairro Novo CEP: 57620-000 - CRANANDIA
CNPJ: 01.411.118/0001-25
PROCESSO: 2551.490/2017-46 AUTORIZAÇÃO: 1.1642.3
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, MEDIAMENTO
DISTRIBUIR, MEDIAMENTO
EXPOR, MEDIAMENTO

EMPRESA: FARMACIA AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. TRIZE DE MARÇO 1245
BARRIO: CENTRO CEP: 49060-000 - IMPERATRIZ MA
CNPJ: 16.942.241/0001-41
PROCESSO: 2551.807/2017-52 AUTORIZAÇÃO: 1.1694.3
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, MEDIAMENTO
DISTRIBUIR, MEDIAMENTO
EXPOR, MEDIAMENTO

EMPRESA: ALIANTAS KLIOSMA-ME
ENDEREÇO: RUA FARF, N.º 89, SALA 505
BARRIO: PASSO D'AREIA CEP: 91550-000 - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 06.299.024/0001-44
PROCESSO: 2551.466/2017-80 AUTORIZAÇÃO: 1.1694.2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, MEDIAMENTO
DISTRIBUIR, MEDIAMENTO
EXPOR, MEDIAMENTO

EMPRESA: J. M. S. D. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACIA S/O S/A
ENDEREÇO: RUA MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS SENEZINHA, 513
BARRIO: CENTRO CEP: 34790-000 - BRAUNLANDIA DE MINAS GERS
CNPJ: 27.243.603/0001-46
PROCESSO: 2551.477/2017-56 AUTORIZAÇÃO: 1.1692.6
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, MEDIAMENTO
DISTRIBUIR, MEDIAMENTO
EXPOR, MEDIAMENTO

EMPRESA: CONSORCIO MEDICA COMERCIAL IRELLI - LTDA
ENDEREÇO: AV. STELLERDO RAIMUNDO DARRIGOLDES, Nº 98 SAO PAULO SP
BARRIO: MEIHO BRANCO CEP: 04437-000 - RIBE DE JESUS SP
CNPJ: 07.359.261/0001-44
PROCESSO: 2551.411/2017-49 AUTORIZAÇÃO: 1.1694.6
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, MEDIAMENTO
DISTRIBUIR, MEDIAMENTO
EXPOR, MEDIAMENTO

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACIA S/O S/A
ENDEREÇO: R. S. DOS S. S. 180 Nº 3143 D. 1142/0000
BARRIO: JARDIM PAZ CEP: 40665-000 - ARACAJU AL
CNPJ: 07.224.991/0001-30
PROCESSO: 2551.807/2017-54 AUTORIZAÇÃO: 1.1642.9
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, MEDIAMENTO
DISTRIBUIR, MEDIAMENTO
EXPOR, MEDIAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.040, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subdivisão de Inspeção de Produtos de Farmácia, no ato das atividades que lhe foram conferidas pela Portaria nº 472, de 14 de junho de 2017, aludida no disposto no art. 24, I, 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 2 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Inscrever a Empresa de Armazenagem Farmacéutica para Empresa de Maquiagem e Indústria Farmacêutica, inscrita no ato das atividades que lhe foram conferidas no art. 24, I, 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 2 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZABELLA TORRES DE SAACAMPELO

ANEXO

EMPRESA: MEDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL DE BOMFIM Nº 224
BARRIO: VAREJA CEP: 16700-000 - RIBEIRÃO PRETO SP
CNPJ: 06.748.014/0001-74
PROCESSO: 2549.065/2017-54 AUTORIZAÇÃO: 1.1695.8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, MEDIAMENTO
DISTRIBUIR, MEDIAMENTO
EXPOR, MEDIAMENTO
ELABORAR, MEDIAMENTO

Fica dispensada a publicação em Diário Oficial desta Resolução, por não se tratar de ato de natureza regulamentar.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.040, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subdivisão de Inspeção de Produtos de Farmácia, no ato das atividades que lhe foram conferidas pela Portaria nº 472, de 14 de junho de 2017, aludida no disposto no art. 24, I, 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 2 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Inscrever a Empresa de Armazenagem Farmacéutica para Empresa de Maquiagem e Indústria Farmacêutica, inscrita no ato das atividades que lhe foram conferidas no art. 24, I, 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 2 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZABELLA TORRES DE SAACAMPELO

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA BELLUCOS EM LOGISTICA LTDA - LTDA
ENDEREÇO: RUA TERCEIRO SARGENTO DOM SCOPES DE FARIA, Nº 66, 35 e 37
BARRIO: PARQUE SOFIA MUNDO CEP: 91212-000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 16.712.028/0001-10
PROCESSO: 2551.804/2017-41
MOTIVO DO INDICEDIMENTO:
A empresa foi inscrita em 4 de maio de 2017, sob o nº de inscrição nº 1.122.7, inscrita e depois no RDC nº 127/2006, RDC nº 30/2006 e Lei 978/90

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.040, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subdivisão de Inspeção de Produtos de Farmácia, no ato das atividades que lhe foram conferidas pela Portaria nº 472, de 14 de junho de 2017, aludida no disposto no art. 24, I, 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 2 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Inscrever a Empresa de Armazenagem Farmacéutica para Empresa de Maquiagem e Indústria Farmacêutica, inscrita no ato das atividades que lhe foram conferidas no art. 24, I, 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 2 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZABELLA TORRES DE SAACAMPELO

ANEXO

EMPRESA: GEORGE PEREIRA DA COSTA-ME
ENDEREÇO: RUA OTACILIO NEPOMUCENO Nº 1254 - GALPÃO 08
BARRIO: CADELA CEP: 04400-000 - CAMPINA GRANDE PR
CNPJ: 17.154.931/0001-66
PROCESSO: 2551.407/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.0962.0
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inova logística integrada Lda
ENDEREÇO: avenida paraíso green, 4001 - centro D
BARRIO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 35422-224 - CUIABÁ MT
CNPJ: 19.235.615/0001-62
PROCESSO: 2551.807/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.0963.3
ATIVIDADE CLASSE:
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR S/O S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA 3695
BARRIO: ZONA 01 CEP: 37020-000 - UNGARAIMA PR
CNPJ: 27.393.248/0001-81
PROCESSO: 2551.412/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 2.0964.7
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOTINA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida paraíso green, 4001 - centro D
BARRIO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 35422-224 - CUIABÁ MT
CNPJ: 27.393.248/0001-81
PROCESSO: 2551.804/2017-54 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.0
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOBRADO JUNGLEIT DIETZCH 918
BARRIO: JARDIM S/O HIGIENE - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 27.273.111/0001-55
PROCESSO: 2551.453/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOBRADO JUNGLEIT DIETZCH 918
BARRIO: JARDIM S/O HIGIENE - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 27.273.111/0001-55
PROCESSO: 2551.453/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: N. DO SONHOS F. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIA Nº 464
BARRIO: CENTRO CEP: 85730-000 - FÉZDELA DO VALEMA
CNPJ: 27.973.747/0001-44
PROCESSO: 2551.075/2017-15 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.1
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DECIEMUS DAMN CLBY - ME
ENDEREÇO: RUA PAZ Nº 914-914-914 LOTE III
BARRIO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74830-000 - GERAIS DO OESTE GO
CNPJ: 17.167.040/0001-34
PROCESSO: 2551.466/2017-21 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.6
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS
EXPOR, COSMÉTICOS

EMPRESA: Comercial Integrada Lda
ENDEREÇO: R. CRISTINA TEIXEIRA, 272
BARRIO: CANTAREAS CEP: 05512-000 - CASACABELLO SP
CNPJ: 26.190.508/0001-66
PROCESSO: 2551.804/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.4
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B. COSMÉTICOS PROFissionais LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS BARRIOS, 85
BARRIO: PROSPERIDADE CEP: 05310-000 - SÃO CAETANO DO SUL SP
CNPJ: 26.226.073/0001-30
PROCESSO: 2551.454/2017-31 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.1
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B. COSMÉTICOS PROFissionais LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS BARRIOS, 85
BARRIO: PROSPERIDADE CEP: 05310-000 - SÃO CAETANO DO SUL SP
CNPJ: 26.226.073/0001-30
PROCESSO: 2551.454/2017-31 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.1
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MANAUS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: TV. PROFESSORA JERÔNIMA DE MENDI, Nº 80 SALA 4
BARRIO: LIBERDADE CEP: 05440-000 - SANTAREMIA SP
CNPJ: 01.900.803/0001-15
PROCESSO: 2551.259/2015-26 AUTORIZAÇÃO: 2.0961.1
ATIVIDADE CLASSE:
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOBRADO JUNGLEIT DIETZCH 918
BARRIO: JARDIM S/O HIGIENE - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 27.273.111/0001-55
PROCESSO: 2551.453/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOBRADO JUNGLEIT DIETZCH 918
BARRIO: JARDIM S/O HIGIENE - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 27.273.111/0001-55
PROCESSO: 2551.453/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOBRADO JUNGLEIT DIETZCH 918
BARRIO: JARDIM S/O HIGIENE - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 27.273.111/0001-55
PROCESSO: 2551.453/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOBRADO JUNGLEIT DIETZCH 918
BARRIO: JARDIM S/O HIGIENE - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 27.273.111/0001-55
PROCESSO: 2551.453/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOBRADO JUNGLEIT DIETZCH 918
BARRIO: JARDIM S/O HIGIENE - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 27.273.111/0001-55
PROCESSO: 2551.453/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOBRADO JUNGLEIT DIETZCH 918
BARRIO: JARDIM S/O HIGIENE - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 27.273.111/0001-55
PROCESSO: 2551.453/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOBRADO JUNGLEIT DIETZCH 918
BARRIO: JARDIM S/O HIGIENE - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 27.273.111/0001-55
PROCESSO: 2551.453/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOBRADO JUNGLEIT DIETZCH 918
BARRIO: JARDIM S/O HIGIENE - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 27.273.111/0001-55
PROCESSO: 2551.453/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.0965.2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
EXPOR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

Handwritten signature and initials

Fis 489

SARROCO EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS - ME / 033.163.883/0001-66
20352.0000A/2019-43 / 1242844
7094 - AFE - ALTERAÇÃO - REDE SOCIAL PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2072512204

HEALTH FOR ALL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE CIREL / 036.360.772/0001-11
25351.57815/2020-91 / 8202027
856 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2085021202

WITBONIA COMERCIO LTDA - 035.241.321/0001-70
25351.84430/2020-71 / 2092002
740 - AFE - CONCESSÃO - SARMANTES DOMSARMANTES - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 204702201

TUPINI SAÚDE CENTER LTDA / 010.447.227/0001-87
25351.57415/2020-76 / 8205006
846 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 199520204

UPY HIGIENIZADOR DE SUTURAS REYD AM / 015.227.885/0001-24
25351.57444/2020-76 / 2095133
712 - AFE - CONCESSÃO - SARMANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 166020205

PIKA PLASTICOS LTDA / 050.645.288/0001-57
25351.50444/2020-81 / 8202047
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICANTE / 194982285

RYTANCA COMERCIO ATACADO DE MATERIA MEDICA LTDA / 035.061.814/0001-51
25351.83381/2020-81 / 2096405
740 - AFE - CONCESSÃO - SARMANTES DOMSARMANTES - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 211799004

REI EXPEDIENTES EM TRANSPORTES LTDA / 032.858.074/0001-04
25351.57609/2020-81 / 2095121
737 - AFE - CONCESSÃO - SARMANTES DOMSARMANTES - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 209600102

AGUI HUMBERTO BOTTARO - ME / 011.751.030/0001-27
25351.50443/2020-81 / 4221807
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 077985102

BONIN & BONIN LTDA / 028.034.090/0001-03
25351.57602/2020-82 / 4231848
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 196637201

TRANSPORTES GILBERTO S. ZAVAGNIN LTDA / 045.192.812/0001-60
25351.57600/2020-81 / 1249841
871 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 194181101

RESOLUÇÃO Nº 8374, DE 27 DE JUNHO DE 2020

A Superintendência de Autorização de Funcionamento de Empresas, do SUD de Atividades, em face do art. 160, alínea a) do art. 54, e § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

VAZ DEL TRANSPORTES LTDA - ME / 011.364.689/0001-27
25351.70643/2020-81 / 2102424
7300 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDERECO MATRIZ / 207262201

BIOPAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP / 014.113.337/0001-80
25351.03093/2020-81 / 8034434
846 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 210427205

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 067.062.586/0001-48
25351.00140/2020-81 / 1132495
7131 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 207245204

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CIREL ME / 027.130.390/0001-00
25445.40163/2017-10 / 2092047
741 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDERECO MATRIZ / 200075201

SAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LH EIREL / 032.344.885/0001-06
25351.50738/2020-81 / 0390039
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 207221201

25351.58723/2020-81 / 8202001
837 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 201201101

25351.50770/2020-81 / 8203000
807 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 201202204

HOSPITAL COMERCIO DE EPP ME / 056.614.845/0001-37
25351.40174/2014-16 / 3020210
947 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 210264200

VAZ DEL TRANSPORTES LTDA - ME / 011.364.689/0001-27
25351.11451/2011-14 / 6012454
827 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 207262201

MAVIER MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 010.528.340/0001-34

25351.00077/2020-21 / 8032205
829 - AFE - ALTERAÇÃO - REDE SOCIAL PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2072512204
NEW WORLD COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 077.525.821/0001-12
25351.27320/2020-21 / 2097292
806 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 209642004

Endo America Produtos Hospitalares EIREL / 011.295.657/0001-13
25351.60775/2018-27 / 8120242
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 203705201

CHOWA VE ESTATE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 021.832.749/0001-76
25351.60770/2020-35 / 8100011
886 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 199868001

DESCAROLAN INDUSTRIA, COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 039.431.051/0001-03
25351.50770/2020-37 / 2021891
7310 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 209642005

25351.50220/2020-37 / 2021891
7310 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 210867201

PS5 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP / 021.832.749/0001-76
25351.70749/2020-38 / 2098610
754 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDERECO MATRIZ / 202690004

HEALTH FOR ALL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE CIREL / 036.360.772/0001-11
25351.60619/2020-84 / 2011891
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 217094001

BIOMAT COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 037.002.361/0001-58
25351.03672/2020-88 / 8004807
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 201210001

BIOPAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP / 014.113.337/0001-80
25351.03093/2020-81 / 1146252
7025 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDERECO MATRIZ / 210427205

R & C INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES CIREL / 011.401.812/0001-00
25351.63706/2018-25 / 8144403
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 203331001

ABAY COMERCIO E CALIBRAGEM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIREL / 018.634.463/0001-85
25351.12496/2020-83 / 8104150
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 202411201

HEALTH FOR ALL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE CIREL / 036.360.772/0001-11
25351.31835/2020-81 / 8101007
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2127441238

BIOMAT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 037.002.361/0001-58
25351.03672/2020-88 / 8004807
2007-144218/2020-67 / 8100824
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 203185201

DEL EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO LTDA / 029.476.360/0001-58
25351.03672/2020-88 / 8004807
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 210427205

ACUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 035.316.312/0001-31
25351.20017/2020-71 / 8120251
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 209942201

BIOPAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP / 014.113.337/0001-80
25351.03093/2020-81 / 8102758
754 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDERECO MATRIZ / 210427205

PRIMEIRA OPCAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 021.377.505/0001-20
25351.60140/2020-37 / 8102679
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 210210201

25351.03093/2020-81 / 8102679
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 209250201

ELIS LEVINS INDUSTRIA E COMERCIO EIREL / 033.435.381/0001-50
25351.17701/2022-35 / 2092007
754 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 210427205

GFT DO BRASIL LTDA EPP / 008.161.763/0001-41
25351.03672/2020-71 / 2025225
754 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDERECO MATRIZ / 210427205

LINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE CIREL / 036.360.772/0001-11
25351.20807/2020-97 / 8100001
811 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 209642001

25351.20807/2020-97 / 8100001
806 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 209642001

RESOLUÇÃO Nº 2345, DE 27 DE JUNHO DE 2020

A Superintendência de Autorização de Funcionamento de Empresas, em face das atividades constantes no art. 160, alínea a) do art. 54, e § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução, com o prazo de validade de 06 (seis) meses a partir de 24 de junho de 2020, até 24 de junho de 2021, sob o regime de suspensão temporária de atividades estabelecido.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

Handwritten signature and stamp.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ
27.330.344/0001-99
Endereço Completo
- / - / -
Telefone
Responsável Técnico
THAÍS DA SILVA AMORIM
Responsável Legal
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°
8.15.440-5 (WY91L7157L93)
Data do Cadastro
21/08/2017
Situação
Ativa
N° do Processo
253514188462017-86
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME	Medicamentos	20/07/2020	20/07/2022

Volta



RESOLUÇÃO Nº 2.132, DE 2º DE AGOSTO DE 2019

O Superior Conselho de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17º, inciso III do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação especificados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

O Superior Conselho de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17º, inciso III do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação especificados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumaria e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

O Superior Conselho de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17º, inciso III do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação especificados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106, inciso III do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

EMPRESA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXERCER: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 97 QUADRA DO ARRAZIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARIO COVAS, 576
BARRIO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE COP. 2022704 - OURAPARIÉS
CNPJ: 21.293.315/0001-00
PROCESSO: 25501.03504/2019-03 AUTORIZAÇÃO: 2.082061
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALI GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BRASIL
ENDEREÇO: Rua Americana, 100, 1411-1110
BARRIO: Ayrmaçá DEP: 01133000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.970.224/0001-82
PROCESSO: 23311.03037/2018-10 AUTORIZAÇÃO: 2.092209
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXERCER: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OCEAN CARE INTERNATIONAL SAREL
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AVONTO NUNES, 1004-02
BARRIO: LINDO ANTONIO FER. FERREIRA - LINDO ANTONIO
CNPJ: 17.084.843/0001-91
PROCESSO: 23861.01073/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 2.062266
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXERCER: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ARIU FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSÉ LUIZ, 3251
BARRIO: CAJ. CEP: 42720001 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.217/0001-81
PROCESSO: 25501.11000/2017-03 AUTORIZAÇÃO: 2.002175
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXERCER: COSMÉTICOS

EMPRESA: COMÉRCIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES BRASIL - EPP
ENDEREÇO: RUA WASHINGTONIA, 874
BARRIO: PARAIPIRANGA CEP: 04263100 - OSASNI/SP
CNPJ: 05.434.334/0001-61
PROCESSO: 25501.03490/2012-15 AUTORIZAÇÃO: 2.064819
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXERCER: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUDAMEE PRODUTOS HIGIENICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FROST 254
BARRIO: JARDIM CARLOS/SP CEP: 01192010 - CAROLINA/SP
CNPJ: 06.481.020/0001-53
PROCESSO: 23551.02942/2012-15 AUTORIZAÇÃO: 2.046455
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXERCER: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TAETÉ 484
BARRIO: PIRAMIRANGA CEP: 42101000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.182.070/0001-47
PROCESSO: 25501.03310/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 2.084410
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXERCER: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ANTONIO AVONTO NUNES, 1004-02
BARRIO: LINDO ANTONIO FER. FERREIRA - LINDO ANTONIO
CNPJ: 17.084.843/0001-91
PROCESSO: 23861.01073/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 2.062266
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXERCER: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DMC PHCO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARAIBADIA, 101
BARRIO: VILA GUARAPUAVA CEP: 06740000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.060.800/0001-05
PROCESSO: 25501.03061/2016-10 AUTORIZAÇÃO: 2.080970
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXERCER: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ANTONIO AVONTO NUNES, 1004-02
BARRIO: LINDO ANTONIO FER. FERREIRA - LINDO ANTONIO
CNPJ: 17.084.843/0001-91
PROCESSO: 23861.01073/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 2.062266
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXERCER: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVEMED FARMACIA DE SERVIÇOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COPOLÂBICO, 115
BARRIO: ARAUCÁRIA CEP: 08512100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.608.440/0001-91
PROCESSO: 25501.03361/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 2.081442
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXERCER: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Handwritten signature and initials, including the name 'Sandra' at the bottom.

EMPRESA CORRELATOS

EMPRESA: Associação Brasileira de Imagens e Som e Vídeo 1999
ENDEREÇO: Rua CARPERBERG 518
BARRIO: BARRIO LUIZ CEP: 03522-00 - SÃO CARLOS DO VALE DO RIPIRIPÁ

EMPRESA: AEROCOPT JARAGUAS AERIAS LTDA
ENDEREÇO: Av. das Indústrias, 1111 - JARAGUÁS
BARRIO: VILA MARCOS CEP: 04868-048 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: ALEXON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNP
ENDEREÇO: Avenida Nova Krieger 458
BARRIO: JARDIM CEP: 04207-000 - SÃO JOSE DO RIO PRETO

EMPRESA: ARIADNA CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Doutor Fernando de Souza Filho 3674
BARRIO: CENTRO CEP: 07010-000 - JARAGUÁS

EMPRESA: PEREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Luciano dos Anjos 1178
BARRIO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 03300-000 - VILA VELHA/RS

EMPRESA: PEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNP
ENDEREÇO: Avenida Tocantins 160
BARRIO: CERAMICA CEP: 03513-000 - SÃO CARLOS DO VALE DO RIPIRIPÁ

EMPRESA: GOLDER CARE DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: Rua Santos Antonio N.º 118
BARRIO: SANTO ANTONIO CEP: 03044-000 - CARAPICUABA

EMPRESA: HIRAZO, MEO COMÉRCIO DE BIODIVERSIDADE - ME
ENDEREÇO: Rua Mendocini Maciel de Oliveira Gomes 418
BARRIO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 02230-000 - ITAPICURU

EMPRESA: DETA CATERING HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Conselheiro João de Albuquerque Maranhão 25
BARRIO: VILAS CEP: 03748-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: Avenida São João 5640
BARRIO: JARDIM CEP: 07500-000 - UPIRAMANGÁ

EMPRESA: INDUS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS OMBRIFICAS
ENDEREÇO: Avenida São Antonieta 400
BARRIO: VILA SARA CEP: 00330-000 - OSVALDO

EMPRESA: PRATA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Doutor Erlan Reis Domingues 690
BARRIO: RESIDENCIAL MACEDO TELES CEP: 13048-000 - SÃO JERÔNIMO DO PRATA

ARMAZEM CORRELATOS

EMPRESA: BODEST LTDA
ENDEREÇO: Via EDUARDO HOFFMANN 200
BARRIO: BARRIO CEP: 02042-000 - BUCURUATUBA

EMPRESA: RECÓMUNO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO
ENDEREÇO: Rua CARPERBERG 517
BARRIO: BARRIO CEP: 03522-000 - SÃO CARLOS DO VALE DO RIPIRIPÁ

EMPRESA: PLANALTO S/A
ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas 400
BARRIO: PLANALTA CEP: 04733-000 - CASTANHEIRA

EMPRESA: VAMADO COMÉRCIO DE MATERIAS OMBRIFICAS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Augusto Leães 10
BARRIO: ALMAGRE CEP: 05040-000 - PINHEIRO ALTO

EMPRESA: RIGOR E ABONO TRANSPORTES LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Doutor Barbosa 1300 2º ANDAR
BARRIO: CENTRO CEP: 04060-000 - GUARULHOS

EMPRESA: F. LUSTON E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Central 345
BARRIO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 04033-000 - GUARULHOS

EMPRESA: BARK HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR SARMENTO 151
BARRIO: PARRA CEP: 02002-000 - VITÓRIA

EMPRESA: SMOGHTON (LUSTON) TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua CARPERBERG 518
BARRIO: BARRIO CEP: 03522-000 - SÃO CARLOS DO VALE DO RIPIRIPÁ

EMPRESA: J. & C. MATOS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida João de Deus
BARRIO: AGUA VERDE CEP: 06000-000 - GUARULHOS

EMPRESA: OTOMO LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Conselheiro João de Albuquerque Maranhão 25
BARRIO: VILAS CEP: 03748-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EMPRESA: BUNIMED PRODUTOS PARA SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO
ENDEREÇO: Rua Doutor João de Deus 200 - DE SOUZA RIBEIRO
BARRIO: PINHA CEP: 42180-000 - LAURO DE FREITAS

EMPRESA: HEL LAS MEDICAL ESTO - ME
ENDEREÇO: Rua Doutor Augusto 242

Fig 942

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

15/09/2020

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.570079.708427

Protocolo: 25352213712201946	Protocolizado em: 28/03/2019
Tipo de Documento: Petição	
Nº Expediente: 0279906/19-5	
Favorecido: 27.330.244/0001-99 - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME	
Assunto: 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO	
Nome do Produto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº de Registro: XXXXXXXXXX
Nº de Conhecimento: OD004053091BR	
Este documento foi emitido em 15/09/2020 pela empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME por: Thaís Da Silva Amorim	

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante 15/09/2020	Data de Validade deste Comprovante 15/10/2020
---	--



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
 CNPJ
 27.330.344/0001-09
 Endereço Completo
 - /
 Telefone
 Responsável Técnico
 THAIS DA SILVA AMORIM
 Responsável Legal
 ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
 1.17.063-9
 Data do Cadastro
 13/11/2017
 Situação
 Área
 Nº do Processo
 25351.568300/2017-89
 Cadastro
 1 - Medicamento Especial
 Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME	Medicamentos	20/07/2020	20/07/2022

Verificar

Fls 996
dx

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ

27.330.244/0001-88

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

THAIS DA SILVA AMORIM

Responsável Legal

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.940-1

Data do Cadastro

02/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.491307/2017-13

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME	Medicamentos	20/07/2020	20/07/2023

Voltar

RESOLUÇÃO DE Nº 3.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

O Diretor-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17º, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2010...

RENALDO LUIZ FERNANDO DOMES ANEXO

Fabricante: Baudouin SA, Endereço: 1381 Bairro: Campo Real/Barra, Truizland Odeia, Colônia (CA) 81220-740, Estado: Rio Grande do Sul...

RESOLUÇÃO DE Nº 2.331, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17º, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2010...

RENALDO LUIZ FERNANDO DOMES ANEXO

Fabricante: Odeia Cosméticos Ltda ME, CNPJ: 06.626.891/0001-24, Endereço: Rua Frei Carlos Odeia, nº 18, Jardim Odeia, Novo Hamburgo - RS, CEP: 91130-000...

RESOLUÇÃO DE Nº 2.332, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17º, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2010...

RENALDO LUIZ FERNANDO DOMES ANEXO

FABRICA FARMACÊUTICA ALEM LABORATORIOS LIMITADA, Endereço: Rua São João, 800, Vila São João - Foz de Iguaçu - Paraná - Brasil, CNPJ: 07.091.000/0001-40...

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO DE Nº 2.093, DE 30 DE JUNHO DE 2013

A Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12º, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2010...

RENALDO LUIZ FERNANDO DOMES ANEXO

EMPRESA: LUD & EMPRESA LTDA, Endereço: Rua GUARANDUBA 70, Bairro: CARVALHO, CEP: 02516-000 - SÃO PAULO/SP, CNPJ: 12.161.987/0001-01...

EMPRESA: RUDAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME, Endereço: Avenida PARANAPANEMA (JD 3) TAGUÁ, 240, Bairro: TAGUÁ, CEP: 02024-000 - DIADENA/SP, CNPJ: 06.144.902/0001-27...

EMPRESA: Reitermed Produção de Serviços e Varejo em Saúde, Endereço: Rua TAPAREBÉ 210, Bairro: BARCELONA, CEP: 02033-210 - SÃO CACTANO DO SUL/SP, CNPJ: 07.949.450/0001-31...

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Empresa Fel Ltda - EPP, Endereço: Rua José Gomes 3770-113, Bairro: Vila Soroca, CEP: 07240-000 - OSASNI/SP, CNPJ: 13.707.860/0001-74...

EMPRESA: RT GOMER DO BRASIL LTDA - ME, Endereço: Rua J. GONÇALVES MARCO ANTONIO S/N, Bairro: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 23227-040 - GUARAPARUÁ/RS, CNPJ: 24.267.336/0001-00...

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SCL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SRL, Endereço: Rua Assis Brasil, nº 600, Jd. 2127, Bairro: Adolpho, CEP: 05313-000 - SÃO PAULO/SP, CNPJ: 10.870.224/0001-32...

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CASE DISTRIBUIDORA EIRELI, Endereço: Rua Santo Antônio N.º 434 - Jd. Ed. Bairro: Santo Antônio, CEP: 33031-45 - CARATINGÁ/MG, CNPJ: 17.282.443/0001-33...

EMPRESA: ZETA FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Endereço: Avenida JOSE EDITE 3250, Bairro: CUI, CEP: 42122-000 - LAURO DE FREITAS/BA, CNPJ: 06.484.117/0001-01...

EMPRESA: MEDYFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, Endereço: Rua ANHANGUERA 678, Bairro: PRAIAVISTA, CEP: 04612-000 - SÃO PAULO/SP, CNPJ: 07.484.326/0001-14...

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BUDIMEX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Endereço: Rua FRENZÉ 254, Bairro: LARANJEIROS, CEP: 38120-000 - TAMBRÃO/MG, CNPJ: 02.557.727/0001-51...

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITELLI FARMACIA MEDICAMENTOS LTDA, Endereço: Rua ELA GRACIA BATISTON 428, Bairro: VILA CLAUDIA, CEP: 14180-000 - TAUBATÉ/SP, CNPJ: 11.140.024/0001-51...

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO MELI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HORTAÍFICOS ORGÂNICOS LTDA, Endereço: Rua OSWALDO DE ALIVEIRA, 100, Bairro: VILA OLÍMPIA, CEP: 06718-000 - SÃO PAULO/SP, CNPJ: 06.807.000/0001-35...

EMPRESA: VITELLI FARMACIA MEDICAMENTOS LTDA, Endereço: Rua ELA GRACIA BATISTON 428, Bairro: VILA CLAUDIA, CEP: 14180-000 - TAUBATÉ/SP, CNPJ: 11.140.024/0001-51...

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'André' and a date '05/08/2013'.

PROCESSO: 2551-45276/2018-13 AUTORIZAÇÃO: 723447-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida SCIDONIA 1840
BARRIO: ZONA VE CEP: 81024-11 - UNIAO-AMARILHA
CNPJ: 27.593.346/0001-99
PROCESSO: 2551-46137/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 1.189481
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTO COMPANHIA DE DROGAS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua DOCTOR BOM 418
BARRIO: PARQUE BOGARA CEP: JARDIMELI - CAMPOS DOS CORONÁRIOS
CNPJ: 11.894.375/0001-32
PROCESSO: 2551-36392/2018-13 AUTORIZAÇÃO: 71451-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida SCIDONIA 1840
BARRIO: ZONA VE CEP: 81024-11 - UNIAO-AMARILHA
CNPJ: 27.593.346/0001-99
PROCESSO: 2551-48107/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 1.189481
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTO COMPANHIA DE DROGAS E DA LTDA
ENDEREÇO: Avenida 07 DE SETEMBRO 1401
BARRIO: CENTRO ZONA D OESTE CEP: 14470-000 - SÃO JERÔNIMO/SP
CNPJ: 08.960.000/0001-07
PROCESSO: 2551-39758/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 722748-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA TAPURA LTDA-EMP
ENDEREÇO: Avenida RAUL VAZIANO FURQUIM 210
BARRIO: CENTRO TAPURA CEP: 13000-000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 32.871.495/0001-08
PROCESSO: 2551-70659/2013-13 AUTORIZAÇÃO: 706892-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Geração de Fábrega S/A
ENDEREÇO: Rua 1127 NOME 1349
BARRIO: LINDOIA DO LACERDA CEP: 88889-72 - RIO NEGRON/PR
CNPJ: 12.140.320/0001-26
PROCESSO: 2551-04034/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 70946-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIVERSA S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: Avenida INDUSTRIAL BOBRAF 255
BARRIO: CENTRO INDUSTRIAL CEP: 90020-001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.645.616/0001-01
PROCESSO: 2551-51992/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 722843-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA NOSSA SENHORA DAS GRACIAS LTDA
ENDEREÇO: Avenida PELICANO SOCRIE 200
BARRIO: VAREJA CEP: 22060-023 - TUNDURUQUÊ
CNPJ: 16.116.533/0001-79
PROCESSO: 2551-26325/2012-13 AUTORIZAÇÃO: 612283-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODRIGO AGUIAR DE SOUZA & CIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida 07 DE SETEMBRO 1401
BARRIO: CENTRO ZONA D OESTE CEP: 14470-000 - SÃO JERÔNIMO/SP
CNPJ: 08.960.000/0001-07
PROCESSO: 2551-44734/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 722543-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: União Brasil Fábrega
ENDEREÇO: Rua ROSA DE MARIANA RAMOS 441
BARRIO: CENTRO CEP: 89200-000 - ARMAZONA
CNPJ: 16.035.700/0001-34
PROCESSO: 2551-30206/2013-13 AUTORIZAÇÃO: 61646-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLOREANO FARMÁCIA DE MANUFATURA LTDA
ENDEREÇO: ZONA DO SUL, AVENIDA L 1, 74
BARRIO: PAVÃO VELHO SUL CEP: 77000-000 - PALMAS/TO

CNPJ: 03.940.634/0001-24
PROCESSO: 2551-11215/2008-13 AUTORIZAÇÃO: 64228-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: EDSON ZELER FARMACIA - ME
ENDEREÇO: Rua PARQUE JARDIM VARGAS 148
BARRIO: JARDIM UNIVERSO CEP: 33740-470 - MOGO DAS CRUZES/PR
CNPJ: 03.860.451/0004-11
PROCESSO: 2551-81029/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 720017-6
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS
EMPRESA: DROGARIA E UNIFAR BARRIOS E BARRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL FREDERICO FRANCO W'ILL
BARRIO: CENTRO CEP: 38970-000 - CAMPOS ALTOS/MG
CNPJ: 08.542.251/0001-06
PROCESSO: 2551-32828/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 720689-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: CESTI FERREIRA E FERREIRA LTDA
ENDEREÇO: Rua JARDIM 333
BARRIO: JARDIM BARROSA CEP: 87825-770 - ARAPIUNGA/PR
CNPJ: 17.514.810/0001-48
PROCESSO: 2551-02482/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 720220-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: SHIRLEY MACHADO DA SILVA
ENDEREÇO: Rua SOLIMÃO CUNHA/230 PARLATA 56
BARRIO: JARDIM COMAS CEP: 13120-025 - ITAPUÁ/SP
CNPJ: 30.902.000/0004-32
PROCESSO: 2551-88795/2018-13 AUTORIZAÇÃO: 730111-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ENOCARA DO TRABALHADOR RAVARD EIRELI
ENDEREÇO: Rua 5 VV
BARRIO: CHACARAS SANTA MARIA CEP: 12872-023 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 05.305.000/0001-07
PROCESSO: 2551-46124/2015-13 AUTORIZAÇÃO: 618074-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA IDEAL DE ASTOR DUTRA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida ALEMAR BARRIO 99
BARRIO: CENTRO CEP: 36360-000 - ASTOR DO SUZANAS/GO
CNPJ: 17.391.691/0001-71
PROCESSO: 2551-88280/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 722613-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGA DAMPOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida DINO BARTELA JAMA 6
BARRIO: COMARCA SANTA TEREZINHA CEP: 63140-040 - SANTA LUZIANA/CE
CNPJ: 17.445.451/0001-18
PROCESSO: 2551-22113/2012-14 AUTORIZAÇÃO: 622100-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GSI FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida WILTON D ANGELO TOZZI, 152
BARRIO: CENTRO CEP: 94740-000 - ITAUNA DO SUL/RS
CNPJ: 01.470.980/0001-68
PROCESSO: 2551-12124/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 722843-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: IFRATELA - DROGA FARMACIA DE HIGIENE EIRELI
ENDEREÇO: Avenida SÃO CARLOS 3200
BARRIO: CENTRO CEP: 13561-010 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 09.409.971/0001-00
PROCESSO: 2551-04930/2015-14 AUTORIZAÇÃO: 64228-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COMÉDICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GCI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEBES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua DUMFRIES DE ALEUA CAMPOS LUIZ DE SOUZA
BARRIO: FÁBICA BARROSA CEP: 46024-000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.716.191/0001-20
PROCESSO: 2551-12838/2015-14 AUTORIZAÇÃO: 1.18948-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Fls. 998

Handwritten signature and stamp.

03/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Fh. 999
dx

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ

27.330.244/0001-99

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

THAÍS DA SILVA AMORIM

Responsável Legal

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.662-7

Data do Cadastro

13/11/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.568284/2017-34

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis

Distribuir

- Saneante Domis

Expedir

- Saneante Domis

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado.			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME	Medicamentos	20/07/2020	20/07/2022

Volta

Sancho 1/1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA



Certificado e autenticado por:
JADSON DE MATOS
COEENSA

Joel
da

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
CPF/CNPJ: 27.330.244/0001-99

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecederem (ou desde a data da instalação da comarca).

UMUARAMA, 23 de Setembro de 2020



Jadson de Matos Coeensa
Distribuidor

[Handwritten signature and initials]

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/CE



[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

Fls. 1003
18

FL 1

Contem o presente livro, 159 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 159, e servirá de LIVRO DIARIO número 4.

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Avenida RONDONIA, 3640 Bairro: ZONA VII Distrito: UMUARAMA

UMUARAMA - PR

Cep: 87503-470

Inscrição Estadual: 9074519584

CNPJ: 27.330.244/0001-99


NIRE: 41620546681 - 17/03/2017 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

UMUARAMA, 01 de Janeiro de 2019

SOCIO TITULAR


ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
SOCIO TITULAR
C.P.F. 734.666.388-68
R.G. 4993239-1 PR

RESPONSAVEL TECNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	OP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MG-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA


Ambr

Fls 1004

<p>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 1.378.189,78 = 0,59</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 227.045,92</p> <p>A DIFERENÇA TEM R\$ 3,58 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA</p>	<p>6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>AT.MOB.CIRC.+PASS.LIQUID. 151.845,70 = 0,11</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.MOB.CIRCUL. 1.522.014,68</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 11 PORCENTO DO CAPITAL DE USO</p>
<p>2 - LIQUIDEZ LÍQUIDA</p> <p>AT.CIRCULANTE + ESTOQUE 1.842.574,82 = 6,68</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 227.045,92</p> <p>A DIFERENÇA TEM R\$ 3,48 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA</p>	<p>7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <p>AT.MOB.CIRC.+PASS.LIQUID. 151.845,70 = 0,13</p> <p>PASSIVO LÍQUIDO 1.206.434,27</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 13 PORCENTO DO CAPITAL PRÓPRIO</p>
<p>3 - LIQUIDEZ GERAL</p> <p>AT.CIRC.+PASS.LIQUID. 1.378.189,78 = 4,81</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.MOB.CIRC. 279.899,13</p> <p>A DIFERENÇA TEM R\$ 5,43 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA</p>	<p>8 - REPARTIBILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>ESTOQUE LÍQ. ATIVO DO I.P. 798.646,35 = 0,58</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.MOB.CIRCUL. 1.522.014,68</p> <p>O FATOR LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 94 PORCENTO SOBRE O CAPITAL DE USO</p>
<p>4 - SUFICIÊNCIA GERAL</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.MOB.CIRCUL. 1.822.014,40 = 5,18</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.MOB.CIRC. 279.899,13</p> <p>A DIFERENÇA TEM R\$ 3,18 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA</p>	<p>9 - REPARTIBILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <p>ESTOQUE LÍQ. ATIVO DO I.P. 798.646,35 = 0,49</p> <p>PASSIVO LÍQUIDO 1.248.454,27</p> <p>O FATOR LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 84 PORCENTO SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</p>
<p>5 - ENDEVIDAMENTO GERAL</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.MOB.CIRC. 775.154,13 = 0,19</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.MOB.CIRCUL. 1.522.014,40</p> <p>CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 19 PORCENTO DO INVESTIMENTO TOTAL</p>	<p>10 - CAPITAL DE USO PROPRIO</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 1.378.189,78</p> <p>ESTOQUE LÍQUIDO 9,00 = 1.378.189,78</p> <p>(-) PASS.CIRCULANTE 227.045,92 = 278.398,13</p> <p>(-) PASSIVO MOB.CIRC. 46.732,23 = 894.806,53</p> <p>(+) CAPITAL DE USO PRÓPRIO</p>

SÓCIO TITULAR
 ANTONIO MARCOS VICIARI DA SILVA
 SÓCIO TITULAR
 C.E.P. 19849-0004
 R.U. 435219

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 FÉLIX CARVALHO FLORES
 Contador
 C.R.C. 18-000025/00-2
 C.I.F. 48.713.223

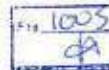
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

MCME - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ:27.330.244/0001-99 NIRE:41600545681 - 17/03/2017
Avenida RONDONIA, 3640 Bairro: ZONA VII Distrito: UMUARAMA
UMUARAMA - PR CEP: 87503-470

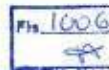


FL. 142

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

	ATIVO	
	2019	2018
CIRCULANTE	1.270.166,70	621.206,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	406.879,87	573.046,46
CAIXA GERAL	359.473,11	439.218,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.728,41	43.612,70
BANCOS CONTA APLICACAO	16.677,35	90.217,28
REALIZAVEL	655.624,95	11.446,59
DUPLICATAS A RECEBER	632.226,90	0,00
CONTAS CORRENTES	23.398,05	11.446,59
ESTOQUES	207.663,88	36.713,70
ESTOQUES MERCADORIAS	207.663,88	36.713,70
NAO CIRCULANTE	151.845,70	86.795,50
INVESTIMENTOS	552,72	600,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	552,72	600,00
IMOBILIZADO	151.292,98	86.295,50
IMOBILIZACOES TECNICAS	183.353,33	89.640,00
(-) DEPR.ACUMULADAS	32.060,35	3.344,50
TOTAL DO ATIVO	1.422.014,40	708.004,25

MCME - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
 CNPJ:27.330.244/0001-99 NIRE:41600545681 - 17/03/2017
 Avenida RONDONIA, 3640 Bairro: ZONA VII Distrito: UMUARAMA
 UMUARAMA - PR CEP: 87503-470

Fls. 1006



FL: 143

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2019	2018
CIRCULANTE	227.045,92	69.630,29
OBRIGACOES	227.045,92	69.630,29
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	6.838,25	35.606,23
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	7.178,12	1.190,44
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	888,22	849,06
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	212.141,33	31.984,56
NAO CIRCULANTE	48.312,21	48.363,74
OBRIGACOES	48.312,21	48.363,74
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	48.312,21	48.363,74
TOTAL DO PASSIVO	275.358,13	117.994,03
PATRIMONIO LIQUIDO	1.146.656,27	590.010,22
PATRIMONIO LIQUIDO	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
LUCRO OU PREJUZO ACUMULADO	946.656,27	390.010,22
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	946.656,27	390.010,22
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.422.014,40	708.004,25


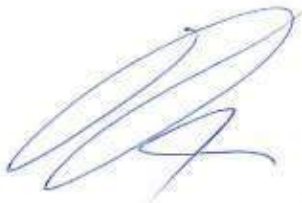

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.422.014,40 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

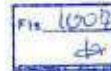
SOCIO TITULAR


 ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
 SOCIO TITULAR
 C.P.F. 734.666.389-88
 R.G. 4993239-1 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO


 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-03E115/O-2
 C.P.F. 648.713.679-20



MCME - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ:27.330.244/0001-99 NIRE:41600545681 - 17/03/2017
Avenida RONDONIA, 3640 Bairro: ZONA VII Distrito: UMUARAMA
UMUARAMA - PR CEP: 87503-470

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.089.476,84	2.566.837,17
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	3.089.476,84	2.566.837,17
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	262.688,65	203.948,35
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	70.348,00	13.723,04
DEVOLUCOES VENDAS	192.340,65	189.824,41
RECEITA LIQUIDA	2.796.788,19	2.303.266,82
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.544.169,69	1.414.522,22
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.544.169,69	1.414.522,22
LUCRO BRUTO	1.252.618,50	888.766,60
DESPESAS COM COMERCIALIZAÇÃO	41.216,99	41.911,90
DESPESAS COM VENDAS	41.216,99	41.911,90
DESPESAS OPERACIONAIS	414.795,46	429.465,09
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	123.973,30	83.539,68
DESPESAS C/PESSOAL	231.024,57	295.416,70
DESPESAS TRIBUTARIAS	8.335,94	3.857,76
DESPESAS FINANCEIRAS	51.981,21	36.945,42
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	559,98	94,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	796.644,05	417.389,61

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÓCIO TITULAR

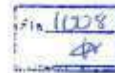
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
SÓCIO TITULAR
C.P.F. 734.666.389-66
R.G. 4993239-1 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/D-2
C.P.F. 640.713.679-20

Antonio

MCME - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ:27.330.244/0001-99 NIRE:41600545681 - 17/03/2017
Avenida RONDONIA, 3640 Bairro: ZONA VII Distrito: UMUARAMA
UMUARAMA - PR CEP: 87503-470



FL. 145

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	150.010,22	27.379,39
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	390.010,22	152.620,61
LUCROS DISTRIBUIDOS - ANTONIO MARCOS VIE	240.000,00	180.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	796.646,05	417.389,61
LUCRO OU PREJ. DO PERÍODO	796.646,05	417.389,61
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	846.656,27	390.010,22

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÓCIO TITULAR

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
SÓCIO TITULAR
C.P.F. 734.658.389-88
R.G. 4993239-1 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO PIORI
Contador
C.R.C. PR/PR-026115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



MCME - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ:27.330.244/0001-99 NIRE:41600545681 - 17/03/2017
Avenida RONDONIA, 3640 Bairro: ZONA VII Distrito: UMUARAMA
UMUARAMA - PR CEP: 87503-470

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	150.010,22	27.379,39-
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	390.010,22	152.520,61
LUCROS DISTRIBUIDOS - ANTONIO MARCOS VIE	240.600,00-	180.000,00-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	796.646,05	417.389,61
LUCRO OU PREJ. DO PERÍODO	796.646,05	417.389,61
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	946.656,27	390.010,22

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SOCIO TITULAR

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
SOCIO TITULAR
C.P.F. 734.666.389-68
R.G. 4853239-1 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 840.713.679-20

MCME - MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ:27.330.244/0001-99 NIRE:41600545681 - 17/03/2017
Avenida RONDONIA, 3640 Bairro: ZONA VII Distrito: UMUARAMA
UMUARAMA - PR CEP: 87503-470


1010
ck

FL. 146


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2017	200.000,00	152.620,61	352.620,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		417.389,61	417.389,61
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		180.000,00-	180.000,00-
SALDOS EM 31/12/2018	200.000,00	389.010,22	589.010,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		796.646,05	796.646,05
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		240.000,00-	240.000,00-
SALDOS EM 31/12/2019	200.000,00	546.656,27	1.146.656,27


SÓCIO TITULAR


ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
SÓCIO TITULAR
C.P.F. 734.686.389-68
R.G. 4893239-1 PR

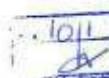
RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036145/D-2
C.P.F. 640.713.679-20

Sandra  

MCME - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
 CNPJ: 27.330.244/0001-99 NIRE: 41600545681 - 17/03/2017
 Avenida RONDONIA, 3640 Bairro: ZONA VII Distrito: UMUARAMA
 UMUARAMA - PR CEP: 87503-470



FL. 147

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	3.059.475,84	2.506.837,17
Valores pagos a fornecedores e a empregados	224.775,27-	280.113,74-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	2.834.701,57	2.246.723,43
Tributos pagos	72.672,86-	16.191,26-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	2.723.114,84-	1.756.782,01-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	38.913,87	471.750,16
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	18.795,41-	33.800,00-
Juros recebidos de empréstimos	559,50	94,67
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	18.235,85-	33.705,33-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	240.000,00-	180.000,00-
Empréstimos tomados	29.582,57-	36.945,42-
Pagamentos de empréstimos/débitos	82.735,96	49.148,30
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	166.846,61-	167.797,12-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	166.168,69-	270.247,71
Disponibilidades no início do período	573.046,46	302.800,75
Disponibilidades no final do período	406.879,57	573.048,46

SOCIO TITULAR

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
 SOCIO TITULAR
 C.P.F. 734.668.389-68
 R.G. 4933235-1 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036175/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI e terá sua sede e domicílio na Avenida Rondonia, n.º 3640 – Zona VII – CEP 87.503-470, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600545681 em 17/03/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 27.330.244/0001-99 - optante pelo **SIMPLES NACIONAL**, com atividade Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas)** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- Passivo Circulante - Os débitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.


Sendo

MCME - MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ:27.330.244/0001-99 NIRE:41600545681 - 17/03/2017
Avenida RONDONIA, 3640 Bairro: ZONA VII Distrito: UMUARAMA
UMUARAMA - PR CEP: 87503-470



FL. 145

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de Dezembro de 2019 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período 31 de Dezembro de 2019 fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI e terá sua sede e domicílio na Avenida Rondonia, n.º 3640 - Zona VII - CEP 87.503-470, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, SOB Nº 41600545681 em 17/03/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 27.330.244/0001-99.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2019, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

MCME - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 27.330.244/0001-99 NIRE: 41600545681 - 17/03/2017
Avenida RONDONIA, 3640 Bairro: ZONA VII Distrito: UMUARAMA
UMUARAMA - PR CEP: 87503-470



FL. 150

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019


14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)


15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO TITULAR


ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
SOCIO TITULAR
C.P.F. 734.666.389-68
R.G. 4993239-1 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20




Andria

TERMO DE ENCERRAMENTO

1015
✓

FL. 159

Contém o presente livro 159 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 159, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 4, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Avenida RONDONIA, 3540 Bairro: ZONA VII Distrito: UMUARAMA

UMUARAMA - PR

Cep: 87503-470

Inscrição Estadual: 9074519684

CNPJ: 27.330.244/0001-99

NIRE: 41600545661 - 17/03/2017 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Conforme a Instrução Normativa N 11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2019.

UMUARAMA, 31 de Dezembro de 2019.

SÓCIO TITULAR

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
SÓCIO TITULAR
C.P.F. 734.666.389-68
R.G. 4993239-1 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 540.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVI
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHE
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CON
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CON
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CON
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DES
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-EST
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUI
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORD
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUI
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RET
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VEN



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2020 15:38 SOB Nº 20201722692
PROTOCOLADO: 201922682 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001895478. NIRE: 41600545661.

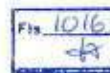
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSSA BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2020
www.sspcassfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 29/09/2020 17:00:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: 27.330.244/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: NAO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Gerar PDF

A large, stylized handwritten signature in blue ink. Below the signature, the name 'Sandra' is written in a smaller, cursive hand. To the right of the name is a small, circular stamp or mark.



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99 IE: 907.451.96-84

ANEXO VI

À Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS

A/C: Departamento de Licitação

Pregão Presencial nº 070/2020

Processo Licitatório nº 132/2020



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.330.244/0001-99** e inscrição estadual nº **907.451.96-84**, sediada na Avenida Rondônia, nº 3640, Zona VII, CEP 87503-470, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada por seu procurador legal, o **Sr. Francisco Ricardo de Oliveira**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito na cédula de identidade RG sob nº 6.897.796-7 SSP/PR e CPF nº 027.456.339-88, residente e domiciliado a Avenida Colombo, nº 3284, Jd. Tropical, CEP 87-503-180, Umuarama-PR, declara, sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a seguir descritas: "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz".

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-PR, 29 de setembro de 2020.

Francisco Ricardo de Oliveira

CPF sob o nº 027.456.339-88

RG nº 6.897.796-7 SSP/PR

Cargo: Vendedor

27.330.244/0001-99

MC Medicall Produtos Médico Hosp. EIRELI - ME

Av. Rondônia, 3640 - Zona VII
CEP: 87503-470 UMUARAMA - PR

IE: 907.451.96-84

AV. RONDÔNIA, 3640 - ZONA VII - CEP: 87503-470
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99 IE: 907.451.96-84

ANEXO VII

À Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS

A/C: Departamento de Licitação

Pregão Presencial nº 070/2020

Processo Licitatório nº 132/2020



DECLARAÇÃO ACEITE TEOR EDITAL

A empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-99 e inscrição estadual nº 907.451.96-84, sediada na Avenida Rondônia, nº 3640, Zona VII, CEP 87503-470, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **Francisco Ricardo de Oliveira**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito na cédula de identidade RG sob nº 6.897.796-7 SSP/PR e CPF nº 027.456.339-88; residente e domiciliado a Avenida Colombo, nº 3284, Jd. Tropical, CEP 87-503-180, Umuarama-PR, declara, sob as penas da Lei, de que **conhece e aceita o teor completo do Edital do Pregão Presencial nº 070/2020**, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-PR, 29 de setembro de 2020.

Francisco Ricardo de Oliveira

CPF sob o nº 027.456.339-88

RG nº 6.897.796-7 SSP/PR

Cargo: Vendedor

27.330.244/0001-99

MC Medicall Produtos
Médico Hosp. EIRELI - ME

Av. Rondonia, 3640 - Zona VII
CEP 87503-470 - UMUARAMA - PR

IE: 907.451.96-84

AV. RONDÔNIA, 3640 - ZONA VII - CEP: 87503-470
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236

Fla. 3019
CA

ODONTOMED

*** C A N A Ã ***

PARA UMA VIDA MELHOR!!

(67)9941-3112

(67)3365-2011

(44)3425-4993

odontomedcanaa@hotmail.com

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020.
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.
DATA DE ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020.
HORARIO: 08:30 HORAS.
ODONTOMED CANAÃ LTDA -ME
CNPJ 07.947.536/0001-68

Fls. 1020
DA

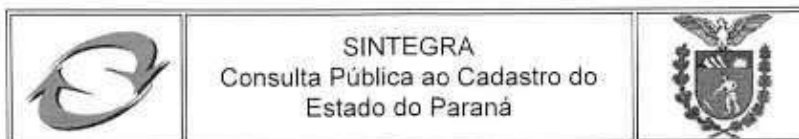
RUA PRUDENTE DE MORAES, 418
CENTRO - CEP 87900-000
CNPJ: 07.947.536/0001-68
INSCR. EST.903.69250-24
LOANDA - PARANÁ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.947.536/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2006	
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED CANAA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMED CANAA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAES		NÚMERO 418	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LOANDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ODONTOMEDCANAA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3425-4993	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2020 às 14:33:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IDENTIFICAÇÃO		Cadastro atualizado até a data da consulta		Data/Hora Host CELEPAR 20/06/2020 - 14:21:13	
CNPJ:	07.947.536/0001-68	Inscrição Estadual:	90369250-24		
Nome Empresarial:	ODONTOMED CANAA LTDA-ME				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PRUDENTE DE MORAES				
Número:	418	Complemento:	TERREO		
Bairro:	CENTRO				
Município:	LOANDA	UF:	PR		
CEP:	87.900-000	Telefone:	(44)3425-4993		
E-mail:	NÃO CADASTRADO				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
Início das Atividades:	04/2006
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2006
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2006
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with the name 'Loanda' written below.

29/05/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMED CANAÁ LTDA
CNPJ: 07.947.536/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:36 do dia 29/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2020.

Código de controle da certidão: FC47.968A.6FEA.DD33
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.947.536/0001-68
Razão Social: ODONTOMED CANAA LTDA ME
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 418 TERREO / CENTRO / LOANDA / PR /
87900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2020 a 22/10/2020

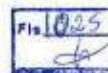
Certificação Número: 2020092302375530587064

Informação obtida em 25/09/2020 09:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022426021-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.947.536/0001-68
Nome: ODONTOMED CANAA LTDA-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Fin 1026
Φ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 2993 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ODONTOMED CANAA LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **07.947.536/0001-68**, situado(a) no município de Loanda .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **2993/2020**

Código de Autenticidade: **FF80A142DD0E1FC90F87AF9B8714F8FE**

Emitida em: **10/09/2020** Válida até: **10/10/2020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED CANAA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.947.536/0001-68
Certidão n°: 21567220/2020
Expedição: 03/09/2020, às 14:34:35
Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMED CANAA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.947.536/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 1024
df

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ		
	Secretaria da Saúde Departamento de Vigilância Sanitária		
LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 05/2020			
NOME: ODONTOMED CANAA			
RAZÃO SOCIAL: ODONTOMED CANAA LTDA - ME			
CNPJ/CPF: 07.947.536/0001-68			
ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			
ENDEREÇO: R. PRUDENTE DE MORAES 418 - CENTRO			
CONSELHO	Nº	UF	PROFISSIONAL
CRO	23989	PR	JOSE ARTHUR MICHELATO PASSARELI
Empresa está apta para: Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde e Saneantes Domissanitários, cosméticos, perfumes			
LICENÇA SANITÁRIA VALIDA ATÉ 31/12/2020			

LICENCIADO		
14ª RS		
06/01/2020		
VISA		
	 Francisco Barbosa Esp. Sanitário Part. 192/15 Resp. Liberação	 Francisco Barbosa Esp. Sanitário Part. 192/15 Resp. Inspeção





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vldber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.com.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2020 10:52:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1425812

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/01/2021 10:24:03 (hora local).

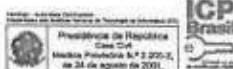
*Código de Autenticação Digital: 44240601201021110056-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00003b1d734fd948572d88e6f6d55cc45e7b16495314c15e6d0b7bc21762ee3581b2e606177ae425e4d5cd7ba183451e7ef8755c2a89464093c808f5294ca7c07b58982d985e45db64
 hbea7lc



Handwritten signature: Donda

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMED CANAÃ LTDA ME

CNPJ

07.947.536/0001-88

Endereço Completo

R PRUDENTE DE MORAES 418 - CENTRO CEP: 87.900-000 - LOANDA/PR

Telefone

(44) 3425-4993

Responsável Técnico

JOSE ARTHUR MICHELATO PASSARELI

Responsável Legal

CLEODIMAR DONIZETE MORETI

Dados de Cadastro

Cadastro Nº

8.07.053-4 (RXX37M0H968X46)

Data do Cadastro

26/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.111756/2010-03

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes :

Distribuir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado.			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado.			

Voltar



Fls. 1031

PROCESSO: 25311/00199/2015 AUTORIZAÇÃO: 1.091438
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINHEIRO COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SINGAPORE ANTONIO FERREIRA
 ANTERO Nº 43
 BAIRRO: PARQUE MANSAIRA CEP: 8062165 -
 FORTALEZA
 CNPJ: 12.118.101/001-00
 PROCESSO: 25311/00199/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 1.142663
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL 130 MARTINS, 129
 BAIRRO: TABULETA CEP: 6403903 - FORTALEZA
 CNPJ: 14.748.000/01-89
 PROCESSO: 25311/00199/2015-19 AUTORIZAÇÃO: 1.121526
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SVA FARMACOS DE PRODUTOS
 FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA NEGRA Nº 78 - GALPÃO B
 BAIRRO: PRAIA DO NORTE CEP: 2012896 -
 CHARAPARIS
 CNPJ: 14.812.849/01-10
 PROCESSO: 25311/00199/2015-21 AUTORIZAÇÃO: 1.091511
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LONKA CHEMICALS IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRADUQUE CONTINHO N 1048
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05416001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.352.800/01-30
 PROCESSO: 25311/00199/2015-22 AUTORIZAÇÃO: 1.146211
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: TINDOM FARMACIA E DISTRIBUIDORA DE
 LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV TANGAREE Nº 814 - UNIDADE 25 B 25 DO
 CENTRO LOGÍSTICO JARDIM
 BAIRRO: JARDIM CEP: 05466000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.116.410/01-09
 PROCESSO: 25311/00199/2015-23 AUTORIZAÇÃO: 1.091519
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS
 ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VILA BR QUADRA 28 L3 B2 - P 25
 BAIRRO: PANTANILHA PARK CEP: 13090-00 - ARAUCÁRIA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.880.842/0001-61
 PROCESSO: 25311/00199/2015-24 AUTORIZAÇÃO: 1.079666
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FARMACOLÓGICO DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV CONDOR 19900 JARDIM ARAÚJO 86 BLOCO 11
 8º AND E 118
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2842000 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 16.346.242/001-49
 PROCESSO: 25311/00199/2015-25 AUTORIZAÇÃO: 1.083516
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: G. R. R. NUNES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV. Duque de Caxias, P 01
 BAIRRO: CORUA CEP: 61200-00 - SANTA HELENA/MA
 CNPJ: 03.216.873/0001-72

PROCESSO: 25311/00199/2015-10 AUTORIZAÇÃO: 1.091216
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HERCULES GALLO, Nº 430 - RUA 02
 BAIRRO: VILA BARETA CEP: 3303335 - GOVERNADOR
 VALADARES/BA
 CNPJ: 11.888.966/0001-31
 PROCESSO: 25311/00199/2015-55 AUTORIZAÇÃO: 1.148827
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARTIGOS IDENTIFICADOS CANIENSE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA HERCULES GALLO, Nº 430 - RUA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3303335 - CAMAS DO SUL/BA
 CNPJ: 16.792.210/0001-49
 PROCESSO: 25311/00199/2015-56 AUTORIZAÇÃO: 1.072339
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: profis empresa de medicamentos eireli - me
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM RACHO 37
 BAIRRO: BURU CEP: 471945 - LAFRANCA/PE
 CNPJ: 22.842.500/01-09
 PROCESSO: 25311/00199/2015-61 AUTORIZAÇÃO: 1.155819
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INVITLOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA LUIZ RIVARDO DE MENDONÇA RAMOS, 37
 BAIRRO: ENGENHO DO SANTA ELY CEP: 28860000 -
 CAMARGO DE ABREU/CE
 CNPJ: 14.312.935/001-44
 PROCESSO: 25311/00199/2015-77 AUTORIZAÇÃO: 1.122091
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. B. B. INSTITUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 4 DE JULHO 1470 JO DIAMANTE, 176, QD.
 5, GALPÃO 12 E 13
 BAIRRO: JARDIM CEP: 4210000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 03.923.347/001-30
 PROCESSO: 25311/00199/2015-78 AUTORIZAÇÃO: 1.099213
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOR E MAGAZINE
 LTDA
 ENDEREÇO: av. Duque de Caxias, 185
 BAIRRO: JARDIM CEP: 66992400 - BELEM/PA
 CNPJ: 02.844.771/0001-43
 PROCESSO: 25311/00199/2015-81 AUTORIZAÇÃO: 1.151164
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HORT-LOG COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: STR. PECHO E CONJUNTO C. LOTE 6 BOX
 01
 BAIRRO: OLARIA CEP: 7121533 - GOIÁS/GO
 CNPJ: 01.061.213/01-38
 PROCESSO: 25311/00199/2015-89 AUTORIZAÇÃO: 1.092727
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLANNEY FARMACIQUÍMICA E FARMACÉUTICA
 S.A.
 ENDEREÇO: RUA DOCTOR JOSE ALEXANDRE CIGUEÇAC
 Nº 71
 BAIRRO: VILA SANTA VIOIRA CEP: 0690015 - ITAPEVUS/SP
 CNPJ: 22.359.324/0001-10
 PROCESSO: 25311/00199/2015-91 AUTORIZAÇÃO: 1.05216
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ato sistema de hygiene personal sa
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 446 LOTA 01
 BAIRRO: PUNICIONÁRIOS CEP: 30140001 - BELO
 HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.298.050/01-11
 PROCESSO: 25311/00199/2015-01 AUTORIZAÇÃO:
 CNPJ: 06.500.000/01-01
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMTO CANAÁ LTDA ME
 ENDEREÇO: R. PRUDENTE DE MORAES 418
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6700000 - LINDÓIA/PR
 CNPJ: 07.443.940/01-06
 PROCESSO: 25311/00199/2015-03 AUTORIZAÇÃO:
 CNPJ: 06.500.000/01-03
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOSE A M RIABES
 ENDEREÇO: AV DR. ALDIR SOARES, Nº 131
 BAIRRO: VILA FELICIA CEP: 6320008 - PINHEIRO/MA
 CNPJ: 02.577.000/01-05
 PROCESSO: 25311/00199/2015-08 AUTORIZAÇÃO:
 CNPJ: 04.295.046/01-04 (R. 045346)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABLOG SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: Av. Senador 4451 loja 05
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 8104021 - PORTO
 ALEGRE/RS
 CNPJ: 20.866.375/0001-81
 PROCESSO: 25311/00199/2015-10 AUTORIZAÇÃO:
 CNPJ: 02.577.000/01-07 (R. 212534)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Delta Medicon Comercial Ltda
 ENDEREÇO: Av. Angélica, nº 725 - G. 18, 87 e 88
 BAIRRO: Santa Cecília CEP: 01228000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.310.110/01-40
 PROCESSO: 25311/00199/2015-11 AUTORIZAÇÃO:
 CNPJ: 04.310.110/01-40
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G. H. S. NUNES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, P 01
 BAIRRO: Centro CEP: 6520800 - SANTA HELENA/MA
 CNPJ: 03.216.873/0001-72
 PROCESSO: 25311/00199/2015-11 AUTORIZAÇÃO:
 CNPJ: 04.310.110/01-40 (R. 045346)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CL. OROLOGIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Senador Saia Faria, nº 103
 BAIRRO: Centro CEP: 81681000 - CAMPO LARGO/PR
 CNPJ: 16.816.703/0001-11
 PROCESSO: 25311/00199/2015-14 AUTORIZAÇÃO:
 CNPJ: 04.310.110/01-40 (R. 045346)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA STO NORDE COELHO, Nº 215
 BAIRRO: VILA BARETA CEP: 3303335 - GOVERNADOR
 VALADARES/BA
 CNPJ: 21.988.920/01-71
 PROCESSO: 25311/00199/2015-22 AUTORIZAÇÃO:
 CNPJ: 04.310.110/01-40 (R. 045346)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento poderá ser verificado em qualquer dispositivo eletrônico. <http://www.in.gov.br/imprensa/visualizar.jspx>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sandra



Fis. 1032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LOANDA

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR
RUA ROMA, N.º 920 - CENTRO
LOANDA/PR - 87900-000

TITULAR
GILSON DE ALMEIDA
JURAMENTADOS
ROGERIO SPECIA
ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições e o fichário de pessoas vinculadas a distribuições de Ações de Recuperação Judicial e Extra Judicial e Falência, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

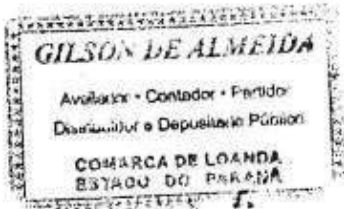
ODONTOMED CANAA LTDA. ME

CNPJ 07.947.536/0001-68, no período compreendido desde 08/05/1956, data de instalação deste cartório, até a presente data.



LOANDA/PR, 20 de Agosto de 2020, 16:47:58

[Assinatura]
ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA



Página 0001/0001

A consulta não foi efetuada pelo CPF ou CNPJ, qualquer alteração do nome ou razão social importa na ineficácia da certidão.

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44242108208060084966-1
Data: 21/08/2020 17:30:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX11170-SBHK



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3144-5454 - cartorio@azevedobastos.com.br

Dr. Vilber Azevêdo Bastos
TJ/PB



Documento Autenticado. Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 01 do CC do Lei Estadual 7.720/2008. Arquivos e presentes. Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O usuário é responsável por verificar a validade da assinatura e o documento em: <https://www.azevedobastos.com.br/documentos/44242108208060084966>

21/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/44242108208060084966>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (03) 3244-5404 / Fax: (03) 3244-5484
 Http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARÓ ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME a responsável legal, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2020 10:07:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus § 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

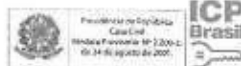
*Código de Autenticação Digital: 44242108208060084966-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734c0d4057248516fbc050bc01ecaf2edc983701491779e97c46010c85b678869dc2e60b9cb27b3b60aa588a4080f01a263135e9fb9cb35c380c583a51c7d0755c0a8f46603c509028



Handwritten signatures and initials:
 Sanchez
 [Signature]
 [Signature]

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/44242108208060084966>

TERMO DE ABERTURA



FL 1

Contém o presente livro, 155 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 155, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 16.

ODONTOMED CANAA LTDA - ME

Rua PRUDENTE DE MORAES, 418 Complemento: TERREO Bairro: CENTRO

LOANDA - PR

Cep: 87900-000

Inscrição Estadual: 90369250-24

CNPJ: 07.947.536/0001-66


NIRE: 41205689705 - 18/04/2006 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019


Conforme a Instrução Normativa N 11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LOANDA, 01 de Janeiro de 2019.

SÓCIO ADMINISTRADOR


GLEODIMAR DONIZETE MORETTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 025.437.248-07
R.G. 6.423.373-4 - PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/0-2
C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANÇAMENTO
AS-ACCES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	OG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA


Sandra

Fin 1035

UNIA QUANTORUM CUMULATA - 96
 198.111,921.346.030.448
 Rua Tocantins de Melo, 114 Terceiro
 Bairro: Centro, Lamego - PO. 099, 87400-000
 MATRIZ ECONOMICA-FINANCEIRA - 1) DE INGRESSO DE DIVER - BASEADA

Fl. 111

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 4.564.781,70 PASSIVO CIRCULANTE 29.896,98 = 12,70 A DIFERENÇA TEM SE 102,10 PARA DADA DE 1,00 DE DIVIDA		6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT. DIVER. REALIZAVEL 42.768,40 AT. CIRCUL. AT. DIVER. CIRCUL. 8.408.891,92 = 6,01 ATIVO DISPONIVEL REPRESENTA O CAPITAL DE GIRO	
2 - LIQUIDEZ LICA AT. CIRCULANTE - PATRIM. 1.671.578,28 PASSIVO CIRCULANTE 28.096,50 = 173,40 A DIFERENÇA TEM SE 102,61 PARA DADA DE 1,00 DE DIVIDA		7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT. DIVER. REALIZAVEL 42.768,40 PATRIMONIO LIQUIDO 8.448.620,48 = 6,01 ATIVO REPRESENTA REPRESENTA O CAPITAL PROPRIO	
3 - LIQUIDEZ GERAL AT. CIRC. + REALIZAVEL 4.564.781,70 PASS. CIRC. + PASS. DIVER. CIRC. 111.511,47 = 81,18 A DIFERENÇA TEM SE 78,18 PARA DADA DE 1,00 DE DIVIDA		8 - REPARTICAO DO INVESTIMENTO TOTAL DIVER. DIVER. DIVER. DIVER. 2.247.791,87 AT. CIRCUL. AT. DIVER. CIRCUL. 8.408.891,92 = 6,01 O DADO LIQUIDO ATIVO DE DIVER. DE DIVER. E DE SE DIVER. DIVER. O CAPITAL DE GIRO	
4 - SOLVENCIA GERAL AT. CIRCUL. + AT. DIVER. CIRCUL. 4.404.901,52 PASS. CIRC. + PASS. DIVER. CIRC. 147.543,47 = 95,48 A DIFERENÇA TEM SE 11,29 PARA DADA DE 1,00 DE DIVIDA		9 - REPARTICAO DO CAPITAL PROPRIO DIVER. DIVER. DIVER. DIVER. 2.247.791,87 PATRIMONIO LIQUIDO 8.448.620,48 = 2,00 O DADO LIQUIDO ATIVO DE DIVER. DE DIVER. E DE SE DIVER. DIVER. O CAPITAL PROPRIO	
5 - ENDEVIDAMENTO GERAL PASS. CIRC. + PASS. DIVER. CIRC. 111.511,47 AT. CIRCUL. AT. DIVER. CIRCUL. 8.408.891,92 = 6,01 O DADO DE DEBITOS REPRESENTA O INVESTIMENTO TOTAL		10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANTE 4.564.781,70 REALIZAVEL 42,00 1.000.000,00 PASS. CIRCULANTE 29.896,98 PASSIVO DIVER. CIRCUL. 10.000,00 137.768,47 CAPITAL DE GIRO PROPRIO 1.132.128,00	

[Signature]
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 C.P.F. 025.429.248-01
 IN. 4.433.973-4

[Signature]
 DIRETOR CONTABIL
 C.P.F. 10-88-28155/012
 IN. 4.433.973-4

[Large Signature]
[Signature]
 Sandra

ODON - ODONTOMED CANAA LTDA - ME
CNPJ:07.947.536/0001-68 NIRE:41205689705 - 18/04/2006
Rua PRUDENTE DE MORAES, 418 TERREO Bairro: CENTRO
LOANDA - PR CEP: 87900-000

J

Fls. 1036
A

FL 138

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
ATIVO		
CIRCULANTE	4.564.281,00	2.398.236,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.538.089,07	675.692,50
CAIXA GERAL	1.292.181,28	521.496,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO	411,89-	89.355,65
BANCOS CONTA APLICACAO	245.319,66	64.840,43
REALIZAVEL	2.134.489,97	1.216.824,97
DUPLICATAS A RECEBER	1.938.271,92	1.216.824,97
IMPOSTOS A RECUPERAR	196.218,05	0,00
ESTOQUES	891.701,96	505.719,07
ESTOQUES MERCADORIAS	891.701,96	505.719,07
NAO CIRCULANTE	42.700,92	60.316,39
INVESTIMENTOS	12.472,67	4.979,34
INVESTIMENTOS DIVERSOS	12.472,67	4.979,34
IMOBILIZADO	30.228,25	55.337,05
IMOBILIZACOES TECNICAS	80.345,00	80.345,00
(-) DEPR.ACUMULADAS	50.116,75-	25.007,95-
TOTAL DO ATIVO	4.606.981,92	2.458.552,93


[Handwritten signatures and initials]
sandra

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

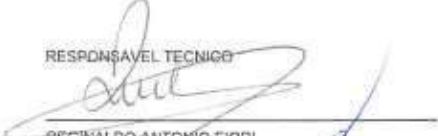
	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2019	2018
CIRCULANTE	29.696,98	47.593,09
OBRIGAÇÕES	29.696,98	47.593,09
SALÁRIOS E ENC. TRABALHISTAS	4.713,42	5.698,32
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	10.576,44	20.990,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.776,44	1.698,12
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	12.630,68	19.206,12
NAO CIRCULANTE	107.864,49	18.492,46
OBRIGAÇÕES	107.864,49	18.492,46
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	98.257,86	5.256,43
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.606,63	13.236,03
TOTAL DO PASSIVO	137.561,47	66.085,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.469.420,45	2.392.467,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	4.369.420,45	2.292.467,38
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	4.369.420,45	2.292.467,38
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.606.981,92	2.458.552,93


RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 4.606.981,92 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

SÓCIO ADMINISTRADOR


CLEODIMAR DONIZETE MORETI
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 025.437.249-07
R.G. 6.423.373-4 - PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713-679-20


Sandra

ODON - ODONTOMED CANAA LTDA - ME
 CNPJ: 07.947.536/0001-68 NIRE: 41205689705 - 18/04/2006
 Rua PRUDENTE DE MORAES, 418 TERREO Bairro: CENTRO
 LOANDA - PR CEP: 87900-000

Fls. 1038

FL. 140

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019


	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.591.897,32	3.893.705,28
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	5.591.897,32	3.893.705,28
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	508.157,33	602.048,58
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	188.892,71	229.685,77
DEVOLUCOES VENDAS	317.264,63	272.362,82
RECEITA LÍQUIDA	5.085.739,99	3.391.656,69
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.271.514,62	2.078.451,80
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.271.514,62	2.078.451,80
LUCRO BRUTO	2.814.225,37	1.313.204,89
DESPESAS COM COMERCIALIZAÇÃO	160.920,54	0,00
DESPESAS COM VENDAS	160.920,54	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	210.553,76	315.255,41
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	103.620,77	203.029,70
DESPESAS C/PESSOAL	97.690,90	89.015,65
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.817,52	1.548,19
DESPESAS FINANCEIRAS	7.878,68	23.607,58
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	2.454,00	2.443,71
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	2.442.751,07	997.949,48
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS	0,00	37,17
OUTRAS RECEITAS	0,00	-5.100,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	5.137,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.442.751,07	997.912,31

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

SÓCIO ADMINISTRADOR


 OLEODIMAR DONIZETE MORETI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 025.437.249-07
 R.G. 6.423.373-4 - PR -

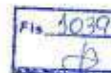
RESPONSÁVEL TÉCNICO


 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20





ODON - ODONTOMED CANAA LTDA - ME
CNPJ:07.947.536/0001-68 NIRE:41205689705 - 18/04/2006
Rua PRUDENTE DE MORAES, 418 TERREO Bairro: CENTRO
LOANDA - PR CEP: 87900-000



FL. 141

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS


	2019	2018
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	1.926.669,38	1.294.555,07
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	2.372.467,38	1.724.555,07
PARCELA LUCROS INCOR. CAPITAL	80.000,00-	80.000,00-
LUCROS DISTRIBUIDOS - FLAVIO CASARIN MOR	303.798,00-	250.000,00-
LUCROS DISTRIBUIDOS - CLEODIMAR DONIZETE	82.000,00-	100.000,00-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.442.751,07	997.912,31
LUCRO OU PREJ. DO PERÍODO	2.442.751,07	997.912,31
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.369.420,45	2.292.467,38

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÓCIO ADMINISTRADOR


CLEODIMAR DONIZETE MORETI
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 025.437.249-07
R.G. 6.423.373-4 - PR -

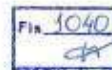
RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-038115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20





ODON - ODONTOMED CANAA LTDA - ME
CNPJ:07.947.536/0001-68 NIRE:41205689705 - 18/04/2006
Rua PRUDENTE DE MORAES, 418 TERREO Bairro: CENTRO
LOANDA - PR CEP: 87900-000



FL. 142


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2017	100.000,00	1.544.555,07	1.744.555,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		897.912,31	897.912,31
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		350.000,00-	350.000,00-
SALDOS EM 31/12/2018	100.000,00	2.292.467,38	2.392.467,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.442.751,07	2.442.751,07
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		369.798,00-	369.798,00-
SALDOS EM 31/12/2019	100.000,00	4.389.420,45	4.469.420,45

SÓCIO ADMINISTRADOR


CLEODIMAR DONIZETE MORETI
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 025.437.249-07
R.G. 6.423.373-4 - PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-03611510-2
C.P.F. 640.713.679-20


Handwritten signature and initials.

ODON - ODONTOMED CANAA LTDA - ME
 CNPJ:07.947.536/0001-58 NIRE:41205689705 - 18/04/2006
 Rua PRUDENTE DE MORAES, 418 TERREO Bairro: CENTRO
 LOANDA - PR CEP: 87900-000

Fls. 1041
 [Handwritten signature]

FL. 143


DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	5.591.897,32	3.893.705,28
Valores pagos a fornecedores e a empregados	78.003,77-	55.295,48-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	5.513.893,55	3.838.409,80
Tributos pagos	185.169,66-	214.688,92-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	4.170.407,81-	3.142.883,40-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.158.315,88	480.837,48
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	7.493,33-	60.479,34-
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	5.100,00
Juros recebidos de empréstimos	2.454,09	552,25
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	5.039,24-	54.827,08-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	365.796,00-	350.000,00-
Empréstimos tomados	7.878,66-	13.013,34-
Pagamentos de empréstimos/debentures	62.796,59	16.423,33
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	290.880,07-	346.590,01-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	862.396,57	79.420,38
Disponibilidades no início do período	675.692,50	596.272,12
Disponibilidades no final do período	1.538.089,07	675.692,50

SOCIO ADMINISTRADOR


 CLEONIR DONIZETE MORETI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 025.437.249-07
 R.G. 6.423.373-4 - PR.

RESPONSÁVEL TÉCNICO


 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.879-20




NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, sociedade que gira na Praça de Loanda - Estado do Paraná, na Rua Prudente de Moraes, 418 - térreo - Centro - CEP 87.900-000 com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205689705 em data de 18/04/2006, e última alteração contratual registrada sob n.º 20152498084 em 14/04/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.947.536/0001-68 - Empresa com tributação optante pelo *Simplex Nacional*, seu objeto social é Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-médico-hospitalar. Partes e Peças; Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia; Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários e Comércio Atacadista de Artigos Descartáveis em geral.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2019 (COMPARATIVOS) aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, os passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.
b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registradas e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

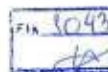
5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, nesta ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

ODON - ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME
CNPJ: 07.947.536/0001-68 NIRE: 41205689705 - 18/04/2006
Rua PRUDENTE DE MORAES, 418 TERREO Bairro: CENTRO
LOANDA - PR CEP: 87900-000



FL 145

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
FLAVIO CASARIN MORETI	50.000	50.000,00
CLEODIMAR DONIZETE MORETI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2019 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base 2019, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, sociedade que gira na Praça de Loanda - Estado do Paraná, na Rua Prudente de Moraes, 418 - térreo - Centro - CEP 87.900-000 com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205689705 em data de 18/04/2006, e última alteração contratual registrada sob n.º 20132496084 em 14/04/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.947.536/0001-68.

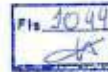
13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2019, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

ODON - ODONTOMED CANAA LTDA - ME
CNPJ:07.947.536/0001-68 NIRE:41205689705 - 18/04/2006
Rua PRUDENTE DE MORAES, 418 TERREO Bairro: CENTRO
LOANDA - PR CEP: 87900-000



FL. 146

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

15 - CONTINUIDADE


A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SÓCIO ADMINISTRADOR

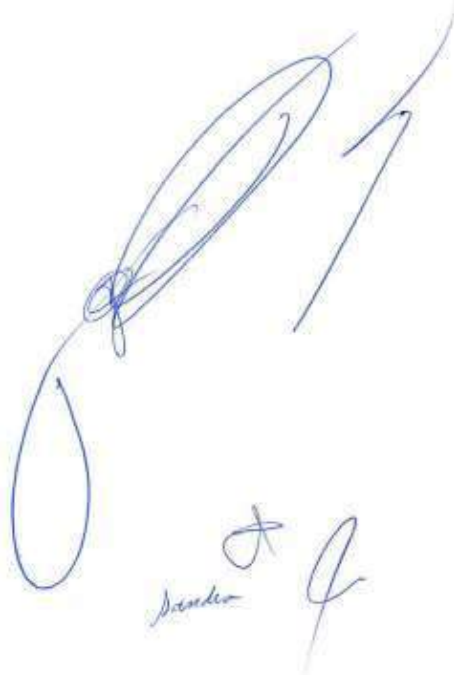


CLEBIMAR DONIZETE MORETI
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 025.437.249-07
R.G. 6.423.373-4 - PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO



REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036415/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail. Below it, there are two smaller handwritten initials or marks, one resembling a cross and the other a cursive 'f'.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Fis. 1045

FL. 156

Contém o presente livro, 155 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 155, a serviu de LIVRO DIARIO número 16, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME

Rua PRUDENTE DE MORAES, 418 Complemento: TERREO Bairro: CENTRO

LOANDA - PR

Cep: 87900-000

Inscrição Estadual: 90369250-24

CNPJ: 07.947.538/0001-66

NIRE: 41205689705 - 18/04/2006 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Conforme a Instrução Normativa N. 11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2019.

LOANDA, 31 de Dezembro de 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

CLEODIMAR DONIZETE MORETI

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 025.437.249-07

R.G. 6.423.373-4 - PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-PR-038115/O-2

C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVI
AS-ACDES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHE
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CO-CON
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CON
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CON
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-OES
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-EST
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUI
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORD
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	OG-QUI
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RET
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VEN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2020 16:05 SOB Nº 20201329395. PROTOCOLO: 201329395 DE 15/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001643261. NIRE: 41205689705. ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 15/04/2020 www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ODONTOMED CANAA

PARA UMA VIDA MELHOR!

(67)9941-3112
(67)3365-2011
(44)3425-4993
odontomedcanaa@hotmail.com

RUA PRUDENTE DE MORAES, 418
CENTRO - CEP 87900-000
CNPJ: 07.947.536/0001-68
INSCR. EST. 90369250-24
LOANDA - PARANÁ



DECLARAÇÃO DE INDICES CONTABEIS

REF: Balanço Patrimonial ANO-BASE: 2019


A empresa ODONTOMED CANAA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.947.536/0001-68, estabelecida na rua Prudente e Moraes nº 418, Centro, no município de Loanda-PR, por intermédio de seu sócio proprietário abaixo assinado juntamente com seu contador, informa a análise da qualificação econômico-financeira


1 - Liquidez Geral (LG)
LG = $\frac{4.564.281,00}{137.561,47} = 33,18$

2 - Liquidez Corrente (LC)
LC = $\frac{4.564.281,00}{29.696,98} = 153,70$

3 - Solvência Geral (SG)
SG = $\frac{4.606.981,92}{137.561,47} = 33,49$

Conforme Art. 3º, § 1º da Resolução CFC 560/83, a declaração segue assinada pelo seu contador responsável.


Reginaldo Antônio Flori
Contador
CRC nº PR 036115/O-2
CPF nº 640.713.679-20


Loanda, 27 de Abril de 2020.


Cleodimar Donizete Moreti
Sócio Proprietário
CPF nº 025.437.249-07
RG nº 6.423.373-4 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1889

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2020 14:42:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1509288

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/04/2021 16:37:01 (hora local).

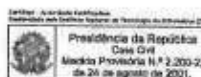
¹Código de Autenticação Digital: 44242804201632220903-1 a 44242804201632220903-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405712d69fefbc05be8e7124c1e7cbcc219a70442a5dc149717e1625ebcc5874028d6efcd574b6d1283451e7e18755c2a8f464050c808f529ca82a8e3d76e8995f6c1c827028363dd



Assinado
[Handwritten signature]

ODONTOMED *** CANAÁ *** PARA UMA VIDA MELHOR!! (67)9941-3112 (67)3365-2011 (44)3425-4993 odontomedcanaa@hotmail.com		RUA PRUDENTE DE MORAES, 418 CENTRO - CEP 87900-000 CNPJ: 07.947.536/0001-68 INSCR. EST.903.69250-24 LOANDA - PARANÁ
--	---	---

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ACEITE TEOR EDITAL

A ODONTOMED CANAÁ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.947.536/0001-68, com endereço na rua Prudente de Moraes, nº 418, CENTRO, CEP: 87.900-000, LOANDA – PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital do Pregão Presencial nº 070/2020, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

LOANDA – PARANÁ, 30/09/2020




 REPRESENTANTE COMERCIAL
 ALEXANDRE FRACCAROLI OZORES
 RG: 33929736 SSP/SP
 CPF: 275.123.958-76











ODONTOMED *** CANAÃ *** PARA UMA VIDA MELHOR!! (67)9941-3112 (67)3365-2011 (44)3425-4993 odontomedcanaa@hotmail.com		RUA PRUDENTE DE MORAES, 418 CENTRO - CEP 87900-000 CNPJ: 07.947.536/0001-68 INSCR. EST.903.69250-24 LOANDA - PARANÁ
--	---	---

**A: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**

ANEXO – VI


DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A ODONTOMED CANAA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.947.536/0001-68, com endereço na rua Prudente de Moraes, nº 418, CENTRO, CEP: 87.900-000, LOANDA - PARANÁ, declara, sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a seguir descritas: "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz".

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()



LOANDA – PARANÁ, 30/09/2020


REPRESENTANTE COMERCIAL
ALEXANDRE FRACCAROLI OZORES
RG: 33929736 SSP/SP
CPF: 275.123.958-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Rua Mato Grosso, 354 - Centro - CEP: 87900-000

Fls. 1051
CJA

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C. 3401021 ÁREA 94,50 M² INÍCIO DE ATIVIDADE 24/04/2006

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOANDA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2009.

RAZÃO SOCIAL
ODONTOMED CANAA LTDA ME

NOME FANTASIA
ODONTOMED

CNPJ/CPF: 07.947.536/0001-68 ALVARÁ N.: 185 ISSQN Nº 4752101

ENDEREÇO: R. - RUA PRUDENTE DE MORAES, 418 CEP.: 87900-000
BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO:

CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
4645103	Comércio atacadista de produtos odontoló	S
4649499	Comércio atacadista de outros equipament	N
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelh	N
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e ma	N
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes	N
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigo	N

OBSERVAÇÃO:
BOLETIM DE VISTORIA Nº 01/2020;
LICENÇA SANITÁRIA Nº 05/2020 VÁLIDO ATÉ 31/12/2020
LICENCIAMENTO CORPO DE BOMBEIROS 3.9.01.20.0000935885-03 VÁLIDO ATÉ 30/03/2021

CONFORME ART. 169 DA LEI 09/06 DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL, E O EXIBIRÁ À AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/04/2020 DATA VENCIMENTO: 31/12/2020


 Janderlei Honorio Tina
 Diretor de Tributação
 Fazenda ou BEFA

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - Sistema de Registro de Assinaturas Digitais
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 44947824601144520567-1 - Data: 14/04/2020 10:45:30
 Siga as instruções de instalação no site: www.azb.com.br
 Consulte o manual de instalação no site: www.azb.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58090-50, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5444
 @tp://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital™ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 0032014, determinando a inserção de um código em todas as atas notariais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, o empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela existência do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/04/2020 15:13:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1501043

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até: 16/04/2021 11:45:50 (hora local).

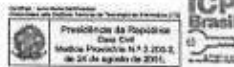
*Código de Autenticação Digital: 44241404201144530357-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.336/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O ratifico é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f69485712db0f6bc056de5d0f884089c157e144155a0322610x6109c3f9d5560d9d479d5e0208353451e7d6755c2a9f4c403e08952f1ab0cb57d65a62054eed1618184
 2622



Handwritten signatures and initials:
 x
 B
 Sancha



CIDADE DE
**PONTA
PORÃ**
FE, ESPERANÇA E CULTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã, por sua Coordenadoria de Saúde Bucal, inscrita sob o CNPJ n°. 11.084.263/0001-42 sediada na Rua: Guia Lopes N°. 663 - centro, Atesta para os devidos fins e para quem possa interessar que a empresa **ODONTOMED CANÃA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.536/0001-68, estabelecida na Rua Prudente de Moraes n° 418, centro de Loanda-PR, nos forneceu: **materiais de consumo odontológico, equipamentos odontológicos e materiais para prótese dentária, dentre outros no ramo médico-odonto**; Registramos que a empresa entregou produtos dentro dos prazos e condições estabelecidos em editais de licitações promovido pelo município de Ponta Porã-MS.

Informamos ainda que as entrega dos materiais referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ponta Porã-MS, 13 de janeiro de 2020.

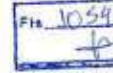
Adair Rodrigues Ribas
CRO-MS nº 3180
Coordenadora de
Saúde Bucal

Dra. Adair Rodrigues Ribas
Coordenadora de Saúde Bucal.
Odontóloga - CRO MS n°.3180

Adair

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-0404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Comarca Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tjparabimoderna.pb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2020 14:01:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1433135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/01/2021 14:47:48 (hora local).

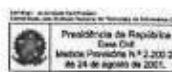
¹Código de Autenticação Digital: 44241301201447330889-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento COLJN nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f296f0ebcd35bbe168953780e74e7a549d391c1f932ebf507276cb743458258cbbfd7011f0383451e7e18750c2a8f464093c808f529eb03e0b0876a14824703207256a327



Sandra L.

<p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS</p> <p>CNPJ: 03.903.175/0001-41 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis - MS</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 70/2020 - PR</p> <p>Processo Administrativo: 132/2020 Processo de Licitação: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020</p>
<p>Fis. 1055</p>	
<p>Folha: 1/1</p>	

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Às(s) 30 de Setembro de 2020, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(s) Decreto nº 73, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 132/2020, Licitação nº 70/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

AS EMPRESAS APRESENTARAM SUAS PROPOSTAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO II DO EDITAL, SENDO DECLARADAS CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCES. A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA APRESENTOU PROPOSTA NO ITEM 02 COM DESCRIÇÃO DIFERENTE DA EXIGIDA, SENDO DESCLASSIFICADA NESTE ITEM, E FICANDO O ITEM 02 CONSIDERADO FRACASSADO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Deodópolis, 30 de Setembro de 2020




COMISSÃO:

- CLOVIS DE SOUZA LIMA
- MATHEUS WILLIAMS MARTINS
- SANDRA SANTANA CANAZ
- JEAN MARTINS SOBRAL

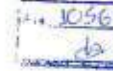
 - Pregoeiro(a)
 - EQUIPE DE APOIO
 - EQUIPE DE APOIO
 - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- OZIEL BARROSO DOS SANTOS - Representante
- LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE - Representante
- RENAN ALVES TIMIRO - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 30/09/2020, às 09:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 73 com o objetivo de CONDUZIR A ABERTURA E ELABORAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 70 destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10285 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS	CNPJ: 27.759.446/0001-01
10283 BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -	CNPJ: 25.295.572/0001-51
11450 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	CNPJ: 26.847.095/0001-11
11517 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 10.588.711/0001-81
11603 GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT	CNPJ: 32.181.809/0001-53
10284 MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	CNPJ: 27.330.244/0001-99
10326 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 24.595.488/0001-05
13531 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ: 12.095.582/0001-16
10325 ODONTOMED CANAA LTDA	CNPJ: 07.947.536/0001-88
11178 POLLO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 09.204.127/0001-05
10284 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 17.253.752/0001-60
12425 RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	CNPJ: 35.042.079/0001-08

ITEM 1 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. GRAMATURA: 40. COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO. PACOTE COM 10 UND.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10294	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	52.0000
10283	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -	Sim	44.0000
25	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Sim	38.1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Desistiu	Desistiu	52.0000
1	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -	0,0000	39.0000	
1	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,0000	38.5000	
2	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -	0,0000	38.5000	
2	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,0000	38.0000	
3	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	38.5000

O licitante RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS pelo valor de R\$ 38.0000 (trinta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial N° 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 3 - MACACÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, FECHAMENTO COM ZÍPER, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUEM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS. PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: INCOLOR

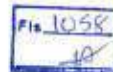
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	Sim	80,0900
17	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	23,8700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	23,8700	
1	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	Desistiu	Desistiu	80,0900

O licitante DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada do lance são vantajosas para o município, declarou vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 23.8700 (vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 4 - MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA

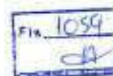
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10294	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	44,3000
4	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	Sim	40,1100
10325	ODONTOMED CANAA LTDA	Sim	39,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Desisti	Desisti	44,3000
1	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	39,0000	
1	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	38,9500	
2	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	38,9000	
2	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	38,8500	
3	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	38,5000	
3	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	38,4500	
4	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	38,4000	
4	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	38,2000	
5	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	38,2000	
5	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	38,1500	
6	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	38,0000	
6	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	37,9500	
7	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	37,9000	
7	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	37,8500	
8	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	37,8000	
8	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	37,7500	
9	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	37,5000	
9	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	37,4500	
10	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	37,2000	
10	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	37,1500	
11	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	37,0000	
11	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	36,9000	
12	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	36,8000	
12	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	36,6500	
13	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	36,5000	
13	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	36,4500	
14	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	36,3000	
14	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	36,2500	
15	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	36,0000	
15	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	35,9500	
16	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	35,8000	
16	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	35,7500	
17	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	35,5000	
17	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	35,4500	
18	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	35,3000	
18	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	35,2500	
19	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	35,0000	
19	ODONTOMED CANAA LTDA	Desisti	Desisti	35,2500

O licitante MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O proponente, faz a essa manifestação, também para entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial a fornecedor MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 5 - MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX, COR: BRANCA

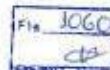
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10294	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	45.5000
10304	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	Sim	41.1800
10325	ODONTOMED CANAA LTDA	Sim	39.2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Desistiu	Desistiu	45.5000
1	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	38,0000	
1	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	37,9000	
2	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	37,0000	
2	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	36,9000	
3	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	35,0000	
3	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	35,8000	
4	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	35,0000	
4	ODONTOMED CANAA LTDA	Desistiu	Desistiu	35,9000

O licitante MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor o item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 6 - MACACÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10294	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	48.5000
10325	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	Sim	43.9000
10325	ODONTOMED CANAA LTDA	Sim	39.2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Desistiu	Desistiu	48.5000
1	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	38,0000	
1	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	57,9000	
2	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	37,0000	
2	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	36,9000	
3	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	35,0000	
3	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	35,9000	
4	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	0,0000	35,0000	
4	ODONTOMED CANAA LTDA	Desistiu	Desistiu	35.9000

O licitante MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

ITEM 7 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. HIPOALÉRGICA, COM SELO DE MARCAÇÃO DO INTERIO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10283	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -	Sim	3.2000
11490	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Sim	2.9500
10325	ODONTOMED CANAA LTDA	Sim	2.0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	2,0900	
1	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -	Desistiu	Desistiu	3,2000
1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,9500

O licitante ODONTOMED CANAA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMED CANAA LTDA pelo valor de R\$ 2.0900 (dois mil e noventa reais).

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - A signature that says "Pombal" in the middle.
 - Several initials and smaller signatures on the right.

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 8 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAMADA TRIPLA; DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA. - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%. - FIXADA POR ELÁSTICO. - POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL. - PLANA FLEXÍVEL E POROSA. - NÃO LIBERA FIAPOS. - HIPOALÉRGICO E ATÓXICO. - INERTE E ANTISSEPTICO. - COM ELÁSTICO. - MATERIAL 100% POLIPROPILENO. - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UND.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11490	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Sim	26.0000
10325	ODONTOMED CANAA LTDA	Sim	24.5000
13531	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Sim	20.5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	20.5000	
1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Desistiu	Desistiu	26.0000
1	ODONTOMED CANAA LTDA	Desistiu	Desistiu	24.5000

O licitante NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelo valor de R\$ 20.5000 (vinte reais e cinquenta centavos).

ITEM 9 - PROTETOR FACIAL/VISEIRA FACIAL PROTETORA: CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE, TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR

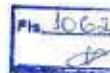
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	17.9000
10325	ODONTOMED CANAA LTDA	Sim	13.7200
11817	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	4.6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	4.6500	
1	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	17.9000
1	ODONTOMED CANAA LTDA	Desistiu	Desistiu	13.7200

O licitante DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 4.6500 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 10 - ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, UV E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11817	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	7,1600
10325	ODONTOMED CANAA LTDA	Sim	8,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	6,2900	
1	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	6,2400	
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	6,2300	
2	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	6,2000	
3	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	6,2300

O licitante ODONTOMED CANAA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMED CANAA LTDA pelo valor de R\$ 6,2000 (seis reais e vinte centavos).

ITEM 11 - ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, SEM VENTILAÇÃO PARA PROCESIMOTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE À FACE DO USUÁRIO, COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DESCARTÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10325	ODONTOMED CANAA LTDA	Sim	36,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	36,4000	

O licitante ODONTOMED CANAA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMED CANAA LTDA pelo valor de R\$ 36,4000 (trinta e seis reais e quarenta centavos).

ITEM 12 - LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO). CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11817	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	39,4500
11803	GUARÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT	Sim	39,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	39,4500
1	GUARÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT	0,0000	39,4400	

O licitante GUARÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor GUARÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT pelo valor de R\$ 39,4400 (trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Handwritten signature and initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 13 - LUYA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES . DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11603	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT	Sim	39,1400
11617	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	39,1400
10285	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS	Sim	39,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT	Desistiu	Desistiu	39,1400
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	39,1300	
1	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS	Desistiu	Desistiu	39,1400

O licitante DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 39,1300 (trinta e nove reais e treze centavos).

ITEM 14 - LUYA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE). CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES . DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11603	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT	Sim	39,6000
11617	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	39,6000
10285	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS	Sim	39,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	39,6000
1	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT	0,0000	39,5900	
1	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS	Desistiu	Desistiu	39,6000

O licitante GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT pelo valor de R\$ 39,5900 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 15 - LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LATEX, ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISIVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11603	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT	Sim	2.8000
10325	ODONTOMED CANAA LTDA	Sim	1.5400
11517	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	1.5200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT	Desistiu		2,8000
1	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	1,5100	
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	1,5000	
1	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	1,4800	
2	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	1,4700	
3	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	1,4600	
3	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	1,4500	
4	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	1,4400	
4	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	1,4300	
5	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	1,4200	
5	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	1,4000	
6	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	1,3900	
6	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	1,3800	
7	ODONTOMED CANAA LTDA	Desistiu	Desistiu	1,3900

O licitante DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 1,3800 (um real e trinta e oito centavos).

ITEM 16 - PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTÊNCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO 60CMX50. COR: BRANCO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11490	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Sim	8,6100
12425	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Sim	7,8500
11517	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	6,7200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	6,7200	
1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,6100
1	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Desistiu	Desistiu	7,8500

O licitante DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 6,7200 (seis reais e setenta e dois centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 17 - TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCO. PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12425	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Sim	13.7900
11817	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	12.6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,0000	12.5000	
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	12.6000

O licitante RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS declarou que não possui condições de melhorar sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, pelo valor de R\$ 12.5000 (doze reais e cinquenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 18 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO: TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 ½ DÍGITOS E ILUMINAÇÃO, MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS. PRECISÃO DA MEDIÇÃO +- 0,37C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11490	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Sim	167,7000
13531	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Sim	157,2000
15	ODONTOMED CANAA LTDA	Sim	154,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Desistiu	Desistiu	167,7000
1	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	153,9000	
1	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	153,8900	
2	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	153,8500	
2	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	153,8000	
3	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	153,7500	
3	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	153,7300	
4	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	153,7000	
4	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	153,6800	
5	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	153,6000	
5	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	153,5800	
6	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	153,5000	
6	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	153,4800	
7	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	153,4500	
7	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	153,4200	
8	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	153,4000	
8	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	153,3800	
9	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	153,3500	
9	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	153,3300	
10	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	153,3000	
10	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	153,2900	
11	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	153,2000	
11	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	153,1500	
12	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	153,1000	
12	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	153,0500	
13	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	153,0000	
13	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,9800	
14	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,9500	
14	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,9300	
15	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,9000	
15	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,8900	
16	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,8500	
16	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,8300	
17	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,8000	
17	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,7800	
18	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,7500	
18	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,7300	
19	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,7000	
19	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,6800	
20	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,6500	
20	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,6300	
21	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,6000	
21	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,5800	
22	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,5000	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and a signature that appears to be 'Sandra'.



100



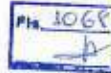


Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lances - Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
22 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,4800	
23 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,4500	
23 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,4300	
24 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,4000	
24 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,3800	
25 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,3500	
25 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,3200	
26 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,3000	
26 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,2800	
27 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,2500	
27 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,2300	
28 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,2000	
28 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,1800	
29 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,1000	
29 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	152,0800	
30 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	152,0000	
30 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	151,9900	
31 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	151,9000	
31 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	151,8800	
32 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	151,8000	
32 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	151,7800	
33 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	151,7000	
33 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	151,6500	
34 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	151,5000	
34 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	151,4500	
35 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	151,4000	
35 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	151,3800	
36 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	151,3000	
36 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	151,2500	
37 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	151,2000	
37 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	151,1800	
38 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	151,0000	
38 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	150,9800	
39 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	150,9000	
39 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	150,8500	
40 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	150,8000	
40 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	150,7500	
41 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	150,5000	
41 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	150,4500	
42 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	150,4000	
42 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	150,3700	
43 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	150,3000	
43 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	150,2800	
44 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	150,0000	
44 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	149,9800	
45 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,0000	149,8300	
45 ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	149,8000	
46 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	149,8000

O licitante ODONTOMED CANAA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMED CANAA LTDA pelo valor de R\$ 149,8000 (cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Handwritten signatures and a large blue arrow pointing upwards.



Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 19 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO- NEONATAL/ PEDIÁTRICO, TIPO MONITOR DE DEDO: MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS. INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA. FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% À 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM À 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com as respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10284	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	Sim	241.3500
10325	ODONTOMED CANAA LTDA	Sim	224.0000
11817	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	98.0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	Desistiu	Desistiu	241.3500
1	ODONTOMED CANAA LTDA	Desistiu	Desistiu	224.0000
1	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	98.0000	

O licitante DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, faz a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 98.0000 (noventa e oito reais).

ITEM 20 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO: MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS. INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO. ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA. FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA. ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% À 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM À 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10284	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	Sim	173.8900
11803	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT	Sim	170.0000
10325	ODONTOMED CANAA LTDA	Sim	125.8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ODONTOMED CANAA LTDA	0,0000	125.8600	
1	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	Desistiu	Desistiu	173.8900
1	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT	Desistiu	Desistiu	170.0000

O licitante ODONTOMED CANAA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, faz a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMED CANAA LTDA pelo valor de R\$ 125.8600 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: AS EMPRESAS VENCEDORAS APRESENTARAM SUAS DOCUMENTAÇÕES DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL, SENDO CONSIDERADAS HABILITADAS. QUESTIONADOS OS SRs REPRESENTANTES DA INTENÇÃO EM INTERPOR RECURSO COMBATENDO A DECISÃO ADOTADA MANIFESTAM ESTES SEU DESINTERESSE. DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE EMPRESAS PARTICIPANTES FORAM SOLICITADOS OS REPRESENTANTES DE TAMBÉM EMPRESAS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMO EXIGIDO.

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial N° 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

PARTICIPANTES FORAM SURTIDOS OS REPRESENTANTES DE TIPO EMPRESÁRIO PARA ASSINAR AS DOCUMENTAÇÕES SENDO ESTAS: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI, GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT E REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, a em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:04 horas do dia 30 de Setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

 Pregoeiro

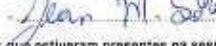
MATHEUS WILLIAMS MARTINS

 EQUIPE DE APOIO

SANDRA SANTANA CANAZ

 EQUIPE DE APOIO

JEAN MARTINS SOBRAL

 EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OZIEL BARROSO DOS SANTOS

 Representante

LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE

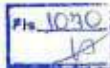
 Representante

RENAN ALVES TIMIRO

 Representante



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 70/2020 - PR	
CNPJ: 03.903.175/0001-41 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS		Processo Administrativo: 132/2020 Processo de Licitação: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	
		Folha 1/8	



OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

À(s) 09 de Setembro de 2020, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designada pelo(a) Decreto nº 73, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 132/2020, Licitação nº 70/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

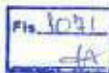
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise do preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: AS EMPRESAS APRESENTARAM SUAS PROPOSTAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II DO EDITAL, SENDO DECLARADAS CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCES. A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA APRESENTOU PROPOSTA NO ITEM 02 COM DESCRIÇÃO DIFERENTE DA EXIGIDA, SENDO DESCLASSIFICADA NESTE ITEM, E FICANDO O ITEM 02 CONSIDERADO FRAGASSADO.

Participante: 10284 - MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	MÁSCA G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODER SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTICULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO G UNISSEX, COR: BRANCA.	UN	400,00	KDU	0,0000	35,00	14.000,00
5	MÁSCA M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL, PODER SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTICULAS NÃO AGRESSIVAS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE, CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO, FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, 01 UNIDADE, TAMANHO G UNISSEX, COR: BRANCA.	UN	200,00	KDU	0,0000	35,00	7.000,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS



CNPJ: 03.903.175/0001-41
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo de Licitação: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 2/5

Participante: 10284 - MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Item	Especificação	Un Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	MACAÇÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZIPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS. ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA. COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICROSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR. BRANCA	UN	200,00	KDU	0,0000	35,00	7.000,00

Total do Participante -----> 26.000,00

Participante: 10325 - ODONTOMED CANAA LTDA

Item	Especificação	Un Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREVIUEADA, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, HIPOALERGICA, COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR. BRANCA	UN	6.000,00	PROTECTMI	0,0000	2,00	12.540,00
10	ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, UV E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR. INCOLOR	UN	450,00	FENIX CA 20703	0,0000	6,20	2.790,00
11	ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INCOLOR, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES, SEM VENTILAÇÃO PARA PROCESIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS. TIRANTE DE ELÁSTICO PARA AJUSTE A FACE DO USUÁRIO. COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO. PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DESCARTÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR. INCOLOR	UN	50,00	VALEPLAST CA.32258	0,0000	36,40	1.820,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Odópolis - MS



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo de Licitação: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 3/6

Participante: 10325 - ODONTOMED CANAA LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	TERMÔMETRO DIGITAL, INFRAVERMELHO, SEM CONTATO. TERMÔMETRO TIPO LASER DIGITAL, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LED), LCD DIGITAL COM BACKLIGHT, COM 3 ½ DÍGITOS E ILUMINAÇÃO. MIRA LASER, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32°C A 42°C COM OPÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA DE EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS/FAHRENHEIT, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), POLARIDADE (+/-) AUTOMÁTICA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA OU BATERIA DESCARREGADA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, AS QUAIS DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO, COM VIDA ÚTIL DA ALIMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 2500 MEDIÇÕES, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 3 SEGUNDOS, PRECISÃO DA MEDIÇÃO - 0,37°C, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, ALARME DE FEBRE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. O PRODUTO DEVE SER CALIBRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	40,00	BIOLAND	0,0000	149,80	5.992,00
20	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MONITOR DE DEDO, MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM CRIANÇAS ACIMA DE 30 QUILOS E ADULTO DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA, PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERIFÉRICO PARA DETERMINAR A SPO2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: +2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ±1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UN	50,00	BIOLAND	0,0000	125,66	6.293,00

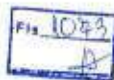
Total do Participante -----> 29.435,00

Participante: 11603 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CX	200,00	UNIGLOVES	0,0000	39,44	7.888,00
14	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE), CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CX	600,00	UNIGLOVES	0,0000	39,59	23.754,00

Total do Participante -----> 31.642,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS



CNPJ: 03.903.176/0001-41
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo de Licitação: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 4/5

Participante: 11817 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	MACACÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA TRANSPARENTE PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM CAPUZ AJUSTÁVEL, NÃO CONTEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS E TORNOZELOS, COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, FECHAMENTO COM ZIPER, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO), DEVIDO NÃO POSSUIR FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS, PROTEÇÃO DO TRONCO (FRENTE/COSTA), COM FECHAMENTO TOTAL, OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LÍQUIDOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G, UNISSEX, COR: INCOLOR	UN	50,00	NTENXOVAIS	0,0000	23,87	1.193,50
9	PROTETOR FACIAL/VISEIRA FACIAL PROTETORA, CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL, POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR, PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL, UNISSEX, COR: INCOLOR	UN	450,00	PLASCONY	0,0000	4,65	2.092,50
13	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LÁTEX ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011	CX	700,00	TALGE	0,0000	35,13	27.391,00
15	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LÁTEX ESTÉRIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTÁVEL, ESPESURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR, DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011	PCTE	500,00	LANGRUBER	0,0000	1,38	690,00
16	PAPEL LENÇOL 60 CM X 50 METROS ROLO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR ALTA RESISTÊNCIA PARA CAMAS E MACAS USO CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE VIRGEM) COM FIBRAS LONGAS DE MÁXIMA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO 60CMX50, COR: BRANCO.	ROLO	600,00	LEMGRUBER	0,0000	6,72	4.032,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Fls. 1054

CNPJ: 03.903.176/0001-41
AV. DON PEDRO II
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis - MS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 70/2020 - PR

Processo Administrativo: 132/2020
Processo de Licitação: 132/2020
Data do Processo: 18/09/2020

Folha: 5/6

Participante: 11817 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA


Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO-NEONATAL/ PEDIÁTRICO. TIPO MONITOR DE DEDO. MONITORA A SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR) COM INDICAÇÃO PARA USO MÍNIMO EM RECÉM NASCIDO E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DISPLAY FORMATO, EXIBIÇÃO DIGITAL, VISOR DE LED OU LCD BICOLOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O DISPOSITIVO ESTÁ SOB O ESTADO DE INTERFACE DE MEDIÇÃO, AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSAMENTO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS, INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA NÃO NORMALIZADA AMPLITUDE DE PULSO, ALARME VISUAL, DE BAIXA CAPACIDADE DA BATERIA, FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA, ALARME SONORO, CLIPE RESISTENTE, NÃO INVASIVO, SEM PICAR, MATERIAL PLÁSTICO COM BÓRRACHA MACIA PARA PROTEÇÃO DOS DEDOS, RESISTENTE CONTRA PINGO DE ÁGUA, ANALISA A ABSORÇÃO DA LUZ VERMELHA E DO INFRAVERMELHO PELO TECIDO PERFUNDIDO PARA DETERMINAR A SPO2. DESIGN ESPECIAL PARA CRIANÇAS OU RECÉM-NASCIDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÁXIMO 35% A 100%, PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO SPO2: ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO DO PULSO: APROXIMADAMENTE 25BPM A 250BPM PRECISÃO DA MEDIÇÃO DO PULSO: ± 1 BPM. 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CALIBRADO, COM REGISTRO NA ANVISA E INMETRO. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, 1 CORDÃO DE PESCOÇO PARA TRANSPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UN	10,00	BECAR	0,0000	88,00	990,00

Total do Participante -----> 36.379,00

Participante: 12425 - RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, GRAMATURA 40, COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO, PACOTE COM 10 UNID.	PCTE	1.000,00	PROCTME	0,0000	38,00	38.000,00
17	TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, COR: BRANCO, PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE	PCTE	300,00	TALGE	0,0000	12,50	3.750,00

Total do Participante -----> 41.750,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS		PREGÃO PRESENCIAL	
		Nr.: 70/2020 - PR	
		Processo Administrativo:	132/2020
		Processo de Licitação:	132/2020
		Data do Processo:	18/09/2020
		Folha: 6/6	

Participante: 13531 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtda Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO-HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA. - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICA (EFB): 99,92% - FIXADA POR ELÁSTICO. - POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL. - PLANA FLEXÍVEL E POROSA. - NÃO LIBERA FIAPOS. - HIPOALERGICO E ATÓXICO. - INERTE E ANTISSEPTICO - COM ELÁSTICO - MATERIAL 100% POLIPROPILENO - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO UNICO: UNISSEX, COR: BRANCA, CAIXA COM 50 UND.	CX	1.000,00	VRM	0,0000	20,50	20.500,00

Total do Participante -----> 20.500,00
 Total Geral -----> 187.708,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes


Deodápolis, 30 de Setembro de 2020.

COMISSÃO:

CLOVIS DE SOUZA LIMA Pregoeiro(a)
 MATHEUS WILLIAMS MARTINS EQUIPE DE APOIO
 SANDRA SANTANA CANAZ EQUIPE DE APOIO
 JEAN MARTINS SOBRAL EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

OZIEL BARROSO DOS SANTOS Representante
 LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE Representante
 RENAN ALVES TIMIRO Representante

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.803.176/0001-41 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 70/2020 - PR	
		Processo Administrativo: 132/2020 Processo de Licitação: 132/2020 Data do Processo: 18/09/2020	Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLINICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nº.

Às(s) 30 de Setembro de 2020, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 73, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 132/2020, Licitação nº. 70/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (10283), MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI (10284), AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS (10285), REALMED DISTRIBUIDORA LTDA (10294), ODDONTOMED CANAA LTDA (10325), MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (10326), POLLO HOSPITALAR LTDA (11179), CIRURGICA ITAMBE - EIRELI (11490), GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT (11803), DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (11817), RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS (12425), NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (13531).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

AS EMPRESAS VENCEDORAS APRESENTARAM SUAS DOCUMENTAÇÕES DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL, SENDO CONSIDERADAS HABILITADAS. QUESTIONADOS OS SRS REPRESENTANTES DA INTENÇÃO EM INTERPOR RECURSO COMBATENDO A DECISÃO ADOTADA MANIFESTAM ESTES SEU DESINTERESSE. DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE EMPRESAS PARTICIPANTES FORAM SORTEADOS OS REPRESENTANTES DE TRÊS EMPRESAS PARA ASSINAR AS DOCUMENTAÇÕES, SENDO ESTAS CIRURGICA ITAMBE - EIRELI, GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT E REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes:

Deodápolis, 30 de Setembro de 2020

COMISSÃO:

CLOVIS DE SOUZA LIMA

MATHEUS WILLIAMS MARTINS

SANDRA SANTANA CANAZ

JEAN MARTINS SOBRAL

 - Pregoeiro(s)

 - EQUIPE DE APOIO

 - EQUIPE DE APOIO

 - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OZIEL BARROSO DOS SANTOS

- Representante


LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE

- Representante

RENAN ALVES TIMIRO

- Representante







PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual e material clínico/hospitalar para o enfrentamento da covid – 19 atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Empresas vencedoras: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**, nos itens 04, 05 e 06, com valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**; **ODONTOMED CANAÃ LTDA**, nos itens 07, 10, 11, 18 e 20 com valor total de **R\$ 29.435,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**; **GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, nos itens 12 e 14, com valor total de **R\$ 31.642,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais)**; **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 03, 09, 13, 15, 16 e 19, com valor total de **R\$ 36.379,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais)**; **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, nos itens 01 e 17 com valor total de **R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**; **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no item 08, com valor total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**. O item 02 foi **FRACASSADO**.

Deodópolis - MS, 30 de setembro de 2020.


CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 725/2020

PODER EXECUTIVO



LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/202

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual e material clínico/hospitalar para o enfrentamento da covid – 19 atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Empresas vencedoras: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**, nos itens 04, 05 e 06, com valor total de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais); **ODONTOMED CANAÃ LTDA**, nos itens 07, 10, 11, 18 e 20 com valor total de **R\$ 29.435,00** (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais); **GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, nos itens 12 e 14, com valor total de **R\$ 31.642,00** (trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais); **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 03, 09, 13, 15, 16 e 19, com valor total de **R\$ 36.379,00** (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais); **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, nos itens 01 e 17 com valor total de **R\$ 41.750,00** (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais); **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, no item 08, com valor total de **R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais). O item 02 foi **FRACASSADO**.

Deodápolis - MS, 30 de setembro de 2020.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 124/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 066/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura de medicamentos para atender as necessidades da farmácia básica.

Empresa vencedora: **A.D. DAMINELLI - EIRELI**, nos itens 33, 34, 35, 42, 52, 53, 60, 69 e 76, com valor total de **R\$ 14.150,00** (catorze mil cento e cinquenta reais); **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, nos itens 25, 30, 49 e 61, com valor total de **R\$ 55.500,00** (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 08, 26, 32, 41, 54, 68, 73, 77 e 79, com valor total de **R\$ 61.360,00** (sessenta e um mil trezentos e sessenta reais); **CIRURGICA ITEMBE – EIRELI**, nos itens 40, 55 e 71 com valor total de **R\$ 9.498,00** (nove mil quatrocentos e noventa e oito reais). O item 17 foi **FRACASSADO**. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 72, 74, 75, 78, 80, 81 foram **DESERTOS**.

Deodápolis - MS, 30 de setembro de 2020.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 124/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 066/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura de medicamentos para atender as necessidades da farmácia básica.

Deodápolis - MS, 30 de setembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal



Fls. 1079

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 132/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual e material clínico/hospitalar para o enfrentamento da covid – 19 atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Empresas vencedoras: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**, nos itens 04, 05 e 06, com valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**; **ODONTOMED CANAÃ LTDA**, nos itens 07, 10, 11, 18 e 20 com valor total de **R\$ 29.435,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**; **GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, nos itens 12 e 14, com valor total de **R\$ 31.642,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais)**; **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 03, 09, 13, 15, 16 e 19, com valor total de **R\$ 36.379,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais)**; **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, nos itens 01 e 17 com valor total de **R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**; **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no item 08, com valor total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**. O item 02 foi **FRACASSADO**.

Deodápolis - MS, 01 de outubro de 2020.


CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 132/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual e material clínico/hospitalar para o enfrentamento da covid – 19 atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Deodápolis - MS, 01 de outubro de 2020.


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 725/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2020**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos a serem distribuídos sob demanda judicial pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 28.866,67

VIGÊNCIA DA ATA: Até 31/12/2020

DATA DA ABERTURA: 16 de outubro de 2020, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitaodeodapolis@yahoo.com, [portal da transparência](http://portal.da.transparencia) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 01 de outubro de 2020.

MATHEUS W. MARTINS

Pregoeiro - Decreto 073/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 132/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual e material clínico/hospitalar para o enfrentamento da covid - 19 atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Empresas vencedoras: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI, nos itens 04, 05 e 06, com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); ODONTOMED CANAÃ LTDA, nos itens 07, 10, 11, 18 e 20 com valor total de R\$ 29.435,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais); GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, nos itens 12 e 14, com valor total de R\$ 31.642,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 03, 09, 13, 15, 16 e 19, com valor total de R\$ 36.379,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais); RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, nos itens 01 e 17 com valor total de R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais); NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no item 08, com valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). O item 02 foi FRACASSADO.

Deodápolis - MS, 01 de outubro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 725/2020



CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 132/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual e material clínico/hospitalar para o enfrentamento da covid - 19 atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Deodápolis - MS, 01 de outubro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1804/2020

DATA: 28/09/2020

Licitação: Processo Licitatório nº 122/2020 – Pregão Presencial nº 064/2020

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – EXECUTIVO

Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0002 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Projeto Atividade: 1.109 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.000(000)- Outros Materiais DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: R\$ 10.124,00

Credor: AUTO PEÇAS GONÇALVES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA GRADE ARADORA PARA ATENDER A AGÊNCIA DE PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 122/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Prazo e da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 122/2019, para o Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

Fis. 10.82
[Signature]

CONTRATO Nº 096/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A EMPRESA MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME.

I - CONTRATANTES: "FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Paraná, nº 8053, Zona III, na cidade de Umuarama/PR, CEP 87.502-000, inscrita no CNPJ/MF nº 27.330.244/0001-99 e Inscrição Estadual nº 022582468-32, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr. **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 001.675.415 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 746 - centro, nesta cidade e a **CONTRATADA** o Sr. **Francisco Ricardo de Oliveira**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Colombo, nº 3284, Jardim Tropical, portador do RG nº 6.897.796-7 SSP/PR e do CPF nº 027.456.339-88, ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 132/2020, gerado pelo Pregão Presencial nº 070/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, Lei 13.979/2020, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

V - FORMA DE FORNECIMENTO: O objeto deste contrato será executado de forma indireta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a proposta readequada em anexo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

O Pagamento será de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susgado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

[Signatures]

Fis 1083
6

3.1. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão de Tributos Federais, Estadual, Municipal, e Trabalhistas, A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:

O Fornecimento dos materiais em geral, terá entrega de acordo com a solicitação em até 15 (quinze) dias, independente da quantia solicitada, contados após emissão da AF emitida pela secretaria de Saúde, no Município de Deodápolis/MS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 070/2020, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer os materiais nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega dos materiais no local indicado no termo de referência, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. Os Materiais deverão ser acomodados em embalagens, próprias para o uso.

6.4. Os materiais deverão se adequar as seguintes disposições:

* Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (especificações, embalagem, tamanho, validade, quantidade, marca, ...);

* Deverão ter registros definitivos no Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;

* Os materiais deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;

* Os materiais deverão estar na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela Anvisa os materiais quando da entrega, deverão ter a data, de fabricação recente, sendo no máximo de 6 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão data referencial a data da efetiva entrega dos materiais.

* Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

* Os termômetros e oxímetro devem ser novos em embalagens lacradas, e ter garantia mínima de 01 ano contra direito de fábrica, devendo ser fabricado conforme exigências dos padrões das legislação vigente, conforme aprovado em normas técnicas dos órgão fiscalizador onde couber, como ANVISA, INMETRO, RBC, entre outros, o produto deve ser calibrado, obter dados de identificação, procedência e registro, juntamente com os produtos deverá acompanhar o manual de instruções.

* Não serão aceitos os materiais que não atendam as especificações do Anexo I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

6.5. Substituir os materiais que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, imediatamente:

6.5.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos materiais, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.6. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 070/2020, durante a execução do Contrato.

6.7. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões ao objeto contratado em até 50% (cinquenta) por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do caput do art. 4º- I da Lei Federal n.º 13.979/2020.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 070/2020 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir os materiais, verificando especificação, marca, quantidade, validade e qualidade através do setor de Saúde, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem dos materiais licitados

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO:

Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;



11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:



Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato o Servidor Jean Martins Sobral, nomeado pela Portaria nº 208/2019, de 17 de maio de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, 01 de outubro de 2020.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Munic. de Saúde - Contratante

Francisco Ricardo de Oliveira
P/Contratada

Testemunhas:

Valentina Berloff Barreto
CPF 177.728.181-49

Sara Regina da Silva Perez
CPF 363.950.278-75

Fiscal do Contrato:

Jean Martins Sobral
CPF 037.988.844-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2020



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodópolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME

OBJETO: Contrato para o Fornecimentode Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. **Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Francisco Ricardo de Oliveira

FORO: Deodópolis – MS.

Deodópolis – MS, 01 de outubro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

15	Pneu (liso) veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275.80 aro 22.5, primeira linha, mínimo 16 lonas.	31	AUSTONE	1.380,00		
20	Pneu (borrachudo) veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275.80 aro 22.5, primeira linha, mínimo 16 lonas.	49	TRIANGLE	1.480,00	72.520,00	
31	Pneu (borrachudo) veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275.80 aro 22.5, primeira linha, mínimo 16 lonas.	16	TRIANGLE	1.480,00	23.680,00	
Valor Total R\$					138.980,00	
VALOR TOTAL R\$					173.159,00	

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis - MS 17 de julho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.00.31 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
 Nome: Jean Martins Sobral

CPF: 037.988.811-46



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

OBJETO: Aquisição futura de Mudanças de Plantas e Gramas Esmeralda para atendimento do Departamento de Meio Ambiente do município, conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

PREÇOS:

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA					
Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
02	MUDA DE RESEDÁ, EM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE NO MÍNIMO 1,80 M.	UN.	200	16,00	3.200,00
03	MUDA DE QUARESMEIRA, EM CORES VARIADAS, C/ ALTURA DE NO MÍNIMO 1,80 M.	UN.	50	16,00	800,00
04	PALMEIRA AZUL, COM 1,0 METRO DE ALTURA	UN.	10	200,00	2.000,00
Valor Total R\$					6.000,00

Empresa: AGRO VIDA VERDE LTDA					
Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	GRAMAS ESMERALDA A SER RETIRADA PELO CONTRATANTE NO LOCAL	M²	8000	3,30	26.400,00
Valor Total R\$					26.400,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2020.

Deodápolis - MS 06 de abril de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020

PARTES: Município de Deodápolis - MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente e a empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP

OBJETO: Fornecimento futuro de Madeiras Serradas, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul



CONTRATO Nº 097/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A EMPRESA ODONTOMED CANAÃ LTDA- ME

I - CONTRATANTES: "FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 418, Centro, na cidade de Loanda/PR, CEP 87.900-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.947.536/0001-68 e Inscrição Estadual nº 90369250-24, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr. **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 001.675.415 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 746 - centro, nesta cidade e a **CONTRATADA** o Sr. **Flávio Casarin Moreti**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Loanda/PR, a Rua Martin Afonso de Souza, nº 44, Centro, portador do RG nº 6.423.373-4 SSP/PR e do CPF nº 025.437.249-07, ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 132/2020, gerado pelo Pregão Presencial nº 070/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, Lei 13.979/2020, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

V - FORMA DE FORNECIMENTO: O objeto deste contrato será executado de forma indireta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a proposta readequada em anexo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 29.435,00** (vinte e nove mil quatrocentos e trinta cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

O Pagamento será de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

FLAVIO CASARIN
MORETI:015835
28903

Assinado de forma digital por FLAVIO CASARIN MORETI:01583528903
Dados: 2020.10.14 14:56:23 -0400



3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.1. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão de Tributos Federais, Estadual, Municipal, e Trabalhistas, A(s) empresa(s) que possuir(em) Certidão(ões) Positiva(s) com Efeito Negativa(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão(ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:

O Fornecimento dos materiais em geral, terá entrega de acordo com a solicitação em até 15 (quinze) dias, independente da quantia solicitada, contados após emissão da AF emitida pela secretaria de Saúde, no Município de Deodápolis/MS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. **Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 070/2020, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer os materiais nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega dos materiais no local indicado no termo de referência, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. Os Materiais deverão ser acomodados em embalagens, próprias para o uso.

6.4. Os materiais deverão se adequar as seguintes disposições:

* Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (especificações, embalagem, tamanho, validade, quantidade, marca, ...);

* Deverão ter registros definitivos no Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;

* Os materiais deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;

* Os materiais deverão estar na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela Anvisa os materiais quando da entrega, deverão ter a data, de fabricação recente, sendo no máximo de 6 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão data referencial a data da efetiva entrega dos materiais.

* Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

* Os termômetros e oxímetro devem ser novos em embalagens lacradas, o ter garantia mínima de 01 ano contra direito de fábrica, devendo ser fabricado conforme exigências dos padrões das legislação vigente, conforme aprovado em normas técnicas dos órgão fiscalizador onde couber, como ANVISA, INMETRO, RBC, entre outros, o produto deve ser calibrado, obter dados de identificação, procedência e registro, juntamente com os produtos deverá acompanhar o manual de instruções.

* Não serão aceitos os materiais que não atendam as especificações do Anexo I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

FLAVIO
CASARIN
MORETI:015835
28903

Assinado de forma
digital por FLAVIO
CASARIN
MORETI:01583528903
Dados: 2020.10.14
14:56:48 -04'00'

6.5. Substituir os materiais que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, imediatamente;

6.5.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos materiais, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.6. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 070/2020, durante a execução do Contrato.

6.7. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões ao objeto contratado em até 50% (cinquenta) por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do caput do art. 4º-I da Lei Federal n.º 13.979/2020.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 070/2020 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir os materiais, verificando especificação, marca, quantidade, validade e qualidade através do setor de Saúde, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem dos materiais licitados

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO:

Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

FLAVIO
CASARIN
MORETI:015835
28903

Assinado de forma
digital por FLAVIO
CASARIN
MORETI:01583528903
Dados: 2020.10.14
14:57:10 -04'00'

Fis. 1093

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.


FLAVIO CASARIN
MORETI:0158352
8903

Assinado de forma digital
por FLAVIO CASARIN
MORETI:01583528903
Dados: 2020.10.14
14:57:29 -04'00'






CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:


Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato o Servidor Jean Martins Sobral, nomeado pela Portaria nº 208/2019, de 17 de maio de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, 01 de outubro de 2020.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretario Munic. de Saúde - Contratante

FLAVIO CASARIN
Assinado de forma digital
por FLAVIO CASARIN
MORETI:01583528903
Dados: 2020.10.14 14:58:00
+01'00'
MORETI:015835
28903


Flávio Casarin Moreti
P/Contratada

Testemunhas:


Valentina Berloff Barreto
CPF 177.728.181-49


Sara Regina da Silva Perez
CPF 363.950.278-75

Fiscal do Contrato:


Jean Martins Sobral
CPF 037.988.844-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 29.435,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. **Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Flávio Casarin Moreti

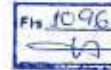
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Francisco Ricardo de Oliveira

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 29.435,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Flávio Casarin Moreti

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSITALARES EIRELI – ME

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 31.642,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul



CONTRATO N° 098/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A EMPRESA GUARIÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSITALARES EIRELI - ME

I - CONTRATANTES: "FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GUARIÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSITALARES EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Teófilo Otoni, nº 169, Vila Serradinho, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.104-020, inscrita no CNPJ/MF nº 32.181.809/0001-53 e Inscrição Estadual nº 28.435.553-4 doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr. **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 001.675.415 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 746 - centro, nesta cidade e a **CONTRATADA** o Sr. **Oziel Barroso dos Santos**, vendedor, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Copérnico Magrini nº 295, CEP 79.890-000, na cidade de Itaporã/MS. portador do RG nº 910.789 SSP/MS e do CPF/MF nº 025.346.671-49, ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 132/2020, gerado pelo Pregão Presencial nº 070/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, Lei 13.979/2020, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

V - FORMA DE FORNECIMENTO: O objeto deste contrato será executado de forma indireta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a proposta readequada em anexo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 31.642,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

O Pagamento será de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão de Tributos Federais, Estadual, Municipal, e Trabalhistas, A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:

O Fornecimento dos materiais em geral, terá entrega de acordo com a solicitação em até 15 (quinze) dias, independente da quantia solicitada, contados após emissão da AF emitida pela secretaria de Saúde, no Município de Deodápolis/MS.

Fls. 1098

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. **Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 070/2020, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer os materiais nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega dos materiais no local indicado no termo de referência, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. Os Materiais deverão ser acomodados em embalagens, próprias para o uso.

6.4. Os materiais deverão se adequar as seguintes disposições:

* Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (especificações, embalagem, tamanho, validade, quantidade, marca, ...);

* Deverão ter registros definitivos no Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;

* Os materiais deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;

* Os materiais deverão estar na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela Anvisa os materiais quando da entrega, deverão ter a data, de fabricação recente, sendo no máximo de 6 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão data referencial a data da efetiva entrega dos materiais.

* Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

* Os termômetros e oxímetro devem ser novos em embalagens lacradas, e ter garantia mínima de 01 ano contra defeito de fábrica, devendo ser fabricado conforme exigências dos padrões das legislação vigente, conforme aprovado em normas técnicas dos órgão fiscalizador onde couber, como ANVISA, INMETRO, RBC, entre outros, o produto deve ser calibrado, obter dados de identificação, procedência e registro, juntamente com os produtos deverá acompanhar o manual de instruções.

* Não serão aceitos os materiais que não atendam as especificações do Anexo I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;



6.5. Substituir os materiais que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, imediatamente;

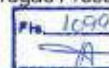
6.5.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos materiais, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.6. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 070/2020, durante a execução do Contrato.

6.7. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões ao objeto contratado em até 50% (cinquenta) por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do caput do art. 4º- I da Lei Federal n.º 13.979/2020.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 070/2020 constituem obrigações do Município:



7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir os materiais, verificando especificação, marca, quantidade, validade e qualidade através do setor de Saúde, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem dos materiais licitados;

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO:

Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

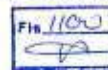
A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a star-like mark, and the letters "CP".

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature and some initials.

Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato o Servidor Jean Martins Sobral, nomeado pela Portaria nº 208/2019, de 17 de maio de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, 01 de outubro de 2020.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretario Munic. de Saúde - Contratante





Oziel Barroso dos Santos
P/Contratada

Testemunhas:



Valerina Berloff Barreto
CPF 177.728.181-49



Sara Regina da Silva Perez
CPF 363.950.278-75

Fiscal do Contrato:



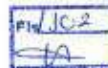
Jean Martins Sobral
CPF 037.988.844-46

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2020



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodópolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**

OBJETO: Contrato para o Fornecimentode Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 31.642,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. **Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Oziel Barroso dos Santos

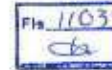
FORO: Deodópolis – MS.

Deodópolis – MS, 01 de outubro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Francisco Ricardo de Oliveira

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ODONTOMED CANAA LTDA - ME

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 29.435,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Flávio Casarin Moreti

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSITALARES EIRELI – ME

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 31.642,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Oziel Barroso dos Santos

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIFE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 36.379,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Vinicius Eduardo dos Santos

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RF LEITE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul



CONTRATO Nº 099/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A EMPRESA DIFE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.

I - CONTRATANTES: "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DIFE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, na cidade de Toledo/PR, CEP 85.901-170, inscrita no CNPJ/MF nº 10.566.711/0001-81 e Inscrição Estadual nº 90466514-29, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr. **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 001.675.415 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 746 - centro, nesta cidade e a **CONTRATADA** o Sr. **Vinicius Eduardo dos Santos**, vendedor, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 386, CEP 87.470-000, na cidade de Mariluz/PR, portador do RG nº 9.140.694-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 079.404.789-07, ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 132/2020, gerado pelo Pregão Presencial nº 070/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, Lei 13.979/2020, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

V - FORMA DE FORNECIMENTO: O objeto deste contrato será executado de forma indireta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a proposta readequada em anexo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 36.379,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

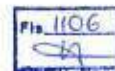
O Pagamento será de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.1. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão de Tributos Federais, Estadual, Municipal, e Trabalhistas, A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada, (com a autenticação mecânica do pagamento).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:



O Fornecimento dos materiais em geral, terá entrega de acordo com a solicitação em até 15 (quinze) dias, independente da quantia solicitada, contados após emissão da AF emitida pela secretaria de Saúde, no Município de Deodápolis/MS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. **Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 070/2020, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer os materiais nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega dos materiais no local indicado no termo de referência, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. Os Materiais deverão ser acomodados em embalagens, próprias para o uso.

6.4. Os materiais deverão se adequar as seguintes disposições:

* Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (especificações, embalagem, tamanho, validade, quantidade, marca, ...);

* Deverão ter registros definitivos no Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;

* Os materiais deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;

* Os materiais deverão estar na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela Anvisa os materiais quando da entrega, deverão ter a data, de fabricação recente, sendo no máximo de 6 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão data referencial a data da efetiva entrega dos materiais.

* Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

* Os termômetros e oxímetro devem ser novos em embalagens lacradas, e ter garantia mínima de 01 ano contra direito de fábrica, devendo ser fabricado conforme exigências dos padrões da legislação vigente, conforme aprovado em normas técnicas dos órgão fiscalizador onde couber, como ANVISA, INMETRO, RBC, entre outros, o produto deve ser calibrado, obter dados de identificação, procedência e registro, juntamente com os produtos deverá acompanhar o manual de instruções.

* Não serão aceitos os materiais que não atendam as especificações do Anexo I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

6.5. Substituir os materiais que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, imediatamente;

6.5.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos materiais, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.6. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 070/2020, durante a execução do Contrato.

6.7. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões ao objeto contratado em até 50% (cinquenta) por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do caput do art. 4º- I da Lei Federal n.º 13.979/2020.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:



Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 070/2020 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir os materiais, verificando especificação, marca, quantidade, validade e qualidade através do setor de Saúde, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem dos materiais licitados

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO:

Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:



O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado:

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fis. 1109

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato o Servidor Jean Martins Sobral, nomeado pela Portaria nº 208/2019, de 17 de maio de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, 01 de outubro de 2020.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretario Munic. de Saúde - Contratante




Vinícius Eduardo dos Santos
P/Contratada

Testemunhas:



Valentina Berloff Barreto
CPF 177.728.181-49



Sara Regina da Silva Perez
CPF 363.950.278-75

Fiscal do Contrato:



Jean Martins Sobral
CPF 037.988.844-46



Fls. 1110
19

Fls. 1110

PROCURAÇÃO

A empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, CEP: 85901-170, em Toledo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de nº 10.566.711/0001-81, neste ato representada pelo Sócio Administrador CRYSTIAN EVANDRO LINDNER nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. (a) KELLY MARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, brasileira, casada, gerente administrativa, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, 1334 - Toledo/ PR- CEP 85.900-120, inscrito no CPF nº 072.521.789-86 e RG nº 10.441.472-9, expedida pela SSP-SP, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, substabelecer esta em outrem, com um ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios. Podendo ainda outorgar poderes para representá-lo em licitações.

Essa procuração tem validade até o dia 22 de maio de 2021.

Toledo – PR, 22 de maio de 2020

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
CPF: 032.346.329-01
RG: 7.251.323-1 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 37932205200577249037-1
Data: 22/05/2020 16:18:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54809-17NV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Juscelino Kubitschek - 1349
Bairro dos Estados, Anjo Peixoto - PR
162 324-6464 - cartorio@azevedobastos.pr.br
http://azevedobastos.pr.br

Por meio deste documento eletrônico

TJPR



Documento Autenticado: Distribuição de ata em anexo 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000

22/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/37932205200577249037>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2020 14:58:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 37932205200577249037-1

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561d734f094f05712d89fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41163cf1d1862de36a801ef0bcbdb1105b75008e0e9ca6b7fb7c04c1da76d:782e157287d1a1ff0432550fb18530caa2



Resolubilidade Notarial
Caso Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001.



<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/37932205200577249037>

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020



PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIFE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

OBJETO: Contrato para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 36.379,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. **Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Vinicius Eduardo dos Santos

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Oziel Barroso dos Santos

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIFE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 36.379,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Vinicius Eduardo dos Santos

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RF LEITE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul



CONTRATO Nº 100/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A EMPRESA RF LEITE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

I - CONTRATANTES: "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RF LEITE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Ipê, nº 72 (Fundos), Centro, na cidade de Assis Chateaubriand/PR, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ/MF nº 35.042.079/0001-06 e Inscrição Estadual nº 90828522-01, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr. **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 001.675.415 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 746 - centro, nesta cidade e a **CONTRATADA** o Sr. **Cesar Ferreira da Silva**, representante comercial, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Guimarães Rosa nº 1098, Centro, CEP 87.360-000, na cidade de Goioerê/PR, portador do RG nº 7.024.465-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 023.953.829-30, ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 132/2020, gerado pelo Pregão Presencial nº 070/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, Lei 13.979/2020, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

V - FORMA DE FORNECIMENTO: O objeto deste contrato será executado de forma indireta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a proposta readequada em anexo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

O Pagamento será de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão de Tributos Federais, Estadual, Municipal, e Trabalhistas, A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:

O Fornecimento dos materiais em geral, terá entrega de acordo com a solicitação em até 15 (quinze) dias, independente da quantia solicitada, contados após emissão da AF emitida pela secretaria de Saúde, no Município de Deodópolis/MS.

Fls. 1115
→

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. **Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 070/2020, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer os materiais nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega dos materiais no local indicado no termo de referência, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. Os Materiais deverão ser acomodados em embalagens, próprias para o uso.

6.4. Os materiais deverão se adequar as seguintes disposições:

* Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (especificações, embalagem, tamanho, validade, quantidade, marca, ...);

* Deverão ter registros definitivos no Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;

* Os materiais deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;

* Os materiais deverão estar na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela Anvisa os materiais quando da entrega, deverão ter a data, de fabricação recente, sendo no máximo de 6 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão data referencial a data da efetiva entrega dos materiais.

* Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

* Os termômetros e oxímetro devem ser novos em embalagens lacradas, e ter garantia mínima de 01 ano contra direito de fábrica, devendo ser fabricado conforme exigências dos padrões das legislação vigente, conforme aprovado em normas técnicas dos órgão fiscalizador onde couber, como ANVISA, INMETRO, RBC, entre outros, o produto deve ser calibrado, obter dados de identificação, procedência e registro, juntamente com os produtos deverá acompanhar o manual de instruções.

* Não serão aceitos os materiais que não atendam as especificações do Anexo I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

→

→

Fls. 1116
10

6.5. Substituir os materiais que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, imediatamente;

6.5.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos materiais, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.6. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 070/2020, durante a execução do Contrato.

6.7. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões ao objeto contratado em até 50% (cinquenta) por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do caput do art. 4º- I da Lei Federal n.º 13.979/2020.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 070/2020 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir os materiais, verificando especificação, marca, quantidade, validade e qualidade através do setor de Saúde, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem dos materiais licitados

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO:

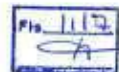
Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município; conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;



11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde. 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:



Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato o Servidor Jean Martins Sobral, nomeado pela Portaria nº 208/2019, de 17 de maio de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, 01 de outubro de 2020.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretario Munic. de Saúde - Contratante

Assinado de forma digital
por RENAN FERNANDO
LEITE:07143026948
Dados: 2020.10.16 16:25:49
+03'00'

Cesar Ferreira da Silva
P/Contratada

Testemunhas:

Valentina Berloff Barreto
CPF 177.728.181-49

Sara Regina da Silva Perez
CPF 363.950.278-75

Fiscal do Contrato:

Jean Martins Sobral
CPF 037.988.844-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodópolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RF LEITE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO: Contrato para o Fornecimentode Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. **Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Cesar Ferreira da Silva

FORO: Deodópolis – MS.

Deodópolis – MS, 01 de outubro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal II, 726/2020

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Oziel Barroso dos Santos

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIFE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde,

VALOR: R\$ 36.379,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30,00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Vinicius Eduardo dos Santos

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RF LEITE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

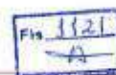
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Cesar Ferreira da Silva

FORO: Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 01 de outubro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Matheus Geremias Brum

FORO: Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 01 de outubro de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul



CONTRATO Nº 101/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A EMPRESA NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

I - CONTRATANTES: "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Castro, nº 145, Vila Vera Cruz, na cidade de Apucarana/PR, CEP 86.804-290, inscrita no CNPJ/MF nº 12.095.582/0001-16 e Inscrição Estadual nº 90523280-01, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr. **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 001.675.415 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 746 - centro, nesta cidade e a **CONTRATADA** o Sr. **Matheus Geremias Brum**, vendedor, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina nº 774, Jardim Apucarana, CEP 86.804-015, na cidade de Apucarana/PR, portador do RG nº 12.445.476-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 094.044.599-92, ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 132/2020, gerado pelo Pregão Presencial nº 070/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, Lei 13.979/2020, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

V - FORMA DE FORNECIMENTO: O objeto deste contrato será executado de forma indireta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a proposta readequada em anexo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **RS 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

O Pagamento será de acordo com a entrega dos materiais, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Fm 11.23
CA

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão de Tributos Federais, Estadual, Municipal, e Trabalhistas, A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:

O Fornecimento dos materiais em geral, terá entrega de acordo com a solicitação em até 15 (quinze) dias, independente da quantia solicitada, contados após emissão da AF emitida pela secretaria de Saúde, no Município de Deodápolis/MS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 070/2020, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer os materiais nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega dos materiais no local indicado no termo de referência, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. Os Materiais deverão ser acomodados em embalagens, próprias para o uso.

6.4. Os materiais deverão se adequar as seguintes disposições:

* Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (especificações, embalagem, tamanho, validade, quantidade, marca, ...);

* Deverão ter registros definitivos no Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;

* Os materiais deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;

* Os materiais deverão estar na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela Anvisa os materiais quando da entrega, deverão ter a data, de fabricação recente, sendo no máximo de 6 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão data referencial a data da efetiva entrega dos materiais.

* Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

* Os termômetros e oxímetro devem ser novos em embalagens lacradas, e ter garantia mínima de 01 ano contra direito de fábrica, devendo ser fabricado conforme exigências dos padrões das legislação vigente, conforme aprovado em normas técnicas dos órgão fiscalizador onde couber, como ANVISA, INMETRO, RBC, entre outros, o produto deve ser calibrado, obter dados de identificação, procedência e registro, juntamente com os produtos deverá acompanhar o manual de instruções.

* Não serão aceitos os materiais que não atendam as especificações do Anexo I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

6.5. Substituir os materiais que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, imediatamente;

6.5.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos materiais, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

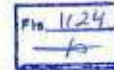
6.6. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 070/2020, durante a execução do Contrato.

6.7. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões ao objeto contratado em até 50% (cinquenta) por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do caput do art. 4º- I da Lei Federal n.º 13.979/2020.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 070/2020 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;



7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir os materiais, verificando especificação, marca, quantidade, validade e qualidade através do setor de Saúde, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem dos materiais licitados

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO:

Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer



motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;


12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato o Servidor Jean Martins Sobral, nomeado pela Portaria nº 208/2019, de 17 de maio de 2019.

Fis. 1125










CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, 01 de outubro de 2020.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretario Munic. de Saúde - Contratante




Matheus Gerefias Brum
P/Contratada

Testemunhas:



Valentina Berloff Barreto
CPF 177.728.181-49



Sara Regina da Silva Perez
CPF 363.950.278-75

Fiscal do Contrato:


Jean Martins Sobral
CPF 037.988.844-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020



PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. **Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Matheus Geremias Brum

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Cesar Ferreira da Silva

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0031 - Administração Geral, 1.106 - Enfrentamento da Emergência Covid. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Matheus Geremias Brum

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de outubro de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2020

Estado do Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS	Processo Nr.: 132/2020
	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 70/2020 - PR

Folha: 1/1

PEDIDO DE EMPENHO


Dotação: 117 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0031.1.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Recurso: 0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd Detalhamento: 0000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLINICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Fornecedor: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS Código: 12425 Endereço: R IPE, 72 SALA FUNDOS Cidade: Assis Chateaubriand - PR CNPJ: 35042079000106 Inscrição Estadual: 9062852201 Telefone: 4435285218	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	PCTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERISTIC PROCTME		38,00	38.000,00
17	300	PCTE	TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TALGE		12,50	3.750,00
					Total Geral:	41.750,00

Deodápolis, de de

Estado do Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS	Processo Nr.: 132/2020
	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 70/2020 - PR
	Folha: 1/1

PEDIDO DE EMPENHO

Dotação: 117 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0031.1.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Recurso: 0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Detalhamento: 0000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLINICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
Fornecedor: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Código: 13531 Endereço: R CASTRO,145 - ***** Cidade: Apucarana - PR CNPJ: 12005562000116 Inscrição Estadual: Telefone: 4330334035	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	1000	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, VRM		20,50	20.500,00
Total Geral:						20.500,00

Deodápolis, de de

Estado do Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS	Processo Nr.: 132/2020
	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 70/2020 - PR

Folha: 1/1

PEDIDO DE EMPENHO

Dotação: 117 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Recurso: 0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Detalhamento: 0000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO-HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fornecedor: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Código: 11817. Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 Cidade: Toledo - PR CNPJ: 10566711000181 Inscrição Estadual: 90466514-29 Telefone: 4599343336	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	50	UN	MACAÇÃO G LONGO DE VINIL (PVC) MANGA LONGA TRANSPAR NTENXOVAIS		23,87	1.193,50
9	450	UN	PROTETOR FACIAL/VISEIRA FACIAL PROTETORA: CARACTERI PLASCONY		4,86	2.092,50
13	700	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CON TALGE		39,13	27.391,00
15	500	PCTE	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO), CON LAMGRUBER		1,38	690,00
16	600	ROLO	PAPEL LENÇOL 60 CM X 90 METROS ROLO: CARACTERÍSTICAS LEMGRUBER		6,72	4.032,00
19	10	UN	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL PONTA DEDO- NEONATAL/ PE BECAR		98,00	980,00
Total Geral:						30.379,00

Deodápolis, de de

Estado do Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS	Processo Nr.: 132/2020
	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 70/2020 - PR

Folha: 1/1

PEDIDO DE EMPENHO

Dotação: 117 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Recurso: 0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Detalhamento: 0000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLINICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
Fornecedor: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT Código: 11603 Endereço: R TEOFILO OTONI, 169 Cidade: Campo Grande - MS CNPJ: 32181809000153 Inscricao Estadual: 28.435.553-4 Telefone: 6733636611	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO). UNIGLOVES		39,44	7.888,00
14	600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE). C. UNIGLOVES		39,59	23.754,00
					Total Geral:	31.642,00

Deodápolis, de de

Estado do Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS	Processo Nr.: 132/2020
	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 70/2020 - PR

Folha: 1/1

PEDIDO DE EMPENHO

Dotação: 117 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA: COVID19 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Recurso: 0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Detalhamento: 0000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO-HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fornecedor: ODONTOMED CANAA LTDA Código: 10325 Endereço: R PRUDENTE DE MORAES, 418, TERREO Cidade: Leanda - PR CNPJ: 07947536000188 Inscrição Estadual: Telefone: 44342549934	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	6000	UN	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PRC PROTECTMI		2,09	12.540,00
10	450	UN	ÓCULOS AMPLA VISÃO EM POLICARBONATO, PARA PROCEDII FENIX CA 20703		6,20	2.790,00
11	50	UN	ÓCULOS MODELO AMPLA-VISÃO, VISOR CONFECCIONADO EM VALEPLAST CA 32		36,40	1.820,00
18	40	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO: TEI BIOLAND		149,80	5.992,00
20	50	UN	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL/ADULTO, TIPO MON BIOLAND		125,86	6.293,00
					Total Geral:	29.435,00

Deodápolis, de de

Estado do Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS CNPJ: 03.903.176/0001-41 AV. DON PEDRO II C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS	Processo Nr.: 132/2020
	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 70/2020 - PR

Folha: 1/1

PEDIDO DE EMPENHO

Dotação: 117 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Recurso: 0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Detalhamento: 0000 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Fornecedor: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI Código: 10284 Endereço: AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 1977 Cidade: Umuarama - PR CNPJ: 27330244000199 Inscrição Estadual: 90745196-84 Telefone:	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	400	UN	MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR T KDU		35,00	14.000,00
5	200	UN	MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR T KDU		35,00	7.000,00
6	200	UN	MACACÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR KDU		35,00	7.000,00
Total Geral:						28.000,00

Deodápolis, de de

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 01/10/2020
Nº do empenho: 1348/20
Glosa:
Processo: 132/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-89
Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0031 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
Projeto/Atividade: 1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
Cód. Detalhem: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000117

Fls. 11/35
CA

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	111.653,00
Suplementações:	791.490,98	Valor do empenho:	29.435,00
Anulações:	73.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	717.880,96	Total (B):	141.088,00
		Saldo (A - B):	576.792,96

Credor: 10069 ODONTOMED CANAA LTDA
Endereço: R PRUDENTE DE MORAES, 416, TERREO
C.N.P.J.: 07-947-536/0001-68
Ba:

Cidade: Leandria UF: PR
Inscr. Est./Licent. Prof.:
Agência:
Conta Corrente:
Fone: 4434254993<
Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 132/2020 E PREGÃO 70/2020.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 29.435,00

Fica empenhada a importância de 29.435,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Fundamento legal:


Modal. licitação: Pregão Presencial
Contrato:

Número: 70/2020

Data:
Data: 01/10/2020
Data:

Encarregado do serviço:

Credor:


JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 01/10/2020
Nº do empenho: 1347/20
Global
Processo: 132/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 08.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0031 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
Projeto/Atividade: 1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
Elemento: 3.3.90.30.06.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000117

Fls. 1136
19

Datação Inicial: 0,00
Suplementações: 791.480,96
Anulações: 73.600,00
Total (A): 717.880,96

Empenhos anteriores: 83.663,00
Valor do empenho: 28.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 111.663,00
Saldo (A - B): 606.227,96

Credor: 10012 MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
Endereço: AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 1977
C.N.P.J.: 27.330.244/0001-99
Bairro: _____
Cidade: Umuarama UF: PR
Inscr. Est. Ident. Prof.: 90745155-84
Agência: _____
Conta Corrente: _____
Fone: _____
Fax: _____

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PROCESSO Nº132/2020 E PREGÃO 70/2020.

Fonte de recursos: Ordinário
Total geral: 28.000,00

Fica empenhada a importância de 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Fundamento legal:
Modal licitação: Pregão Presencial
Contrato:
Número: 70/2020
Data: 01/10/2020
Data:

Encarregado do serviço: _____
Credor: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO MUN. DE SAUDE

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 01/10/2020
Nº do empenho: 1349/20
Global
Processo: 132/2020

C.N.P.J. 12.276.917/0001-69
Município: Deodapolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0031 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
Projeto/Atividade: 1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
Cód. Detalhem.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Codigo reduzido: 000117



Dotação inicial	0,00	Empenhos anteriores	141.088,00
Suplementações:	791.480,96	Valor do empenho:	31.642,00
Anulações:	73.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	717.880,96	Total (B):	172.730,00
		Saldo (A - B):	545.150,96

Credor: 10149 GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPI
Endereço: R TEOFILO OTONI, 169 Cidade: Campo Grande UF: MS
C.N.P.J. 32-161-809/0001-53 Insor: Est. Ident. Prof.: 26.43. 553-4
Data: Agência: Fone: 33635611
Conta Corrente Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PROCESSO Nº132/2020 E PREGÃO 70/2020.

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	31.642,00
--------------------	-----------	--------------	-----------

Fica empenhada a importância de 31.642,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais)


Fundamento legal:

Modal licitação: Pregão Presencial
Contrato:

Número: 70/2020

Data:
Data: 01/10/2020
Data:

Encarregado do serviço: Credor


JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAUDE

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 01/10/2020
Nº do empenho: 1359/20
Código: 132/2020
Processo: 132/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-99
Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.322.0031 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
Projeto/Atividade: 1.108 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
Elemento: 3.3.90.38.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000117

Fls. 1138
CA

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	172.730,00
Suplementações:	791.480,96	Valor do empenho:	36.379,00
Anulações:	73.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	717.880,96	Total (B):	209.109,00
		Saldo (A - B):	508.771,96

Credor: 10160 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 Cidade: Toledo UF: PR
C.N.P.J.: 10-556-711/0001-81 Insor Est. Licent. Prof.: 50468514-29
B Agência: Fone: 4695343336
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PROCESSO Nº132/2020 E PREGÃO: 70/2020.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 36.379,00

Fica empenhada a importância de 36.379,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais)

Fundamento legal: Modelo: Licitação: Pregão Presencial: Número: 70/2020 Data: 01/10/2020
Contrato: Data: Data:

Encarregado do serviço: Credor: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 01/10/2020
Nº do empenho: 1351/20
Global
Processo: 132/2020

C.N.P.J. 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0031 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Projeto/Atividade: 1.108 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000117

Fls 1139
CA

Dotação Inicial: 0,00
 Suplementações: 791.480,96
 Anulações: 73.600,00
 Total (A): 717.880,96

Empenhos anteriores: 209.109,00
Valor do empenho: 41.750,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 250.859,00
Saldo (A - B): 467.021,96

Credor: 10183 RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

Endereço: R IPE, 72, SALA FUNDOS

C.N.P.J.: 35.042.078/0001-05

Ba:

Cidade: Assis Chateaubriand

Inscr. Est. Agent. Prof.: 5062852201

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 4435285216

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº132/2020 E PREGÃO 70/2020

Fonte de recursos: Ordinário
Total geral: 41.750,00

Fica empenhada a importância de 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato:

Número: 70/2020

Data:

Data: 01/10/2020

Data:

Encarregado do serviço: Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho


Data: 01/10/2020
Nº do empenho: 1352/20
Global
Processo: 132/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-89
Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 06 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0031 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Projeto/Atividade: 1.108 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000117



Dotação inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	250.859,00
Suplementações:	791.480,98	Valor do empenho:	20.500,00
Anulações:	73.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	717.880,96	Total (B):	271.359,00
		Saldo (A - B):	446.521,96

Credor: 10273 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Endereço: R CASTRO, 145, *****
C.N.P.J.: 12-095-582/0001-16
Banco: 

Cidade: Apucarana UF: PR
Inscr. Est. Adiant. Prof.
Agência: Fone: 4330334035
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL CLÍNICO-HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº132/2020 E PREGÃO 70/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 20.500,00

Fica empenhada a importância de 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

Fundamento legal:
Modal. licitação: Pregão Presencial
Número: 70/2020
Data: 01/10/2020
Contrato: Data: Data:

Encarregado do serviço: Credor: 
JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE